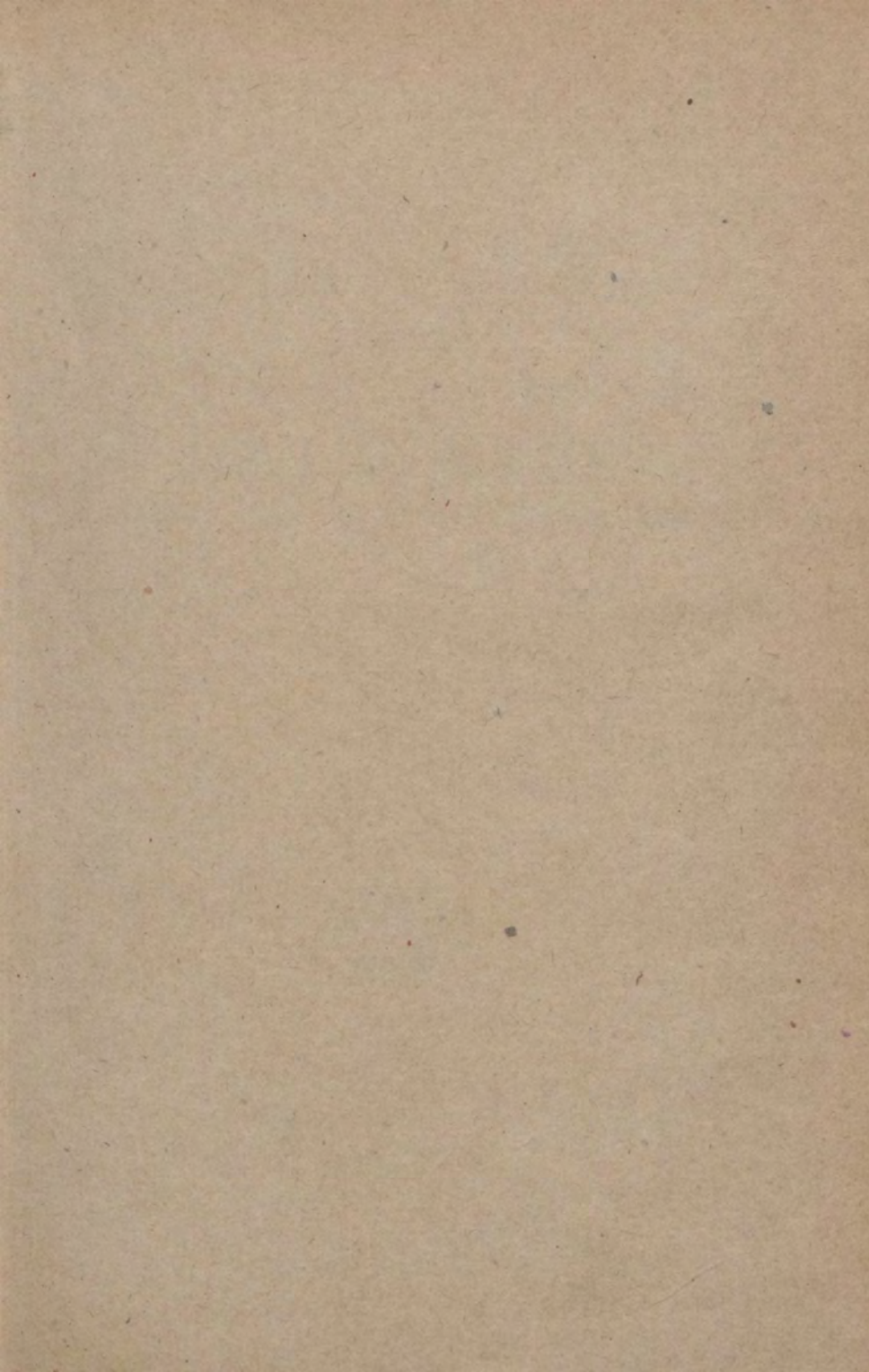








REPÚBLICA PORTUGUESA



Estado Maior do Exército

Colecção das

BIBLIOTECA

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa

Ordens do Exército

(2.^a Série)

do ano de 1930



ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a Série de 1930)

A

Abatidos ao efectivo do exército :

- por deserção — 248, 269, 270.
- por passagem à marinha de guerra — 218, 386.

Acórdãos :

- do Supremo Tribunal Militar — 620.
- do Tribunal Militar Especial de Lisboa — 201, 433.

Adidos :

- para desempenhar serviço no Ministério do Interior — 41, 127, 133, 163, 174, 190, 203, 205, 208, 220, 224, 316, 326, 353, 355, 357, 367, 408, 412, 440, 503, 567, 578, 601, 602, 634, 658, 698.
- para desempenhar serviço no Ministério do Comércio — 41, 45, 130, 388, 392.
- para desempenhar serviço no Ministério da Instrução — 307.
- para desempenhar serviço no Ministério das Colónias — 41, 45, 58, 59, 127, 162, 174, 189, 203, 205, 218, 220, 224, 246, 256, 266, 270, 329, 353, 355, 364, 388, 392, 408, 446, 456, 501, 503, 517, 561, 577, 578, 601, 602, 606, 634, 646, 658, 677, 698.
- para desempenhar serviço no Ministério das Finanças — 41, 163, 174, 203, 214, 224, 246, 289, 307, 388, 500, 666.
- para desempenhar serviço no Ministério da Justiça — 41, 205, 355.
- por lhes ter sido concedida licença ilimitada — 4, 147, 213, 234, 266, 280, 310, 408, 606, 647.
- para desempenhar serviço nos estabelecimentos industrializados — 45, 220, 307, 501, 561, 602, 658.
- para desempenhar o cargo de professor ou outro dependente do Ministério da Guerra — 45, 174, 203, 220.
- por habilitação com o curso do estado maior — 333.

Ajudantes de campo:

- exoneração — 16, 50, 51, 399, 450, 610, 644, 671, 705.
- nomeação — 17, 25, 50, 51, 278, 365, 395, 451, 508, 517, 570, 670, 705.

Alterações:

- de nomes — 25, 190, 198, 279, 298, 299, 401, 459, 463, 647, 678.

Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1929-1930 — 380.

- Anulação de decretos** — 8, 44, 263, 264, 286, 287, 288, 303, 321, 322, 323, 351, 383, 384, 385, 386, 434, 439, 497, 564, 593, 594, 602, 653, 693, 694.

Apuramento final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 532.**Arquivo Histórico Militar, pessoal — 136.****Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:**

- oficiais admitidos — 272, 310.
- praças admitidas — 12, 135, 136, 359, 506, 507.

Aspirantes a oficial, promoção:

- de alunos da Escola Militar — 607.
- de sargentos ajudantes e primeiros sargentos — 550, 609.

Assiduidade de serviço no ultramar, concessão desta medalha — 646.**Autorização para aceitar e usar condecorações e insignias — 20, 186, 211, 276, 314, 335, 421, 422, 423, 456.****Avis, concessão desta medalha — 20, 52, 142, 277, 385, 510, 710.****B****Baixa do serviço militar — 206, 221, 389.****Benemerência, concessão desta medalha — 53, 423, 456, 510.****Bons serviços:**

- prata — 43, 222, 267, 325, 326, 352, 499, 633, 654.
- cobre — 6, 164, 205, 222, 246, 699, 700.

Brigadas de cavalaria, pessoal:

- 2.ª brigada — 228, 295, 312.

C**Campeonato do cavalo de guerra:**

- classificação obtida pelos oficiais na prova realizada — 493, 691.

Carreiras de tiro, pessoal — 232, 362, 452, 706.**Casas de reclusão, pessoal:**

- da 2.ª região militar — 14.

Classificação obtida pelos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 532.**Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano:**

- balancetes — 35, 241, 346, 538.
- pessoal — 416, 722.

Colégio Militar:

- alunos premiados no ano lectivo de 1929-1930 — 380.

- candidatos à matrícula — 480.
- concursos para professores — 379, 404.
- pessoal — 51, 183, 231, 296, 334, 455, 574, 613, 618, 630, 713.
- Comissão do contencioso**, pessoal — 228.
- Comissão de empregos públicos para sargentos**, pessoal — 397.
- Comissão de História Militar**, pessoal — 177, 230, 239, 255, 310, 330, 668.
- Comissão de história orgânica e política do exército português**, pessoal — 298, 339.
- Comissão Superior dos Caminhos de Ferro**, pessoal — 18.
- Comissões:**
 - para proceder à elaboração do projecto do regulamento do disposto no § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 12.
 - para elaborar um novo regulamento de Fazenda Militar, para substituir o de 1864 — 48.
 - para organizar o programa das festas a realizar por ocasião da visita do rei de Espanha, Afonso XIII — 134.
 - para proceder ao estudo das alterações a introduzir na escola dos oficiais do serviço de administração militar — 135.
 - para proceder ao estudo das bases para o funcionamento dos estabelecimentos industrializados — 175.
 - para estudar e propor a colocação na escala, e contagem do tempo de serviço, de oficiais e praças reintegrados — 310.
 - para proceder ao estudo comparativo das diuturnidades e pensões de reforma do exército e da armada e elaborar um projecto de decreto — 330.
 - para estudar e propor o material de guerra que com mais urgência convenha adquirir — 332.
 - para proceder à revisão do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e bem assim à elaboração de um regulamento para a Escola Central de Sargentos — 448.
 - para estudar em detalhe o problema do emprêgo de gasogénios às viaturas automóveis do exército, utilizando os carvões e madeiras nacionais — 449.
 - para proceder à revisão do regulamento constante do decreto n.º 11:300, de 30 de Novembro de 1925, e respectivas instruções para a execução do mesmo, constantes do decreto n.º 11:496, de 10 de Março de 1926 — 505.
 - para proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército — 506.
 - para proceder à revisão do decreto n.º 18:674 (lei de reformas) — 569.
 - para rever o manual de maqueiros de forma a actualizá-lo — 670.
- Comissões dissolvidas** — 178, 226, 250, 359, 394, 395, 608, 609.
- Comissões técnicas:**
 - de engenharia — 139.
 - de infantaria — 179.
 - de remonta — 394.
- Companhias de reformados**, pessoal — 455.
- Comportamento exemplar**, concessão desta medalha — 22, 144, 187, 233, 254, 315, 424, 457, 616, 645, 675.

Concursos:

- para alferes chefes de banda de música — 237.
- para alferes farmacêuticos — 27, 683.
- para alferes médicos — 464, 680.
- para alferes veterinários — 195, 465, 715.
- para clínicos em hospitais militares — 152, 518.

Condecorações estrangeiras:

- Cruz Vermelha, do Japão — 423.
- Cruz Vermelha de 2.ª classe, da Alemanha — 276.
- Legião de Honra, de França — 422.
- Mérito Civil, de Espanha — 186.
- Mérito Militar, de Espanha — 20, 186, 276, 421, 456.
- Ordem da Coroa, de Itália — 211, 421.
- Ordem da Estrela de Anjouan, de França — 456.
- Ordem da Estrela, da Roménia — 422.
- Ordem de Leopoldo II, da Bélgica — 335.
- Ordem de S. Maurício e S. Lázaro, de Itália — 314.
- Real Ordem de Carlos III, de Espanha — 20.

Conselho de Recursos:

- éditos — 33.
- pessoal — 50, 270, 291, 408, 451, 636.
- recursos — 8, 10, 40, 43, 47, 126, 133, 161, 162, 163, 165, 175, 202, 204, 205, 208, 219, 221, 249, 265, 266, 267, 269, 271, 289, 304, 358, 386, 387, 393, 427, 602, 605, 654, 667.

Conselho Superior de Disciplina do Exército:

- decisões — 53, 55, 418, 575, 645.
- pessoal — 38, 132, 290, 503.

Conselho Superior de Promoções, pessoal — 50, 166, 205, 207, 245, 352, 636.**Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar, pessoal — 51, 240, 673.****Cristo:**

- autorização para usar a palma — 232.
- concessão desta medalha — 21, 53, 142, 211, 233, 254, 336, 457, 510, 615, 675, 711.

Cruz de Guerra:

- 1.ª classe — 383.
- 4.ª classe — 568.

Cruz Vermelha Portuguesa:

- concessão desta medalha — 18, 52, 142, 184, 210, 211, 232, 253, 276, 297, 313, 335, 363, 417, 455, 509, 575, 614, 615, 674, 710.

Curso de comandante de batalhão, oficiais que o frequentaram — 338, 398, 399.**Curso de comandante de companhia, oficiais que o frequentaram — 338, 398, 399, 426.****Curso de comandante de grupo de esquadrões, oficiais que o frequentaram — 460.****Curso de comandante de esquadrão, oficiais que o frequentaram — 339, 427.****Curso da Escola de transmissões, oficiais que o frequentaram — 318, 370.****Curso de esgrima de baioneta e granadas, oficiais que o frequentaram — 376, 587.****Curso do estado maior, oficiais que o frequentaram — 629.****Curso de informação, oficiais que o frequentaram — 337, 400, 425, 517.**

Curso de instrutor de equitação, oficiais que o frequentaram — 460.

Curso de instrutor de esgrima, oficiais que o frequentaram — 478.

Curso de metralhadoras ligeiras, oficiais que o frequentaram — 373, 426.

Curso de metralhadoras pesadas, oficiais que o frequentaram — 370, 585.

Curso de morteiros ligeiros, oficiais e praças que o frequentaram — 318.

D

Decretos:

— concedendo com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, o tenente aviador Lino Augusto Leão Teixeira — 6.

— concedendo com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o primeiro cabo Francisco Baptista Leite e soldado António Maria Rodrigues Pereira, ambos da guarda nacional republicana, e soldado José Branquinho Carreiras, do regimento de telegrafistas — 6.

— anulando a parte do decreto de 21 de Dezembro do ano findo que passou à situação de reserva o coronel de artilharia Manuel Joaquim da Silva — 8.

— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás — 8.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó — 8.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Alberto Augusto Rodrigues — 8.

— extinguindo os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes do secretariado militar Francisco da Silva Viegas e miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Joaquim de Sousa Duarte Borrego e capitão de infantaria Mário Júlio Jardim da Costa — 8.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do batalhão de ciclistas n.º 5 Manuel Dias Júnior — 10.

— concedendo o subsídio mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãos de oficiais — 37.

— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher, capitão de artilharia Armando José de Matos e tenente de aeronáutica Eduardo Lobo dos Santos Moreira — 40.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Alberto António Rodrigues Praça — 43.

— concedendo com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel de infantaria Ernesto Júdice de Oliveira — 43.

— anulando a parte do decreto de 4 de Janeiro findo, que promoveu a tenente-coronel o major do serviço de administração militar Francisco Moreira de Almeida — 44.

— provendo definitivamente nos cargos de professores adjuntos de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 44.

- provendo provisoriamente nos cargos de professores adjuntos de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 44.
- exonerando de administrador geral do exército o general José Ernesto de Sampaio e nomeando para o mesmo cargo o general Artur Ivens Ferraz — 44.
- extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria Liberato Damião Ribeiro Pinto — 47.
- concedendo o subsídio mensal de 63 a D. Elvira de Abreu Araújo Malheiro e D. Dília Branca de Abreu Araújo Malheiro, órfãs do major, reformado, Francisco de Abreu Araújo Malheiro — 125.
- condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços vários sub-officiais do Real Corpo de Guardas Alabardeiros de Espanha — 125.
- promovendo a capitão o tenente, reformado, inválido de guerra, Ludovico Rosas, ficando nula a parte do decreto de 7 de Dezembro de 1929 que o promoveu a tenente — 126.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente, reformado, Alberto da Costa — 126.
- demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, os tenentes do serviço de administração militar António Luís Ferreira e Sérgio José Fernandes Serra — 129.
- provendo definitivamente no cargo de professores efectivos de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 129.
- demitindo de oficial do exército, por ter completado o tempo de ausência ilegítima, o capitão, reformado, Jaime Pereira Rodrigues Baptista — 131.
- nomeando professoras provisórias, interinas, do Instituto Feminino de Educação e Trabalho as professoras Colinette Bárbara do Nascimento Albuquerque e Jesuína Amélia Branco — 131.
- exonerando de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o coronel Alberto David Branquinho — 131.
- nomeando membros do Conselho Superior de Disciplina do Exército os generais Ernesto Maria Vieira da Rocha, José Justino Teixeira Botelho, João Júlio dos Reis e Silva, João de Moraes Zamith e José Vicente de Freitas, e exonerando o general Adolfo César Pina — 132.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria João de Almeida — 133.
- negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes-coronéis do quadro auxiliar de artilharia David da Conceição Oliveira, António Marques Monteiro, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, João dos Reis Vitória e João Marçal, e major do mesmo quadro José Emídio Adauta de Figueiredo Mendonça — 161.
- dando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos maiores do quadro auxiliar de artilharia Isidoro do Rosário Coelho e António Maria — 161.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano de cavalaria, reformado, piloto aviador, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 161.
- dando provimento aos recursos interpostos perante o Conse-

- lho de Recursos pelos major de infantaria César Augusto Mano e capitão de infantaria Fernando de Castro da Silva Canedo — 162.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Amadeu Viegas do Olival — 163.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente Francisco Baptista Semedeiros, alferes Francisco da Conceição Nunes Caetano e aspirante a oficial António Feliciano Correia Branco, todos de infantaria — 163.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde José Nunes e Artur Simões — 163.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Manuel de Sousa e o primeiro cabo contramestre de corneteiros da 2.ª companhia indígena de infantaria Manuel Canhão — 164.
- dando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos major de artilharia José Lopes Correia de Matos e capitães de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e Ramiro Ferreira Viana — 165.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher — 165.
- separando do serviço do exército o tenente de infantaria António Pedro Correia Limpo de Lacerda, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar — 166.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos primeiros sargentos do batalhão de metralhadoras n.º 2 João António Pinto e da 3.ª companhia de saúde Manuel Coelho e Raúl de Brito (Exposto) — 175.
- promovendo: a tenente-coronel, o capitão, reformado, Francisco Gonçalves Rita, a capitão, o alferes, reformado, João Pereira Júnior, ambos da administração militar e a tenente, o primeiro sargento de infantaria, reformado, Joaquim Gonçalves Cardoso, todos inválidos de guerra — 202.
- extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de artilharia David da Silva Rosado — 202.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos sargento ajudante Alvaro Franco Neto e primeiro sargento Júlio António da Cruz Chora, ambos do serviço de saúde — 204.
- rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria José Guimarães Fisher — 205.
- rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Xavier de Velasco Celestino Soares — 205.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o soldado André Melo, da guarda nacional republicana — 205.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento Júlio António da Cruz Chora, do serviço de saúde — 208.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho

- de Recursos pelo aspirante a oficial do secretariado militar Domingos dos Santos Massano Corado — 208.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Carlos Raúl Camacho — 208.
- promovendo a alferes os primeiros sargentos reformados Joaquim Rodrigues de Carvalho e Manuel da Costa Carapeta, ambos inválidos de guerra — 217.
- abatendo ao efectivo do exército o aspirante a official miliciano médico Fernando Carlos de Magalhães Mendonça Pimentel por ter sido nomeado segundo tenente médico naval — 218.
- rejeitando o recurso interposto pelo tenente miliciano de infantaria João Silveira Bettencourt — 219.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Xavier de Velasco Celestino Soares — 219.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia — 219.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher — 219.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos aspirantes a official do quadro auxiliar do serviço de saúde Evaristo Gomes da Silva Carvalho e do secretariado militar Bernardino Militão Gomes e pelo tenente-coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão — 219.
- provendo provisoriamente no cargo de professor adjunto da Escola Militar o tenente de engenharia Jorge César Oom — 220.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos sargento ajudante do serviço de saúde Manuel Alves de Sousa e primeiro sargento do secretariado militar Luís Duarte Laureano — 221.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento, reformado, Armando Gonçalves da Paixão — 221.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca — 222.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o furriel do regimento de sapadores de caminhos de ferro Vitor Mesquita e soldado da guarda nacional republicana Luís Borges — 222.
- provendo definitivamente no cargo de professor efectivo da Escola Militar o capitão de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal — 224.
- provendo definitivamente nos cargos de professores adjuntos da Escola Militar vários officiaes — 224.
- concedendo o subsídio mensal de 6\$ a várias viúvas de officiaes — 243.
- promovendo a alferes o primeiro sargento, reformado, João da Cruz, inválido de guerra — 243.
- provendo provisoriamente no cargo de professor da Escola Militar o capitão de engenharia António Casimiro da Costa — 244.

- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o primeiro sargento do secretariado militar Joaquim Martins de Macedo e Silva — 246.
- abatendo ao efectivo do exército o alferes miliciano médico Adérito da Assunção Pereira por ter sido considerado desertor — 248.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento da guarda nacional republicana Manuel Crêspo — 249.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais — 263.
- reintegrando na situação de reforma vários oficiais — 264.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major do exército francês Etienne Charles Ferdinand Delhome — 264.
- separando do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o tenente, reformado, José dos Santos Martins — 265.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano do quadro especial do serviço de administração militar Secundino Domingos — 265.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia João da Conceição Tomás Rodrigues, tenente de engenharia Caetano Maria da Cunha Reis e aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho — 266.
- negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão de administração militar Guilherme Augusto da Costa e alferes Luís da Costa Miguel — 266.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente médico Alberto Carlos David — 266.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde António Maria de Almeida — 266.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de artilharia José João Pinto da Cruz Azevedo — 267.
- rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Gonçalves Pinto — 267.
- rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Gonçalves Pinto — 267.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria André Dias da Silva, José Rodrigues Sota, João José da Silva Duarte, Manuel Ventura Lopes, Guilherme dos Santos, José Ribeiro da Silva e José Quirino da Câmara Júnior — 269.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Joaquim Vanez Rosado — 269.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente picador Manuel dos Reis Cardoso — 269.
- extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia — 269.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica Filipe Gomes Vieira — 269.

- abatendo ao efectivo do exército o tenente de artilharia Américo Limpo Buizel, por ter sido considerado desertor — 269.
- aumentando ao efectivo do exército o tenente de artilharia Américo Limpo Buizel, que, sendo desertor, foi capturado — 270.
- abatendo ao efectivo do exército o tenente de artilharia Américo Limpo Buizel, por ter sido considerado desertor — 270.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de infantaria Agostinho Fernando — 271.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de administração militar Albano Ribeiro — 271.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante de administração militar António Monteiro — 271.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar José Marques Martins — 271.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, reformado, Pedro Joice Chalupa — 271.
- concedendo o subsídio mensal de 65 a D. Agripina da Estrêla de Jesus Ferreira, órfã do capitão, reformado, João Pedro Ferreira — 285.
- promovendo a tenente-coronel o major do secretariado militar Mário Herculanio de Campos Rêgo e a major o capitão de artilharia António Cândido da Costa Lôbo Ferreira, ambos inválidos de guerra — 285.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais e sargentos — 286.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais — 287.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais — 287.
- reintegrando na situação de reforma vários oficiais — 288.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria Joaquim António Gaspar — 289.
- reintegrando no serviço activo do exército o tenente de infantaria Maurício Correia de Sousa — 303.
- condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o adjutant chef da aviação francesa Marcel Morel — 304.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de artilharia Sebastião Martins Nogueira Soares — 304.
- provendo definitivamente no cargo de professores efectivos da Escola Militar vários oficiais — 306.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais — 321.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais — 322.
- reformando vários oficiais — 322.
- reintegrando na situação de reforma o capitão chefe de música, reformado, Augusto César Loureiro — 323.
- reintegrando no serviço do exército o ex-aspirante a oficial, aluno da Escola Militar, Dario dos Santos Cartaxo — 323.
- promovendo: a capitão miliciano cirurgião dentista, o tenente Augusto de Jesus Vilhena, a alferes, o sargento ajudante

- de infantaria Martinho Pinto Cachofal Montenegro e os primeiros sargentos de infantaria Alberto Garcia Moreira e João Baptista Coutinho, todos inválidos de guerra — 324.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales — 325.
- condecorando com duas medalhas militares de prata da classe de bons serviços o coronel de infantaria Augusto Manuel Fariinha Beirão — 326.
- anulando o decreto de 22 de Abril de 1916 na parte respeitante a D. Cesaltina Irene Franco Simas — 351.
- promovendo: a major o capitão Henrique Alves de Ataíde Pimenta, a capitão o alferes Francisco António dos Reis Cordeiro e a alferes os segundos sargentos António da Maia, Luís Filipe Resende, Manuel Gonçalves de Castro, José Joaquim e Joaquim Ferreira, todos inválidos de guerra — 351.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma — 352.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Angelo Ferreira — 358.
- dando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia Vasco de Carvalho, capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, António de Matos Ribeiro e tenente de cavalaria Henrique Dias Costa — 358.
- rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão médico, na situação de reserva, Manuel Antunes Prior — 358.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o «Soldado Desconhecido norte-americano» — 383.
- reintegrando no serviço activo do exército varios officiais — 383.
- reintegrando no serviço activo do exército vários sargentos — 384.
- reintegrando no serviço activo do exército o segundo sargento de infantaria António Aguiar de Oliveira — 385.
- abatendo ao efectivo do exército os alferes milicianos médicos Viriato Baptista de Gouveia Santos, Fernando Augusto Belo Pereira e Eulógio Mendes Puga por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais — 386.
- anulando a parte do decreto de 28 de Junho de 1930 que proveu definitivamente nos cargos de professores efectivos da Escola Militar os maiores: de artilharia Alberto Xavier da França Doria e de engenharia Herminio José de Sousa Serrano — 386.
- provendo definitivamente nos cargos de professores adjuntos efectivos da Escola Militar os maiores: de artilharia Alberto Xavier da França Doria e de engenharia Herminio José de Sousa Serrano — 386.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de infantaria César Augusto Mano — 386.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães de infantaria João César Carvalho Vasconcelos e José António Castilho — 387.

- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria João Carlos Basto de Lima — 387.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente de aeronáutica José Maria Soares de Melo Rodrigues e aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha — 387.
- negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros e alferes de infantaria de reserva José da Silva Guita — 387.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio — 387.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial da guarda fiscal António Gonçalves Miranda — 387.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial da guarda fiscal António Coelho — 387.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento miliciano Manuel Apolinário da Cunha — 393.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do secretariado militar José Pereira de Faria — 393.
- condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o ajudante chefe da aviação francesa Marcel Morel — 407.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, os capitães: de infantaria António Pedro da Silva Soares Júnior e de artilharia João Baptista de Antas de Barros — 407.
- provendo definitivamente no cargo de professor adjunto da Escola Militar o capitão de artilharia Edmundo da Costa Padesca — 408.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais e sargentos — 434.
- concedendo o subsídio mensal de 65 a D. Maria Henriqueta Pamplona Côrte Real Pacheco, viúva do alferes, reformado, Manuel Pacheco — 435.
- promovendo a major o capitão José Caetano Maziotti Salema Garção, inválido de guerra — 435.
- promovendo a major o capitão José Dias Veloso, inválido de guerra — 436.
- promovendo a tenente-coronel o major Alberto Camacho Brandão, inválido de guerra — 436.
- demitindo das suas funções o primeiro contínuo Mário da Costa Adão, por estar incurso no § único do artigo 71.º do Código Penal — 438.
- anulando o decreto de 23 de Agosto findo, que exonerou de vogal do Conselho de Recursos o general João Júlio dos Reis e Silva e nomeou para o mesmo cargo o general Luís Manuel Agostinho Domingues — 439.
- demitindo do serviço do exército, a seu pedido, o capitão médico Vasco Gonçalves Marques — 443.

- reintegrando na situação de reforma o ex-tenente de cavalaria D. José Inácio de Castelo Branco — 497.
- promovendo a major o capitão veterinário Mário Gomes Saraiva, inválido de guerra — 498.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes — 499.
- promovendo a general, por distinção, o coronel de infantaria Augusto Manuel Farinha Beirão — 557.
- demitindo do serviço do exército o primeiro sargento, graduado, cadete de infantaria, Isidro Barbosa Bettencourt — 558.
- anulando a parte do decreto de 19 de Novembro de 1927 que transferiu para a situação de reforma o major de reserva Joaquim José Vaz da Gama Barata — 564.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o cidadão francês Jean Edouard Faber — 568.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais e sargentos — 593.
- reintegrando no serviço activo do exército vários sargentos — 594.
- promovendo a general o coronel de artilharia Luís Augusto Ferreira Martins — 594.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante do batalhão de automobilistas Aleixo Joaquim de S. Francisco Xavier da Silva — 602.
- anulando a parte do decreto de 5 de Julho de 1930 que colocou na situação de inactividade o capitão de infantaria José de Matos Lamúria — 602.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães: de infantaria José da Mota Marques e do serviço de administração militar Francisco Caetano Dias, Carlos Augusto Figueiredo Ribeiro, Augusto Alves Rodrigues e António Augusto da Costa Alves — 602.
- nomeando professores da Escola Militar vários oficiais — 605.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes: de infantaria José Jacinto Figueiras e do quadro auxiliar de artilharia Manuel Simões Tejo e Francisco José Seixas — 605.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte — 633.
- concedendo o subsídio mensal de 6\$ a D. Clara de Simas Nunes, órfã do tenente, reformado, António do Nascimento Nunes — 653.
- anulando na parte respeitante o decreto de 26 de Setembro de 1925, que concedeu o subsídio mensal de 6\$ a D. Laurinda Soares de Oliveira, órfã do major reformado António Soares de Oliveira — 653.
- demitindo do seu cargo, por ter completado 70 anos de idade e ter optado pela reforma como segundo sargento de infantaria, o primeiro continuo António André Pendão — 654.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão farmacêutico reformado Alberto Homem Pinto da Costa Cabral — 654.
- condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins — 654.

- exonerando, pelo pedir, do cargo de professor adjunto da Escola Militar o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto — 659.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão de administração militar Artur da Costa Ribeiro e tenente miliciano do quadro especial de administração militar Mário Carlos Pacheco — 667.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria Francisco Catarino — 667.
- demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o tenente reformado Alfredo José da Salvação — 667.
- reintegrando no serviço activo do exército vários oficiais e sargentos — 693.
- anulando o decreto de 2 de Março de 1929 e o de 12 de Julho de 1930 que, respectivamente, deu baixa do serviço do exército ao segundo sargento de infantaria Artur dos Santos Correia Dinis e o reintegrou — 694.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, o capitão na situação de reserva António Gonçalves Cabrita — 699.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento de cavalaria Manuel António Azevedo Andrade — 699.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, os segundos sargentos de artilharia Manuel António Henriques e de infantaria Gaspar de Magalhães — 700.
- Decretos anulados** — 8, 44, 263, 264, 286, 287, 288, 303, 321, 322, 323, 351, 383, 384, 385, 386, 434, 439, 497, 564, 593, 594, 602, 653, 693, 694.

Demitidos:

- nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar — 129, 667.
- nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:244 — 558.
- nos termos do artigo 71.º do Código Penal — 438.
- nos termos do artigo 175.º do Código Penal — 131.
- pelo pedir — 443.
- por opção pela reforma como segundo sargento do exército — 654.

Depósitos, pessoal:

- de material aeronáutico — 51, 183.
- de remonta e garanthões — 397.
- de material de aquartelamento — 17, 275, 297, 454, 455.
- de material de guerra — 644.
- de administração militar — 140.
- de garanthões e potris — 454, 508, 612.

Desertores:

- abatidos ao efectivo do exército — 248, 269, 270.
- aumentados ao efectivo do exército — 270.

Direcções das armas, pessoal:

- aeronáutica — 296, 312, 574, 673.
- artilharia — 672.
- cavalaria — 16.
- engenharia — 139, 182.
- infantaria — 136, 179, 570, 643.

Direcções dos serviços, pessoal:

- de administração militar — 17, 140, 334, 397, 613, 634.
- de saúde — 296, 313, 416.
- veterinário militar — 183, 455, 677.

Disponibilidade:

- por ter regressado da aeronáutica militar — 308.
- por ter deixado de prestar serviço no Colégio Militar — 130.
- por ter regressado do Ministério das Colónias — 4, 10, 130, 162, 174, 244, 265, 267, 270, 290, 308, 329, 358, 392, 408, 411, 442, 446, 601, 658, 666.
- por ter regressado do Ministério do Comércio — 246.
- por ter regressado do Ministério das Finanças — 244, 358, 603, 635.
- por ter regressado do Ministério do Interior — 10, 130, 162, 174, 290, 329, 353, 392, 408, 500, 562.
- por ter deixado de prestar serviço na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas — 163.
- por ter deixado de prestar serviço nas oficinas gerais de material de aeronáutica — 567.
- por ter sido julgado pronto para todo o serviço — 666.
- por ter regressado de licença ilimitada — 174, 388, 392, 501.

Distrito de recrutamento e reserva, pessoal — 26, 137, 181, 210, 251, 274, 295, 362, 414, 452, 508, 572, 612, 671, 672, 706.**E****Éditos — 33.****Escola Central de Oficiais:**

- oficiais que a devem frequentar — 149, 153, 193, 214, 278, 716, 717.
- oficiais que desistiram da frequência — 278, 337.
- pessoal — 17, 58, 59, 236, 280, 416, 574, 617.

Escola Central de Sargentos:

- alunos admitidos no ano lectivo de 1930-1931 — 283, 344.
- pessoal — 231.

Escola Militar:

- alunos promovidos a aspirante a oficial — 607.
- exoneração de professores — 659.
- lista de apuramento e classificação dos alunos que concluíram os diferentes cursos — 532.
- nomeação de professores — 44, 129, 220, 224, 244, 306, 386, 408, 605, 628.
- número de alunos a admitir à matrícula — 369.
- pessoal — 17, 51, 183, 362, 574, 613.

Escolas, pessoal:

- Militar de Aeronáutica — 362, 574.
- Prática de Infantaria — 228, 360, 413, 570, 610, 643.
- Prática de Artilharia — 137, 312, 362.
- Prática de Cavalaria — 17, 139, 453, 707.
- Prática de Engenharia — 139, 182, 334, 454.
- Prática de Administração Militar — 252, 509, 613.

Estado maior geral:

- promoção por antiguidade — 702.
- promoção por distinção — 557.
- promoção por escolha — 594.

F

Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, pessoal — 210, 313.

Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha — 22, 53, 186, 253, 335, 363, 423, 457, 615, 675, 710, 712.

G

Governos militares, pessoal:

— Açores — 14.

— Lisboa — 179, 228, 311, 396, 570, 610.

H

Hospitais militares regionais, pessoal:

— Regional n.º 2 — 275.

— Regional n.º 3 — 416.

— Regional n.º 4 — 509.

Hospital Militar Principal de Lisboa, pessoal — 308, 397.

Hospital Militar Principal do Porto, pessoal — 334.

Hospital Militar Auxiliar de Belém, pessoal — 613.

Hospital Militar Veterinário Principal, pessoal — 275, 296, 509, 613, 707.

I

Inactividade:

— por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção — 10, 46, 204, 225, 249, 304, 353, 411, 601, 703.

— oficiais punidos com esta pena — 326.

Indultos ou comutação de penas — 514.

Inspecções, pessoal:

— da arma de aeronáutica — 454.

— das tropas de comunicações — 139, 295, 397.

— de artilharia — 312.

— do serviço de administração militar — 17, 140, 183, 296, 397, 454, 509.

— do serviço médico — 183.

— do serviço das obras e propriedades militares — 51.

— das tropas e serviços de pioneiros — 334.

— superior da administração do exército — 178, 273, 395.

— do serviço farmacêutico — 45.

— do serviço veterinário — 252.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:

— alunos premiados no ano lectivo de 1929-1930 — 431.

— nomeação de professores — 630, 631.

— exoneração de professores — 131, 652.

— pessoal — 613.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho:

— nomeação de professores — 131, 289, 578.

— pessoal — 218.

Instrução Pública, concessão desta medalha — 254, 314, 363.

J**Júris de exame:**

- para avaliar as provas de aptidão para a promoção a brigadeiro — 574, 707.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas — 18, 141, 184, 232, 363, 398, 574, 708.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães médicos — 141, 275, 574, 708.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães veterinários — 141, 252, 708.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do serviço de administração militar — 142, 709.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do secretariado militar — 709.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia — 232, 574, 709.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar de engenharia — 709.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães julgados aptos para o serviço do estado maior — 707.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães de aeronáutica — 417, 708.
- para avaliar as provas do concurso à admissão ao quadro permanente de oficiais veterinários — 25, 195.
- de exames para alferes chefes de banda de música — 257.

L**Listas:**

- de apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 530.
- dos oficiais que se ofereceram para servir no ultramar — 257, 427, 648.
- dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços — 84.
- dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços — 68, 190.
- dos alunos que concluíram o curso da Escola Central de Sargentos — 552.

Livros oferecidos à biblioteca do Arquivo Histórico Militar — 64, 198, 259, 240, 260, 261, 300, 319, 345, 379, 403, 527, 589, 590, 629, 630, 690, 722.

Livros oferecidos à Biblioteca do Exército — 155, 300, 403, 590.

Louvres:

- a oficiais — 11, 12, 13, 21, 47, 52, 134, 135, 177, 209, 211, 225, 227, 253, 271, 272, 277, 293, 294, 309, 313, 314, 320, 330, 331, 332, 336, 359, 360, 393, 394, 395, 412, 448, 504, 505, 510, 568, 569, 609, 613, 615, 642, 668, 669, 674, 710.
- a indivíduos da classe civil — 226, 329, 450, 507.

M

Medalhas :

- assiduidade de serviço no ultramar — 646.
- autorização para aceitar e usar insígnias e condecorações — 20, 186, 211, 276, 314, 335, 421, 422, 423, 456.
- bons serviços — 6, 43, 125, 164, 205, 222, 246, 267, 303, 325, 326, 352, 407, 499, 633, 654, 699, 700.
- comportamento exemplar — 22, 144, 187, 233, 254, 315, 424, 457, 616, 645, 675.
- Cruz de Guerra — 383, 568.
- Cruz Vermelha Portuguesa — 18, 52, 142, 184, 210, 211, 232, 253, 276, 297, 313, 335, 363, 417, 455, 509, 575, 614, 615, 674, 710.
- de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 22, 53, 186, 253, 335, 363, 423, 457, 615, 675, 710, 712.
- de mérito, filantropia e generosidade — 53, 510.
- Ordem de Avis — 20, 52, 142, 277, 335, 510, 710.
- Ordem de Benemerência — 53, 423, 456, 510.
- Ordem de Cristo — 21, 53, 142, 211, 233, 254, 264, 336, 457, 510, 615, 675, 711.
- Ordem de Instrução Pública — 254, 314, 363.
- Ordem de Mérito Agrícola e Industrial — 514, 615.
- Ordem de S. Tiago da Espada — 21, 52, 143, 254, 510, 615.
- Ordem da Torre e Espada — 422.
- de segurança pública — 456, 646.
- valor militar — 6, 407, 699.

Medalhas estrangeiras :

- Cruz Vermelha, do Japão — 423.
- Cruz Vermelha de 2.ª classe, da Alemanha — 276.
- Legião de Honra, de França — 422.
- Mérito Civil, de Espanha — 186.
- Mérito Militar, de Espanha — 20, 186, 276, 421, 456.
- Ordem da Coroa, de Itália — 211, 421.
- Ordem da Estrêla de Anjouan, de França — 456.
- Ordem da Estrêla, da Roménia — 422.
- Ordem de Leopoldo II, da Bélgica — 335.
- Ordem de S. Mauricio e S. Lázaro, de Itália — 314.
- Real Ordem de Carlos III, de Espanha — 20.

Mérito Agrícola e Industrial, concessão desta medalha — 514, 615.

Mérito, filantropia e generosidade, concessão desta medalha — 53, 510.

Ministério da Guerra, pessoal :

- Repartição do Gabinete do Ministro — 272.
- 1.ª Direcção Geral — 49, 136, 209, 273, 311, 360, 569, 610, 633.
- 2.ª Direcção Geral — 14, 44, 49, 136, 148, 294, 451, 507, 705.
- 3.ª Direcção Geral — 14, 49, 136, 228, 250, 295, 332, 360, 401, 460, 570, 610, 705.
- Repartição Geral — 49, 250, 570.
- Arquivo Geral — 273.

Ministros :

- nomeação — 184, 185, 186, 364.
- exoneração — 185, 186.

Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, balancete — 158, 348.

Obituário—36, 64, 123, 160, 198, 216, 242, 261, 283, 301, 320, 350, 382, 404, 432, 495, 540, 591, 631, 652, 691, 722.

Oferecimento de livros ao Arquivo Histórico Militar—64, 198, 239, 240, 260, 261, 300, 319, 345, 379, 403, 527, 589, 590, 629, 630, 690, 722.

Oferecimento de livros à Biblioteca do Exército—155, 300, 403, 590.

Oficiais:

- abatidos ao efectivo do exército por deserção—248, 269, 270.
- abatidos ao efectivo do exército por passagem à marinha de guerra—218, 386.
- aprovados no exame para o pôsto imediato—277, 317, 339, 462, 619, 620, 646, 678, 714.
- condecorados com a medalha de assiduidade de serviço no ultramar—646.
- condecorados com a medalha de bons serviços—43, 222, 267, 325, 326, 352, 499, 633, 654.
- condecorados com a medalha de comportamento exemplar—22, 144, 187, 233, 254, 315, 424, 457, 616, 645, 675.
- condecorados com a medalha da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha—52, 142, 232, 253, 276, 313, 335, 363, 417, 509, 614, 615, 674, 710.
- condecorados com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos—22, 53, 186, 253, 335, 363, 423, 457, 615, 675, 710, 712.
- condecorados com a medalha de mérito, filantropia e generosidade—53, 510.
- condecorados com a medalha de segurança pública—456, 646.
- condecorados com a medalha de valor militar—6, 407, 699.
- condecorados com a Ordem de Avis—20, 52, 142, 277, 335, 510, 710.
- condecorados com a Ordem de Benemerência—53, 423, 456, 510.
- condecorados com a Ordem de Cristo—21, 53, 142, 211, 233, 254, 336, 457, 510, 615, 675, 711.
- condecorados com a Ordem de Instrução Pública—254, 314, 363.
- condecorados com a Ordem de Mérito Agrícola e Industrial—514, 615.
- condecorados com a Ordem de S. Tiago da Espada—21, 52, 143, 254, 510, 615.
- condecorados com a Ordem da Torre e Espada—422.
- condecorados com medalhas estrangeiras—20, 186, 211, 276, 314, 335, 421, 422, 423, 456.
- demitidos nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar—129, 667.
- demitidos nos termos do artigo 175.º do Código Penal—131.
- demitidos pelo pedir—443.
- falecidos—36, 64, 123, 160, 198, 216, 242, 261, 283, 301, 320, 350, 382, 404, 432, 495, 540, 591, 631, 652, 691, 722.
- julgados incapazes do serviço activo—10, 42, 46, 130, 133, 163, 204, 206, 218, 225, 267, 290, 304, 308, 356, 358, 367, 392, 409, 438, 443, 446, 502, 503, 563, 606, 635, 659, 666, 699, 704.

- julgados incapazes do serviço temporariamente — 10, 46, 204, 225, 249, 304, 353, 411, 601, 703.
- julgados incapazes de todo o serviço — 42, 225, 245, 290, 292, 305, 329, 409, 439, 567, 666, 699.
- louvados — 11, 12, 13, 21, 47, 52, 134, 135, 177, 209, 211, 225, 227, 253, 271, 272, 277, 293, 294, 309, 313, 314, 320, 330, 331, 332, 336, 359, 360, 393, 394, 395, 412, 448, 504, 505, 510, 568, 569, 609, 613, 615, 642, 668, 669, 674, 710.
- que atingiram o limite de idade — 4, 5, 6, 9, 10, 42, 46, 127, 130, 131, 133, 162, 175, 204, 206, 225, 245, 246, 265, 270, 290, 305, 308, 326, 329, 354, 356, 358, 389, 393, 409, 411, 412, 438, 439, 440, 443, 446, 447, 501, 502, 563, 567, 601, 603, 606, 635, 658, 659, 699, 704.
- que chegaram à sua altura para a promoção — 57, 58, 59, 189, 192, 194, 212, 317, 338, 339, 426, 577, 578, 579, 580, 619, 620, 647, 648, 678.
- que chegaram à sua altura para entrar no quadro — 24, 25, 26, 27, 57, 58, 60, 61, 147, 148, 190, 191, 195, 212, 213, 214, 235, 236, 256, 257, 278, 280, 281, 298, 316, 337, 339, 365, 366, 367, 399, 426, 427, 458, 459, 462, 463, 516, 518, 576, 578, 580, 617, 619, 620, 646, 648, 676, 678, 712, 714.
- que contam a antiguidade do posto — 25, 57, 60, 147, 149, 188, 191, 192, 212, 235, 236, 255, 256, 298, 316, 366, 427, 458, 459, 460, 577, 579, 617, 631, 678, 714.
- que desistiram de servir nas colônias — 147, 189, 213, 279, 299, 316, 339, 340, 367, 459, 460, 517, 618, 619, 677, 712.
- que foram autorizados a aceitar e usar insígnias e condecorações — 20, 186, 211, 276, 314, 335, 421, 422, 423, 456.
- que ocupam na respectiva escala os lugares que lhes vão indicados — 317, 340, 342, 580, 713.
- que são incluídos na lista dos oferecidos para servir nas colônias — 677.
- separados do serviço, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 166, 265, 298.
- suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar — 27, 147, 188, 190, 191, 194, 426, 463, 676.
- transferidos por motivo disciplinar — 14, 15, 214, 229, 230, 251, 252, 274, 279, 294, 295, 316, 415, 517, 574, 671, 706.
- Officinas gerais de material de engenharia, pessoal —** 141, 296, 573.
- Ordem de Avis, concessão desta medalha —** 20, 52, 142, 277, 335, 510, 710.
- Ordem de Benemerência, concessão desta medalha —** 53, 423, 456, 510.
- Ordem de Cristo:**
 - autorização para usar a palma dourada — 232.
 - concessão desta medalha — 21, 53, 142, 211, 233, 254, 336, 457, 510, 615, 675, 711.
- Ordem de Instrução Pública, concessão desta medalha —** 254, 314, 363.
- Ordem de Mérito Agrícola e Industrial, concessão desta medalha —** 514, 615.
- Ordem de S. Tiago da Espada, concessão desta medalha —** 21, 52, 143, 254, 510, 615.
- Ordem da Torre e Espada, concessão desta medalha —** 422.

P

Pensões a viúvas e órfãos de oficiais — 37, 125, 243, 285, 435, 653.

Portarias :

- louvando o capitão veterinário Fernando Augusto Palhoto pela maneira como desempenhou os serviços de remonta e de fomento hípico nacional — 11.
- louvando o tenente médico miliciano Raúl da Costa Benevides pela maneira como prestou serviços clínicos à guarnição da canhoneira *Zaire* — 11.
- nomeando o tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdês para o cargo de presidente da comissão encarregada da revisão dos padrões de material de guerra, em substituição do tenente-coronel de artilharia Anacleto Domingos dos Santos — 11.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo Manuel Sebastião, do depósito militar colonial — 12.
- nomeando vários indivíduos para constituírem uma comissão com o fim de elaborar o projecto de regulamento do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 12.
- louvando vários oficiais pela maneira como desempenharam as suas funções — 12.
- louvando o coronel José Jorge Ferreira da Silva pela maneira como desempenhou as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro — 13.
- louvando o coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior e o tenente-coronel de infantaria Jorge Augusto Rodrigues pela maneira como desempenharam as suas funções — 13.
- louvando vários oficiais pela maneira como desempenharam os serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro — 13.
- louvando os capitães, de artilharia, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida e, de aeronáutica, Filipe Gomes Vieira pela maneira como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 13.
- louvando o coronel do secretariado militar Henrique Herculano da Cunha pela maneira como desempenhou o cargo de chefe da Repartição Geral do Ministério da Guerra — 47.
- louvando o tenente-coronel de infantaria Ernesto Júdice de Oliveira pela maneira como efectuou as averiguações no distrito de recrutamento e reserva n.º 15 por motivo de fraudes cometidas na execução do decreto n.º 13:367, de 29 de Março de 1927 — 47.
- nomeando uma comissão para elaborar um novo regulamento de fazenda militar para substituir o de 1864 — 48.
- publicando a lista da antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços referida a 31 de Dezembro de 1929 — 67.
- publicando a lista da antiguidade dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços referida a 31 de Dezembro de 1929 — 83.
- nomeando uma comissão para organizar o programa das fes-

tas a realizar por ocasião da visita de Sua Majestade o Rei de Espanha, Afonso XIII — 134.

— exonerando, a seu pedido, de vogal da comissão nomeada com o fim de elaborar o projecto de regulamento do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar e nomeando para o mesmo cargo o defensor officioso junto do mesmo tribunal — 134.

— louvando o capitão de artilharia António Miguel Monteiro Libório pelo seu procedimento seguidamente a ter deixado de exercer as funções de instrutor do ensino obrigatório do curso de artilharia do Colégio Militar — 134.

— louvando o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Fernandes de Carvalho pelo seu procedimento como chefe da secretaria da Direcção do Serviço de Propriedades e Obras Militares na 2.ª região militar e encarregado do serviço de tombação dos prédios do Ministério da Guerra na mesma região — 135.

— nomeando uma comissão para proceder ao estudo das alterações a introduzir na escala dos oficiais do serviço de administração militar — 135.

— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo Joaquim dos Santos Brochado, da 7.ª companhia de reformados — 135.

— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento músico de 3.ª classe da 7.ª companhia de reformados Vítor de Sousa — 136.

— nomeando uma comissão para proceder ao estudo das bases para o funcionamento dos estabelecimentos industrializados que dependiam do extinto Arsenal do Exército — 175.

— nomeando o general, na situação de reserva, Vitoriano José César para o cargo de presidente da comissão de história militar e o cidadão Dr. António Cabreira para o de vogal civil da mesma comissão — 177.

— nomeando para fazer parte da comissão médico-farmacêutica nomeada por portaria de 10 de Novembro de 1928, encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, o coronel farmacêutico, inspector interino do serviço farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, em substituição do tenente-coronel do mesmo serviço António Júlio Correia — 177.

— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 13 de Julho de 1928 para proceder à liquidação do Parque Automóvel Militar e louvando os seus membros pela maneira como levaram a cabo a sua missão — 177.

— exonerando alguns dos oficiais que compunham a comissão nomeada por portaria de 9 de Novembro de 1926 para rever e actualizar o regulamento geral dos serviços do exército e nomeando outros em substituição — 178.

— nomeando o tenente de cavalaria João Miguel Nunes de Almeida e Brito para secretário da comissão encarregada de estudar as alterações a introduzir na organização da Escola Militar — 208.

— louvando os oficiais que constituíam a comissão encarregada de proceder a experiências sobre alimentação de solípedes pela maneira como se desempenharam da sua missão — 209.

- louvando o capitão da aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila pela tradução do inglês do livro *Montagem do Avião de Havilland D. H. 9* — 225.
- exonerando, a seu pedido, de vogal da comissão de estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra o tenente-coronel de artilharia Eduardo da Costa Ferreira — 226.
- louvando o cidadão Tomé Pereira da Silva pelo seu oferecimento à carreira de tiro de Mortágua de uma valiosa taça para ali ser disputada — 226.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 28 de Abril de 1928 e nomeando outra em substituição — 226.
- nomeando presidente da comissão encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, a que se refere a portaria de 10 de Novembro de 1928, o coronel médico Joaquim Luís Marta, em substituição do coronel médico José Henriques Bugalho — 227.
- louvando o tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca pela maneira como se desempenhou da missão referente à viagem, por via aérea, Dessau-Lisboa e pela forma patriótica como se portou dentro do território alemão — 227.
- louvando o capitão de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo Cândido Cabral Madeira por ter publicado uma «Memória explicativa dos principais azulejos do gymnásio do Colégio Militar, com algumas palavras sobre as estátuas que ornarn a fachada da enfermaria e parque anexo» — 227.
- dissolvendo a comissão nomeada por portarias de 14 de Janeiro e 8 de Fevereiro últimos para proceder à elaboração do projecto de regulamento do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 29 de Setembro de 1929 — 250.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro último, encarregada do estudo das alterações a introduzir na escala dos oficiais do serviço de administração militar — 250.
- louvando o major de artilharia José João Pinto da Cruz Azevedo pela maneira como dirigiu a repressão dos actos de *sabotage* produzidos em 1918 pelo pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste e como ministrou a instrução aos alunos de artilharia da extinta Escola de Guerra — 271.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o capitão, reformado, Desidério José de Oliveira Pina — 272.
- louvando o general, na situação de reserva, António Teixeira de Aguiar pela maneira como desempenhou importantes comissões de serviço na sua longa carreira militar — 272.
- louvando o coronel de engenharia Joaquim Maria Valente pela maneira como dirigiu as obras de construção do pósto radiotelegráfico da Horta — 293.
- nomeando o tenente médico Nicolau José Bettencourt para fazer parte da comissão encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, criada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição do capitão médico António de Oliveira Zuquet — 293.
- louvando o capitão de engenharia Luís Gonzaga dos Santos Moura pela maneira como tem comandado o 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro — 294.
- louvando o tenente de engenharia Joaquim Fernandes da

- Conceição Gomes Marques pela maneira como tem dirigido a escola de recrutas de sapadores de caminhos de ferro no Entroncamento — 294.
- louvando o tenente de engenharia Inácio Francisco da Silva pelas qualidades que revelou na elaboração dos «Nemogramas para a construção de pontes militares» e de um aparelho da sua autoria denominado «Verificador de condutores eléctricos» — 294.
- nomeando o tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães para continuar a escrever a *História Orgânica e Política do Exército Português*, missão de que estava encarregado o falecido coronel, reformado, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda — 309.
- louvando o coronel do serviço do secretariado militar Manuel de Matos pela maneira como desempenhou o cargo de chefe da Repartição Geral d'êste Ministério — 309.
- louvando o tenente-coronel veterinário António Severino da Piedade Guerreiro pela maneira como desempenhou o cargo de director do Hospital Militar Veterinário Principal durante largos anos — 309.
- nomeando uma comissão para estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e da armada reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano — 310.
- nomeando o tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães para fazer parte da comissão de história militar — 310.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o coronel, reformado, José Gomes Góis Júnior — 310.
- louvando o director de serviços da 5.ª Repartição de Contabilidade Pública, José Pedro Estansláu da Silva, e o chefe de secção da mesma Repartição, Artur José Tibúrcio de Oliveira, pela maneira como têm conduzido as relações de serviço com a 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral d'êste Ministério — 329.
- nomeando uma comissão para proceder ao estudo comparativo das diuturnidades e pensões de reforma do exército e da armada e elaborar um projecto de decreto — 330.
- exonerando, a seu pedido, de secretário da comissão de história militar o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales, e nomeando para o substituir o capitão de artilharia Eliseu José Pinto Vilas Boas — 330.
- louvando o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales pelas qualidades que mostrou no desempenho do cargo de secretário da comissão de história militar — 330.
- louvando o coronel de infantaria Casimiro Vítor de Sousa Teles pelas qualidades que tem revelado no desempenho das funções de comandante da Escola Prática de Infantaria — 330.
- louvando o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino pela maneira como se desempenhou da missão de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi representar Portugal no concurso hípico internacional de Nice, realizado em Abril do corrente ano — 331.
- louvando vários oficiais pela maneira como representaram Portugal no estrangeiro, constituindo a *équipe* de cavaleiros

- portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Nice, realizado em Abril do corrente ano — 331.
- louvando o coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa pelas qualidades que tem demonstrado no seu cargo de director do Hospital Militar Principal de Lisboa — 332.
- nomeando uma comissão para estudar e propor o material de guerra que com mais urgência convenha adquirir — 332.
- nomeando o tenente-coronel de infantaria Henrique de Melo para fazer parte da comissão, nomeada por portaria de 23 de Junho último, encarregada de estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e da armada reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, em substituição de outro oficial — 359.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento António Maria, da 6.ª companhia de reformados — 359.
- louvando o major de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma pelas qualidades que tem demonstrado na transformação e montagem de algumas estações de T. S. F. do serviço radiotelegráfico militar — 359.
- louvando o coronel de artilharia Joaquim da Silveira Malleiro pela maneira como tem orientado os trabalhos da Escola Prática de Artilharia — 360.
- louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, pela maneira como tem contribuído para o maior aperfeiçoamento da instrução dos quadros de oficiais — 393.
- nomeando o segundo sargento do secretariado militar Luís Ventura Canito para fazer parte da comissão executiva do sanatório para sargentos tuberculosos dos exércitos de terra e mar, em substituição de outra praça — 394.
- nomeando vários cidadãos para fazerem parte da comissão técnica de remonta — 394.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 1 de Julho do corrente ano e louvando todos os seus membros, bem como o major do serviço de administração militar Manuel Mendes, que esteve agregado à mesma comissão — 394.
- dissolvendo a comissão, nomeada por portaria de 22 de Novembro de 1929, encarregada de rever e modificar o regulamento de continências e honras militares, e louvando os oficiais que a compunham pela maneira como se desempenharam da sua missão — 395.
- louvando o major de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho pela maneira como tem orientado os trabalhos da Escola Prática de Cavalaria — 395.
- louvando o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino pela maneira como se houve no desempenho da missão de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Madrid, em Junho do corrente ano — 412.
- louvando os oficiais que constituíram a *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Madrid, em Junho do corrente ano, pela maneira como se houveram no referido concurso — 412.
- louvando o major de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa

- Botelho pela maneira como tem coadjuvado o comando da Escola Prática de Cavalaria—448.
- louvando o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, pela maneira como tem orientado os trabalhos da Escola Prática de Engenharia—448.
- louvando o tenente-coronel de infantaria Albano de Melo Pinto Veloso e mais oficiais da Escola Central de Sargentos pela maneira como têm sido orientados e realizados os trabalhos escolares—448.
- nomeando uma comissão para proceder à revisão do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e bem assim à elaboração de um regulamento para a Escola Central de Sargentos—448.
- nomeando uma comissão para estudar em detalhe o problema do emprêgo de gasogénios às viaturas automóveis do exército, utilizando os carvões e madeiras nacionais—449.
- louvando o cidadão António de Portugal de Faria pela oferta de um álbum de fotografias à Comissão Executiva dos Padrões da Grande Guerra—450.
- louvando o coronel, na situação de reserva, Júlio César dos Santos Segurado, pela maneira como tem desempenhado a sua missão de fiscal da assistência aos alienados militares na área do Governo Militar de Lisboa—504.
- louvando o tenente-coronel reformado Marcelino Jordão de Almeida pelas qualidades que tem revelado como chefe da Agência Militar—504.
- nomeando o capitão de infantaria João Afonso de Miranda para fazer parte da comissão de que trata a portaria de 1 de Setembro de 1921—505.
- louvando o coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior pelas qualidades que sempre mostrou no desempenho do cargo de chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral d'este Ministério—505.
- louvando o coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes pelos serviços prestados no Ministério da Instrução Pública—505.
- nomeando uma comissão para proceder à revisão do regulamento constante do decreto n.º 11:300, de 30 de Novembro de 1925, e respectivas instruções para a execução do mesmo, constantes do decreto n.º 11:496, de 10 de Março de 1926—505.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, João Ferreira da Encarnação, da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal—506.
- nomeando uma comissão para proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército—506.
- louvando o cidadão Dr. Luís Ibérico Nogueira pela maneira como se houve para com a guarnição da Praça de Valença—507.
- admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado ferrador António Paulo, da 5.ª companhia de reformados—507.
- promovendo a aspirantes a oficial vários sargentos ajudantes e primeiros sargentos de diversas armas—550.
- louvando o capitão de aeronáutica Alvaro Herculano Pinho da Cunha pelas qualidades manifestadas no serviço próprio da sua arma e no serviço de experimentador de aviões—568.
- louvando o tenente-coronel de infantaria, com o curso do

- estado maior, com a patente de coronel, João Diogo Guerreiro Telo, pela forma como desempenhou as funções de instrutor da Escola Central de Oficiais — 568.
- louvando o major de infantaria Joaquim dos Santos Correia, tenente-coronel com o curso do estado maior e com a patente de coronel, pela forma como desempenhou as funções de instrutor da Escola Central de Oficiais — 568.
- louvando o capitão de infantaria, com a patente de major, com o curso do estado maior, Luís Pinto Lelo, pela forma como desempenhou as funções de instrutor da Escola Central de Oficiais — 569.
- nomeando uma comissão para proceder à revisão do decreto n.º 18:674 (lei de reformas) — 569.
- promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil — 607.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 12 de Outubro de 1929 — 608.
- nomeando o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde Francisco José Courelas para o cargo de secretário da comissão de revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, criada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição do capitão do mesmo quadro Manuel Henriques Sêco — 609.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 17 de Julho último, encarregada de estudar e propor o material de guerra que com mais urgência convém adquirir, e louvando todos os seus membros pela maneira como se desempenharam de tal missão — 609.
- promovendo a aspirante a oficial o primeiro sargento do batalhão automobilista Júlio Gonçalves — 609.
- louvando o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte pela maneira como se desempenhou da missão de chefe da *équipe* que, por via aérea, fez a viagem Dessau-Lisboa e pela forma patriótica como se portou dentro do território alemão — 642.
- louvando o tenente-coronel médico Afonso Henriques Botelho Sá Teixeira pela maneira como se houve quando encarregado do estudo e apreciação dos processos de militares que requereram a sua apresentação à junta hospitalar por se considerarem inválidos de guerra — 642.
- nomeando vogal auxiliar da comissão de história militar em Óbidos o tenente-coronel de infantaria Luís Torcato de Freitas Garcia — 668.
- louvando o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins pelas qualidades reveladas nos vários assuntos a que é chamado a prestar o seu concurso — 668.
- louvando o coronel, reformado, Francisco de Paula Miranda Dinis pela elaboração de um mapa do *front* português na Flandres durante a Grande Guerra — 668.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 3 de Abril de 1929 para elaborar a lei e o respectivo regulamento sobre promoções aos postos inferiores do exército e louvando os oficiais que a compuseram — 668.
- nomeando o tenente-coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gíão e tenente farmacêutico Miguel Barcelos da Silva Maia para fazerem parte da comissão encarregada da revisão do for-

mulário para uso do serviço de saúde militar, nomeada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição dos coronéis médico Joaquim Luís Marta e farmacêutico Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro—669.

— louvando o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena pelas qualidades que revelou com a elaboração de um relatório destinado a preencher uma lacuna há muito existente—669.

— nomeando uma comissão para rever o manual de maqueiros de forma a actualizá-lo—670.

— nomeando o general Adolfo César Pina para, em nome do Ministro da Guerra, assinar o convénio a estabelecer entre este Ministério e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para regular os transportes effectuados por conta do mesmo Ministério—704.

Praças condecoradas:

— com a Ordem da Torre e Espada—422.

— com a Ordem de Benemerência—456.

— com a medalha de bons serviços—6, 164, 205, 222, 246, 699, 700.

— com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos—712.

— com a medalha de comportamento exemplar—233, 254.

— com a medalha da Cruz Vermelha—18, 52, 184, 210, 211, 253, 276, 297, 335, 363, 417, 455, 575.

Presídio militar:

— pessoal—232, 252.

Promoção a brigadeiro—309, 446.

Promoção a general:

— por antiguidade—702.

— por distinção—557.

— por escolha—594.

R

Rectificações—36, 65, 123, 160, 199, 216, 242, 261, 284, 301, 320, 350, 382, 405, 432, 540, 591, 632, 652, 692, 723.

Recursos:

— do Conselho de Recursos—8, 10, 40, 43, 47, 126, 133, 161, 162, 163, 165, 175, 202, 204, 205, 208, 219, 221, 249, 265, 266, 267, 269, 271, 289, 304, 358, 386, 387, 393, 427, 602, 605, 654, 667.

Reforma:

— nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 17378, de 27 de Setembro de 1929—5, 10, 42, 127, 131, 162, 175, 204, 206, 225, 245, 246, 265, 270, 290, 305, 308, 351, 356, 389, 393, 439, 443, 447, 502, 563, 601, 603, 606, 635, 704.

— nos termos do decreto n.º 16443, de 1 de Fevereiro de 1929—354.

— nos termos do decreto n.º 18252, de 26 de Abril—322.

— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção—42, 225, 245, 290, 292, 305, 389, 409, 439, 567, 666, 699.

Regiões militares—pessoal:

— 1.ª—332, 450.

— 2.ª—178, 705.

— 3.ª—14, 179, 294, 451.

— 4.ª—14, 179, 228, 295, 413, 451, 570.

**Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo
Expedicionário Português, pessoal — 14.****Reserva:**

- nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 4, 11, 42, 46, 127, 130, 175, 204, 206, 225, 246, 249, 265, 270, 326, 329, 353, 409, 411, 412, 438, 440, 443, 446, 501, 503, 562, 567, 601, 603, 606, 635, 658, 659, 704.
- nos termos do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926 — 4, 9, 10, 127, 133, 290, 308, 329, 358, 389, 567, 606, 659, 699, 704.
- nos termos do decreto de 25 de Maio de 1911 — 6.
- por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção — 10, 42, 46, 130, 133, 163, 204, 206, 218, 225, 267, 290, 304, 308, 356, 358, 367, 392, 409, 438, 443, 446, 502, 503, 563, 606, 635, 659, 666, 699, 704.

S**S. Tiago da Espada:**

- concessão desta medalha — 21, 52, 143, 254, 510, 710.

Secções, pessoal:

- de cartografia — 360.
- fotográfica e cinematográfica do exército — 360.

Segurança pública:

- concessão desta medalha — 456, 646.

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha:

- concessão desta medalha — 18, 52, 142, 184, 210, 211, 232, 253, 276, 297, 313, 335, 363, 417, 455, 509, 575, 614, 615, 674, 710.

Supranumerários:

- por terem regressado do Ministério das Colónias — 8, 353, 560, 600.
- por terem regressado do Ministério das Finanças — 218.
- por terem regressado do Ministério do Interior — 220, 501, 702.
- por terem sido reintegrados no serviço activo — 292, 307, 328, 354, 410, 438, 560, 634, 657.

T**Tôrre e Espada:**

- concessão desta medalha — 422.

Transferências por motivo disciplinar — 14, 15, 214, 229, 230, 251, 252, 274, 279, 294, 295, 316, 415, 517, 574, 671, 706.**Tribunais militares, pessoal:**

- Lisboa — 438, 673.
- Viseu — 51.

V**Valor militar:**

- autorização para usar a palma — 143.
- concessão desta medalha — 6, 407, 699.

Vencimentos dos oficiais de reserva e reformados —

- 29, 30, 33, 63, 64, 154, 197, 215, 237, 238, 282, 299, 317, 344, 368, 369, 401, 402, 429, 430, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 520, 521, 522, 526, 584, 585, 621, 622, 624, 626, 627, 628, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 719, 720, 721.

N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

20 DE JANEIRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Considerando que, por despacho do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 1919, foi concedida ao capitão, na situação de reserva, Francisco de Paula Ferreira a promoção a tenente-coronel, por ser considerado ao abrigo do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro de 1919;

Considerando que a referida resolução do Conselho de Ministros não foi até hoje executada;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É promovido ao posto de tenente-coronel, continuando na mesma situação, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco de Paula Ferreira, contando a antiguidade do posto desde 3 de Abril de 1919 e para efeito de vencimentos desde a data da publicação do presente decreto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 21 de Dezembro de 1929. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Hamilcar Barcinio Pinto*.

2.º — Por decreto de 31 de Dezembro findo :

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano António Leonardo da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro último.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados :

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — major António Alves Viana, na Escola Central de Officiais, desde 31 de Dezembro de 1928; capitães : Jaime César Nunes de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 13, desde 1 de Novembro de 1928; Abel Magno de Vasconcelos, no Governo Militar da Madeira, desde 1 de Dezembro de 1929; médico — tenente-coronel Alberto dos Santos Monteiro, na 3.ª companhia de saúde, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — coronel José Maria de Freitas, no regimento de infantaria n.º 13; capitão José Augusto Pereira, na Agência Militar, desde 1 de Dezembro de 1929; cavalaria — coronel Manuel da Costa Latino, no quadro da arma; tenente-coronel Artur José de Almeida, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro do corrente ano; capitão Aníbal de Jesus Morais, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1929; engenharia — tenente-coronel Joaquim Eduardo dos Santos Paiva, na Escola Militar;

capitães: Joaquim Mateus Preto Chagas, no Governo Militar de Lisboa; Mário dos Santos Sobral, na Escola Prática de Engenharia; José Luis Moreira, no batalhão de pontoneiros; tenente Luís Vitória de França e Sousa, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro de 1929; médicos—capitães: António de Oliveira Zuquet, no Hospital Militar Principal, desde 1 de Dezembro de 1929, e miliciano do quadro especial José Joaquim da Rocha Gomes, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 25 de Outubro de 1929; farmacêuticos—tenentes: Homero Ferreira, na Farmácia Central do Exército; José Arsénio da Fonseca Júnior, na delegação da Farmácia Central do Exército em Elvas, e José dos Santos Simões Borba, na guarda nacional republicana, desde 25 de Outubro de 1929; veterinário—coronel António Carlos Fontes Pereira de Melo, na Direcção do Serviço Veterinário Militar, desde 1 de Janeiro do corrente ano; administração militar—tenentes: Eugénio Reinaldo Gonçalves, na 3.ª companhia de administração militar, desde 1 de Dezembro de 1929, e miliciano do quadro especial Júlio Duarte Costa, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 25 de Outubro de 1929; quadro auxiliar de artilharia—tenente Manuel António da Silva Ferreira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, desde 1 de Dezembro de 1929; quadro auxiliar do serviço de saúde—capitão António dos Santos, no hospital militar auxiliar de Elvas, desde 1 de Dezembro de 1929.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Tenente-coronel farmacêutico, o major farmacêutico, em disponibilidade, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, contando a antiguidade desde 31 de Março de 1923.

Supranumerário

Tenente-coronel farmacêutico, o major farmacêutico, no quadro, Pedro Augusto Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Alberto David Branquinho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Rodrigo Teixeira de Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 4 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, sub-director da Manutenção Militar, Francisco Moreira de Almeida, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Dias Mendes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Reserva

General, graduado, adido, em serviço no Ministério da Marinha, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves; coronéis: médico, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, João Lopes da Silva Martins Júnior, do serviço de administração militar, director do mesmo serviço, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, e farmacêutico, director da Farmácia Central do Exército, Augusto Pereira da Silva; tenentes-coronéis: farmacêuticos, inspector do serviço farmacêutico militar, António Júlio Correia, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Aníbal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, e miliciano, Eduardo da Purificação Carrapato, e do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Fernandes, e, adido, em serviço no Ministério das Finanças, António Francisco da Costa Júnior; majores: farmacêuticos milicianos, João Pereira da Silva e José Ferreira da Costa, do distrito de recrutamento e reserva n.º 8, Augusto Moreira de Castro, do distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Reinaldo Vidal Oudinot, e da 2.ª companhia de saúde, António Lopes Morais Silvano; capitães: de infantaria, no quadro da arma, José de Almeida Vale Júnior e António Arcanjo Teixeira, do regimento de infantaria n.º 10, Adriano José Rodrigues, supranumerários permanentes, Calisto Aníbal, do batalhão de metralhadoras n.º 2, João Baptista Gaspar, do depósito geral de material de aquartelamento, João Fernandes Barradas, e, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João António de Almeida Tavares, e milicianos, do regimento de infan-

taria n.º 1, José António Ramos, e do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Gonçalves Borlido Júnior, de cavalaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, António Maria Vaz, Joaquim Filipe Chaveiro, Henrique José de Oliveira e Manuel Joaquim Pereira, farmacêuticos milicianos, José Luís da Costa e José Joaquim Rodrigues, do secretariado militar, em disponibilidade, do tribunal militar territorial de Viseu, José Bernardino Ribeiro Júnior, do quadro auxiliar de artilharia, do quartel general da 3.ª região militar, José da Conceição, do quadro auxiliar de engenharia, da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Gonçalves, e picador do regimento de cavalaria n.º 5, José de Sousa e Melo; tenentes: de infantaria, supranumerários permanentes, José Gil e da casa de reclusão da 2.ª região militar, José dos Santos, e do secretariado militar, do Arquivo Geral do Ministério da Guerra, João António Gonçalves; e alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, António José Vaz Ferreira de Sousa, todos por terem atingido o limite de idade, os oficiais milicianos nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os restantes nos da alínea a) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo uns e outros ser considerados nesta situação desde 1 do corrente mês.

Reforma

Coronel Francisco António Carneiro e major Luís José de Sampaio, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo o primeiro ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Dactilógrafa de 1.ª classe, nos termos do artigo 4.º do decreto com força de lei n.º 5:787-5 R, de 10 de Maio de 1919, na vaga da dactilógrafa de 1.ª classe Gravelina Gomes, que passou à situação de licença ilimitada em 8 de Fevereiro de 1928, a dactilógrafa de 2.ª classe Georgina Pimenta de Matos Caldas, contando para todos os efeitos a antiguidade desde 17 de Dezembro de 1929.

Reserva

O capitão do extinto corpo de capelães militares Pedro Rocha, do distrito de recrutamento e reserva n.º 6, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 464.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Enfermeira militar Isaura de Jesus Magalhães Barbosa, nos termos do artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se achar ao abrigo do § 2.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093 e 12:081, respectivamente de 11 de Setembro de 1919 e 9 de Agosto de 1926, o tenente aviador Lino Augusto Leão Teixeira.

Condecorados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093 e 12:081, respectivamente de 11 de Setembro de 1919 e 9 de Agosto de 1926, o primeiro cabo pensionista n.º 2:274, Francisco Baptista Leite, e soldado n.ºs 84/3:739 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, António Maria Rodrigues Pereira, ambos da guarda nacional republicana, e soldado n.º 146 do regimento de telegrafistas, José Branquinho Carreiras.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

e pelo decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major Abel Augusto Tórres, na 3.ª Inspecção de infantaria, capitão Artur de Almeida Cabaço, no batalhão de caçadores n.º 5; engenharia — coronel Luís Teixeira Beltrão, na Inspecção de tropas e serviços de pioneiros, desde 1 de Dezembro de 1929; médico — major Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, no Hospital Militar Principal, desde 25 de Outubro de 1929; veterinário — capitão Júlio de Mascarenhas Rueta, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major Paulo Augusto do Rêgo, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Outubro de 1929, capitães: João Pereira Tavares, no regimento de infantaria n.º 19, Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão, no batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1929, tenentes: José Lobato de Vasconcelos Galvão e Agostinho Domingos da Silva, no batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 1 de Novembro de 1928, miliciano do quadro especial, capitão Francisco Maria dos Santos Galhardo, no batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1929; cavalaria — nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 7 de Dezembro último que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo ao capitão de cavalaria n.º 5 Mário Guimarães Pala, por se ter reconhecido não ter direito ao referido aumento; engenharia — capitão Eduardo Pires, na Inspecção de tropas e serviços de pioneiros; médico — capitão Carlos Máximo de Figueiredo, na Escola de Esgrima do Exército, desde 1 de Dezembro de 1929; secretariado militar — coronel Manuel de Matos, na Repartição Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro do corrente ano; quadro auxiliar de engenharia — tenente João Mendes Salgueiro, na Escola Prática de

Engenharia; chefe de banda de música, tenente António de Campos Felizes, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1929.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Dezembro do ano findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do mesmo ano, que passou à situação de reserva, nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do mesmo ano, o coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Manuel Joaquim da Silva.

Dado provimento ao recurso n.º 1:883, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, por ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 1:978, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó, por ter sido ilegalmente interposto.

Rejeitado o recurso n.º 1:998, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Alberto Augusto Rodrigues, por ser manifestamente ilegal.

Extintos os recursos n.ºs 2:000, 2:001 e 2:004, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo tenente do secretariado militar Francisco da Silva Viegas, pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, e pelo capitão de infantaria Mário Júlio Jardim da Costa, nos termos do artigo 36.º do regulamento do mesmo Conselho.

4.ª região militar

Tenente-coronel, o major de artilharia, com o curso do estado maior, adido ao quadro, sub-chefe do estado maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Albertino de Paula Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 11 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro, João José Pereira Damasceno, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, contando a antiguidade desde 14 de Abril de 1928.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente-coronel, o major Abel Nunes de Perestrelo de Vasconcelos, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Capitão, o tenente Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1929.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, adido ao quadrod, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, contando a antiguidade desde 14 de Abril de 1928.

Arquivo Histórico Militar

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, director, Henrique de Campos Ferreira Lima, contando a antiguidade desde 14 de Abril de 1928.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, com licença ilimitada, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, contando a antiguidade desde 14 de Abril de 1928.

Tenentes-coronéis, os maiores de artilharia, adidos, José Augusto de Beja Neves, e com o curso do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos, ambos professores da Escola Militar, e com licença ilimitada Roque de Sequeira Varejão, contando todos a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Reserva

Capitão médico miliciano do extinto regimento de cavalaria n.º 11 José de Sousa Guimarães, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, desde 1 do corrente mês.

Reforma

Major, na situação de reserva, Ernesto José Ribeiro, por ter atingido em 10 do corrente mês o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 1:997, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do batalhão de ciclistas n.º 5 Manuel Dias Júnior, por não ter sido interposto em tempo e ser manifestamente ilegal.

5.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Tenente-coronel do serviço de administração militar José Maria Freire, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 13 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Capitão de cavalaria, adido, José Júlio de Andrade, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 13 do corrente mês.

Inactividade

Capitão do batalhão de caçadores n.º 6 Manuel Martins Bernardo Castilho, desde 6 do corrente mês, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Major farmacêutico miliciano José Augusto Morão e capitão do batalhão de caçadores n.º 3 José Gomes, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e 6 segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12 e 6 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Tenente-coronel, o major de infantaria, no quadro da arma, Manuel Valente.

Regimento de infantaria n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Reserva

Coronel de infantaria, secretário da comissão de empregos públicos para sargentos, Francisco Macedo, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

7.º — Portarias

Por portarias de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o capitão veterinário Fernando Augusto Patho pelo notável zelo, inteligência e comprovada competência com que, em todas as ocasiões, desempenhou os serviços de remonta de que foi incumbido, especializando particularmente os executados no período de violento trabalho da preparação para a guerra e bem assim o árduo e intenso serviço de fomento hípico nacional.

Louvado o tenente médico miliciano Raúl da Costa Benevides por ter prestado serviços clínicos à guarnição da canhoneira *Zaire*, com o maior zelo e solicitude, serviços estes prestados sem remuneração alguma.

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdês para desempenhar o cargo de presidente da comissão encarregada da revisão dos padrões

de material de guerra em uso no exército, nomeada por portaria de 18 de Março de 1929, em substituição do tenente-coronel de artilharia Anacleto Domingos dos Santos, que nesta data é exonerado daquele cargo.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do referido regulamento, o primeiro cabo Manuel Sebastião, n.º 669 da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Nomeados os indivíduos abaixo designados, dos quais o mais graduado ou antigo dos oficiais servirá de presidente, para constituírem uma comissão com o fim de proceder à elaboração do projecto de regulamento do disposto no § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Promotor de justiça do Supremo Tribunal Militar.

Promotor de justiça do Conselho de Recusos.

Adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar.

Por portarias de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Louvados os generais Miguel Baptista da Silva Cruz, José Ernesto Sampaio e Amílcar de Castro Abreu e Mota, general, na situação de reserva, José Pedro de Lemos e o brigadeiro Anibal Augusto Ramos de Miranda, respectivamente directores das 1.ª, 2.ª e 3.ª Direcções Gerais deste Ministério, inspector superior da administração do exército e sub-chefe do estado maior do exército, e bem

assim os chefes das repartições e mais oficiais dependentes das referidas Direcções Gerais, pela superior inteligência, inexcusável lealdade e grande proficiência com que desempenharam as suas funções, muito contribuindo para facilitar a acção do Ministro da Guerra.

Louvado o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pelo superior critério, grande proficiência e zelo, a par da maior lealdade, de que deu sobejas provas no desempenho das funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro, dando-lhe assim um público testemunho do apreço em que tem as suas altas qualidades de oficial distintíssimo e sabedor.

Louvados o coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior e o tenente-coronel de infantaria Jorge Augusto Rodrigues pela superior inteligência, zelo e competência, a par de uma extrema lealdade, com que se hooveram no desempenho das suas funções, mostrando assim uma nítida compreensão dos seus deveres e facilitando em tudo a acção do Ministro da Guerra.

Louvados os oficiais em seguida mencionados pela lealdade e proficiência, a par de muita dedicação e zelo, com que desempenharam os múltiplos serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro:

Tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto.

Capitães do secretariado militar Olímpio Manuel Pedro de Melo e Manuel Grilo da Cruz Andrade.

Tenentes: do secretariado militar Manuel da Cunha Lusitano e António José Marques Guimarães e de infantaria João Martins de Barros.

Louvados os capitães de artilharia Estêvão Rodrigues Neto de Almeida e de aeronáutica Filipe Gomes Vieira pelo zelo e muita actividade com que desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, a par da maior lealdade, demonstrando no cumprimento dos seus deveres muita inteligência e dedicação.

8.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Chefe interino da 2.ª Secção, o capitão do quadro auxiliar de engenharia, do Colégio Militar, Manuel Alves Mineiro.

3.ª Repartição

Adjuntos, os tenentes do serviço de administração militar da 2.ª companhia Júlio Augusto da Silva Malagueria, e miliciano do quadro especial, do Hospital Militar Veterinário Principal, Alberto Celso da Silva Pico, sendo o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Delegação na 3.ª região militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, José Ferreira Marques da Cunha Júnior.

Delegação na 4.ª região militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 18, Clemente Rafael Leão, por motivo disciplinar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Official às ordens do sub-chefe do estado maior do exército, o tenente miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

Repartição de Estatística e Estado Civil
do Corpo Expedicionário Português

Adjunto, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Silvério António da Fonseca Lebre.

2.ª região militar — Casa de Reclusão

Tenente do regimento de infantaria n.º 14 António de Figueiredo, pelo pedir.

Governo Militar dos Açores

Comandante da formação, o tenente de infantaria, arquivista, João Baptista de Lima.

Arquivista, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Gabriel Toledo da Costa.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 4 José Francisco Guerreiro Fogaça.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, supranumerário, António Alberto Quintão Meireles.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes do batalhão de caçadores n.º 1 Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, José Vicente Ferreira, pelo pedir.

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Arnaldo Henriques de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Augusto José Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Major médico miliciano da brigada n.º 1 de caminhos de ferro Júlio do Rosário Costa.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão médico miliciano da brigada n.º 2 de caminhos de ferro Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses.

Alferes médico miliciano da 1.ª companhia de saúde Afonso Augusto Duarte, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, do quartel general da 1.ª região militar, Carlos Adriano da Fonseca, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 17

Major de infantaria, chefe da secção fotográfica e cinematográfica do exército, Manuel António de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar Carlos Augusto Pereira.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 12 José Machado Duarte Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente de infantaria, arquivista do Governo Militar dos Açores, Albino Estanislau Bettencourt de Quadros.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente do regimento de infantaria n.º 16 Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 António Marques de Figueiredo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Adriano da Costa Macedo, para os efeitos da alínea a) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo.

Tenente de artilharia, no quadro da arma, José Henriques Lopes Bragança.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Alferes médico, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, António Alexandre Júdice Pargana, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitão de artilharia Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do Ministro da Guerra.

Direcção da arma de cavalaria

Adjunto da 2.ª Repartição, o major do regimento de cavalaria n.º 3 Francisco Augusto Ribeiro.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do regimento de cavalaria n.º 8 José de Assunção.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, António Joaquim de Castro Maia Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes picador do regimento de cavalaria n.º 9 José Marcelino Ramos Toscano, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, supranumerário permanente, Joaquim Ribeiro Martins, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do regimento de cavalaria n.º 8 Alfredo de Castro Antas.

Direcção do serviço de administração militar

Director, o coronel do serviço de administração militar, no quadro, Alberto David Branquinho.

Inspecção do serviço de administração militar

Sub-inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, em disponibilidade, José Maria Freire.

Escola Central de Officiais

Ajudante de campo do comandante, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Emílio Videira Camacho.

Adjunto da secção técnica, o capitão de infantaria, da direcção da arma, Filipe da Conceição Rodrigues.

Escola Militar

Official de serviço, o capitão do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 Oswaldo da Conceição Vieira Andrade.

Farmácia Central do Exército

Director, o tenente-coronel farmacêutico, no quadro, Pedro Augusto Ferreira da Silva.

Depósito geral de material de aquartelamento

Adjunto, o tenente miliciano do quadro especial do distrito de recrutamento e reserva n.º 2 Luciano Augusto Vaz Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional

Extinto corpo de capelães militares

Quadro, sem comissão, o capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 7 Elísio Mateus de Campos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano:

Exonerado de vogal eventual o coronel de infantaria, tirocinado, David Augusto Rodrigues.

Vogal eventual, o coronel de infantaria Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 5 Romeu Alves Teixeira, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que o chefe da actual 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral deste Ministério faz parte da Comissão Superior dos Caminhos de Ferro como official agregado à mesma Comissão.

c) Declara-se que em reunião de 23 de Dezembro último da Cruz Vermelha Portuguesa foi eleita a nova comissão central para o triénio de 1930-1932, cuja composição é a que segue:

Presidente — Henrique José Monteiro de Mendonça, capitalista.

Vice-presidentes:

General Roberto da Cunha Baptista, comandante da Escola Militar.

Contra-almirante Guilherme Ivens Ferraz.

Secretário geral — Major equiparado Afonso de Dornelas.

Secretário — Capitão equiparado Luís Filipe de Freitas Andrade Albuquerque de Bettencourt.

Vico-secretários:

Jacinto de Andrade Albuquerque de Bettencourt, capitalista.

Tenente médico equiparado José Teodoro dos Santos Formosinho Sanches.

Tesoureiro — Pedro Carlos Midosi Bahuto, contabilista.

Vogais:

Contra-almirante Carlos Viegas Gago Coutinho.

General Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

General Amílcar de Castro de Abreu e Mota.

General Felisberto Alves Pedrosa.

General João José Sinel de Cordes.

General José Pedro de Lemos.

Coronel Belchior José Machado.

Coronel Francisco de Sales Ramos da Costa.

Coronel Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Coronel Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Coronel João Maria Ferreira do Amaral.

Coronel Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Coronel José Augusto Rodrigues.

Coronel Luís Augusto Ferreira Martins.

Tenente-coronel miliciano de reserva Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silveiras).

Tenente-coronel António Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Tenente-coronel João Luís de Moura.

Capitão-tenente de administração naval Carlos Pinto Tasso de Figueiredo.

Primeiro-tenente de administração naval Carlos Joaquim da Luz.

Capitão-tenente Fernando Augusto Branco.

Major miliciano médico Francisco Maria Monteiro Seia.

Major miliciano médico José Augusto de Abreu.

Capitão miliciano médico Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Dr. Domingos Leite Pereira, contador do Tribunal Judicial.

Dr. José Alberto de Faria, médico, director geral de saúde pública.

Dr. José Bernardino Gonçalves Teixeira.

José de Sucena (Conde de Sucena), proprietário e capitalista.

Karl Andersen, cônsul geral da Lituânia.

Manuel Francisco de Barrós Leitão e Carvalhosa (Visconde de Santarém), proprietário.

Dr. Ricardo Jorge, médico e professor.

D. Tomás de Melo Breyner (Conde de Mafra), médico e professor.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por Sua Majestade o Rei de Espanha, foi condecorado com a grã-cruz da Real Ordem de Carlos III o general Artur Ivens Ferraz.

b) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a grã-cruz de Mérito Militar Espanhol o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que por decreto de 11 do mês findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 298, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que, respectivamente, lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General João Carlos Craveiro Lopes.

Comendador

Majores: de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches e do serviço da administração militar Alípio Ferreira.

Oficial

Capitães: de infantaria José Dias Mendes, Laurêncio Cota Morais dos Reis, António Silveira Bettencourt, José da Cunha Amaral Pinto Fernandes e António Albino Aleixo, do serviço da administração militar João Viegas Jacinto, e médicos: António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes e Manuel de Vasconcelos.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Amadeu Viegas do Olival, José Júlio Vieira, Manuel Severo dos Reis e Francisco Duarte, e de aeronáutica Manuel da Encarnação Abreu.

d) Declara-se que por decreto de 28 do mês findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 2, 2.ª série, de 3 do corrente, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que, respectivamente, lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

Coronel do quadro de reserva Alfredo Augusto Lisboa de Lima.

Comendador

Capitão de cavalaria António Raúl da Mata Gomes Pereira e tenente de infantaria Matias de Freitas.

e) Declara-se que, por decreto de 7 de Dezembro último, publicado no *Diário do Governo* n.º 291, 2.ª série, de 13 do mesmo mês, foram condecorados com os graus das Ordens Militares que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Oficial, tenente de cavalaria Mário Alvaro de Carvalho Nunes.

Cavaleiro, tenente de infantaria José Maria Ribeiro da Silva.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro, tenente chefe de música António da Costa Lança.

f) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 9 de Agosto do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 192, 2.ª série, de 22 de Agosto do mesmo ano, foi louvado o capitão médico, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva, pelos relevantes serviços que, como médico do Hospital da Misericórdia de Viseu, prestou à mesma instituição, cedendo em seu benefício a remuneração correspondente a trinta e quatro dias consecutivos de serviços clínicos que lhe era devida, e bem assim a cota parte que lhe pertencia do produto das operações cirúrgicas realizadas no referido hospital pelo mesmo médico:

g) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha de 16 de Novembro do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, os tenentes de infantaria Amorim Henriques e Manuel José Loureiro.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

1.ª região militar — Quartel general
Capitão do secretariado militar Arnaldo de Oliveira.

4.ª região militar
Direcção do Serviço de Propriedades e Obras Militares
Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia João Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 9
Capitão Manuel Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 20
Major Romano Barnabé Ferreira.

Batalhão de metralhadoras n.º 2
Tenente-coronel Joaquim Leitão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4
Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Carapinha.

3.ª companhia de saúde
Tenente de infantaria Luís Robalo dos Santos.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18
Capitão de infantaria Júlio Caldeira Leal.

Officinas gerais de material aeronáutico
Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Ernesto Videira.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 5

Capitão de infantaria José Maria Fernandes.

Regimento de cavalaria

Tenente-coronel Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

Major João Gomes da Costa Ramos.

Capitão Avelino Ferreira Barbosa.

Guarda fiscal

Tenente Francisco Maurício.

Medalha de prata

Quadro da arma de infantaria

Tenente António Jerónimo Arnao Taveira da Paixão
Metelo.

Quadro da arma de artilharia

Tenente Adão Inácio Carrapatoso.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente Adérito Sequeira Varejão Castelo Branco.

Regimento de infantaria n.º 19

Aspirantes a oficial: António Loureiro da Cruz, António Marques Tavares, Francisco de Oliveira Charneira, Gumerzindo da Silva, José Maria Ribeiro e José Ribeiro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão António Areosa Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente miliciano José de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 4

Aspirante a oficial Joaquim Maria Galhardo.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente Diogo Martinez de Lima.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente do quadro auxiliar do serviço de artilharia
António Francisco.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4
Aspirante a oficial picador António Augusto Teixeira.

Regimento de telegrafistas
Capitão de engenharia Fernando Sales Lougares.

Escola Prática de Artilharia
Tenente de artilharia António Fernandes Pereira da Costa.

Hospital militar regional n.º 2
Capitão médico miliciano Jacinto de Freitas Morna Júnior.

Colégio Militar
Tenente miliciano de infantaria Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército
Tenente de infantaria Francisco Lima Ferreira de Carvalho.

Farmácia Central do Exército
Capitão farmacêutico Rodrigo Esteves Gusmão.

Guarda nacional republicana
Batalhão n.º 2
Alferes de infantaria Aníbal da Costa Brotas.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os capitães de infantaria, em disponibilidade, Manuel Teotónio Borges, Alfredo Correia Nobre, Mário Júlio Jardim da Costa e Alberto Correia Duarte e o capitão picador, supranumerário, Hermínio Gonçalves Carneiro chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que na lista dos oficiais oferecidos para servir no ultramar no corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do ano findo, deve ser considerado em primeiro lugar o capitão de infantaria Carlos António Casaca, que ocupa o segundo lugar na referida lista.

c) Declara-se que o capitão de artilharia, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Oscar Neto de Freitas, desempenha cumulativamente estas funções com a de ajudante de campo do general José Vicente de Freitas.

d) Declara-se que o capitão de artilharia Joaquim Emilio Videira Camacho, promovido a este posto por decreto de 31 de Dezembro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do mesmo ano, passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1929.

e) Declara-se que o alferes miliciano de artilharia, de reserva, Joaquim de Araújo Franqueira, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, deixa de pertencer a esta brigada, continuando na situação de reserva.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de cavalaria n.º 9 do alferes do regimento de cavalaria n.º 1 Joaquim António Ramos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo.

g) Declara-se que fica exonerado o júri para avaliar as provas do concurso a admissão ao quadro permanente de oficiais veterinários, nomeado na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, por ter terminado o referido concurso.

h) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Luís António da Silva Tavares de Carvalho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Declara-se que por despacho de 7 do corrente mês foi o alferes miliciano do serviço de administração militar Abeillard Augusto da Costa autorizado a usar o nome de Abailardo Augusto da Costa, devendo, portanto, o referido official ser inscrito com este nome nos respectivos registos.

j) Declara-se que o alferes miliciano do serviço de administração militar António Santos Pinto Pereira, que pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do ano findo, foi promovido àquele posto para a 2.ª companhia de

administração militar, pertencia ao regimento de artilharia ligeira n.º 3 como primeiro sargento cadete e com o n.º 707, e não ao regimento de artilharia ligeira n.º 2, como consta da referida *Ordem*.

k) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar de artilharia Domingos Joaquim Gonçalves, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1929, foi colocado no quadro auxiliar de artilharia, deve ser considerado pela mesma *Ordem* na situação de supranumerário.

l) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros os capitães do quadro auxiliar de artilharia Joaquim da Silva Delgado e do quadro auxiliar de engenharia Francisco Salgueiro.

m) Declara-se que o tenente-coronel do secretariado militar Manuel Fernandes, que passa à situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*, continua a exercer o cargo de chefe da 6.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral deste Ministério.

n) Declara-se que o tenente do secretariado militar, em disponibilidade, Arnaldo de Carvalho Torres, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que a colocação do coronel Octávio Frederico Dias como comandante do regimento de infantaria n.º 11, inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, é por conveniência de serviço e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

p) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria José Francisco Guerreiro Fogaça, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro da arma, tinha sido transferido por nota do batalhão de caçadores n.º 4 para o distrito de recrutamento e reserva n.º 17.

q) Declara-se que o alferes António Marques Figueiredo, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no batalhão de ciclistas n.º 2, tinha sido transferido por nota do batalhão de caçadores n.º 6 para o batalhão de caçadores n.º 2.

r) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, que colocou como adjunto da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, na 4.ª região militar, o capitão do serviço de administração militar José Ferreira Marques da Cunha Júnior.

s) Declara-se que o coronel de infantaria Francisco Macedo, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reserva, continua desempenhando as funções de secretário da comissão de empregos públicos para sargentos.

t) Declara-se que o tenente-coronel Albano de Melo Pinto Veloso, o major António Alberto Quintão Meireles e os capitães José Augusto Pereira e Pedro Dias, todos de infantaria, os dois primeiros supranumerários e os restantes em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

u) Declara-se que o capitão Mário Rodolfo Revisioni Ramires, os tenentes João Joaquim Valadas, adido ao quadro António Pedro Correia Limpo de Lacerda e o alferes António José Pinto da Silva, os dois primeiros de cavalaria e os restantes de infantaria, ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

v) Declara-se que o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Manuel António de Carvalho Martins, se acha suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

x) Declara-se que, de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 1.º do regulamento e programa de concurso para provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar de 8 do corrente mês, de admissão de alferes farmacêuticos do quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, para preenchimento das vacaturas existentes e ainda das que ocorrerem durante o ano corrente.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 2.ª Repartição da Direcção do Serviço de Saúde Militar, pelas vias competentes, e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenham servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não completar 35 anos até 31 de Dezembro do corrente ano;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade competente;

5.º Certidão do registo criminal;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações científicas ou serviços públicos:

a) Os documentos a que se referem os números acima mencionados são originais, mas podem ser substituídos pelas públicas-formas respectivas, depois de conferidas na 2.ª Repartição da Direcção do Serviço de Saúde Militar;

b) O original da carta de farmacêutico poderá ser entregue pelo candidato directamente na 2.ª Repartição da Direcção do Serviço de Saúde Militar, devendo nesse caso os candidatos juntar ao seu requerimento uma declaração nesse sentido;

c) Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas, ou cuja idoneidade moral, civil e militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Governo* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar Principal, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Os candidatos julgados incapazes não serão admitidos às provas de concurso.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

1.ª Prova escrita;

2.ª Prova de química e bacteriologia;

3.ª Prova de farmácia galénica, ou de farmacognosia e esterilizações;

4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sobre algum dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilização, esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará dalguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa de uma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;

2.º Uma investigação químico legal;

3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;

4.º Um exame bacterioscópico.

A terceira prova constará da manipulação de um preparado officinal ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sobre todas as provas realizadas, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição do material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as perguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os seus livros de técnica operatória, mas somente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Governo*, depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que depois de designada a hora para prestar a sua prova não comparecer nos vinte minutos imediatos marcados pelo relógio do edificio em que ela deve ser dada fica excluído do concurso.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo sido promovido a tenente-coronel do quadro de reserva o capitão do mesmo quadro Francisco Paula Ferreira, por decreto de 21 de

Dezembro de 1929, publicado na presente *Ordem do Exército*, passa a ter os seguintes vencimentos: 252\$40, sendo: pensão de reserva, 213\$90; lei n.º 888, 21\$39; lei n.º 1:332, 17\$11. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

b) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro do ano findo, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, aos seguintes oficiais na situação de reforma e inválidos de guerra: capitães João da Costa Garrett, José Faustino e tenente Alfredo da Conceição.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

General graduado Eduardo Augusto Ferrugentó Gonçalves, 836\$64, sendo: pensão de reserva, 504\$; lei n.º 888, 50\$40; lei n.º 1:332, 282\$24; do vencimento total 495\$24 são pelo Ministério da Marinha. Tem cinco anos de posto como general.

Capitão de infantaria António Arcanjo Teixeira, 485\$55, sendo: pensão de reserva, 210\$; 0,14 por cento, 62\$79; lei n.º 888, 27\$27; lei n.º 1:332, 185\$49; do vencimento total 242\$71 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Adriano José Rodrigues, 255\$67, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 9\$18; lei n.º 888, 19\$66; lei n.º 1:332, 39\$33. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Calisto Aníbal, 335\$89, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 23\$82; lei n.º 888, 23\$; lei n.º 1:332, 82\$82; do vencimento total 106\$82 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria João António de Almeida Tavares, 280\$17, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 5\$53; lei n.º 888, 20\$30; lei n.º 1:332, 56\$84. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria José de Almeida Vale Júnior, 235\$08, sendo: pensão de reserva, 182\$50; 0,14 por cento, 4\$08; lei n.º 888, 18\$65; lei n.º 1:332, 29\$85. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria João Baptista Gaspar, 345\$50, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 24\$09; lei n.º 888, 23\$03; lei n.º 1:332, 92\$13; do vencimento total 117\$38 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria João Fernandes Barradas, 294\$29, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 15\$76; lei n.º 888, 21\$32; lei n.º 1:332, 59\$71; do vencimento total 63\$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente de infantaria José dos Santos, 190\$21, sendo: pensão de reserva, 156\$81; 0,14 por cento, 4\$39; lei n.º 888, 16\$12; lei n.º 1:332, 12\$89. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente de infantaria José Gil, 189\$17, sendo: pensão de reserva, 156\$81; 0,14 por cento, 3\$31; lei n.º 888, 16\$03; lei n.º 1:332, 12\$82. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria António Maria Vaz, 300\$, sendo: pensão de reserva, 202\$50; 0,14 por cento, 8\$78; lei n.º 888, 21\$12; lei n.º 1:332, 67\$60; do vencimento total 55\$80 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria Joaquim Filipe Chaveiro, 216\$55, sendo: pensão de reserva, 177\$50; lei n.º 888, 17\$75; lei n.º 1:332, 21\$30; do vencimento total 79\$66 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria Manuel Joaquim Pereira, 264\$07, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 4\$58; lei n.º 888, 19\$70; lei n.º 1:332, 47\$29; do vencimento total 70\$84 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria Henrique José de Oliveira, 248\$17, sendo: pensão de reserva, 190\$90; lei n.º 888, 19\$09; lei n.º 1:332, 38\$18; do vencimento total 74\$51 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel médico graduado João Lopes da Silva Mar-

tins Júnior, 546\$57, sendo: pensão de reserva, 374\$37; lei n.º 888, 37\$43; lei n.º 1:332, 134\$77; do vencimento total 434\$70 são pelo Ministério da Instrução. Tem três aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel farmacêutico Anibal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, 356\$78, sendo: pensão de reserva, 258\$54; lei n.º 888, 25\$85; lei n.º 1:332, 72\$39. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel farmacêutico Augusto Pereira da Silva, 244\$22, sendo: pensão de reserva, 230\$40; lei n.º 888, 13\$82. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel farmacêutico António Júlio Correia, 399\$65, sendo: pensão de reserva, 255\$75; 0,14 por cento, 10\$69; lei n.º 888, 26\$64; lei n.º 1:332, 106\$57. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel do serviço de administração militar João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, 553\$42, sendo: pensão de reserva, 359\$37; lei n.º 888, 35\$93; lei n.º 1:332, 158\$12. Tem três aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente coronel do secretariado militar Manuel Fernandes, 319\$85, sendo: pensão de reserva, 238\$70; lei n.º 888, 23\$87; lei n.º 1:332, 57\$28. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel do secretariado militar António Francisco da Costa Júnior, 394\$20, sendo: pensão de reserva, 270\$; lei n.º 888, 27\$; lei n.º 1:332, 97\$20; do vencimento total 367\$35 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do secretariado militar José Bernardino Ribeiro Júnior, 295\$64, sendo: pensão de reserva, 206\$18; 0,14 por cento, 2\$02; lei n.º 888, 20\$82; lei n.º 1:332, 66\$62. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente do secretariado militar João António Gonçalves, 227\$78, sendo: pensão de reserva, 170\$45; 0,14 por cento, 4\$77; lei n.º 888, 17\$52; lei n.º 1:332, 35\$04. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia José da Conceição, 234\$44, sendo: pensão de reserva, 182\$50; 0,14 por cento, 3\$57; lei n.º 888, 18\$60; lei n.º 1:332, 29\$77. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro auxiliar de engenharia Joaquim Gonçalves, 216\$55, sendo: pensão de reserva, 177\$50; lei n.º 888, 17\$75; lei n.º 1:332, 21\$30. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão picador José de Sousa e Melo, 262\$64, sendo: pensão de reserva, 196\$; lei n.º 888, 19\$60; lei n.º 1:332, 47\$04. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel de infantaria Francisco Macedo, 493\$09, sendo: pensão de reserva, 326\$70; 0,14 por cento, 11\$04; lei n.º 888, 33\$77; lei n.º 1:332, 121\$58; do vencimento total 235\$20 são pelo Ministério das Finanças e 33\$60 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria José Gomes, 271\$05, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 21\$; lei n.º 888, 20\$85; lei n.º 1:332, 41\$70; do vencimento total 54\$16 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão capelão Pedro Rocha, 184\$18, sendo: pensão de reserva, 170\$54; lei n.º 888, 13\$64. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

e) Vencimento que, em conformidade com a doutrina do artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, e nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete à enfermeira militar em seguida mencionada, transferida para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Enfermeira militar Isaura de Jesus Magalhães Barbosa, pensão, 41\$81.

13.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando o oficial abaixo designado para, na qualidade de recorrido

que é apresentar, querendô, contestação no processo que no mesmo pende, e em que Filipe Gomes Vieira, capitão de aeronáutica, recorre do indeferimento de um requerimento em que pedia para ser considerado promovido ao seu actual posto desde 30 de Setembro do ano findo, na vaga preenchida pelo capitão Américo Augusto Martins Sanches, oriundo do quadro especial dos oficiais milicianos da arma de infantaria.

Recorrido, o capitão de aeronáutica Filipe Gomes Vieira.

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação no processo que no mesmo pende, e em que Sebastião Martins Nogueira Soares, capitão de artilharia, recorre do despacho de 1 de Novembro de 1929 que lhe indeferiu um requerimento em que o mesmo pedia para ser promovido ao posto immediato, para todos os efeitos, desde 25 de Fevereiro de 1928.

Recorridos: majores João Vítor Ferreira da Fonseca, José de Pina Cabral, Emídio Duarte Cadima, Francisco David Calder, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, Manuel de Beires Junqueira, Ricardo Malhou Durão, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, Afonso Cortês dos Santos, Celestino Pereira Castilho, Alberto Mário Cortês dos Santos, Gaspar de Freitas Pacheco e Roberto de Matos.

Capitães: Joaquim Mendes Amaral; graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, João Alberto Barbosa Carmona, Jaime José Martins, Augusto Luciano Alves, Augusto Maria Duarte Correia Melo, José Inácio de Oliveira, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, Paulo Emilio da Silva, Albano Anselmo Baía da Costa Lobo, Edmundo da Costa Padesca, Oscar da Silva Pereira Dias, José Luciano da Silva Cravo e Álvaro Lourenço Pereira.

Obituário

1929

Dezembro 29 — Coronel, reformado, Guilherme Carlos Oom.

1930

Janeiro 1 — Capitão, na situação de reserva, José Ferreira Marques da Cunha.

» 5 — Capitão capelão, reformado, José Pedro Lopes Pinto.

» 12 — Capitão, reformado, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta.

Rectificações

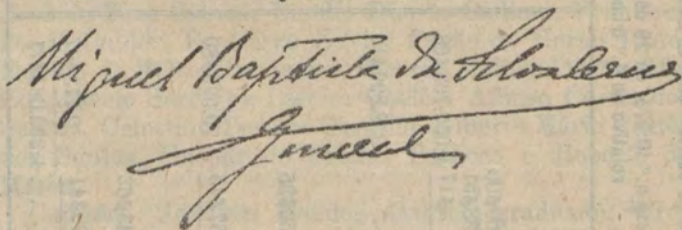
Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo, p. 664, l. 6, onde se lê: «Inspeção do Serviço Telegráfico Militar», deve ler-se: «Serviço de Pombais Militares».

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, p. 683, l. 4, onde se lê: «no quadro», deve ler-se: «supranumerário permanente»; p. 690, l. 29, onde se lê: «António César de Oliveira», deve ler-se: «António Augusto Teixeira».

Hamílcar Barcinio Pinto.

Está conforme.

O Ajudante General,



Miguel Baptista de Albuquerque

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

8 DE FEVEREIRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro do ano findo, se pague o subsidio mensal de 6\$ a D. Ana Saragga Bettencourt, viúva do tenente-coronel, reformado, Augusto César Bettencourt; a D. Amélia Adelaide Augusta de Magalhães Cavaleiro, viúva do capitão, reformado, Albano; a D. Maria Elisa de Azeredo, órfã do major, reformado, Pedro Paulo de Azeredo; a D. Maria da Conceição Nunes de Sousa, viúva do capitão, reformado, Jacínio José de Sousa; a D. Antónia da Conceição Silva Mendes Costa, viúva do major do quadro de reserva Manuel da Costa; a D. Adelaide Estefânia de Almeida Peças, Emilia Augusta de Almeida Peças e Beatriz Júlia de Almeida Peças, viúva e órfãs do alferes, reformado, Miguel Augusto Peças; a D. Judite Saldanha de Queiroz e Castro da Graça e D. Alzira Saldanha de Queiroz e Castro da Graça, órfãs do capitão do quadro auxiliar de artilharia José da Graça; a D. Joana Caldas, órfã do major de cavalaria Henrique Augusto Caldas; a D. Guihermina Rosa da Piedade Ferreira, viúva do tenente de

infantaria Domingos Ferreira, e a D. Vitória Quirino Rosa Pereira, Maria Cândida Pereira, Júlia Pereira e Maria Vitória Pereira, viúva e órfãs do coronel do quadro de reserva Alfredo Augusto Pereira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Dezembro de 1929.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Hamílcar Barcínio Pinto.*

2.º—Por decretos de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército
General Adolfo César Pina.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronéis: João António Gordo, no regimento de infantaria n.º 10, Feliciano António da Silva Leal, no regimento de infantaria n.º 22, e Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, na Direcção da arma de engenharia; tenente coronel Artur José dos Santos, no regimento de infantaria n.º 20; major Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, no regimento de infantaria n.º 8, desde 1 de Dezembro de 1929; capitães: Máximo Sisenando Ribeiro Artur, no batalhão de caçadores n.º 7, desde 1 de Novembro de 1928, e Herculano Cardoso do Amaral, na guarda nacional republicana. Cavalaria — major João Gomes da Costa Ramos, na guarda nacional republicana; capitães: Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas e Abílio Augusto Ferreira, no regimento de

cavalaria n.º 9. Artilharia — coronel Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior, na 1.ª inspecção de artilharia, desde 1 de Dezembro de 1929. Médicos: tenente-coronel Luís Flamínio Teixeira de Azevedo, no hospital regional n.º 2, desde 3 de Janeiro de 1930, e major José Rodrigues Madeira, no regimento de infantaria n.º 20, desde 1 de Dezembro de 1927.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel António Lopes Mateus, no regimento de infantaria n.º 14, desde 1 de Dezembro de 1929; major Artur Maria Sarmiento Rodrigues, na Agência Militar, desde 1 de Outubro de 1929; capitães: Eugénio Carlos Garcia, no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, desde 1 de Novembro de 1928, João da Silva Caio, no batalhão de caçadores n.º 6, e Tomás Ivens Jácome Correia, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1929; tenentes: Amândio Augusto de Moraes, no regimento de infantaria n.º 10, desde 30 de Junho de 1927, João Tomás dos Reis, no regimento de infantaria n.º 15, e Carlos Barreiro Pais de Ataíde, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, desde 1 de Novembro de 1928. Cavalaria — majores: Vital dos Reis Silva Barbosa, no regimento de cavalaria n.º 5, e Júlio Baptista Gonçalves Macieira, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 1 de Janeiro de 1930; capitães: David dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 9, e Jorge Mário de Melo e Castro Sousa, na guarda fiscal, desde 1 de Dezembro de 1929. Artilharia — tenente Humberto Pais Martins dos Santos, no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 1 de Dezembro de 1928. Engenharia — capitão Paulino Celestino da Silva, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro de 1929. Médicos — capitão João de Deus Miranda, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, desde 14 de Dezembro de 1929; tenentes: Pedro da Rocha Santos, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Carlos Pereira da Silva Costa, no regimento de sapadores mineiros, José Maria Fernandes Lopes, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, José Gomes Fernandes Martins, na 1.ª companhia de administração militar, José Maria da Costa Pereira Pacheco Sacadura Bote, no Hospital Militar Principal de Lisboa, e António de

Azevedo e Souto, nas oficinas gerais de fardamento e calçado, desde 1 de Dezembro de 1929. Veterinários — tenente-coronel Estanislau da Conceição de Almeida, na Direcção do serviço veterinário militar, desde 1 de Outubro de 1929; major Inácio Júlio Pereira de Sousa, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1929. Quadro auxiliar de artilharia — tenente José Antunes Mendes, no regimento de infantaria n.º 20, desde 1 de Dezembro de 1929.

Rejeitados os recursos n.ºs 1:986, 2:003 e 2:007, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher, pelo capitão de artilharia Armando José de Matos e tenente de aeronáutica Eduardo Lobo dos Santos Moreira, por serem manifestamente ilegais.

2.ª inspecção de artilharia

Capitão, adjunto, o tenente de artilharia, adjunto interino, Acácio Vidigal das Neves e Castro, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 João Carlos de Sá Nogueira, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano de artilharia, do mesmo quadro, Manuel da Silva Branco, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitães milicianos de artilharia, os tenentes milicianos do mesmo quadro, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, David da Silva Rosado, e do grupo independente de artilharia pesada n.º 3, Carlos Nunes de Castro Paiva, contando a antiguidade, para todos os efeitos, respectivamente, desde 30 de Setembro e 1 de Dezembro de 1929.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do mesmo quadro, em inactividade, Manuel Esteves Cardoso, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção em 6 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de engenharia, adido, Henrique Hipácio de Brion, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

Capitães milicianos de artilharia, do quadro especial, os tenentes milicianos de artilharia, do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, João de Almeida Sousa Sacadura e José Dinis da Costa Coelho Júnior, contando ambos a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Armando de Magalhães Correia; capitães: de infantaria, director da carreira de tiro de Bragança, Salvador Nunes Teixeira; do batalhão de caçadores n.º 4 Manuel António Pereira Milreu; de artilharia, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joviano Lopes; da Escola Prática de Artilharia, Alexandre dos Santos Mayer, e de engenharia, das oficinas gerais de material de engenharia, Raúl Cardoso Ressano Garcia; tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Pedro Augusto Afonso Cardoso Dias, Horácio de Assis Gonçalves e José dos Santos Carneiro; do Colégio Militar, Ernesto Chianca da Maia, em serviço no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Homero Augusto Lopes das Neves; do batalhão de caçadores n.º 5 Raúl Colaço de Sousa Carvalho; do batalhão de metralhadoras n.º 3 Carlos José Moreira; supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros; de artilharia, no quadro da arma, João Vitorino Fróis de Almeida; do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Joaquim Alves Monteiro; do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Alberto Ferreira Macedo Pinto; do regimento de cavalaria n.º 9 Luís Ferreira Pinto, e miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Henrique Carlos de Moura; e alferes: do batalhão de metralhadoras n.º 1 João Rosado da Silva Rijo; de cavalaria, no quadro da arma, Alberto Joice Cardoso dos Santos; do regimento de cavalaria n.º 7 Carlos Alberto de Oliveira Moreira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes: o décimo nono do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, desde 7 de Novembro do ano findo; o nono do Ministério da Justiça e dos Cultos, na polícia de

investigação criminal, desde 12 de Novembro do ano findo; os quarto, quinto, décimo, décimo sétimo e vigésimo primeiro do Ministério das Colónias, os dois primeiros e o último nos termos do § único do artigo 5.º e os outros nos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, desde 15 do corrente mês, os dois primeiros e o quarto, e desde 16 e 18 também do mesmo mês, respectivamente, o terceiro e o último; os sexto, segundo, terceiro, oitavo, undécimo e décimo quarto do Ministério das Finanças, o primeiro mencionado nos termos da alínea b) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os outros na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24, 21, 30, 25 e 27 de Novembro e 31 de Dezembro do ano findo, e os restantes do Ministério do Interior, sendo os décimo terceiro, décimo quinto e décimo sexto na polícia de segurança pública e os outros na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 do corrente mês, 12 e 17 de Novembro findo, 16, 3, 10, 11 e 4 do mês corrente e 25 de Novembro último.

Reserva

Capitães, supranumerários permanentes: do regimento de infantaria n.º 11 Horácio César Machado; do regimento de cavalaria n.º 9 Francisco da Costa Gomes, e do secretariado militar, do arquivo, da Direcção da arma de engenharia, José de Sousa; o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 9 de Dezembro findo e 15 e 17 do corrente mês.

Reforma

General Vitoriano José César, coronéis Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos e Guilherme António Potier de Lima e tenente-coronel, graduado, José Maria da Silva Campos Melo e Amorim, todos na situação de reserva, e capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos Moreira Vidal, o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do artigo 66.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro

de 1929, e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 18, 21, 16, 21 e 10 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado, nos termos do artigo 34.º do regulamento de recursos, aprovado pelo decreto n.º 14:086, de 12 de Agosto de 1927, o recurso n.º 1:984 interposto perante o mesmo Conselho pelo tenente de infantaria Alberto António Rodrigues Praça, por o referido official não ter requerido em tempo competente o transporte de sua esposa para a Ilha Terceira como está especificado no artigo 15.º do regulamento para a execução do serviço de transportes militares de 1912, pelo que não tem fundamento legal.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o tenente-coronel de infantaria Ernesto Júdice de Oliveira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e pelo decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitão João Centeno de Sousa, na Escola Militar. Veterinário — capitão José Maria de Miranda Pinto Portugal, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — tenente coronel Vasco Crispiniano da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 13, desde 1 de Abril de 1928, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Dezembro de 1929 que lhe concedeu o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Janeiro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que promoveu a tenente-coronel o major do serviço de administração militar, adido, sub-director da Manutenção Militar, Francisco Moreira de Almeida, ficando porém graduado no posto de tenente-coronel até lhe pertencer a efectividade do posto, por se ter reconhecido que esta promoção foi feita indevidamente.

Providos definitivamente nos cargos de professores adjuntos da Escola Militar, e nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde as datas em seguida mencionadas, os seguintes officiaes professores adjuntos provisórios das aludidas cadeiras:

Major de engenharia João Alegria dos Santos Calado, da 25.ª cadeira, desde 17 de Dezembro de 1929.

Major de artilharia Miguel Pereira Coutinho, da 14.ª cadeira, desde 16 de Dezembro de 1929.

Capitão de engenharia José António Miranda Coutinho, da 1.ª cadeira, desde 17 de Dezembro de 1929.

Providos provisoriamente nos cargos de professores adjuntos das 8.ª e 16.ª e das 17.ª e 26.ª cadeiras da Escola Militar, respectivamente, o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, e o capitão de engenharia António Nunes Freire, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do regulamento aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exónorado de administrador geral do exército, pelo pedir, o general José Ernesto de Sampaio.

Administrador geral do exército, o general Artur Ivens Ferraz.

Ministério da Guerra — 3.ª Direção Geral — 4.ª Repartição

Tenente-coronel, o major de artilharia, com o curso do estado maior, adido ao quadro, João da Conceição Tomás Rodrigues, contando a antiguidade desde 20 do mês findo.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente, o alferes João Alexandre Caeiro Carrasco, contando a antiguidade do posto, e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 2 de Dezembro de 1929.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 11

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria Gregório Nunes Geraldês, contando a antiguidade desde 16 do mês findo.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Augusto Gonçalves Pereira de Barros, contando a antiguidade desde 20 do mês findo.

Capitão, o tenente do grupo de defesa submarina de costa José Gomes Martins Calado Júnior, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Tenente de artilharia, adido, Alfredo de Azevedo Fonseca, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 29 do mês findo para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, o tenente Joaquim Pinto, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 26 de Dezembro de 1929.

Inspecção do serviço farmacêutico

Coronel farmacêutico, inspector, o tenente-coronel farmacêutico, no quadro, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro último.

Inspecções do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, sub inspector, o capitão do mesmo serviço, adjunto, Alcide de Oliveira, contando a antiguidade desde 18 de Janeiro último.

Adidos

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, professor da Escola Militar, Eduardo da Costa Ferreira, contando a antiguidade desde 20 do mês findo.

Capitães milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, os tenentes milicianos de artilharia do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Luis Mário Ferreira Caldas de Lemos e António Ernani Mendonça Santos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, respectivamente, desde 30 de Setembro e 1 de Dezembro de 1929.

Capitães: de artilharia, da Escola Central de Sargentos, Artur José Taveira Pereira, e do grupo independente de artilharia pesada n.º 1, Francisco Barba Homem Teles; de cavalaria, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio; de engenharia, da Direcção da arma, António Nunes Freire, e tenentes de infantaria, da Escola Militar, Rodrigo Brandão Guedes Pinto, e supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 8, Álvaro Martins de Campos; de artilharia, da fábrica de pólvoras físicas e artificios, Nuno Pereira da Cunha, sendo os quarto e quinto nos termos da alínea e) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por terem sido providos provisoriamente nos cargos de professores adjuntos da Escola Militar; o último nos termos da alínea d) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 1929; e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os primeiro e segundo, do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, devendo ser considerados nesta situação desde 22 e 14 do mês findo, respectivamente, e os terceiro e sexto, do Ministério das Colónias, respectivamente, na Direcção Geral Militar e nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 26 de Dezembro do ano findo e 20 de Janeiro último.

Inactividade

Coronel do regimento de infantaria n.º 10 João António Gordo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente, desde 13 do mês findo.

Reserva

Coronel médico, da 3.ª inspecção do serviço médico, Fernando Godinho Figueiredo e Melo, tenente coronel

do regimento de artilharia ligeira n.º 1 António Carlos Cortês e tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 2, Norberto de Figueiredo Salgueiro, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, sendo o último nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27, 20 e 18 do mês findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Considerado extinto o recurso interposto pelo coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, nos termos dos artigos 36.º e 50.º do regulamento do Conselho de Recursos, por não subsistir a causa que o originou.

4.º — Portarias

Por portarias de 16 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvido o coronel do secretariado militar Henrique Herculano da Cunha pela extrema dedicação, muito zelo e competência com que desempenhou o cargo de chefe da Repartição Geral do Ministério da Guerra.

Louvido o tenente coronel de infantaria Ernesto Júdice de Oliveira pelo notável zelo, inteligência e ponderado critério que demonstrou nas averiguações a que procedeu no distrito de recrutamento e reserva n.º 15, por motivo de fraudes cometidas na execução do decreto n.º 13:367, de 29 de Março de 1927, trabalho este em que despendeu grande esforço e pelo que é considerado como uma comissão de serviço extraordinária e importante.

Por portaria de 1 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Havendo grande conveniência em se publicar um regulamento de fazenda militar para substituir de vez o de 1864, que só nalguns preceitos e regras gerais está em vigor, pois tem sido modificado por inúmeras disposições publicadas posteriormente, as quais, em grande parte, por seu turno, necessitam de modificações importantes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta pelo general José Pedro de Lemos, como presidente, e pelos seguintes oficiais:

Coronéis: do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e de infantaria João José de Melo Miguéis; tenentes-coronéis: do serviço de administração militar João Carlos de Almeida e Brito, Abeilard Armando de Mira Saraiva, segundo comandante da escola prática de administração militar, João Maria Penteado Pinto, inspector da administração militar, e do quadro de reserva Benjamim Maia Loureiro; majores: do mesmo serviço Manuel da Costa Dias, professor da Escola Militar; de cavalaria n.º 7 Manuel Martins, e de artilharia Manuel Caldeira Caiola Bastos; e capitão do serviço de administração militar Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda, servindo de secretário, elabore um novo regulamento de fazenda militar para substituir o de 1864, onde se fixem os princípios e regras de administração; os deveres e atribuições de todos os militares em assuntos administrativos, bem como na guarda e conservação de valores pertencentes ao exército, e regule o processo e fiscalização das contas em harmonia com a contabilidade geral do Estado, assim como as relações das tropas e estabelecimentos militares com os depósitos gerais ou regionais, etc. Este regulamento terá como anexo uma compilação dos preceitos essenciais dos regulamentos de contabilidade pública que interessarem ao exército. Esta comissão deverá solicitar às autoridades competentes a agregação dos oficiais que entender para estudo de qualquer assunto especial, e bem assim todas as informações aos diversos elementos constitutivos do exército, os quais não só ficam obri-

gados a prestá-la com urgência e desenvolvimento, como, a propósito delas, propor quaisquer alvitres sugeridos pela experiência para o fim em vista.

5.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, o tenente do secretariado militar, do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, Paulo da Conceição Carrilho.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Adjunto do conselho administrativo, o tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição, António Luís Caria Rodrigues.

3.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, adjunto, Manuel António de Olival Júnior.

Chefe da 3.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, adjunto, Raúl Vito da Mota Cerveira.

Adjunto, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do conselho administrativo da mesma Direcção Geral, Secundino Domingos, para efeitos do § 3.º do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, interino, da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª companhia, José de Lacerda da Rosa.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Chefe da 2.ª secção, o capitão do secretariado militar, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Augusto Batalha.

Estado maior general

Ajudante de campo do general João de Moraes Zamith, o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 António Pinto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ajudante de campo do general Ricardo Júlio Ivens Ferraz, o tenente de cavalaria, da Escola Militar, Luís da Costa Ivens Ferraz.

Conselho de Recursos e Conselho Superior de Promoções

Secretário, interino, o capitão do secretariado militar, da Repartição Geral do Ministério da Guerra, Artur do Nascimento Nunes.

Quadro da arma de infantaria

Coronel do regimento de infantaria n.º 15 António Vaz Velho da Palma.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, supranumerário permanente do batalhão de caçadores n.º 8 José Caetano de Almeida, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Jorge César Caiola da Mota, sem dispêndio para a Fazenda Nacional e para os efeitos das alíneas a) e d) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e nos termos do artigo 98.º do mesmo decreto.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria, ajudante de campo do general João de Moraes Zamith, João Guedes das Neves Sacadura, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do batalhão de caçadores n.º 2 Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, David da Silva Rosado.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Capitães de artilharia, no quadro da arma, João Carlos de Sá Nogueira, e miliciano, do quadro especial, Carlos Nunes de Castro Paiva.

Supranumerário permanente

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do depósito geral de material de guerra, José Consciência.

Inspecção do serviço das obras e propriedades militares

Adjunto interino, o major do quadro auxiliar de engenharia, da inspecção das tropas de comunicação, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Depósito de material aeronáutico

Director, o capitão de aeronáutica José Pereira Gomes Júnior.

Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exercícios de Terra e Mar

Ajudante de campo do general José Justino Teixeira Botelho, o capitão de artilharia António Miguel Monteiro Libório, ficando exonerado de igual cargo do director do Colégio Militar.

Escola Militar

Subalterno do corpo de alunos, o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 José Vítor Mateus Cabral.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o tenente do batalhão de caçadores n.º 5 António Coelho Sampaio.

Instrutor auxiliar de tática e tiro, o tenente de infantaria, da Escola Central de Sargentos, José Henriques Gomes de Barros.

Tribunal militar territorial de Viseu

Secretário, interino, o tenente do secretariado militar, do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, Januário Simões da Silva.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas os oficiais e praça em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitães: médico José Bernardo Correia Ribeiro e do serviço de administração militar António da Cunha Osório Pedroso; e o tenente de artilharia Rui de Noronha Cabral da Câmara.

Cruz Vermelha de Dedicção

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 10 Francisco António Cruz.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 6 de Outubro de 1924, publicado no *Diário do Governo* n.º 243, 2.ª série, de 16 do mesmo mês e ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de S. Tiago da Espada o capitão de infantaria Florentino Coelho Martins.

b) Declara-se que por decreto de 5 de Outubro do ano findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 259, 2.ª série, de 6 de Novembro último, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que respectivamente lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Official

Capitão de artilharia Fausto Henriques Correia.

Cavaleiro

Tenente de cavalaria Américo Júlio da Silva Roboredo de Sampaio e Melo.

c) Declara-se que por portaria do Ministério da Agricultura, de 19 de Dezembro do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 300, 2.ª série, de 24 do mesmo

mês, foi louvado o coronel de engenharia João Baptista Almeida Arez por fazer parte da comissão que foi encarregada de estudar e propor a organização de um corpo de sapadores florestais, sob a forma miliciana, que em tempo de paz continuará desempenhando os serviços que actualmente tem a seu cargo a Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas e que em tempo de guerra, ligado aos corpos de engenharia militar, formará um corpo de defesa territorial.

d) Declara-se que por decreto de 4 de Janeiro findo, inserto no *Diário do Governo* n.º 10, 2.ª série, de 13 do mesmo mês, foram condecorados com os graus das Ordens que respectivamente lhes vão indicados os seguintes officiaes:

Ordem de Benemerência

Official

Capitães do serviço de administração militar António da Cunha Osório Pedroso e Manuel Benjamim Rodrigues Coelho.

Ordem Militar de Cristo

Tenente de cavalaria Helder Eduardo de Sousa Martins.

e) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, de 17 de Julho do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 167, de 22 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Mérito, Filantropia e Generosidade, o tenente de artilharia Francisco de Melo Costa.

f) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, de 16 de Novembro do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o tenente de cavalaria Eduardo de Madureira Proença.

g) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar, de 15 de Junho último,

se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército compareceu o general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, pelo haver requerido em 25 de Dezembro de 1926, nos termos do n.º 3.º do artigo 149.º do regulamento de disciplina militar de 1925, correspondente ao mesmo número do artigo 168.º do actual regulamento de 15 de Junho último, a fim de ilibar o seu brio e honra gravemente ofendidos, por ter tido conhecimento pelo jornal a *Época* de 10 do mesmo mês de Dezembro, onde vem reproduzido um artigo escrito em francês, publicado em 7 do citado mês no *Jornal de Notícias*, do Pôrto, pelo seu correspondente em Lisboa, no qual a par de acusações concretas se fazem também graves insinuações que são atentatórias do seu brio e honra; representando aquele artigo a continuação de uma propositada tentativa difamatória há tempos levantada contra o requerente em Paris e nos jornais a *Época*, o *Tempo* e *Correio da Manhã*, não bastando os seus desmentidos feitos na imprensa a todas as acusações e insinuações que a propósito da loja maçónica da Rua Cadet lhe têm sido feitas.

Vistas e ponderadas atentamente as declarações prestadas pelo requerente (fls. 4 a 7 e 115 a 127), nos termos do regulamento de disciplina militar e as demais peças do processo e depoimento das testemunhas: e

I) Considerando que não se prova ter o requerente tomado parte nos trabalhos da loja «Portugal», que se diz ter existido em Paris, na Rua Cadet, em dependências do Grande Oriente Francês, nem dela fazer parte, e apenas constou na Repartição do adido militar, por informações de franceses, que o requerente, quando, pertencendo ao Corpo Expedicionário Português, ia a Paris, comunicava com pessoas que freqüentavam a referida loja (fls. 129 v e 142);

II) Considerando que as informações recebidas em 1918 na Repartição do adido militar em Paris acêrca do procedimento dos emigrados políticos, que deram origem ao telegrama cifrado enviado pela referida Repartição para Lisboa, em que se prevenia do atentado contra a vida do Presidente Sidónio Pais, eram fornecidas por franceses que se referiam a factos, não indicando pessoas (fls. 129 e 130);

III) Considerando que não se prova ter o requerente tido qualquer intervenção directa ou indirecta na conjura para o assassinato de Sidónio Pais, desconhecendo-se mesmo se ela teve origem na loja «Portugal» ou noutra qualquer parte (fls. 141 e 142);

IV) Considerando que todas as pessoas que depuseram neste processo são concordes em considerar o requerente incapaz de tomar parte em qualquer acto atentatório da sua dignidade e honra, quer como cidadão, quer como militar;

V) Considerando que as referências feitas ao requerente no jornal *El Debate*, de 11 de Fevereiro de 1927, foram devidas a informações colhidas pelo seu redactor político (fls. 155 e 156) em livros e jornais, especialmente na *Época* de 3 de Novembro de 1921 (fl. 105), consideradas menos verdadeiras;

VI) Considerando que o artigo do *Jornal de Notícias*, do Porto (doc. 8, fl. 19), que deu causa a que o requerente pedisse para ser julgado em conselho de disciplina, foi fornecido por membros da liga anti-maçónica francesa, não se provando as acusações e insinuações feitas ao requerente;

VII) Considerando finalmente que o requerente, logo que teve conhecimento das acusações que lhe eram feitas, as repeliu com os seus desmentidos, intentou processo criminal contra os seus autores e requereu para ser julgado nos tribunais militares, o que mostra a inteireza do seu carácter e quanto se sentiu agravado no seu brio e honra; e

Tendo em vista as respostas dadas aos quesitos apresentados pelo relator:

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide, por unanimidade, que a honra e dignidade do general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso estão ilibadas.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, aos 13 de Janeiro de 1930. — *João José Sinel de Cordes*, general presidente — *Francisco das Chagas Parreira*, general — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general — *Luis Manuel Agostinho Domingues*, general — *José Francisco de Barros*, general relator.

h) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar, de 15 de Junho último, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido

o coronel, reformado, Augusto António de Macedo Pinto, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército compareceu o coronel, reformado, Augusto António de Macedo Pinto, pelo haver requerido em 28 de Junho de 1929, a fim de ilibar a sua honra, que julgava comprometida, por lhe ter sido indeferido o requerimento em que pediu ao Ministério do Interior a publicação da conclusão 17.ª do relatório da sindicância feita à comissão administrativa do concelho de Vila Nova de Gaia, de que foi presidente, demitida em 22 de Janeiro de 1929. Esta publicação era pedida com o fim de esclarecer a que truncadamente fôra feita a p. 1654 da 2.ª série do *Diário do Governo*, como extracto das principais conclusões do relatório da mencionada sindicância.

Vistas e ponderadas atentamente as declarações prestadas pelo requerente e as demais peças do processo: e

Considerando que as acusações feitas ao requerente pelo seu único acusador, Sr. Calisto Mendes dos Santos, tesoureiro de finanças em Vila Nova de Gaia, não puderam ser provadas perante o official sindicante;

Considerando que este official sindicante, nas conclusões do seu relatório, classifica estas acusações de falsas, destituídas de fundamento e até de caluniosas;

Considerando que o official sindicante termina por dizer, na sua conclusão 17.ª, relativamente à comissão administrativa da presidência do requerente, «que é credora de que se lhe faça inteira justiça, dando-se-lhe a reparação pública a que tem direito, pela forma honrosa, digna e alevantada como se conduziu na gerência do município a seu cargo, porquanto as imputações que lhe eram dirigidas não têm fundamento, e ter-se verificado a má fé e os intuitos difamatórios e caluniosos com que o participante procurou iludir S. Ex.ª o Ministro, etc.»;

Considerando que o governador civil do Porto, em cópia do seu parecer sobre a sindicância, que em 20 de Abril enviou à comissão administrativa, termina por dizer: «Nada se provou contra a dignidade e honorabilidade pessoal de qualquer dos membros da comissão transacta, o que vai ser notificado em declaração pública, para que lhes seja dada a devida reparação»;

Considerando finalmente que do despacho ministerial que incidiu sobre o parecer do governador civil, apesar de não ter permitido a reparação pública, nada consta

que fira a honra ou a dignidade de qualquer dos membros da demitida comissão;

E tendo em vista a resposta dada aos quesitos apresentados pelo relator:

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide, por unanimidade, que a dignidade e a honra do coronel, reformado, Augusto António de Macedo Pinto estão absolutamente ilibadas.

Sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, em 22 de Janeiro de 1930.— O Presidente, *João José Sinel de Cordes*, general.— O Relator, *Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses*, general.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que foi nomeado para frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais, no actual ano escolar, e em substituição do tenente-coronel de infantaria Eduardo Bandeira de Lima Júnior, promovido a coronel pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, o tenente-coronel da mesma arma Albino Cândido Pinheiro de Castro.

b) Declara-se que o coronel Eduardo Bandeira de Lima Júnior e o tenente-coronel Manuel Valente, ambos de infantaria, e promovidos pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, contam a antiguidade desde 13 do mês findo.

c) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, adido ao quadro, com o curso do estado maior, com a patente de coronel, José Arrôbas Machado chegou à sua altura para a promoção a coronel, na sua arma, em 16 do mês findo.

d) Declara-se que o tenente-coronel António Augusto de Moraes Machado, capitães Álvaro César Pinho Bandeira e, com o curso do estado maior, Aníbal Faro Viana, alferes Domingos Fernandes Pedro, Mário dos Santos Pires Neves, Camilo Leite Gomes, Leonel José de Sousa, Augusto Vaz Spencer, Adelino Mendes Moura dos Santos, António Martins Gomes, de infantaria, e os alferes de cavalaria António Maria Pereira Martinho, Gabriel

Augusto Gonçalves Braga e José de Araújo Leite de Castro Vaz Vieira, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o capitão Rodrigo Teixeira de Almeida e os tenentes Mário Ramos e Silva, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá e Salvador Catão Fernandes, todos em disponibilidade, os três primeiros de infantaria e o último de cavalaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço na guarda nacional republicana, Gastão da Silva Teixeira daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

g) Declara-se que o major de infantaria, com a patente de coronel, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Joaquim dos Santos Correia exerceu o cargo de instrutor da Escola Central de Officiais desde 8 de Agosto de 1927 a 23 de Dezembro de 1929.

h) Declara-se que o capitão de infantaria Manuel António Pereira Milreu, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de adido por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, deve ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro do ano findo, e não de 21, como foi publicado.

i) Declara-se que os tenentes: de infantaria Henrique Maurício Jorge de Lima, e de cavalaria João Joaquim Valadas, deixaram de estar suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

j) Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 1, adido ao quadro, Manuel Joaquim da Silva Júnior passou ao serviço do Ministério das Colónias em 19 do mês findo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na colónia de Moçambique, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

k) Declara-se que o capitão de aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila chegou à sua altura para a pro-

moção a tenente na arma de origem em 1 de Dezembro de 1928.

l) Declara-se que os capitães de aeronáutica Joaquim Tedim de Sousa Lobo, Álvaro Herculano Pinho da Cunha e Joaquim Sérgio da Silva chegaram à sua altura para a promoção na arma de origem, os dois primeiros em 14 e o último em 18 de Novembro do ano findo.

m) Declara-se que o tenente de aeronáutica José Maria Soares de Melo Rodrigues chegou à sua altura para a promoção ao actual posto na arma de origem em 1 de Dezembro de 1929.

n) Declara-se que os coronéis de artilharia Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha e Henrique de Campos Ferreira Lima, promovidos a este posto por decreto de 11 de Janeiro, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, do corrente ano, devem ser considerados supranumerários.

o) Declara-se que foram nomeados para frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais, no actual ano escolar, em substituição dos tenentes-coronéis: de artilharia Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, com o curso do estado maior, e Henrique de Campos Ferreira Lima, que pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos a coronéis, os tenentes-coronéis da mesma arma Luís de Albuquerque Gusmão e, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

p) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia Anaéto Domingos dos Santos foi nomeado instrutor da Escola Central de Officiais, acumulando estas funções com as que actualmente desempenha na Direcção da arma de artilharia.

q) Declara-se que o capitão de artilharia João Nepomuceno de Brito Limpo Serra, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, deixa de estar ao serviço do referido Ministério desde 19 de Janeiro do corrente ano, continuando porém na mesma situação de adido, mas em serviço do Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para servir na Companhia de Mo-

cambique em comissão, nos termos da carta de lei de 12 de Abril de 1892 e regulamento de 9 de Julho do mesmo ano.

r) Declara-se que o capitão de artilharia João Carlos de Sá Nogueira, promovido a este posto por decreto de 25 de Janeiro do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, passa a contar a antiguidade do seu actual posto de 14 de Janeiro último.

s) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na Escola Militar, como oficial de serviço, o capitão do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 Oswaldo da Conceição Vieira Andrade.

t) Declara-se que os oficiais de artilharia abaixo designados passam a contar a antiguidade dos seus actuaes postos das seguintes datas:

Coronel Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto, de 14 de Abril de 1928.

Capitães:

José Vitor Nobre da Costa Sequeira, de 31 de Março de 1919.

Ernesto Florêncio da Cunha, de 30 de Março de 1922.

António Tórres Baptista, de 20 de Julho de 1922.

Francisco Freire de Matos, de 20 de Julho de 1922.

u) Declara-se que os capitães do quadro auxiliar de artilharia Joaquim da Silva Delgado, e do quadro auxiliar de engenharia Francisco Salgueiro, constantes da declaração b) do n.º 11.º, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, se encontravam na situação de disponibilidade.

v) Declara-se que o tenente-coronel de engenharia, em disponibilidade, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia exerceu, desde 9 a 22 de Janeiro do corrente ano, o cargo de professor interino da 19.ª cadeira do Colégio Militar.

x) Declara-se que o coronel médico, supranumerário, Adriano Luís de Oliveira Pessa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

y) Declara-se que o tenente-coronel farmacêutico Pedro Augusto Ferreira da Silva, promovido a este posto por decreto de 4 de Janeiro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, para a situação de supranumerário, deve ser considerado como tendo sido promovido para o quadro dos oficiais farmacêuticos.

z) Declara-se que, por ter sido feita indevidamente, fica sem efeito a declaração da alínea h) do n.º 11.º, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante à entrada no quadro do tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Flávio Nunes de Sampaio chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Declara-se que o tenente-coronel do secretariado militar Manuel Fernandes, que passou à situação de reserva por decreto de 4 de Janeiro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, era supranumerário.

c) Declara-se que o capitão do secretariado militar, em disponibilidade, José do Rosário Ferreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Publica-se a escala única dos oficiais milicianos do quadro especial das várias especialidades de artilharia, organizada em harmonia com as regras 1.ª, 2.ª e 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 17:762, de 16 de Dezembro de 1929:

Capitães:

José Alfredo de Paula.
Alfredo Horácio da Cunha Nery.
Augusto Barbosa Estácio.
Alberto Augusto de Almeida.
Manuel José de Ávila Madruga.
António Joaquim das Neves Elisen.
Daniel Fernandes de Barros Queiroz.

Francisco Silva Pinto.
António Esquível.
António Correia.
José Lopes dos Santos — Tem o curso da arma.
José da Silva Dias.
José Domingues dos Santos.
António da Purificação Ferreira.
João José Amaro.
Raúl Narciso da Costa Guimarães.
José Maria Varregoso.
João Felgueiras.
Álvaro Cabral — Tem o curso da arma.
Francisco Avelino da Fonseca.
Rogério Marques de Almeida Russo.
José de Meneses Tórres.
Manuel António Martins Olaio.
José Augusto Brandão Pereira de Melo.
Albano Ribeiro Coelho.
João da Costa Andrade.
António Rodrigues Alves — Aeronáutica.
Joaquim Marques.
Jaime Ferreira Coutinho.

Tenentes:

Francisco de Sena Esteves de Oliveira.
Luciano Lacerda de Almeida.
António de Matos Ribeiro.
Francisco Monteiro Grilo.
Carlos Olavo Correia de Azevedo Júnior.
Manuel da Silva Branco.
Luís Mário Ferreira Caldas de Lemos.
José Dinis da Costa Coelho Júnior — Tem o curso da arma.
João de Almeida Sousa Sacadura.
David da Silva Rosado.
António Ernani Mendonça Santos.
Carlos Nunes de Castro Paiva.
Manuel Ribeiro de Gouveia Prestes.
José Manuel dos Santos Silva.
João Duarte Monteiro Duque.
Manuel da Silva Dias.
António Luís Marques Perdigão.
José dos Santos Barruncho.
José Gonçalves Amado.
Francisco de Melo Costa.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que os verdadeiros nomes dos civis Gijbert Paz Andringa e José de Oliveira Vitorino, promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Militar por portaria de 7 de Dezembro de 1929, publicada em *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 19 de Dezembro de 1929, são Gijbert Paz Andringa e José de Oliveira Vitoriano; que o civil Augusto Casimiro Ferreira Gomes, promovido a aspirante a oficial para a Escola Militar pela mesma portaria, é primeiro cabo n.º 347/26 do regimento de infantaria n.º 20, e que o civil Jorge Luís Tedeschi Seabra, promovido a aspirante a oficial para a Escola Militar pela mesma portaria, é soldado n.º 474/29 do regimento de telegrafistas.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declaram-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro do ano findo, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, aos seguintes oficiais na situação de reforma e inválidos de guerra: capitão José Nunes Pereira Tavares, o segundo aumento de 10 por cento desde 1 de Julho de 1929; capitão Agnelo João Taveira Moreira, o segundo aumento de 10 por cento desde 1 de Dezembro de 1929.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Horácio César Machado, 334\$23, sendo: pensão de reserva, 202\$50; 0,14 por cento, 32\$88; lei n.º 888, 23\$53; lei n.º 1:332, 75\$32; do vencimento total, 132\$09 são pelo Ministério das Colónias, sendo Macau a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria Francisco da Costa Gomes, 203\$55, sendo: pensão de reserva, 172\$50; lei n.º 888, 17\$25; lei n.º 1:332, 13\$80. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do secretariado militar José de Sousa, 203\$55, sendo: pensão de reserva, 172\$50; lei n.º 888, 17\$25; lei n.º 1:332, 13\$80. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel de artilharia António Carlos Cortês, 218\$80, sendo: pensão de reserva, 198\$97; 0,14 por cento, 11\$42; lei n.º 888, 8\$41; do vencimento total, 6\$83 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel médico Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, 484\$37, sendo: pensão de reserva, 335\$48; 0,14 por cento, 5\$63; lei n.º 888, 34\$11; lei n.º 1:332, 109\$15. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial na situação de reforma, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1927, aos quais tem direito a partir de 27 de Dezembro de 1929, data do despacho que autorizou esta rectificação:

Coronel, na situação de reforma, Domingos Beleza dos Santos, 265\$32, sendo: pensão de reforma, 241\$20; lei n.º 888, 24\$12. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que o Sr. Abílio de Miranda ofereceu, com destino à biblioteca daquele Arquivo, diversos números da revista *Penha Fidelis*, 1927-1929, de que era director.

Obituário

1929

Dezembro 29 — Capitão capelão, reformado, António Joaquim Camejo.

1930

Janeiro 3 — General, reformado, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires.
 » 8 — Segundo continúo Manuel Pereira Cravo.
 » 15 — Capitão, reformado, Joaquim Marcelino Saraiva.
 » 21 — Tenente de infantaria Casimiro Moreira Waddington.

1930

- Janeiro 22 — Coronel, reformado, Rodrigo António Aboim Ascensão.
» 29 — General João José Sinel de Cordes.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 2, d. 37, onde se lê: «Joaquim», deve ler-se: «Jaime».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Oliveira
General

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

24 DE FEVEREIRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços referida a 31 de Dezembro de 1929.

Paços do Governo da República, 22 de Fevereiro de 1930.— O Ministro da Guerra, *João Namorado de Aguiar*.

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS ASPIRANTES A OFICIAL DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS

REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	B. C. 7	Aspirante a oficial	Alfredo Miguéis	19-2-927
2	R. I. 18	»	António Vieira Teles de Menezes	»
3	R. I. 18	»	Humberto Almeida Barros da Silva Ramos	»
4	R. I. 10	»	António Joaquim Rodrigues	»
5	R. I. 17	»	António Mestre Assucena	»
6	B. C. 1	»	Raul da Conceição Cardoso	»
7	B. C. 4	»	Carlos José Neves	»
8	M. Col.	Tenente adido ao quadro	Ivo Benjamin Cerqueira	5-9-917
9	R. I. 2	Aspirante a oficial	José Joaquim de Andrade	19-2-927
10	B. C. 8	Tenente adido ao quadro	João Toscano	5-9-917
11	R. I. 17	Aspirante a oficial	António Pereira	19-2-927
12	B. C. 5	»	António de Oliveira	»
13	B. C. 2	»	João das Doreas Nunes Palrão	»
14	R. I. 3	»	Eulides Ribeiro Gomes de Barros	»
15	R. I. 6	»	Luís Maria Rodrigues	»
16	R. I. 22	Tenente adido ao quadro	Manuel José Cardoso do Simas	16-10-917
17	R. I. 19	Aspirante a oficial	Joaquim de Matos	19-2-927
18	B. C. 8	»	António Maria Mendes Cardoso	»
19	B. M. 2	»	Pedro Augusto Vieira	»
20	R. I. 17	»	António Victorino	»

21	R. I. 7	Tenente adido ao quadro	Francisco Luís Gonzaga	17-10-917
22	R. I. 7	Aspirante a oficial	António Francisco Andriano	19-2-927
23	G. N. R.	Tenente adido ao quadro	Eduino Ramos	19-10-917
24	R. I. 13	Aspirante a oficial	António Gonçalves de Sousa Júnior	19-2-927
25	A. Q.		João Silveira Bettencourt	
26	B. C. 8		Luís Severo Ferreira	
27	R. I. 12		João Fonseca	
28	B. C. 8		António Agostinho Duarte	
29	B. C. 7		Adélio Ferreira da Silva	
30	R. I. 15		João Duarte Casquinho	
31	B. C. 1		Manuel do Nascimento Costa	
32	R. I. 8		Artur da Silva Lameiras	
33	R. I. 16		David Prates da Silva	
34	G. M. A.	Tenente adido ao quadro	Gabriel Toledo Costa	22-10-917
35	R. I. 7	Aspirante a oficial	Samuel da Fonseca	19-2-927
36	B. C. 6		Francisco da Costa Reis	
37	R. I. 12		Norberto de Sousa da Cunha	
38	R. I. 5		Luís Pedroso da Silva Campos	
39	R. I. 12		Agostinho Luís Pereira Nunes	
40	B. C. 8		Júlio Rodrigues da Palma	
41	B. M. 2		José Correia	
42	R. I. 6		Ivo Guedes da Silva	
43	B. C. 8	Alferees adido ao quadro	Artur Jaime Brasil Laquet Neto	24-10-917
44	R. I. 5	Tenente adido ao quadro	Engénio de Loureiro Almeida Fontes	26-12-917
45	R. I. 8		Abílio Augusto Taborda	
46	3.ª R. 1.ª D. 6. 4.ª M. 6.		Domingos José de Freitas	
47	R. I. 11	Aspirante a oficial	Joaquim da Silva Rebêlo	19-2-927
48	R. C. 2		Mário de Figueiredo	
49	R. I. 6		António de Carvalho Sampaio	
50	B. C. 6		Manuel João Ricardo	
51	R. I. 3		Joaquim Manuel Vaz	
52	R. I. 6		Sérgio Augusto dos Santos	
53	R. I. 11		César da Paz Segurado	
54	R. I. 11	Tenente adido ao quadro	José Maria dos Santos	23-9-918

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
55	R. I. 18	Tenente adido ao quadro	Jerónimo Xavier de Moraes Sarmiento	23-9-918
56	R. I. 20	»	José Gomes Silveirinha	»
57	R. I. 1	»	Manuel Joaquim da Silva Júnior.	»
58	R. I. 10	»	Herculano Rosado Ramalho.	»
59	G. N. R.	»	António Antunes Bastião	»
60	R. I. 8	»	Ovidio Alberto de Faria Poças Falcão.	»
61	R. I. 21	»	João José	»
62	B. M. 3	»	Filipe Gomes Gonçalves	»
63	M.º Colónias	»	Sérgio Gattineau Barreto da Cruz	»
64	B. Cíc. 2	»	José Augusto Fernandes da Cunha Belo	»
65	Aeronáutica	»	João Vieira Remexido	»
66	G. N. R.	»	António Rodrigues Rogado Júnior.	»
67	R. I. 9	»	José Pereira Rocha	»
68	2.ª R. M.	»	João Maria Simões Pereira de Brito	»
69	R. I. 16	»	José António Pombinho Júnior	»
70	Aeronáutica	»	José Manuel Mendonça.	»
71	E. C. O.	»	Luís Gamito Dentinho	»
72	B. C. 3	»	Joaquim Augusto Nunes	»
73	I. P. P. Ex.	»	Jorge Abel Gaspar Franco	»
74	R. I. 8	»	José Carlos Arantes Lopes	»
75	R. I. 8	Aspirante a oficial	Joaquim de Sousa Pereira	19-2-927
76	R. I. 16	»	José Joaquim Capucho	»
77	R. I. 8	»	João Duarte da Costa Júnior	»
78	R. I. 18	»	Francisco Augusto Borges de Castro.	»
79	R. I. 20	»	Guilhermino Morgado	»
80	M.º Colónias	Tenente adido ao quadro	António Ferreira.	31-12-920
81	R. I. 1	»	Armando Bette de Bettencourt	»
82	2.ª R. M.	»	Raúl da Conceição Gonçalves Bravo.	»

83	B. C. 4	José da Costa Estorinho.	»
84	A. Q.	Argentino Herculano Seixas	»
85	B. Cic. 2	Jaime Nunes Pedro	»
86	R. I. 1	Carlos Marques	»
87	M.º Colónias	Carlos Vitor Assa de Brito Queiroga.	»
88	B. C. 2	Joaquim Nunes	»
89	B. C. 1	José Alves Pereira.	»
90	B. C. 2	José Delgado	»
91	B. M. 1	José Antonio Ferreira	»
92	R. I. 5	José Pedro Pereira.	»
93	B. Cic. 2	Bento Teodosio Tomás Cabrita	»
94	A. Q.	António Pedro Correia Limpo de Lacerda	»
95	B. C. 4	José Antonio Vasco Mascarenhas Júnior	»
96	R. I. 15	João de Barros Amado da Cunha	»
97	4.ª R. M.	João do Pêso e Sousa Benchinol.	»
98	C. T. de Paão	Antonio dos Santos Neto	»
99	R. I. 1	José Gonçalves	»
100	R. I. 22	Jacinto Gonçalves Godinho	»
101	3.ª R. 4.ª P. 6. de M. 6.	Carlos António Parreira da Silva	»
102	Aeronáutica	Frederico Coelho de Melo.	»
103	R. I. 15	Celestino Sisenando Baptista	»
104	B. C. 4	Vitorio Frederico Crispim.	»
105	B. Cic. 2	Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição	»
106	B. M. 2	Antonio Maria Martins.	»
107	C. T. Francoso	Auréliu Augusto da Cruz Ferreira.	»
108	G. N. R.	Artur Joaquim João de Deus Figueiredo.	»
109	R. I. 5	Argílio de Oliveira Rocha	»
110	Aeronáutica	Auréliu de Oliveira Rocha	»
111	R. I. 15	Francisco dos Reis Pio	»
112	R. I. 15	Joaquim Afonso Pinto	»
113	R. I. 18	Antonio Manuel Durana	»
114	B. C. 6	Joaquim Marques Pinheiro	»
115	B. M. 2	António da Costa	»
116	R. I. 20	Manuel Joaquim Moreno	»

Aspirante a oficial

19-2-927

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data de quando contam a antiguidade do posto
117	R. I. 19	Aspirante a oficial	Gumersindo da Silva.	19-2-927
118	R. I. 9	»	Raúl Videira	»
119	R. I. 10	»	Francisco Inácio Moreira.	»
120	R. I. 22	»	Armindo de Almeida	»
121	B. M. 1	»	Horácio Ferreira Saloio	»
122	R. I. 13	»	Ernesto Moreira dos Santos	»
123	B. C. 8	»	Raúl António de Jesus	»
124	R. I. 11	»	Manuel Simões Rosa	»
125	R. I. 1	»	Augusto Vieira	»
126	R. I. 4	»	Martiniano Augusto da Silva	»
127	R. I. 8	»	Fortunato Antonio	»
128	R. I. 14	»	José Camisão Vaz Ferreira	»
129	R. I. 8	»	Luís Gonzaga Grego	»
130	R. I. 10	»	João Miguel Gomes	»
131	R. I. 7	»	Isaúl da Conceição Ferreira	»
132	R. I. 19	»	Francisco de Oliveira Charneira	»
133	R. I. 14	»	José Pereira	»
134	R. I. 10	»	Domingos António Ferreira	»
135	R. I. 6	»	Amadeu Alves	»
136	B. C. 6	»	João Rebêlo	»
137	R. I. 8	»	António Rodrigues da Graça	»
138	R. I. 14	»	Salvador Augusto Alves	»
139	R. I. 15	»	José de Sousa Regato Júnior	»
140	R. I. 12	»	Joaquim Ramos	»
141	B. M. 2	»	Francisco Marcos Lopes Leitão	»
142	R. I. 3	»	José Santamarina	»
143	R. I. 4	»	José Vaz de Carvalho	»
144	R. I. 18	»	António Ferreira	»

145	R. I. 12	Joaquim Augusto Teixeira	»	»
146	B. C. 8	José Valeriano Paulino.	»	»
147	R. I. 4	José Luís Fragata.	»	»
148	R. I. 12	Serafim Xisto de Assis.	»	»
149	R. I. 19	Antônio Loureiro da Cruz.	»	»
150	R. I. 7	Alfredo Ribeiro de Meneses.	»	»
151	R. I. 6	Joaquim da Rocha Moura.	»	»
152	R. I. 4	Fernando Vieira de Azevedo	»	»
153	B. M. 2	Manuel Simões Alberto.	»	»
154	R. I. 14	Abel da Silva Rebelo.	»	»
155	R. I. 15	Inácio Monteiro Pacheco	»	»
156	R. I. 1	José Marques Correia	»	»
157	R. I. 6	Armindo Sequeira.	»	»
158	R. I. 19	Antônio Júlio.	»	»
159	R. I. 6	David de Jesus Paixão.	»	»
160	R. I. 7	Antônio José Duarte.	»	»
161	B. C. 6	Manuel Afonso Cardoso.	»	»
162	R. I. 1	Antônio Nicolau Caldeira.	»	»
163	R. I. 9	Francisco dos Santos Gebão	»	»
164	B. C. 1	Casimiro Janeiro Bilé.	»	»
165	B. C. 8	Francisco Pires Júnior.	»	»
166	R. I. 19	Antônio Marques Tavares	»	»
167	R. I. 19	José Ribeiro dos Santos.	»	»
168	B. C. 2	José Simões.	»	»
169	R. I. 21	Manuel de Carvalho	»	»
170	R. I. 16	Isidoro da Palma.	»	»
171	R. I. 19	José Maria Ribeiro.	»	»
172	R. I. 18	Manuel do Rosário.	»	»
173	R. I. 15	Joaquim Matias.	»	»
174	B. C. 2	Alberto Tomás de Faria.	»	»
175	R. I. 18	Adriano Soares de Magalhães.	»	»
176	R. I. 5	José do Egípto de Oliveira Braga.	»	»
177	R. I. 6	José Francisco da Costa Braga.	»	»
178	R. I. 21	Lino da Ressurreição e Silva.	»	»

24-6-927

3-9-927

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
179	R. I. 13	Aspirante a oficial	José Julião de Freitas	3-9-927
180	B. C. 3	»	Baltasar de Castro.	31-10-927
181	R. I. 8	»	Antonio Rodrigues	»
182	R. I. 21	»	Vicente Gonçalves Borges	»
183	R. I. 18	»	Manuel Folgado	8-2-928
184	B. C. 4	»	Joaquim Maria Galhardo	»
185	R. I. 20	»	Antonio da Trindade	»
186	R. I. 6	»	Domingos Antonio	»
187	B. C. 3	»	Alexandre Medeiros	»
188	R. I. 10	»	Alvaro Anibal Borges	»
189	R. I. 8	»	Luciano Fernandes	26-3-928
190	R. I. 21	»	Antonio Feliciano Correia Branco	15-5-928
191	B. C. 3	»	Francisco Máximo Gouveia	21-9-928
192	G. F.	»	José dos Santos Caeiro	1-11-929
193	R. I. 5	»	Alfredo dos Santos	»
194	R. I. 14	»	Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda	»
195	B. C. 2	»	Antonio Guerreiro da Fonseca	»
196	R. I. 21	»	Mário Lourenço dos Santos	»
197	R. I. 4	»	José Maria de Melo	»
198	G. N. R.	»	Isidoro Lopes dos Santos	»

Nota — A antiguidade contada aos officiaes adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13-020, é a do posto de primeiro sargento.

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	R. C. 6	Aspirante a oficial	Daniel Bento da Fonte	19-2-927
2	R. C. 1	»	José Roque	»
3	R. C. 5	»	José Gonçalves Rogado	»
4	R. C. 2	»	Manuel João Nicolau	»
5	R. C. 9	»	Jorge da Trindade Vileares	»
6	R. C. 4	»	José Francisco Magrassó e Silva	»
7	R. C. 2	»	José Francisco Barradas	»
8	M. C.	Tenente adido ao quadro	Júlio Francisco Lopes Pereira	7-1-918
9	R. C. 7	»	Eduardo de Madureira Proença	»
10	R. C. 3	»	Augusto César da Silva Pereira	8-2-919
11	Lic. ilim.	Alferes adido ao quadro	José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima	31-10-927
12	R. C. 4	Aspirante a oficial	Bernardino dos Santos	19-9-919
13	R. C. 3	Tenente adido ao quadro	Raúl Baptista Lúcio da Silva	28-4-920
14	G. M. L.	»	José Maria de Sousa	19-7-920
15	R. C. 2	»	António Sobral de Almada Negreiros	»
16	G. M. L.	»	Carlos Horácio da Silva Pico	25-7-920
17	Aeronáutica	»	Álvaro Bessa de Aragão Ferreira	29-10-922
18	R. C. 2	»	José Herculano de Góis Dias	1-11-929
19	R. C. 4	Aspirante a oficial	João Henriques Domingues	»
20	R. C. 8	»	Artur Ferreira	»
Picadores				
21	R. C. 4	»	Laurentino Rodrigues Laguez	3-9-927
22	G. A. C. 1	»	José Carlos Banazol	»
23	E. P. A.	»	Manuel Gaspar	31-7-928

Nota — A antiguidade contada aos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13-920, é a do posto de primeiro sargento.

QUADRO AUXILIAR DE ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	G. I. A. M. 15	Aspirante a oficial	José Mannel da Silva.	19-2-927
2	R. A. C. 1	»	Guilherme Joaquim Catramelo	»
3	G. I. A. P. 3	»	Francisco Serra	»
4	R. A. C. 2	»	Augusto Bernardo dos Santos	»
5	G. I. A. P. 2	»	Luis Augusto Cristóvão	»
6	2.ª C. T. H.	»	António Rodrigues Carvalheiro	»
7	R. A. L. 4	Tenente adido ao quadro	Abílio Gonçalves Garcia	»
8	R. A. L. 1	Aspirante a oficial	Francisco de Oliveira Torrado	10-10-917
9	6.ª I. A. M. 24	»	Frederico Mendes Abóbora	19-2-927
10	G. A. C. 2	»	Florindo José de Oliveira	»
11	G. I. A. M. 15	»	Anibal Pinto de Queiroz	»
12	R. A. L. 1	»	Jaime Henrique Lopes	»
13	R. A. L. 4	»	Joaquim Cristiano Branco	»
14	R. A. L. 2	»	João Pedro	»
15	G. I. A. P. 1	Tenente adido ao quadro	Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.	10-9-918
16	3.ª C. T. H.	Aspirante a oficial	Augusto Pinto de Freitas.	19-2-927
17	6.ª I. A. M. 14	»	João Germano de Matos Júnior	»
18	R. A. C. 1	»	Matias Mourato Chabel	»
19	G. E.	»	José Augusto Lopes Dias.	»
20	R. A. L. 2	»	José Duarte Ferreira Brito.	»
21	E. P. A.	»	José dos Reis Pires	»
22	R. C. 4	»	Manuel da Costa Rosa	»
23	R. A. L. 2	»	Joaquim Inácio Galhós.	»
24	R. A. L. 1	»	Lourenço Matias Guinapo	1-11-927

25	R. A. L. 5		António Carolino Doutel	»	28-4-920
26	G. I. A. M. 24	Tenente adido ao quadro	José Joaquim Lourenço	»	»
27	Aeronáutica	»	António Gouzaga Pinto Júnior	»	»
28	R. A. L. 1	»	José Domingues Rodrigues Candeias	»	»
29	R. A. L. 3	»	Augusto Nunes Afonso	»	13-7-920
30	G. I. A. P. 2	»	Manuel Rodrigues de Carvalho	»	»
31	E. P. A.	Aspirante-a oficial	Manuel de Sousa	»	1-11-927
32	R. A. L. 4	»	Manuel Pinto Curado	»	27-3-928
33	R. A. L. 5	»	Abílio Guimarães	»	1-11-929
34	G. M. I. A. M. 44	»	António Raposo dos Santos	»	»
35	G. A. C. 1	»	Carlos Henriques de Sousa	»	»
36	R. A. L. 1	»	José Marques Carrilho	»	»

Nota — A antiguidade contada nos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13.020, é a do posto de primeiro sargento.

ORDENAMENTO DE ENCOMENDAS

QUADRO AUXILIAR DE ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	B. Aut.	Aspirante a oficial	Possidónio Nunes Goulão	1-11-929
2	R. S. M.	»	José Alagoinha	»
3	R. T.	»	José Rodrigues	»
4	R. S. M.	»	Manuel António	»
5	R. T.	»	Epaminondas da Luz Rocha	»
6	B. P.	»	João Filipe	»
7	R. S. M.	»	João de Moraes	»

SERVIÇO DE SAÚDE

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	3.ª C. Saúde	Aspirante a oficial	Evaristo Gomes da Silva Carvalho.	19-2-927
2	3.ª C. Saúde	»	Mário de Jesus Azevedo	»
3	3.ª C. Saúde	»	Francisco José Courelas	»
4	1.ª C. Saúde	»	Severo José Pinto	»
5	2.ª C. Saúde	»	Maximiano Ribeiro Saraiva	4-9-927
6	3.ª C. Saúde	»	Manuel Rodrigues Paiva	21-9-927
7	1.ª C. Saúde	»	José Joaquim Guerreiro	1-11-929
8	3.ª C. Saúde	»	António Maria de Almeida	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contém a antiguidade do posto
1	O. G. F. C.	Tenente adido ao quadro	Paulo Arnaut Taveira Paixão Metelo	27-10-917
2	1.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Mannel Gomes da Silva Vera Cruz	1-11-929
3	Ad. Col.	Tenente adido ao quadro	João Baptista Marques	8-7-922
4	R. C. 9	Alferes adido ao quadro	Abel António Nogueira	»
5	M. G.	Tenente adido ao quadro	Simão Costa Almeida	»
6	R. I. 19	»	Casimiro Artur Vieira	»
7	I. P. P. E.	»	João Baptista Repenico	»
8	Inactividade	»	António Luis Ferreira	»
9	1.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Serafim Floriano Vieira	1-11-929

N.º 1 — A antiguidade contada aos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13020, é a do posto de primeiro sargento.

que se logo
contém a antiguidade
do posto
Data

SECRETARIA DO MINISTRO

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	Aspirante a oficial	Joaquim Machado Portelinha	19-2-927
2	»	Artur Claudino dos Santos	»
3	»	Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro	»
4	»	José Elisio Gonçalves Louro	»
5	»	Manuel Dias Catana	»
6	Tenente	José Luís dos Santos Romão (a).	»
7	Aspirante a oficial	João Mendes Alves	»
8	»	Américo Baptista	»
9	»	José Soares	»
10	»	Raul dos Santos Correia Dinis	»
11	»	José Augusto da Costa Falcão	»
12	»	João Jacinto Tanissa	»
13	»	Joaquim António Pereira	»
14	»	Francisco António Milho da Rosa	»
15	»	José Augusto de Figueiredo	»
16	»	Gonçalo Ferreira da Silva	»
17	»	Viriato Egídio	»
18	»	Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio	»
19	Capitão	José Alves Correia e Silva (a)	»
20	Tenente	António José da Costa Campos (a).	»
21	Aspirante a oficial	João Colares Cifuentes	»
22	Tenente	Alvaro Maria Pereira (a).	»
23	»	Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior (a).	»

24	Aspirante a oficial	Raúl Duarte de Sousa	»
25	»	Manuel Correia	»
26	»	Vasco Miranda Baptista	»
27	»	José Dias Resende de Carvalho	»
28	»	Eduardo da Cunha e Sousa	»
29	»	João Baptista dos Santos	»
30	»	Manuel Joaquim Leal	»
31	»	António Maria Marques Perdigão Júnior	»
32	»	Manuel Coelho Fortes do Vale	»
33	»	José Hermenegildo Afonso	»
34	»	Carlos de Sampaio	»
35	»	José Baptista Marques	»
36	»	Belmiro dos Santos e Carvalho	»
37	»	Vergílio Camiler Dias	»
38	»	Manuel Fernandes Pereira	»
39	»	António Faria Pais	»
40	»	Manuel Baptista de Sousa	»
41	»	Adriano Pinto	»
42	»	José Coelho de Moura	»
43	»	José de Sousa Ribeiro	»
44	»	José Pires	»
45	»	Artur Manuel da Cruz	»
46	»	António Saro Negrão	»
47	»	Francisco Xavier da Conceição Duarte	»
48	»	António Alberto Leopoldo	»
49	»	Luís Chasqueira	»
50	»	João Fernandes Pires Moreira	»
51	»	Domingos dos Santos Massano Corado	»
52	»	Aníbal Sales	»
53	Tenente	Luís de Lima Castela (a)	»
54	»	António José Pereira Pinto de Macedo (a)	»
55	»	António Joaquim Cândido Ferreira (a)	»
56	Aspirante a oficial	Aníbal Rafael da Silva	»
57	»	Henrique Augusto Tomé	»

Número de ordem	Postos	Nomos	Data desde quando contam a antiguidade do posto
53	Aspirante a oficial	Remérito Paulo Frias	19-2-927
59	»	Artur Martins	»
60	»	Adriano Rabaçal Dias Miguel.	1-11-929
61	»	Bernardino Militão Gomes	»
62	»	Delfim das Neves	»

(a) Adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1929.

Paços do Governo da República, 22 de Fevereiro de 1930.— O Ministro da Guerra, *João Namorado de Aguiar*.

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS SARGENTOS AJUDANTES E PRIMEIROS SARGENTOS DAS DIVERSAS ARMAS
E SERVIÇOS, REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	R. I. 3	Sargento ajudante	Domingos José dos Santos	9-4-918
2	R. I. 22	»	Sebastião da Encarnação Júnior	8-4-925
3	Colónias	»	Delfim José Segurado Vieira	27-9-929
4	B. M. 1	»	Armando Carlos da Silva	»
5	R. I. 22	»	António Carlos Kilberg de Lima	»
6	R. I. 12	»	José Augusto	»
7	R. I. 18	»	Manuel António	»
8	B. C. 7	»	Abel Pereira de Campos Franco	»
9	R. I. 10	»	José António dos Santos	»
10	R. I. 8	»	António Luís da Cunha	»
11	B. C. 2	»	Alelino Joaquim Fernandes	»
12	R. I. 16	»	António de Sousa	»
13	B. M. 3	»	Sebastião Ramos Afonso	»
14	B. C. 1	»	José Correia Vilela	»
15	R. I. 14	»	José Marcelino	»
16	R. I. 6	»	António Ferraz de Sousa	»
17	R. I. 7	»	Sabino Augusto da Silva	»
18	B. C. 7	»	João Freire Pestana de Barros	»
19	B. C. 8	»	António Joaquim Manuelito	»
20	B. C. 2	»	Leonel Duarte Graís	»
21	R. I. 16	»	Diogo da Cruz	»
22	D. M. C.	»	João Carlos Mesquita de Mendonça	»

23	B. M. 2	Francisco Alves	»
24	R. I. 15	José de Almeida	»
25	R. I. 9	Manuel Pereira Choça	»
26	R. I. 21	Aníbal Urbano dos Santos Cordeiro	»
27	R. I. 20	Américo Pereira Gabriel	»
28	B. C. 2	Serafim da Silva Lourenço	»
29	R. I. 2	Antônio José da Cunha	»
30	R. I. 22	Daniel Antônio da Silveira	»
31	R. I. 11	Antônio Joaquim de Oliveira Júnior	»
32	R. I. 5	Nicolau Tolentino Rodrigues	»
33	R. I. 15	Francisco José	»
34	R. I. 9	Roberto Gaspar	»
35	B. C. 5	Manuel Toscano	»
36	R. I. 11	José Antônio Carlos	»
37	R. I. 3	Luis Esteves	»
38	B. C. 4	José de Santana Júnior	»
39	R. I. 10	José Esteves	»
40	R. I. 1	Leopoldo Ferreira Guerra	»
41	R. I. 21	Júlio Fonseca	»
42	B. M. 3	Ivo Neves Barreto de Paula	»
43	B. C. 5	Joaquim de Matos Rosa	»
44	R. I. 1	Antônio Augusto	»
45	R. I. 14	Alfredo da Costa Pais	»
46	R. I. 19	Antônio Lopes dos Santos	»
47	R. I. 17	Idílio Venâncio Lima	»
48	R. I. 7	Mário de Jesus de Assunção Carmo	»
49	R. I. 20	Artur Durand Gradim	»
50	R. I. 15	João Cunha	»
51	R. I. 7	Dimas Olindo de Assunção Magno	»
52	R. I. 14	Alexandre Leite	»
53	R. I. 1	José Carlos	»
54	R. I. 8	José Fernandes Ribeiro	»
55	R. I. 19	Amadeu Cândido da Costa	»
56	R. I. 5	Manuel Gomes de Sousa	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
57	R. I. 17	Sargento ajudante	José da Silva	27-9-929
58	R. I. 6	»	António de Oliveira e Silva	»
59	R. I. 19	»	João Alvaro Albuquerque da Silva	»
60	B. C. 3	»	Emídio José Aires	»
61	R. I. 20	»	Alberto Ferreira de Moraes	»
62	B. C. 4	»	Jerónimo Simão	»
63	R. I. 16	»	António Joaquim de Carvalho	»
64	B. C. 1	»	José Maria Calado Pereira	»
65	R. I. 22	»	Carlos Tadeu de Sousa Rocha	»
66	R. I. 3	»	António Teixeira	»
67	E. P. Inf.	»	Manuel Justiniano Pereira	»
68	B. C. 3	»	Viriato Freire	»
69	R. I. 17	»	José Maria Pereira	»
70	B. C. 9	»	Manuel da Cruz	»
71	R. I. 11	»	Manuel Duarte	»
72	B. M. 1	»	Joaquim Maria da Silva	»
73	R. I. 13	»	Artur Vicente Filipe de Oliveira	»
74	E. P. Inf.	»	Domingos Barão	»
75	R. I. 21	»	José Barbosa	»
76	R. I. 12	»	Mário de Matos Queiroz	»
77	B. M. 3	»	Mário Augusto de Araújo	»
78	R. I. 2	»	João José de Matos Ramundo	»
79	B. C. 9	»	Alfredo Luis dos Santos	»
80	R. I. 18	»	Oscar Humberto de Aguiar Telo	»
81	R. I. 13	»	José Augusto Lopes	»
82	B. C. 1	»	Manuel Possidónio de Faria Artur	»
83	R. I. 18	»	Simão de Andrade	»
84	B. C. 9	»	Alberto Pedro Cabral	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
119	R. I. 22	Primeiro sargento	Clemente da Silva Sampaio	19-3-918
120	Colónias	»	António Evangelista	»
121	R. I. 21.	»	Domingos Artur	»
122	R. I. 22	»	João Viana de Freitas	»
123	B. C. 4	»	Vitor Brisson	»
124	R. I. 20	»	Arnaldo da Cunha Velho Soto Maior	»
125	R. I. 18	»	Alberto Pereira Gil	3-4-918
126	B. C. 2	»	Manuel Francisco Ferreira Guimarães	9-4-918
127	B. C. 2	»	António da Graça	»
128	R. I. 20	»	Manuel Cavaleiro	»
129	R. I. 16	»	Manuel Augusto de Carvalho	»
130	R. I. 7	»	Guilherme Miguel Afonso	»
131	B. C. 3	»	Adriano da Cunha	»
132	R. I. 8	»	José Gomes de Carvalho	23-5-918
133	R. I. 8	»	José Martins	31-5-918
134	B. C. 9	»	Joaquim Pereira da Silva	1-6-918
135	R. I. 8	»	António de Lacerda Pinto	24-9-918
136	R. I. 8	»	Manuel José Ferreira da Costa	26-9-918
137	R. I. 7	»	Manuel da Fonseca	27-9-918
138	R. I. 10	»	Nicolau Caeiro Terezo	»
139	Colónias	»	Alvaro Pinto Carreira	»
140	R. I. 8	»	Sebastião de Sousa	»
141	R. I. 11	»	Alfredo da Costa Louro	9-2-919
142	B. C. 5	»	Joaquim de Almeida	10-5-919
143	R. I. 15	»	José Simões da Silva	4-9-919
144	B. C. 7	»	Jaime Herminio Ramalho dos Santos	18-9-919
145	R. I. 8	»	Manuel Ferreira	20-9-919
146	R. I. 11	»	Manuel José Martins	19-12-919

147	R. I. 4	José Lopes Baptista	22-5-920
148	Colónias	Jacinto Peixoto	30-5-920
149	B. M. 2	João António Pinto	10-7-920
150	R. I. 21	Agostinho Fernando	14-7-920
151	R. I. 18	Manuel José Afonso	30-7-920
152	R. I. 9	José Luis Gomes	6-8-920
153	R. I. 12	António de Sousa	7-8-920
154	B. C. 1	José da Fonseca	"
155	B. Cic. 2	Mário Matos dos Santos	9-8-920
156	B. Cic. 2	António de Figueiredo	6-9-920
157	B. Cic. 2	Mário Inácio Vieira	"
158	R. I. 12	Alfredo Pinto	16-10-920
159	B. M. 2	Laurentino Rodrigues dos Santos	9-12-920
160	R. I. 5	José da Costa Abrantes	10-12-920
161	Colónias	José Teixeira Laranjeira	11-12-920
162	R. I. 10	Olimpio António Pinto	17-12-920
163	B. Cic. 1	Manuel Dias Júnior	31-12-920
164	B. C. 5	Adolfo Certo Pereira	"
165	R. I. 18	Inácio Nunes	"
166	R. I. 10	Miguel Augusto	"
167	R. I. 1	Taciano de Araújo Zuzarte	"
168	B. C. 8	Mariano Leonardo Rana	"
169	B. M. 2	Arnaldo Martins	"
170	R. I. 2	Américo Augusto Pereira Camoesas	"
171	B. C. 8	Alexandre Magno Dias dos Reis	"
172	B. C. 8	Abílio Wlademiro da Silva Buíça	"
173	R. I. 2	José Maria Paquete	"
174	R. I. 3	Aristides Alves Martins	"
175	R. I. 18	Alípio dos Santos Sá	"
176	B. M. 2	Afonso Dias	"
177	Colónias	Cesário Augusto Lopes	"
178	R. I. 3	Manuel Augusto Pires	"
179	E. P. Inf.	José Maria Simões Belo	"
180	B. C. 3	Carlos Palmeira	12-3-921

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
181	R. I. 2	Primeiro sargento	Honório Henriques Leitão	6-4-921
182	B. C. 2	»	José Alves Soares	12-4-921
183	R. I. 2	»	Francisco António	»
184	R. I. 18	»	Manuel Silva Monteiro	12-6-921
185	B. C. 2	»	João Rosa	8-9-921
186	R. I. 14	»	Delhim Fernandes	31-10-921
187	R. I. 12	»	Artur Maldonado	1-1-922
188	B. C. 8	»	Antonio Vicente	»
189	R. I. 19	»	Gonçalo Maria Pereira	»
190	B. C. 1	»	João Antonio Rodrigues	»
191	R. I. 16	»	Manuel Maria	»
192	R. I. 13	»	João Tiago Ferreira da Silva	»
193	R. I. 10	»	Mannel Ramos	»
194	R. I. 21	»	José Marques	28-2-922
195	R. I. 19	»	Pompeu Martins	5-8-922
196	R. I. 4	»	Jacinto Martins de Medeiros	7-10-922
197	R. I. 2	»	Manuel Jesuino Júnior	12-10-922
198	R. I. 1	»	Rafael Pinto Barradas	17-10-922
199	R. I. 18	»	Manuel Alves Pimenta	26-10-922
200	R. I. 15	»	José Inácio da Conceição	1-1-923
201	Colónias	»	Abílio José Tavares	»
202	R. I. 4	»	José Joaquim Machado	»
203	R. I. 12	»	José António da Silva	»
204	R. I. 17	»	José Rodrigues Marques Júnior	»
205	Colónias	»	João Matias	»
206	R. I. 8	»	António Manuel Machado	»
207	R. I. 7	»	Boaventura dos Santos Martins	»
208	Colónias	»	Alberto Afonso Leite	»

209	B. C. 4	Joaquim Pedro Mendonça.	»	20-1-923
210	B. M. 3	Domingos Fernandes.	»	8-2-923
211	B. C. 8	Bento Machado	»	2-3-923
212	B. M. 1	José de Almeida Marques.	»	7-3-923
213	R. I. 20	Carlos Augusto Afonso	»	8-3-923
214	B. C. 7	Joaquim Antonio Gonçalves	»	7-5-923
215	R. I. 14	Cândido Bernardo	»	2-6-923
216	Colónias	Manuel da Anunciação Antunes	»	3-8-923
217	R. I. 6	Belmiro Martins Coelho	»	1-1-924
218	B. C. 9	Júlio de Araújo	»	»
219	Colónias	António Leitão	»	»
220	B. C. 9	Francisco António Marques Alegria	»	»
221	B. C. 1	José Maria Pastor	»	»
222	R. I. 7	Abílio Quadros	»	»
223	R. I. 7	Manuel Gedão	»	»
224	R. I. 10	Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento	»	»
225	R. I. 13	Manuel Luciano Dias.	»	»
226	R. I. 10	Avelino António Martins	»	»
227	R. I. 5	José Enlácio Serrano	»	»
228	R. I. 8	António da Costa Antunes	»	»
229	B. C. 4	José da Piedade dos Santos Custódio	»	»
230	R. I. 19	Norberto Augusto dos Santos	»	»
231	B. M. 2	Manuel Antão	»	»
232	B. C. 4	António Custódio	»	»
233	R. I. 6	António Nunes.	»	»
234	R. I. 2	João Francisco Jorge.	»	»
235	R. I. 17	José Inácio Guerra.	»	»
236	R. I. 14	João Ferreira Martinho.	»	»
237	R. I. 16	Alberto da Encarnação Pereira.	»	»
238	B. C. 4	António João Duarte Craveirinha	»	»
239	B. M. 3	Manuel Rodrigues da Eira	»	»
240	R. I. 10	Aníbal Adelino Machado.	»	21-2-924
241	R. I. 21	Francisco de Jesus Nunes	»	7-3-924
242	R. I. 10	José Augusto dos Santos	»	»

Primeiro sargento cadete
Primeiro sargento

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
243	R. I. 19	Primeiro sargento	José da Silva Pereira	31-3-924
244	B. C. 2	"	José Maria	14-6-924
245	B. M. 1	Primeiro sargento cadete	Ernesto Júlio Rodrigues Praça	9-8-924
246	Colónias	"	Olívio Amado Neves	"
247	B. M. 1	"	Mário Loureiro	"
248	B. C. 5	"	Júlio Augusto Ribeiro Ferreira	"
249	B. C. 8	"	José Gramacho da Silva	11-8-924
250	R. I. 15	Primeiro sargento	José Joaquim Albino Júnior	1-1-925
251	R. I. 10	"	Miguel Augusto Tavares	"
252	R. I. 22	"	Manuel dos Santos	"
253	R. I. 20	"	Hermínio Rodrigues	"
254	B. M. 2	"	Henrique Pêra	"
255	B. C. 6	"	Filipe Churro Mendes	"
256	R. I. 19	"	Luis Paula dos Santos	"
257	R. I. 15	"	António Sequeira Fernandes Moita	"
258	B. C. 6	"	Manuel de Sousa	"
259	R. I. 21	"	Manuel Domingues Carrêto	"
260	B. C. 3	"	Henrique da Silva	"
261	R. I. 20	"	José de Matos Cavalheiro	"
262	B. C. 8	"	Manuel Francisco Fitas	"
263	R. I. 12	"	Alberto Russo	"
264	R. I. 15	"	Abílio do Nascimento Quintinha	"
265	R. I. 14	"	Celestino Rodrigues da Costa	"
266	B. M. 2	"	Manuel Torres Gonçalves	"
267	R. I. 13	"	Vasco Portugal Pires	"
268	R. I. 19	"	João Baptista Marques	"
269	B. M. 2	"	Manuel Bernardo	"
270	R. I. 17	"	José Pedro Muralha	"

271	R. I. 13	Manuel Guilherme Andrade.	12-5-925
272	B. C. 5	Jacinto Crisóstomo de Menezes e Freitas	27-5-925
273	R. I. 3	Carlos Lopes	26-7-925
274	R. I. 21	António Robalo Cordeiro	28-7-925
275	R. I. 18	Luis Augusto Gil	»
276	B. C. 7	António Maria Correia de Sá	29-7-925
277	B. M. 2	Armando Francisco Coelho Sampaio	9-9-925
278	B. M. 1	Gaspar José Rodrigues	17-10-925
279	R. I. 8	Pedro Machado	18-11-925
280	R. I. 8	Vitor Manuel Venâncio	7-12-925
281	R. I. 21	Manuel Arrojado	1-1-926
282	R. I. 14	Fernando dos Santos Ferreira	»
283	R. I. 16	João da Silva	»
284	R. I. 21	Manuel dos Santos	»
285	R. I. 20	José Gomes Barraqueiro	»
286	R. I. 3	Tomás José Harthley Fernandes	»
287	R. I. 19	Filipe Monteiro	»
288	B. C. 5	Raul Pereira da Costa	»
289	R. I. 12	Abílio de Faria	»
290	R. I. 2	Augusto Marques	»
291	R. I. 22	Filipe Nunes Claro	»
292	B. M. 3	Secundino Martins Real	»
293	D. M. C.	António Lopes de Moura	»
294	R. I. 3	Manuel Duarte	»
295	B. C. 2	Manuel Rodrigues	»
296	R. I. 10	Horácio Albino	»
297	B. C. 4	José Mendonça Chalaça Júnior	»
298	B. M. 2	José Lóio Cera	»
299	R. I. 19	Basilio Marques	»
300	B. M. 2	Fernando Mendes Campante	»
301	R. I. 7	Francisco Relvas	»
302	R. I. 9	José Pereira Monteiro	»
303	Colónias	Manuel Birra Leitão	»
304	R. I. 19	Francisco Maria Afonso	»

Número do ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiq- idade do posto
305	R. I. 14	Primeiro sargento	Manuel Simões Pais de Oliveira	1-1-926
306	B. C. 4	»	Domingos António Mestre	»
307	E. Milit.	»	João Augusto de Lima	»
308	R. I. 10	»	António dos Santos Subtil	»
309	B. C. 7	»	José Pereira de Sousa Guimarães	»
310	R. I. 20	»	Vitorino Balbino Robalo	»
311	R. I. 17	»	António Godinho dos Santos Ramos	»
312	R. I. 1	»	José Maria	»
313	R. I. 18	»	Manuel Valente da Silva	»
314	R. I. 21	»	José Bôto	»
315	B. C. 2	»	António Lourenço Magro	»
316	R. I. 10	»	Manuel António Correia Zilhão	»
317	Colónias	»	António Manuel dos Santos	»
318	B. C. 5	»	Abílio Augusto Barreira	»
319	B. C. 9	»	José Ferreira Gomes	»
320	R. I. 19	»	Júlio Gonçalves	»
321	B. C. 2	»	Raul da Silva Gomes Viana	»
322	B. C. 7	»	António Marques Caramujo	»
323	R. I. 13	»	José Crispiniano de Freitas	»
324	B. Cic. 2	»	António Manuel Martins	»
325	R. I. 3	»	António Henriques Cardoso	»
326	R. I. 3	»	Manuel Joaquim Garcia de Andrade	»
327	R. I. 20	»	Joaquim da Silva Marques	»
328	E. Milit.	»	Mário de Moura	»
329	R. I. 3	»	Custódio Augusto de Sousa	»
330	R. I. 8	»	José de Melo	»
331	R. I. 14	»	Avelino Fernandes dos Santos	»
332	R. I. 10	»	Belmiro Pereira	»
333	B. C. 6	»	António Curto	»

334	R. I. 20	César Dias Ferreira	»	13-4-926
335	B. C. 2	Domingos Nunes	»	19-7-926
336	B. C. 9	José Octávio do Carmo Gonçalves Costa	»	21-7-926
337	B. C. 2	José Gaspar	»	31-7-926
338	R. I. 7	Amândo Elias da Costa	»	20-8-926
339	R. I. 16	Jacinto Mannel Piteira Valente	»	16-9-926
340	B. C. 2	José Fernandes da Costa Dias	»	15-10-926
341	D. M. C.	Manuel Pais Silvestre Júnior	»	»
342	D. M. C.	João Correia de Miranda	»	»
343	B. C. 2	António Ribeiro Tasso de Figueiredo	»	»
344	R. I. 6	Carlos Pereira	»	»
345	B. M. 2	Hilário Pereira de Almeida	»	»
346	R. I. 18	Albano Rodrigues Gonçalves	»	»
347	B. C. 4	Manuel Francisco de Matos	»	»
348	R. I. 9	Telémaco Darcy Aires Gomes da Costa	»	»
349	R. I. 2	Joaquim Mendes Cabrita	»	»
350	R. I. 17	Alfredo Augusto da Silva	»	»
351	D. M. C.	Augusto António Ribeiro	»	»
352	R. I. 20	Francisco Joaquim Gomes Moreira	»	»
353	R. I. 14	Alvaro Augusto da Costa	»	»
354	B. C. 4	Carlos Pedro de Brito Pinhol	»	14-6-927
355	R. I. 21	Celestino Américo Mota dos Santos	»	25-7-927
356	B. M. 1	Luciano Vieira	»	4-8-927
357	B. M. 1	Manuel Duarte Sacavém	»	»
358	B. M. 1	António Pacheco	»	»
359	B. C. 2	Vasco de Brito Melo e Castro de Lemos da Costa	»	»
360	B. M. 3	Salena	»	5-8-927
361	R. I. 9	Artur da Mota Freitas	»	»
362	R. I. 18	Alexandre Guedes de Magalhães	»	19-9-927
363	R. I. 19	Rui Henrique Gonçalves	»	2-11-927
364	B. C. 5	Baltasar do Amaral Brites	»	15-12-927
365	B. C. 3	Armando de Abreu Araújo Malheiro	»	6-2-928
366	R. I. 16	António de Almeida	»	23-3-928
		João Baptista da Conceição Mota	»	»
		Primeiro sargento cadete		
		Primeiro sargento		
		Primeiro sargento cadete		
		Primeiro sargento		

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
367	R. I. 12	Primeiro sargento	António Maria Barroco	16-4-928
368	B. M. 2	Primeiro sargento cadete	Raúl de Brito Subil	18-7-928
369	R. I. 18	»	Antonio Correia Gonçalves	6-8-928
370	B. C. 4	»	João Simões da Silva	21-7-929
371	B. C. 4	»	Alvaro Alexandre	22-7-929
372	B. C. 4	»	Alberto Carlos da Conceição Serpa Soares	23-7-929
373	B. C. 2	»	Alfredo António Pereira	26-7-929
374	B. C. 2	»	Francisco P. de Brito Melo e Castro da Costa Salema	4-8-929
375	R. I. 18	»	Jaime Horácio Pinto Guedes	5-8-929
376	B. C. 2	»	Humberto Carvalho da Conceição	6-8-929
377	R. I. 5	»	Amílcar Augusto Pompílio de Margarido	7-8-929
378	R. I. 12	»	José Torres Alves	9-8-929
379	B. C. 4	»	Fausto Jaime Campos Cansado	23-8-929
380	R. I. 18	Primeiro sargento	Francisco Casimiro de Paiva	27-9-929
381	R. I. 21	»	Casimiro José da Cunha	»
382	B. C. 6	»	António José Carvalho Guerra	»
383	B. C. 1	»	Leonílio Eugénio de Almeida Aguiar	»
384	B. C. 1	»	João Casimiro Margalho	»
385	B. C. 1	»	Manuel Pereira	»
386	R. I. 3	»	Aires José Luna de Carvalho Esteves	»
387	R. I. 1	»	Antonio Fernandes de Oliveira	»
388	R. I. 6	»	Fernando Augusto Ramos Pinto	»
389	R. I. 5	»	João de Sousa da Silva	»
390	B. M. 1	»	José Simões da Silva Júnior	»
391	R. I. 1	»	Germano Felizes	»
392	R. I. 12	»	Damião Simões	»
393	B. C. 7	»	Firmino Guilherme Alves	»
394	R. I. 1	»	João Rodrigues Catanas	»
395	R. I. 18	»	Celestino Cândido de Figueiredo de Almeida	»

396	R. I. 15	José Corado Pacheco.	»
397	B. C. 7	Antônio Pereira.	»
398	R. I. 9	João Elísio de Almeida.	»
399	B. C. 3	José Patrício.	»
400	B. C. 9	Jaime Alves da Silva.	»
401	R. I. 4	Simão Inácio da Costa.	»
402	R. I. 16	Porfírio Joaquim Pereira.	»
403	R. I. 12	José Barroso Boavida.	»
404	R. I. 15	Manuel Canhão Fernandes.	»
405	B. M. 3	Antônio dos Santos Fernandes.	»
406	R. I. 6	Joaquim de Jesus.	»
407	R. I. 1	Antônio Gonçalves de Freitas.	»
408	B. C. 3	Alípio dos Santos Ribeiro.	»
409	B. C. 6	João Ribeiro.	»
410	R. I. 1	Antônio Lopes Rodrigues.	»
411	B. C. 8	Lucas de Alegria.	»
412	R. I. 1	Antônio José Borges Rogado.	»
413	R. I. 1	Elaertes dos Santos.	»
414	R. I. 9	Manuel Luís Guedes.	»
415	Colônias	Alfredo de Miranda Prado.	»
416	R. I. 18	Domingos Antônio Dinis.	»
417	B. C. 6	José Marques.	»
418	Colônias	José de Sousa Ferreira Macedo.	»
419	R. I. 5	Joaquim da Conceição Velez.	»
420	B. M. 1	Vasco Antônio.	»
421	R. I. 21	José da Cruz Torres.	»
422	R. I. 16	Francisco Pereira Martins.	»
423	R. I. 17	Carlos Ferreira Cascais Eusébio.	»
424	R. I. 4	Manuel de Deus da Laura.	»
425	E. P. Inf.	Antônio Ferreira.	»
426	B. C. 5	David Martins Pereira.	»
427	R. I. 11	Manuel Simões Dias.	»
428	R. I. 18	Rodrigo Teixeira Saraiva.	»
429	B. C. 8	Júlio Baptista Machado.	»

12-10-929
28-11-929
7-12-929

ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	G. E.	Sargento ajudante	Júlio Pacheco	1-1-928
2	6. I. A. M. 43	"	José Emílio Ilha de Carvalho	"
3	R. A. L. 2	"	Manuel Luis Ferraz	"
4	6. I. A. M. 42	"	João Manuel de Melo	"
5	R. A. L. 3	"	Augusto Rodrigues de Deus	"
6	R. A. C. 2	"	Caetano José Lopes	"
7	E. P. A.	"	José Rodrigues Miguel	"
8	G. D. S. C.	"	Francisco Mendes Gomes	"
9	R. A. L. 3	"	Norberto de Moura	27-9-929
10	R. A. L. 1	"	Olimpio dos Santos	"
11	R. A. L. 1	"	Alfredo Alves da Silva	"
12	R. A. L. 5	"	Alvaro Lopes de Oliveira	"
13	R. A. L. 2	"	Antônio Martins Luis	"
14	R. A. L. 3	"	Henrique de Sousa e Silva	"
15	3.ª C. T. H.	"	João Baltasar	"
16	R. A. L. 5	"	Rafael da Paz Viva	"
17	R. A. C. 1	"	João da Silva Jôia	"
18	G. A. P. 3	"	José Luis de Castro	"
19	R. A. L. 1	"	Manuel Fernandes Lima	"
20	6. I. A. M. 44	"	Antônio Xavier Pereira Coutinho	"
21	6. I. A. M. 24	"	Ludgero Pedrosa Gonçalves	"
22	G. A. P. 1	"	Leopoldo de Jesus Rodrigues	"
23	G. A. P. 2	"	Manuel da Silva	"
24	R. A. L. 4	"	Francisco da Graça	"
25	G. A. C. 2	"	Domingos Ribeiro	"
	R. A. L. 4	"		"



Primeiro sargento

26	R. A. L. 1	Júlio Henriques Gonçalves . . .	»
27	R. A. L. 2	Antônio Sanches da Silva . . .	»
28	R. A. L. 4	João dos Santos . . .	28-10-929
29	R. A. L. 5	Luis Pinto Ferro . . .	14-8-917
30	R. A. L. 5	Sebastião Joaquim . . .	10-10-917
31	G. I. A. M. 42	Antônio Tavares . . .	11-10-917
32	G. M. I. A. M. 24	Alfredo Herculano de Moura Stofel . . .	»
33	G. M. I. A. M. 24	Antônio Ribeiro Boim Tavares . . .	»
34	R. A. L. 1	Alvaro da Silva Santos . . .	12-10-917
35	R. A. L. 1	Elias Baptista Lúcio da Silva . . .	»
36	G. M. I. A. M. 24	José da Ressurreição . . .	»
37	R. A. L. 4	Júlio Duarte da Silva Montalvão . . .	»
38	G. I. A. M. 45	José Luis Duarte . . .	»
39	G. A. P. 1	Albino Augusto Duarte . . .	»
40	G. I. A. M. 45	Alberto Gonçalves da Silva . . .	»
41	G. A. P. 3	Manuel Baptista . . .	»
42	R. A. L. 1	Alberto Matias . . .	»
43	R. A. L. 2	João da Fonseca . . .	1-11-917
44	G. M. I. A. M. 44	Ernani Pinto de Almeida . . .	»
45	G. M. I. A. M. 44	Emídio Augusto de Ascensão . . .	15-11-917
46	G. A. C. 1	Abel de Azevedo Cabral . . .	»
47	G. E.	José Tomás . . .	»
48	G. M. I. A. M. 24	Francisco da Piedade . . .	»
49	R. A. L. 5	Antônio de Brito . . .	19-11-917
50	R. A. L. 1	Joaquim Pereira . . .	»
51	G. A. C. 2	João da Conceição . . .	»
52	R. A. L. 3	João da Silva Perdigão . . .	»
53	G. M. I. A. M. 24	Luis Chambel . . .	»
54	Colónias	Joaquim Pinto . . .	»
55	R. A. L. 2	Luis Antônio da Rocha . . .	7-1-918
56	R. A. L. 5	Avelino Pacheco . . .	13-6-918
57	R. A. L. 4	Manuel Gomes de Carvalho Júnior . . .	10-9-918
58	G. I. A. M. 42	Francisco Ferreira . . .	»
59	R. A. L. 4	Felizardo Gonçalves . . .	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
60	B. D. M. C. 2	Primeiro sargento	Osório da Ponte Medeiros	10-9-918
61	R. A. L. 2	»	Joaquim Moreira dos Santos	»
62	G. I. A. M. 43	»	Antônio Augusto Sampaio	11-9-918
63	R. A. L. 5	»	José Antônio	»
64	3.ª C. T. H.	Primeiro sargento cadete	Alberto Pereira Ribeiro de Almeida	15-10-919
65	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Alberto Fernandes Cerqueira	9-3-920
66	R. A. L. 3	»	Emílio Damásio	28-4-920
67	G. A. P. 3	»	Antônio Custódio de Sousa Faria	1-1-922
68	R. A. L. 2	»	José Joaquim Claro	9-2-922
69	G. M. I. A. M. 24	Primeiro sargento cadete	Ramiro Guedes Correia de Campos	13-7-922
70	R. A. C. 1	»	Francisco Jacques Santa Clara da Cunha	29-7-922
71	R. A. L. 2	»	José Dinis de Carvalho	1-8-922
72	R. A. L. 1	»	José César de Sá	5-8-922
73	R. A. L. 3	»	Antônio Duarte Perry de Almeida e Brito	31-7-923
74	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Manuel Arisberto Lopes	24-10-923
75	G. A. P. 3	»	José Francisco	10-4-924
76	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Carlos da Costa	1-8-924
77	R. A. L. 3	»	Luis Augusto Domingues de Campos Vidal	»
78	R. A. L. 2	»	Tristão Ilídio Ribeiro	7-8-924
79	R. A. L. 2	»	Guilherme Antônio do Amaral Abranches Pinto	»
80	R. A. L. 5	»	José Humberto dos Santos Guerreiro	12-8-924
81	R. A. L. 5	»	João Lopes Guimarães dos Santos	»
82	R. A. L. 3	»	Henrique Montinho	»
83	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Anacleto Cordeiro Gonçalves	3-9-924
84	3.ª C. T. H.	»	Abel Dinis	10-12-924
85	G. D. S. C.	»	Francisco Maria Candeias	»
86	G. D. S. C.	»	Frederico Dias Coelho	»
87	R. A. C. 2	»	Eduardo Amaro	»

88	R. A. C. 2	José Gaspar Perdigão	7-1-925
89	R. A. C. 2	Raúl de Sousa	20-1-925
90	R. A. C. 2	Joaquim Dionísio	24-1-925
91	R. A. L. 4	Antônio Marcelino	10-2-925
92	R. A. L. 4	Francisco Antônio	"
93	6.1.1.1.1.15	Antônio Augusto Cerqueira	19-2-925
94	R. A. L. 5	José Maria Coutinho	4-4-925
95	G. A. P. 2	José Borges Machado	8-4-925
96	6.1.1.1.1.1.24	Antônio da Rosa Baptista	30-4-925
97	R. A. L. 2	Manuel Marques Pereira	20-5-925
98	R. A. C. 2	Augusto Frederico da Silveira Machado	23-7-925
99	R. A. L. 2	José César de Brito e Abreu	27-7-925
100	R. A. C. 1	Antônio dos Santos Farinha Pereira	29-7-925
101	R. A. C. 1	Raúl Pires Martins da Rocha	"
102	R. A. L. 3	Jorge Augusto da Silva Horta	30-7-925
103	R. A. L. 3	José David Simões	10-8-925
104	R. A. C. 1	Paulino Magalhães Corrêa	11-8-925
105	R. A. L. 5	Edgard Ivens Lobo da Costa	13-8-925
106	R. A. C. 2	Fernando de Abreu Araújo	19-8-925
107	3.ª C. T. H.	Laís da Rocha Trindade	15-10-925
108	R. A. C. 1	Anradu Marques Rodrigues	1-1-926
109	R. A. L. 2	Gil Rodrigues Freire	"
110	R. A. L. 3	Júlio Lopes dos Santos	1-3-926
111	R. A. C. 1	José Vieira	12-5-926
112	G. E.	Inocêncio Alves	"
113	R. A. L. 3	Antônio Alfredo Sanches de Castro da Costa Macedo	17-7-926
114	R. A. C. 2	Fernando de Sousa Medeiros Júnior	20-7-926
115	R. A. L. 3	Antônio Baptista Ribeiro	23-7-926
116	R. A. L. 3	Ramiro da Silva Gueirão	24-7-926
117	R. A. L. 3	Manuel Avelino Barreira Antunes	"
118	6.1.1.1.1.1.43	Antônio Maria de Sousa Sarmento	30-7-926
119	6.1.1.1.1.1.42	Nelson Correia de Magalhães Figueiredo	3-8-926
120	R. A. L. 3	Antonino Mário Domingues de Campos Vidal	10-8-926

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
121	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Joaquim Gonçalves Guedes	17-9-926
122	G. E.	»	José Moniz Cerqueira de Magalhães	15-10-926
123	G. E.	»	José Caramona	»
124	G. A. C. 2	»	Domingos Duarte Moço	»
125	R. A. L. 3	»	Carlos Rodrigues Salas	23-10-926
126	G. A. P. 1	»	José de Azevedo Monteiro de Barros	9-7-927
127	R. A. L. 3	»	Carlos Baptista Coelho	11-7-927
128	6. M. I. A. M. 24	»	Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho	»
129	R. A. L. 3	»	Artur Manuel Domingues	»
130	R. A. L. 3	»	Francisco Paula Horta e Costa Vale de Vasconcelos	»
131	R. A. L. 1	»	João Vilas Boas Mousinho de Albuquerque	15-7-927
132	G. A. P. 1	»	Fernando Alvares da Silva	16-7-927
133	G. A. P. 3	»	Ernesto Carlos Brandão de Oliveira	25-7-927
134	G. A. C. 1	»	Valdemar Jerônimo Barbas de Passos e Sousa	27-7-927
135	6. I. A. M. 45	»	Abel Roma Torres	28-7-927
136	G. A. P. 3	»	José Maria Coriel de Freitas	5-8-927
137	G. A. P. 3	»	António Duarte Pereira	9-8-927
138	R. A. L. 3	»	António José Barbosa de Matos Chaves	22-8-927
139	G. E.	»	Manuel de Ascensão Campos	1-1-928
140	G. D. S. C.	Primeiro sargento	António Lúcio Aguiar Valente	»
141	R. A. L. 2	»	António Gregório Guerreiro	21-1-928
142	G. A. P. 1	»	Jaime de Azevedo Monteiro de Barros	12-7-928
143	G. A. P. 3	»	João de Arentes e Oliveira	18-7-928
144	6. M. I. A. M. 24	»	José Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho	19-7-928
145	G. A. P. 3	»	Diogo de Faria e Silva	25-7-928
146	6. M. I. A. M. 24	»	Julio Marques Bivar Salgado	26-7-928
147	P. A. I. 3	»	José de Oliveira Carvalho	30-7-928

148	G. F. A. C. 2	Humberto Lopes Gonçalves Garcia	1-8-928
149	R. A. L. 3	Alberto Vilarinho Rosa Garoupa	»
150	G. A. P. 3	António de Oliveira Cascais	»
151	6. I. A. M. 42	Félix Alberto Mateus Fernandes Lôbo	5-8-928
152	R. A. L. 1	João Estêvão Guimarães	16-8-928
153	R. A. L. 3	Francisco Abreu Carvalho Araújo	23-8-928
154	R. A. L. 3	Manuel Barbosa de Matos Chaves	24-8-928
155	R. A. L. 3	José Maria Viçira de Assis Pacheco	12-7-929
156	6. M. I. A. M. 24	Mário Ernesto Fernandes da Cunha	26-7-929
157	R. A. L. 3	Luís Macedo Pereira	29-7-929
158	R. A. L. 3	Alberto da Silva Teixeira Baptista	30-7-929
159	R. A. L. 3	Arnando José de Sousa Soares	31-7-929
160	G. A. C. 2	Amândio Domingues dos Santos Forte	3-8-929
161	R. A. C. 2	Frederico Machado de Barros	6-8-929
162	6. I. A. M. 42	Fernando José da Gama Lemos e Sousa Castelo Branco	8-8-929
163	R. A. L. 2	João Anacoreta de Almeida Viana	12-8-929
164	R. A. L. 2	João Henrique Vieira Branco	»
165	R. A. L. 3	António Luís Tadeu	1-9-929
166	Colónias	António Joaquim Vicente	27-9-929
167	6. I. A. M. 42	Júlio Rodrigues	»
168	E. P. A.	Manuel Augusto da Silva Pires	»
169	6. I. A. M. 42	José Gaspar	»
170	Colónias	Manuel António Rodrigues	»
171	E. P. A.	Mário Hernandez Servant	»
172	R. A. L. 3	António Maria Carvalho	»
173	R. A. C. 1	Joaquim Santos	»
174	R. A. L. 3	Manuel da Costa Sampedro	»
175	G. A. P. 2	António da Costa Calão	»

Primeiro sargento

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	R. C. 3	Sargento ajudante	Eduardo Augusto Ribeiro.	1-1-928
2	R. C. 5	"	Sebastião de Mates da Silva.	"
3	R. C. 3	"	João Tomé.	"
4	R. C. 3	"	João Augusto Pradique.	"
5	R. C. 1	"	Francisco de Paula.	27-9-929
6	R. C. 4	"	José Maria Daniel.	"
7	R. C. 9	"	Antônio José Esteves.	"
8	R. C. 5	"	Faustino José Lopes.	"
9	R. C. 4	"	Júlio Frederico de Matos.	"
10	R. C. 2	"	Mamuel Nunes Torres Araújo.	"
11	R. C. 8	"	Acácio Augusto.	"
12	R. C. 8	"	Antônio Augusto Vicente da Rocha.	"
13	R. C. 4	"	Fernando Augusto Galloz.	"
14	R. C. 9	"	Albano José Rodrigues da Costa.	"
15	R. C. 6	"	Dearte Gil Mendes da Rocha.	"
16	R. C. 9	"	Abel Antonio.	"
17	R. C. 7	"	Francisco José Raio.	"
18	R. C. 5	"	João Antonio Pires Fresco.	"
19	R. C. 9	"	Bento Correia Pimentel.	"
20	E. P. C.	"	Antônio Inácio.	"
21	R. C. 7	"	Carlos Augusto Ventura Vilarés.	"
22	R. C. 7	"	Júlio Manuel de Sousa.	"
23	R. C. 2	"	Abílio Estêvão de Matos.	"

24	R. C. 8	Antônio Vigeo	5-6-917
25	R. C. 6	Manuel Rodrigues do Desterro	26-9-917
26	R. C. 9	Noé Moreira Guimarães	30-1-918
27	R. C. 3	Antônio Maximiano de Oliveira	10-7-918
28	R. C. 1	Manuel do Nascimento	"
29	R. C. 4	Antônio Maria Simões	"
30	R. C. 9	Bernardo Soares	12-9-919
31	R. C. 7	Júlio Alberto Serzedelo de Almeida	7-8-920
32	R. C. 8	Mário Leote Veloso	1-1-921
33	R. C. 7	João Manuel de Azevedo Coutinho	18-7-921
34	R. C. 2	Joaquim Barradas Nunes	1-8-921
35	R. C. 9	Luís Fernando Serzedelo de Almeida	8-8-922
36	R. C. 9	Belarmino Matos de Almeida	8-5-923
37	R. C. 2	Fernando Jaime Machado de Faria	30-7-923
38	R. C. 1	Filipe Carvalho Caiola	2-8-923
39	R. C. 8	Antônio Pimenta Gomes Teixeira	3-8-923
40	R. C. 4	João de Ascensão Grilo Fervereiro	8-8-923
41	R. C. 7	Fernando Paredes de Almeida Henriques	9-8-923
42	R. C. 8	Joaquim da Cunha Frazão Pereira	14-8-923
43	R. C. 8	José Libertador Ferraz Pereira Monteiro	31-7-924
44	R. C. 7	José Teotônio Pereira Protes da Fonseca	1-8-924
45	R. C. 8	João José Varela	"
46	R. C. 5	José Cansado da Silva Valente	7-8-924
47	R. C. 8	Augusto Cohen Pope	15-8-924
48	R. C. 7	Antônio Alberto Corado	23-7-925
49	R. C. 4	João Hermínio Camacho Peres	"
50	R. C. 2	Jorge Eduardo de Moraes Sarmento	25-7-925
51	R. C. 8	Rui Terenas Latino	"
52	R. C. 1	Mário de Sousa Teles Leitão	30-7-925
53	R. C. 9	Henrique Lima Barbeitos Pinto	5-8-925
54	R. C. 8	Vergílio Vicente de Matos	8-8-925
55	R. C. 8	José Sieuve Mendonça Afonso	12-8-925
56	R. C. 7	Francisco Duarte de Carvalho	11-9-925
57	P. M.	Quintino Ferreira Barbosa	12-10-925

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
58	R. C. 9	Primeiro sargento cadete	Giríaco António Sousa Costa	14-10-925
59	R. C. 9	Primeiro sargento	Manuel Pereira Remuge	10-11-925
60	R. C. 8	"	Fernando Cabral	9-12-925
61	R. C. 1	"	António Rosado	14-12-925
62	E. P. C.	"	David dos Santos Pires	15-12-925
63	R. C. 1	"	Joaquim António de Oliveira	"
64	R. C. 5	Primeiro sargento cadete	José Sérgio Pessoa	19-7-926
65	R. C. 3	"	António Roberto Neves Dinis Aiala	24-7-926
66	R. C. 7	"	José das Neves Pacheco	27-7-926
67	R. C. 3	"	José de Matos Correia	30-7-926
68	R. C. 3	"	Manuel Ferro Marçal	"
69	R. C. 8	"	Joaquim dos Santos Dias	6-8-926
70	R. C. 7	"	Herberto de Carvalho Simas	8-10-926
71	R. C. 6	"	José Rodrigues de Almeida	15-10-926
72	R. C. 7	Primeiro sargento	José Bernardino Correia de Sá	12-7-927
73	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	João de Carvalho Mesquita	14-7-927
74	R. C. 7	"	Diogo de Oliveira Rêgo Chaves	"
75	R. C. 7	"	Henrique Costa Paiva	16-7-927
76	R. C. 7	"	Jaime Varela dos Santos	17-7-927
77	R. C. 8	"	António Ferreira Molarinho Carmo	"
78	R. C. 9	"	Manuel Campos Costa	"
79	R. C. 3	"	Luís César Tedeschi Bettencourt	18-7-927
80	R. C. 8	"	Elisário Luís Faria Monteiro	21-7-927
81	R. C. 4	"	Rui Ernesto Vilela Teixeira Dinis	22-7-927
82	R. C. 3	"	Bernardo Tiago Mira Delgado	24-7-927
83	R. C. 5	"	Horácio Nobre Brillhante Simões	25-7-927
84	R. C. 7	"	Horácio Augusto Ramalho Góis	28-7-927

85	R. C. 7	António Gonçalves Barata Galvão.	29-7-927
86	R. C. 9	Vasco de Paiva Baltasar de Brito.	30-7-927
87	R. C. 8	Manuel Marques da Silva Soares	31-7-927
88	R. C. 7	Rafael Albano de Oliveira Moreira	1-8-927
89	R. C. 8	Manuel Américo David.	13-8-927
90	R. C. 8	Luís Manuel Tavares	2-8-927
91	R. C. 5	Alberto Oscar Franco	1-8-928
92	R. C. 8	Jorge Alberto Ribeiro de Oliveira.	13-8-928
93	R. C. 9	José Manuel da Cunha Guinardes.	5-8-927
94	R. C. 3	Rogério Jaime de Campos Cansado	10-8-927
95	R. C. 2	Fernando Ferreira Cortês	13-8-927
96	R. C. 4	Leonel Martins Vicente	24-8-927
97	R. C. 8	Adriano Augusto Tadeu Ferreira	13-10-927
98	R. C. 5	José Francisco Jorge Botelho.	20-10-927
99	R. C. 7	Diogo Lança Maceta.	1-1-928
100	R. C. 9	Raúl José Freitas Soeiro.	9-1-928
101	R. C. 6	Jorge Monteiro Varela Pinto	30-1-928
102	R. C. 6	Manuel da Costa Roxo.	3-2-928
103	E. P. C.	António Calisto	24-7-928
104	E. P. C.	Luís Figueiredo Ferreira.	30-7-928
105	R. C. 2	Luís de Melo Pimentel da Fonseca	31-7-928
106	R. C. 5	Ernesto Soeiro de Brito	1-8-928
107	R. C. 2	António João Rijo	5-8-928
108	Colónias	Félix Rebêlo	
109	R. C. 2	Fernando Louro de Sousa	
110	R. C. 4	António Sebastião Ribeiro Spinola.	
111	R. C. 2	Luís Filipe Pons Dias	
112	R. C. 4	Telo Simas	
113	R. C. 4	Manuel Jervis de Atouguia Ferreira Pinto Basto	
114	R. C. 4	Fernando Sabido Silva.	
115	R. C. 7	Nuno Alves Calado	
116	R. C. 4	José Aurélio Boim Falcão	
117	R. C. 7	Fernando dos Santos Furtado Coelho	
118	R. C. 1	José Pardal de Melo e Sousa	

Primeiro sargento

Primeiro sargento cadete

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
119	R. C. 1	Primeiro sargento cadete	José de Aires Gomes Ramos	12-8-928
120	R. C. 9	"	João Vitor Teixeira Bragança	13-8-928
121	R. C. 7	"	Fernando de Castelo Branco	15-8-928
122	R. C. 9	"	Mário Ez-quel Lobão da Cruz	8-9-928
123	R. C. 3	"	Armando Milheiro Sampaio	15-7-929
124	R. C. 2	"	Alexandre Eugénio Viana Quintão	20-7-929
125	R. C. 2	"	José Paulo de Oliveira Teixeira	"
126	R. C. 2	"	José Golinho Gama Barata	"
127	R. C. 5	"	António José de Almeida Pereira	28-7-929
128	R. C. 2	"	Fernando da Silva Soares Branco	30-7-929
129	R. C. 7	"	Adino Homem de Figueiredo	31-7-929
130	R. C. 9	"	Ilido Antunes Baptista	1-8-929
131	R. C. 9	"	Joaquim dos Santos Marques	2-8-929
132	R. C. 9	"	Henrique Fernandes Nogueira	3-8-929
133	R. C. 7	"	Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves	"
134	R. C. 9	"	José Pedro de Montalvão Fernandes	5-8-929
135	R. C. 3	"	Luís Fernandes Gonçalves Bragança	6-8-929
136	R. C. 2	"	Manuel Lopes de Mendonça	7-8-929
137	R. C. 2	"	José Joaquim Ribeiro Leal de Faria	9-8-929
138	R. C. 7	"	José Eduardo de Barros Guedes de Sousa	13-8-929
139	R. C. 9	"	José Casimiro Lourenço de Abreu	"
140	R. C. 7	"	Daciano Pereira de Barros	14-8-929
141	R. C. 7	"	Vitor José Torres Ramalho	"
142	R. C. 4	"	Francisco Germano Correia Dias Costa	26-8-929
143	R. C. 9	"	João de Paiva de Faria Leite Brandão	29-8-929
144	R. C. 7	"	António Maria Roma Machado Cardoso Salgado	6-9-929
145	R. C. 2	"	António Nobre de Castilho	"

146	R. C. 2	Primeiro sargento	José de Sousa Gomes Pereira	12-9-929
147	R. C. 7	"	Antônio Albino Pires	27-9-929
148	R. C. 2	"	Antônio Pedro Carretas	1-1-933
149	R. C. 5	"	Américo João Baleizão	1-1-933
150				30-9-931
151	B. 2. A.		1.º Ten. Eurico Gonçalves Lúcio	12-9-931
152	B. 2. A.		1.º Sarg. Eurico Lúcio	12-9-931
153	B. 2. A.	Primeiro sargento	1.º Sarg. João Sales Figueira	33-1-916
154	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Fernando de Siqueira	13-3-918
155	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier de Elias	31-9-933
156	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
157	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
158	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
159	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
160	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
161	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
162	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
163	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
164	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
165	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
166	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
167	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
168	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
169	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
170	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
171	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
172	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
173	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
174	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
175	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
176	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
177	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
178	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
179	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
180	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
181	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
182	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
183	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
184	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
185	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
186	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
187	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
188	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
189	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
190	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
191	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
192	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
193	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
194	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
195	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
196	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
197	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
198	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
199	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"
200	B. 2. A.	"	1.º Sarg. Francisco Xavier	"

ALIANÇAS

data do bojo
contas e anotações
quanto dinheiro
Data

ENGENHARIA

Número do ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
1	R. T.	Sargento ajudante	António Martins Esteves	1-1-928
2	R. S. C. F.	»	José Félix	»
3	R. B. P.	»	José Belo Vieira	»
4	R. T.	»	António Rosa de Lima	»
5	E. P. E.	»	António da Graça	»
6	R. S. M.	»	Sebastião de Sá Pereira do Lago	»
7	R. S. M.	»	José dos Santos Vaqueiras	»
8	R. T.	»	Bernardo Dias	1-2-928
9	R. T.	»	Belarmino Monteiro da Cunha	»
10	R. S. M.	»	Henrique dos Santos	»
11	R. S. C. F.	»	Ernesto de Almada Pereira	12-3-928
12	R. S. M.	»	Herculano Martins Vaz Genro	»
13	R. T.	»	Jannário Mascarenhas de Figueiredo	»
14	R. S. C. F.	»	Trajano Ambrósio da Silva	»
15	B. P.	»	Rufino Antunes Gaspar	»
16	B. A.	»	Aleixo Joaquim de São Francisco Xavier da Silva	21-5-928
17	Escola Militar	Primeiro sargento	José Rodrigues Ferreira	12-3-918
18	R. S. M.	»	Arnaldo António Pereira	28-4-919
19	R. S. M.	»	José Esteves Geraldes Freire	18-5-920
20	B. P.	»	Elias Joaquim Soares	2-8-921
21	B. A.	»	Júlio Gonçalves	20-9-921
22	R. T.	»	José Afonso	1-1-922
23	R. T.	»	Carlos Pinto Malheiro	7-11-922
24	R. S. M.	»	Domingos José Ribeiro	1-7-924
25	R. T.	»	Manuel Fernandes Moreira	12-8-925

26	R. S. M.	António Alves.	»	1-1-926
27	R. S. M.	Raúl Machado.	»	»
28	R. T.	João Gonçalves de Almeida Lopes	»	15-10-926
29	R. S. M.	José	»	»
30	R. T.	Luís Lopes Lavrador.	»	1-1-928
31	R. T.	Edmundo Ladeira Afonso Benades	»	»
32	R. S. C. F.	João da Costa Martins Júnior.	»	»
33	B. P.	Horácio Soares Filipe	»	»
34	B. P.	Simão Alves Loureiro	»	»
35	E. P. E.	José Rosa.	»	»
36	R. S. C. F.	António João da Conceição Travanca	»	»
37	R. S. M.	Luís Baptista da Cruz	»	»
38	R. T.	Joaquim Dias Ribeiro	»	»
39	R. T.	Francisco Nobre dos Santos.	»	»
40	R. T.	Marcos Cruz.	»	»
41	R. S. C. F.	António Maria de Almeida	»	6-1-928
42	R. S. M.	Henrique Duarte	»	24-1-928
43	R. S. C. F.	João Pereira	»	»
44	R. S. M.	João Pimenta	»	»
45	E. P. E.	João Saraiva e Silva.	»	»
46	R. S. C. F.	António Soares Cadete.	»	24-7-928
47	B. A.	Manuel da Silva Baltasar.	»	»
48	B. A.	José Cardoso Guerra.	»	19-7-929
49	B. A.	Raúl dos Santos Nascimento	»	20-7-929
50	R. T.	José Maria da Mota Freitas.	»	»

Primeiro sargento cadete

AERONAUTICA

Número do ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
1	G. E. A. R.	Sargento ajudante	José Maria Martins	1-1-928
2	G. I. A. B.	»	Enébio Machado	»
3	G. E. A. R.	»	Carlos Antônio de Oliveira	»
4	G. I. A. P. C.	»	Josquim Maria de Santana	»
5	B. A.	»	Manuel Mendes Soares	»
6	E. M. A.	»	Herculano Jaime Pires	10-2-928
7	G. A. I. I.	»	José Maria de Oliveira	15-2-928
8	E. M. A.	»	Luis Torcato Freire Carado	27-9-928
9	D. M. A.	»	José Branco Gomes Barata	»
10	G. A. I. I.	Primeiro sargento	Vasco Armando Ferreira Lomelino Rodrigues	20-9-921
11	G. I. A. P. C.	»	Domingos Duarte	1-1-926
12	E. M. A.	»	Ernesto Ferreira Proença	»
13	B. A.	»	Manuel de Sousa Duarte Borrego	»
14	B. A.	»	João Maia	»
15	B. A.	»	João da Silva	»
16	E. M. A.	»	João Magro	»
17	B. A.	»	Carlos José Henriques Quaresma	»
18	G. I. A. B.	»	Pompeu Pereira Cardoso	»
19	G. E. A. R.	»	Artur Joaquim Abrantes Ferreira	»
20	G. I. A. P. C.	»	Heitor Tomás Botelho de Moraes Sarmento	»
21	D. M. A.	»	Teobaldo Fernandes Mestre	»
22	G. E. A. R.	»	Armindo de Albuquerque	»
23	D. M. A.	»	Américo de Araújo Bastos	»

[illegible]

SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
Enfermeiros				
1	3.ª C. Saúde	Sargento ajudante	Álvaro Franco Neto	1-1-928
2	3.ª C. Saúde	»	José Gonçalves Miragaia.	27-9-929
3	2.ª C. Saúde	»	Manuel Alves de Sousa.	»
4	1.ª C. Saúde	»	Augusto Teixeira de Carvalho	»
5	1.ª C. Saúde	»	Amadeu Rodrigues.	16-1-917
6	3.ª C. Saúde	»	Júlio Antonio da Cruz Chora	2-3-917
7	1.ª C. Saúde	»	Júlio Ribeiro Vinagre	1-6-917
8	1.ª C. Saúde	»	António Ferreira Vital	»
9	3.ª C. Saúde	»	Raúl de Brito (Exposto)	16-6-917
10	3.ª C. Saúde	»	Hipólito Manuel da Conceição.	»
11	1.ª C. Saúde	»	José Joaquim da Silva	10-7-917
12	3.ª C. Saúde	»	Manuel Côelho.	»
13	1.ª C. Saúde	»	Aníbal Barreira.	»
14	1.ª C. Saúde	»	José de Paiva Rodrigues	20-8-917
15	2.ª C. Saúde	»	António Dias da Silva	21-8-917
16	1.ª C. Saúde	»	Lindolfo Martins Ferreira	»
17	2.ª C. Saúde	»	Alberto de Campos Lôbo	»
18	2.ª C. Saúde	»	Manuel José Correia.	»
19	1.ª C. Saúde	»	Albano Joaquim Pinto da Silva	29-4-918
20	1.ª C. Saúde	»	Domingos Fernandes Barbosa Júnior	»
21	2.ª C. Saúde	»	José de Matos	»
22	3.ª C. Saúde	»	António Marques Proença	»
23	3.ª C. Saúde	»	Augusto Luís	»

24	1.ª C. Saúde	Antonio Fernelos	15-6-918
25	1.ª C. Saúde	Antonio Afonso da Silva	24-7-924
26	1.ª C. Saúde	Joaquim Ranalho Caçador	7-10-926
27	2.ª C. Saúde	Dinis Augusto	15-10-926
28	2.ª C. Saúde	Edmundo Sousa Brandão	
29	3.ª C. Saúde	Antonio Joaquim Canhoto	
30	2.ª C. Saúde	Anibal Roque dos Reis	
31	1.ª C. Saúde	Agostinho da Costa	
32	1.ª C. Saúde	João Maria	27-9-929
33	1.ª C. Saúde	Manuel Pereira de Mendonça	
Praticantes de farmácia			
1	Manuel dos Santos		16-1-917
2	Manuel Gonçalves Costa		31-5-923
3	Américo Pereira Rodrigues		23-11-923
4	José Dias Resende		18-10-924
5	Acácio Marques Lima		30-12-924
6	Agostinho Agueda		6-1-926
7	José Valente		
8	Eduardo José		

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
1	2.ª C. A. M.	Sargento ajudante	António Monteiro	27-9-929
2	1.ª C. A. M.	"	Luís Cervães Rodrigues	"
3	3.ª C. A. M.	"	Mário Augusto de Carvalho	"
4	3.ª C. A. M.	"	Luís Guimarães Iglesias	27-10-917
5	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Luís de Sousa	"
6	3.ª C. A. M.	"	José de Freitas Moura	"
7	1.ª C. A. M.	"	Albano Ribeiro	16-11-917
8	3.ª C. A. M.	"	José João Salgado Júnior	10-1-918
9	3.ª C. A. M.	"	Heitor Tomás Lopes	"
10	3.ª C. A. M.	"	João António Fidalgo	29-8-918
11	3.ª C. A. M.	"	Raúl Teixeira	"
12	3.ª C. A. M.	"	Raimundo da Silva Leal	6-9-920
13	3.ª C. A. M.	"	Raúl Rodrigues Alves Monteiro	20-9-921
14	3.ª C. A. M.	"	Fernando Joaquim Corado	8-7-922
15	3.ª C. A. M.	"	José Fernandes	"
16	1.ª C. A. M.	"	Armando Pereira Garcia	"
17	2.ª C. A. M.	"	Mário das Neves	8-9-922
18	2.ª C. A. M.	"	José Dias Mourão	"
19	2.ª C. A. M.	"	António Alves Pereira	"
20	2.ª C. A. M.	"	Belchior Maia	7-3-923
21	1.ª C. A. M.	"	Acácio Homem de Figueiredo	"
22	2.ª C. A. M.	"	Manuel António da Fonseca Aleixo	"
23	3.ª C. A. M.	"	Manuel do Nascimento	"
24	2.ª C. A. M.	"	Alfredo de Almeida	1-8-923
25	3.ª C. A. M.	"	Demings Lopes Agostinho	"

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	1.ª R. M.	Primeiro sargento	João Crisóstomo Pacheco Moreira	5-3-920
2	D. R. R. 13	"	Patrício de Morais Gonçalves.	"
3	1.ª Rep. 3.ª D. G.	"	José de Macedo Ferreira	"
4	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 1.ª R. M.	"	Venâncio Manuel Alves Salgueiro.	"
5	T. M. T. Visen	"	Francisco José Pelica	"
6	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 1.ª R. M.	"	Artur de Sequeira Varejão	16-8-920
7	G. M. Lisboa	"	João Baptista de Oliveira Guimarães	"
8	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 2.ª R. M.	"	Cassiano Fernandes Carranca.	"
9	D. R. R. 14	"	Maximino de Jesus.	"
10	Q. G. 3.ª R. M.	"	José Pereira da Mota	"
11	1.ª R. M.	Capitão	Silvestre António Carneiro Duarte (a)	17-2-923
12	C. M. Vila Real	Primeiro sargento	Manuel José Dias	19-3-923
13	D. S. A. A. (2.ª Rep.)	"	Manuel Baptista.	"
14	T. M. T. Porto	"	Manuel Nogueira Exposto.	"
15	3.ª Rep. 2.ª D. G.	"	José Pereira de Faria	"
16	4.ª R. M.	"	António da Silva Fialho	"
17	2.ª R. M.	"	Alfredo Lopes Rêgo	21-9-1859
18	1.ª R. M.	"	António Augusto Serra.	14-6-1921
19	1.ª R. M.	"	José Fernandes	14-6-1921
20	3.ª R. M.	"	Luís Ulisses Bonet.	28-2-924
21	3.ª Rep. 1.ª D. G.	"	José Leonardo Guedes da Silva.	"

22	3.ª Rep. 2.ª D. G.	António Mendes Serra Júnior	26-6-924
23	Arq. G. M. G.	Joaquim Anselmo Correia	26-7-924
24	E. C. Officiais	Manuel Moreira da Cunha (a)	15-7-925
25	D. R. R. 14	Arnaldo Garcia Queiroz	27-9-929
26	Q. G. 1.ª R. M.	Sebastião da Fonseca	»
27	D. R. R. 22	Horácio Teixeira de Medeiros	»
28	D. R. R. 19	José Barata Freire de Lima	»
29	T. M. T. Pôrto	Manuel Baltasar Soares	»
30	Agência Mil.	José Augusto de Sá Pílão	»
31	Q. G. 1.ª R. M.	José César de Barros	»
32	3.ª Rep. 2.ª D. G.	Edgar Duque Adão	»
33	2.ª Rep. 2.ª D. G.	Valentim Jaime Pereira	»
34	3.ª Rep. 3.ª D. G.	Viriato Pedro Antunes da Silva	»
35	Mont. S. T. M.	Armando César Rodrigues da Fonseca	»
36	Rep. do Gab.	José de Jesus	»
37	Q. G. 4.ª R. M.	Bernardino Fernandes Coelho	»
38	D. A. Aer.	Salvador Ferreira	»
39	D. R. R. 9	Manuel dos Anjos Pinto	»
40	H. M. P. Pôrto	António Augusto	»
41	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 1.ª R. M.	Serafim Martins da Silva	»
42	Agência Mil.	José Maria Chatinho	»
43	—	Miguel Augusto da Silva	»
44	Rep. do Gab.	Alfredo da Ressurreição Roque	»
45	3.ª Rep. 2.ª D. G.	Pedro dos Santos Machado	»
46	Q. G. 3.ª R. M.	Jaime Alves da Cunha	»
47	H. M. P. Pôrto	Sebastião Alves das Neves Junior	»
48	Q. G. 4.ª R. M.	José Manuel Ribeiro	»
49	E. C. Officiais	José Barata Lourenço	»
50	E. C. Officiais	Joaquim Martins Macedo e Silva	»
51	E. C. Officiais	Manuel de Sousa Vitoriano	»
52	Q. G. do G. M. de Lisboa	Albano Augusto Vaz de Araújo Rodrigues	»
53	D. R. R. 8	Domingos Gomes de Sá	»

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui- dade do posto
54	Agência Mil.	Primeiro sargento	José Carneira Alves	27-9-929
55	C. A. 3.ª D. G.	»	João Pereira da Rocha Junior.	»
56	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Abílio dos Santos Fura.	»
57	Q. G. 3.ª R. M.	»	Vasco da Costa Jacob	»
58	Rep. do Gab.	»	Manuel Couchinho	»
59	Q. G. 1.ª R. M.	»	José Manuel Vicente	»
60	Escola Mil.	»	José Brás Roda	»
61	Q. G. 1.ª R. M.	»	Mário de Sá Sabino	»
62	Rep. do Gab.	»	Manuel Ribeiro Conde	»
63	D. R. R. 8	»	José Barreira Coelho	»
64	Q. G. 1.ª R. M.	»	Casimiro Augusto de Morais	»
65	1.ª R. M.	»	José Pires	»
66	Q. G. 1.ª R. M.	»	João Alves	»
67	2.ª T. M. T.	»	Joaquim Lopes Pereira	»
68	de Lisboa	»	Francisco de Paula Gameiro	»
69	D. R. R. 21	»	Faustino José Domingues	»
70	C. Recursos	»	Manuel Luis Moreira	»
71	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Adolfo Gualter da Silva	»
72	T. M. T. Fôrto	»	Augusto Nunes Pereira	»
73	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Cesário da Silva	»
74	Rep. Geral	»	Constantino Coelho Cabanita	»
75	Q. G. 4.ª R. M.	»	José Maria Pereira	»
76	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João Felismino Vila Nova	»
77	Rep. Geral	»	José Vicente Ribeiro	»
78	E. C. Oficiais	»	Francisco Mota de Carvalho	»
79	T. M. T. Visco	»		»

79	C. A. da Frat. Militar	Impunção ao serviço de honra	Raul Augusto Rodrigues	31-0-085	»
80	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João da Silva Coutinho	»	»
81	Q. G. 2.ª R. M. 2.ª T. M. T. de Lisboa	»	Joaquim Pereira Abrantes	»	»
82	Sup. T. Mil.	»	Felisberto de Almeida e Silva	»	»
83	C. A. 2.ª D. G.	»	Francisco de Assis Mesquita Vasques Garcia	»	»
84	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	José António Correia	»	»
85	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João Gonçalves	»	»
86	Arg. G. M. G.	»	Amadeu Henriques	»	»
87	T. M. T. Visen	»	Alfredo Fernandes	»	»
88	C. A. 2.ª D. G.	»	Bernardino Lourenço Coelho	»	»
89	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	António Monteiro	»	»
90	C. A. 1.ª D. G.	»	Carlos da Costa Pereira	»	»
91	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	José Fernandes Lapa	»	»
92	Rep. Gab. M. G.	»	Luís da Fonseca Pereira Guimarães	»	»
93	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Cristóvão Joaquim Freire	»	»
94	Rep. G. M. G.	»	Manuel Martins Ramos	»	»
95	Arg. G. M. G.	»	Fernando Alvaro da Silva Martins	»	»
96	Q. G. 3.ª R. M. na 3.ª Rep. 2.ª M. G.	»	Vergílio Aureliano Guerra	»	»
97	1.ª Rep. 3.ª D. M.	»	Joaquim Miguel	»	»
98	Q. G. 2.ª R. M.	»	Alberto de Almeida e Sousa	»	»
99	Q. G. 2.ª R. M.	»	Horácio de Jesus Dias Ribeiro	»	»
100	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Edmundo Alves de Carvalho	»	»
101	3.ª Rep. 2.ª D. G. M. G.	»	Joaquim Esteves Martins	»	»
102	Q. G. 4.ª R. M.	»	Marcolino dos Santos Pascoalinho	»	»
103		»	Miguel Sequeira	»	»

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
104	Agência Mil.	Primeiro sargento	João Evaristo de Moraes Rocha	27-9-929
105	3.ª Rep. 2.ª D. G. M. G.	"	Carlos Alberto Soares	"
106	T. M. T. Pôrto	"	Armando dos Santos Pinto	"
107	Cant. do M. G.	"	Antônio da Silva Cardoso.	"
108	3.ª Rep. 2.ª D. G. M. G.	"	João Antônio Branco.	"
109	H. M. V. Princ.	"	Manuel Amaral da Silva	"
110	Mont. S. T. M.	"	Aristides César dos Santos	"
111	C. A. 3.ª D. G.	"	José Marçal da Silva.	"
112	T. M. T. Pôrto	"	Augusto dos Santos	"
113	Q. G. 1.ª R. M.	"	Manuel Joaquim Miranda.	"
114	D. A. de Eng.	"	Pedro das Neves.	"
115	Sup. T. Mil.	"	Luís Duarte Laureano	"
116	Rep. G. M. G.	"	Cipriano Tomás da Silva	"

(c) Adido ao Q. O. S. Militar.

PICADORES MILITARES

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
1	G. I. A. M. 15	Primeiro sargento picador	Francisco Manuel Pires	27-9-929

Obituário

1930

- Janeiro 16 — Capitão miliciano de reserva, António Dias Pimentel.
» 23 — Major, reformado, Manuel Pedro dos Santos.
Fevereiro 3 — Coronel na situação de reserva, Eduardo Augusto da Costa Bracklamy.
» 4 — Tenente-coronel de infantaria, Francisco dos Santos Moutinho.
» 9 — Capitão na situação de reserva, Manuel Joaquim Desidério Pacheco.
» 12 — Capitão de infantaria, José Ribeiro Barbosa.
» 13 — General, reformado, Guilherme Carlos Lopes Bannhos.
» 15 — Coronel, na situação de reserva, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 18, l. 3, onde se lê: «7», deve ler-se: «2»; na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 64, l. 38, onde se lê: «8», deve ler-se: «9».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

Oitavo

1930

- 15 — Capitão miliciano de reserva, António Dias Pi-
mentel.
16 — Major reformado, Manuel Fátio dos Santos.
17 — Coronel na situação de reserva, Eduardo Augusto
da Costa Linschmy.
18 — Tenente-coronel de infantaria, Francisco dos San-
tos Montalvão.
19 — Capitão na situação de reserva, Manuel Joaquim
Dias de Azevedo.
20 — Capitão de infantaria, José Elzeirio Barbosa.
21 — General reformado, Guilherme Carlos Lopes Ba-
rboza.
22 — Coronel na situação de reserva, António Gomes
Ferreira Teixeira de Vasconcelos.

Reservados

Na Ordem do Exercito n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 12,
1.ª, onde se lê: "2.ª, onde se lê: 3.ª", na Ordem do Exercito n.º 2,
2.ª, série, do corrente ano, p. 24, 1.ª, onde se lê: "2.ª", deve ler-
se: "3.ª".

João Vitoriano de Aguiar.

Esta confermo.

O Adjuncto General.

Manuel Baptista de Albuquerque
General

N.º 4

28 DE FEVEREIRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Elvira de Abreu Araújo Malheiro e D. Dília Branca de Abreu Araújo Malheiro, órfãs do major reformado Francisco de Abreu Araújo Malheiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 25 de Janeiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam condecorados com a medalha de cobre da classe de bons serviços, nos termos do § 4.º do artigo 8.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, que alterou o decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, os se-

guintes sub-officiais do Real Corpo de Guardas Alabardeiros de Espanha:

D. Antero Carrillo Gil, D. José Jimenez Jimenez, D. Francisco Jimenez del Pozo, D. Lucas Gonzalez Herrero, D. Manuel Garcia Sanz, D. Leopoldo Peñas Fernandez, D. Antonio Cerrato Vazquez, D. Alfonso Vilches Zuñiga, D. Tomás Perez Harris e D. Antonio Manzano Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Fevereiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o tenente reformado, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro do ano findo, Ludovico Rosas, tenha o posto de capitão, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1927, sendo considerado tenente de 31 de Maio de 1919, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 7 de Dezembro de 1929, que o promoveu a tenente, publicado na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do mesmo ano, sendo esta promoção considerada, para todos os efeitos, como se tivesse sido efectuada pelo citado decreto de 7 de Dezembro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 15 de Fevereiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 1:983, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente reformado Alberto da Costa, por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Adidos

Capitães, de cavalaria, do Colégio Militar, Luis Almeida Ribeiro, e do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Raimundo António Rodrigues Serrão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o último do das Colónias, em comissão civil, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 do corrente mês e 30 de Janeiro findo.

Reserva

Capitães, de infantaria, do presídio militar, António Gonçalves Cabrita, médico, do quadro do oficiais médicos auxiliares do exército, João Artur Soares Henrique, do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Narciso da Conceição Ferreira, e chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 1, António Augusto Lopes da Silva, o segundo nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 1, 4 e 6 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Manuel Dias, por ter atingido o limite de idade, em 6 do corrente mês, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês :

Ministério da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

e pelo decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — majores: Nicolau Joaquim de Barros Baccelar, no regimento de infantaria n.º 3, Armando Augusto Pires Falcão, no regimento de infantaria n.º 4, desde 1 de Novembro de 1928, António Pires Pereira Júnior, no quadro da arma, desde 24 de Abril de 1929, José da Costa, no regimento de infantaria n.º 3, Manuel Gonçalves Mendes, no regimento de infantaria n.º 20, Fernando Eduardo Pereira Arruda, em serviço na casa de reclusão do Governo Militar de Lisboa, Francisco Nunes Claro, e Carlos Alberto Alves, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Dezembro de 1929; capitães: Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 1 de Novembro de 1928, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, e Raúl Roque, adidos, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1929. Artilharia — coronel José Pedro Soares, no Governo Militar dos Açores. Cavalaria — tenente-coronel Acácio Adjuto Augusto Nunes, no regimento de cavalaria n.º 1. Médicos — coronel Acácio Júlio Ferreira, na Direcção do serviço de saúde militar; tenente-coronel Ricardo Garcia, no hospital militar auxiliar de Belém. Veterinário — capitão Baltasar Gomes Pereira, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Guilherme da Silva Quintanilha, no Instituto Geográfico e Cadastral, desde 1 de Dezembro de 1929; tenente-coronel João de Sousa Aguiar, na guarda fiscal, desde 1 de Outubro de 1929; capitão Alfredo Correia Nobre, no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 1 de Novembro de 1928; tenentes: António José da Costa Cunhal, separado do serviço, desde 30 de Junho de 1927, José Alexandre Tomás, no batalhão de caçadores n.º 5, Guilherme Augusto Monteiro, na guarda nacional republicana, desde 1 de No-

vembro de 1928. Artilharia—major José do Carmo da Silva Dias, no grupo independente de artilharia pesada n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1929; tenentes: António Pedro da Costa, adido, no Ministério das Colónias, desde 31 de Dezembro de 1926; e miliciano do quadro especial António Luís Marques Perdigão, no regimento de artilharia de costa n.º 2, desde 25 de Outubro de 1929. Veterinário—major João de Almeida Seara, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, desde 1 de Janeiro de 1930. Quadro auxiliar do serviço de saúde—capitão Sebastião Pereira Dias, no hospital militar principal do Porto, desde 1 de Dezembro de 1929.

Demitidos do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, os tenentes do serviço de administração militar, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, em inactividade, António Luís Ferreira, e miliciano do quadro especial, separado do serviço, Sérgio José Fernandes Serra.

Providos definitivamente no cargo de professores efectivos da Escola Militar e nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde as datas em seguida mencionadas, os seguintes oficiais professores provisórios das aludidas cadeiras:

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos, da 12.ª cadeira, desde 18 de Dezembro de 1929.

Major de engenharia Luís da Costa Sousa de Macedo, da 18.ª cadeira, desde 7 de Janeiro de 1930.

Major de artilharia António Baptista de Carvalho, da 20.ª cadeira, desde 16 de Dezembro de 1929.

Major de engenharia Eduardo Corregedor Martins, da 28.ª cadeira, desde 17 de Dezembro de 1929.

Major de engenharia Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, da 13.ª cadeira, desde 17 de Dezembro de 1929.

Major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues, da 4.ª cadeira, desde 18 de Dezembro de 1929.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Capitão, supranumerário, o tenente João Baptista Lombo, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Anibal Afra Nozes, contando a antiguidade desde 20 de Janeiro findo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, tenente miliciano de artilharia, do mesmo quadro, António de Matos Ribeiro, contando a antiguidade de posto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 31 de Março de 1919 e 1 de Outubro de 1929.

Inspecções do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, inspector, o tenente-coronel do mesmo serviço, sub-inspector, Honorato Lúcio da Silva Moraes, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Adido

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, das oficinas gerais de material de engenharia, António Bandeira Peixoto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações no Instituto Geográfico e Cadastral, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão chefe de banda de música Manuel António, tenente de infantaria Francisco António Diogo, e alferes de cavalaria Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho, o primeiro do Colégio Militar, nos termos do n.º 1.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, desde 30 do mesmo mês, e os restantes, adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior, se apresentaram em 12 e 7 do corrente mês, sendo o último por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Coronel do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Alfredo Ernesto Maltês Pico, e capitães, de infantaria, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 10 Francisco António

Marcos, e adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Aníbal de Barros, do regimento de cavalaria n.º 3, supranumerário permanente, Isidoro da Silva Parente, e chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 11 José Maria Adelino, o segundo e o quarto por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, sendo o segundo nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo todos ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 do corrente mês, 14 de Outubro de 1929 e 15, 3 e 11 do corrente mês.

Reforma

General Adriano Abílio de Sá e coronel, graduado, Carlos Augusto da Silva Leitão, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 14 do corrente mês.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Demitido de oficial do exército o capitão, reformado, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, por ter completado em 2 de Janeiro do corrente ano os noventa dias de ausência ilegítima indicados no artigo 175.º do Código de Justiça Militar.

Nomeadas professoras provisórias, interinas, do 1.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 264.º do decreto n.º 10:583, de 21 de Novembro de 1924, as professoras Colinette Bárbara do Nascimento Albuquerque e Jesuína Amélia Branco.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Exonerado de professor o coronel Alberto David Branquinho, por ter sido promovido a este posto e nomeado director do serviço de administração militar, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

4.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Generais: Ernesto Maria Vieira da Rocha, José Justino Teixeira Botelho, João Júlio dos Reis e Silva, João de Moraes Zamith e José Vicente de Freitas.

Exonerado o general Adolfo César Pina.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — maiores: José Maria Sardinha Pereira Coelho, na carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares», desde 1 de Novembro de 1928; Bernardino de Sena Lopes, na carreira de tiro de Espinho, desde 1 de Dezembro de 1929; capitão Carlos Augusto Pereira do Carmo, na carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares», desde 1 de Novembro de 1927.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel António de Barros Rodrigues, no quadro da arma; capitão Alexandre de Moraes, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1929; nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Janeiro de 1929 que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo ao capitão do batalhão de metralhadoras n.º 2 António Areosa Correia da Cruz, por se ter reconhecido não ter direito ao referido aumento;

tenente António de Matos Silva Freire, na Escola Prática de Infantaria, desde 31 de Dezembro de 1926; médicos — capitães: Manuel Maria dos Santos Paiva, no hospital militar auxiliar de Belém, desde 1 de Dezembro de 1929; miliciano, do quadro especial, Vasco Henriques Verdial, na 1.ª companhia de saúde, desde 26 de Novembro de 1929.

Rejeitado o recurso n.º 1:972, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, por ser manifestamente ilegal.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente de infantaria, adido, António Rodrigues Rogado Júnior, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 20 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

3.ª companhia de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o soldado n.ºs 339/27 da mesma companhia, Fernando Gonçalves da Silva, nos termos do § 1.º do artigo 3.º da lei n.º 1:466, de 18 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1928.

Adido

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, João Herculano de Moura, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Reserva

Capitães, miliciano de pioneiros, do quadro especial, Artur de Azevedo Meireles Júnior e médico, do quadro dos oficiais médicos auxiliares do exército, João Augusto de Freitas, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 e 16 do corrente mês.

5.º — Portarias

Presidência do Ministério

Tornando-se necessário providenciar sobre a organização dos programas das festas a realizar por ocasião da visita de Sua Majestade o Rei de Espanha, Afonso XIII: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Ministério, de harmonia com as resoluções tomadas em Conselho de Ministros, nomear uma comissão composta do general José Vicente de Freitas, presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, que servirá de presidente; Amadeu Ferreira de Almeida de Carvalho, Luís Barreto da Cruz e tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, chefes de protocolo, respectivamente, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Presidência da República e Ministério da Guerra, para organizar o programa das referidas festas.

Paços do Governo da República, 1 de Fevereiro de 1930.—O Presidente do Ministério, *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira*.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, de vogal da comissão nomeada, por portaria de 14 de Janeiro último, para proceder à elaboração do projecto de regulamento do disposto no § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar, e nomeado para o referido cargo o defensor officioso junto do mesmo tribunal.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o capitão de artilharia António Miguel Monteiro Libório, porque, tendo deixado de exercer as funções de instrutor do ensino obrigatório do curso de arti-

lharia do Colégio Militar, que terminou no ano lectivo de 1928-1929, continuou a ministrar aquella instrução, desinteressadamente, organizando um curso facultativo que cessou com o ano lectivo.

Louvido o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Fernandes de Carvalho, porque, sendo chefe da secretaria da Direcção dos Serviços, Propriedades e Obras Militares na 2.ª região militar, acumulando com este cargo o de encarregado do serviço de tombação dos prédios do Ministério da Guerra na mesma região, conseguiu pelo seu zelo que a favor do mesmo Ministério fôsem registados alguns prédios, reivindicando assim os direitos do Estado, tendo-se além disso dedicado ao estudo de alguns castelos, elaborando a este respeito relatórios memoriais.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Nomeada a comissão composta dos officiaes abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a fim de proceder ao estudo das alterações a introduzir na escala dos officiaes do serviço de administração militar, que regule a situação anormal em que, em virtude do estado de guerra, se encontram na referida escala alguns dos officiaes do mesmo serviço, devendo elaborar e propor o projecto de decreto nesse sentido:

Brigadeiro João Estêvão Águas.

Director do serviço de administração militar, coronel Alberto David Branquinho.

Coronel do serviço de administração militar Francisco Homem de Figueiredo.

Majores de infantaria José Tristão de Bettencourt e do secretariado militar António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo Joaquim dos Santos Brochado, n.º 1:490 da 7.ª companhia de reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 22 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento músico de 3.ª classe, n.º 194 da 7.ª companhia de reformados, Vítor de Sousa, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, adjunto, Aníbal Falcão.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 5, Júlio Duarte Costa.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, sub-chefe do estado maior da 4.ª Região Militar, José Guerreiro de Oliveira Duarte, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Arquivo Histórico Militar

Adjunto, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Arnaldo José Claro da Fonseca, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de infantaria

Secretário-tesoureiro, interino, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Joaquim Lapas de Gusmão.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Jacinto Pereira de Magalhães Freire Araújo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente chefe de banda de música, do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel Joaquim Canhão.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde, António Simão Saraiva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Albertino de Paula Santos.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Aristides Mourato Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Nogueira Soares Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 4

Exonerado do cargo que desempenhava, o major médico, em disponibilidade, Cândido Emílio de Sousa.

Capitão de infantaria, do distrito de recrutamento e reservá n.º 15, Miguel Tavares Blanco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Dâmaso Costa.

Batalhão de caçadores n.º 9

Comandante, interino, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Artur José dos Santos.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 2 João Arruda Pereira.

Escola Prática de Artilharia

Comandante do grupo escolar de baterias, o major do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 José do Carmo da Silva Dias.

Quadro da arma de artilharia

Capitão do regimento de artilharia de costa n.º 1 Rui Pereira da Cuiha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, José Gomes Martins Calado Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenentes de artilharia, no quadro da arma, Alfredo de Azevedo Fonseca e do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Ricardo Seabra de Mascarenhas, sendo este sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão miliciano do quadro especial, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, José Domingues dos Santos, pelo pedir.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Ilídio Marinho Aires Trindade, Álvaro de Castro Fernandes e Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Leonilo Eugénio Jonaths Guapo de Almeida e Aurélio de Sousa Medeiros.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Aníbal Afra Nozes.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Coronel do regimento de artilharia de costa n.º 2 Adriano da Costa Macedo, para os efeitos da alínea a) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente do quadro auxiliar de artilharia do regimento de cavalaria n.º 7 Raúl Mendes Ribeiro, pelo pedir.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes picador do regimento de artilharia ligeira n.º 4 António Augusto Teixeira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 3 Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, José Gonçalves Paúl.

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, D. António de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major de cavalaria, no quadro da arma, Silvestre Teixeira.

Direcção da arma de engenharia

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar de engenharia, do regimento de telegrafistas, José Ramos de Andrade.

Inspecção das tropas de comunicação

Adjunto, o capitão de engenharia, supranumerário permanente, Francisco Eduardo Baptista.

Comissão técnica da arma de engenharia

Vogal, o tenente do batalhão de automobilistas Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, no quadro, Joaquim Isidoro Miguens.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º

do decreto n.º 7:823,

de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, da Direcção do Serviço de Propriedades e Obras Militares da 2.ª Região Militar, António Augusto.

Regimento de telegrafistas

Major de engenharia, da escola prática da arma, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, pelo pedir.

Tenente do batalhão de pontoneiros Vítor Francisco Franco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de pontoneiros

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, em disponibilidade, das oficinas gerais de material aeronáutico, Ernesto Videira.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Tenente de aeronáutica, do grupo independente de aviação de bombardeamento, José Antunes dos Santos Neves.

1.ª companhia de saúde

Alferes médico miliciano, da 3.ª companhia de saúde, João Vítor de Macedo Pinto, pelo pedir.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Manuel Esteves Cardoso.

Inspecções do serviço de administração militar

Sub-inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, do depósito geral de fardamento e calçado, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente do mesmo serviço, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Simões Fernandes Júnior.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, da 3.ª companhia do trem hipomóvel, António de Sousa Marques, por motivo disciplinar.

Depósito geral de fardamento e calçado

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, José Maria Freire.

Officinas gerais de material de engenharia

Adjunto interino, o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, do grupo independente de artilharia pesada n.º 1, Francisco Silva Pinto.

Subalterno da formação, o tenente de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, da Direcção da arma de infantaria, Pedro Maria dos Santos Caio.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Exonerados de vogais permanentes, os coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, tirocinado, adido ao quadro, Luís Augusto Ferreira Martins e Alberto César de Faria Graça, e de cavalaria Manuel Umbelino Correia Guedes.

Vogais permanentes, os brigadeiros, do antigo corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques, de infantaria João Estêvão Águas, de artilharia João Luís Carriho, e de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Exonerados de vogais eventuais, os coronéis, de infantaria Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, de artilharia Adriano da Costa Macedo, e de cavalaria José Gonçalves Paúl.

Vogais eventuais, os brigadeiros, de artilharia Hamílcar Barcínio Pinto, e de cavalaria André Avelino de Oliveira Reis, e o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, tirocinado, adido ao quadro, vogal permanente, João de Almeida.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães médicos no corrente ano:

Exonerado de vogal, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Carlos Matias de Castro.

Vogal, o major de infantaria, com o curso do estado maior, adjunto da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Raúl Frederico Rato.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães veterinários no corrente ano:

Exonerado de presidente, o coronel veterinário António Carlos de Fontes Pereira de Melo.

Presidente, o tenente-coronel veterinário, vogal permanente, José Manuel de Barros Júnior.

Vogal permanente, o tenente-coronel veterinário, vogal suplente, Manuel Brás Serra.

Vogal suplente, o tenente-coronel veterinário Macário Evangelista de Sousa.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães do serviço de administração militar no corrente ano:

Exonerado de presidente, o coronel do serviço de administração militar Francisco Homem de Figueiredo.

Presidente, o coronel do serviço de administração militar, director do mesmo serviço, Alberto David Brinquinho.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas os officiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Placa de Hónra

General Tomás António Garcia Rosado.

Cruz Vermelha de Mérito

Capitães de aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila e do serviço de administração militar Henrique José da Costa.

Medalha de Agradecimento

Alferes do serviço de administração militar António Baptista da Costa.

Medalha de Louvor

Tenente de aeronáutica Joaquim Pedro Alexandre Borges.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decretos de 11 de Janeiro e 1 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 também de Fevereiro,

foram condecorados, respectivamente, com os graus das Ordens Militares de Cristo e Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

General Tomás António Garcia Rosado.

Comendador

Major de infantaria Raúl Verdades de Oliveira Miranda e capitão de engenharia Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Ordem Militar de Avis

Comendador

Majores: de artilharia Acácio Augusto Correia Pinto e com o curso do estado maior Salvador Oliveira Pinto da França.

Oficial

Capitães: de artilharia Alcino Miguel Pereira Rodrigues e médico José Manuel Vieira Castro Silva.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Manuel da Silva, Ambrósio Caminata e Adelino Soares da Costa; de cavalaria Helder Eduardo de Sousa Martins, e do serviço de administração militar Mário de Jesus Correia.

b) Declara-se que, por decreto de 8 de Maio de 1920, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 202, 2.ª série, de 15 de Setembro do mesmo ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de S. Tiago da Espada o coronel de infantaria, ao tempo tenente-coronel, Jaime de Campos Ramalho.

c) Declara-se que, por decisão do Supremo Tribunal Militar, foi concedida a substituição da letra C pela palma dourada, da medalha militar de prata da classe de va-

lor militar, com que foi condecorado pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 22 de Dezembro de 1908, ao capitão de cavalaria Eduardo de Albuquerque.

d) Condecorados com a medalha militar de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo.

2.ª região militar — Quartel general

Coronel de engenharia José Celestino Regala.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente-coronel Luís Torcato de Freitas Garcia.

Regimento de infantaria n.º 10

Majores António José Teixeira e João António Lopes Saldanha, e tenentes José António de Moraes Parra, Manuel José Flores e Joaquim Tomás Bramão.

Regimento de infantaria n.º 17

Major Bernardo Tiago Delgado.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente João da Cruz Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão Manuel Carpinteiro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major Francisco Augusto Ribeiro e capitão António Rodrigues de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente-coronel Vítor Manuel Peixoto da Silva.

Hospital Militar Principal do Porto

Major do serviço de administração militar António Pinto de Oliveira.

Colégio Militar

Tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães.

Depósito disciplinar

Capitão de infantaria Manuel Joaquim da Trindade Rijo.

Medalha de prata**1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Aspirante a oficial do secretariado militar Viriato Egídio.

3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Capitão de infantaria Armando Alfredo Cardoso dos Reis e tenente de infantaria José Maria da Mata.

Adidos

Capitão de infantaria Jorge César Caiola da Mota, tenente miliciano do quadro especial de infantaria Carlos Vítor Assa de Brito Queiroga e tenente do serviço de administração militar Franklin Rodrigues Carvalheira.

1.ª região militar — Quartel general

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria Alberto Guimarães Baptista.

4.ª região militar — Quartel general

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Francisco Calhau.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente Isidro Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente miliciano José Carlos Arantes Lopes.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes Mário Artur Fernandes, Joaquim Alves da Silva, Bernardino Artur de Magalhães e Amândio Augusto de Moraes.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes Henrique da Costa Gomes.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente Jaime Nunes Pedro.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenentes Firmo Gambini da Costa Gomes e Jaime Vilhena de Andrade.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Major Carlos Gonçalves Pereira de Barros, capitão José Júlio Gomes Belchior Nunes, tenentes João António Peixoto de Bourbon Fragoso e miliciano José Gonçalves Amado e aspirante a oficial Aníbal Pinto de Queiroz.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente de artilharia Luís Falcão Mena e Silva.

Hospital Militar Principal do Porto

Tenente-coronel médico Augusto de Sousa Rosa.

Hospital Militar Veterinário Principal

Tenente veterinário João António Lopes Alves.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Estando próxima a publicação da lista geral de antiguidades dos oficiais do exército referida a 31 de Dezembro findo, e tornando-se necessário conhecer o número exacto de exemplares a distribuir, determina-se que até o dia 15 de Março próximo seja enviada, por todas as unidades e estabelecimentos militares, a esta repartição, por intermédio dos quartéis gerais, dos comandos militares ou das entidades a quem estejam subordinados e a quem serão depois remetidos para a sua distribuição, a nota exacta do número de exemplares que são necessários, limitando-se essa requisição ao número mínimo indispensável, visto a verba a despendar não comportar uma grande tiragem.

b) Declara-se que foi aumentado para onze, três e três, respectivamente, o número dos tenentes-coronéis de infantaria, artilharia e cavalaria que devem frequentar no actual ano escolar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais, ficando assim alterado nesta parte o quadro de distribuição publicado na alínea e) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1929.

c) Declara-se que o tenente-coronel Manuel Valente e o capitão Cândido Pinto de Figueiredo, ambos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Gonçalves Cabrita presta serviço no Presídio Militar de Santarém.

e) Declara-se que os tenentes de infantaria Alberto António Rodrigues Praça, José Augusto Correia e António Fernandes desistiram de servir no ultramar, nos termos do decreto n.º 13:309, no corrente ano.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, adido em serviço no Ministério das Finanças, José Coelho de Jesus Pacheco deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada.

g) Declara-se que o capitão José Júlio de Andrade e o alferes Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho, ambos de cavalaria, o tenente de infantaria Francisco António Diogo e os capitães chefes de banda de música António Alves e Manuel António, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

h) Declara-se que o capitão de engenharia, supranumerário permanente, Joaquim Francisco Alves passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 13 de Julho de 1924, devendo ir ocupar na escala dos capitães da sua arma o lugar imediatamente à direita do capitão, supranumerário permanente, Francisco Eduardo Baptista.

i) Declara-se que é Artur Teles e não Artur Galvão Teles o verdadeiro nome do alferes miliciano do regimento de telegrafistas promovido a este posto por decreto de 9 de Novembro de 1929, publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do mesmo ano.

j) Declara-se que o capitão de aeronáutica Fernando Carvalho Tártaro e os tenentes da mesma arma Humberto da Cruz e Luís Guerreiro Padilha de Castro ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do ar-

tigo 170.º do regulamento de disciplina militar, e que o alferes de infantaria António José Pinto da Silva deixou de estar suspenso das referidas funções, nos termos do mesmo artigo.

k) Declara-se que o coronel farmacêutico Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, que pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado como inspector da Inspeção do Serviço Farmacêutico, deve ser considerado como inspector interino.

l) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções de serviço o tenente veterinário do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Tomé Dario da Ponte.

m) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, em disponibilidade, José Maria Freire chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que o capitão miliciano do serviço de administração militar do quadro especial Secundino Domingos, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado como adjunto da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, para os efeitos do § 3.º do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo, acumula estas funções com as de tesoureiro do conselho administrativo da mesma Direcção Geral.

o) Declara-se que deve ser considerada por conveniência de serviço e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional a colocação, como adjunto, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério, do tenente do serviço de administração militar, da 2.ª companhia, Júlio Augusto da Silva Malaguerra, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

p) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Henrique Carlos de Moura, que, por decreto de 25 de Janeiro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, passou a adido, pertencia à delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 4.ª região militar.

g) Declara-se que o alferes do serviço de administração militar, supranumerário permanente, Estêvão de Jesus Calado, a quem, por lhe ter sido aplicado o recurso n.º 1:811, foi contada a antiguidade do referido posto de 30 de Março de 1926, como consta da declaração da alínea g) do n.º 8, publicada na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do ano findo, passa a contá-la de 24 de Julho do mesmo ano, em virtude de se ter reconhecido que aquela antiguidade era anterior à do posto de sargento ajudante.

r) Declara-se que os capitães picadores, supranumerários, José António de Abreu e Álvaro Pedro Augusto deixaram de ser considerados nesta situação desde 30 de Setembro de 1929, em virtude das disposições do decreto n.º 17:375, de 27 do mesmo mês.

s) Em virtude da alteração a que alude a alínea b), novamente se publica a relação dos tenentes-coronéis das diversas armas que no presente ano escolar devem frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais:

Infantaria:

Bruno José do Carmo, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Eduardo Gomes da Silva, no regimento de infantaria n.º 22.

Albino Cândido Pinheiro de Castro, na Direcção da arma de infantaria.

Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, adido, no Instituto Geográfico e Cadastral.

Joaquim Augusto Tôrres, na Escola Prática de Infantaria.

José Maria Martinho, adido, no Instituto Geográfico e Cadastral.

José Policarpo Dias, no batalhão de caçadores n.º 1.

Cristóvão Aires de Magalhães, no Colégio Militar.

Jorge Augusto Rodrigues, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

José Vitor Franco, no regimento de infantaria n.º 7.

José Augusto Faria Blanc, no regimento de infantaria n.º 8.

Artilharia:

Luís de Albuquerque Gusmão, no regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Augusto de Matos Sobral Cid, na Fábrica de cartuchame e pólvoras químicas, em substituição do tenente-coronel da mesma arma, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, a quem foi autorizado o adiamento para o próximo ano escolar.

Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, no regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Cavalaria:

Acácio Adjuto Augusto Nunes, no regimento de cavalaria n.º 1.

Carlos de Cadore, Barão de Cadore, na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Arnaldo Martins Afonso Chichorro da Costa, no regimento de cavalaria n.º 7.

Engenharia:

Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho, no regimento de sapadores de caminhos de ferro.

Aeronáutica:

António Jacinto da Silva Brito Pais, no grupo de esquadilhas de aviação «República».

As autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados devem providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na referida Escola pelas doze horas do dia 30 de Março do corrente ano.

t) Declara-se que os oficiais de infantaria, supranumerários, abaixo designados deixaram de ser considerados nesta situação desde 30 de Setembro de 1929, em virtude das disposições dos decretos n.ºs 17:375 e 17:378, de 27 do mesmo mês:

Tenente-coronel Caetano Eduardo Freire de Andrade; majores: Augusto Martins Nogueira Soares, João Augusto Teles Fontes Pereira de Melo, Orlindo José de Carvalho, Manuel Duarte Lopes Subtil, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, Carlos de Noronha, Fernando Lapa de Oliveira Correia, Herculano Jorge Ferreira, João António Lopes Saldanha, Augusto César Brochado Brandão, Luís de Sousa Ribeiro, César Amadeu da Costa Cabral, Fernando Nobre Madeira, António

Coelho Correia da Cruz, Manuel de Jesus Moreira, Manuel António de Carvalho; capitães: José Manuel Chiete, Arnaldo Lopes Ramos, Alfredo Abel da Costa, Manuel Joaquim Gonçalves Corucho, Manuel Luís Rodrigues Junqueira, Manuel Augusto de Melo Cabral, Vicente Leonardo José da Silva, Carlos Moreira Vidal, Francisco Machado de Barcelos Júnior, Eurico Eduardo Rodrigues Junqueira, João Machado Toledo, Plácido Baptista Bravo da Costa, Francisco de Passos Brandão, Manuel Máximo Lopes da Silva Barros, Francisco Gonçalves Corono, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, José António Simões Neves, Tomás Ivens Jácome Correia, Artur Augusto Videira, João Pereira Tavares, Domingos Augusto Borges, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves, Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão, António José Marqués, João da Silva Caio, Alfredo Augusto de Morais Matos, Francisco Guilherme Elbling Leal, Amâncio Velez Corado, Manuel da Silva Branco, João Evangelista Gonçalves, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Viegas Baptista, Fernando Augusto Rodrigues, Luís Gonzaga da Silva Domingues, Alberto Teixeira de Faria, Manuel Celestino da Cruz, Manuel Bernardo, João Moniz da Ponte Júnior, Adolfo Martins Condesso, João Dias Leite Machado, José Joaquim de Jesus, Filipe da Conceição Rodrigues, António Joaquim Gomes Máximo, José João da Câmara Lomelino, Pompeu Lobo de Sousa, Francisco de Sales Galvão Mendes, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira; tenentes: João Pedro, Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira, Viriato Monteiro da Silva; alferes: João da Costa Moreira, José Joaquim Capela, Herculano S. Boaventura de Azevedo, Júlio Martins Mourão, Jaime Pereira de Carvalho, Carlos Oliveira da Silva Chainho, António Saraiva, Carlos Pereira Martins do Ó, Aniceto da Cruz Gregório, Jorge Alexandre Freire Garcia, Mário Lúcio Inácio de Paiva, Rodrigo Carlos Dórdio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho, Jaime de Albuquerque Gonçalves, Duarte Militão, João Miguel Rocha de Abreu, António Paula, Fausto José de Brito e Abreu, Raúl Cordeiro Pereira de Castro, José Pedro Pires, Emílio Heitor dos Santos, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior, Arménio Ferreira de Almeida Cruz, Mário José da Silva, António Gonçalo Torgal, José Alfredo da Fonseca, Armando Hasse Ferreira, Afonso Gomes Barroso, José Gonçalves, Mário Jaime

de Cerqueira Rocha, António Cândido Pereira Gonçalves, Júlio Capelo Franco Duarte, Manuel Magro Romão, Armando Francisco Páscoa, Afonso Neves, Domingos Sanches, António Pedro de Mira, Carlos de Araújo Castro Fráguas, Júlio de Araújo Ferreira, Aurélio Augusto da Silva Pereira e Alberto Escoto.

u) Declara-se que, para cumprimento do disposto no artigo 1.º do regulamento para admissão, nomeação e desempenho dos serviços das clínicas dos hospitais militares, que consta do decreto n.º 17:325, de 11 de Setembro de 1929, rectificado pelas disposições do decreto n.º 17:707, de 4 de Dezembro do mesmo ano, está aberto, por espaço de trinta dias, a partir da data da presente *Ordem do Exército*, o concurso a que se refere o citado artigo, para os lugares actualmente vagos de clínicos dos hospitais militares Principal de Lisboa, Principal do Porto e Regional n.º 2.

Os concorrentes devem enviar, pelas vias competentes, à Direcção do Serviço de Saúde Militar, os requerimentos e mais documentos a que se refere o artigo 4.º do aludido regulamento, a tempo de nela darem entrada até o último dia do prazo acima referido.

Os lugares vagos para que é aberto concurso são os seguintes :

No Hospital Militar Principal de Lisboa :

Serviço de clínica médica	2
Serviço de oto-rino-laringologia	1
Serviço de neurologia e psiquiatria	1
Serviço de bacteriologia	1
Serviço de urologia	1

No Hospital Militar Principal do Porto :

Serviço de clínica cirúrgica	1
Serviço de neurologia e psiquiatria	1
Serviço de oftalmologia	1
Serviço de bacteriologia	1

No Hospital Militar Regional n.º 2 :

Serviço de clínica cirúrgica	1
Serviço de urologia	1

v) Publica-se a relação dos capitães dos diversos serviços que devem frequentar o respectivo curso de informação da Escola Central de Officiais no actual ano escolar:

Serviço de saúde:

Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca, miliciano — no quadro especial.

José Francisco César Júnior — no batalhão de automobilistas.

João Calvet Magalhães Marques da Costa — no grupo independente de artilharia pesada n.º 2.

Américo Pinto da Rocha — no regimento de artilharia de costa n.º 2.

Frequentam também o mesmo curso de capitães médicos milicianos, do quadro especial, com a graduação de major:

Júlio Vieira Figueiredo Fonseca — no quadro especial.

Aurélio Ricardo Reis — no Asilo dos Inválidos Militares de Runa.

Domingos da Costa Martins — no regimento de infantaria n.º 12.

Armando Henrique de Carvalho Lima — no Hospital Militar Principal de Lisboa.

António José Gonçalves Rapazote — no regimento de infantaria n.º 10.

José Bernardo Correia Ribeiro — na Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas.

Veterinários:

João Inácio Lopes Ribeiro, miliciano do quadro especial — na 3.ª companhia de administração militar.

Fernando Augusto Palhoto — na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Administração militar:

Manuel António de Olival Júnior — na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Jorge Carlos da Costa — na guarda fiscal.

Joaquim Ribeiro da Cruz — na Escola Prática de Engenharia.

Rui da Rocha Mendonça Camões — na guarda nacional republicana.

O referido curso funciona de 16 de Junho a 26 de Julho do corrente ano, devendo as autoridades militares

de quem os oficiais nomeados dependam promover para que os mesmos sejam mandados apresentar na referida Escola pelas doze horas do dia 15 de Junho.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o civil Augusto de Jesus Remígio, promovido a aspirante a oficial para a Escola Militar, por portaria de 7 de Dezembro de 1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 19 de Dezembro de 1929, é soldado n.º 598/28 do regimento de infantaria n.º 5.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria da Conceição Castro de Carvalho para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, tenente-coronel reformado Augusto César de Carvalho, internado no Manicómio Dr. Miguel Bombarda.

b) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro do ano findo, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao seguinte oficial na situação de reforma e inválido de guerra: capitão José Miguel Garcia de Andrade, o primeiro aumento de 10 por cento desde 1 de Julho de 1929.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Aníbal de Barros, 444\$77, sendo: pensão de reserva, 210\$; 0,14 por cento, 45\$62; lei n.º 883, 25\$56; lei n.º 1:332, 163\$59; do vencimento total 95\$81 são pelo Ministério do Interior, 78\$39 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo:

Capitão de infantaria António Gonçalves Cabrita, 384\$41, sendo: pensão de reserva, 210\$; 0,14 por cento, 33\$30; lei n.º 888, 24\$33; lei n.º 1:332, 116\$78; do vencimento total 212\$42 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última provincia onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria Isidoro da Silva Parente, 193\$07, sendo: pensão de reserva, 167\$50; 0,14 por cento, 1\$87; lei n.º 888, 16\$93; lei n.º 1:332, 6\$77. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão miliciano de engenharia do quadro especial Artur de Azevedo Meireles Júnior, 86\$20, sendo: pensão de reserva, 84\$09; 0,14 por cento, 2\$11.

Coronel do serviço de administração militar Alfredo Ernesto Maltês Pico, 490\$05, sendo: pensão de reserva, 326\$70; lei n.º 888, 32\$67; lei n.º 1:332, 130\$68; do vencimento total 87\$12 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Narciso da Conceição Ferreira, 280\$93, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 6\$08; lei n.º 888, 20\$35; lei n.º 1:332, 57\$. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão chefe de música José Maria Adelino, 315\$, sendo: pensão de reserva, 210\$; lei n.º 888, 21\$; lei n.º 1:332, 84\$. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão chefe de música António Augusto Lopes da Silva, 323\$40, sendo: pensão de reserva, 210\$; lei n.º 888, 21\$; lei n.º 1:332, 92\$40. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército declara-se que as entidades abaixo designadas ofereceram à mesma Biblioteca as seguintes publicações:

Conselho de Arte e Arqueologia:

Lista dos monumentos nacionais classificados até 1928. — Lisboa, 1929. — 1 vol.

Fábrica Água:

Album de bandeiras.— Lisboa, s/d.— 1 vol.

Comando Geral da Armada:

Estatuto dos oficiais da armada.— Lisboa, 1929.— 1 opúsc.

Director da Biblioteca Nacional de Lisboa:

Catálogo das revistas, nacionais e estrangeiras, recebidas nas principais bibliotecas de Lisboa, 1929.— Lisboa, 1929.— 1 vol.

Marquês de Faria:

Nos archives, concernant D. Antonio 1^{er}, Prieur de Crato.— Vicomte de Faria.— Lausanne, 1917.— 1 vol.

A. Cardoso Pinto:

As bandeiras das três ordens militares.— A. Cardoso Pinto.— Lisboa, 1929.— 1 vol.

Major de infantaria António José Teixeira:

Breve resumo dos factos mais notáveis do regimento de infantaria n.º 10.— A. J. Teixeira.— Lisboa, 1929.— 1 opúsc.

Coronel de artilharia José António dos Santos Lucas:

Manual of military law.— London, 1929.— 1 vol.
The King's regulations for the army.— London, 1923.— 1 vol.
Decorations and medals.— London, 1920-1921.— 2 opúsc.

Carlos de Ornelas:

Manual do viajante em Portugal.— C. de Ornelas.— Lisboa, 1930.— 1 vol.

13.º.—Ministério da Guerra—Repartição Geral

a) Declara-se que a promoção a major do capitão Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, efectua da por decreto de 7 de Dezembro do ano findo, é considerada, para efeitos de vencimentos, como se tivesse sido efectuada por decreto de 30 de Setembro do mesmo ano, com direito ao segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo desde 1 de Dezembro também do ano findo.

b) Declara-se que se acha à venda no Depósito de Publicações o volume xvi da *História Orgânica e Política do Exército Português*, por Cristóvão Aires, ao preço de 16\$.

14.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 2.º semestre de 1929

Receita

Saldos do semestre anterior:	
Caixa Geral de Depósitos . . .	150.589\$36
Dinheiro em caixa . . .	4.238\$06
Em bilhetes do Tesouro . . .	2.002.000\$00
Na Caixa Económica . . .	703.000\$00
Cotas	2.859.827\$42
Juros de cotas	132.442\$79
Juros de bilhetes do Tesouro . . .	1.874\$75
Juros do dinheiro depositado . . .	71.510\$00
Estatutos e inscrição . . .	4.979\$21
Subsídios dos Ministérios . . .	628\$00
Licenças	33.333\$19
Devedores	278\$30
Credores	3.162\$42
Comissão de bilhetes do Tesouro	210\$70
Melhorias	628\$80
1/4 por cento (importância abonada pela Repartição de Finanças de Angra do Heroísmo)	250.324\$51
Despesas gerais	6\$41
Pensões	1\$60
Juros da Caixa Económica . . .	102\$00
	51.650\$00
	531.132\$92

Despesa

Cotas restituídas	18.565\$57
Estatutos e inscrição	24\$00
Melhorias	359.169\$50
Despesas gerais	26.588\$21
Pensões	14.624\$16
Credores	160\$42
Devedores	813\$03
Juros de cotas	116\$11
	420.061\$00
Saldo para o 1.º semestre de 1930:	
Caixa Geral de Depósitos . . .	125.453\$00
Dinheiro em caixa	1.446\$10
Em bilhetes do Tesouro . . .	1.957.000\$00
Na Caixa Económica	887.000\$00
	2.970.899\$10

Receita

Saldo do semestre anterior:

Dinheiro em caixa	2.020\$61
Na Caixa Geral de Depósitos	105.400\$38
Em bilhetes do Tesouro	747.000\$00
	<u>854.420\$99</u>

Cotas	297.422\$52
Estatutos e inscrição	837\$50
Juros de bilhetes do Tesouro	25.415\$00
Comissão de bilhetes do Tesouro	232\$20
Juros de obrigações da Companhia Portuguesa	1.290\$37
Juros de dinheiro depositado	767\$35
	<u>325.964\$94</u>

Soma 1:180.385\$93

Despesa

Cotas restituídas	8.220\$56
Estatutos e inscrição	15\$00
Despesas gerais	3.592\$95
Juros	237\$45
Subsídios	59.500\$00
	<u>71.565\$96</u>

Saldo para o 1.º semestre de 1930:

Dinheiro em caixa	10.018\$24
Idem na Caixa Geral de Depósitos	119.167\$73
Em bilhetes do Tesouro	947.000\$00
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.634\$00
	<u>1:108.819\$97</u>

Soma 1:180.385\$93

Obituário

1930

- Fevereiro 5 — Capitão, na situação de reserva, Berardo Martins Andorinho.
» 13 — Tenente-coronel, reformado, João do Ó Ramos.
» 14 — General, reformado, José Estêvão de Moraes Sarmiento.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 64, l. 21 e 22, onde se lê: «Domingos Beleza dos Santos», deve ler-se: «Domingos Beleza da Costa».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sousa e Silva
General

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

22 DE MARÇO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 8 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento aos recursos n.ºs 1:965, 1:961, 1:959, 1:960, 1:964 e 1:962, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos tenentes-coronéis do quadro auxiliar de artilharia David da Conceição Oliveira, António Marques Monteiro, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, João dos Reis Vitória e João Marçal, e major do mesmo quadro José Emídio Adanta Figueiredo Mendonça, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por não terem fundamento legal.

Dado provimento aos recursos n.ºs 1:967 e 1:968, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos maiores do quadro auxiliar de artilharia Isidoro do Rosário Coelho e António Maria, por terem fundamento legal.

2.º — Por decreto de 28 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 1:977, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano de cavalaria, reformado, piloto aviador, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, nos termos do ar-

tigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, emquanto o recorrente não fôr julgado e absolvido do crime que sobre ele impende e por que se encontra preso.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 10 Amândio Augusto de Moraes e miliciano, do quadro especial, Júlio Nunes Pereira de Oliveira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 20 de Fevereiro findo.

Disponibilidade

Major de artilharia, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França, capitão do serviço de administração militar Alfredo Cristino Leuschener Fernandes e tenente de infantaria Pedro Augusto Afonso Cardoso Dias, adidos, que se apresentaram, respectivamente em 26, 24 e 21 de Fevereiro findo, os dois primeiros, de regresso do Ministério das Colónias e o último do do Interior, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reforma

Coronéis Afonso Mendes e António Aparício Ferreira, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, respectivamente, em 1 de Janeiro e 25 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

4.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dado provimento aos recursos n.ºs 2:017 e 2:015, interpostos, respectivamente, perante o Conselho de Recursos pelo major de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, César Augusto Mano e pelo capitão de infantaria Fernando de Castro da Silva Canedo.

Negado provimento ao recurso n.º 2:002, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria, supranumerário permanente, Amadeu Viegas do Olival, por não ter fundamento legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:018, 2:019 e 2:020, interpostos, respectivamente, perante o Conselho de Recursos pelos tenentes Francisco Baptista Semedeiros, alferes Francisco da Conceição Nunes Caetano e aspirante a oficial António Feliciano Correia Branco, todos de infantaria, o primeiro por ser manifestamente ilegal e não ter sido interposto em tempo e os restantes por serem manifestamente ilegais.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:011 e 2:012, interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde José Nunes e Artur Simões, por serem manifestamente ilegais.

Adidos

Capitães: do batalhão de metralhadoras n.º 1 Jerónimo José Nunes da Glória e do regimento de cavalaria n.º 9 Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, e tenente do batalhão de caçadores n.º 6 Luís Castelo Lopes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros, do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o último, do das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 2 e 3 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Francisco Holbeche Fino, que se apresentou em 1 do corrente mês por ter deixado de prestar serviço na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas.

Reserva

Tenente do regimento de cavalaria n.º 9 Augusto José Couto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro do ano findo.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Promovidos a primeiros contínuos do pessoal menor dêste Ministério os segundos contínuos Manuel António da Silva, António Marques, Adriaão de Almeida e Xisto dos Santos.

5.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Condecorados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093 e 12:081, respectivamente de 11 de Setembro de 1919 e 9 de Agosto de 1926, o aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia, n.º 78-E, da Escola Prática de Artilharia, Manuel de Sousa, e o primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 4:557, da 2.ª companhia indígena de infantaria, Manuel Canhão.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major Albertino José de Serpa Córte Real, no distrito de recrutamento e reserva n.º 14, desde 1 de Dezembro de 1929; capitães: Jaime Duarte da Fonseca Fabião, na carreira de tiro de Castelo Branco, desde 1 de Novembro de 1928, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, na 3.ª inspecção de infantaria, Gaspar Cerqueira

e Francisco Rosas, no regimento de infantaria n.º 3, Oscar de Carvalho Bastos, na guarda fiscal, desde 1 de Dezembro de 1929. Médico — major António de Mendonça Montenegro Pinto de Sousa, na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1927. Veterinário — major Tito Lívio Xavier, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Outubro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Artur José dos Santos, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, desde 1 de Janeiro de 1930; capitão miliciano do quadro especial Leovegildo Pelágio de Mendonça e Sales, no quadro, desde 25 de Outubro de 1929; tenentes: Francisco Solésio Padinha, na carreira de tiro de Tavira, desde 13 de Julho de 1926, Manuel Augusto dos Mártires Falcão, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 25 de Outubro de 1929. Artilharia — maiores: Joaquim Dias Bastos, no quadro da arma, e Ricardo Moreira do Amaral, no grupo de especialistas; capitão José Carvalho do Espírito Santo, na Direcção da arma. Engenharia — capitão Aurélio do Rêgo Monteiro, na Direcção do serviço de propriedades e obras militares da 1.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1929. Médicos — major Afonso José Maldonado, em inactividade temporária; capitão miliciano do quadro especial, com a graduação de major, Armando Henrique de Carvalho Lima, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 25 de Outubro de 1929; capitão miliciano do quadro especial Alberto Baeta da Veiga, no regimento de infantaria n.º 7, desde 6 de Dezembro de 1929.

Dado provimento aos recursos n.ºs 2:009, 2:023 e 2:024, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos major de artilharia José Lopes Correia de Matos e capitães de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e Ramiro Ferreira Viana, por terem fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:006, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher, por ser manifestamente ilegal.

Separado do serviço do exército o tenente de infantaria, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, António Pedro Correia Limpo de Lacerda, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

Conselho Superior de Promoções

Vogais, os generais Ernesto Maria Vieira da Rocha e José Justino Teixeira Botelho, durante o impedimento, respectivamente, do governador militar de Lisboa e do general José Vicente de Freitas.

Extinto corpo do estado maior

Tenente-coronel, o major do mesmo extinto corpo César Augusto Mano, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929, continuando inscrito na arma de infantaria, sua arma de origem, nos termos do artigo 68.º do decreto n.º 16:407, de 19 de Janeiro de 1929, actualmente 67.º, conforme o disposto no artigo 2.º do decreto n.º 17:382, de 27 de Setembro do mesmo ano.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto da 3.ª secção, o aspirante a oficial Gonçalo Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Alferes do secretariado militar, supranumerários, os aspirantes a oficial, adjuntos arquivistas, Francisco António Milho da Rosa e João Baptista dos Santos, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto arquivista, João Colares Cifuentes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto, o aspirante a oficial, adjunto interino, José Elísio Gonçalves Louro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto, Eduardo da Cunha e Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Ministério da Guerra — Arquivo Geral

Alferes do secretariado militar, adjunto, o aspirante a oficial Manuel Dias Catana, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

1.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto arquivista da 3.ª Repartição, Manuel Joaquim Leal, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

2.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto arquivista da 1.ª Repartição, Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

3.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerários, os aspirantes a oficial João Mendes Alves e José Augusto da Costa Falcão, adjuntos arquivistas, respectivamente, da 2.ª e 3.ª Repartições, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

4.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto da 1.ª secção da 1.ª Repartição, o aspirante a oficial, adjunto interino, Joaquim António Piteira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Alferes do secretariado militar, supranumerários, os aspirantes a oficial João Jacinto Tanissa e Raúl Duarte de Sousa, adjuntos arquivistas, respectivamente, da 1.ª e 2.ª Repartições, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Governo Militar de Lisboa — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerários, os aspirantes a oficial José Dias Resende de Carvalho e Artur Claudino dos Santos, respectivamente adjunto arquivista da 1.ª Repartição e arquivista do arquivo geral, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, Bruno José do Carmo, contando a antiguidade desde 16 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria José Joaquim de Andrade e Norberto de Sousa da Cunha, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Euclides Ribeiro Gomes de Barros e Joaquim Manuel Vaz, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Luís Pedroso da Silva Campos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Luís Maria Rodrigues, Ivo Guedes da Silva, António de Carvalho Sampaio e Sérgio Augusto dos Santos, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria António Francisco Andrino e Francisco Luís Gonzaga, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Artur da Silva Lameiras, Joaquim de Sousa Pereira e João Duarte da Costa Júnior, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria António Joaquim Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Joaquim da Silva Rebelo e César da Paz Segurado, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria João Fonseca e Agostinho Luís Pereira Nunes, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria António Gonçalves de Sousa Júnior, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria António Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria João Duarte Casquinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria David Prates da Silva e José Joaquim Capucho, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria António Mestre Açucena e António Vitorino, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria António Vieira Teles de Meneses, Humberto Almeida Barros da Silva Ramos e Francisco Augusto Borges de Castro, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Joaquim de Matos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Guilhermino Morgado, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Manuel João Ricardo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Raúl da Conceição Cardoso e Manuel do Nascimento Costa, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria João das Dores Nunes Palrão e Mário de Figueiredo, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Carlos José Neves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria António de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Francisco da Costa Reis, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria Adélio Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Luís Severo Ferreira, António Maria Mendes Cardoso, António Agostinho Duarte e Júlio Rodrigues da Palma, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial de infantaria Pedro Augusto Vieira e José Correia, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, os aspirantes a oficial do mesmo quadro Francisco de Oliveira Torrado e Jaime Henrique Lopes, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, os aspirantes a oficial do mesmo quadro António Rodrigues Carvalheiro e João Pedro, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Joaquim Cristiano Branco, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Guilherme Joaquim Catramelo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Augusto Bernardo dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Frederico Mendes Abóbora, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, os aspirantes a oficial do mesmo quadro José Manuel da Silva e Aníbal Pinto de Queiroz, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Francisco Serra, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Florindo José de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

3.ª companhia de trem hipomóvel

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Augusto Pinto de Freitas, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente José Correia Durão Paia, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Quadro da arma de engenharia

Majores: os capitães do regimento de telegrafistas Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e Ramiro Ferreira Viana, contando ambos a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1929.

1.ª companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Severo José Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

2.ª companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Maximiano Ribeiro Saraiva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

3.ª companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Evaristo Gomes da Silva Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Secretariado militar**Supranumerários**

Alferes do secretariado militar, os aspirantes a oficial: da delegação na 2.ª região militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro; do hospital militar auxiliar de Chaves, Américo Baptista; do quartel general do Governo Militar de Lisboa, Joaquim Machado Portelinha e Manuel Correia; do serviço de propriedades e obras militares da 1.ª região militar José Soares; do Supremo Tribunal Militar, José Augusto de Figueiredo; do tribunal militar territorial do Porto, Raúl dos Santos Correia Dinis; da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Viriato Egídio, e do quartel general da 2.ª região militar Vasco Miranda Baptista, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

Adidos

Major, o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Marinha, Alfredo de Almeida Carvalho, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1929.

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Luís Borges Soares da Câmara Leme; majores de engenharia: da inspecção das tropas de comunicação João Alegria dos Santos Calado, e da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Hermínio José de Sousa Serrano; e tenentes de infantaria: supranumerário permanente do regimento de infantaria n.º 1 António Nazaré Camolino Sousa Salvador, do batalhão de caçadores n.º 8 César Augusto Correia, e miliciano do quadro especial da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Duarte da Silva, o primeiro nos termos da alínea b) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro do mesmo ano; o segundo e terceiro nos termos da alínea e) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, como professores da Escola Militar, devendo ser considerados nesta situação desde 30 de Setembro último; o quarto por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 423, de 31 de Agosto de 1915, no depósito militar colonial, sendo considerado nesta situação desde 3 do corrente mês, e os dois restantes por haverem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 e 8 do corrente mês.

Disponibilidade

Majores: de artilharia Alfredo Pedro de Almeida e de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, e capitão de artilharia Eduardo Berardo Lapido Loureiro, adidos, que se apresentaram, o primeiro e último em 12 do corrente mês, de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior, e o segundo, com licença ilimitada, para os efeitos da alínea a) do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e sem vencimento até que seja inscrita no futuro orçamento a competente verba.

Reserva

Coronel de artilharia, vogal do Contencioso Militar, Francisco Gonçalves, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Reforma

Tenente-coronel, na situação de reserva, Manuel de Oliveira Serrano, por ter atingido em 1 do corrente mês o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:022, 2:029 e 2:030, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos primeiros sargentos do batalhão de metralhadoras n.º 2 João António Pinto e da 3.ª companhia de saúde Manuel Coelho e Raúl de Brito (Exposto), por serem manifestamente ilegais.

6.º — Portarias

Por portaria de 24 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo de reconhecida necessidade:

a) Estabelecerem bases seguras e uniformizar os princípios reguladores do funcionamento e regime de produção dos estabelecimentos produtores industrializados que dependiam do extinto Arsenal do Exército por forma a obter o máximo rendimento das quantias consignadas no orçamento do Ministério da Guerra para reparação e aquisição de material;

b) Estudar a conveniência de estabelecer para os estabelecimentos produtores de material de guerra um regime especial de laboração por forma a facilitar a acção da entidade fiscalizadora e assegurar a sua mútua colaboração;

c) Precisar para cada estabelecimento industrializado a sua função na parte que directamente interessa o Ministério da Guerra, tendo em vista as possibilidades da laboração livre no ramo de indústria correspondente à sua índole especial;

d) Propor a melhor forma de obter uma eficiente fiscalização técnica dos fabricos a cargo dos referidos estabelecimentos e, bem assim, do regime de industrialização que está sendo adoptado em cada um deles, definindo, por uma forma precisa, as atribuições das entidades fiscalizadoras;

e) Proceder ao exame da escrita industrial dos diferentes estabelecimentos produtores a que se refere a alínea a), propondo a melhor forma de a uniformizar, tendo, principalmente, em vista uma justa e equitativa determinação do preço dos fabricos destinados ao Ministério da Guerra;

f) Propor dentro das disposições legais vigentes as alterações a introduzir no regime do pessoal fabril por forma a obter o máximo rendimento das importâncias despendidas com a sua manutenção;

g) Precisar a função das diferentes autoridades que, directa ou indirectamente, tenham de intervir no funcionamento dos estabelecimentos produtores, tendo em consideração as relações a estabelecer com o Ministério da Guerra por intermédio da sua 2.ª Direcção Geral;

h) Propor as bases para uma eficaz distribuição da verba orçamental consignada à reparação e aquisição de material de guerra, tendo em vista o plano de laboração previsto para cada um dos estabelecimentos produtores e a urgência dos fabricos a efectuar:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para esse fim a comissão abaixo indicada, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, podendo ouvir as entidades que julgar convenientes para o bom desempenho da sua missão:

Director da arma de artilharia.

Sub-chefe do estado maior do exército.

Chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Chefe da 1.ª Repartição da Direcção da arma de artilharia.

Presidente do conselho superior dos estabelecimentos produtores do Ministério da Guerra.

Professores das 7.ª, 20.ª e 21.ª cadeiras da Escola Militar.

Chefe da 5.ª secção da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Um contabilista do Ministério das Finanças.

Capitão de infantaria João da Encarnação Maçãs Fernandes.

Por portaria de 26 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo falecido o general, reformado, José Estêvão de Moraes Sarmento, presidente da Comissão de História Militar, criada pelo decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e da Instrução Pública, nomear o general, na situação de reserva, Vitoriano José César, que já faz parte da mesma comissão como vogal, para o cargo de presidente e o cidadão Dr. António Cabreira para o cargo de vogal civil em substituição do tenente-coronel, na situação de reforma, Augusto Botelho, da Costa Veiga, representante do Ministério da Instrução Pública na referida comissão, que passa a ocupar a vaga de vogal deixada pelo general Vitoriano José César.

Por portaria de 27 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeado para fazer parte da comissão médico-farmacêutica, nomeada por portaria de 10 de Novembro de 1928, encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, o coronel farmacêutico, inspector interino do serviço farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, em substituição do tenente-coronel do mesmo serviço, António Júlio Correia, que passou ao quadro de reserva por ter atingido o limite de idade e que nesta data deixa de fazer parte da mesma comissão.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada por portaria de 13 de Julho de 1928, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, para proceder à liquidação do Parque Automóvel Militar, encerrado os seus tra-

balhos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros pela forma criteriosa como levaram a cabo aquela liquidação e pelo muito zelo que manifestaram em serem bem acautelados os interesses da Fazenda Nacional.

Por portaria de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tornando-se necessário substituir, por terem passado a várias situações, alguns dos oficiais que compunham a comissão nomeada por portaria de 9 de Novembro de 1926, inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, para rever e actualizar o regulamento geral dos serviços do exército: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam considerados exonerados da referida comissão, pelo pedir, o coronel de infantaria Francisco Bernardo do Canto, que exercia as funções de presidente; o tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João de Sousa Eiró; os tenentes-coronéis: médico Manuel de Jesus Susano e veterinário Aniceto Rodrigues da Costa, e o capitão de infantaria, major do extinto corpo do estado maior, Luís Pinto Lelo; e nomeados em sua substituição, respectivamente, o coronel de infantaria António Augusto Dias Antunes, tenente-coronel de cavalaria António Augusto Namorado de Aguiar, tenente-coronel médico Alberto dos Santos Monteiro, tenente-coronel veterinário Estanislau da Conceição e Almeida e capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente.

7.º — Por determinação do Governo da República:

Inspecção superior da administração do exército

Inspector, o coronel do serviço de administração militar, na Escola Prática do mesmo serviço, Francisco Homem de Figueiredo.

2.ª região militar — Quartel general

Major de artilharia, com o curso do estado maior, em disponibilidade, Salvador Oliveira Pinto da França.

3.ª região militar — Quartel general

Comandante da formação, o capitão, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 8 Joaquim Ribeiro Martins.

4.ª região militar — Quartel general

Adjunto interino da 3.ª secção da 3.ª Repartição, o tenente do quadro auxiliar de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Pedro Joaquim de Carvalho.

Governo Militar de Lisboa — Comando de engenharia

Sub-director, o major de engenharia, no quadro da arma, Ramiro Ferreira Viana.

Direcção da arma de infantaria

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Francisco Holbeche Fino.

Comissão técnica da arma de infantaria

Exonerado do vogal o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 Francisco Maria Ramos e Silva.

Vogal, o tenente de infantaria, em disponibilidade, da Direcção da arma, Francisco Holbeche Fino.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente do regimento de infantaria n.º 5 Eugénio de Loureiro Almeida Fontes.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 7 António Francisco Andrino e Francisco Luís Gonzaga.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, José de Macedo Júnior, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Alfredo Cristino Leuschener Fernandes.

Alferes médico do batalhão de ciclistas n.º 1 Abílio Duarte de Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, da Escola Militar de Aeronáutica, Miguel Martins Camelo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Francisco António Diogo, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 6 Sérgio Augusto dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde António Nunes Patrício, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, José António Teixeira Saavedra e Aníbal Gonçalves Paúl.

Alferes, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 2 Pedro Augusto Vieira.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 20 Guilhermino Morgado e do batalhão de caçadores n.º 7 Adélio Ferreira da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 3 Joaquim Manuel Vaz e Euclides Ribeiro Gomes de Barros e do regimento de infantaria n.º 18 António Vieira Teles de Meneses.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 18 Francisco Augusto Borges de Castro.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 6 António de Carvalho Sampaio, Ivo Guedes da Silva e Luís Maria Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 12 Agostinho Luís Pereira Nunes e João Fonseca, e do batalhão de metralhadoras n.º 2 José Correia.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 10 António Joaquim Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 14 António Pereira, do regimento de infantaria n.º 18 Humberto Almeida Barros da Silva Ramos e do regimento de infantaria n.º 19 Joaquim de Matos.

Batalhão de caçadores n.º 9

Segundo comandante, o comandante, interino, major Firmino José de Sousa Barroso.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 Júlio Augusto Valadares Tôres, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 18 Joaquim de Sousa Pereira, João Duarte da Costa Júnior e Artur da Silva Lameiras.

Alferes médico do regimento de infantaria n.º 6 José Simões do Paço, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, José da Costa Pereira e Silva.

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Afonso Henrique Barbeitos Pinto.

Adjunto, o capitão de infantaria, sub-chefe, Abel Malhou Zuniga.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Adjunto, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Paulino José das Dores.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, da Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, José Alfredo de Paula.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, em disponibilidade, Eduardo Bernardo Lapido Loureiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Carlos Kol de Alvarenga.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Alferes médico do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 António Alexandre Júdice Pargana.

Bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, António Carvalho Braga.

3.ª companhia de trem hipomóvel

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Manuel Maria de Almeida Graça, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Duarte Mascarenhas de Meneses.

Direcção da arma de engenharia

Chefe do arquivo, o tenente do secretariado militar, adjunto, João Vicente Fernandes Corado.

Escola Prática de Engenharia

Capitão médico do regimento de artilharia de costa n.º 1 Vergílio Rêgo Xavier Pereira.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, do Depósito geral de fardamento e calçado, João Domingues Peres.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, João Pedro da Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes miliciano de engenharia, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, António Maria de Fontes Pereira de Melo.

Regimento de telegrafistas

Major de engenharia, no quadro da arma, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Major de engenharia, em disponibilidade, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, para os efeitos da alínea a) do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

1.ª inspecção do serviço médico

Inspector, o coronel médico, supranumerário, da Direcção do serviço de saúde militar, Acácio Júlio Ferreira.

3.ª inspecção do serviço médico

Inspector, o coronel médico, da 1.ª inspecção, José Henriques Bugalho.

1.ª companhia de saúde

Capitão médico miliciano da brigada n.º 2 de caminhos de ferro António Brás de Araújo.

Direcção do serviço veterinário militar

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão veterinário do regimento de sapadores mineiros Álvaro Fernandes Lapa.

Inspecções do serviço de administração militar

Inspector, interino, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da Direcção do mesmo serviço, José Carlos de Almeida e Brito.

1.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, da Escola Prática de Engenharia, Joaquim Ribeiro da Cruz, por motivo disciplinar.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente do mesmo quadro, da Direcção do Serviço de propriedades e obras militares da 4.ª região militar, Aurélio Gomes Nené.

Escola Militar

Subalterno do corpo de alunos, o tenente de artilharia, no quadro da arma, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos.

Colégio Militar

Instrutor auxiliar de gymnástica, o tenente do batalhão de ciclistas n.º 2 Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa.

Depósito de material aeronáutico

Capitão de aeronáutica, no quadro da arma, Manuel de Barros Amado da Cunha.

Engenheiro aeronáutico, interino, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia de costa n.º 1, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha, sem dispendio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Exonerado de vogal permanente o brigadeiro de artilharia João Luís Carrilho.

Vogal permanente, o brigadeiro de artilharia, vogal eventual, Hamílcar Barcinio Pinto.

Vogal eventual, o coronel de artilharia Alberto César de Faria Graça.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que são de prata, e não de cobre, as medalhas da classe de bons serviços com que foram agraciados os sub-officiais do Real Corpo de Guardas Alabardeiros de Espanha e a que se refere o decreto de 15 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 4, de 28 do mesmo mês.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas as praças em seguida mencionadas, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de Louvor

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 13 João Tiago Ferreira da Silva.

Medalha de Agradecimento

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 7 António Eduardo da Silva Carvalho.

c) Declara-se que, por decreto n.º 15:394, de 18 de Abril de 1928, foram nomeados, respectivamente, Presidente do Ministério e Ministro do Interior e interino das Finanças e Ministro da Guerra os oficiais em seguida designados:

General José Vicente de Freitas.

Coronel de cavalaria Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento.

d) Declara-se que, por decreto n.º 15409, de 26 de Abril de 1928, foi exonerado de Ministro interino das Finanças o general José Vicente de Freitas.

e) Declara-se que, por decreto n.º 17:088, de 8 de Julho de 1929, foram exonerados, respectivamente, dos cargos de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e de Ministro da Guerra os oficiais em seguida designados: General José Vicente de Freitas.

Coronel de cavalaria Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

f) Declara-se que, por decreto n.º 17:090, de 8 de Julho do ano findo, foram nomeados, respectivamente, Presidente do Ministério e Ministro do Interior e interino dos Negócios Estrangeiros e Ministros da Guerra, Colónias e Agricultura os oficiais em seguida designados: General Artur Ivens Ferraz.

Brigadeiro Hamilcar Barcinio Pinto.

Brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima.

g) Declara-se que, por decreto n.º 17:161, de 27 de Julho de 1929, foi exonerado de Ministro interino dos Negócios Estrangeiros o general Artur Ivens Ferraz.

h) Declara-se que, por decreto n.º 17:228, de 16 de Agosto de 1929, foi nomeado para exercer interinamente as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros o general Artur Ivens Ferraz, tendo sido exonerado do referido cargo por decreto n.º 17:326, de 11 de Setembro do mesmo ano.

i) Declara-se que, por decreto n.º 17:885, de 21 de Janeiro do corrente ano, foram exonerados, respectivamente, de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e de Ministros da Guerra, Colónias e Agricultura os seguintes oficiais:

General Artur Ivens Ferraz.

Brigadeiro Hamilcar Barcinio Pinto.

Brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima.

j) Declara-se que, por decreto n.º 17:886, de 21 de Janeiro do corrente ano, foram nomeados, respectivamente, Presidente do Ministério e Ministros do Interior, Guerra e Agricultura os oficiais em seguida designados:

General Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Coronel de infantaria António Lopes Mateus.

Coronel de cavalaria João Namorado de Aguiar.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima.

k) Declara-se que, por decreto n.º 17:327, de 11 de Setembro de 1929, foi nomeado Ministro da Instrução Pública o tenente-coronel de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, tendo sido exonerado do referido cargo por decreto n.º 17:604, de 14 de Novembro do mesmo ano.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com o grau de comendador da 1.ª ordem de Mérito Civil o coronel de engenharia João Alexandre Lopes Galvão, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 3.ª classe da Ordem de Mérito Militar e com a cruz de 1.ª classe da mesma Ordem, respectivamente, o coronel de engenharia Raúl Augusto Esteves e o tenente de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Braziel, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitarem aquelas mercês e usarem as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 23 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 22, 2.ª série, de 27 do mesmo mês, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, o tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia José Maria da Silva Figueiredo e o capitão de infantaria António Gonçalves Ferrão, e com a de cobre os tenentes de infantaria José Jacinto Figueiras e Abílio de Assunção Lorena.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia
António Augusto Amado.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia
Manuel Sequeira Estrêla.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia
António Castanheira.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Tenente-coronel médico Adolfo César Cid.

Hospital Militar Principal do Porto

Tenente-coronel médico Augusto de Sousa Rosa.

Escola Prática de Infantaria

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia
Joaquim Simões.

Medalha de prata

3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Capitão de infantaria Fernando Sobrinho Toscano.

Inspecção superior da administração do exército

Tenente miliciano do serviço da administração militar
José Gonçalves Palhares Júnior.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão Francisco da Rocha Ferreira Júnior.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Capitão miliciano José Domingues dos Santos.

Grupo independente de aviação de bombardeamento
Tenente João Henrique Ferreira de Tovar Faro.

Grupo independente de aviação de protecção e combate
Tenente do serviço da administração militar Luís Alberto Soares de Moraes de Carvalho.

Escola Prática de Engenharia
Capitão Mário dos Santos Sobral.

Carreira de tiro de Tavira
Tenente de infantaria Francisco Solésio Padinha.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os coronéis de infantaria Artur José dos Santos e Gregório Nunes Geraldês passam a contar a antiguidade do actual posto, respectivamente, de 2 de Outubro de 1929 e de 13 de Janeiro do corrente ano.

b) Declara-se que o coronel Eduardo Bandeira de Lima Júnior e o tenente-coronel Manuel Valente, ambos de infantaria, passam a contar a antiguidade do actual posto, para todos os efeitos, desde 14 de Dezembro do ano findo.

c) Declara-se que foi nomeado para frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais, no presente ano escolar, o tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 7 Carlos Bandeira de Lima, em substituição do tenente-coronel de infantaria Bruno José do Carmo, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido a coronel.

d) Declara-se que os capitães José de Matos Lamúria e Manuel José do Livramento Viegas e os tenentes Joaquim do Sacramento Costa, José de Oliveira, Abel de Freitas, Manuel Lourenço Novo, Isidro Nogueira, Manuel Dias da Silva Pinto e António Joaquim Alves Melão, adidos ao quadro Domingos José de Freitas e Argentino Herculano Seixas e miliciano do quadro especial José dos Santos Borrego, todos de infantaria, ficam suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

e) Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 1, adido ao quadro, José Gonçalves passou ao serviço do Ministério das Colónias em 20 do mês findo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na colónia de Moçambique, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

f) Declara-se que os tenentes Ivo Benjamim Cerqueira, João Toscano, Manuel José Cardoso de Simas, Eduíno Ramos, João Silveira Bettencourt, Gabriel Toledo Costa, Eugénio de Loureiro Almeida Fontes, Abílio Augusto Taborda, Domingos José de Freitas, José Maria dos Santos, Jerónimo Xavier de Moraes Sarmento, José Gomes Silveirinha, Manuel Joaquim da Silva Júnior, Herculano Rosado Ramalho, António Antunes Basílio, Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão, João José, Filipe Gomes Gonçalves, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, José Augusto Fernandes da Cunha Belo, João Vieira Remexido, António Rodrigues Rogado Júnior, José Pereira Rocha, João Maria Simões Pereira Brito, José António Pombinho Júnior, José Manuel Mendonça, Luís Gamito Dentinho, Joaquim Augusto Nunes, Jorge Abel Gaspar Franco, José Carlos Arantes Lopes, António Ferreira, Armando Bette de Bettencourt, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, José da Costa Estorninho, Argentino Herculano Seixas, Jaime Nunes Pedro, Carlos Marques e o alferes Artur Jaime Brasil Luquet Neto, todos de infantaria e adidos ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 de Novembro do ano findo, ficando supranumerários.

g) Declara-se que o tenente de infantaria Pedro Maria dos Santos Caio, que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.^a série, do corrente ano, foi colocado nas oficinas gerais de material de engenharia, é supranumerário permanente, e não adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020.

h) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Álvaro Pereira Ribeiro desistiu de servir no ultramar nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, separado do serviço, Alberto Maria de Andrade ficaria suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, se não estivesse naquela situação.

j) Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Pedro Augusto Afonso Cardoso Dias e Francisco Holbeche Fino chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que, para os efeitos do artigo 13.º do decreto n.º 17:642, de 22 de Novembro de 1929, os aspirantes a oficial da guarda fiscal abaixo mencionados ficam ocupando na lista geral de antiguidades dos aspirantes a oficial de infantaria os lugares que lhes vão respectivamente indicados:

Armando Afonso Barreira e João Branco Gaio, imediatamente à esquerda do aspirante a oficial de infantaria Amadeu Alves; Fernando José Lopes e Manuel de Jesus da Silva, imediatamente à esquerda do aspirante a oficial de infantaria Manuel Afonso Cardoso, contando todos a antiguidade de 19 de Fevereiro de 1927; Manuel Freixo, António Coelho, António Gonçalves de Miranda e Paulo da Silva, imediatamente à esquerda do aspirante a oficial de infantaria Francisco Máximo de Gouveia, contando a antiguidade de 1 de Dezembro de 1929.

l) Declara-se que os capitães Constantino da Costa Azevedo e João Baptista Lombo e o alferes José Júlio de Almeida Sobral, de infantaria, e o alferes de cavalaria Amílcar Herminio Rosas, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

m) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, de licença ilimitada, Rui da Cunha de Meneses deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

n) Declara-se que, por despacho de 22 do corrente mês, foi o capitão do regimento de infantaria n.º 6 Sérgio

Augusto autorizado a usar o nome de Sérgio Augusto Alves, devendo portanto o referido oficial ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

o) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o coronel de artilharia, supranumerário, Joaquim da Silveira Malheiro.

p) Declara-se que, por ter sido dado provimento ao recurso n.º 2:009, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia José Lopes Correia de Matos, este oficial passa a contar a antiguidade do seu actual posto, para todos os efeitos, desde 3 de Setembro de 1927.

q) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de artilharia ligeira n.º 1 do tenente-coronel de artilharia Augusto Gonçalves Pereira de Barros, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

r) Declara-se que os capitães: de artilharia Joaquim Emílio Videira Camacho e miliciano de artilharia, do quadro especial, António Correia, e os tenentes: de aeronáutica Joaquim de Almeida Baltasar e do quadro auxiliar de artilharia António de Sousa Marques e Diamantino Moreira ficam suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

s) Declara-se que o capitão de artilharia Acácio Vidi gal das Neves e Castro, promovido a este posto por decreto de 25 de Janeiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do mesmo ano, passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 14 de Janeiro último.

t) Declara-se que fica sem efeito a colocação no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 do capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, José Domingues dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

u) Declara-se que os tenentes de artilharia abaixo designados passam, em virtude da doutrina da regra 2.ª do artigo 1.º do decreto n.º 16:585, de 12 de Março de

1929, a contar a antiguidade do seu actual pôsto das seguintes datas:

Francisco Paula Azevedo e Silva Júnior—13 de Setembro de 1922.

João António Saldanha Oliveira e Sousa—1 de Outubro de 1923.

Humberto Pais Martins dos Santos—1 de Outubro de 1923.

Nuno Pereira da Cunha—1 de Outubro de 1923.

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro—1 de Outubro de 1923.

v) Declara-se que os oficiais milicianos de artilharia, do quadro especial, abaixo designados passam, em virtude da doutrina da regra 2.ª do artigo 1.º do decreto n.º 17:762, de 16 de Dezembro de 1929, a contar a antiguidade do seu actual pôsto das seguintes datas:

Capitães:

José Alfredo Paula—26 de Outubro de 1918.

Alfredo Horácio da Cunha Nery—31 de Março de 1919.

Augusto Barbosa Estácio—31 de Março de 1919.

Alberto Augusto de Almeida—31 de Março de 1919.

Manuel José de Ávila Madruga—31 de Março de 1919.

António Joaquim das Neves Eliseu—31 de Março de 1919.

Daniel Fernandes de Barros Queiroz—31 de Março de 1919.

Francisco Silva Pinto—31 de Março de 1919.

António Esquivel—31 de Março de 1919.

Tenentes:

António Luís Marques Perdigão—1 de Outubro de 1923.

José dos Santos Barruncho—1 de Outubro de 1923.

José Gonçalves Amado—1 de Outubro de 1923.

x) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia, adidos ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Abílio Gonçalves Garcia e Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 de Novembro do ano findo, ficando supranumerários.

y) Declara-se que fica sem efeito a declaração constante da alínea r) do n.º 8.º, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

z) Declara-se que é considerado engenheiro de construções aeronáuticas e mecânicas, por diploma conferido pela respectiva Escola Superior de Paris, de 31 de Julho de 1928, o capitão de aeronáutica José Machado de Barros.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a relação dos coronéis das diversas armas que devem frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiaes, no presente ano escolar :

Infantaria :

Francisco Bernardo do Canto, na Direcção da arma de infantaria.

Numa Pompílio da Silva, defensor do tribunal militar territorial de Viseu.

João de Almeida Leitão, no quadro da arma.

José Martins Caiado de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18.

Artilharia :

Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, no comando de artilharia do Governo Militar de Lisboa.

Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, no regimento de artilharia de costa n.º 2.

Cavalaria :

Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, adido no Ministério do Interior.

Engenharia :

António Alfredo de Magalhães Correia, no regimento de sapadores mineiros.

O referido curso funciona de 16 de Junho a 9 de Agosto do corrente ano, devendo as autoridades militares de quem dependam os officiaes nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Officiaes pelas doze horas do dia 15 de Junho.

b) Declara-se que fica sem efeito a nomeação, para a frequência do curso de informação da Escola Central de Officiais, dos oficiais ao diante nomeados e a que se refere a alínea v) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Capitães médicos milicianos, do quadro especial, com a graduação de major, Júlio Vieira Figueiredo Fonseca, Aurélio Ricardo Reis, Domingos da Costa Martins, Armando Henrique de Carvalho Lima, António José Gonçalves Rapazote e José Bernardo Correia Ribeiro.

c) Declara-se que, por ter deixado de prestar serviço na brigada n.º 2 de caminhos de ferro, é abatido ao efectivo da referida brigada o major médico miliciano de reserva territorial Francisco Manuel Dias Pereira, continuando na mesma situação de reserva.

d) Declara-se que se acham suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar os tenentes: do serviço de administração militar, adjunto da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Basílio Eduardo e da 1.ª companhia de administração militar Telémaco José Garcia.

e) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Joaquim de Melo Póvoa, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no quadro dos oficiais do mesmo serviço por motivo disciplinar, deve ser considerado na situação de supranumerário desde a mesma data e pelo mesmo motivo.

f) Declara-se que a colocação no regimento de infantaria n.º 18 do capitão do serviço de administração militar Carlos Augusto Pereira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

g) Declara-se que os tenentes do secretariado militar, adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, José Luís dos Santos Romão, José Alves Correia e Silva, António José da Costa Campos, Alvaro Maria Pereira e Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior chegaram à sua

altura para a promoção ao posto de alferes, no respectivo quadro, em 1 de Novembro do ano findo, ficando supranumerários.

h) Declara-se que o tenente do secretariado militar, supranumerário, Luís António da Silveira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Declara-se que o tenente do secretariado militar Boaventura Vieira da Silva deixa de estar suspenso das funções de serviço.

j) Declara-se que o júri do concurso extraordinário à admissão ao quadro permanente de oficiais veterinários tem a seguinte composição:

Presidente, tenente-coronel veterinário Macário Evangelista de Sousa.

Vogais: capitão veterinário Frederico Martins Soares e tenente veterinário João António Lopes Alves.

Vogal suplente, tenente veterinário Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva.

Secretário, tenente do secretariado militar Pedro Caldeira de Avelar.

k) Declara-se que na lista de antiguidade dos aspirantes a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, o número de ordem a observar é o seguinte:

1. Evaristo Gomes da Silva Carvalho.

2. Severo José Pinto.

3. Maximiano Ribeiro Saraiva.

4. Francisco José Courelas.

5. Mário de Jesus Azevedo.

6. Manuel Rodrigues Paiva.

7. José Joaquim dos Reis.

8. António Maria de Almeida.

l) Declara-se, em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes veterinário do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912, publicado no *Diário do Governo* n.º 226, de 25 do mesmo mês, e *Ordem do Exército* n.º 11, 1.ª série, e mais disposições legais em vigor, que, por espaço de trinta dias, desde 15 do corrente

mês a 13 de Abril seguinte, está aberto concurso para o preenchimento das vagas que se derem, desde 14 de Abril a 30 de Setembro de 1930, no quadro dos oficiais veterinários, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 1.ª Repartição da Direcção do serviço veterinário militar, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de doutoramento pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa; carta de médico veterinário pelo antigo Instituto de Agronomia e Veterinária, ou em qualquer escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e validada em harmonia com a legislação vigente;

2.º Certidão de idade pela qual provem não completar trinta e cinco anos de idade no dia 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas localidades onde houver comissário de polícia será o atestado passado por este funcionário;

4.º Certidão de registo criminal em que provem estar isentos de culpa;

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos.

A este concurso só poderão ser admitidos os alferes milicianos habilitados com o curso da especialidade, que nunca foram julgados incapazes em qualquer grau, nem mesmo apenas aptos para o serviço moderado.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades a que pertencem, as quais, depois de lhes juntarem as respectivas notas de assentos e de informarem devidamente, enviarão os requerimentos e mais documentos pelas vias competentes à 1.ª Repartição da Direcção do serviço veterinário militar, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso. Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de conferidos por aquela Repartição.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Governo e Ordem do Exército*, serão inspecionados por uma junta de saúde, devendo reunir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos do

concurso os que forem julgados incapazes do serviço pela junta.

Os candidatos julgados capazes do serviço pela junta têm de prestar quatro provas: uma prova escrita; uma prova prática; uma prova oral; uma prova de equitação. As três primeiras serão executadas no Hospital Militar Veterinário Principal, e a última na Escola Militar.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de artilharia Francisco Gonçalves, 524\$36, sendo: pensão de reserva, 341\$70; 0,14 por cento, 7\$88; lei n.º 888, 34\$95; lei n.º 1:332, 139\$83. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de separado do serviço pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente miliciano de infantaria António Pedro Correia Limpo de Lacerda, 28\$05, sendo: pensão de reserva, 27\$18; 0,14 por cento, \$87. Do vencimento total 3\$11 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu.

c) Declara-se que o abono do primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo concedido ao capitão, reformado, inválido da guerra, Aristides Augusto Tavares Ferreira, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 2 de Dezembro do ano findo, é com direito ao respectivo vencimento desde 1 de Julho de 1929.

d) Rectificados, publicam-se os vencimentos a que tem direito, nos termos do despacho ministerial de 23 de Outubro de 1929, o oficial em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1927, capitão, reformado, inválido de guerra, Aristides Augusto Tavares Ferreira, 446\$10, sendo: pensão de reforma, 238\$56; 70 por cento de invalidez, 166\$99; 10 por cento sobre o total, 40\$55.

e) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro do ano findo, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao tenente inválido de guerra, na situação de reforma, Humberto Pereira da Câmara Stone, com direito ao primeiro aumento de 10 por cento desde 1 de Julho de 1929, e ao capitão, reformado, inválido de guerra, José Augusto de Aragão, com direito ao respectivo vencimento desde 1 de Outubro do ano findo.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que o general Leopoldo César de Noronha Gouveia ofereceu com destino à Collecção Iconográfica do Arquivo Histórico Militar diversos retratos de generais do nosso exército.

14.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o tenente, reformado, Onofre foi autorizado a usar o nome de Onofre Garcia de Lemos, devendo nos respectivos registos ser feita a devida rectificação.

b) Declara-se que se acha à venda no Depósito de Publicações o seguinte:

Instrucções para o Serviço de Observadores de:	
Infantaria, cada exemplar	1\$50
Livrete de Observação m/A, cada exemplar . . .	\$30
Bloco de Boletins de Observação, m/B, cada exemplar	\$30

Obituário

- 1929
 Novembro 12 — Major miliciano médico, de reserva, João Luciano Tórres.
- 1930
 Janeiro 26 — Major, reformado, José Joaquim Pereira.
 Fevereiro 3 — General, reformado, João Correia dos Santos.
 15 — Tenente miliciano de reserva, do serviço de administração militar, Augusto de Passos Calado.

- Fevereiro 16 — Alferes, na situação de reserva, José Francisco Borges.
- » 21 — Terceiro oficial, reformado, Manuel Gomes Ramalho.
- » 22 — Capitão veterinário, miliciano, José Ernesto Dias da Silva.
- » 23 — Capitão, reformado, Luciano.
- » 24 — Capitão chefe de música, reformado, Francisco do Livramento Pereira da Maia.
- » 24 — General, reformado, João Eduardo Souto Mayor de Lencastre e Meneses.
- » 25 — Capitão de artilharia José Vítor Nobre da Costa Sequeira.
- » 27 — Major, na situação de reserva, Joaquim dos Santos Leiria.
- » 28 — Tenente de infantaria José Cândido de Campos Penedo.
- Março 3 — Tenente do secretariado militar António dos Santos da Cruz.
- » 11 — Major, reformado, Fernando da Costa Albuquerque.
- » 14 — Coronel, na situação de reserva, Aníbal da Natividade Martins Pinto.
- » 15 — Tenente-coronel de infantaria António Augusto de Moraes Machado.
- » 18 — Major, reformado, António Bernardo de Freitas.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 60, l. 28, onde se lê: «declaração b)», deve ler-se: «declaração l)»; na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 137, l. 2 e 3, onde se lê: «Jacinto Pereira de Magalhães Freire Araújo», deve ler-se: «Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo»; p. 151, l. 8, onde se lê: «Junqueira», deve ler-se: «Nogueira».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Oliveira
General

Biblioteca
BIBLIOTECA
N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Processo n.º 242/927 do Tribunal Militar Especial de Lisboa

Acórdão em conferência os juízes do Tribunal Militar Especial de Lisboa:

Os réus Quintino Ferreira Barbosa, primeiro sargento de cavalaria, filho de António Ferreira Barbosa e de Teresa Gonçalves da Costa, de quarenta anos, natural de Pedrosa, concelho de Vila Nova de Gaia, e Domingos Félix Pilar, segundo sargento de cavalaria, filho de Cipriano Félix Pilar e de Mariana Cecília Junqueiro, natural de Degolados, concelho de Arronches, requereram a revisão das sentenças que os condenaram no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, em 13 de Dezembro de 1927, no Tribunal Militar Especial também de Lisboa, em 5 de Julho de 1929, revisão que lhes foi concedida pelo venerando acórdão do Supremo Tribunal de Justiça Militar, de 4 de Novembro de 1929, a fl. 718 dos autos.

Discutida a causa, deu o tribunal como provado não terem os arguidos praticado qualquer dos crimes por que foram condenados, nem qualquer outro da mesma natureza ou infracção disciplinar, pelo que os absolve; e assim declara nulas as referidas sentenças que condenaram os arguidos e estes reabilitados perante a sociedade, devendo ser postos em liberdade e restituídos ao gozo de todos os seus direitos.

Publique-se e, transitando em julgado, dê-se cumprimento ao disposto no § 1.º do artigo 11.º da carta de lei de 3 de Abril de 1896.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1929.—*João de Penha Salema Coutinho*, juiz auditor—*Octávio Frederico Dias*, coronel—*Augusto Gonçalves de Azevedo Franco*, capitão-tenente.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados tenham os postos com as antiguidades e aumentos de 10 por cento sobre o soldo, ao abrigo do artigo 67.º do referido decreto e suas alíneas, como vai indicado: alínea a) do § 1.º: administração militar: tenente-coronel, o capitão, reformado, Francisco Gonçalves Rita, contando a antiguidade desde 30 de Setembro do ano findo, com o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, sendo considerado major de 28 de Outubro de 1922; miliciano: capitão, o alferes, reformado, João Pereira Júnior, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926, sendo considerado tenente de 9 de Maio de 1921. Alínea c) do mesmo parágrafo: infantaria: tenente, o primeiro sargento n.º 15 da 6.ª companhia de reformados, Joaquim Gonçalves Cardoso, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1911, sendo considerado alferes de 15 de Novembro de 1907.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar*.

2.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Extinto o recurso n.º 1:999, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de artilharia, do quadro especial, David da Silva Rosado, nos termos do artigo 36.º do regulamento do mesmo Conselho.

Governo Militar de Lisboa**Comando de artilharia**

Tenente-coronel, o major de artilharia, Francisco António Real, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Supranumerários

Coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Luís de Albuquerque Gusmão, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Amílcar Botelho Coelho e José Quirino da Câmara Júnior, contando a antiguidade, para todos os efeitos, respectivamente, desde 30 de Setembro e 21 de Novembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente-coronel, o major Américo Maria Bivar de Sousa Dorez, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, supranumerário, o capitão Gaspar Inácio Ferreira, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Jorge Mário Jonet, contando a antiguidade desde 25 de Fevereiro do corrente ano.

Adidos

Tenentes-coronéis, os maiores, adidos, de infantaria, com licença ilimitada, António Maria Pinto Cardoso Salgado e de artilharia, da Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, João Isidro Tavares Montano, contando ambos a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Tenente-coronel de engenharia, do comando de engenharia do Governo Militar de Lisboa, Luís de Meneses Leal, capitães de engenharia Flávio José Álvares dos Santos e da inspecção das tropas de comunicação José António Miranda Coutinho, e os tenentes, do regimento de infantaria n.º 5, supranumerário permanente, Ricardo da Costa Ivens Ferraz e do regimento de infantaria n.º 10,

João Graciano de Jesus Gomes de Almendra, o segundo e o terceiro nos termos da alínea e) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, como professores da Escola Militar, devendo ser considerados nesta situação desde 30 de Setembro do ano findo, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Colónias, o quarto do do Interior, na guarda nacional republicana, e o último do das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 de Janeiro último e 20 e 14 do corrente mês.

Inactividade

Tenente do batalhão de caçadores n.º 6 João Belo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção desde 12 do corrente mês.

Reserva

Coronel de engenharia, inspector interino das tropas e serviço de pioneiros, Luís Teixeira Beltrão, e capitão, supranumerário permanente, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Gomes Santiago, o primeiro nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Joaquim Henriques, por ter atingido em 20 do corrente mês o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:031 e 2:032, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo sargento ajudante Álvaro Franco Neto e pelo primeiro sargento Júlio António da Cruz Chora, ambos do serviço de saúde, por serem manifestamente ilegais.

3.º — Por decretos de 29 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:021, apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria, com o curso do estado maior, José Guimarães Fisher, por ao Conselho de Recursos não competir conhecer da matéria recorrida.

Rejeitado o recurso n.º 2:025, apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Xavier de Velasco Celestino Soares, por não ser da competência do mesmo Conselho.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093 e 12:081, respectivamente de 11 de Setembro de 1919 e 9 de Agosto de 1926, o soldado n.ºs 120/1:485 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, André Melo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal o general José Justino Teixeira Botelho por ter cessado o impedimento do vogal general José Vicente de Freitas.

Direcção da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, chefe da 2.ª Repartição, Albino Cândido Pinheiro de Castro.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major Belisário Pimenta.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Alfredo de Melo Azeredo, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Manuel de Almeida Campos de Gusmão; major de infantaria, supranumerário, João Carlos Teles de Azevedo Franco e capitães do serviço de administração militar, da Escola Prática de Cavalaria, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, em disponibilidade, das inspecções do mesmo serviço, Carlos Luís Gonçalves Canelhas, e miliciano, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Felisberto José Tavares, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros do Ministério da Justiça e dos Cultos, o quarto do das Colónias e os restantes do do Interior, sendo o terceiro na policia de segurança pública e o último na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação os dois primeiros desde 1 do corrente mês, e os outros, respectivamente, desde 20 de Janeiro, 20 de Fevereiro e 26 de Março do corrente ano.

Reserva

Coronel do batalhão de caçadores n.º 2 Henrique Alberto de Oliveira, e capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, João Martins da Silva, o primeiro nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, sendo considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, António Luís de Oliveira Santos, por ter atingido o limite de idade em 25 do corrente mês, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Baixa de serviço

Tenente miliciano de reserva Crescêncio José de Matos, desde 25 do corrente mês, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

4.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em esguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Eduardo Augusto de Azambuja Martins, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1928; major Manuel Frutuoso de Carvalho, no Colégio Militar, desde 1 de Dezembro de 1929; capitão Miguel Maria Pupo Correia, no quadro da arma, desde 26 de Dezembro de 1929. Chefe de banda de música — capitão António Alves, no quadro, desde 1 de Novembro de 1925.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Eduardo Bandeira de Lima Júnior, no regimento de infantaria n.º 1, desde 1 de Janeiro de 1930; capitães: Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira, na Escola Prática de Infantaria, desde 1 de Dezembro de 1929; e miliciano do quadro especial Jorge Frederico Tórres Velez Caroco, na carreira de tiro de Portalegre, desde 25 de Outubro de 1929; tenente Manuel Ferreira Camões, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 25 de Outubro de 1929. Artilharia — tenente António Afonso Raposo, no regimento de artilharia de costa n.º 2. Engenharia — capitão Frederico Maria de Magalhães e Meneses de Vilas Boas Vilar, na Direcção da arma, desde 1 de Dezembro de 1929. Aeronáutica — capitão José Pereira Gomes Júnior, no depósito de material aeronáutico, desde 1 de Março de 1930. Quadro auxiliar de artilharia — major António Maria, na 1.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1929.

Conselho Superior de Promoções

Generais: João Pereira Bastos, Roberto da Cunha Baptista, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, e comandante da 4.ª região militar, Luís Manuel Agostinho Domingues, nos termos e para os efeitos, respectivamente, dos artigos 51.º e 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Supranumerário

Capitão, o tenente de infantaria, no quadro da arma, António Veiga Cabral Beleza dos Santos, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, César Esteves Basso, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco da Encarnação Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 26 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:041, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento da 3.ª companhia de saúde Júlio António da Cruz Chora, por ter sido interposto contra as disposições legais.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento ao recurso n.º 1:980, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do secretariado militar Domingos dos Santos Massano Corado, por ter fundamento legal.

Negado provimento ao recurso n.º 2:033, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Carlos Raúl Camacho, por ser manifestamente ilegal.

5.º — Portarias

Por portaria de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tornando-se necessário substituir o secretário da comissão nomeada por portaria de 3 de Dezembro último: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Minis-

tro da Guerra, nomear o tenente de cavalaria João Miguel Nunes de Almeida e Brito para, como secretário sem voto, fazer parte da referida comissão encarregada de estudar as alterações a introduzir na organização da Escola Militar.

Por portaria de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo a comissão encarregada de proceder a experiências sobre alimentação de solípedes, constituída pelos oficiais abaixo designados, da qual o primeiro era presidente, terminado os seus trabalhos e entregue o seu relatório: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pela maneira criteriosa e inteligente como se desempenharam da sua missão, na qual revelaram excelentes qualidades de trabalho e dedicação pelo serviço, procurando com o seu estudo, sem prejuízo, e antes com benefício para a alimentação dos solípedes, obter uma apreciável economia para a Fazenda Nacional:

Capitães: de cavalaria Humberto Buceta Martins e de artilharia Rui Pereira da Cunha e tenente veterinário João António Lopes Alves.

6.º—Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 11 Vasco Godfroy de Abreu Lima.

Supranumerário

Major do regimento de infantaria n.º 5 José Maria de Sousa e Brito.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente médico miliciano, da 2.ª companhia de saúde, Armando Raposo de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Major de infantaria, no quadro da arma, Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 José Correia de Carvalho, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 19

Chefe, interino, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 7, Júlio César Moreira Sales, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Álvaro de Castro Fernandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Carlos Kol Alvarenga.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Jorge Mário Jonet.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes de cavalaria, no quadro da arma, Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, supranumerários, do regimento de cavalaria n.º 4, José de Faria Hintze Ribeiro Nunes e do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Alberto da Costa Botelho.

Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas

Engenheiro de secção, o tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 2 Raúl Simões Cabrita.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciadas com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas as praças em seguida mencionadas, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Dedicção

Sargento ajudante músico reformado António Francisco Pires.

Segundo sargento músico n.º 52/5:851 da 1.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional republicana, Miguel Alberto Veloso.

Medalha de Agradecimento

Primeiro cabo do regimento de telegrafistas António Justino Pinto.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália com o grau de Comendador da Ordem da Coroa de Itália o coronel de engenharia Raúl Augusto Esteves, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que por portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 8 de Julho do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 160, 2.ª série, de 13 do mesmo mês, foi louvado o major de infantaria Miguel Francisco da Conceição Santos pelo zelo e dedicação com que desempenhou as funções de chefe do Gabinete daquele Ministério.

c) Declara-se que, por decreto de 1 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 66, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o capitão médico António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

d) Declara-se que, por portaria de 27 de Fevereiro último, do Ministério do Comércio e Comunicações, inserta no *Diário do Governo* n.º 51, 2.ª série, de 3 do corrente mês, foi louvado o general Adolfo César Pina, presidente da comissão revisora do plano da rede ferroviária, nomeada por decreto n.º 13:829, de 17 de Junho de 1927, pelos valiosos serviços prestados ao País pela referida comissão, constantes do seu notável relatório, revelador de marcada competência e aturado estudo, sem qualquer remuneração.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, sendo promovidos a coronéis na presente *Ordem do Exército* os tenentes-coronéis, de infantaria, Albino Cândido Pinheiro de Castro e de artilharia, Luís de Albuquerque Gusmão, nomeados para frequentarem o curso de informação do 3.º grau da Escola Central de Officiais, foram nomeados em sua substituição, respectivamente, os tenentes-coronéis, de infantaria, Júlio César Ferreira e de artilharia, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

b) Declara-se que o major de infantaria com a patente de coronel, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Eduardo Ferreira Viana, chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel na sua arma em 15 do corrente.

c) Declara-se que os tenentes-coronéis de infantaria Américo Maria Bivar de Sousa Dore, António Maria Pinto Cardoso Salgado e o major Gaspar Inácio Ferreira, promovidos pela presente *Ordem do Exército*, passam a contar a antiguidade desde 1 do corrente.

d) Declara-se que os maiores de infantaria Firmino José de Sousa Barroso, Luís Augusto de Oliveira Franco, Sérgio de Assunção de Moraes e Castro, capitães António Amílcar Botelho Coelho e José Quirino da Câmara Júnior, alferes António Manuel Gerreiro Evaristo, José Luís Mourão Vaz Osório e Joaquim Pedro Fernandes e de cavalaria José Maria Guedes Cabral de Campos, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o major de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Alberto de Castro Arez daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

f) Declara-se que a colocação, no quadro da arma, do tenente-coronel, comandante do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco Guerreiro Fogaça, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel de Jesus Magalhães desistiu de servir no ultramar, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, José de Almeida Júnior deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada.

i) Declara-se que os alferes, supranumerários, Joaquim de Sousa Pereira, João Duarte da Costa Júnior e Artur da Silva Lameiras, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foram colocados no batalhão de ciclistas n.º 1, pertenciam ao regimento de infantaria n.º 8 e não ao regimento de infantaria n.º 18.

j) Declara-se que aos aspirantes a oficial de infantaria, do secretariado militar, e dos quadros auxiliares de artilharia e do serviço de saúde, que por decreto de 15 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos a alferes, ficando supranumerários nos respectivos quadros e contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929, é aplicado o disposto no § 3.º do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 do corrente mês.

k) Declara-se que os aspirantes a oficial da guarda fiscal Manuel Freire, António Coelho, António Gonçalves de Miranda e Paulo da Silva, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foram colocados na lista geral de antiguidades dos aspirantes a oficial de infantaria, contam a antiguidade desde 17 de Outubro de 1929.

l) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o major de artilharia, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França.

m) Declara-se que o coronel de engenharia, em disponibilidade, João Alexandre Lopes Galvão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que foi alterado para quatro o número de capitães veterinários que no presente ano escolar têm de frequentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais, ficando assim modificado nesta parte o quadro de distribuição inserto na alínea e) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1929.

o) Declara-se que, em virtude do determinado na alínea anterior, são nomeados para frequentar o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Officiais, no presente ano escolar, os capitães veterinários, do regimento de cavalaria n.º 3, José Cândido Coelho, e do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Júlio de Mascarenhas Ruela, os quais devem ser mandados apresentar na referida Escola pelas doze horas do dia 15 de Junho do corrente ano.

p) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, José António da Costa deixou de prestar serviço no referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Finanças, desde 17 de Março findo, por ter sido requisitado para servir na guarda fiscal.

q) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Adriano Joaquim de Carvalho chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

r) Declara-se que o tenente do secretariado militar Rafael de Figueiredo Ministro, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1927, foi colocado no quadro, deve ser considerado na referida situação, mas por motivo disciplinar.

s) Declara-se que o alferes do secretariado militar Manuel Dias Catana, promovido a este posto por decreto de 15 de Março findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, é supranumerário.

t) Declara-se que aos aspirantes a official de infantaria, do secretariado militar, e dos quadros auxiliares de artilharia e do serviço de saúde, que por decreto de 15 do

corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos a alferes, ficando supranumerários nos respectivos quadros e contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929, é aplicado o disposto no § 3.º do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 do corrente mês.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Clara Vicente para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu filho, primeiro cabo n.º 1:985 da 7.ª companhia de reformados, Joaquim António Filipe, internado na Casa de Saúde do Telhal.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram considerados hábeis Gaspar de Oliveira Costa e Maria da Silva Ferreira para receberem, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu filho, segundo cabo n.º 2:085 da 7.ª companhia de reformados, Joaquim Ferreira da Costa, internado no Manicómio Dr. Miguel Bombarda.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Rosa de Oliveira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu filho, soldado n.º 206/E da companhia de depósito do regimento de infantaria n.º 20, José Simões Ré, internado na Casa de Saúde do Telhal.

d) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao capitão Arsénio Augusto da Silva Correia, o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, desde 1 de Dezembro de 1929.

e) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida

mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria António Gomes Santiago, 261\$49, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 13\$65; lei n.º 888, 20\$11; lei n.º 1:332, 40\$23. Do vencimento total 32\$65 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

11.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que a promoção a primeiros contínuos, do pessoal menor deste Ministério, dos segundos contínuos Manuel António da Silva, António Marques, Adrião de Almeida e Xisto dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foi por decreto de 8 de Fevereiro do corrente ano, e não por decreto de 8 de Março.

Obituário

1930

- Janeiro 25 — Tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria Alexandre de Vasconcelos e Sá.
Fevereiro 16 — Tenente de infantaria Manuel Nunes Castim.
Março 28 — General, reformado, Fernando Augusto da Cunha e Silva.
" 28 — Capitão de infantaria Augusto César de Moraes.
" 30 — Capitão, reformado, Manuel António Lopes Sardinha.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 188, l. 33, onde se lê: «Borrego», deve ler-se: «Borrega»; p. 190, l. 25, onde se lê: «Dezembro», deve ler-se: «Novembro».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Almeida
General

N.º 7

MINISTÉRIO DA GUERRA

26 DE ABRIL DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados, tenham os postos com as antiguidades, como vai indicado, ao abrigo da alínea *b*) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto:

Alferes: arma de infantaria, o primeiro sargento n.º 3 da 2.ª companhia de reformados, Joaquim Rodrigues de Carvalho; quadro auxiliar de artilharia, o primeiro sargento n.º 1:921 da 7.ª companhia de reformados, Manuel da Costa Carrapeta, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1930.—
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês:**Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Abatido ao efectivo do exército o aspirante a official médico miliciano, da 1.ª companhia de saúde, Fernando Carlos de Magalhães Mendonça Pimentel por ter sido nomeado segundo tenente médico naval por decreto de 29 de Abril de 1927.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentou em 31 do mês findo, por ter deixado de prestar serviço a seu pedido na guarda fiscal.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente veterinário, adido, Aires Rangel Coelho de Almeida, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 22 do mês findo, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana, e para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

Tenente do batalhão de automobilistas Vítor Barbosa da Silva Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Reserva

Capitão do batalhão de caçadores n.º 6 João da Silva Caio, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 29 do mês findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral**Instituto Feminino de Educação e Trabalho**

Escrutária Maria Filipa Gonçalves Maia da Costa, lugar que se encontra desempenhando desde 1 do corrente mês, em substituição da escriturária Regina de Al-

buquerque e Castro Freiria, que foi exonerada, pelo pedir, na mesma data.

3.º — Por decreto de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Rejeitado o recurso interposto pelo tenente miliciano de infantaria João Silveira Bettencourt, por não competir ao Conselho de Recursos conhecer da matéria recorrida.

4.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:010, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, José Xavier de Velasco Celestino Soares, por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Dado provimento ao recurso n.º 2:005, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia, por ter fundamento legal.

Negado provimento ao recurso n.º 1:992, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher, por não ter fundamento legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:039, 2:043 e 2:051, interpostos perante o Conselho de Recursos respectivamente pelos aspirantes a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde Evaristo Gomes da Silva Carvalho, do secretariado militar Bernardino Militão Gomes e pelo tenente-coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão, por os dois primeiros serem manifestamente ilegais e o último não ser da competência do mesmo Conselho o seu julgamento.

Provido provisoriamente no cargo de professor adjunto da 19.ª cadeira da Escola Militar o tenente de engenharia Jorge César Oom, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do regulamento aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Estado maior general

Capitão, o tenente de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz, ajudante de campo do general Ricardo Júlio Ivens Ferraz, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, no quadro, António Teixeira, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, António Monteiro Lourenço, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 4 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Paula Azevedo e Silva Júnior, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente-coronel, o major António Pereira da Cunha e Costa, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Quadro da arma de aeronáutica

Major, o capitão de aeronáutica, da Direcção da arma, José Pedro Pinheiro Correia, contando a antiguidade do posto e para efeito de vencimento, respectivamente, desde 26 de Outubro de 1929 e 1 de Janeiro do corrente ano.

Adidos

Majores, os capitães de aeronáutica, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Anselmo Matos Vilardebó e Francisco Higino Craveiro Lopes, contando ambos a antiguidade do posto e para efeito de vencimento, respectivamente, desde 19 de Outubro de 1929 e 1 de Janeiro do corrente ano.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 19 Alberto Teixeira de Faria e, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 6 José Maria Mendonça, e tenentes: de artilharia, da fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, Raúl Simões Cabrita e do regimento de telegrafistas Jorge César Oom, os dois primeiros por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e do das Colónias, em comissão civil, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 5 do corrente mês e 1 de Fevereiro último, e os dois restantes nos termos, respectivamente, das alíneas *d*) e *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, sendo o último como professor da Escola Militar.

Baixa do serviço militar

Tenente-coronel farmacêutico miliciano de reserva João Maria Pereira Bôto, por ter atingido em 9 do corrente mês o limite de idade, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:054 e 2:036, interpostos perante o Conselho de Recursos respectivamente pelo sargento ajudante da 2.ª companhia de saúde Manuel Alves de Sousa e pelo primeiro sargento do secretariado militar Luís Duarte Laureano, o primeiro por ter sido interposto contra as disposições legais e o segundo por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Rejeitado o recurso n.º 2:059, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento Armando Gonçalves da Paixão, n.º 69 da 6.ª companhia de reformados, por ter sido interposto contra as disposições legais.

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Condecorados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o furriel n.ºs 10/E da 5.ª companhia do regimento de sapadores de caminhos de ferro Vitor Mesquita e o soldado n.ºs 146/3:783 da 6.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana Luís Borges.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados :

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — major José Lôbo Alves de Sousa, no regimento de infantaria n.º 7, desde 1 de Dezembro de 1929; capitães: Francisco Alberto dos Santos Lara, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1928, Álvaro António da Costa, no quadro da arma, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova, na Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares», desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — tenentes-coronéis : Raúl Silvão Loureiro, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 1 de Outubro de 1929, Alfredo de Melo Azeredo, na guarda nacional republicana, desde 1 de Abril de 1930; major José da Cruz Viegas, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Abril de 1928; capitão Albertino de Paula Santos, no regimento de infantaria n.º 16, desde 1 de Novembro de 1928; tenente Manuel Francisco Dias, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 31 de Dezembro de 1927, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Novembro de 1929 que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Artilharia — capitão José Luciano da Silva Cravo, no regimento de artilharia de costa n.º 1, desde 15 de Janeiro de 1930.

Cavalaria — capitão António Francisco Palermo Leal de Oliveira, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1929.

Médicos : major graduado, como capitão, Francisco Marques Rodrigues Moreira, no Hospital Militar Principal do Porto, desde 25 de Outubro de 1929; capitães : Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, desde 1 de Dezembro de 1929; miliciano, do quadro especial, Pedro de Medeiros de Albuquerque Teixeira, no regimento de infantaria n.º 1, desde 25 de Outubro de 1929; tenente Carlos Miguéis de Carvalho Dias, no Colégio Militar, desde 1 de Dezembro de 1929.

Farmacêuticos — coronel Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, na Inspeção do serviço farmacêutico; tenente-coronel Pedro Augusto Ferreira da Silva, na Farmácia Central do Exército, desde 1 de Abril de 1930.

Veterinários — tenentes : Tomé Dario da Ponte, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, David Borges, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 1 de Dezembro de 1929.

Administração militar — coronéis : Alberto David Branquinho, na Direcção do serviço de administração militar, e Honorato Lúcio da Silva Moraes, na Inspeção do serviço de administração militar; major Alcide de Oliveira, na Inspeção do serviço de administração militar, desde

1 de Abril de 1930; capitão Alfredo Cristino Leuschner Fernandes, no regimento de infantaria n.º 6, desde 1 de Dezembro de 1929; tenente Raúl Monteiro Simões Dias, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 30 de Julho de 1929.

Quadro auxiliar de artilharia — major Isidoro do Rosário Coelho, no Depósito geral de material de guerra, desde 1 de Dezembro de 1929.

Provido definitivamente no cargo de professor efectivo da 7.ª cadeira da Escola Militar, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde 7 de Fevereiro último, o capitão de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, professor provisório da aludida cadeira.

Providos definitivamente nos cargos de professores adjuntos da Escola Militar e nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde as datas em seguida mencionadas, os seguintes oficiais professores adjuntos provisórios das aludidas cadeiras:

Major de artilharia Manuel de Beires Junqueira, da 5.ª cadeira, desde 15 de Fevereiro último.

Capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, do grupo das 9.ª, 10.ª e 11.ª cadeiras, desde 30 de Janeiro último.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o tenente miliciano de caminhos de ferro José Fernandes Alves de Macedo, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro de 1922.

Adidos

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 2 José Fariña da Silva; supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 16, Avelino Hilário Ribeiro e do batalhão de caçadores n.º 8 José Joaquim de Santa Clara Barbas, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e os restantes do do Interior, respectivamente na guarda nacional republi-

cana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação os dois primeiros desde 10 do corrente mês e o último desde 7 de Março findo.

Inactividade

Tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 2, Daniel Pinto de Barros, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março findo.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 3 Alfredo da Piedade Santana e tenente do secretariado militar, da Direcção da arma de engenharia, João Vicente Fernandes Corado, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31 de Março findo e 18 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz e capitão do secretariado militar, da 2.ª brigada de cavalaria, Luciano José de Vasconcelos, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 do corrente mês e 16 de Setembro do ano findo.

6.º — Portarias

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o capitão da aeronáutica, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção da arma de aeronáutica, Jorge de Vasconcelos de Ávila, pelo trabalho que apresentou de tradução do inglês do livro *Montagem do Avião de Havi-*

land D. H. 9, que em muito tem auxiliado a execução dos trabalhos para reparação e montagem deste tipo de aviões.

Por portaria de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de vogal da Comissão de estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra o tenente-coronel de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, que havia sido nomeado para a referida comissão por portaria de 17 de Novembro de 1918.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão português, natural de Mortágua, Josué Pereira da Silva, residente nos Estados Unidos da América do Norte, oferecido à carreira de tiro daquela localidade uma valiosa taça, para ali ser disputada com o título «Taça Portugal-América», fazendo ainda à sua custa as despesas de transporte e direitos alfandegários, com o que tudo vem demonstrar um grande amor pátrio e muita dedicação pelo tiro nacional: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, dando-lhe assim um público testemunho do apreço em que teve a sua patriótica atitude.

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo conveniente modificar a constituição da comissão nomeada por portaria de 28 de Abril de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a citada comissão e nomear a comissão abaixo indicada:

Coronel, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Almeida.

Majores: de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira, de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio e de engenharia Eugénio Duro Xavier.

Capitães: de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo Cândido de Cabral Madeira e do serviço de administração militar Armando Luís Pinto.

Por portarias de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeado presidente da comissão encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, a que se refere a portaria de 10 de Novembro de 1928, o coronel médico, inspector da 2.ª inspecção médica, Joaquim Luís Marta em substituição do coronel médico José Henriques Bugalho, que nesta data é exonerado do referido cargo.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Louvido o tenente coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca pela maneira como se desempenhou da missão referente à viagem, por via aérea, Dessau-Lisboa, realizada em 11 de Agosto de 1928, e pela perícia como conduziu o avião *Junker's*, destinado à Inspecção da arma de aeronáutica, mostrando assim muito zelo, inteligência e grandes conhecimentos da sua especialidade, engrandecendo o bom nome da aviação portuguesa, e ainda pela forma patriótica como se portou dentro do território alemão, devendo este serviço ser considerado como importante e extraordinário.

Louvido o capitão de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, por ter publicado uma «Memória explicativa dos principais azulejos do ginásio do Colégio Militar, com algumas palavras sobre as estátuas que ornão a fachada da enfermaria e parque anexo», no que demonstrou dedicação pelo serviço, amor ao trabalho e perfeito conhecimento do assunto.

7.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Delegação na 4.ª região militar

Chefe interino, o capitão do serviço de administração militar, do quartel general da 4.ª região militar, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, pelo pedir.

Comissão do contencioso

Exonerado de vogal o coronel médico José Henriques Bugalho.

Vogais, os coronéis: do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha e médico, supranumerário, Acácio Júlio Ferreira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto do conselho administrativo, o alferes do secretariado militar, supranumerário, da 1.ª Repartição da mesma Direcção Geral, José Elísio Gonçalves Louro.

4.ª região militar

Sub-chefe do estado maior, o major de infantaria, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Jorge Dias da Costa.

Presidente do conselho administrativo, o capitão do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na mesma região, Francisco Caetano Dias, pelo pedir.

Governo Militar de Lisboa — Quartel general

Arquivista da 3.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Manuel Correia.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante interino, o coronel do regimento de cavalaria n.º 2 Carlos Luíselo Godinho.

Escola Prática de Infantaria

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 13 João Isidoro da Silva Alencastre, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 6 António Augusto Póvoas, por motivo disciplinar.

Supranumerários permanentes

Capitães: do regimento de infantaria n.º 10 Manuel José do Livramento Viegas e do batalhão de caçadores n.º 9 Alípio Augusto, sendo o primeiro por motivo disciplinar.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 9 José Vítor, Diogo Martinez de Lima e Manuel Francisco Dias e do batalhão de metralhadoras n.º 2 Agostinho Domingos da Silva, sendo o último por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6, Mário Alcobia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes: de infantaria, supranumerário permanente, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros e do batalhão de ciclistas n.º 1 Guilherme Martins Gonçalves, sendo este pelo pedir.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 3 Joaquim Manuel Vaz e Euclides Ribeiro Gomes de Barros, ambos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente do regimento de infantaria n.º 16 Alberto António Rodrigues Praça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente do regimento de infantaria n.º 18 Acácio António Massa,

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão do batalhão de caçadores n.º 1 Aníbal Gonçalves Paúl, pelo pedir.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Agostinho Luís Pereira Nunes.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes: do batalhão de caçadores n.º 3 António Vieira Teles de Meneses, do batalhão de caçadores n.º 4 Francisco Augusto Borges de Castro e, supranumerário, do

batalhão de caçadores n.º 8 Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos, todos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 17 Francisco Miguel Henriques da Silva, pelo pedir.

Batalhão de infantaria n.º 47

Capitães, supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 4 Manuel Spinola de Mendonça e Luís Teixeira Baptista.

Tenente miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 4 José Raposo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, José Francisco Guerreiro Fogaça, pelo pedir.

Tenente de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Paulino José das Dores, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de artilharia

Major do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Celestino Pereira Castilho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente veterinário do batalhão de pontoneiros João Esteves Gonçalves Calado, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Comandante, o coronel, supranumerário, Luís de Albuquerque Gusmão.

Major de artilharia, em disponibilidade, Alfredo Pedro de Almeida.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão miliciano do quadro especial do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 Carlos Nunes de Castro Paiva, por motivo disciplinar.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 4 Francisco Jardim Granger.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, Manuel da Costa Latino.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de defesa submarina de costa, Raúl Mendes Ribeiro.

Regimento de telegrafistas

Tesoureiro do 1.º grupo, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

Quadro da arma de aeronáutica

Tenente do grupo independente de aviação de protecção e combate Diogo Rogério dos Reis Temudo.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Júlio Augusto da Silva Malaguerra, pelo pedir.

3.ª companhia de saúde

Tenente médico miliciano, da 2.ª companhia de saúde, Amândio de Campos, pelo pedir.

Serviço de administração militar**Supranumerário**

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias.

Secretariado militar

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Luís de Lima Castela, pelo pedir.

Colégio Militar

Comandante da formação e instrutor de equitação interino, o tenente de cavalaria Vasco Fernandes Lopes.

Escola Central de Sargentos

Professor adjunto, interino, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 2 João de Moraes Sarmento.

Presídio militar

Exonerado de segundo comandante, pelo pedir, o capitão, na situação de reserva, Júlio Augusto da Conceição Vilar.

Carreira de tiro de Cantanhede

Director, o tenente de infantaria, da carreira de tiro civil de Mira, Mário de Azevedo Canelas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Vogal eventual, o coronel de cavalaria Carlos Luíselo Godinho.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia no corrente ano:

Vogal suplente, o coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de louvor

Tenente de infantaria Sebastião Duarte da Luz Pernes.

Cruz comemorativa

Tenente miliciano médico José Troncho de Melo.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo, foram autorizados o major de infantaria Teófilo Maurício Constantino de Moraes e o capitão de infantaria

José Maria Correia Cardoso a usar a palma dourada sobre a fita das insígnias dos graus de cavaleiro e de oficial com que foram, respectivamente, condecorados.

b) Declara-se que, por decreto de 5 do corrente mês, publicado no *Diário do Governo* n.º 83, 2.ª série, de 10 também do corrente, foi condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o capitão miliciano do serviço de administração militar Alfredo Augusto Filipe.

c) Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar que, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano, foi concedida ao capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Francisco Calhau é de ouro e não de prata.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

2.ª região militar

Capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia
António da Silva Soares.

Regimento de infantaria n.º 1

Major Américo Maria Bivar de Sousa Dóres, capitão
João Lopes e tenente Adrião Monteiro de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente Domingos Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 2

Majores João Justino Morais Teixeira e Vitorino Gama
de Oliveira Barata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão Alberto Fernandes Nogueira.

Guarda nacional republicana

Major João Pedro da Silva.

Medalha de prata

Governo Militar de Lisboa — Comando de engenharia
Capitão José Caetano Vieira Lisboa.

2.ª região militar

Aspirante a oficial do secretariado militar António
Sara Negrão.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão médico Francisco Ribeiro Coutinho e tenentes
António Carlos Garcia de Oliveira Reis e Diogo da Silva
Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Aspirante a oficial João Henriques Domingues.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Capitão Luís Gonzaga dos Santos Moura.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente Bento da França Pinto de Oliveira.

Quadro da arma de infantaria

Tenente Henrique Guilherme Bastos Horta.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais funcionará de 2 de Junho a 9 de Agosto do corrente ano, ficando assim alterada a última parte da alínea a) do n.º 11.º da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 24 de Março último, e devendo os coronéis das diversas armas nomeados para a frequência do referido curso ser mandados apresentar naquela Escola pelas doze horas do dia 1 de Junho.

b) Declara-se que, tendo sido concedido adiamento da frequência do curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais ao coronel de infantaria Numa Pompílio da Silva, foi nomeado em sua substituição o coronel da mesma arma Joaquim Augusto Prata Dias.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José da Cunha Amarel Pinto Fernandes deixou de estar ao serviço do refe-

rido Ministério, continuando porém na mesma situação de adido mas com licença ilimitada.

d) Declara-se que o capitão de infantaria António Veiga Cabral Beleza dos Santos e os alferes Francisco Lucena, Josino Francisco Costa de Azevedo, Manuel Rosa da Costa, José Policarpo Mendes Dias, Aldemiro Carlos Nunes Correia e de cavalaria Francisco Martins, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que os tenentes de infantaria, adidos ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Carlos Vitor Assa de Brito Queiroga e Joaquim Nunes chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 de Novembro do ano findo, ficando supranumerários.

f) Declara-se que o tenente de infantaria Pompeu da Costa deixou de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

g) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 16 do tenente de infantaria, no quadro da arma, Aristides Mourato Sequeira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que o major de artilharia, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França, a quem se refere a declaração l) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, se encontrava na situação de disponibilidade.

i) Declara-se que por parecer do Conselho Superior de Promoções passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 20 de Fevereiro de 1922 o tenente de artilharia Armando de Sousa Lami Varela.

j) Declara-se que a colocação na 3.ª companhia de trem hipomóvel do capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel Maria de Almeida Graça, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foi por conveniência de serviço e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

k) Declara-se que, tendo desistido da frequência do curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, foi nomeado em sua substituição o coronel da mesma arma, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmento.

l) Declara-se que desde 12 do corrente mês desempenha as funções de instrutor permanente da Escola Central de Officiais, acumulando com o cargo de adjunto da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral deste Ministério, o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente.

m) Declara-se que o major de aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita passa a contar a antiguidade do seu actual posto, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro do ano findo.

n) Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 21 de Março do corrente ano, o tenente do serviço de administração militar Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares passa a contar a antiguidade do referido posto desde 11 de Junho de 1921.

o) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções de serviço o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Álvaro Troçolo.

p) Declara-se que o capitão do secretariado militar, supranumerário, António Gonçalves dos Santos chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

q) Declara-se que o tenente do secretariado militar, supranumerário, José Martins Ribeiro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

r) Declara-se que o official do secretariado militar, adido ao quadro nos termos do decreto 13:020, José Alves Correia e Silva, incluído na declaração da alínea g) do n.º 11.º, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, é capitão e não tenente, como consta da referida *Ordem*.

s) Declara-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas de alferes chefes de banda de música que ocorrerem no respectivo quadro a partir da data da presente *Ordem*, nos termos do decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro do corrente ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes para os fins designados no artigo 3.º e seu § único do referido decreto. Nos termos do artigo 11.º do mesmo decreto, este concurso é válido por dois anos a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao major médico, inválido de guerra, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, desde 25 de Outubro do ano findo.

b) Declara-se que o aumento de 10 por cento sobre o soldo a abonar ao major inválido de guerra Manuel José de Novais é o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo e não o segundo aumento, conforme foi determinado pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Henrique Alberto de Oliveira, 572\$55, sendo: pensão de reserva, 326\$70; 0,14 por cento, 26\$73; lei n.º 888, 35\$34; lei n.º 1:332, 183\$78; do vencimento total 235\$32 são pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé e Príncipe a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel de engenharia Luís Teixeira Beltrão, 461\$63, sendo: pensão de reserva, 327\$20; 0,14 por cento, 7\$32; lei n.º 888, 33\$45; lei n.º 1:332, 93\$66. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia João Martins da Silva, 278\$54, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 26\$77; lei n.º 888, 21\$42; lei n.º 1:332, 42\$85; do vencimento total 34\$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Alfredo da Piedade Sant'Ana, 270\$71, sendo: pensão de reserva, 196\$; 0,14 por cento, 6\$03; lei n.º 888, 20\$20; lei n.º 1:332, 48\$48. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente do secretariado militar João Vicente Fernandes Corado, 226\$22, sendo: pensão de reserva, 170\$45; 0,14 por cento, 3\$57; lei n.º 888, 17\$40; lei n.º 1:332, 34\$80. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

e) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão do secretariado militar Luciano José de Vasconcelos, 301\$78, sendo: pensão de reserva, 206\$18; 0,14 por cento, 6\$35; lei n.º 888, 21\$25; lei n.º 1:332, 68\$. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

f) Rectificados novamente se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão capelão Pedro Rocha, 298\$20, sendo: pensão de reserva, 210\$; lei n.º 888, 21\$; lei n.º 1:332, 67\$20. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

g) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Felisbela Amélia Azevedo Magalhães Rebelo da Silva Malheiro para receber, ao abrigo do ar-

tigo 1.º do referido decreto, os vencimentos do seu marido, tenente Carlos da Silveira Malheiro, internado na casa de saúde de S. João de Deus, em Barcelos.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os coronéis : de infantaria, tirocinado, com o curso do estado maior, João de Almeida, e de artilharia, com o mesmo curso, José Augusto Lobato Guerra, respectivamente, exerceram interinamente os cargos de quartel-mestre general e sub-director dos serviços do exército desde 16 a 27 de Janeiro de 1929.

b) Nomeados por portaria de 16 do corrente mês vo-gais auxiliares da Comissão Central de História Militar, criada por decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, os seguintes oficiais e cidadãos:

Major de infantaria António José Teixeira — Bragança.

Capitão, reformado, Duarte Ferreri Gusmão de Sousa Fraga — Guimarães.

Tenente médico miliciano André de Brito Tavares — Estremoz.

Manuel Francisco Bolinhas Nogueira, bibliotecário municipal e conservador do museu regional de Beja — Beja.

Tito Benevenuto Lima de Sousa Larcher, bibliotecário da biblioteca de Leiria — Leiria.

c) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que o escritor Delfim Guimarães ofereceu, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, um manuscrito intitulado *Relação dos presos políticos comprehendidos na devassa mandada fazer pelo governo miguelista, sobre a revolta de 16 de Maio de 1828*, por Delfim José Monteiro Guimarães, seu avô; diversos documentos relativos a Delfim José Monteiro Guimarães e um exemplar do raro livro impresso *Colecção de listas de pessoas a que mandou proceder o governo usurpador depois da revolução de 16 de Maio de 1828*, por Pedro da Fonseca Serrão Veloso, Porto, 1833.

d) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que D. Maria do Céu da Silva Mendes ofereceu, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, o folheto *O General Pádua; esboço biográfico*, por João da Silva Mendes, Lisboa, 1870.

e) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que o oficial e os cidadãos a seguir mencionados ofereceram, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, o seguinte:

Major António José Teixeira:

Regimento de infantaria n.º 10: Breve resumo dos seus factos mais notáveis, Bragança, 1929, do qual é autor.

Dr. Craveiro Lopes:

32 retratos e grupo de oficiais do nosso exército.

Professor da Antiquária de Coimbra, António Morais Nunes:

Um documento relativo ao estabelecimento de um hospital militar em Gouveia, datado de 1811.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos
de Terra e Mar

Vogal da secção tutelar, o capitão-tenente Manuel José Possante, em substituição do capitão de fragata Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha.

14.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10-975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 1.º trimestre civil de 1930

Receita		Despesa	
Saldo anterior:		Subsídios:	
Bilhetes do Tesouro . . .	4.260.000\$00	Pagos durante o trimestre	107.000\$00
Depósitos à ordem	5.717\$51		
Dinheiro em caixa	90 4.265.713\$41		
Cotas:		Cotas:	
Recebidas durante o trimestre	277.793\$68	Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos	241\$95
Juros:		Restituídas a subscritores que desistiram, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 17-158	1.227\$75
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	70.756\$25	Saldo que passa:	1.469\$70
Artigo 19.º do decreto n.º 14-589, de 18 de Novembro de 1927	19\$50	Bilhetes do Tesouro	4.493.000\$00
Juros do depósito no Montepio Geral	684\$00	Depósitos à ordem	5.886\$51
		Dinheiro em caixa	10.101\$05
	71.459\$75		4.508.967\$56
Recitas eventuais:			
Percentagens por conta dos bilhetes do Tesouro	2.212\$37		
Indemnização por atraso de pagamento de cotas	253\$05		
	2.465\$42		
Soma	4.617.437\$26	Soma	4.617.437\$26

Obituário

1930

- Fevereiro 15 — Alferes veterinário miliciano António Correia Godinho.
- Março 1 — Coronel, na situação de reserva, Manuel Alves Paias.
- » 11 — Tenente miliciano de engenharia de reserva Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- » 29 — Coronel, na situação de reserva, Josué de Oliveira Duque.
- Abril 1 — Major, reformado, Francisco Gonçalves Lopes.
- » 2 — Brigadeiro André Avelino de Oliveira Reis.
- » 7 — Capitão, reformado, José Coelho de Almeida.
- » 14 — Coronel, reformado, Afonso de Melo Pere-trelo.
- » 19 — Capitão, na situação de reserva, D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
- » 21 — Tenente-coronel veterinário José Manuel de Barros Júnior.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 167, l. 17, onde se lê: «do», deve ler-se: «de»; na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do mesmo ano, p. 213, l. 28, onde se lê: «Freires», deve ler-se: «Freixo».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Oliveira
General

3200 Major do Exército
BIBLIOTECA
N.º 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE MAIO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra:

Hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Amélia Viana Heitor de Macedo, viúva do coronel, reformado, João Baptista Pereira Heitor de Macedo; a D. Angélica de Carvalho Cordeiro Pinto, viúva do major de artilharia Manuel Eugénio de Carvalho da Silva Pinto; a D. Maria Emília das Neves Jardim, viúva do coronel de infantaria Gregório Correia Jardim e a D. Adelaide Augusta da Silva Guimarães Sardinha, viúva do capitão, reformado, Manuel António Lopes Sardinha.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1930. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pòsto com a antiguidade como vai indicado, ao abrigo da alínea b) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto:

Alferes — infantaria: o primeiro sargento n.º 56 da 6.ª companhia de reformados, João da Cruz, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Maio de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decretos de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Provido provisoriamente no cargo de professor da 23.ª cadeira da Escola Militar o capitão de engenharia, professor adjunto provisório do grupo constituído pelas 23.ª e 28.ª cadeiras da mesma Escola, António Casimiro da Costa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do mesmo quadro, adido, Joaquim Marques, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Adidos

Capitão do regimento de cavalaria n.º 3 D. António de Almeida e tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 10, José Luís Ferreira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos, respectivamente, dos artigos 2.º e 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 21 do corrente mês.

Disponibilidade

Major Aires Guilherme Teixeira e tenente César Augusto Correia, ambos de infantaria, adidos, que, de re

gresso respectivamente dos Ministérios das Colónias e das Finanças, se apresentaram em 23 e 5 do corrente mês, sendo o último por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reforma

Coronel de artilharia, adido, com licença ilimitada, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, e capitão, na situação de reserva, Rodolfo S. Boaventura Viana de Andrade, o primeiro por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 7 e 24 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, nos termos e para os efeitos respectivamente dos artigos 51.º e 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o general João Pereira Bastos.

Vogal, nos termos e para os efeitos acima citados, o general José Justino Teixeira Botelho.

Adido ao quadro

Coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos tenentes-coronéis de infantaria, Eduardo Ferreira Viana, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 31 de Dezembro do ano findo.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, João dos Santos Marques, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 28 do mês findo para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria João José Francisco Xavier Freire de Meneses, contando a antiguidade desde 21 de Abril findo.

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, José de Noronha Campos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se

apresentou em 28 do mês findo para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Matias Gabriel da Silva Soares, contando a antiguidade desde 21 de Abril findo.

Tenentes de infantaria: supranumerário permanente, Romeu Alexandre de Aguiar, do batalhão de caçadores n.º 1 Hermógenes Ovidio, e supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 9, José António de Lima, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do mês findo, e os restantes do das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, sendo considerados nesta situação desde 20 do mês findo.

Disponibilidade

Coronel de infantaria, adido, José Estêvão Cacela Viçória Pereira, que, de regresso do Ministério do Comércio e Comunicações, se apresentou em 29 do mês findo, por ter deixado de prestar serviço no Instituto Geográfico e Cadastral.

Reserva

Capitão do secretariado militar, do quartel general da 1.ª região militar, Afonso Pinto da Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril findo.

Reforma

Major, na situação de reserva, Fernando António Rebelo, por ter atingido o limite de idade em 27 do mês findo, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

4.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da

alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093 e 12:081, respectivamente de 11 de Setembro de 1919 e 9 de Agosto de 1926, o primeiro sargento n.º 159, do secretariado militar, Joaquim Martins de Macedo e Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitães: António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, no batalhão de caçadores n.º 9, Vítor Hugo Antunes, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1928; Albano Augusto Dias, no regimento de infantaria n.º 22, José da Cunha Amaral Pinto Fernandes, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — tenente-coronel Américo Maria Bivar de Sousa Dorez, no regimento de infantaria n.º 1, major Gaspar Inácio Ferreira, no regimento de infantaria n.º 19, desde 1 de Abril de 1930, capitão Plácido Baptista Bravo da Costa, no regimento de infantaria n.º 15, desde 1 de Dezembro de 1929; tenente, separado do serviço, António Gaspar, desde 31 de Dezembro de 1926. Artilharia — tenente-coronel António Gonçalves Pinto Júnior, no grupo de defesa submarina de costa, desde 1 de Dezembro de 1928; major Walter Lima, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1929; capitão Álvaro Lourenço Pereira, na 4.ª Repartição da

3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Novembro de 1928. Engenharia — major José da Cunha Lamas, no regimento de sapadores mineiros. Veterinário: tenente Joaquim Ribeiro Teles Júnior, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1929. Administração Militar — capitão miliciano do quadro especial Alfredo Pereira do Carmo, na 1.ª Região Militar, desde 25 de Setembro de 1929. Quadro auxiliar de artilharia — major João Alho de Freitas Júnior, na 3.ª companhia de trém hipomóvel, desde 1 de Dezembro de 1929; chefe de banda de música, capitão José Maria Cordeiro, do regimento de infantaria n.º 21, desde 1 de Novembro de 1927.

Abatido ao efectivo do exército o alferes médico miliciano, da 1.ª companhia de saúde, Adérito da Assunção Pereira, por ter completado em 29 de Abril findo o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente-coronel, o major de infantaria, chefe da 7.ª secção, Júlio Garcês de Lencastre, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 15 de Março último.

Extinto corpo do estado maior

Tenente-coronel, o major do mesmo extinto corpo, José Maria Cabral de Sampaio, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929, continuando inscrito na arma de infantaria, sua arma de origem, nos termos do artigo 68.º do decreto n.º 16:407, de 19 de Janeiro de 1929, actualmente n.º 67.º, conforme o disposto no artigo 2.º do decreto n.º 17:382, de 27 de Setembro do mesmo ano.

1.ª região militar — Quartel general

Major do secretariado militar, o capitão, chefe da 2.ª Repartição, Arnaldo de Oliveira.

Governo Militar de Lisboa — Quartel general

Tenente-coronel do secretariado militar, supranumerário, o major, chefe da 1.ª Repartição, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, o tenente de infantaria, da carreira de tiro de Vila Real, António José da Silva, contando a antiguidade desde 5 de Abril findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Capitão do secretariado militar, supranumerário, o tenente, secretário, António Isidro Gama.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major, o capitão, com o curso do estado maior, do regimento de cavalaria n.º 4, José de Sá Nogueira, contando a antiguidade desde 2 de Abril findo.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Coronel do secretariado militar, o tenente-coronel, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Faustino.

Inactividade

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, da 2.ª companhia de administração militar, Hipólito Dâmaso das Neves, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 21 do mês findo.

Reserva

Coronel do secretariado militar, chefe da Repartição Geral do Ministério da Guerra, Manuel de Matos, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:058, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de infantaria da guarda nacional republicana Manuel Crêspo, por a sua resolução não ser da competência daquele Conselho.

5.º — Portarias

Por portaria de 26 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada por portarias de 14 de Janeiro e 8 de Fevereiro ultimos, para proceder à elaboração do projecto de regulamento do disposto no § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, encerrado os seus trabalhos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão.

Por portarias de 10 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo a comissão, nomeada por portaria de 15 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 28 do mesmo mês e ano, e encarregada de proceder ao estudo das alterações a introduzir na escala dos oficiais do serviço de administração militar, que regulasse a situação anormal em que, em virtude do estado de guerra, se encontravam na referida escala alguns dos oficiais do mesmo serviço e elaborar e propor o projecto do decreto nesse sentido, encerrado os seus trabalhos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Repartição de Estatística e Estado Civil
do Corpo Expedicionário Português

Adjunto, o capitão de infantaria do depósito geral de material de aquartelamento José Joaquim de Jesus.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Chefe, o coronel do secretariado militar, no quadro, Francisco Faustino.

Quadro da arma de infantaria

Tenente do batalhão de caçadores n.º 8 Augusto Eugénio da Guerra Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6 Ivo Guêdes da Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 6 Dâmaso Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, no quadro da arma, Luciano Augusto Rosa.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 João Alexandre Caeiro Carrasco.

Batalhão de caçadores n.º 2

Segundo comandante, interino, o tenente-coronel Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Ilídio João Cabral Félix Campeão.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Tenente do secretariado militar, no quadro, Rafael de Figueiredo Ministro, por motivo disciplinar.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Capitão miliciano do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, David da Silva Rosado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenentes de cavalaria, no quadro da arma, Ricardo José Alves Pôrto, António Simões de Paiva e Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra.

Regimento de telegrafistas**1.º grupo**

Tenente médico do batalhão de ciclistas n.º 1 Alberto Carlos David, pelo pedir.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Segundo comandante, o major de aeronáutica, no quadro da arma, José Pedro Pinheiro Correia.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão médico, da Direcção do serviço de saúde militar, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid.

Inspecção do serviço veterinário militar

Inspector, o tenente-coronel veterinário, do Hospital Militar Veterinário Principal, António Severino da Piedade Guerreiro.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente do mesmo quadro do batalhão de pontoneiros Francisco de Assis Taré, por motivo disciplinar.

Presídio Militar

Segundo comandante, o capitão, na situação de reserva, secretário, António Gonçalves Cabrita.

Secretário, o capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 7 José Duarte Graís.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães veterinários no corrente ano:

Presidente, o tenente-coronel veterinário, vogal, António Severino da Piedade Guerreiro.

Vogal, o tenente-coronel veterinário, vogal suplente, Macário Evangelista de Sousa.

Vogal suplente, o tenente-coronel veterinário, Estanislau da Conceição e Almeida.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que a comissão de que trata a portaria de 10 Março de 1923, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5 do mesmo ano, era composta pelos seguintes oficiais: capitão de infantaria Mário Júlio Jardim da Costa, tenente de infantaria, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia e alferes miliciano de artilharia Levy Bensabat.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, abaixo designadas, os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de Louvor

Tenente-coronel médico Vitorino de Sousa Magalhães.
Capitão de artilharia Fernando Joaquim Coruche.

Tenentes: de infantaria Abílio Augusto Taborda, de artilharia Euclides Gomes Ribeiro, médicos milicianos, Fernando Alves de Sousa e Guilherme Machado Braga, do quadro auxiliar de artilharia José Cardoso Machado e equiparado da Cruz Vermelha, António-Ferreira Fiander.

Medalha de Agradecimento

Primeiro sargento do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Francisco da Silva.

Segundos sargentos do mesmo regimento, David Caldeira Barros Guimarães, Santiago do Espírito Santo, José Nogueira Monteiro, António da Costa Doreis, João Alvarrão, Carlos Vieira de Faria e Bernardino de Oliveira e Silva e do regimento de telegrafistas Joaquim de Figueiredo Modesto.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura de 17 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foi louvado o capitão de infantaria António Pedro de Carvalho pela isenção e invulgar competência que demonstrou na organização do inquérito à administração do Pósto Agrário da Anadia.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 16 de Novembro do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 21 do mesmo mês e ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de filantropia e caridade, o capitão de infantaria António Augusto Tavares.

c) Declara-se que, por decreto de 15 do mês findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 90, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foram condecorados com os graus das Ordens que respectivamente lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Comendador

Tenente-coronel, reformado, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Cavaleiro

Tenente de infantaria Horácio de Assis Gonçalves.

Ordem de Instrução Pública

Cavaleiro

Tenente de artilharia Mário José da Silva Travassos Arnedo.

d) Declara-se que, por decreto de 24 do mês findo, inserto no *Diário do Governo* n.º 97, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente de artilharia Joaquim Luís de Carvalho.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão Luís César Rodrigues.

Escola Prática de Engenharia

Coronel Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Direcção do serviço de saúde militar

Coronel médico Joaquim Luís Marta.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Alferes do secretariado militar Eduardo da Cunha e Sousa.

Governo Militar de Lisboa

Comando de engenharia

Capitão Aquiles José de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirante a oficial Isaúl da Conceição Ferreira.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenentes, adidos ao quadro, Felizardo Pacheco Sarmiento da Conceição e José Augusto Fernandes da Cunha Belo.

Grupo de artilharia pesada n.º 3

Tenente José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão Manuel António Martins Olaio e tenentes Acácio António Prior e Armando de Sousa Lami Varela.

Batalhão de aerosteios

Capitão de artilharia Manuel de Almeida de Ávila e tenente de infantaria João Vieira Remexido.

Escola Militar

Capitão de engenharia António Casimiro da Costa.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais que, por atingirem o limite de idade devam passar à situação de reserva, não prestem mais serviço desde a data que motiva essa mudança de situação.

b) Declara-se que foi nomeado vogal temporário da Comissão de História Militar, nos termos do § 7.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, o coronel de infantaria José Estêvão Cacela Vitória Pereira.

c) Declara-se que o capitão de infantaria António Teixeira, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, passa a contar a antiguidade para todos os efeitos desde 31 de Março findo.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Miguel Maria Pupo Correia deixou de estar suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

e) Declara-se que o tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 5, José Pedro Pereira, passou ao serviço do Ministério das Colónias em 20 do mês findo, por ter sido nomeado para ir servir em Moçambique nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

f) Declara-se que o aspirante a oficial de infantaria Manuel Freixo passa a contar a antiguidade do actual posto desde 23 de Dezembro de 1927, ficando colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do aspirante a oficial Vicente Gonçalves Borges.

g) Declara-se que o capitão de cavalaria Mário Rodolfo Revisioni Ramires deixou de estar suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

h) Declara-se que o major Aires Guilherme Teixeira e o tenente César Augusto Correia ambos na disponibilidade e os alferes, supranumerários, José Nunes Barroso e António José Ramalho Xavier, os três primeiros de infantaria e o último de cavalaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

i) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Francisco António Bico, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que os capitães milicianos do quadro especial do serviço de administração militar Alípio de Mendonça, Secundino Domingos, Artur Alves Caetano, Leonel Lima Barreto Xardoné e licenciado Alfredo da Cruz Nordeste passam a contar a antiguidade do posto de tenente desde 31 de Maio de 1919, em virtude do parecer do Conselho de Recursos, de 22 de Março de 1927.

k) Declara-se que o tenente-coronel veterinário, supranumerário, Manuel Brás Serra chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que o tenente-coronel do secretariado militar, supranumerário, José Bernardo da Costa Res-tolho chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que os capitães do secretariado militar, supranumerários, Artur da Silva Videira e Leopoldo João das Dores Saraiva chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que o tenente do secretariado militar supranumerário, Alexandrino de Simas Nunes chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que são nomeados para fazer parte do júri de exames para alferes chefes de banda de música a que se refere o artigo 1.º do regulamento do concurso para preenchimento de vacaturas de alferes chefes de banda de música, aprovado pelo decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro do corrente ano, o coronel de infantaria José Virgolino Feio Quaresma, como presidente e, como vogais, os capitães chefes de banda de música, do regimento de infantaria n.º 1 Martinho Pincho Nogueira, do batalhão de caçadores n.º 7 Custódio Rodrigues Gouveia, do batalhão de caçadores n.º 5 Maximiano de As-sunção Gomes Fontoura Rebelo e do regimento de infantaria n.º 21 José Maria Cordeiro.

p) Lista dos oficiais que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Coronel Artur José dos Santos.

Capitães:

José Maria Marques da Cruz.

Adolfo de Jesus Leopoldo.

Francisco Simões dos Santos.

António Eduardo Gonçalves Henriques.

José Vicente Ferreira.

Jaime Augusto dos Santos Borges.

João Evangelista Gonçalves.

António Gomes da Cruz.
Bento Freire de Matos Mergulhão.
Manuel José do Livramento Viegas.
Gastão Ribeiro Pereira.

Tenentes:

Fernando de Oliveira Leite.
Amadeu da Paz Olímpio, miliciano do quadro especial.
José António Guerreiro Rebeca Júnior.
David Cirilo Leitão Gonçalves, miliciano do quadro especial.
Filipe Cardoso Calhancas.
José dos Santos Pires.
Joaquim Miranda.
Jorge Pinheiro Serrão da Veiga.
José da Cruz Ribeiro, miliciano do quadro especial.
Arnaldo José Claro da Fonseca.
Inácio Maria de Aça Castelo Branco.
Celestino Sisenando Baptista.
Isaías Carlos de Sousa Sardinha, miliciano do quadro especial.
Henrique Guilherme Bastos Horta.
Filipe Alistão Teles Moniz Corte Real, miliciano do quadro especial.
João Alexandre Caeiro Carrasco.

Artilharia

Capitães:

António José Caria.
José Maria Varregoso, miliciano do quadro especial.
Leão do Sacramento Monteiro.
Osvaldo da Conceição Vieira Andrade.
Alexandre Adelino Fernandes de Sousa.

Tenentes:

José Manuel de Oliveira Montalvão e Silva.
Ricardo Seabra de Mascarenhas.
Augusto Fernandes Teixeira Sampaio Pinto Sequeira.
Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Alferes Rubi António Marques.

Cavalaria

Capitão José Maria Bragança.

Tenente Manuel Peres.

Serviço de administração militar

Capitão José Martins dos Santos Loureiro.

Tenentes:

Armando Martinho de Oliveira Soares.

Francisco Pinto Amaral, miliciano do quadro especial.

Alferes Abel António Nogueira.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenentes:

Aristides Lopes Vieira.

José Cardoso Machado.

Manuel Duarte de Almeida.

José Ramalho.

Alferes com a patente de tenente Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro do ano findo, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao capitão reformado, inválido de guerra, Mário Gomes Saraiva, com o segundo aumento de 10 por cento, desde 1 de Dezembro de 1929.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Angelina Pereira de Sousa, para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 275, da 2.ª companhia de reformados, Domingos Tavares, internado na Casa de Saúde do Telhal.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel do secretariado militar Manuel de Matos, 371\$44, sendo: pensão de reserva 277\$20; lei n.º 888, 27\$72; lei n.º 1:332, 66\$52. Do vencimento total 19\$18 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do secretariado militar Afonso Pinto da Costa, 277\$49, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 3\$59; lei n.º 888, 20\$10; lei n.º 1:332, 56\$30. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de artilharia Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, 226\$79, sendo: pensão de reforma, 210\$72; 0,14 por cento, 3\$24; lei n.º 888, 12\$83. Do vencimento total 6\$87 são pelo Ministério das Colónias.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que os oficiais e pessoas a seguir indicadas, ofereceram com destino à biblioteca daquele arquivo, retratos e grupos de oficiais do nosso exército:

Coronéis de infantaria Joaquim Inácio Barcelos Júnior e com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida e na situação de reserva, Francisco Augusto Gomes Teixeira, tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdês e primeiro tenente da armada Carlos Gomes de Amorim Loureiro.

Dr. Pedro Vitorino, Martinho da Fonseca, Luciano Ribeiro, Artur Pereira, José Artur Barcia, Delfim Guimarães, João Vilhena, Eduardo da Cunha e Costa, e D. Mariana Angélica da Cunha Rêgo.

b) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico-Militar, que o tenente-coronel de artilharia Fernando Falcão Pacheco Mena ofereceu, com destino à biblioteca daquele arquivo, um manuscrito intitulado o *Elogio histórico do general Abel Hipólito*, Lisboa, 1930, de que é autor.

Obituário

1926

Dezembro 30 — Alferes miliciano de infantaria de reserva António Augusto Sarmento de Matos Duque.

1930

- Abril 2 — Tenente, reformado, Joaquim Carlos Nunes Branco.
» 9 — General, reformado, José dos Santos.
» 11 — Alferes, reformado, Manuel Pacheco.
» 18 — Capitão, médico, miliciano, Francisco Gonçalves de Araújo.
» 25 — General, reformado, António Vaz Correia Seabra de Lacerda.
» 25 — Capitão, reformado, João Pedro Ferreira.
» 28 — General, reformado, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca.
» 28 — Capitão, reformado, Francisco dos Inocentes.
» 29 — Capitão, reformado, João Silvério Correia Diniz.
» 30 — Coronel, na situação de reserva, Frederico Oom.
» 30 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, António Maria.
- Maio 1 — Coronel, reformado, José Joaquim Mendes Leal.
» 13 — Major de infantaria Fernando Nobre Madeira.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 226, l. 10, onde se lê: «1918», deve ler-se: «1928».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sousa e Silva
Fonseca

N.º 9

MINISTÉRIO DA GUERRA

7 DE JUNHO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Major de infantaria Jaime Augusto da Rosa Alpe-drinha.

Capitães de infantaria: Elísio Margarido Pinto Garção, Eugénio Rodrigues Aresta, João Maria Teixeira de Carvalho, Manuel António Vieira e miliciano do quadro especial Artur da Cunha Azinhais; do serviço de administração militar, Martiniano Homem de Figueiredo e miliciano do quadro especial de engenharia Pedro Ribeiro dos Santos; tenentes de infantaria: Alfredo Joa-

quim Lourenço, Ernesto Marques Albuquerque da Silva, Manuel Joaquim Domingues e do quadro especial de engenharia, Miguel Augusto; aspirantes a oficial de infantaria, Eduardo Maria Correia Gaspar e João Augusto Rolo Gonçalves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Maio de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Major reformado Artur Celestino Sangreman Henriques e capitão reformado Artur Luís Filipe de Magalhães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 27 de Maio de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decreto de 19 de Abril findo:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major do exército francês Etienne Charles Ferdinand Delhome.

3.º — Por decretos de 17 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Separado do serviço do exército o tenente, reformado, José dos Santos Martins, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

Rejeitado o recurso n.º 2:060, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano, do quadro especial, do serviço de administração militar, Secundino Domingos, por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente-coronel médico, supranumerário, o major médico António da Rocha Manso, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Eduardo Martins, e tenentes de infantaria Mário Eugénio de Almeida Valente, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro e Adelino Dias dos Santos, adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 14 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel médico, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Gonçalves de Carvalho, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, sendo considerado nesta situação desde 16 do corrente mês.

Reforma

General, na situação de reserva, presidente do Conselho de Recursos, António Teixeira de Aguiar, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, sendo considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 24 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:057, 2:064 e 2:067, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomás Rodrigues, tenente de engenharia Caetano Maria da Cunha Reis e aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho, os dois primeiros por serem manifestamente ilegais e o último por ter sido interposto fora do prazo legal.

Negado provimento aos recursos n.ºs 2:026 e 2:028, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo capitão do serviço de administração militar Guilhermino Augusto da Costa e pelo alferes do mesmo serviço Luís da Costa Miguel, por não terem fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:069, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente médico Alberto Carlos David, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:042, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde António Maria de Almeida, por ser manifestamente ilegal.

4.ª região militar

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Samuel da Fonseca, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do ano findo, nos termos da alínea a) do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 de Março último.

Adidos

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Carlos Tavares Afonso dos Santos, e tenentes de infantaria, da

comissão de empregos públicos para sargentos, Abel de Sena Raposo, e do regimento de infantaria n.º 16, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos, o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 20, 15 e 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, adido, José Martins da Rocha, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Reserva

Coronel de infantaria, secretário do Montepio Oficial, Joaquim Augusto Prata Dias, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 12 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 31 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o major de artilharia José João Pinto da Cruz Azevedo.

Rejeitado o recurso n.º 2:072, apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão reformado José Gonçalves Pinto, por não ser da competência do Conselho de Recursos conhecer da matéria recorrida.

Rejeitado o recurso n.º 2:062, apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão reformado José Gonçalves Pinto, por não ser da competência do mesmo Conselho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major José Lúcio de Sousa Dias, na escola de esgrima do exército; capitães: Augusto Casimiro dos Santos, no quadro da arma; António de Sousa Coelho, no batalhão de caçadores n.º 9, e Raúl Torres Baptista, no batalhão de ciclistas n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1929; veterinário — tenente-coronel João Jorge Lobato Guerra, na 1.ª região militar, desde 25 de Outubro de 1929; administração militar — capitão José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, adido, no Ministério do Interior; quadro auxiliar de artilharia — capitães: António Augusto Teixeira Baptista, no grupo de defesa submarina de costa, e João dos Santos, no depósito geral de material de guerra, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronéis: José Estêvão Cacela Vitória Pereira e António Vaz Velho da Palma, no quadro da arma; Tasso de Miranda Cabral, na escola central de oficiais, desde 1 de Dezembro de 1929; tenente-coronel Júlio Garcez de Lencastre, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Abril de 1930; aeronáutica — major António de Sousa Maia, no grupo independente de aviação de protecção e combate, desde 1 de Novembro de 1928, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Dezembro de 1929 que lhe concedeu o segundo aumento; médicos — capitães milicianos do quadro especial: Adelino Duarte Mota, no regimento de artilharia ligeira n.º 1,

desde 8 de Novembro de 1929; Alberto Filipe Sequeira, no batalhão de ciclistas n.º 2, desde 19 de Janeiro de 1930; quadro auxiliar de artilharia — tenentes José Paiva de Almeida e João Ferreira do Rosário, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, respectivamente desde 1 de Julho e 1 de Dezembro de 1929.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:044, 2:045, 2:047, 2:048, 2:049, 2:050 e 2:053, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos tenentes de infantaria André Dias da Silva, José Rodrigues Sota, João José da Silva Duarte, Manuel Ventura Lopes, Guilherme dos Santos, José Ribeiro da Silva e José Quirino da Câmara Júnior, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:046 e 2:071, interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Joaquim Vanez Rosado, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitado o recurso n.º 2:061, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente picador Manuel dos Reis Cardoso, por o ter sido fora do prazo, e por ser manifestamente ilegal.

Extinto o recurso n.º 2:008, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica, actualmente major, José Pedro Pinheiro Correia, na parte que se refere à sua promoção ao posto de major, e negado provimento ao mesmo recurso por falta de fundamento legal, na parte que se refere à promoção do major Francisco Antunes Cabrita para o quadro permanente da arma de aeronáutica.

Negado provimento ao recurso n.º 2:014, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de aeronáutica Filipe Gomes Vieira, por não ter fundamento legal.

Abatido ao efectivo do exército o tenente de artilharia, adido, com licença ilimitada, Américo Limpo Buñzel por ter completado em 20 de Abril de 1928 o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir desercção.

Aumentado ao efectivo do exército o tenente de artilharia Américo Limpo Buízel, que, encontrando-se na situação de desertor, foi capturado em 26 de Abril de 1928.

Abatido ao efectivo do exército o tenente de artilharia Américo Limpo Buízel, por ter completado em 8 de Julho de 1928 o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general, na situação de reforma, António Teixeira de Aguiar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o tenente do mesmo quadro António Augusto Amado, contando a antiguidade desde 30 do corrente mês.

Adido

Capitão do batalhão de automobilistas Orlando Valdez Tomás dos Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 22 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão veterinário, adido, António Tavares Lebre, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 do corrente mês.

Reserva

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, da 3.ª companhia de trem hipomóvel, Luís da Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 30 do corrente mês.

Reforma

Coronel Manuel Augusto Teixeira de Castro e tenente-coronel Manuel Gonçalves Tavares, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto

n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 28 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:068, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 21 Agostinho Fernando, por não ter sido interposto em tempo e ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:040, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento da 1.^a companhia de administração militar Albano Ribeiro, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:037, interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante da 2.^a companhia de administração militar António Monteiro, por não ter sido interposto em tempo.

Ministério da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:013, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar José Marques Martins, por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:055, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, reformado, Pedro Joice Chalupa, por ser manifestamente ilegal.

6.º — Portarias

Por portaria de 24 de Maio findo:

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Louvado o major de artilharia José João Pinto da Cruz Azevedo, pela maneira como dirigiu os vários trabalhos de repressão dos actos de *sabotage* produzidos

em 1918 pelo pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, que então se encontrava em greve, prestando assim relevantes serviços ao País, e pela maneira criteriosa como ministrou a instrução aos alunos de artilharia da extinta Escola de Guerra, serviços estes considerados importantes e extraordinários.

Por portaria de 27 de Maio findo :

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o capitão, reformado, Desidério José de Oliveira Pina, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 3 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo passado à situação de reforma o general na situação de reserva António Teixeira de Aguiar, e tendo o referido oficial na sua longa carreira militar desempenhado importantes comissões de serviço com notável dedicação e zelo, e ainda ultimamente o cargo de ajudante general do exército, onde revelou as maiores qualidades de inteligência e de trabalho: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar aquele oficial general pelo zelo e dedicação manifestados nesses serviços, a que deixou vinculadas as suas qualidades de oficial inteligente, ponderado e criterioso.

7.º— Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Chefe da secção de expediente geral e arquivo, o capitão do secretariado militar, adjunto, Olímpio Manuel Pedro de Melo.

Arquivista, o tenente do secretariado militar Manuel da Cunha Lusitano.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 22 Augusto Cabido Garcia Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra—Arquivo Geral

Chefe, o capitão do secretariado militar, chefe interino, Manuel Grilo da Cruz Andrade.

Chefe da 1.ª secção, o capitão do secretariado militar Leopoldo João das Dores Saraiva.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do secretariado militar António Gonçalves dos Santos.

Adjunto da 1.ª secção, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Manuel Dias Catana.

Inspeção superior da administração do exército

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel Eduardo Martins.

Regimento de infantaria n.º 6

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 4.ª região militar, Clemente Rafael Leão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Ribeiro Cardona, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Monteiro Lourenço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes do batalhão de caçadores n.º 8 António Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 António Rodrigues dos Santos Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Major de infantaria, do Colégio Militar, Artur Coelho Nobre de Figueiredo.

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Cantanhede, Mário de Azevedo Canelas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 11, Sérgio Augusto dos Santos, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, da carreira de tiro de Chaves, Duarte Osório Fernandes, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes do regimento de infantaria n.º 11 Luís Mouzinho Sacadura, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Tenente do secretariado militar, do Depósito geral de material de aquartelamento, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, em disponibilidade, José Martins da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 1

Major do regimento de cavalaria n.º 2 João Justino de Moraes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7 Eduardo Correia de Sá.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 4 António José Ramalho Xaxier, pelo pedir.

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel de engenharia, das oficinas gerais de material de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, das oficinas gerais de material de engenharia, Francisco Salgueiro.

1.ª companhia de saúde

Tenente-médico miliciano, do extinto 3.º grupo de companhias de saúde, Augusto Barreto Costa.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Clínico de serviço de oto-rino-laringologia, o tenente médico do mesmo hospital, João Gonçalves Valente.

Hospital militar regional n.º 2

Clínico do serviço de cirurgia, o capitão médico da 2.ª companhia de saúde, Luís António Raposo.

Clínico do serviço de urologia, o tenente médico da 2.ª companhia de saúde, Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.

Hospital Militar Veterinário Principal

Director, o tenente-coronel veterinário, sub-director, Filipe Maria Caiola.

3.ª companhia de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3, Alberto Carlos de Lis Teixeira Branquinho, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão do secretariado militar, da extinta 3.ª secção do arquivo geral do Ministério da Guerra, Francisco Marques Beato.

Tenentes do secretariado militar, do Arquivo geral do Ministério da Guerra, António José de Sousa e José Bento Dias de Carvalho.

Depósito geral de material de aquartelamento

Tenente do secretariado militar, no quadro, Boaventura Vieira da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães médicos no corrente ano:

Vogal, o tenente-coronel médico, Manuel de Lucena.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, abaixo designadas, os officiaes e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria António Albino Douwens.

Cruz Vermelha de Dedicção

Segundo sargento músico, reformado, António Maria Paulino.

Medalha de Louvor

Capitão de infantaria Lucínio Gonçalves Preza.

Medalha de Agradecimento

Tenente miliciano médico Fernando Alves de Sousa.
Alferes de cavalaria Apio Felisberto Nunes de Almeida.

Cruz Comemorativa

Tenente do quadro auxiliar de artilharia António da Cruz Cartaxo.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com a Grã Cruz da Ordem de Mérito Militar de Espanha o general João Carlos Craveiro Lopes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquella mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno Alemão com a Cruz Vermelha de 2.ª classe o general José Justino Teixeira Botelho, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquella mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, por decreto de 24 de Julho do ano findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 148, 2.ª série, de 29 do mesmo mês e ano, foi nomeado para fazer parte do Conselho da Ordem de Benemerência o tenente-coronel de aeronáutica João Luís de Moura.

d) Declara-se que, por decreto de 30 de Abril último, inserto no *Diário do Governo* n.º 107, 2.ª série, de 10 de Maio findo, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que respectivamente lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Official

Capitão do serviço de administração militar Hídio Aníbal Botelho Coelho.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria, Rui Padrão Pessoa de Amorim, António Alves Teixeira, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, José António Guerreiro Rebeca Júnior, João Afonso Pereira Gago e Carlos Gomes Cordeiro; de cavalaria, Firmo Baptista Lúcio da Silva e João Afonso Amado de Melo Ramalho da Cunha e Vasconcelos; miliciano de artilharia, Francisco de Melo e Costa.

e) Declara-se que, por portaria de 9 do mês findo, do Ministério do Interior, inserta no *Diário do Governo* n.º 111, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi louvado o capitão de infantaria António Albino Douwens, pelo zelo, inteligência e elevação que tem manifestado no exercício do cargo de governador civil de Viana do Castelo.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que está publicada a lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e empregados civis, referida ao ano de 1929.

b) Declara-se que os coronéis de infantaria Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, António Baptista Justo e Augusto Manuel Farinha Beirão foram apro-

vados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, respectivamente, em 21 e 28 do mês findo e 4 do corrente mês, sendo-lhes aplicável desde aquelas datas a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

c) Declara-se que desistiu da frequência do curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais o coronel de infantaria José Martins Caiado de Sousa.

d) Declara-se que foram nomeados para freqüentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais, no presente ano escolar, os coronéis de infantaria Raúl de Andrade Peres e Octávio Frederico Dias.

e) Declara-se que o coronel de infantaria Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior foi mandado freqüentar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais, para os efeitos do n.º 2.º da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que o coronel José Estêvão Cacula Vitória Pereira e os tenentes Mário Eugénio de Almeida Valente e Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

g) Declara-se que o capitão de infantaria Gastão Ribeiro Pereira, que, na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, ocupa o último lugar, deve ser considerado imediatamente à esquerda do capitão António Gomes da Cruz.

h) Declara-se que o capitão de infantaria António Soares de Andrea Ferreira, que desempenhava as funções de ajudante de campo do general Luís Manuel Agostinho Domingues, como comandante da 4.ª região militar, continua desempenhando as funções de ajudante do mesmo general.

i) Declara-se que, em virtude do decreto n.º 17:830, de 3 de Janeiro do corrente ano, deixou de exercer as funções de delegado especial do Governo da República nos Açores, naquela data, o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal.

j) Declara-se que, por decreto n.º 18:356, de 17 do mês findo, passou a exercer o cargo de delegado especial do Governo da República nos Açores o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Feliciano António da Silva Leal.

k) Declara-se que o capitão de infantaria, no quadro da arma, Artur Aníbal Marcelino, seria transferido por motivo disciplinar, se não estivesse naquela situação.

l) Declara-se que o tenente de infantaria Celestino Sisenando Baptista, que consta da lista dos oficiais que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, é adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020.

m) Declara-se que, por despacho de 27 do corrente mês, foi o alferes do batalhão de caçadores n.º 6 José Correia autorizado a usar o nome de José da Silva Correia, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

n) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente de artilharia Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva.

o) Declara-se que deve ser considerada sem efeito a declaração constante da alínea b) do n.º 7 da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, que deu entrada no respectivo quadro em 30 de Setembro do ano findo ao coronel de engenharia, supranumerário, Inácio de Sousa Freire Pimentel, por se haver reconhecido que este oficial já se encontrava dentro do quadro de coroneis anteriormente à publicação do decreto n.º 17:375, de 27 de Setembro de 1929, e nele dever continuar de-

pois da redução dos mesmos, em vista da passagem à situação de reserva do coronel de engenharia José Tavares de Araújo e Castro, por decreto da mesma data.

p) Declara-se que, em vista da redução do quadro dos coronéis da arma de engenharia, que teve lugar pelo decreto n.º 17:375, de 27 de Setembro de 1929, passaram em 30 de Setembro do ano findo a ser considerados supranumerários, por excesso de coronéis de engenharia, no quadro, Pedro Fava Ribeiro de Almeida e em disponibilidade Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

q) Declara-se que, em vista do disposto no artigo 102.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e por não haver coronéis de engenharia em condições de ascender ao posto de brigadeiro, devem ser considerados, desde 30 de Setembro do ano findo, como entrados no quadro dos coronéis da sua arma os coronéis de engenharia, supranumerários, Pedro Fava Ribeiro de Almeida e Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

r) Declara-se que, se acham apresentados na Escola Central de Officiais, prestando serviço como instrutores dos cursos de informação, respectivamente desde 31 de Outubro e 10 de Novembro do ano findo, o tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira e o major de aeronáutica Alfredo Delesque dos Santos Sintra.

s) Declara-se que por decreto de 16 de Março de 1929, inserto no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foi nomeado para fazer parte do Comité Olímpico Português o tenente-coronel de aeronáutica João Luís de Moura.

t) Declara-se que o tenente-coronel médico, supranumerário, Manuel de Lucena, e o major médico, em disponibilidade, Cândido Emílio de Sousa chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

u) Declara-se que o capitão veterinário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Henriques Barroso Tierno, deixou de prestar serviço no referido Minis-

tério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada, desde 15 do mês findo.

v) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, do quadro especial, Manuel António de Carvalho Martins deixa de estar suspenso das funções de serviço.

x) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Joaquim Ferreira dos Reis, e o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, José Martins da Rocha chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

y) Publica-se a relação dos capitães e tenentes das armas de artilharia e de aeronáutica, oriundos daquela, nomeados para a frequência, no corrente ano, dos cursos de comandantes de grupo e bateria, na Escola Prática de Artilharia:

Curso de comandantes de grupo

Artilharia:

Capitães milicianos do quadro especial Alfredo Horácio da Cunha Nery e Alberto Augusto de Almeida.

Capitães: Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, António Rodrigues dos Santos Pedroso, Eduardo Augusto Tavares Nunes, Manuel Tiago Pereira Manjolinha, António Peixoto Chedas, Joaquim de Figueiredo Figueiral, João Vasco de Meneses e Ramiro Antunes Farinha Pereira.

Curso de comandantes de bateria

Artilharia:

Tenentes: João Dias Garcia, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos, Firmo Gambini da Costa Gomes, João Máximo Tassara Machado, António Joaquim Miranda, João Inácio Bentes Pimenta, Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira, Félix José Antunes e José António Madeira.

Aeronáutica:

Capitão (tenente na arma de origem) João de Sousa Soares.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria da Conceição Dias de Sousa para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 48 da 2.ª companhia de reformados, Júlio Augusto, internado no Hospital Conde Ferreira.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Albina de Oliveira Sá Machado para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu irmão, soldado do regimento de cavalaria n.º 4, do 2.º esquadrão, n.º 12/2638, João de Oliveira Sá Machado, internado no Manicómio Dr. Miguel Bombarda.

c) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, aos capitães, inválidos de guerra, Venâncio de Araújo, o 2.º aumento de 10 por cento sobre o soldo, desde 1 de Julho de 1929, Custódio Gomes de Azevedo, o 1.º aumento de 10 por cento sobre o soldo, desde 1 de Julho de 1929, e Daniel Júlio Drummond, o 1.º aumento de 10 por cento sobre o soldo, desde 1 de Agosto do ano findo.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria Joaquim Augusto Prata Dias, 440\$77, sendo: pensão de reserva, 312\$84; 0,14 por cento, 6\$56; lei n.º 888, 31\$94; lei n.º 1:332, 89\$43. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente coronel médico Manuel Gonçalves de Carvalho, 277\$22, sendo: pensão de reserva, 237\$54; 0,14 por cento, 5\$65; lei n.º 888, 24\$31; lei n.º 1:332, 9\$72; do vencimento total 23\$10 são pelo Ministério das Fi-

nanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Luís da Costa, 206\$67, sendo: pensão de reserva, 172\$50; 0,14 por cento, 2\$65; lei n.º 888, 17\$51; lei n.º 1:332, 14\$01. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o número de alunos a admitir na Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1930-1931, é o seguinte:

Infantaria	3
Cavalaria	2
Administração militar	2
Quadro auxiliar de artilharia	3
Quadro auxiliar de engenharia	2
Quadro auxiliar do serviço de saúde.	2
Secretariado militar.	2

Obituário

1925

Agosto 16 — Tenente-cirurgião dentista, miliciano de reserva, Higinio António da Silva.

1928

Outubro 15 — Major, reformado, António Lourenço de Matos Azambuja.

» 28 — General, reformado, António Augusto Mendes Saldanha.

1929

Junho 4 — Tenente-coronel, reformado, Joaquim José Ferreira de Aguiar.

Dezembro 6 — Coronel, na situação de reserva, José Augusto de Quadros.

» 31 — Coronel, reformado, Júlio César Leão Cabreira.

1930

Maio 10 — Tenente, reformado, João Pereira.

» 12 — Alferes chefe de música, reformado, António José Camacho Júnior.

» 13 — Capitão de infantaria Manuel Mendes.

» 20 — Tenente de cavalaria, adido ao quadro, José Herculano Góis Dias.

» 26 — Tenente de infantaria José Soares Jacinto Pereira.

Rectificações

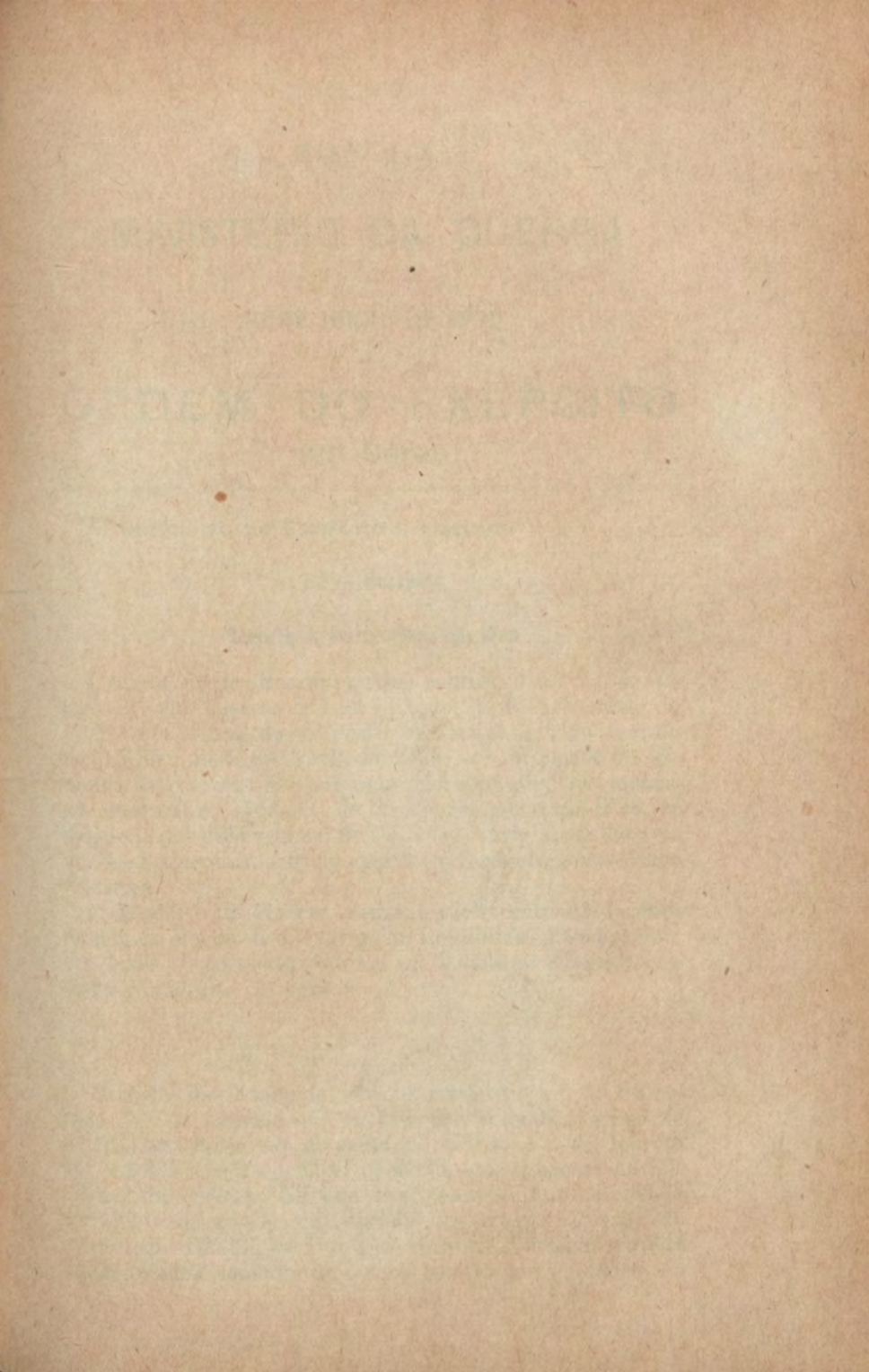
Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 258, l. 35, onde se lê: «José», deve ler-se: «Júlio»; p. 261, l. 19, onde se lê: «25», deve ler-se: «24».

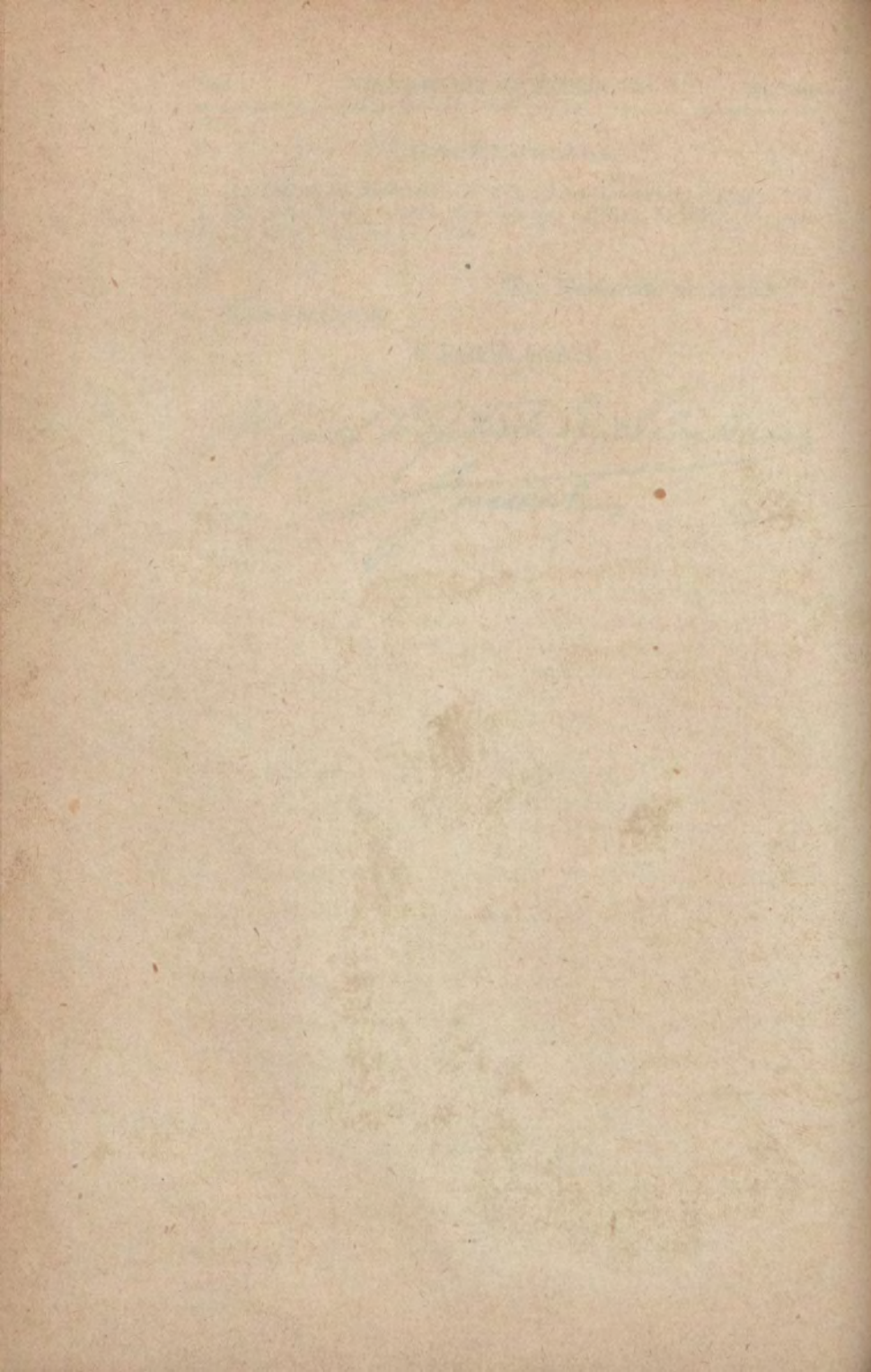
João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General





1930 JUN 20 180
BIBLIOTECA
75
N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

20 DE JUNHO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Agripina da Estrêla de Jesus Ferreira, órfã do capitão, reformado, João Pedro Ferreira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados tenham os postos com as antiguidades, ao

abrigo do artigo 67.º e suas alíneas do referido decreto, como vai indicado: alínea a) do § 1.º — secretariado militar: tenente-coronel, o major Mário Herculano de Campos Rêgo; artilharia: major, o capitão António Cândido da Costa Lobo Ferreira, contando a antiguidade o primeiro desde 10 de Maio do corrente ano e o segundo desde 16 de Setembro de 1922.

O Ministro da Guerra assim e tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
João Namorado de Aguiar.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães: de infantaria António Gomes Ferreira, Domingos José Vieira de Andrade, Henrique Alberto de Sousa Guerra, Malaquias Augusto de Sousa Guedes; tenentes: do quadro auxiliar de artilharia Abílio Lima da Costa, de infantaria Albano José da Cruz, Abraão Matias Esmeriz, Alfredo Soares da Costa, Aníbal de Carvalho Figueiredo, António Gomes, António José da Costa Cunhal, Carlos Augusto Gonçalves Coelho e Francisco de Carvalho Figueiredo, de cavalaria Francisco Catarino, do secretariado militar Francisco Gonçalves Freirinha Júnior, de infantaria Joaquim Ramos, de artilharia José da Cruz Mota Júnior, de infantaria José Joaquim Guedes Gomes, Júlio da Silva Madeira e Luís Baptista da Costa, do quadro especial de infantaria Teotónio da Malta Jota;

primeiro sargento de infantaria Hermógenes Cândido de Moraes Seixas; segundos sargentos: de artilharia Abelâmio Augusto da Silva, de infantaria Adriano José Leite de Vasconcelos, músico de infantaria Acácio Augusto Rocha, miliciano do serviço de administração militar António Trabulo, músico de infantaria Arnaldo Pinto Cabral, Augusto Rocha e Carlos da Silva Fontes, de artilharia Eurico Dickson Silvano e Fernando José Ferreira da Silva, músico de infantaria José Ferreira dos Santos, de infantaria Mário Luís Ferreira Matias Neves e Ricardo Dias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seu § 3.º e artigo 10.º do mesmo decreto, com todos os seus vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Coronel de cavalaria Raúl Vidal e capitães: do serviço de administração militar José de Sales Terreiro e de cavalaria Luís de Sousa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos dos artigos 4.º e 10.º do mesmo decreto, com todos os seus vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Tenente-coronel de artilharia José Severiano Faria de Abreu e capitão de infantaria Augusto da Conceição Fontes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Tenente, reformado, David José Ribeirinho e alferes, reformado, Jaime Lúcio.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decreto de 15 de Fevereiro do corrente ano:**Instituto Feminino de Educação e Trabalho**

Professoras, interinas, do 1.º grupo de disciplinas, nos termos do artigo 264.º do decreto n.º 10:583, de 21 de Novembro de 1924, as professoras Colinete Barbosa do Nascimento Albuquerque e Jesuína Amélia Branco.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:**Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Negado provimento ao recurso n.º 2:035, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria Joaquim António Gaspar, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por não ter fundamento legal.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 22 Eduardo Gomes da Silva, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Março último.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1 Acácio Adjuto Augusto Nunes, contando a antiguidade desde 2 de Abril último.

Adidos

Capitães, os tenentes de artilharia, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Rui de Noronha Cabral da Câmara e José Teles da Silva Palhinha, contando a antiguidade, para todos os efeitos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e 22 de Janeiro do corrente ano.

Tenente do regimento de infantaria n.º 3 Armando Jorge de Oliveira Saraiva, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão Francisco Alberto Leite Nogueira e tenente Cândio José Jorge, ambos de infantaria, adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios do Interior e das Colónias se apresentaram em 31 de Maio último e 2 do corrente mês, sendo o primeiro por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Reserva

Capitães: de infantaria, em inactividade, Manuel Martins Bernardo Castilho, e médico miliciano António Joaquim Aurélio, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 e 5 do corrente mês.

Reforma

Tenente, na situação de reserva, Joaquim José Leitão, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 24 do mês findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Reforma

Capitão capelão, na situação de reserva, José Joaquim Nunes, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro do ano findo.

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de promotor, pelo pedir, o coronel, na situação de reserva, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Promotor, o coronel de infantaria Bruno José do Carmo.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitão António Augusto Mateus, adido no Ministério das Colónias. Médicos — tenentes-coronéis: Adelino Augusto Fernandes, no hospital militar auxiliar de Chaves; Vitorino de Sousa Magalhães, no regimento de artilharia ligeira n.º 5; José Augusto Rodrigues, no regimento de cavalaria n.º 9. Quadro auxiliar de artilharia — capitães: Manuel Ascenso Marques, na Direcção da arma; António José de Simas, na fábrica de equipamentos e arreios, todos desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Carlos Maria Pereira dos Santos, na Escola Central de Officiais, desde 1 de Dezembro de 1929; tenente-coronel José Francisco Guerreiro Fogaça, no batalhão de caçadores n.º 4; major Alberto de Castro Arez, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Outubro de 1929; tenente Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1929. Médicos — capitães: Luís Vitor Tavares Baptista, no regimento de infantaria n.º 21; António Martins de Araújo, no batalhão de caçadores n.º 9; tenente Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos, na 1.^a companhia de saúde, desde 1 de Dezembro de 1929.

Conselho de Recursos

Vogal, o general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:828, de 23 de Novembro de 1921

Capitães milicianos: de infantaria Artur da Cunha Azinhalis, e de pioneiros Pedro Ribeiro dos Santos, ambos do mesmo quadro, por terem sido reintegrados no

serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por decreto de 27 de Maio findo.

Supranumerários permanentes

Major de infantaria Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por ter sido reintegrado no serviço activo por decreto de 27 de Maio findo.

Capitães: de infantaria Manuel António Vieira, João Maria Teixeira de Carvalho, Eugénio Rodrigues Aresta, Elísio Margarido Pinto Garção, e do serviço de administração militar Martiniano Homem de Figueiredo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 27 de Maio findo.

Tenentes: de infantaria Ernesto Marques Albuquerque da Silva, Manuel Joaquim Domingues e Alfredo Joaquim Lourenço e do quadro auxiliar de engenharia, Miguel Augusto, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 27 de Maio findo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes veterinário, sem prejuízo de antiguidade, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 4 José Maria de Sousa Rafael.

Batalhão de pontoneiros

Alferes veterinário, sem prejuízo de antiguidade, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 2 Mário Cândido de Sousa.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Calisto Aníbal, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro do ano findo, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde 1 de Dezembro do ano findo, ao capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 9 Manuel Maria Ogando, por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

5.º — Portarias

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o coronel de engenharia Joaquim Maria Valente, chefe da 2.ª Repartição do Governo Civil da Horta, dirigido, a convite do Ministério da Marinha, sem qualquer remuneração, as obras de construção do posto radiotelegráfico da Horta, evitando assim qualquer despesa de fiscalização por parte do serviço de obras do mesmo Ministério, no qual manifestou muito zelo, competência e desinteresse: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela sua desinteressada attitude.

Por portaria de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o tenente-médico Nicolau José Bettencourt, em serviço no Hospital Militar Principal de Lisboa, para fazer parte da comissão encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, criada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição do capitão médico António de Oliveira Zuquet que, por ter entrado em 1 do corrente mês no gozo de licença registada, é nesta data exonerado da referida comissão.

Por portarlas de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvido o capitão de engenharia, comandante do 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Luís Gonzaga dos Santos Moura, pela muita inteligência, zelo e dedicação com que tem commandado o referido grupo no Entroncamento, mantendo a melhor disciplina e boa ordem no seu quartel, para cujos melhoramentos muito tem concorrido.

Louvido o tenente de engenharia, director da escola de recrutas, Joaquim Fernandes da Conceição Gomes Marques, pela muita competência e inexcedível dedicação com que tem dirigido a escola de recrutas de sapadores de caminhos de ferro no Entroncamento, conseguindo obter uma instrução modelar e uma disciplina exemplar, num efectivo superior a 600 recrutas, no acto de passarem a mobilizáveis.

Tendo o tenente do regimento de sapadores mineiros Inácio Francisco da Silva elaborado uma memória intitulada «Monogramas para a construção de pontes militares» e bem assim apresentado um aparelho da sua autoria que designou sob o nome «Verificador de conductores eléctricos»: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela muita competência profissional, zelo e dedicação pelo serviço que revelou na elaboração dos «Monogramas para a construção de pontes militares» e dum aparelho da sua autoria denominado «Verificador de conductores eléctricos» e respectivas instruções para o seu uso.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão de serviço de administração militar, em disponibilidade, do Colégio Militar, Henrique José da Costa.

Delegação na 5.ª região militar

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Álvaro Troçolo, por motivo disciplinar.

Delegação na 4.ª região militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Silvério Augusto Ponces Nunes, por motivo disciplinar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Adjunto, o tenente do secretariado militar, no quadro, José Bento Dias de Carvalho.

5.ª Repartição

Adjunto, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia pesada n.º 1, Emídio José Crugeira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2 Francisco Luis Gonzaga, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 22

Exonerado de chefe o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal.

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Eduardo Gomes da Silva.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial do grupo de artilharia pesada n.º 3, Manuel José de Ávila Madruga.

2.ª brigada de cavalaria

Arquivista, o tenente do secretariado militar, no quadro, António José de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, supranumerário permanente, João Jacques Sardinha da Cunha.

Inspeção das tropas de comunicação

Chefe da secção de caminhos de ferro, o tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Batalhão de automobilistas

Tenente de engenharia, no quadro da arma, José de Noronha Campos.

Officinas gerais de material de engenharia

Director, o tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Direcção da arma de aeronáutica

Exonerado de adjunto da Direcção o major de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco António Pereira dos Santos.

1.ª Repartição

Adjunto, o capitão de aeronáutica do grupo de aviação de informação n.º 1 Manuel Moreira Cardoso.

Direcção do serviço de saude militar**1.ª Repartição**

Chefe, o tenente-coronel médico, sub-director do Hospital Militar Principal de Lisboa, Adolfo César Cid.

Hospital Militar Veterinário Principal

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, do Colégio Militar, José Domingos Lampreia.

Inspecções do serviço de administração militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 3.ª região militar, José Ferreira Marques da Cunha Júnior, pelo pedir.

Colégio Militar

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Fernando Ramiro de Seixas Maury.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial do grupo de artilharia pesada n.º 3, Carlos Nunes de Castro Paiva.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o primeiro sargento do secretariado militar António Mendes Serra Júnior, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais de infantaria abaixo mencionados foram nomeados para frequentar os cursos de comandantes de batalhão e de companhia que devem ter lugar na Escola Prática de Infantaria de 1 a 27 de Julho próximo, devendo efectuar a sua apresentação na referida Escola em 30 do corrente mês:

Capitães:

Manuel Joaquim Ramos Coelho, Jaime Pereira dos Reis, Rodrigo Teixeira de Almeida, António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, António Dias Bargão, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, Francisco Lopes de Azevedo, Carlos Fragoso do Rio Carvalho, Eúrico da Silva Baltasar Brites, Miguel Tavares Blanco, Amândio Machado, Oscar da Silva Mota, Bártolo Afonso Simões, Jaime César Nunes de Oliveira, Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo, José de Melo Ponces de Carvalho, José Rodrigues Gaspar, Herminio Rebêlo, Jaime Duarte da Fonseca Fabião e José Bernardo Pinto da Silva.

Tenentes:

José de Macedo Júnior, Amorim Henriques, Albino Correia de Oliveira Machado, João Afonso Pereira Gagó, José da Rosa, Manuel Joaquim Carneiro, Manuel Alexandrino de Figueiredo, Vergílio Estrêla Pereira de Oli-

veira, Guilherme dos Santos, Vasco Ramos de Figueiredo, Reinato Pimentel de Almeida, Décio da Mata Calisto, Justino Leite, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, José de Sousa Paz, Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, Vergílio Dias Rebêlo, João de Albuquerque Veloso e Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

b) Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Adelino Dias dos Santos e Cândio José Jorge chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que o alferes de infantaria António Manuel, separado do serviço nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927, continua na mesma situação, mas nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

d) Declara-se que o tenente Isidro Nogueira e o alferes Argentino Herculano de Seixas, ambos de infantaria, deixam de estar suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

e) Declara-se que o capitão de artilharia Jorge Mário Jónet passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 22 de Janeiro do corrente ano.

f) Declara-se que, por despacho de 14 do corrente mês, foi o capitão de artilharia Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá autorizado a usar o nome de Alexandre de Vasconcelos e Sá (Silvares), devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

g) Declara-se que fica sem efeito a determinação constante da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu, por motivo disciplinar, para o grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 o capitão miliciano do quadro especial do grupo de artilharia pesada n.º 3 Carlos Nunes de Castro Paiva.

h) Declara-se que o capitão de artilharia, no quadro da arma, Eliseu José Pinto Vilas Boas deixou de prestar serviço na Comissão de História Orgânica e Política do Exército Português.

i) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente de artilharia Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso e o alferes da mesma arma Rubi António Marques.

j) Declara-se que por despacho do Ministério da Instrução Pública, publicado no *Diário do Governo* n.º 122, 2.ª série, de 29 de Maio findo, foram autorizados os coronéis de engenharia Francisco Luís Pereira de Sousa e de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, professores catedráticos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a representar a referida Faculdade nas cerimónias da comemoração do centenário da Sociedade Geológica da França e no Congresso Internacional de Minas, de Metalurgia e Geologia Aplicada, que se realizam respectivamente em Paris e Liège entre 20 de Junho e 4 de Julho do corrente ano.

k) Declara-se que o capitão do batalhão de caçadores n.º 6 Rafael Gamas foi autorizado a usar o nome de Rafael de Azevedo Gamas, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e de harmonia com o decreto n.º 15:517, de 25 de Outubro de 1929, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, aos seguintes oficiais, inválidos de guerra: tenente José Duarte Barbosa e capitão Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo desde 1 de Julho de 1929, e o capitão José Caetano Mazziotti Salema Garção o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo desde 1 de Setembro de 1929.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Manuel Martins Bernardo Castilho, 280\$32, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14

por cento, 16\$70; lei n.º 888, 20\$92; lei n.º 1:332, 50\$20; do vencimento total 47\$81 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se, nos termos do artigo 17.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo coronel, na situação de reforma, Cristovão Aires de Magalhães Sepúlveda foram oferecidos, com destino à biblioteca daquele arquivo, os volumes 3.º e 4.º do *Dicionário Bibliográfico da Guerra Peninsular*, Coimbra, 1929-1930, de que é autor, e pelo Dr. Fidelino de Figueiredo foi oferecido com destino à mesma biblioteca o trabalho impresso *Sciências e espionagem nas vésperas da guerra das laranjas*, Coimbra, 1929, de que é autor.

b) Declara-se, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército, que as entidades abaixo mencionadas ofereceram à mesma biblioteca as seguintes publicações:

Câmara Municipal de Guimarães:

Vimaranis monumenta historica. — II — Vimarane, 1929. — 1 vol.

Imprensa Nacional de Lisboa:

Catálogo geral da primeira exposição de ex-libris em Portugal. — Lisboa, 1927. — 1 vol.

Comissão da Reunião Missionária:

Portugal missionário. — Couto de Cucujães, 1929. — 1 vol.

Ministro de Portugal na Suíça:

L'armée suisse. — Genève, 1929. — 1 vol. illust.

Coronel de engenharia Augusto Vieira da Silva:

Os bairros de Lisboa. — A. V. da Silva. — Lisboa, 1930. — 1 opúsc.

Tenente-coronel de artilharia Fernando Falcão Pacheco Mena:

Elogio histórico do general Abel Hipólito. — F. F. Pacheco Mena. — Lisboa, 1930. — 1 opúsc.

Obituário

1919

Setembro 22 — Major médico miliciano de reserva José Alberto Pereira de Carvalho.

1930

- Junho 3 — General, reformado, António Júlio de Sousa Machado.
» 3 — Capitão, reformado, Carlos de Jesus Costa.
» 9 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António de Gouveia Sarmento.
» 10 — Coronel, reformado, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 1, l. 23, onde se lê: «Carrapeta», deve ler-se: «Carapeta».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 279, l. 12, onde se lê: «Artur Aníbal Marcelino», deve ler-se: «Aníbal Artur Marcelino»; l. 34 e 35, onde se lê: «Inácio de Sousa Freire Pimentel», deve ler-se: «Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel»; p. 283, l. 25, onde se lê: «António Augusto Mendes Saldanha», deve ler-se: «António Augusto Lopes Mendes Saldanha».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

Bibliothèque

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o tenente de infantaria Maurício Correia de Sousa seja reintegrado no serviço activo do exército nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja condecorado com a medalha de prata da classe de bons serviços, nos termos do regulamento da medalha militar, o *adjudant chef* da aviação francesa Marcel Morel.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 25 de Junho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decreto de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:016, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de artilharia Sebastião Martins Nogueira Soares, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido conselho, de 12 de Agosto de 1927, por não ter fundamento legal.

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Direcção da arma de cavalaria

Tenente-coronel, o major de cavalaria, chefe da 1.ª Repartição, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Inactividade

Tenente-coronel de cavalaria, no quadro da arma, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do corrente mês.

Reserva

Capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Raúl Barreto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Reforma

Coronel António da Cunha Prelada e capitães António Francisco Martins e Henrique Alves de Ataíde Pimenta, todos na situação de reserva os dois primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro do ano findo, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15, 16 e 5 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens do que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major Francisco Vicente da Silva, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1928, capitães: Francisco Alberto Leite Nogueira, na disponibilidade, Jorge Andrade do Espírito Santo, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 1 de Dezembro de 1929; cavalaria — major António Joaquim de Melo, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 11 de Dezembro de 1929; administração militar — capitão Eduardo dos Reis Rebelo, na delegação em Ponta Delgada; quadro auxiliar de artilharia — capitão Francisco Mota, no regimento de artilharia de costa n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1929.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronéis: Carlos Matias de Castro, na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1929, José Arrobas

Machado, na 3.ª região militar, desde 1 de Abril de 1930; capitão Manuel Augusto de Melo Cabral, no regimento de infantaria n.º 20, desde 1 de Julho de 1929; artilharia—tenente Nuno Pereira da Cunha, no Conselho Superior dos Estabelecimentos Produtores do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1928; cavalaria—coronel João Nepomuceno Namorado de Aguiar, desde 19 de Fevereiro de 1929, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Dezembro de 1929 que lhe concedeu o segundo aumento; engenharia—major Eduardo Evangelista do Carvalhal, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Julho de 1929, capitão Henrique Gomes da Silva, no mesmo Instituto, desde 1 de Dezembro de 1929; médicos—capitães milicianos do quadro especial Jaime Filipe Santiago, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1929, Álvaro de Andrade e Silva, no batalhão de caçadores n.º 8, desde 17 de Fevereiro de 1930; farmacêutico—capitão miliciano do quadro especial Abílio de Sousa Camões, no quadro, desde 25 de Outubro de 1929; quadro auxiliar de artilharia—tenente José Cardoso Machado, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, desde 1 de Julho de 1929.

Providos definitivamente nos cargos de professores efectivos da Escola Militar, nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde as datas em seguida mencionadas, os seguintes oficiais professores provisórios das aludidas cadeiras:

Major de artilharia, com o curso do estado maior, Alberto Xavier da França Dória, da 12.ª cadeira, desde 20 de Abril de 1930.

Major de engenharia Hermínio José de Sousa Serano, das 13.ª e 18.ª cadeiras, desde 25 de Abril de 1930.

Capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins, da 15.ª cadeira, desde 19 de Março de 1930.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luís de Abreu de Moraes Portugal, contando a antiguidade de posto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 3 de Março de 1928 e 30 de Setembro do ano findo.

Supranumerários permanentes

Coronel de cavalaria Raúl Vidal, tenente-coronel de artilharia José Severiano Faria de Abreu; capitães: de infantaria, Augusto da Conceição Fontes, Malaquias Augusto de Sousa Guedes, Henrique Alberto de Sousa Guerra, Domingos José Vieira de Andrade e António Gomes Ferreira; de cavalaria, Luís de Sousa, e do serviço de administração militar José de Sales Terreiro; tenentes: de infantaria, Luís Baptista da Costa, Francisco de Carvalho Figueiredo, Joaquim Ramos, António José da Costa Cunhal, António Gomes, Aníbal de Carvalho Figueiredo, Alfredo Soares da Costa, Abraão Matias Esmeriz e Albano José da Cruz; de artilharia, José da Cruz Mota Júnior; de cavalaria, Francisco Catarino, e do secretariado militar, Francisco Gonçalves Freirinha Júnior, e alferes de infantaria Júlio da Silva Madeira, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 14 do corrente mês, o primeiro, oitavo e nono, nos termos do artigo 4.º e seu § 3.º e artigo 10.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último, o segundo e o terceiro nos termos dos artigos 4.º e 10.º e os restantes nos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do citado decreto n.º 18:252.

Adidos

Tenente-coronel de engenharia, em disponibilidade, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, e tenentes: do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Jesus Pires, e do regimento de artilharia de costa n.º 1, Aureliano Sobral Gomes; os dois primeiros por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes respectivamente dos Ministérios da Instrução Pública e das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 21 e 18 do corrente mês e o último nos termos da alínea d) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter sido colocado na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Abílio Lima da Costa, por ter sido reintegrado no serviço activo por decreto de 14 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823,
de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos de infantaria, do mesmo quadro, Teotónio da Malta Jota, José Joaquim Guedes Gomes e Carlos Augusto Gonçalves Coelho, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 14 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Disponibilidade

Major de engenharia Henrique Mora e capitão de artilharia Rui de Noronha Cabral da Câmara, ambos adidos, em serviço, respectivamente, na arma de aeronáutica e no Ministério das Colónias, devendo o primeiro ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1929 e o último apresentado em 25 do corrente mês.

Reserva

Major de infantaria, supranumerário permanente, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 1929, e capitães médicos milicianos João Quintino Travassos Lopes e Júlio Velez Caroco, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação desde 26 do corrente mês.

Reforma

Capitães, na situação de reserva, Augusto Ferreira e Amândio Pascoal de Santana, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 e 22 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Hospital Militar Principal de Lisboa

Enfermeira militar Clotilde Gomes, por se ter apresentado de licença ilimitada.

5.º — Por decreto de 30 do corrente mês:

Inspecção das tropas de comunicação

Brigadeiro, inspector, o coronel de engenharia, tirocinado, inspector interino, João Baptista de Almeida Arez.

6.º — Portarias

Por portarias de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo falecido o coronel reformado Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, que por contrato efectuado entre o referido official e este Ministério, em 23 de Janeiro de 1891, estava encarregado de escrever a *História orgânica e politica do exército português* e convingo continuar a publicação da referida história, segundo a orientação imprimida ao referido trabalho pelo falecido official: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães para continuar a escrever a referida obra, com as mesmas vantagens e regalias concedidas pelo referido contrato ao seu primitivo autor.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel do serviço do secretariado militar Manuel de Matos, por ter desempenhado com inextinguível zelo, muita dedicação e acentuada competência o cargo de chefe da Repartição Geral deste Ministério, em que demonstrou excepcionais qualidades de official brioso, trabalhador, disciplinado e disciplinador, impondo-se assim à estima e consideração dos seus superiores hierárquicos, camaradas e subordinados.

Louvado o tenente coronel veterinário António Severino da Piedade Guerreiro, pela elevada competência técnica e inextinguível dedicação com que desempenhou o cargo de director do hospital militar veterinário prin-

cipal, durante largos anos, afirmando sempre as suas qualidades brilhantes de oficial e de médico veterinário distinto.

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear os oficiais abaixo designados para constituírem uma comissão encarregada de estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e da armada, reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, da qual o primeiro será o presidente:

Coronel de infantaria António Vaz Velho da Palma; capitão de fragata Augusto Carlos de Saldanha; major de infantaria Jaime Vítor Ribeiro de Meneses; capitão de infantaria Manuel António dos Santos; primeiro tenente Arnaldo Guedes da Silva Moreira.

Por portaria de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeado o tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães para fazer parte da comissão de história militar, criada pelo decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, e para preenchimento da vaga deixada na mesma comissão pelo falecido coronel Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda.

Por portaria de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Admitido, desde 1 de Julho próximo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o coronel, reformado, José Gomes Góis Júnior, por lhe apro-

veitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

7.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, interino, o capitão do secretariado militar, do Supremo Tribunal Militar, Manuel José da Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 8.ª secção, o major de infantaria, no quadro da arma, Manuel Fernandes da Costa.

Adjunto interino, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Francisco Alberto Leite Nogueira.

Governo Militar de Lisboa — Comando de engenharia

Sub-director, o major de engenharia Ventura Malheiro Reimão.

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, da Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Camilo de Sena Oliveira.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 12 Francisco da Costa Correia, do regimento de infantaria n.º 22 João Barrosa, e do batalhão de caçadores n.º 2 Afonso Távora Ferreira de Abreu, sendo o primeiro e o último pelo pedir.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, da carreira de tiro de Espinho, Alípio José da Cruz Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes do regimento de infantaria n.º 11 Joaquim Augusto Pinto Guedes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, pelo pedir.

Batalhão de infantaria n.º 47

Alferes do batalhão de ciclistas n.º 1 João da Costa Moreira.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 8, Adelino Pandaio, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª inspecção de artilharia

Adjunto, o major de artilharia, da delegação da mesma inspecção, Manuel Caldeira Caiola Bastos.

Chefe da delegação da mesma inspecção, o coronel de artilharia, do comando de artilharia do Governo Militar de Lisboa, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio.

Escola Prática de Artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 João Maria Navarro Vilalobos Vieira e do regimento de artilharia de costa n.º 1 Álvaro de Castro Fernandes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente de artilharia da Escola Central de Sargentos Júlio Augusto Lopes Ramalho.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Capitão veterinário, em disponibilidade, António Tavares Lebre.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão do quadro auxiliar de artilharia do regimento de artilharia de costa n.º 1 Júlio Gaspar.

2.ª brigada de cavalaria

Arquivista do quartel general, o alferes do secretariado militar, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Viriato Egídio.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, do comando de engenharia do Governo Militar de Lisboa, Ramiro Ferreira Viana.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da Direcção, interino, o major do grupo de aviação de bombardeamento Alfredo Duval Portugal.

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão do grupo de aviação de bombardeamento
Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.

Direcção do serviço de saúde militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, da 1.ª companhia de saúde, Alfredo da Palma Vaz.

Secretário-tesoureiro, interino, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, adjunto, José Augusto da Silva Bunheirão.

3.ª companhia de saúde

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Chaves Costa.

Serviço de administração militar**Supranumerário permanente**

Tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Antero da Silva Pereira Guimarães.

**Fábrica de munições de artilharia, armamento
e viaturas**

Engenheiro de secção, o tenente do regimento de artilharia de costa n.º 1 Aureliano Sobral Gomes.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que, não tendo por lapso sido incluídos na portaria de 2 de Maio de 1925, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8 2.ª série, de 16 do mesmo mês, os nomes dos capitães da arma de aeronáutica, então tenentes, Joaquim Sérgio da Silva e Jorge de Vasconcelos Ávila, devem ser incluídos na referida portaria estes oficiais, pelo que se fará nas suas folhas de matrícula o respectivo averbamento.

b) Tendo sido agraciado com a medalha da Cruz Vermelha de Mérito da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o tenente de infantaria João de Barros Amado da Cunha, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior de 28 de Março findo, inserta no *Diário do Governo* n.º 77, 2.ª série, de 3 de Abril, foi louvado o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal, pela forma elevada e criteriosa, zêlo, patriotismo e muita dedicação como desempenhou o cargo de delegado especial do Governo no arquipélago dos Açores.

b) Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Rei da Itália com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Maurício e S. Lázaro o tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que por decreto de 31 de Maio último, publicado no *Diário do Governo* n.º 135, 2.ª série, de 14 de Junho findo, foram condecorados com os graus da Ordem de Instrução Pública que respectivamente lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande official

Tenente-coronel de aeronáutica João Luís de Moura.

Comendador

Coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes.

d) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior de 8 de Abril do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 85, 2.ª série, de 12 do mesmo mês e ano, foi louvado o coronel reformado Francisco António Carneiro, porque desempenhou durante mais de três anos o cargo de presidente da comissão administrativa da Junta Geral do distrito de Bragança com tam inextinguível zêlo, dedicação e competência, que à sua brilhante acção ficou devendo o mesmo distrito grandes melhoramentos de reconhecido interesse público, designadamente as obras de reconstrução do edificio onde se acha instalado o Asilo do Duque de Bragança, que, graças às transformações sofridas, pode hoje prover condignamente à educação das crianças desamparadas daquela vasta região, onde quasi não existe assistência privada.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Governo Militar de Lisboa

Tenente de infantaria Miguel Figueira.

Regimento de infantaria n.º 12

Major Orlindo José de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão José António Gonçalves.

Batalhão de pontoneiros

Tenente coronel Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes.

Medalha de prata

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente miliciano Antonio Simões Freire.

Regimento de telegrafistas

Capitão miliciano Manuel Medeiros Tanger.

Fábrica de pólvoras físicas e artificios

Capitão miliciano Ramiro de Almeida Sande.

Adido

Tenente de infantaria António Martins Ferreira Júnior.

Guarda nacional republicana

Tenente de cavalaria Carlos Alexandre Rodrigues de Soure.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria Leonardo Mendes Fialho Prego, tenente do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo Silva e alferes do quadro especial José Gonçalves de Andrade.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

- a) Declara-se que foram nomeados para freqüentarem respectivamente os cursos de comandantes de batalhão e de companhia que devem funcionar na escola prática de infantaria, de 1 a 27 de Julho próximo, o capitão Gustavo Arsénio Branco Ventura e o tenente Norberto Joaquim Teixeira de Castro, em substituição do capitão José Rodrigues Gaspar, que desistiu da sua freqüência, e do tenente Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.
- b) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, Augusto da Cunha Machado passa a contar a antiguidade do actual posto de 31 de Agosto de 1922.
- c) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, da 1.ª companhia, Telémaco José Garcia e o tenente de infantaria Manuel Lourenço Novo deixam de estar suspensos das funções de serviço.
- d) Declara-se que o alferes de infantaria, supranumerário Emílio Mendes Moura dos Santos chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.
- e) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o capitão de artilharia, Alexandre Adelinio Fernandes de Sousa.
- f) Declara-se que o capitão miliciano, de artilharia, no quadro especial, António Correia, seria transferido por motivo disciplinar, se não estivesse naquela situação.
- g) Declara-se que o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Augusto Lico deixou de estar ao serviço do referido Ministério continuando porém na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada, desde 7 de Abril do corrente ano.
- h) Declara-se que o tenente, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 2, António Sobral de Almada

Negreiros, passou ao serviço do Ministério do Interior em 11 do corrente mês, por ter sido requisitado para ir servir na Polícia de segurança pública de Lisboa.

i) Declara-se que o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel, na arma de cavalaria, sua arma de origem, em 9 do corrente mês.

j) Declara-se que os coronéis de engenharia João Baptista de Almeida Arez e de artilharia José Paulo Fernandes Júnior, foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato em 11 e 17, respectivamente, de Junho do corrente ano, sendo-lhes aplicável desde esta data a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação III da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

k) Declara-se que o capitão Martiniano Homem de Figueiredo e o tenente Silvério Augusto Ponces Nunes, ambos do serviço de administração militar, descem, respectivamente, um e dois lugares na escala de acesso do seu serviço, por terem sido punidos, o primeiro com três meses de inactividade e o segundo com cinco meses de igual pena.

l) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na 2.ª brгада de cavalaria, como arquivista, o tenente do secretariado militar, no quadro, António José de Sousa.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial a seguir mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Major de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, 396570, sendo: pensão de reserva, 2318; 0,14 por cento, 26560; lei n.º 888, 25576; lei n.º 1:332, 113534; do vencimento total 51580 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais e praças a seguir designados frequentaram o curso de morteiros ligeiros que funcionou na Escola Prática de Infantaria de 1 a 9 de Abril do corrente ano, tendo obtido as classificações que vão indicadas:

Instrutores:

Capitães: Pompeu Lobo de Sousa, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira e Francisco Lopes de Azevedo.

Tenentes: António Trindade, António de Matos Silva Freire, Amadeu César Lopes, Alberto Adeodato Rodrigo, Norberto Albano Murias e Afonso Eurico Ribeiro Caisais.

Monitores:

2.ºs sargentos: Álvaro Martins de Carvalho, Armando Lopes, Belchior Augusto Soares, Francisco da Costa Ribeiro.

Furriel, Francisco Augusto Páscoa.

b) Declara-se que os oficiais abaixo designados, tendo frequentado o 2.º periodo da Escola de Transmissões no ano escolar de 1929-1930 e tendo sido considerados com competência para instrutores e comandantes de formação de transmissões, foram classificados «Oficiais de transmissões»:

Infantaria

Tenentes: Vergílio Pereira Estrêla de Oliveira, António Abel de Oliveira Arújo Pinto e Alberto Moreira da Cruz.

Alferes António Cândido Pereira Gonçalves.

Artilharia

Tenentes: José Simplicio Virgolino, Augusto Fernando Teixeira Pinto Sequeira, Jorge Mário Apolinário Leal e Abel dos Anjos Rocha.

Cavalaria

Tenentes: Américo Ernestino Gonçalves e Júlio Domingos Borges Gaspar.

Aeronáutica

Capitão João Maria Esteves.

Tenentes: Eugénio Pequito Caldeira Pires, Plácido António da Cunha e Abreu e Manuel da Encarnação Abreu.

c) Declara-se nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que Francisco de Barros Ferreira Cabral Teixeira Homem ofereceu à biblioteca do mesmo arquivo um exemplar do seu trabalho «Chaves na revolta de 1808», Chaves 1930.

d) Declara-se nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar que o director do Arquivo Nacional de Cuba ofereceu à biblioteca do mesmo arquivo o volume 28.º do seu *Boletim*, Havana 1929.

e) Declara-se nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que o soldado n.º 118 da 1.ª companhia e n.º 456 de matrícula do batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal, Anastácio Gonçalves Louro ofereceu à biblioteca do mesmo arquivo uma miscelânea de várias obras impressas contendo entre outras as seguintes:

Regimento dos capitaens mores e mats capitaens e officiais das companhias da gente de cavallo, e de pee e da ordem que terão em se exercitarem, Lisboa 1642.

Regimento da criação dos cavallos, Lisboa 1645.

Regimento para o exército quando estiver em campanha, ou quando se achar aquartelado em algumas Praças, Villas & Lugares dèste Reyno & do de Castella, Lisboa 1708.

Regimento pelo qual V. Magestade ha por bem dar nova forma à cavallaria & infantaria, augmentando os soldos na maneira que nele se declara, Lisboa, 1707.

Obituário

- 1929
Dezembro 11 — Alferes médico miliciano Armando de Sá Mascarenhas.
- 1930
Maio 29 — Coronel, reformado, Justino Augusto Fernandes.
Junho 11 — Major, reformado, David Gomes do Amaral.
" 18 — Tenente na situação de reserva, João António Gonçalves.
" 20 — Capitão, na situação de reserva, Adriano José Rodrigues.
-

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 264, l. 2 e 3, onde se lê: «quadro especial de engenharia», deve ler-se: «quadro auxiliar de engenharia»; p. 268, l. 22, onde se lê: «João», deve ler-se: «Joaquim».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 294, l. 20, onde se lê: «Monogramas», deve ler-se: «Nomogramas».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

N.º 12

MINISTÉRIO DA GUERRA

19 DE JULHO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 do corrente mês, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Major de cavalaria Matias dos Santos; capitães: de infantaria Amílcar Sarmento Osório, de artilharia: Fernando Sampaio Rodrigues; farmacêutico Manuel Joaquim de Oliveira, e de infantaria Abel Baptista da Silva; tenentes: miliciano do serviço de administração militar Alfredo da Costa Setas, miliciano do quadro especial de engenharia Artur da Silva, miliciano do quadro especial de infantaria Luís Alcide Nunes, do quadro auxiliar do serviço de artilharia José Manuel Cordeiro, de

infantaria José Vicente Brochado, miliciano do quadro especial de infantaria, Jorge Fernando da Cruz Vieira, de infantaria Manuel Gonçalves Pureza e de cavalaria Patrocínio Gonçalves; primeiro sargento de infantaria Horácio Augusto de Pinho, segundos sargentos reformados António Soares e Octávio Clemente Pereira, segundos sargentos artifice seleiro-correieiro Álvaro da Silva Pinto, de infantaria Artur dos Santos Correia Dinis e João da Costa Alegre, e artifice serralheiro-espingardeiro José António Camoesas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os officiaes abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos dos artigos 4.º e 10.º do mesmo decreto, com todos os seus vencimentos a partir de 1 do mês corrente, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães de infantaria António de Quadros Flores, Eduardo Correia Gaspar e José Gonçalves Losa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de

Abril de 1930; os oficiais abaixo designados sejam reformados nos termos do artigo 3.º, n.º 1.º, do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 do mês corrente, ficando por esta forma anulados os decretos, ou parte dos decretos, que os passaram às situações em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nelas estiveram:

Coronéis: de artilharia, Anibal Fernandes da Costa Pinto; de infantaria, José Mendes dos Reis.

Tenente coronel de infantaria Alfredo Dias Pereira.

Major de infantaria António Fernandes Varão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o oficial abaixo designado seja reintegrado na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 do mês corrente, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve:

Capitão chefe de música reformado Augusto César Loureiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do

Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o ex-aspirante a oficial aluno da Escola Militar, Dario dos Santos Cartaxo, seja reintegrado no serviço activo do exército e aumentado ao quadro do corpo de alunos daquela escola, nos termos dos artigos 4.º e seu § 2.º e 10.º do mesmo decreto, com 75 por cento dos seus vencimentos a partir do dia 1 do corrente mês e com permissão de se poder matricular no 3.º ano do curso de infantaria da mesma Escola, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito a vencimento durante o tempo que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados tenham os postos e antiguidade, nos termos da alínea b) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto, como vai indicado: cirurgião dentista miliciano: capitão, o tenente Augusto de Jesus Vilhena, contando a antiguidade desde 11 de março de 1922, com o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo; infantaria: alferes, o sargento ajudante, n.º 817, Martinho Pinto Cachofel Montenegro e os primeiros sargentos n.ºs 906, Alberto Garcia Moreira, e 78, João Baptista Coutinho, todos da 2.ª companhia de reformados e contando a antiguidade desde 1 de Novembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales, nos termos da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e artigo 10.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados :

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — capitão miliciano do quadro especial Artur da Costa Azinhais, no quadro, tenente Ernesto Marques Albuquerque da Silva, supranumerário permanente; cavalaria — tenente-coronel António Pereira da Cunha e Costa, no regimento de cavalaria n.º 8, major José de Sá Nogueira, no regimento de cavalaria n.º 3; médico — tenente-coronel António da Rocha Manso, no batalhão de metralhadoras n.º 2; secretariado militar — capitão António Isidro Gama, no distrito de recrutamento e reserva n.º 5, todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Numa Pompílio Rosendo Correia, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Supranumerário

Major, o capitão do batalhão de metralhadoras n.º 3 Mário Armão Ferreira, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 29 de Junho findo.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente-coronel, o major João Carlos de Vasconcelos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 29 de Junho findo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente, o alferes Manuel de Jesus Ramos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1929.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Carlos Alberto Ferreira Henriques, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 29 de Junho findo.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 5 Manuel da Fonseca Salvação, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço, dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril último.

Inactividade

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, do depósito geral de material de aquartelamento, José de Matos Lamúria, por ter sido punido com seis meses daquela pena, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho findo.

Reserva

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 2, João Inácio Guerreiro; major do batalhão de caçadores n.º 4, António Francisco Ramos e capitão do regimento de infantaria n.º 8, José Mendes Alçada, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação: o primeiro desde 29 de Junho findo e os restantes desde 1 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com duas medalhas militares de prata da classe de bons serviços, por se achar no abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a

concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, correspondendo uma a cada um dos louvores publicados nesta *Ordem do Exército*, o coronel de infantaria, comandante geral da guarda nacional republicana, Augusto Manuel Farinha Beirão, as quais são substituídas pela medalha militar de ouro da classe de bons serviços, nos termos da última parte do § 1.º do referido artigo 8.º do mencionado regulamento.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitão Manuel António Vieira, supranumerário permanente, desde 1 de Julho de 1930. Engenharia — capitães: Joaquim Francisco Alves, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, desde 1 de Dezembro de 1929; Serafim Joaquim de Moraes Júnior no regimento de telegrafistas, desde 9 de Maio de 1930. Secretariado militar — coronel Francisco Faustino, chefe da Repartição Geral d'este Ministério, desde 1 de Julho de 1930. Quadro auxiliar de artilharia — capitão Vitoriano da Cruz Nazaré, no regimento de infantaria n.º 21, desde 30 de Maio de 1930.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Coronel, chefe, o tenente-coronel de cavalaria, chefe interino, Carlos de Cadore (Barão de Cadore) contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria Maurício Correia de Sousa, por ter sido reintegrado no serviço activo por decreto de 14 de Junho findo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão, o tenente Armando de Sousa Lami Varela, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929.

Supranumerário permanente

Capitão, o tenente de cavalaria, supranumerário permanente, Francisco Catarino, contando a antiguidade desde 14 de Julho de 1927.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o capitão Estêvão Alves Barbudo, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Capitão, o tenente José Soares Craveiro Feio, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Acácio José Rodrigues Laje, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, o tenente Domingos de Sousa Magalhães, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 20 de Maio último.

Escola Central de Officiais

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adjunto, Abílio de Sousa Namorado, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Colégio Militar

Capitão, o tenente de cavalaria Vasco Fernando Lopes, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 9 de Junho findo.

Adidos

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adido, professor do Colégio Militar, Carlos Eugénio Alvares Pereira, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães e tenente do quadro auxiliar de artilharia do regimento de infantaria n.º 8, Alexandre Pereira Trindade, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, respectivamente, nos termos dos artigos 31.º e 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 8 do corrente mês e 19 de Junho findo.

Disponibilidade

Coronel de engenharia Francisco da Cunha Rego Chaves e tenente de infantaria Mário Alberto Soares Pimentel, adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior, se apresentaram em 11 do corrente mês, sendo o último por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Capitães de cavalaria no quadro da arma José Francisco Lopes e médico miliciano Joaquim António de Assunção Correia, o primeiro nos termos do artigo 76.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 e 12 do corrente mês.

4.º — Portarias

Por portaria de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Louvido o director de serviços da 5.ª repartição de contabilidade pública, José Pedro Estanislau da Silva, e o chefe de secção da mesma repartição Artur José Tibúrcio de Oliveira, porque nas relações de serviço com a 3.ª repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério têm sempre revelado uma grande vontade e extraordinário zelo na resolução rápida de assuntos que interessam à boa e regular marcha dos serviços de contabilidade do Ministério da Guerra, mostrando em tudo a melhor boa vontade para a rápida e eficaz solução de todos os casos difíceis.

Por portarlas de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão constituída pelos oficiais abaixo designados, da qual o primeiro será o presidente e o último o secretário, a fim de proceder ao estudo comparativo das diuturnidades e pensões de reforma do exército e da armada e elaborar um projecto de decreto de forma a estabelecer uma igualdade de circunstâncias para ambas as corporações, sendo a base para esse estudo a actual situação da armada:

General, na situação de reserva, José Pedro de Lemos;

Capitão de mar e guerra, da administração naval, Nicolau António Saldanha da Mota;

Coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida;

Major de infantaria José Holbeche Correia de Freitas;

Capitão do serviço de administração militar Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.

Exonerado, a seu pedido, de secretário da Comissão de História Militar o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales, e nomeado para o substituir o capitão de artilharia Elisea José Pinto Vilas Boas.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, de secretário da Comissão de História Militar o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales, e tendo este official mostrado no desempenho do seu cargo uma proficiência e dedicação dignas de nota, pondo ao serviço da mesma todos os seus vastos conhecimentos históricos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official, considerando de importante e extraordinária a comissão do serviço por ele desempenhada.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria Casimiro Vitor de Sousa Teles, comandante da Escola Prática de Infantaria, pelas qualidades de competência profissional, zêlo e

dedicação que tem revelado no desempenho das suas funções, tendo realizado naquele estabelecimento uma completa transformação sob todos os pontos de vista, aproveitando os reduzidos meios materiais de que a escola dispõe por forma a obter o máximo rendimento em instrução militar, e tendo conseguido, com um sã critério, o aproveitamento das qualidades dos seus subordinados no sentido de obter uma bela acção de conjunto, de que resulta não só a eficiência das forças sob o seu comando, mas também, pelo carácter do estabelecimento, uma subida do nível da educação militar e da competência profissional dos quadros que passam pela Escola Prática de Infantaria.

Por portarias de 8 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi representar Portugal no concurso hípico internacional de Nice, que ali se realizou em Abril do corrente ano, pela forma como se desempenhou dessa missão, na qual revelou mais uma vez a sua comprovada competência em assuntos técnicos, contribuindo com a sua acção inteligente, zelo e amor à sua arma para o bom êxito alcançado pela referida *équipe*.

Louvados os capitães de cavalaria José Paulino Marcos Mousinho de Albuquerque e Luís Ivens Ferraz e os tenentes, de cavalaria, Helder de Sousa Martins e de artilharia, Luís de Mena e Silva, que constituíram a *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Nice, que ali se realizou em Abril do corrente ano, pela maneira brilhante como representaram Portugal no estrangeiro, conquistando pela sua energia, decisão e qualidade de cavaleiros um lugar de destaque entre as oito nações que tomaram parte no referido concurso, honrando o nome de Portugal e prestando um relevante serviço ao País.

Por portaria de 11 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvido o coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa pelas distintas qualidades de official inteligente e organizador que tem demonstrado no seu cargo de director do Hospital Militar Principal de Lisboa, tendo pelos seus preserverantes esforços e notável dedicação conseguido dotar de grandes e modernos melhoramentos aquêlê estabelecimento, que muito honra o exército, como sejam: balneário, pavilhão da família militar, laboratório, cozinha a vapor e consulta externa de cirurgia.

Por portaria de 17 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos officiaes abaixo mencionados para, com urgência, estudar e propor o material de guerra que com mais urgência convenha adquirir, tendo em consideração as disponibilidades das verbas orçamentais destinadas a este fim:

Coronéis de artilharia com o curso do estado maior José Augusto Lobato Guerra e Camilo Amândio da Silva Sena; capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva; capitão de cavalaria com o curso do estado maior Angelo de Aguiar Ferreira e tenente de infantaria Francisco Holbeche Fino.

5.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto da 3.ª repartição, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Rui de Noronha Cabral da Câmara.

1.ª região militar — Quartel general

Chefe interino da 1.ª repartição, o capitão do secretariado militar, do Hospital Militar Principal do Porto, Miguel da Fonseca Pinheiro, pelo pedir.

Adido ao quadro

Coronel de infantaria, tirocinado, com o curso do estado maior João de Almeida, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Numa Pompílio Rosendo Correia, pelo pedir.

Alferes do regimento de infantaria n.º 22, Floriberto Vilar Bettencourt, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Major de infantaria, supranumerário, Mário Armão Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Manuel Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente-coronel médico do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Vitorino de Sousa Magalhães, pelo pedir.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Mário Eugénio de Almeida Valente e Adelino Dias dos Santos, ambos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes do batalhão de caçadores n.º 8, Joaquim de Matos, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, supranumerário, António Rodrigues Rogado Júnior.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do batalhão de caçadores n.º 3, António Maria da Anunciação Telo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Romeu Correia e Cunha Neves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de cavalaria

Major Fernando Pereira Coutinho, ficando exonerado de comandante do depósito de remonta e ganhões.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, José Júlio de Andrade.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente do quadro auxiliar de artilharia do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, José António da Conceição.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, Acácio Adjuto Augusto Nunes.

Inspecção das tropas e serviços de pioneiros

Inspector, interino, o coronel do regimento de sapadores mineiros, António Alfredo de Magalhães Correia.

Escola Prática de Engenharia

Segundo comandante, o major de engenharia, no quadro da arma, Ramiro Ferreira Viana.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde, João Teixeira Pôrto.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Manuel António de Carvalho Martins.

3.ª companhia de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário permanente, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Luís Francisco Baptista, pelo pedir.

Colégio Militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário permanente, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Francisco Camacho.

Hospital Militar Principal do Pôrto

Clínico do serviço de oftalmologia, o major médico do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Cruz de Dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o alferes do secretariado militar Joaquim António Piteira e o segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 3, João Augusto Dias, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias.

7.º — Ministério da guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Rei da Bélgica, com o grau de oficial da Ordem de Leopoldo II, o major de artilharia, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das ordens portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, por decreto de 14 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 147, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que, respectivamente, lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel de infantaria Carlos Maria Pereira dos Santos.

Comendador

Tenente-coronel de infantaria Joaquim Augusto Törres e major de artilharia Francisco Aires de Abreu.

Oficial

Capitão de infantaria José Mendes Silvestre.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 3 de Junho do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 132, 2.ª série, de 11 de mesmo mês e ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o tenente de infantaria Mário Ramos Silva.

d) Declara-se que por portarias do Ministério do Interior de 22 de Agosto de 1928 e de 5 do mês findo, publicadas, respectivamente, no *Diário do Governo* n.º 194, 2.ª série, de 24 daquele mês, e n.º 133, 2.ª série, de 12 do mês findo, foram concedidos os seguintes louvores ao coronel de infantaria Augusto Manuel Farinha Beirão, comandante geral da guarda nacional republicana:

«Tendo o comandante geral da guarda nacional republicana, coronel Augusto Manuel Farinha Beirão, patenteado, por ocasião da insurreição que teve lugar em Julho último, distintas qualidades de comando, reveladas pela rápida e proveitosa acção das forças que pessoal e superiormente dirigiu: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Ministério e Ministro do Interior, que ao comandante geral da guarda nacional republicana, Augusto Manuel Farinha Beirão, sejam conferidos os merecidos louvores pelos importantes e extraordinários serviços prestados ao bem da ordem pública».

Tendo o comandante geral da guarda nacional republicana, coronel de infantaria Augusto Manuel Farinha Beirão, patenteado mais uma vez, na sua brilhante e prestigiosa carreira militar, as mais distintas qualidades de comando no desempenho das altas funções que exerce nesta importante comissão de serviço desde Março de 1927, e mormente nas situações anormais e difíceis ocorridas nestes últimos anos, em que tem evidenciado rara competência e excepcionais dotes de comando que o afirmam como oficial muito criterioso, inteligente, disciplinador e enérgico, a par das suas excelentes qualidades de carácter, patriotismo e dedicação pelas instituições vigentes, concorrendo poderosamente para o prestígio do exército e para a manutenção da ordem pública, tam indispensáveis ao bem-estar da Nação e da República: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que ao comandante geral da guarda nacional republicana, coronel Augusto Manuel Farinha Beirão, sejam conferidos os merecidos louvores pelos importantes e extraordinários serviços que vem prestando ao País.

e) Declara-se que, por decreto de 15 de Abril último, inserto no *Diário do Governo* n.º 90, 2.ª série, de 19 do

mesmo mês, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria Luís Alberto de Oliveira.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que foram nomeados os capitães de cavalaria abaixo mencionados para a frequência do curso de comandantes de grupo que tem lugar no corrente ano na Escola Prática de Cavalaria, sendo o último por ter requerido:

Rui da Cunha e Meneses, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Pedro António da Costa Rebocho, Artur Augusto Correia Matias, Alfredo Narciso de Sousa, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses e Carlos Alberto da Silva Abrantes.

b) Declara-se que os maiores de infantaria, adidos, Eugénio Ribeiro de Almeida e João Pedro da Silva dariam entrada no respectivo quadro se não estivessem naquela situação.

c) Declara-se que os maiores, supranumerários, Raúl Frederico Rato e Jaime Tomás da Fonseca e o capitão, em disponibilidade, Francisco Alberto Leite Nogueira, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que desistiu da frequência do curso de informação do respectivo grau o coronel de artilharia Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos.

e) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados frequentaram com aproveitamento o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais:

Infantaria

Coronéis José Sande Lemos, Arcanjo de Almeida Teixeira, José Torquato Ramires Leiria, Manuel Teles Amaro, João Maria Teles de Sampaio Rio e Viriato Borges Pereira da Silva; tenentes-coronéis Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, Joaquim Augusto Tórreres, José Maria Martinho, José Policarpo Dias, Cristóvão

Aires de Magalhães, Jorge Augusto Rodrigues, José Victor Franco, José Augusto Faria Blanc, Carlos Bandeira de Lima e Júlio César Ferreira; capitães Jaime Pereira dos Reis, Rodrigo Teixeira de Almeida, Carlos Augusto Pereira do Carmo, António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, António Dias Bargão, Francisco Lopes de Azevedo, Carlos Fragoso do Rio Carvalho, Eurico da Silva Baltasar Brites, Miguel Tavares Blanco, Óscar da Silva Mota, Máximo Sisenando Ribeiro Artur e Mário Nogueira, e tenentes Josino da Costa, João César Correia Mendes, João José da Silva Duarte, Joaquim Vanez Rosado, Manuel Ventura Lopes, José de Macedo Júnior, Amadeu Viegas do Olival, André Dias da Silva, Amorim Henriques, Albino Correia de Oliveira Machado, João Afonso Pereira Gago e José da Rosa.

Cavalaria

Coronel Carlos Luíselo Godinho; tenentes-coronéis Carlos Cadore (Barão de Cadore) e Arnaldo Martins Chiehorro da Costa, e capitães José Francisco Lopes, Rui da Cunha e Meneses, D. António de Almeida, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Pedro António da Costa Rebocho, Artur Augusto Correia Matias e Alfredo Narciso de Sousa.

f) Declara-se que os oficiais de infantaria a seguir mencionados freqüentaram, com aproveitamento: o primeiro o curso de comandantes de batalhão e os restantes o de comandantes de companhia:

Capitão Carlos Augusto Pereira do Carmo e tenentes João César Correia Mendes, João José da Silva Duarte, Joaquim Vanez Rosado, Manuel Ventura Lopes, Amadeu Viegas do Olival, André Dias da Silva, José Ribeiro da Silva e José Rodrigues Sota.

g) Declara-se que o tenente Joaquim do Sacramento Costa e o alferes com a patente de tenente Domingos José de Freitas, ambos de infantaria, deixaram de estar suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina do exército.

h) Declara-se que o alferes de infantaria, supranumerário permanente, Júlio da Silva Madeira, chegou à sua altura para a promoção a tenente em 1 de Dezembro de 1929.

i) Declara-se que ao coronel de artilharia Alberto Cesar de Faria Graça é aplicável desde 30 de Junho do corrente ano a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação III da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

j) Declara-se que o capitão de artilharia Joaquim Emílio Videira Camacho deixou de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

k) Declara-se que o capitão de artilharia, no quadro da arma, Eliseu José Pinto Vilas Boas foi mandado prestar serviço na comissão de história orgânica e política do exército português.

l) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente de artilharia Augusto Fernando Teixeira Sampaio Pinto Sequeira.

m) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, José Augusto Frazão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que os alferes, supranumerários, de cavalaria Carlos Alberto da Costa Botelho, Joaquim António Ramos, Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes e José de Faria Hintze Ribeiro Nunes chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que os tenentes de cavalaria a seguir mencionados frequentaram com aproveitamento o curso de comandantes de esquadrão, no corrente ano:

Domingos de Sousa Magalhães, Vasco Fernando Lopes, José Soares Craveiro Feio, Acácio José Rodrigues Laje, Albino Augusto de Oliveira, Luís Frederico de Azevedo e Melo, e miliciano do quadro especial Camilo Augusto da Silva.

p) Declara-se que o tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão chegou à sua altura para a promoção a este posto, na cavalaria, sua arma de origem, em 8 do corrente mês.

q) Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias, no corrente ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, o capitão do serviço de administração militar Adolfo Moreira de Freitas.

r) Publica-se a escala dos oficiais do serviço de administração militar referida ao posto de tenente e organizada pela comissão nomeada por portaria do Ministério da Guerra, de 15 de Fevereiro último, em harmonia com o decreto n.º 18:275, de 2 de Maio do corrente ano:

Luís Cândido Passos Pereira de Castro.

Ney Pompílio da Veiga Mata.

António da Cunha Osório Pedroso.

António de Carvalho Montenegro, reformado em 28 de Maio de 1917.

Fernando Peixoto de Magalhães Brandão.

António de Azevedo Rosa (faleceu).

António José Alvaro da Silva e Costa.

Cláudio Augusto Tôrres Silva.

João Josino da Costa.

Adriano Joaquim de Carvalho.

Camilo Coelho dos Santos.

Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

Carlos Eleutério de Almeida.

Armando José Serpa Rosa (reformado).

Manuel Carmona Gonçalves.

Carlos Augusto Pereira.

Juvenal Augusto Carreiro.

Alberto Silvano de Andrade.

David Vaz da Fonseca Aboim.

João Viegas Jacinto.

António Libânio Fernandes Gomes.

Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo (a).

João dos Santos Tôrres.

António Pires.

Artur Maria Ramos Tarana.

Mário Afonso de Carvalho.

António Tomé.

Armando Luís Pinto.

Paulino Afonso Esteves.

Raúl Sarmento de Freitas Arvelos (faleceu).

Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

Vergílio Rodrigues Valente.

Eduardo António Monteiro.

Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

Manuel José Soares da Silva (demitido).
Fernando Dias Antunes.
Ilídio Anibal Botelho Coelho.
Álvaro Fernandes Gonçalves.
João Albertino Pereira de Oliveira (faleceu).
Carlos Luís Gonçalves Canelhas.
Vitorino Alves Gomes.
Artur da Costa Ribeiro.
Arnaldo Cupertino Bastos (faleceu).
Augusto Carlos de Pina Tormenta.
Alberto Cassiano Xavier Frazão (demitido).
Francisco Caetano Dias.
Edmundo Augusto Torres Baptista.
Augusto dos Reis Antunes.
Manuel Augusto Edmundo dos Santos.
José Gonçalves Macieira Santos.
António Manuel da Fonseca (a).
Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.
António Manuel Bruno Machado.
José Ferreira Marques da Cunha Júnior.
João Coelho Lopes.
Carlos Chaves Costa.

(a) Os tenentes Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo e António Manuel da Fonseca estão nesta lista colocados nos lugares que lhes pertencem, em conformidade com a remodelação da escala, segundo o decreto n.º 18:275, de 2 de Maio do corrente ano, mas o seu lugar definitivo na respectiva escala, por motivo de promoção ao posto de capitão, deve ser regulado segundo as normas que foram mandadas observar pelo parecer do Conselho Superior de Promoções, de 30 de Dezembro de 1923.

Devem ser eliminados da escala os oficiais falecidos, desertores, reformados e demitidos.

Devem ser devidamente intercalados os oficiais do extinto quadro auxiliar do serviço de administração militar.

s) Publica-se, em conformidade com a escala dos tenentes da alínea anterior, a escala dos capitães do serviço de administração militar, que substitui, na parte respectiva, a que consta da lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano referida ao ano de 1929:

Nomes	Primeiro posto de oficial para os efeitos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911 (Reforma)	Artigo 104.º do decreto n.º 17372, de 27 de Setembro de 1929
Luís Cândido Passos Pereira de Castro	15-11-913	1-12-917
Ney Pompílio da Veiga Mata	15-11-914	1-12-918
António da Cunha Osório Pedroso	»	»
Fernando Peixoto de Magalhães	»	»
Brandão	»	»
António José Álvaro da Silva e	»	»
Costa	»	»
Cláudio Augusto Tôrres Silva	»	»
João Josino da Costa	»	»
Adriano Joaquim de Carvalho	»	»
Camilo Coelho dos Santos	»	»
Cipriano Augusto Rodrigues da	»	»
Costa	»	»
Carlos Eleutério de Almeida.	»	»
Manuel Carmona Gonçalves	»	»
Carlos Augusto Pereira	»	»
Juvenal Augusto Carreiro	»	»
Alberto Silvano de Andrade	»	»
David Vaz da Fonseca Aboim	»	»
João Viegas Jacinto	»	»
António Libânio Fernandes Gomes	»	»
João dos Santos Tôrres	»	»
António Pires	»	»
Artur Maria Ramos Tarana	»	»
Alfredo Ferreira de Azevedo Lobo	»	»
Augusto Alves Rodrigues, supra-	»	»
numerário permanente	30-9-915	1-12-919
Carlos Augusto Figueiredo Ri-	»	»
beiro, supranumerário perma-	»	»
nente	»	»
Mário Afonso de Carvalho	15-11-915	»
António Tomé	15-4-916	1-12-920
Armando Luís Pinto	»	»
Paulino Afonso Esteves	»	»
Alfredo Cristino Leuschner Fer-	»	»
nandes.	»	»

Nomes	Primeiro posto de oficial para os efeitos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911 (Reforma)	Artigo 104.º do decreto n.º 17378 de 27 de Setembro de 1929
José Esteves, supranumerário permanente	5-8-916	1-12-921
Guilhermino Augusto da Costa, supranumerário permanente . . .	"	"
Isidro Fernandes Leitão, supranumerário permanente	"	"
Vergílio Rodrigues Valente	2-9-916	"
Eduardo António Monteiro	"	"
Eugénio Herculano Diogo de Carvalho	"	"
Fernando Dias Antunes	"	"
Ilídio Anibal Botelho Coelho . . .	"	"
Alvaro Fernandes Gonçalves	"	"
Carlos Luís Gonçalves Canelhas	"	"
Vitorino Alves Gomes	"	"
Artur da Costa Ribeiro	"	"
Augusto Carlos de Pina Tormenta	"	"
Francisco Caetano Dias	"	"
Edmundo Augusto Tórres Baptista	"	"
Augusto dos Reis Antunes	"	"
Manuel Augusto Edmond dos Santos	"	"
José Gonçalves Macieira Santos	"	"
Alvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda	"	"
António Manuel Bruno Machado	"	"
José Ferreira Marques da Cunha Júnior	"	"
João Coelho Lopes	"	"
Carlos Chaves Costa	"	"
António Manuel da Fonseca	"	"

t) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, como chefe da 3.ª secção, interino, o capitão do secretariado militar, do Supremo Tribunal Militar, Manuel José da Silva.

u) Declara-se que o oficial António Francisco Martins, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de reforma, é coronel, e não capitão, como foi publicado.

v) Declara-se que o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, José Soares Craveiro Feio, promovido a este posto na presente *Ordem do Exército*, tinha sido transferido, por nota do depósito de remonta e garanthões, para o referido regimento ainda como tenente.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente-coronel de infantaria José Inácio Guerreiro, 390\$20, sendo: pensão de reserva, 255\$75; 0,14 por cento, 11\$52; lei n.º 888, 26\$72; lei n.º 1:332, 96\$21. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Major de infantaria António Francisco dos Ramos, 440\$14, sendo: pensão de reserva, 232\$50; 0,14 por cento, 32\$65; lei n.º 888, 26\$51; lei n.º 1:332, 148\$48; do vencimento total 71\$85 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria José Mendes Alçada, 341\$99, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 15\$83; lei n.º 888, 22\$20; lei n.º 1:332, 97\$71; do vencimento total 37\$15 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que está aberto concurso para a admissão à Escola Central de Sargentos, no próximo ano escolar de 1930-1931, dos seguintes alunos:

Infantaria	3
Cavalaria	2
Administração militar	2
Quadro auxiliar de engenharia	2
Quadro auxiliar de artilharia	3
Quadro auxiliar do serviço de saúde	2
Secretariado militar	2

Os requerimentos dos candidatos, acompanhados das notas de assentos, devidamente informados pelos respectivos comandantes, especialmente no que respeita às condições constantes do artigo 17.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, deverão dar entrada na secretaria da Escola Central de Sargentos, dentro de trinta dias após a publicação desta declaração em *Ordem do Exército*.

As provas do concurso deverão iniciar-se, na mesma escola, em 6 de Outubro do corrente ano.

b) Declara-se que os oficiais abaixo mencionados frequentaram, com aproveitamento e na Escola de Transmissões, o estágio de quatro semanas para oficiais de engenharia que teve início em 12 de Maio do corrente ano:

Capitães de engenharia:

Aurélio do Rêgo Monteiro, Eduardo Pires, Flávio José Alvares dos Santos, Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, Manuel António Soares Zilhão, José Luís Moreira e Álvaro Eugénio Neves de Fontoura.

Capitães milicianos do quadro especial:

Teodoro Alves Fernandes, Joaquim de Araújo Pereira e Manuel de Medeiros Tânger.

c) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que o capitão de infantaria na situação de reserva José Joaquim Pereira de Castro ofereceu à biblioteca do mesmo arquivo diversas fotografias da campanha do Cuamato (1907).

11.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que as professoras do Instituto Feminino de Educação e Trabalho nomeadas por decreto de 15 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, são providas como professoras provisórias nos termos do artigo 244.º, e que o nome da primeira é Colinete Bárbara do Nascimento Albuquerque.

12.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10-975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 2.º trimestre civil de 1930

Receita		Despesa	
Saldo anterior:		Subsídios:	
Bilhetes do Tesouro . . .	4:493.000\$00	Pagos durante o trimestre	116.000\$00
Depósitos à ordem . . .	5.866\$51		
Dinheiro em caixa	10.101\$05		
	4:508.967\$56		
Cotas:		Cotas:	
Recebidas durante o trimestre	280.498\$63	Restituídas a subscritores que desistiram, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 17:158, de 27 de Julho de 1929.	1.098\$90
Juros:		Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.	81\$10
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	40.590\$00		1.180\$00
Artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	1.369\$51		
Por depósitos à ordem . . .	940\$10	Juros:	
	42.899\$61	Descontados pela liquidação de bilhetes do Tesouro	223\$70
Recitas eventuais:			
Percentagens por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	1.383\$70	Saldo que passa:	
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	165\$75	Bilhetes do Tesouro	4:343.000\$00
Reversão dum subsídio nos termos do § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 10-975, de 29 de Julho de 1925 . .	3.000\$00	1.ª, 2.ª e 3.ª prestações da subscrição de 600 obrigações do Empréstimo do Fundo Amortizável de 6 3/4 % - Portos-1930, do valor nominal de 500\$ cada	1.023.000\$00

1.ª prestação da subscri- ção de 2.350 obrigações do Empréstimo do Fundo Amortizável de 6 $\frac{1}{2}$ % (1936-1970) - Consolidada - ção - 1.ª série - do valor no- minal de 500\$ cada uma . . .	70.500\$00
Depósitos à ordem	137.555\$51
Dinheiro em caixa	456\$04
Soma	4.719.511\$55

Soma 4.836.915\$25

Soma 4.836.915\$25

13.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 1.º semestre de 1930

Receita

Saldo do 2.º semestre de 1929:

Dinheiro em caixa	1.446\$10
Na Caixa Geral de Depósitos	125.453\$00
Em bilhetes do Tesouro	1.957.000\$00
Na Caixa Económica	887.000\$00
2.970.899\$10	
Cotas	126.230\$19
Juros de cotas	1.072\$71
Juros de bilhetes do Tesouro	52.325\$00
Estatutos e inscrição	1.052\$70
Subsídios dos Ministérios	29.583\$19
Licenças	357\$50
Devedores	4.090\$52
Credores	1.934\$50
Comissão de bilhetes do Tesouro	834\$60
Melhorias	209.136\$33
Pensões	66\$40
426.683\$64	
Soma	3.397.582\$74

Despesa

Cotas restituidas	55.689\$35
Estatutos e inscrição (rest.)	80\$00
Melhorias	341.655\$13
Despesas gerais	17.674\$79
Pensões	13.888\$26
Devedores	346\$00
Credores	504\$40
Juros de cotas	12\$80
429.850\$74	
Saldo para o 2.º semestre de 1930:	
Dinheiro em caixa	3.814\$75
Na Caixa Geral de Depósitos	119.917\$25
Em bilhetes do Tesouro	1.957.000\$00
Na Caixa Económica	887.000\$00
2.967.732\$00	

Soma **3.397.582\$74**

Recetta

Saldos do 2.º semestre de 1929:

Dinheiro em caixa	10.018,524
Na Caixa Geral de Depósitos	119.167,573
Em bilhetes do Tesouro	947.000,500
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.634,500
Cotas	1:108.819,597
Estatutos e inscrição	341.206,567
Juros de bilhetes do Tesouro	1.438,500
Comissão de bilhetes do Tesouro	39.099,580
Juros de obrigações da Companhia Portuguesa	486,510
Comissão de obrigações	1.248,575
Devedores	1.143,500
	782,596
	385.405,528

Soma 1:494.225,525

Despesa

Cotas restituídas	32.202,524
Estatutos e inscrição (rest.)	5,500
Despesas gerais	3.169,530
Subsídios	87.500,500
Juros «Pagos C. P. O. E. M.»	1.367,541
Juros recebidos indevidamente	41,562
	124.255,557

Saldo para o 2.º semestre de 1930:

Dinheiro em caixa	20.027,595
Idem na Caixa Geral de Depósitos	160.867,573
Em bilhetes do Tesouro	1:4032.000,500
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.634,500
Em obrigações do empréstimo Portos 1930	1.680,500
Em obrigações da C. C. F. N. Portugal	114.300,500
Em obrigações do empréstimo consolidado	8.430,500
	1:369.939,568

Soma 1:494.225,525

Obituário

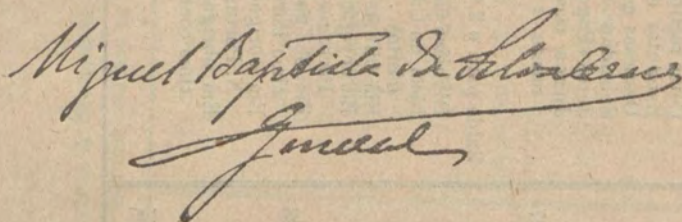
1930

- Fevereiro 3— Aspirante a oficial médico miliciano António Chaves Maia.
- Maio 25— Tenente miliciano do serviço de administração militar Raúl de Melo.
- Junho 29— General reformado Agostinho Alves de Moura.
- Julho 1— Major de infantaria João Carlos Teles de Azevedo Franco.
- » 1— Tenente reformado João Gomes Tojal.
- » 10— Major de engenharia Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.
- » 13— Coronel, na situação de reserva, Frederico António Lopes.

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,



Miguel Baptista de Almeida

MINISTÉRIO DA GUERRA

9 DE AGOSTO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra:

Hei por bem decretar, que seja anulado o decreto de 22 de Abril de 1916, na parte respeitante a D. Cesaltina Irene Franco Simas, orfã do major de reserva, Joaquim António Simas, por terem cessado os motivos que deram origem à concessão da parte do subsídio a esta senhora.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

(Este decreto foi visado pelo Conselho Superior de Finanças em 31 de Julho de 1930).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados tenham os postos e antiguidades, nos termos

das alíneas do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto, como vai indicado:

Alínea a): Infantaria: major, o capitão Henrique Alves de Ataíde Pimenta, contando a antiguidade desde 15 de Janeiro de 1928; Quadro especial dos oficiais milicianos do serviço de administração militar: capitão, o alferes Francisco António dos Reis Cordeiro, contando a antiguidade de 31 de Maio de 1923, sendo considerado tenente de 31 de Maio de 1919.

Alínea c): Infantaria: alferes: os segundos sargentos: da 6.ª companhia de reformados, n.º 283, António da Maia e n.º 146, Luís Filipe Resende e da 1.ª companhia, n.º 90, Manuel Gonçalves de Castro, contando a antiguidade os dois primeiros desde 15 de Novembro de 1913 e o último de 15 de Novembro de 1914; Quadro auxiliar de artilharia: n.º 85, José Joaquim e n.º 91, Joaquim Ferreira, ambos da 2.ª companhia de reformados, contando a antiguidade respectivamente de 15 de Novembro de 1910 e 15 de Novembro de 1914.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Julho de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

2.º—Por decretos de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o major de engenharia, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, nos termos e para os efeitos, respectivamente, dos artigos 51.º e 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Vogal, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos, o general Adolfo César Pina.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Rui José da Silva Loureiro, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, José Diogo Ferreira Martins, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Tenentes, miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Pereira de Almeida, do grupo de artilharia pesada n.º 1, João António Montalvão dos Santos e Silva e Joaquim Antunes da Fonseca, e do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de cavalaria n.º 9, José de Passos Simas, e alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Jaime Rosado Semedo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro e o último do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e os restantes do das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14, 11, 11, 14 e 16 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, José Joaquim de Santa Clara Barbas, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 16 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Inactividade

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira, por ter sido julgado incapaz de serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Reserva

Coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Manuel Soares de Melo e Simas, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Reforma

Coronel, Alexandre Martins Mourão, capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, Artur Azevedo de Meireles Júnior e alferes, Serafim de Moraes, todos na situação de reserva, o primeiro e o último por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378; e o segundo nos termos do decreto n.º 17:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 do corrente, 3 de Fevereiro último e 15 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, do Cofre de Provisão dos Officiais do Exército Metropolitano, João César Correia Mendes, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Manuel Ribeiro da Rocha, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Escola Prática de Cavalaria

Major, o capitão de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial de cavalaria Daniel Bento da Fonte, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1928.

Supranumerários permanentes

Major de cavalaria, Matias dos Santos, capitães, de infantaria, Abel Baptista da Silva, Amílcar Sarmento Osório, Anténio de Quadros Flores, José Gonçalves Losa e Eduardo Correia Gaspar, de artilharia, Fernando Sampaio Rodrigues e farmacêutico, Manuel Joaquim de Oliveira, tenentes, de infantaria, Manuel Gonçalves Pu-

reza e José Vicente Brochado, de cavalaria, Patrocínio Gonçalves e do quadro auxiliar de artilharia, José Manuel Cordeiro, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 12 do corrente mês, os quarto, quinto e sexto, nos termos dos artigos 4.º e 10.º, e os restantes nos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril, último.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente do serviço de administração militar, Alfredo da Costa Setas, por ter sido reintegrado no serviço activo por decreto de 12 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º, e seus §§ 2.º e 3.º, do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º

do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos de infantaria, no mesmo quadro, Luís Alcide Nunes e Jorge Fernando da Cruz Vieira, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 12 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Quadro dos oficiais milicianos de caminhos de ferro

Tenente miliciano de caminhos de ferro, licenciado, Artur da Silva, por ter sido reintegrado no serviço activo por decreto de 12 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º, e seus §§ 2.º e 3.º, do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Adidos

Capitães: de infantaria, da 3.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Alberto Leite Nogueira; da Escola Central de Officiais, João Guilherme de Meneses Ferreira, e do batalhão de caçadores n.º 5, Nuno Ferreira Viana; de cavalaria, com o curso do estado maior, do quartel general do Governo Militar de Lisboa, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, e do regimento de cavalaria n.º 4 António Joaquim de Castro Maia Mendes, e miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Martins dos Santos Loureiro; tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2 Ricardo Seabra de Mascarenhas, e alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Fran-

cisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes, o quarto do Ministério da Justiça e dos Cultos, como director interino das cadeias civis centrais de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 12 do corrente mês, o quinto do do Interior, na policia de segurança pública, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do corrente mês e os restantes do das Colónias, o primeiro nos termos do artigo 2.º, o penúltimo nos do artigo 5.º, o último nos do § único do citado artigo 5.º e os outros nos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 20 do corrente mês.

Reserva

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel Boaventura de Figueiredo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Reforma

Coronel na situação de reserva, José Correia de Mendonça, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes são designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — generais João de Moraes Zamith, Miguel Baptista da Silva Cruz e Artur Ivens Ferraz, desde 1 de Julho do corrente ano.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitães Henrique Alberto de Sousa Guerra e António de Quadros Flores, supranumerários permanentes, desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Fernando Augusto Borges Júnior, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro de 1930. Artilharia — capitão António Francisco Coelho, no quadro da arma, desde 1 de Dezembro de 1929. Cavalaria — tenente-coronel Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo, na Direcção da arma, desde 1 de Julho de 1930. Médico — capitão José Martins Barbosa, no Hospital Militar Principal do Porto, desde 23 de Julho de 1930.

Supranumerário permanente

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria João Augusto Rôlo Gonçalves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 de Março último.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, adido, com licença ilimitada, António José Pires, que se apresentou em 29 do mês findo.

Adido

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6 António Simões de Paiva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 29 do mês findo.

Disponibilidade

Capitão António Augusto Mateus e tenente Albino Correia de Oliveira Machado, ambos de infantaria, adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e das Finanças, se apresentaram em 1 do corrente e 29 do mês findo, sendo o último por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reserva

Capitães: do regimento de infantaria n.º 16 Vicente Leonardo José da Silva e médico miliciano Adelino Gonçalves Gomes, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 e 31 do mês findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento ao recurso n.º 2:077, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Angelo Ferreira, devendo a antiguidade do recorrente ser contada, para efeito de vencimentos, desde 30 de Setembro de 1926.

Dado provimento aos recursos n.ºs 2:063, 2:065 e 2:080, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho, pelo capitão miliciano do quadro especial de artilharia António de Matos Ribeiro e pelo tenente do regimento de cavalaria n.º 8 Henrique Dias Costa, por terem fundamento legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Rejeitado o recurso n.º 2:079, apresentado perante o Conselho de Recursos pelo capitão médico, na situação de reserva, Manuel Antunes Prior, por não ser da competência do Conselho de Recursos conhecer da matéria recorrida.

5.º — Portarias

Por portarias de 18 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o tenente-coronel de infantaria Henrique de Melo, em serviço na 3.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral d'este Ministério, para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 23 de Junho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 30 do mesmo mês, encarregada de estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e armada, reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, em substituição do capitão de infantaria Manuel António dos Santos, em serviço na mesma Repartição, que é exonerado, pelo pedir, da referida comissão.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento António Maria, n.º 168 da 6.^a companhia de reformados, por lhe aproveitarem as condições 2.^a e 5.^a do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 19 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Louvado o major de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma, pela invulgar competência e notáveis qualidades de trabalho que tem demonstrado na transformação e montagem de algumas estações de T. S. F. do serviço rádio-telegráfico militar, resultando para o Estado uma grande vantagem técnica e económica, pelo que devem tais serviços ser considerados como comissão importante e extraordinária.

Por portaria de 5 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Louvido o coronel de artilharia, Joaquim da Silveira Malheiro, comandante da Escola Prática de Artilharia, pela muita competência com que tem orientado os trabalhos da mesma escola, conseguindo para os oficiais tirocinantes um perfeito conhecimento técnico da sua arma e muito especialmente da prática do tiro de artilharia, tornando assim a escola num modelar estabelecimento de instrução.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Chefe, interino, da 3.ª secção, o major do regimento de infantaria n.º 1 António Alberto Quintão Meireles.

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Chefe, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, do conselho superior dos estabelecimentos produtores do Ministério da Guerra, José Augusto Lobato Guerra.

Secção de cartografia

Coronel reformado, Francisco de Paula Miranda Dinis, nos termos do decreto n.º 18:499 de 23 de Junho do corrente ano.

Secção fotográfica e cinematográfica do exército

Chefe, o major do regimento de infantaria n.º 17 Manuel António de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Prática de Infantaria

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 5 António Amaro Romão, do batalhão de caçadores n.º 6, Mário dos Santos Pires Neves, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Josino Francisco da Costa Azevedo e, supranumerário, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Rodrigues Varela, do regimento de infantaria n.º 8, Alberto António Rodrigues Praça e do regimento de infantaria n.º 9, Aderito de Sequeira Varejão Castelo Branco, sendo o segundo pelo pedir.

Supranumerário permanente

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 José Beato.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 12 Arnaldo Nunes Vitória, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2 António Francisco Andrino, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do batalhão de caçadores n.º 1 António Júlio Teixeira de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do batalhão de caçadores n.º 8 Leopoldo Gerardo Martins, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 21 Luís César Rodrigues, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente do regimento de infantaria n.º 9 Júlio César da Costa Chaby, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 8

Segundo comandante, interino, o capitão de infantaria da carreira de tiro de Elvas, Domingos José Santos de Lemos.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente do batalhão de caçadores n.º 9 Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente do regimento de infantaria n.º 14 João de Moraes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Carreira de tiro de Leiria

Adjunto, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Rodrigues Varela.

Carreira de tiro de Vila Rial

Director, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Aderito de Sequeira Varejão Castelo Branco.

Carreira de tiro de Condeixa-a-Nova

Director, o tenente de infantaria, supranumerário permanente, José Beato.

Escola Prática de Artilharia

Tenente de artilharia, do corpo de alunos da Escola Militar, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente médico do hospital militar principal do Porto, Jaime Castanheira Samuel, pelo pedir.

Bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3

Tenente do quadro auxiliar de artilharia da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1 Gil Cornélio Gonçalves.

3.ª companhia de trem hipomóvel

Capitão veterinário, em disponibilidade, do grupo de artilharia pesada n.º 1 António Tavares Lebre.

Escola Militar de Aeronáutica

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o tenente de infantaria, supranumerário permanente, Rui José da Silva Lourenço.

Batalhão de aerosteios

Tenente de aeronáutica do grupo de aviação de informação n.º 1 Luis Guerreiro Padilha de Castro.

Escola Militar

Oficial de serviço, o capitão do regimento do cavalaria n.º 4 Acácio José Rodrigues Laje.

Juri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano:

Exonerado de vogal eventual, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, tirocinado, João de Almeida.

Vogal eventual, o coronel de infantaria, tirocinado, António Baptista Justo.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, abaixo designadas, os officiaes e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente de infantaria José Ernesto Catela do Vale Teixeira.

Medalha de Louvor

Segundo sargento do secretariado militar José Fernandes da Silva.

Medalha de Agradecimento

Primeiro cabo da 3.ª companhia de saúde Lucílio das Neves Ferro.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 15 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 90, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de official da Ordem de Instrução Pública o capitão de artilharia João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

b) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha de 6 de Junho findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 132, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o capitão de aeronáutica, António Gonzaga Pinto.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto da Presidência da República, de 29 do mês findo, inserto no *Diário do Governo* n.º 174, 1.ª série, do mesmo dia, foi nomeado Ministro das Colónias o brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

b) Declara-se que por despacho do Ministério da Instrução Pública, de 18 de Julho findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 167, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, foi autorizado o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a tomar parte no Congresso de Vulcanologia que a União Geodésica e Geofísica Internacional promove em Estocolmo de 15 a 25 de Agosto corrente.

c) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Eduardo Ferreira Viana, passou ao serviço do Ministério das Colónias em 20 do mês findo, por ter sido nomeado para servir em Angola como chefe do estado maior, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e de harmonia com o disposto no artigo 95.º da carta orgânica da colónia de Angola, aprovado pelo decreto n.º 15:917, de 1 de Setembro de 1928.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Duffio da Silva Marques, que foi colocado como director da Carreira de Tiro de Ovar pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1928, deve ser considerado no quadro da arma desde aquela data.

e) Declara-se que o tenente de infantaria Jaime Pompílio Auto Silva, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 1927, foi colocado na Carreira de Tiro de Espinho, deve ser considerado no quadro da arma desde aquela data.

f) Declara-se que o tenente de infantaria Eduardo Madeira Montês, que pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 19 de Dezembro de 1929, foi colocado na Carreira de Tiro de Santarém, deve ser considerado no quadro da arma desde aquela data.

g) Declara-se que o tenente de infantaria Álvaro de La Cruz Quesada Mendes, que pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1927, foi colocado na Carreira de Tiro Vergueiro—Ducla Soares, deve ser considerado no quadro da arma desde aquela data.

h) Declara-se que o tenente de infantaria Alfredo Martins Marques, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 1927, foi colocado na Carreira de Tiro de Espinho, deve ser considerado na situação de supranumerário permanente desde aquela data.

i) Declara-se que o capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Jorge Frederico Velez Caroço, que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março, de 1929, foi colocado na Carreira de Tiro de Portalegre, deve ser considerado no referido quadro desde aquela data.

j) Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Mário Alberto Soares Pimentel e José Joaquim Santa Clara Barbas chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que os alferes de cavalaria, supranumerários, Teodorico Pereira Pimenta e Daniel Bento da França chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que os tenentes José de Oliveira e Abel de Freitas e miliciano do quadro especial José dos Santos Borrega, todos de infantaria, deixaram de estar suspensos das funções de serviço.

m) Declara-se que foi nomeado ajudante de campo do delegado especial do Governo da República nos Açores e chefe da secção militar da Repartição do Gabinete da respectiva Delegação o tenente do regimento de infantaria n.º 4 Manuel Nascimento Vieira.

n) Declara-se que foi nomeado oficial às ordens do delegado especial do Governo da República nos Açores e adjunto da secção civil da Repartição do Gabinete da respectiva Delegação o tenente do regimento de infantaria n.º 4 João Pascoal Machado Benevides.

o) Declara-se que o major de cavalaria Estêvão Alves Barbudo, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, passa a contar a antiguidade, para todos os efeitos, desde 9 de Junho último.

p) Declara-se que o coronel de artilharia Aníbal Fernandes da Costa Pinto, separado do serviço e reformado por decreto de 12 do mês findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, nos termos do artigo 3.º, n.º 1.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, teria passado à situação de reserva em 17 de Abril último, por ter atingido o limite de idade.

q) Declara-se que o coronel de artilharia com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na 3.ª Direcção Geral deste Ministério, como chefe da 2.ª Repartição, acumula este cargo com o de presidente do Conselho superior dos estabelecimentos produtores deste Ministério.

r) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia supranumerário Manuel Pais de Oliveira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, adido, em serviço na Fábrica de equipamentos e arreios, José de Oliveira daria entrada no respectivo quadro, se não estivesse naquela situação.

t) Declara-se que o major de aeronáutica, comandante do batalhão de aerosteios, Mário da Costa França acumula este cargo com o de director interino do serviço de obras e propriedades militares da arma de aeronáutica, desde 12 de Julho do corrente ano.

u) Declara-se que o capitão de aeronáutica Fernando Carvalho Tártaro e os tenentes da mesma arma Humberto da Cruz e Luís Guerreiro Padilha de Castro e do quadro auxiliar de artilharia Diamantino Moreira deixaram de estar suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

v) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no Colégio Militar o tenente do serviço de administração militar, supranumerário permanente, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Francisco Camacho.

x) Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias, no corrente ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, o tenente do serviço de administração militar Augusto de Magalhães Pires.

y) Declara-se que é tenente, e não capitão, o official de nome Telémaco José Garcia, a quem se refere a alínea c) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

z) Declara-se que o tenente miliciano de reserva Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves, que se encontra nesta situação nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917, continua na mesma situação de reserva, desde 2 de Junho do corrente ano, mas por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de engenharia em disponibilidade João Alexandre Lopes Galvão e o major da mesma arma na referida situação, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches passam a ter direito aos vencimentos correspondentes, desde 1 de Julho do corrente ano, por se achar inserita no orçamento do actual ano económico, a competente verba.

b) Declara-se que o major de engenharia, adido, com licença ilimitada, Eduardo Pimentel Maldonado Pelen deixou de estar na referida situação desde 21 do corrente, continuando porém desde a mesma data na situação de adido, mas em serviço no Ministério do Interior.

c) Declara-se que o major de engenharia, em disponibilidade, Henrique Mora chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que é o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo, e não o primeiro, que foi atribuído ao capitão, inválido de guerra, José Caetano Mazziotti Salama Garção, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria de Matos Campino para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 350/E. C. P. do regimento de telegrafistas, Eduardo dos Santos Campino, internado na casa de saúde do Telhal.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria Raúl Barreto, 276\$51, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 25\$20; lei n.º 888, 21\$27; lei n.º 1:332, 42\$54; do vencimento total 62\$20 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 34\$55 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de artilharia Manuel Soares de Melo e Simas, 495\$72, sendo: pensão de reserva, 335\$48; 0,14 por cento, 13\$62; lei n.º 888, 34\$91; lei n.º 1:332, 111\$71; do vencimento total 69\$18 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel de artilharia Aníbal Fernandes Costa Pinto, 527\$68, sendo: pensão de reserva, 341\$70; 0,14 por cento, 19\$73; lei n.º 888, 36\$14; lei n.º 1:332, 130\$11. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Manuel Boaventura de Figueiredo, 227\$75, sendo: pensão de reserva, 177\$50; 0,14 por cento, 9\$19; lei n.º 888, 18\$66; lei n.º 1:332, 22\$40; do vencimento total 12\$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de cavalaria José Francisco Lopes, 360\$62, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento 20\$13; lei n.º 888, 24\$70; lei n.º 1:332, 88\$92; do vencimento total 57\$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

e) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente-coronel de infantaria Alfredo Dias Pereira, 189\$72, sendo: pensão de reforma, 186\$; lei n.º 888, 3\$72. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo,

Major de infantaria António Fernandes Varão, 408\$58, sendo: pensão de reforma, 254\$10; 0,14 por cento, 25\$76; lei n.º 888, 27\$98; lei n.º 1:332, 100\$74; do vencimento total 55\$70 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que para a frequência dos respectivos cursos da Escola Militar no próximo ano lectivo de 1930-1931 foi fixado o número de candidatos seguintes:

Curso de engenharia	8
Curso de artilharia	15
Curso de cavalaria	3
Curso de infantaria	10
Curso de administração militar	2

b) Declara-se que os oficiais abaixo mencionados frequentaram, com aproveitamento na Escola de Transmis-

sões, o estágio para oficiais de engenharia durante o primeiro período do ano escolar de 1929-1930:

Tenentes de engenharia: Joaquim Francisco Alves, José Caetano Vieira Lisboa, Vítor Barbosa da Silva Carvalho, Orlando Valdês Tomás dos Santos e Jorge César Oom.

c) Declara-se que os oficiais abaixo designados, tendo frequentado o primeiro período da Escola de Transmissões no ano escolar de 1929-1930, e tendo sido considerados com competência para intrutores e comandantes de formações de transmissões, foram classificados «Oficiais de Transmissões»:

Infantaria:

Tenentes: Fernando de Oliveira Leite, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Afonso Eurico Ribeiro Casais, José Estêvão Pereira Reis e José Dourado de Oliveira Martins.

Cavalaria:

Tenentes: João José Xavier Banasol e José Herculano Góis Dias.

Artilharia:

Tenentes: Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, José António da Rocha Beleza Ferraz e João António Montalvão dos Santos e Silva.

Alferes João Lídio Ferreira.

d) Declara-se que a instrução das diferentes especialidades, ministrada na Escola Prática de Infantaria, durante o ano escolar de 1929-1930, foi frequentada pelos oficiais e oficiais tirocinantes a seguir indicados, que na referida instrução obtiveram a classificação que, para cada um, vai indicada:

Cursos de especialização

Metralhadoras pesadas

Regimento de infantaria n.º 1:

Alferes Eduardo Ferreira Soares de Albergaria — Com aproveitamento.

Alferes José Luís Mourão Vaz Osório — Com aproveitamento.

Alferes Emílio Mendes Moura Santos — Instrutor.

Alferes Eduardo Pinto Barradas — Instrutor.

Júlio de Oliveira Cidreiro — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 4: Aspirante a oficial José Maria de Melo — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5: Aspirante a oficial Alfredo dos Santos — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14: Aspirante a oficial Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 16:

Alferes José Rodrigues Pimenta — Instrutor.

Alferes Carlos de Amorim Castanheira — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 22: Alferes Floriberto Vilar Bettencourt — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 1: Alferes João dos Santos Pereira — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 2:

Alferes Eduardo Henrique Seabra de Sousa Gentil — Instrutor.

Alferes António Gameiro da Fonseca — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 3: Alferes António Maria de Anunciação Telo — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 4: Alferes Aldemiro Carlos Nunes Correia — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 5:

Alferes Francisco de Lucena — Instrutor.

Alferes António Martins Gomes — Com aproveitamento.

Alferes Ernesto Monteiro Góis Pinto — Instrutor.

Alferes Álvaro Maria Couceiro Neto — Instrutor.

Alferes António Amaro Romão — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:

Alferes Armando de Sousa Botelho — Instrutor.

Alferes Mário dos Santos Pires Neves — Instrutor.

Alferes Jaime José da Silva Pereira — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7:

Alferes José Maria Baptista Machado — Instrutor.

Alferes Adelino Mendes Moura dos Santos — Instrutor.

Alferes Cristóvão do Anjo Vidigal — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes Adelino Pando — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 9:

Alferes Camilo Leite Gomes — Com aproveitamento.

Alferes Henrique da Costa Gomes — Instrutor.

Alferes António Sampaio de Azevedo — Instrutor.

Batalhão de ciclistas n.º 1:

Alferes Luís Maria de Santana Pereira — Instrutor.

Alferes Artur da Silva Lameiras — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:

Alferes Luís Monsinho Sacadura — Instrutor.

Alferes Celestino José Soares Garcia Gomes — Instrutor.

Alferes Josuino Francisco Costa de Azevedo — Instrutor.

Alferes Augusto Vaz Spencer — Instrutor.

Alferes Orlando Luís de Oliveira — Instrutor.

Alferes Manuel Afonso Anta — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3:

Alferes João Miranda de Morais — Instrutor.

Alferes Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior — Instrutor.

Alferes Amadeu Soares Pereira — Instrutor.

Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana: Aspirante a oficial Isidoro Lopes dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial Paulo da Silva — Com aproveitamento.

Aspirante a oficial Armando Afonso Barreira — Com aproveitamento.

Batalhão n.º 3 da guarda fiscal: Aspirante a oficial António Coelho — Com aproveitamento.

Escola Prática de Infantaria:

Tenente adjunto Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva — Instrutor.

Tenente adjunto Mário de Paiva Nunes — Instrutor.

Metralhadoras ligeiras

Regimento de infantaria n.º 1:

Alferes Eduardo Ferreira Soares de Albergaria — Instrutor.

Alferes José Luís Mourão Vaz Osório — Instrutor.

Alferes Emílio Mendes Moura Santos — Instrutor.

Alferes Eduardo Pinto Barradas — Instrutor.

Alferes Júlio de Oliveira Cidreiro — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 3: Alferes Raúl Augusto Mesquita da Silva — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 4: Aspirante a oficial José Maria de Melo — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 5: Aspirante a oficial Alfredo dos Santos — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 11:

Alferes Joaquim Augusto Pinto Guedes — Instrutor.

Alferes Mário da Costa Santos Anino — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 12: Alferes Arnaldo Nunes Victória — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 14: Aspirante a oficial Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 16:

Alferes José Rodrigues Pimenta — Instrutor.

Alferes Carlos Amorim Castanheira — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 17: Alferes Américo Carvalho Esmeraldo — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 18: Alferes António Rodrigues dos Santos Júnior—Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 21: Aspirante a oficial Mário Lourenço dos Santos—Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 22: Alferes Floriberto Villar Bettencourt—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 1: Alferes João dos Santos Pereira—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 2:

Alferes Eduardo Henrique Seabra de Sousa Gentil—Instrutor.

Aspirante a oficial António Gameiro da Fonseca—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 3: Alferes António Maria da Anunciação Telo—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 4: Alferes Aldemiro Carlos Nunes Correia—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 5:

Alferes Francisco de Lucena—Instrutor.

Alferes António Martins Gomes—Instrutor.

Alferes Ernesto Monteiro Góis Pinto—Instrutor.

Alferes Álvaro Maria Couceiro Neto—Instrutor.

Alferes António Amaro Romão—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:

Alferes Arnaldo de Sousa Botelho—Instrutor.

Alferes Mário dos Santos Pires Neves—Instrutor.

Alferes Jaime José da Silva Pereira—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7:

Alferes José Maria Baptista Machado—Instrutor.

Alferes José Policarpo Mendes Dias—Instrutor.

Alferes António Manuel Guerreiro Evaristo—Instrutor.

Alferes Adelino Mendes Moura dos Santos—Instrutor.

Alferes Cristóvão do Anjo Vidigal—Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes Adelino Pandoio—Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9:

Alferes Camilo Leite Gomes — Instrutor.

Alferes Henrique da Costa Gomes — Instrutor.

Alferes Jorge Alexandre Campos Barbosa Vieira — Instrutor.

Alferes António Sampaio de Azevedo — Instrutor.

Batalhão de ciclistas n.º 1:

Alferes Luís Maria de Santana Pereira — Instrutor.

Alferes Artur da Silva Lameiras — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:

Alferes Luís Mousinho Sacadura — Instrutor.

Alferes Celestino José Soares Garcia Gomes — Instrutor.

Alferes Carlos Marques Loureiro — Instrutor.

Alferes Jesuino Francisco Costa de Azevedo — Instrutor.

Alferes Augusto Vaz Spencer — Instrutor.

Alferes Orlando Luís de Oliveira — Instrutor.

Alferes Manuel Afonso Anta — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3:

Alferes João Miranda de Moraes — Instrutor.

Alferes Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior — Instrutor.

Alferes Amadeu Soares Pereira — Instrutor.

Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana:

Aspirante a oficial Isidoro Lopes dos Santos — Instrutor.

Aspirante a oficial Paulo da Silva — Instrutor.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial Manuel de Jesus da Silva — Instrutor.

Aspirante a oficial Armando Afonso Barreira — Instrutor.

Batalhão n.º 2 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial José dos Santos Caeiro — Com aproveitamento.

Aspirante a oficial João Branco Gaio — Com aproveitamento.

Aspirante a oficial Manuel Freixo — Instrutor.

Batalhão n.º 3 da guarda fiscal;
Aspirante a oficial Fernando José Lopes — Instrutor.
Aspirante a oficial António Coelho — Instrutor.
Aspirante a oficial António Gonçalves Miranda — Com aproveitamento.

Esgrima de baioneta e granadas

Regimento de infantaria n.º 1:
Alferes Eduardo Ferreira Soares de Albergaria — Instrutor.
Alferes José Luís Mourão Vaz Osório — Instrutor.
Alferes Emilio Mendes Moura Santos — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 3: Alferes Raúl Augusto Mesquita da Silva — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 11:
Alferes Joaquim Augusto Pinto Guedes — Instrutor.
Alferes Mário da Costa Santos Anino — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 12: Alferes Arnaldo Nunes Vitória — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14: Alferes Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 16:
Alferes José Rodrigues Pimenta — Com aproveitamento.
Alferes Carlos de Amorim Castanheira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 17: Alferes João de Sousa Machado — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18: Alferes António Rodrigues dos Santos Júnior — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 22: Alferes Floriberto Vilar Bettencourt — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 1: Alferes João dos Santos Pereira — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 2: Alferes Eduardo Henrique Seabra de Sousa Gentil — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 3: Alferes António Maria da Anunciação Telo — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 4: Alferes Aldemiro Carlos Nunes Correia — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:

Alferes Francisco Lucena — Com aproveitamento.

Alferes António Martins Gomes — Com aproveitamento.

Alferes Ernesto Monteiro Góis Pinto — Com aproveitamento.

Alferes Álvaro Maria Couceiro Neto — Instrutor.

Alferes António Amaro Romão — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:

Alferes Arnaldo de Sousa Botelho — Instrutor.

Alferes Mário dos Santos Pires Neves — Com aproveitamento.

Alferes Jaime José da Silva Pereira — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7:

Alferes José Maria Baptista Machado — Com aproveitamento.

Alferes José Policarpo Mendes Dias — Instrutor.

Alferes Adelino Mendes Moura dos Santos — Instrutor.

Alferes Cristóvão do Anjo Vidigal — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes Adelino Pando — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9:

Alferes Camilo Leite Gomes — Com aproveitamento.

Alferes Jorge Alexandre Campos Barbosa Vieira — Instrutor.

Alferes António Sampaio de Azevedo — Instrutor

Batalhão de ciclistas n.º 1:

Alferes Luís Maria de Santana Pereira — Com aproveitamento.

Alferes Artur da Silva Lameiras — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:

Alferes Celestino José Soares Garcia Gomes—Instrutor.

Alferes Carlos Marques Loureiro—Com aproveitamento.

Alferes Josuino Francisco Costa de Azevedo—Instrutor.

Alferes Augusto Vaz Spencer—Com aproveitamento.

Alferes Orlando Luís de Oliveira—Instrutor.

Alferes Manuel Afonso Anta—Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 3:

Alferes João Miranda de Moraes—Com aproveitamento.

Alferes Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior—Com aproveitamento.

Alferes Amadeu Soares Pereira—Instrutor.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial Paulo da Silva—Com aproveitamento.

Aspirante a oficial Manuel Jesus da Silva—Com aproveitamento.

Batalhão n.º 3 da guarda fiscal: Aspirante a oficial António Coelho—Com aproveitamento.

e) Declara-se que os capitães e tenentes das armas de artilharia e aeronáutica em seguida designados frequentaram com aproveitamento, respectivamente os cursos de comandante de grupo e de bateria, que tiveram lugar no corrente ano na Escola Prática de Artilharia:

Artilharia

Capitães milicianos do quadro especial: Alfredo Horácio da Cunha Nery e Alberto Augusto de Almeida.

Capitães de artilharia: Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, António Rodrigues dos Santos Pedroso, Eduardo Augusto Tavares Nunes, Manuel Tiago Pereira Manjolinha, António Peixoto Chedas, Joaquim de Figueiredo Figueiral, João Vasco de Meneses, Ramiro Antunes Farinha Pereira e Joaquim de Oliveira Leite.

Tenentes de artilharia: João Dias Garcia, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos, Firmo Gambini da Costa Gomes, João Máximo Tassara Machado, António Joa-

quim Miranda, João Inácio Bentes Pimenta, Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira, Félix José Antunes, José António Madeira, Teófilo da Rocha Trindade e Humberto Romão Duarte.

Aeronáutica

Capitão (tenente na arma do origem) João de Sousa Soares.

f) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que o major do regimento de infantaria n.º 9 David José Gonçalves Magno, ofereceu à biblioteca do mesmo Arquivo o *Resumo histórico do regimento de infantaria n.º 9*, Lamego, 1930.

g) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que foram oferecidos para a sua biblioteca os seguintes livros:

As bandeiras das três ordens militares, Lisboa 1929, por Augusto Cardoso Pinto, seu autor.

Glórias bragançanas, Lisboa, 1930, pelo seu autor, o major de infantaria António José Teixeira.

Anuário do Colégio Militar, Lisboa, 1930, oferecido pelo director do Colégio.

h) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que Ernesto Ferreira, proprietário da Fábrica Águia, ofereceu à biblioteca do mesmo Arquivo dois livros por ele editados *Album das Bandeiras* e *Album dos Uniformes*.

i) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que Augusto Cardoso Pinto, seu autor, ofereceu à biblioteca do mesmo Arquivo um exemplar da seguinte obra *Guarda d'el-rei D. João II. Notas e documentos para a história das guardas reais portuguesas*, Lisboa, 1930.

j) Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias, a partir de 7 do corrente mês para a nomeação de professores provisórios de todos os grupos de disciplinas do Colégio militar, para o ano lectivo de 1930-1931.

As condições de admissão e actos de concurso são regulados pelo regulamento literário do colégio militar aprovado por decreto n.º 18:608, de 14 de Julho de 1930 e estão patentes na secretaria nos dias úteis da 11 às 15 horas.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos devem dar entrada na referida secretaria até às 15 horas do dia 6 de Setembro próximo.

k) Relação dos alunos do colégio militar premiados no ano lectivo de 1929-1930:

Aplicação literária

1.ª classe

N.º 114 — Francisco Teixeira Praça Frederique — Medalha de prata.

3.ª classe

N.º 67 — Vasco António Martins Rodrigues — Medalha de prata.

N.º 85 — António Lopes Sêco Palma Santos — Medalha de prata.

Externo — Manuel Rodrigues Elias da Costa — Uma obra de reconhecido valor.

4.ª classe

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Medalha de prata.

5.ª classe

N.º 44 — Afonso de Chabi Rosa — Medalha de ouro.

N.º 236 — Abílio Coxito Granado — Medalha de ouro.

7.ª classe

N.º 107 — António de Carvalho Xerez — Prémio pecuniário de 100\$.

N.º 136 — João Carlos Cânciao da Silva Escudeiro — Prémio pecuniário de 100\$.

Externo — João Ferreira de Almeida Brás de Oliveira — Uma obra de reconhecido valor.

Aptidão física

3.ª classe

N.º 205 — Francisco Maria de Lemos Lobato de Faria — Palmas de prata.

N.º 51 — José Salomão Levi Martins — Louvor.

N.º 89 — Luis Guilherme Mendonça de Albuquerque — Louvor.

N.º 139 — José de Assunção Oliveira Rodrigues — Louvor.

N.º 189 — Carlos Ayala Vieira da Rocha — Louvor.

N.º 275 — Gilberto Vicenté Gonçalves Abrantes — Louvor.

4.ª classe

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Palmas de prata.

N.º 108 — Carlos de Pinho Canelhas — Louvor.

N.º 135 — Ramiro Lopes Prezado Pimenta — Louvor.

N.º 344 — Eugénio Carlos Castro Nascimento — Louvor.

5.ª classe

N.º 44 — Afonso de Chaby Rosa — Palmas de ouro.

6.ª classe

N.º 223 — Henrique Luís Diogo de Carvalho — Palmas de prata.

N.º 99 — Álvaro Ferreira Gomes — Louvor.

N.º 138 — António Augusto Andrade Alves Assis — Louvor.

N.º 141 — Aurélio da Silva Banazol — Louvor.

N.º 198 — Mário António Ferreira Saraiva — Louvor.

N.º 260 — António Abel Rodrigues Mano — Louvor.

N.º 336 — Mateus Simaria e Sousa — Louvor.

N.º 382 — Alfredo Magalhães Almeida Martins Soares — Louvor.

7.ª classe

N.º 121 — Luciano Ferreira Vasco da Costa e Silva — Prémio pecuniário de 50\$.

N.º 450 — António Pedro Belegarde Belo — Prémio pecuniário de 30\$.

N.º 136—João Carlos Câncio da Silva Escudeiro—Louvor.

N.º 172—Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares—Louvor.

N.º 187—Rui Júlio Reis Pereira—Louvor.

N.º 218—Fernando Simões da Cruz Ferreira—Louvor.

N.º 377—João Ferreira de Oliveira—Louvor.

N.º 453—Frederico de Abreu Carvalho Araújo—Louvor.

Obituário

1930

- Junho 28—Major médico, reformado, Antero Augusto Ferreira de Magalhães.
- Julho 1—Alferes miliciano de artilharia Francisco Stromp.
- » 16—Tenente, reformado, António do Nascimento Nunes.
- » 20—Segundo continuo do Ministério da Guerra, Luís Paulo.
- » 23—General, reformado, Jaime de Sousa Figueiredo.
- » 24—Major do serviço de administração militar Manuel da Costa Dias.
- » 25—Capitão, na situação de reserva, Carlos Augusto Tavares de Andrade.
- » 26—Continuo do Ministério da Guerra, Álvaro de Sousa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 215, l. 36, onde se lê: «Arsénio», deve ler-se: «Arménio».

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 325, l. 19, onde se lê: «Costa», deve ler-se: «Cunha»; p. 344, l. 11, onde se lê: «José Inácio Guerreiro», deve ler-se: «João Inácio Guerreiro».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

MINISTÉRIO DA GUERRA

23 DE AGOSTO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo um dever imperioso do Governo da República Portuguesa glorificar o tradicional heroísmo dos soldados da nação norte-americana, nossa companheira de armas na Grande Guerra, marcando na acção comum o vigor da sua raça;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra:

Hei por bem decretar que seja condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o «Soldado Desconhecido norte-americano».

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 11 de Agosto de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do

artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos desde 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nêle estiveram:

Major médico José de Oliveira; capitães: de infantaria Alcídio Augusto Lopes de Almeida, Albano Rodrigues de Carvalho, António Augusto Franco e Manuel Henrique de Faria, de artilharia Domingos Joaquim Machado Júnior e Manuel Duarte de Almeida e picador Manuel Frazão Pereira; tenentes: de infantaria Abílio dos Reis Morais, Agostinho de Almeida Graça, António Maria Ferreira Braga, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, Ismael de Jesus da Gama Saraiva, Joaquim Valadares, Silvino José de Carvalho e Carlos de Assis; milicianos do quadro especial José António Alves e António Maria; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António de Sousa Pinto Cardoso Machado; alferes: de infantaria Joaquim da Silva Caldas e miliciano do quadro especial de artilharia Jacinto Fialho de Oliveira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 16 de Agosto de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Primeiros sargentos de infantaria, João Pinto Guedes de Gouveia e José Fernandes; segundos sargentos de

infantaria, Adelino Coelho, Herculano Pinto Carneiro, José Júlio Martins Soares, José Pinto, Manuel Martinho, Manuel Pinto Veloso e Tomás Pereira; segundos sargentos músicos, António Gualberto Ferreira dos Santos e Américo de Oliveira; segundo sargento artífice Joaquim Artur; segundos sargentos de artilharia, Manuel Clemente Ferreira, Manuel António Gonçalves, Manuel Lopes de Araújo e João Sequeira Amaral.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Agosto de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o sargento abaixo designado seja reintegrado nos termos do artigo 6.º do mesmo decreto, com todos os vencimentos a partir de 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve:

Segundo sargento de infantaria, António Aguiar de Oliveira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Agosto de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

por as ter requerido em 18 de Outubro de 1929, data anterior à da publicação do decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, ao official em seguida mencionado:

Por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a official, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Capitão de artilharia Francisco José Henriques Cortês, adido, no Ministério das Colónias, desde 16 de Outubro de 1929.

Abatidos ao efectivo do exército os alferes médicos milicianos da 3.ª companhia de saúde Viriato Baptista de Gouveia Santos, Fernando Augusto Belo Pereira e Eulóguio Mendes Puga, por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais por decreto de 12 de Julho findo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Junho de 1930, que proveu definitivamente nos cargos de professores efectivos da Escola Militar, nas cadeiras que aos mesmos eram designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, os majores de artilharia com o curso do estado maior Alberto Xavier da França Dória, e de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano.

Providos definitivamente nos cargos de professores adjuntos efectivos, da Escola Militar, e nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, desde as datas abaixo mencionadas, os seguintes officiaes, professores adjuntos provisórios das aludidas cadeiras:

Major de artilharia, com o curso do estado maior, Alberto Xavier da França Dória, da 12.ª cadeira, desde 20 de Abril.

Major de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano, da 13.ª e 18.ª cadeiras, desde 25 de Abril.

Negado provimento ao recurso n.º 2:073, interposto perante o Conselho de Recursos, pelo tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, César Augusto Mano, por não ter fundamento legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:082 e 2:083, interpostos, perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos capitães de infantaria João César Carvalho Vasconcelos e José António Castilho, por o terem sido contra as disposições legais.

Rejeitado o recurso n.º 2:081, interposto, perante o Conselho de Recursos, pelo tenente de infantaria João Carlos Basto de Lima, por o ter sido fora do prazo legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:085 e 2:084, interpostos, perante o Conselho de Recursos, respectivamente pelo tenente de aeronáutica José Maria Soares de Melo Rodrigues e aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha, o primeiro por ser manifestamente ilegal, e o segundo por ter sido interposto fora do prazo legal.

Negado provimento aos recursos n.ºs 2:066 e 2:075 interpostos perante o Conselho de Recursos respectivamente pelo tenente de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros e pelo alferes de infantaria, de reserva, José da Silva Guita, por não terem fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:078, interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira de Rio, por o ter sido fora do prazo legal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:074, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial da guarda fiscal, inscrito na escala dos aspirantes a oficial de infantaria, António Gonçalves Miranda, na parte respeitante à antiguidade do actual posto.

Dado provimento ao recurso n.º 2:070, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial da guarda fiscal, inscrito na escala dos aspirantes a oficial de infantaria, António Coelho, por ter fundamento legal.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro, Luís Augusto Cristóvão, contando a antiguidade de posto e para

efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Novembro de 1929 e 1 de Julho último, nos termos da alínea a) do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 de Março do corrente ano.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, Francisco Filipe dos Santos Caravana, que em 5 do corrente mês se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão médico miliciano, do mesmo quadro, adido, com licença ilimitada, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, que se apresentou em 31 de Julho findo.

Supranumerário

Tenente do serviço de administração militar, adido, com licença ilimitada, Eduardo de Sousa Correia Barbosa, que se apresentou em 2 do corrente mês.

Adidos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Mário Marrecas Ferreira Pimentel, e alferes, supranumerário, conservando a patente de tenente, do batalhão de caçadores n.º 4, José da Costa Estorninho, e do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil e Ilídio Marinho Aires Trindade, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, o segundo do das Finanças, na guarda fiscal, e os restantes no das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 23 de Julho findo e os outros desde 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Coronel de infantaria Álvaro Cólen Godinho, capitães, veterinário, João Henriques Barroso Tierno, e do serviço de administração militar, João Josino da Costa e Jaime Rebelo Espanha, e tenente do mesmo serviço Alexandre

Abreu Castelo Branco, todos adidos, com licença ilimitada, que se apresentaram, respectivamente, em 5 do corrente mês, 31 de Julho findo, 2, 1 e 5 do corrente mês.

Reserva

Tenente, o alferes na mesma situação José da Silva Guita, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro último.

Capitão médico miliciano Júlio Peixoto Correia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

Reforma

Coronel António Veríssimo de Sousa e capitão José Garcia, ambos na situação de reserva, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 5 do corrente mês e 28 de Julho findo.

Baixa do serviço militar

Major farmacêutico miliciano, de reserva, João Maria Pereira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — generais: Amílcar de Castro de Abreu e Mota, Ricardo Júlio Ivens Ferraz, Artur Aníbal Botelho; infantaria: brigadeiro Alexandre José

Malheiro na guarda fiscal; capitães: Raúl Emídio de Carvalho no quadro da arma, Malaquias Augusto de Sousa Guedes, supranumerário permanente, todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o sôlido:

Estado maior general—general Raúl Olímpio Boaventura Ferraz; infantaria—capitães: Eugénio Rodrigues Aresta e José Gonçalves Losa, supranumerários permanentes; cavalaria—major Estêvão Alves Barbudo, no regimento de cavalaria n.º 2; médico—major José Maria Soares, no regimento de cavalaria n.º 8; todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Capitão, adjunto interino, o tenente de infantaria adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Amorim Henriques, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Joaquim Carneiro, contando a antiguidade desde 23 de Julho findo.

Supranumerário

Major de infantaria, adido, com licença limitada, Francisco António de Campos, que se apresentou em 6 do corrente mês.

Supranumerários permanentes

Capitão, o tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 6, José de Macedo Júnior, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Tenente de infantaria, adido, António Cândido Saldaña Palhoto, que, de regresso do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço na guarda nacional republicana, se apresentou em 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, supranumerário permanente, o tenente supranumerário permanente José Ribeiro da Silva, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, supranumerário permanente, o tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 1 José Rodrigues Sota, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Albino Correia de Oliveira Machado, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Capitães, supranumerários permanentes, os tenentes, supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 15 Joaquim Vanez Rosado e do batalhão de caçadores n.º 4 Amadeu Viegas do Olival, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, supranumerário permanente, o tenente, supranumerário permanente, Manuel Ventura Lopes, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão, supranumerário permanente, o tenente, supranumerário permanente, André Dias da Silva, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, o tenente José da Rosa, contando a antiguidade desde 21 de Julho findo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, o tenente João Afonso Pereira Gago, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 11

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, o tenente, supranumerário permanente, João José da Silva Duarte, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do mesmo quadro, adido, António Ernani Mendonça Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Luís Frederico de Azevedo e Melo, contando a antiguidade desde 12 de Julho findo.

Adidos

Capitães de infantaria, supranumerário permanente, o tenente supranumerário permante, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Manuel Soeiro de Faria, e o tenente, adido, com licença ilimitada, Norberto Joaquim Teixeira de Castro, contando a antiguidade, respectivamente, desde 20 e 23 de Julho findo.

Capitão de infantaria em disponibilidade, Norberto Joaquim Teixeira de Castro, e o tenente de artilharia da Escola Prática de Artilharia, Teófilo Rocha Trindade, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios, do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, e do das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nestas situações: o primeiro desde 5 e o segundo desde 7 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães: Norberto Joaquim Teixeira de Castro, Alfredo da Silva e José Mendes Silvestre, todos de infantaria, adidos, que se apresentaram: o primeiro de licença ilimitada em 31 do mês findo e os restantes respectivamente, de regresso dos Ministérios do Interior e das Colónias, em 13 e 9 do corrente mês, sendo o segundo por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Tenente de infantaria, adido, César Augusto de Oliveira Coelho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 13 do corrente mês.

Reserva

Tenentes, os alferes na mesma situação Luís dos Santos Ferreira e Manuel Pedro de Almeida, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e contando a antiguidade, respectivamente, desde 7 de Junho de 1928, e 27 de Junho de 1929.

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda

nacional republicana, Manuel Soeiro de Faria, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro do corrente ano, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

Reforma

Coronel graduado, na situação de reserva, Emídio Lino da Silva Júnior, por ter atingido o limite de idade em 10 do corrente mês, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:076, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento miliciano do grupo independente de aviação de bombardeamento, Manuel Apolinário da Cunha, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:086, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do secretariado militar, José Pereira de Faria, por ter sido interposto contra as disposições legais.

4.º — Portarias

Por portaria de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o coronel de infantaria com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, realizado na Escola Central de Officiais conferências sobre Estratégia, e principalmente sobre a defesa do País, de forma a merecer citação especial: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o citado official pela sua alta competência, dedicação e apreciado esforço com que tem contribuído para o maior aperfeiçoamento da instrução dos quadros de officiais.

Por portaria de 9 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, das Finanças, da Guerra e da Marinha, nomear para fazer parte da Comissão executiva do sanatório para sargentos tuberculosos dos exércitos de terra e mar, como vogal, em substituição do primeiro sargento do quadro de sargentos do secretariado militar Manuel Baptista, o segundo sargento do mesmo quadro Luís Ventura Canito.

Por portaria de 12 do corrente mês :

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Nomeados para fazerem parte da Comissão Técnica de Remonta, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:563 de 30 de Julho findo, os cidadãos :

Dr. Emílio Infante da Câmara, Luís Xavier da Gama, Dr. Rui de Andrade e Joaquim Eduardo Nunes Barata.

Por portarias de 19 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo a comissão nomeada por portaria de 1 de Julho do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, constituída pelos oficiais abaixo designados, terminado os seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar todos os seus membros, bem como o major do serviço de administração militar, Manuel Mendes, que esteve agregado à mesma comissão, pela maneira criteriosa como se desempenharam do serviço que lhe foi cometido e em cuja execução revelaram, a par de um cuidadoso estudo, a sua muita competência e largos conhecimentos técnicos :

General, na situação de reserva, José Pedro de Le-mos.

Capitão de mar e guerra, da administração naval, Nicolau António Saldanha da Mota.

Coronel do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida.

Major de infantaria José Holbeche Correia de Freitas.

Capitão do serviço de administração militar Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.

Tendo a comissão constituída pelos oficiais abaixo designados, nomeada por portaria de 22 de Novembro de 1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de rever e modificar o regulamento de continências e honras militares, terminado os seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais que a compunham pela maneira superiormente criteriosa, inteligente e acertada como se desempenharam dessa missão, na qual evidenciaram as suas excelentes qualidades de trabalho:

General Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Major de artilharia Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Capitão de infantaria Tadeu do Sacramento Monteiro.

Primeiros tenentes de marinha Álvaro Gil Fortée Rebelo e Augusto Soares de Oliveira.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho, comandante interino da Escola Prática de Cavalaria, pela muita competência com que tem orientado os trabalhos da mesma Escola, conseguindo para os oficiais que a têm frequentado um perfeito conhecimento da sua arma, tornando assim a Escola um modelo estabelecimento de instrução.

5.º—Por determinação do Governo da República:

Inspecção superior da administração do exército

Ajudante de campo do general inspector, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6 Ricardo José Alves Pôrto.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Eduardo de Sousa Correia Barbosa.

Governo Militar de Lisboa — Comando de engenharia

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, da direcção do serviço de propriedades e obras militares da 3.ª região militar, Teodoro Alves Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente do batalhão de caçadores n.º 5 Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Josino da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, em disponibilidade, António Augusto Mateus.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes do batalhão de caçadores n.º 9 Joaquim Pedro Fernandes, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 17, Amadeu Viegas do Olival, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão, supranumerário permanente, José de Macedo Júnior, pelo pedir.

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Rogério Vieira da Silva e Castro, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente do regimento de infantaria n.º 16 Júlio Alberto Gomes de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de artilharia

Coronel tirocinado, comandante do regimento de artilharia de costa n.º 1, Alberto César de Faria Graça, por ter satisfeito ao disposto na alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, João dos Santos Marques.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Tenente de artilharia, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do quadro da arma, Luís Frederico de Azevedo e Melo.

Alferes picador do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 António dos Santos.

Inspecção das tropas de comunicação

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar de engenharia do regimento de sapadores de caminhos de ferro Carlos de Melo.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Jaime Rebêlo Espanha.

Adjunto da 3.ª Repartição, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Pinto do Amaral, pelo pedir.

Inspecções do serviço de administração militar

Sub-inspectores, o tenente-coronel do serviço de administração militar, do Quartel General da 2.ª Região Militar, Carlos Gomes Teixeira e o major do mesmo serviço, do Quartel General da 3.ª Região Militar, José Barbosa Camejo.

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, do Quartel General da 4.ª Região Militar, Francisco Caetano Dias.

Depósito de remonta e garanthões

Comandante, o capitão da Escola Prática de Cavalaria Carlos Alberto da Silva Abrantes.

Comissão de empregos públicos para sargentos

Vice-secretário, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Francisco Henriques de Carvalho.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Enfermeiras militares: Ana Augusta Pinto da Costa, Maria do Rosário Prego, Rosaura Rodrigues Barroso, Mariana Sofia Martins Grova, Cecília da Conceição Lopes Correia, Aurora Alves Loureiro, Hedwiges Clara Gomes Belo.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano :

Vogal permanente, durante o impedimento do brigadeiro Eduardo Augusto Marques, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, em 19 de Julho findo, assumiu o comando interino da 4.ª Região Militar o brigadeiro de artilharia Hamilecar Barcínio Pinto.

b) Declara-se que os capitães de infantaria a seguir mencionados freqüentaram, com aproveitamento, o curso de comandante de batalhão no corrente ano :

António Dias Bargão, Agostinho de Oliveira Bafa da Costa Lobo, Jaime César Nunes de Oliveira, Eurico da Silva Baltasar Brites, Miguel Tavares Blanco, Máximo Sisenando Ribeiro Artur, António Magalhães Cerqueira de Queiroz, José de Melo Ponces de Carvalho, Manuel Joaquim Ramos Coelho, Gustavo Arsénio Branco Ventura, José Bernardo Pinto da Silva, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, Carlos Fragoso do Rio Carvalho, Hermínio Rebêlo, Oscar da Silva Mota, Amândio Machado, Bártolo Afonso Simões, Jaime Pereira dos Reis, Jaime Duarte da Fonseca Fabião, Rodrigo Teixeira de Almeida, Francisco Lopes de Azevedo.

c) Declara-se que os tenentes de infantaria, a seguir mencionados freqüentaram, com aproveitamento, o curso de comandante de companhia no corrente ano :

José de Sousa Paz, José de Macedo Júnior, Vergílio Pereira Estrela de Oliveira, Manuel Alexandrino de Figueiredo, João de Albuquerque Velozo, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, Guilherme dos Santos, Manuel Joaquim Carneiro, José da Rosa, João Afonso Pereira Gago, Décio da Mata Calixto, Vasco Ramos de Figueiredo, Amorim Henriques, Justino Leite, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, Nestor de Oliveira Lobo e Silva, Norberto Joaquim Teixeira de Castro, Reinato Pimentel de Almeida, Vergílio Dias Rebêlo e Albino Correia de Oliveira Machado.

d) Declara-se que fica sem efeito a declaração g) da determinação 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1928, na parte respeitante à desistência da frequência do curso da Escola Central de Officiais, do capitão de infantaria José da Cruz Xerez.

e) Declara-se que a promoção do alferes de infantaria, supranumerário permanente, João Augusto Rôlo Gonçalves, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, foi feita nos termos da alínea a) e § 2.º do artigo 123.º do decreto n.º 17:378 de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050 de 7 de Março último, e não nos termos do artigo 1.º d'este decreto como foi publicado na citada *Ordem do Exército*, e que o referido official conta a antiguidade de pòsto, para efeitos de vencimentos, desde 1 de Julho findo.

f) Declara-se que os alferes de infantaria, supranumerários, António Sampaio de Azevedo, Manuel José Domingues Peres e Eduardo Pinto Barradas, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o aspirante a official da guarda fiscal, inscrito na escala dos aspirantes a official de infantaria, António Gonçalves Miranda, passa a contar a antiguidade do actual pòsto de 2 de Março de 1929.

h) Declara-se que o aspirante a official da guarda fiscal, inscrito na escala dos aspirantes a official de infantaria, António Coelho, passa a contar a antiguidade do actual pòsto de 10 de Dezembro de 1928.

i) Declara-se que o capitão de engenharia Álvaro Eugénio Neves da Fontoura deixa de exercer as funções de ajudante de campo do general José Pedro de Lemos.

j) Declara-se que os officiais de engenharia, em seguida mencionados, freqüentaram com aproveitamento respectivamente o curso de comandante de batalhão e de companhia, que teve lugar no ano de 1929, na Escola Prática de Engenharia:

Capitão Artur de Melo Quintela Saldanha;

Tenentes: Jorge César Oom; Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto; Caetano Maria da Cunha Reis; Manuel da Conceição Gomes; Raúl Barbosa Ferreira Vidigal e Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

k) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados frequentaram com aproveitamento o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Officiais :

Artilharia

Coronéis : tirocinado, Alberto César de Faria Graça ; Alberto Carlos das Neves e Castro ; Alfredo de Melo Faria ; Frederico António Ferreira de Simas ; tirocinado, José Paulo Fernandes Júnior ; com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

Tenentes-coronéis : com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço ; Augusto de Matos Sobral Cid ; Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra ; Anacleto Domingues dos Santos ; com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Capitães : Joaquim Mendes Amaral ; Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal ; Venceslau Valadas Lopes Fernandes ; João Alberto Barbosa Carmona ; Jaime José Martins ; Augusto Luciano Alves ; Augusto Maria Duarte Correia Melo ; José Inácio de Oliveira ; Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes ; Paulo Emílio da Silva ; Albano Anselmo Baía da Costa Lobo ; Edmundo da Costa Padesca ; Óscar da Silva Pereira Dias ; José Luciano da Silva Cravo ; com o curso do estado maior, Álvaro Lourenço Pereira ; Sebastião Martins Nogueira Soares ; António Alvarenga ; Jacinto José do Nascimento Moura ; Bernardo Gabriel Cardoso Júnior ; Óscar Neto de Freitas ; António de Ornelas e Vasconcelos ; Carlos Luís Pereira de Almeida ; Joviano Lopes ; José Carvalho do Espírito Santo ; Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes ; António Rodrigues dos Santos Pedroso ; Eduardo Augusto Tavares Nunes ; João Nepomuceno de Brito Limpo Serra ; António Augusto de Sousa Oliveira ; milicianos do quadro especial, Alfredo Horácio da Cunha Néri ; Augusto Barbosa Estácio.

Engenharia

Coronéis : João Alexandre Lopes Galvão ; Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Tenentes-coronéis ; Arnaldo Cardoso Ressano Garcia ; Jaime Eduardo dos Santos Paiva ; Humberto Leopoldo Severino de Sequeira Moraes ; Francisco de Brito Cordeiro Vaz Coelho ; Júlio César de Carvalho Teixeira.

Capitães : Artur de Melo Quintela Saldanha ; Herculanio Amorim Ferreira ; Álvaro Eugénio Neves da Fontoura ;

Manuel António Soares Zilhão; Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar; Aurélio do Rêgo Monteiro; Flávio José Álvares dos Santos; José Luís Moreira; Eduardo Pires; milicianos do quadro especial: de pioneiros, Teodoro Alves Fernandes; de caminhos de ferro, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa; Miguel Vaz Duarte Bacelar; Rodrigo Barradas; de telegrafistas, Joaquim de Araújo Pereira; Manuel de Medeiros Tânger.

Aeronáutica

Tenentes-coronéis: Francisco Xavier da Cunha Araújo; António Jacinto da Silva Brito Pais.

Capitães: Carlos Esteves Beja; José Machado de Barros; António Rodrigues Alves; José Pereira Gomes Júnior; Joaquim Tedim de Sousa Lobo; Álvaro Herculano Pinho da Cunha; Joaquim Sérgio da Silva; Jorge de Vasconcelos de Ávila.

l) Declara-se que o tenente de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no grupo de artilharia pesada n.º 2, acumula o serviço da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral deste Ministério com o da sua unidade, sem prejuízo dos serviços desta.

m) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na 3.ª companhia de saúde, como tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 3.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Chaves Costa.

n) Declara-se que, por despacho de 12 do corrente mês, foi o aspirante a oficial de infantaria do regimento de infantaria n.º 6 Domingos António autorizado a usar o nome de Domingos António dos Santos, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

7.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, compete ao oficial em seguida mencio-

nado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Vicente Leonardo José da Silva, 116\$12, sendo: pensão de reserva, 112\$50; 0,14 por cento, 3\$62. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 28 de Julho do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria José Mendes dos Reis, 408\$39, sendo: pensão de reserva, 284\$40; 0,14 por cento, 11\$54; lei n.º 888, 29\$59; lei n.º 1:332, 82\$86. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

c) Rectificados novamente se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial na situação de reserva, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano: coronel de artilharia Manuel Soares de Melo e Simas, 495\$72, sendo: pensão de reserva, 335\$48; 0,14 por cento, 13\$62; lei n.º 888, 34\$91; lei n.º 1:332, 111\$71; do vencimento total 126\$72 são pelo Ministério da Instrução Pública e 46\$08 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados na situação de reserva, em conformidade com o decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano:

Coronel Joaquim Maria da Costa Monteiro, 590\$80, sendo: pensão de reserva, 281\$32; 0,14 por cento, 74\$59; lei n.º 888, 35\$59; lei n.º 1:332, 199\$30, do vencimento total 289\$20 são pelo Ministério das Colónias, 168\$70 são pelo Ministério das Finanças, sendo Timor a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel Jaime Augusto da Mota Portugal, 384\$24, sendo: pensão de reserva, 269\$39; 0,14 por cento 9\$05; lei n.º 888, 27\$84; lei n.º 1:332, 77\$96; do vencimento total 64\$05 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

8.º — Ministério da Guerra — 3.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

a) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que foram oferecidas para a sua biblioteca as seguintes espécies:

Diversos retratos e grupos de oficiais do nosso exército, pelo tenente-coronel de artilharia Fernando Falcão Pacheco Mena, vogal auxiliar da comissão de história militar.

Uma carta gravada de Portugal por Elliot, com indicações sobre as marchas das invasões francesas, pelo capitão de reserva Duarte Ferreri Gusmão de Sousa Fraga, vogal auxiliar da mesma comissão.

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que José Cardoso Gonçalves ofereceu à biblioteca do mesmo Arquivo, diversos folhetos sobre a Guerra Peninsular, publicados em 1811.

c) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército, declara-se que as entidades abaixo mencionadas ofereceram à mesma biblioteca as publicações e espécies que se indicam a seguir:

Tenente-coronel Arnaldo Chichorro da Costa:
Apontamentos para a história do Regimento de Cavalaria n.º 7. — A. C. da Costa. — 1 opúsc. dactilografado.

Major Júlio Garcês de Lencastre:
Propaganda colonial na Exposição de Sevilha. — J. G. de Lencastre. — Lisboa, 1929. — 1 fol.

Conde de Lapparent:
Sainte Barbe, patronne des artilleurs. — Conde de Lapparent. — Paris, 1923. — 1 opúsc.

Major António José Teixeira:
Glórias Bragançanas. — A. J. Teixeira. — Lisboa, 1930. — 1 opúsc., 2 ex.

Director do Colégio Militar:

Anuários do Colégio Militar, 1927-1928 e 1928-1929 — Lisboa, 1930. — 1 vol.

Comandante de engenharia do comando militar de Lisboa:

O Castelo de Palmela. — F. A. Garcês Teixeira. — Lisboa, 1930. — 1 fol., 2 ex.

Comandante interino do regimento de infantaria n.º 9:

Resumo histórico do regimento de infantaria n.º 9. — Lamego, 1930. — 1 fol., 2 ex.

Dr. Augusto da Silva Carvalho:

Jornal das Sciências Médicas de Lisboa, n.ºs 2 e 5 do tomo XCIV. — 2 opúsc.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias, a partir de 18 do corrente mês, para o provimento de duas vagas de professor efectivo do Colégio Militar, uma do terceiro e outra do sexto grupos, para o ano lectivo de 1930-1931.

As condições de admissão e actos do concurso são regulados pelo regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto n.º 18:608 de 14 de Julho de 1930, e estão patentes na secretaria, nos dias úteis, das 11 às 15 horas.

Os requerimentos, instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na referida secretaria até às 15 horas do dia 17 de Setembro próximo.

Obituário

1930

Agosto 8 — Coronel, na situação de reserva, João Baptista de Carmona e Silva.

» 11 — Coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 362, l. 29, onde se lê: «Lourenço», deve ler-se: «Loureiro»; p. 365, l. 23, onde se lê: «Teodorico Pereira Pimenta», deve ler-se: «Teodorico Augusto Palmira»; l. 24, onde se lê: «França», deve ler-se: «Fonte».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

Biblioteca

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

6 DE SETEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja condecorado com a medalha de prata da classe de bons serviços, nos termos do regulamento da medalha militar, o *adjudant chef*, da Aviação Francesa, Marcel Morel.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 25 de Julho de 1930. —
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar*.

2.º — Por decretos de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se acharem ao abrigo do § 2.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, os capitães de infantaria António Pedro da Silva Soares Júnior e de artilharia João Baptista de Antas de Barros.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Provido definitivamente desde 6 de Junho do corrente ano no cargo de professor adjunto do grupo constituído pelas 6.ª e 7.ª cadeiras da Escola Militar, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, o capitão de artilharia Edmundo da Costa Padesca, professor adjunto provisório das referidas cadeiras.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal o general João Júlio dos Reis e Silva.

Vogal, o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão chefe de banda de música, supranumerário, o tenente chefe de banda de música Gustavo Augusto Coelho, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Adidos

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 19 Arnaldo da Conceição de Quina Domingues e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 13 Alfredo da França Dória Nóbrega, do regimento de artilharia de costa n.º 1 Júlio César de Passos Barbosa Caldas, do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 9, António Orsini de Sousa Sampaio, e supranumerário do quadro auxiliar de artilharia, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel Sequeira Estrêla, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, o segundo, o quarto e o quinto do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, sendo o segundo nos termos do § único do mesmo artigo e o terceiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 9 do corrente mês e os restantes, com excepção do terceiro, desde 20 também do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de cavalaria Rui da Cunha Meneses e o tenente do serviço de administração militar Augusto César Justino Teixeira, ambos adidos, que, de regresso, res-

pectivamente, do Ministério do Interior e do das Colónias, se apresentaram em 18 e 22 do corrente mês, sendo o primeiro por ter sido dispensado do serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Capitães, de infantaria, supranumerário permanente, comandante da 6.ª companhia de reformados, José Manuel Baptista Lopes, e chefe de banda de música do batalhão de caçadores n.º 1, José Cândido Martinó, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro último, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 e 19 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, José Dias Veloso e o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 18 João Luís da Costa, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, respectivamente nos termos do artigo 66.º e § 1.º do artigo 11.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro do ano findo, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 4 de Julho findo e o segundo desde 20 de Junho último.

3.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Artilharia — brigadeiros: Daniel Rodrigues de Sousa e Anibal Augusto Ramos de Miranda; picadores: capitão José Maria Santa Clara, na Escola Prática de Cavalaria, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessario para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general—generais: José Justino Teixeira Botelho, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, Adolfo César Pina, José Ernesto de Sampaio e João Júlio dos Reis e Silva; infantaria—brigadeiro Joaquim Mendes Cabegadas; tenente-coronel José Severiano Faria de Abreu; supranumerário permanente, capitão Guilherme Spínola de Melo no regimento de infantaria n.º 22; engenharia—brigadeiro João Baptista de Almeida Arez, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessario para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general—generais: Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira e José Vicente de Freitas; infantaria—tenente-coronel João Carlos de Vasconcelos no regimento de infantaria n.º 13; major Mário Armão Ferreira no regimento de infantaria n.º 3; capitão Eduardo Correia Gaspar, supranumerário permanente; tenente Manuel Gonçalves Pureza, supranumerário permanente; farmacêutico-capitão Manuel Joaquim de Oliveira, supranumerário permanente; picador Teodoro Alves Fernandes, na 3.ª região militar, todos desde 1 de Julho de 1930.

Supranumerários permanentes

Major médico José de Oliveira; capitães: de infantaria Alcídio Augusto Lopes de Almeida, Albano Rodrigues de Carvalho, António Augusto Franco e Manuel Henrique de Faria; de artilharia Manuel Duarte de Almeida e picador Manuel Frazão Pereira; tenentes de infantaria Agostinho de Almeida Graça, António Maria Ferreira Braga, Ismael de Jesus da Gama Saraiva, Joaquim Valadares, Silvino José de Carvalho e o alferes do quadro auxiliar de artilharia com a patente de tenente António de Sousa Pinto Cardoso Machado, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 16 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia Domingos Joaquim Machado Júnior, tenentes milicianos de infantaria José António Alves, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, António Maria e, com o curso da arma, Abílio dos Reis Moraes, e os alferes milicianos de infantaria Joaquim da Silva Caldas e de artilharia Jacinto Fialho de Oliveira, todos do mesmo quadro, por terem sido reintegrados no serviço activo por decreto de 16 do corrente mês, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Disponibilidade

Majores, de infantaria Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues e de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 18 e 26 do corrente mês.

Inactividade

Tenente-coronel, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel da Silva Teixeira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 18 do corrente mês.

Reserva

Major do regimento de cavalaria n.º 1 António Joaquim de Melo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 29 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente-coronel, segundo comandante interino, o major João de Passos Pereira de Castro Júnior, contando a antiguidade desde 18 do mês findo.

Adido

Tenente do regimento de infantaria n.º 14, José Dou-rado de Oliveira Martins, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerado nesta situação desde 29 do mês findo.

Reserva

Capitão chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Jacinto Figueiras, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 31 do mês findo.

5.º — Portarias

Por portarias de 28 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, porque, sendo chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Madrid, em Junho do corrente ano, se houve por maneira distinta no desempenho dessa missão, muito contribuindo para os resultados obtidos pela referida *équipe* a sua acção inteligente, o seu grande amor à sua arma e o seu nunca desmentido patriotismo, sobejamente demonstrados em missões desta natureza, em que procura sempre alcançar os maiores resultados para o bom nome e engrandecimento do seu País.

Louvados os oficiais abaixo designados que constituíram a *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no concurso hípico internacional de Madrid, em Junho do corrente ano, pela maneira distinta como honraram a sua arma, o exército e o seu País no estrangeiro, não desanimando com o resultado do concurso de Lisboa, pouco antes realizado, batendo-se com vigor, energia e decisão, aproveitando habilmente os seus cavalos, tirando todo o partido das suas qualidades e recursos, alcançando assim honrosas classificações, que bem denotam as suas excelentes qualidades de cavalei-

ros e o grande esforço que tiveram que despendar para as alcançar, prestando por esta forma um relevante serviço ao seu País:

Capitães de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e Luís da Costa Ivens Ferraz.

Tenente de artilharia Luís Falcão Mena da Silva.

Alferes de cavalaria José Gil de Gouveia Beltrão.

6.º — Por determinação do Governo da República:

4.ª região militar

Comandante interino, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, Hamilcar Barcinio Pinto.

Escola Prática de Infantaria

Alferes médico, do batalhão de ciclistas n.º 1, José Simões do Paço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes médico, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3, Amílcar José da Piedade Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão médico, da Escola Prática de Infantaria, João Martins Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente médico, da 1.ª companhia de saúde, Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Major de infantaria, em disponibilidade, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.

Tenente médico, do batalhão de aerosteios, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão médico miliciano do quadro especial, do hospital militar regional n.º 3, António Gomes Ferreira Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médico, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, Manuel Freire da Saúde, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Vanês Rosado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Flores, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão chefe de banda de música, do regimento de infantaria n.º 21, José Maria Cordeiro.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes médico, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando de Magalhães, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão do quadro da arma Manuel Joaquim Carneiro.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes médico, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, António Dias Barata Salgueiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes, do batalhão de ciclistas n.º 1, Luís Maria Santana Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 9

Major médico, do regimento de infantaria n.º 8, Jacinto Humberto da Silva Tórres.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo da Silva.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, José da Encarnação Alves de Sousa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Alfredo de Paula, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Manuel Pereira de Bastos Valença, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão miliciano de artilharia do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, António Ernani Mendonça Santos, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão médico, da escola prática de engenharia, Vergílio Régio Xavier Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente de artilharia, no quadro da arma, José Diogo Ferreira Martins, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia pesada n.º 3

Secretário do conselho administrativo, o alferes do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 1, Humberto dos Santos Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Manuel Ribeiro da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 8, Jacinto Isla de Montalvão e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, do batalhão de infantaria n.º 47, José Pires da Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, António Joaquim Ferreira Durão, pelo pedir.

Batalhão de aerosteios

Alferes médico, do batalhão de caçadores n.º 2, José Baptista de Sousa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção do serviço de saúde militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente médico, do regimento de cavalaria n.º 5, José Dias Pina Monteiro, pelo pedir.

1.ª companhia de saúde

Alferes médico, do regimento de infantaria n.º 6, Abílio Duarte de Macedo, pelo pedir.

2.ª companhia de saúde

Comandante, o capitão médico miliciano do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Adelino Duarte Mota, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenentes médicos, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Pedro da Rocha Santos e, do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto de Melo, ambos pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 3

Alferes médico, do regimento de infantaria n.º 9, João da Penha Coutinho, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão médico miliciano do mesmo quadro, da escola prática de engenharia, Carlos Augusto Leão da Silva.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Maria Mendes.

Escola Central de Officiais

Instrutor de equitação, o capitão de cavalaria, no quadro da arma, Armando Idalino da Cruz Mesquita.

**Cofre de previdência
dos officiais do exército metropolitano**

Chefe da secretaria, o capitão de infantaria, no quadro da arma, João César Correia Mendes.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães de aeronáutica no corrente ano:

Presidente — Chefe do estado maior do exército.

Vogais — brigadeiro do antigo corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques, e durante o seu impedimento o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, adido ao quadro, José Alberto da Silva Basto; brigadeiros: de infantaria, João Estêvão Águas; de artilharia, Hamilear Barcinio Pinto; de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas; coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte; tenente-coronel de aeronáutica António Jacinto da Silva Brito Pais.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Tenente-coronel de artilharia Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente do serviço de administração militar José António da Costa.

Cruz Vermelha de Dedicção

Segundos sargentos: enfermeiro da 3.ª companhia de saúde José Lourenço, e da 6.ª companhia de reformados Alfredo Augusto de Lemos.

Medalha de Louvor

Tenente de cavalaria Júlio Francisco Lopes Pereira.

Medalha de Agradecimento

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 11: Alfredo Baptista da Silva e músicos Manuel Baptista Garrudo e David Ofélio de Freitas.

Praças do mesmo regimento: primeiro cabo Manuel Silvestre Carvalho; segundos cabos: José Martins Esteves Graça, Manuel Gaspar de Almeida, Agostinho dos Reis Carlos, Manuel dos Santos, Luis Fernandes Costa e António Viegas Branco, e soldados Manuel da Silva Ranito e João Amaro.

Segundo sargento da guarda nacional republicana José da Costa Bento.

Primeiro cabo enfermeiro da 3.ª companhia de saúde António Maria dos Santos Ferreira.

Soldado da 3.ª companhia do regimento de telegrafistas Vitor Manuel Neto.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar de 15 de Junho de 1929 se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército, mandado convocar nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do regulamento de disciplina militar, compareceu, a fim de ser julgado, a seu requerimento, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, por não lhe ter sido dada qualquer comissão de serviço depois da reorganização do Ministério da Guerra.

Vistas e ponderadas atentamente as alegações prestadas pelo requerente e as demais peças do processo; e

Considerando que o general governador militar de Lisboa, conformando-se com o parecer da respectiva Repartição de Justiça, mandou arquivar sem qualquer procedimento o auto de corpo de delito instaurado contra o requerente sobre a queixa apresentada pelo cidadão Manuel Alexandre Selada;

Considerando que o queixoso, em vez de intentar a competente acção cível junto dos tribunais desta comarca, pedindo a anulação dos contratos de arrendamento e as conseqüentes perdas e danos a que se julgava com direito, preferiu apresentar a sua queixa ao Ministério da Guerra, fazendo acusações que não provou, parecendo,

como acentua o referido parecer da Repartição de Justiça, obedecer a um odioso propósito de vexar o official arguido;

Considerando que o general governador militar de Lisboa, conformando-se com o parecer da respectiva Repartição de Justiça, mandou arquivar sem qualquer procedimento o processo de averiguações feitas sobre a queixa apresentada pelo segundo sargento Manuel Mendes, em serviço na Agência Militar, contra o requerente;

Considerando que o queixoso, segundo sargento Manuel Mendes, não conseguiu provar perante o official averiguante, coronel de artilharia Carlos Luís Monteiro, nenhuma das acusações feitas ao requerente;

Considerando que o queixoso nem sequer um só documento apresentou para provar as suas afirmações e que, apesar das diligências empregadas neste sentido pelo official averiguante, não foi possível colhêr elementos de prova suficientes para o apuramento de quaisquer responsabilidades;

Considerando que este mesmo official não pôde esclarecer algumas contradições que se verificam nas respectivas declarações por não ter conseguido, apesar de devidamente intimadas, que comparecessem para a acareação algumas testemunhas e entre elas o sócio do queixoso;

Considerando que o comandante da Escola Militar, general Abel Hipólito, a quem foi presente o processo relativo ao débito do requerente à firma comercial desta praça Ramiro Pinto & C.^a, não julgou o assunto sob a alçada do regulamento de disciplina militar, pois que não foi provado que o coronel Liberato Damião Ribeiro Pinto tomasse compromisso de dívida que não pudesse pagar;

Considerando que o mesmo general fez notar à referida firma que não constituía prova suficiente a sua reclamação, pois que o coronel Liberato Damião Ribeiro Pinto a ela opunha objecções;

Considerando que, podendo a firma reclamante, em vista da resolução do general comandante da Escola Militar, provar o débito do requerente junto dos tribunais competentes, nos termos da lei denominada da «cobrança de pequenas dividas», preferiu apresentar nova queixa do mesmo facto ao Ministério da Guerra;

Considerando que, como acentua o general Reis e Silva no seu relatório sobre as averiguações acoerda-

escolha de um determinado modelo de máquina de escrever, «o procedimento da Repartição de Instrução foi sancionado pelas autoridades a que está subordinada, e, portanto, a sua responsabilidade cessou»;

Considerando que o coronel tirocinado Luís Augusto Ferreira Martins, que, pelo chefe do estado maior do exército, subscrive a circular n.º 80/I, de 19 de Junho de 1928, declara no seu depoimento que «tanto se não impunha nesta circular a aquisição de um determinado modelo de máquina de escrever», que «por mais de uma vez autorizou, em nome do chefe do estado maior, a aquisição de máquinas de tipo diferente daquele que na circular fôra apontado»;

Considerando que tanto o general Reis e Silva como o coronel João de Sousa Eiró, que também procedeu a averiguações sobre a escolha do modelo de máquinas de escrever, não julgam provada a acusação da partilha de lucros entre a casa Palhoto, Limitada, e o chefe da Repartição de Instrução, coronel Liberato Damião Ribeiro Pinto, porquanto nem Francisco Monteiro, ex-empregado da casa Palhoto, citado pela casa Dunkel & Antunes, Limitada, como tendo feito essa afirmação, nem qualquer outro depoente «puderam citar factos ou prestar simples informações que permitissem fundamentar tam grave acusação»;

Considerando que, embora entre os volumes da colecção das *Ordens do Exército* que o estado maior do exército adquiriu, por proposta da sua Repartição de Instrução, para a biblioteca da Escola Central de Sargentos, se encontre em quasi todas as *Ordens* da 1.ª série do ano de 1914 a marca do carimbo «Regimento de artilharia n.º 2—Secretaria», tal facto não constitui prova de serem elas propriedade do Estado, pois, como acentua o general Reis e Silva no seu relatório, «é frequente apparecerem no mercado varios objectos com as marcas de estações officiaes, mas legitimamente adquiridas pelos seus vendedores»;

Considerando que o general governador militar de Lisboa mandou archivar sem qualquer procedimento o auto de averiguações feitas sobre os autos de transgressão de posturas municipaes, em 1926, conformando-se com o parecer da respectiva Repartição de Justiça, que faz notar que, além de se não provarem os factos constantes da arguição, alguns d'elles somente revelam o propósito de vexar o requerente;

Considerando que, pelas averiguações feitas sobre os autos de transgressão de posturas municipais em 1928, o official averiguante, coronel do estado maior João de Sousa Eiró, é de parecer que os sete autos levantados «não correspondem a outras tantas transgressões de posturas municipais, havendo repetições que não se explicam e até erros que fácil é verificar pelo confronto dos autos com as declarações prestadas pela Câmara Municipal de Lisboa»;

Considerando que no seu relatório o general Reis e Silva é de parecer que em assuntos desta natureza só depois de julgados pelos tribunais competentes a intervenção das autoridades militares pode ser indicada;

Considerando, finalmente, que o requerente pediu para lhe ser dado conhecimento da legislação que não permite aos officiais do exército exercerem os cargos de gerente ou administrador delegado de qualquer sociedade commercial, anónima ou por cotas, e que a este seu requerimento foi dado o despacho: «Não existe disposição alguma legal que regule este assunto»;

Tendo em vista as respostas dadas aos quesitos apresentados pelo relator:

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide por unanimidade que os factos julgados não affectam a honra do coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, 25 de Julho de 1930.—*Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general, presidente — *José Justino Teixeira Botelho*, general — *Adolfo César Pina*, general, relator — *João de Moraes Zamith*, general — *José Vicente de Freitas*, general.

b) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália com a grã-cruz da Ordem da Coroa de Itália o general José Vicente de Freitas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguezas, aceitar aquella mercê e usar as respectivas insignias.

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha, com a cruz de 3.ª classe da Ordem de Mérito Militar de Espanha o coronel de infantaria, na situação de reserva, António da Graça Ferreira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do re-

gulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Tendo sido agraciados pelo Governo da República Francesa com o grau de cavaleiro da Legião de Honra, os maiores de aeronáutica, Alfredo Dovalle Portugal e António de Sousa Maia e o capitão da mesma arma, Alvaro Herculano Pinho da Cunha, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

e) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei da Roménia com o grau de cavaleiro da Ordem da Estrela da Roménia o capitão de engenharia Rui O'Connor Shirley Pereira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

f) Declara-se que, por decreto de 28 de Junho último, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, 2.ª série, de 11 de Julho do corrente ano, foram condecorados:

Com o grau de grã-cruz da Ordem Militar da Torre e Espada o falecido general de divisão reformado José Estêvão de Moraes Sarmento, pelos serviços prestados ao exército no exercício das mais importantes comissões e altos cargos, através da sua longa carreira militar, e pelo reconhecido mérito como oficial distinto que foi entre os mais distintos, tendo revelado sempre o mais profundo conhecimento e saber profissionais, aliados à máxima dedicação, lealdade e firmeza.

Com o grau de cavaleiro da mesma Ordem o soldado n.º 52/3:673 da 1.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana Julião dos Santos, porque, em 23 de Junho de 1929, achando-se de patrulha na vila de Resende e notando que um foguete que tinha sido lançado caíra no chão e ia ser apanhado por umas crianças, vendo iminente um grave desastre, correu imediatamente a agarrar o foguete que, explodindo nessa ocasião, lhe esfacelou a mão esquerda, que lhe foi amputada, revelando com o seu gesto uma nítida compreensão dos seus deveres e um excepcional espírito de abnegação e altruismo, sacrificando-se com o risco da própria vida.

g) Declara-se que, por decreto de 30 de Julho último, publicado no *Diário do Governo* n.º 177, 2.ª série, de 2 do corrente mês, foram condecorados com os graus da Ordem de Benemerência que, respectivamente, lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronel graduado de cavalaria António Belard da Fonseca.

Oficial

Capitão do quadro especial da administração militar Henrique da Câmara Cruz Sobral.

Cavaleiro

Capitão médico, reformado, Custódio Gomes de Azevedo.

h) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, de 21 de Julho do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 172, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, o tenente de infantaria Carlos Celestino Parreira de Almeida.

i) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 21 de Julho do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 172, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade o tenente de infantaria António de Oliveira, e com a de cobre o tenente do serviço de administração militar Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.

j) Tendo sido agraciado pelo Governo Japonês, com a medalha da Cruz Vermelha Japonesa, o capitão de artilharia Alexandre de Vasconcelos e Sá, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

k) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão Mário Augusto Vaz.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente chefe de música Manuel Joaquim Canhão.

Regimento de infantaria n.º 18

Majores Raúl da Silva Tavares e Adelino Norberto de Castro.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão José do Nascimento Franco.

Escola Central de Officiais

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Coronel de infantaria Bruno José do Carmo.

Casa de reclusão temporária do governo militar de Lisboa

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Domingos Joaquim Gonçalves.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Capitão capelão Pedro Rocha.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Major de infantaria Manuel Duarte Lopes Subtil.

Guarda fiscal

Coronel de infantaria Bernardino Pires Franco, capitão do extinto quadro especial Artur da Silva e Costa e tenente do mesmo extinto quadro Vicente Lopes Moreira.

Medalha de prata

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenentes, José Joaquim da Fonseca, David dos Santos, Artur Velosa Machado, Alberto Crucho de Almeida,

Manuel Caseiro Marques Alves, Manuel Maria Ramos Lopes, Vasco Ramos de Figueiredo, Viriato Lopes das Neves e do quadro especial José da Cruz Ribeiro.

Quadro da arma de artilharia

Capitão Eliseu José Pinto Vilas Boas.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão António de Oliveira Viegas.

Escola Militar de Aeronáutica

Capitão António Ayala Pinto de Queiroz Montenegro.

Guarda nacional republicana

Tenente farmacêutico José dos Santos Simões Borba.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria Manuel Vilhena de Melo Sampaio.

Adido

Tenente do serviço da administração militar José Lebre Barbosa de Magalhães.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os coronéis: de infantaria, Francisco Bernardo do Canto, João de Almeida Leitão, Raúl de Andrade Peres, Octávio Frederico Dias e Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior; de artilharia, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro; de cavalaria, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, e de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia, frequentaram, com aproveitamento, o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais no corrente ano.

b) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães tomou parte, com aproveitamento, no curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais no corrente ano, nos termos do artigo 8.º do regulamento da mesma escola.

c) Declara-se que o tenente de infantaria adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, Carlos Assis, reintegrado nos termos do decreto n.º 18:252, de 26 de Junho último, chegou à sua altura para a promoção a alferes do quadro permanente em 1 de Novembro de 1929.

d) Declara-se que o tenente de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva frequentou com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de companhia.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, César Augusto de Oliveira Coelho chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que os oficiais abaixo designados frequentaram na Escola Prática de Infantaria, de 1 a 19 de Agosto findo, o curso de metralhadoras ligeiras, tendo obtido as classificações que se indicam:

Instrutor

Tenentes: de infantaria, Manuel de Jesus, José Raúl Ramalho Fernandes, Adelino Dias dos Santos, Bento Teodósio Tomás Cabrita e João Isidoro da Silva Alencastre, e de cavalaria Almiro Maia de Loureiro e José Duarte.

Alferes: de infantaria, António Francisco Andrino, Agostinho Luís Pereira Nunes, João de Sousa Machado, Pedro Augusto Vieira, Aniceto da Cruz Gregório, Joaquim de Sousa Pereira e Anibal da Costa Brotas; de artilharia, Alvaro de Castro Fernandes e de cavalaria José Diogo, João Baptista Machado e Mário Campos Costa.

Aspirantes a oficial de infantaria Armindo de Almeida e Horácio Ferreira Saloio.

Com aproveitamento

Tenentes: de infantaria Leandro de Carvalho Roseira e de cavalaria Domingos Pereira.

g) Declara-se que o tenente de cavalaria, Francisco Jardim Granger fica suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

h) Declara-se que o tenente de cavalaria Jaime Francisco Leote do Rêgo tomou parte, com aproveitamento, no curso de comandante de esquadrão que teve lugar na Escola Prática de Cavalaria, no corrente ano.

i) Declara-se que o alferes de cavalaria Daniel Bento da Fonte passa a contar a antiguidade do actual pôsto desde 1 de Novembro de 1927.

j) Declara-se que é Francisco Pinto Amaral, e tenente miliciano do serviço de administração militar do quadro especial, o oficial de nome Francisco Pinto do Amaral, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado como adjunto da 3.ª Repartição da Direcção do Serviço de Administração Militar.

k) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, José Domingos Lampreia chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que foi dado provimento ao recurso do alferes de reserva José da Silva Guita, interposto perante o Conselho de Recursos, e não negado, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

m) Anuncia-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas de alferes chefes de banda de música que ocorrerem no respectivo quadro, nos termos do decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro do corrente ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes para os fins designados no artigo 3.º e seu § único do referido decreto.

Nos termos do artigo 11.º do mesmo decreto, este concurso é válido por dois anos a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

n) Lista dos oficiais que no segundo quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias du-

rante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Capitães:

Augusto da Silva Fernandes.

João de Araújo Piçarra.

José Lucas.

António Vieira da Rocha.

Joaquim Viegas Baptista.

Miguel Maria Pupo Correia.

Tenentes:

Aristides Mourato Sequeira.

Francisco José Dentinho, miliciano do quadro especial.

Francisco António Diogo.

Eduardo Emiliano Rêgo.

Júlio Eufrásio.

António Lourenço Guedes.

Nicolau Barbosa da Fonseca, miliciano do quadro especial.

Manuel Augusto Martins, miliciano do quadro especial.

João Vitorino Soares de Avelar.

David dos Santos.

Manuel Anacleto Pereira.

Alferes Eduardo Henrique Seabra Sousa Gentil.

Artilharia

Capitão José Cândido Roma de Lemos Puga.

Alferes Aurélio de Sousa Medeiros.

Serviço de administração militar

Tenente Salvador Pereira da Silva.

Secretariado militar

Tenente Alberto Alfredo Ferreira de Miranda.

Alferes José Augusto de Figueiredo.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente José Paiva de Almeida.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente António de Sá Pereira do Lago.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria José Manuel Baptista Lopes, 334\$63, sendo: pensão de reserva, 202\$50; 0,14 por cento, 33\$16; lei n.º 888, 23\$56; lei n.º 1:332, 75\$41; do vencimento total 140\$07 são pelo Ministério das Colónias, sendo Guiné a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão chefe de banda de música José Cândido Martinó, 350\$11, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 6\$54; lei n.º 888, 23\$34; lei n.º 1:332, 93\$36. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão chefe de banda de música Joaquim Jacinto Figueiras, 268\$11, sendo: pensão de reserva, 206\$25; lei n.º 888, 20\$62; lei n.º 1:332, 41\$24. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão do quadro de reserva Delfim Bernardino Guimarães, pensão de reserva, 70\$45.

Tenente miliciano do quadro de reserva Manuel do do Espírito Santo Lopes Gonçalves, 29\$96, sendo: pensão de reserva, 29\$27; 0,14 por cento, \$69.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 de Julho do corrente ano, o oficial em seguida mencionado, na situação de reserva, por se encontrar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho último:

Capitão António Gonçalves Cabrita, 415\$28, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 35\$97; lei n.º 888, 26\$28; lei n.º 1:332, 126\$16; do vencimento total 229\$72 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados na situação de reserva, por se en-

contrarem ao abrigo do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

General Viriato Gomes da Fonseca, 995\$66, sendo: pensão de reserva, 453\$75; 0,14 por cento, 93\$32; lei n.º 888, 54\$70; lei n.º 1:332, 393\$89; do vencimento total 526\$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última provincia onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

General Pedro Lopes da Cunha Pessoa, 662\$47, sendo: pensão de reserva, 453\$75; lei n.º 888, 45\$37; lei n.º 1:332, 163\$35; tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

General Luís António César de Oliveira, 545\$10, sendo: pensão de reserva, 395\$; lei n.º 888, 39\$50; lei n.º 1:332, 110\$60; tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel Júlio César dos Santos Segurado, 405\$, sendo: pensão de reserva, 270\$; lei n.º 888, 27\$; lei n.º 1:332, 108\$.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os officiaes em seguida mencionados na situação de reserva, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel Vergílio Aurélio Henrique dos Santos, 606\$48, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 2\$90; lei n.º 888, 41\$54; lei n.º 1:332, 149\$54; tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel Aurélio Ponce Leão, 635\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 181\$50; tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

e) Rectificados novamente se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os officiaes em seguida mencionados na situação de reforma:

Coronel António Maria da Silva, 558\$57, sendo: pensão de reserva, 297\$; 0,14 por cento, 75\$39; lei n.º 888, 37\$23; lei n.º 1:332, 148\$95; do vencimento total 111\$76 são pelo Ministério do Interior e pelo Ministério das Colónias 223\$43; tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão Augusto da Silva Soto Maior, 195\$47, sendo: pensão de reserva 167\$50; 0,14 por cento, 3\$98; lei n.º 888, 17\$14; lei n.º 1:332, 6\$85; tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

11.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Relação dos alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército com direito a prémio no corrente ano escolar, nos termos do artigo 118.º do regulamento literário:

Aplicação literária

Medalha de ouro

Instrução primária

4.ª classe

N.º 199, José Baptista Serra.

N.º 400, Sebastião Eduardo Cordeiro da Conceição.

Curso preparatório de comércio e indústria

N.º 395, João Manuel Castelo Branco Vieira.

Medalha de prata

Curso de máquinas

1.º ano

N.º 206, Carlos Lagoa Ribeiro.

Curso de construções civis e obras públicas

1.º ano

N.º 180, Manuel Honório de Matos Viegas.

Prémio pecuniário a que se refere o artigo 110.º do regulamento literário:

Curso de máquinas

2.º ano

N.º 215, Serafim António.

Curso de construções civis e obras públicas

2.º ano

N.º 264, Henrique de Oliveira Pinto da França.
N.º 317, João Filipe.

Curso médio de comércio

2.º ano

N.º 5, Fausto da Silva Simões.
N.º 235, Manuel Ribeiro da Cunha.

Obituário

1930

- Junho 10 — Coronel, na situação de reserva, João de Meneses
Sousa e Albuquerque.
Julho 6 — Alferes, reformado, Manuel Agostinho.
» 31 — Capitão médico miliciano Agostinho Saraiva.
Agosto 14 — Coronel, reformado, Álvaro Nobre da Veiga.
» 16 — General, reformado, José de Araújo Cerveira e
Serra.
» 19 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, José
Simões Esteves.
» 29 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, Ma-
nuel Rodrigues.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 393,
l. 4, onde se lê: «do corrente ano», deve ler-se: «de 1929».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

Boletim

N.º 16

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Processo n.º 242/927 do Tribunal Militar Especial de Lisboa

Acordam em conferência os juizes do Tribunal Militar Especial de Lisboa:

O Ministério Público acusa o réu Daniel Bento da Fonte, ao tempo sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 7, de ter assinado uma declaração dizendo-se ao lado dos revoltosos, no movimento revolucionário que eclodiu nesta cidade no dia 7 de Fevereiro de 1927, e com aqueles ter confraternizado, bebendo e tendo feito brindes pelo bom resultado da revolução, factos que praticou depois de ter sido preso e desarmado pelos civis que o conduziram a Pedralvas, o que o incrimina no § 1.º do artigo 1.º da lei de 30 de Abril de 1912.

É mais o réu acusado de, encontrando-se a sua unidade de prevenção rigorosa cerca das doze horas do dia 7 de Fevereiro de 1927, quando da eclosão do movimento revolucionário, quando algumas forças da referida unidade tinham entrado em operações contra os revoltosos, ter abandonado o seu quartel por temor de perigo pessoal.

O réu defende-se pela forma que consta da acta.

Discutida a causa e propostos quesitos ao júri, deu o mesmo como não provado, por unanimidade, o crime de

rebelião de que o réu é acusado, pelo que dêle o absolvo, e como provado, por unanimidade, o crime do quesito 1.º, excepto o facto da alínea e), que, por unanimidade, deu como não provado.

Infringiu o réu o dever 7.º do artigo 4.º do regulamento de disciplina militar que diz: «O militar tem por deveres especiais: Não se ausentar sem a prévia autorização do lugar onde deve permanecer por motivo de serviço ou por determinação superior», pelo que o condeno na pena de repreensão.

Publique-se.

Lisboa, 21 de Maio de 1930. — *Alfredo Teles de Sampaio Rio*, juiz auditor.

Aclarando a sentença, como se requere, embora da absolvição do réu resulte, *ipso facto*, a sua reabilitação, declarou nula a sentença que o condenou e reabilito o réu perante a sociedade.

Lisboa, 14 de Junho de 1930. — *Alfredo Teles de Sampaio Rio*, juiz auditor.

Ministério da Guerra — Repetição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos desde 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nêles estiveram: capitães de infantaria, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes e António Soeiro da Costa; tenentes de infantaria, Artur Augusto Rodrigues, César Augusto Machado, João dos Santos Martins e miliciano Júlio Rodrigues de Andrade; de artilharia, Luciano Augusto Dias.

Primeiros sargentos de infantaria, Joaquim Alves Serra, José Adolfo Gomes e Joaquim Fernandes e refor-

mados, Teotónio Cardoso e Joaquim de Sousa; segundo sargento de engenharia Manuel Tavares de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Setembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

—
Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Maria Henriqueta Pamplona Côrte Real Pacheco, viúva do alferes reformado Manuel Pacheco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Agosto de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

(Visado pelo Conselho Superior de Finanças em 24 de Setembro de 1930).

—
Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial de engenharia, inválido de guerra, nos termos do artigo 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenha o posto que lhe vai indicado, ao abrigo da alínea a) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto: major, o capitão José Caetano Mazzioti Salema Garção, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Setembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o official de infantaria, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenha o posto que lhe vai indicado, ao abrigo da alínea c) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto: major, o capitão José Dias Veloso, contando a antiguidade desde 27 de Abril de 1918.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Setembro de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o official de engenharia, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenha o posto que lhe vai indicado, ao abrigo da alínea a) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto: tenente-coronel, o major Alberto Camacho Brandão, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Setembro de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 30 de Agosto findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte decreto:

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as

datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Artilharia — brigadeiros: Aníbal Augusto Ramos de Miranda e Daniel Rodrigues de Sousa; picadores — capitão José Maria Santa Clara, na Escola Prática de Cavalaria, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — generais: José Justino Teixeira Botelho, José Ernesto de Sampaio, João Júlio dos Reis e Silva, Adolfo César Pina e Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho; infantaria — brigadeiro Joaquim Mendes Cabeçadas; tenente-coronel José Severiano Faria de Abreu; supranumerário permanente, capitão Guilherme Spinola de Melo, no regimento de infantaria n.º 22; engenharia — brigadeiro João Baptista de Almeida Arez, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — generais: José Vicente de Freitas e Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira; infantaria — tenente-coronel João Carlos de Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 13; major Mário Armão Ferreira, no regimento de infantaria n.º 3; capitão Eduardo Correia Gaspar, supranumerário permanente; tenente Manuel Gonçalves Pureza, supranumerário permanente; engenharia — capitão miliciano do quadro especial Teodoro Alves Fernandes, na 3.ª região militar; farmacêutico — capitão Manuel Joaquim de Oliveira, supranumerário permanente, todos desde 1 de Julho de 1930.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Demitido das suas funções o primeiro contínuo Mário da Costa Adão, por estar incursão no § único do artigo 71.º do Código Penal.

3.º — Por decretos de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Juiz auditor, o bacharel Gilberto Magno de Beça Aragão, na vaga do juiz auditor Alfredo Teles de Sampaio Rio, que faleceu em 14 de Agosto último.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Alferes de infantaria com a patente de tenente Carlos Assis, por ter sido reintegrado no serviço activo, por decreto de 16 do mês findo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, João José Simões, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 5 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Reserva

Major do serviço de administração militar, chefe da 1.ª secção da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Baptista Moniz Ferreira, capitão chefe de banda de música, no quadro, António Alves e os tenentes: de infantaria, supranumerário permanente, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último, Joaquim Ramos, e do secretariado militar Cornélio José de Carvalho, os três primeiros por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Se-

tembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação: os dois primeiros desde 25 do mês findo e os restantes, respectivamente, desde 18 também do mês findo e 5 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Augusto Marinho Falcão dos Santos e o capitão miliciano de infantaria do quadro especial Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado: o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 de Março último e 25 do mês findo.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, desde 1 do referido mês, aos capitães do extinto corpo de capelães militares em seguida mencionados:

João Tomás da Costa, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15; José Farinha Martins, do regimento de infantaria n.º 20; Manuel Alves Catarino, do batalhão de caçadores n.º 7; Elísio Mateus de Campos, no quadro, sem colocação; Jaime José Ferreira, do regimento de artilharia ligeira n.º 2; José António Marques Júnior, no Hospital Militar Principal de Lisboa; Luís Alves Martins, do regimento de telegrafistas; Celestino Cândido do Vale, do batalhão de metralhadoras n.º 3; e Pedro Marques, na Escola Militar, por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde a sua promoção a tenente, necessário: os quatro primeiros para o quarto aumento e os cinco últimos para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo.

4.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 23 do mês findo, que exonerou de vogal do Conselho de Recursos o general João Júlio dos Reis e Silva e nomeou para o mesmo cargo o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Governo Militar de Lisboa — Comando de engenharia

Major do quadro auxiliar de engenharia, o capitão do mesmo quadro Lourenço de Jesus e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão chefe de banda de música, o tenente chefe de banda de música João Pereira Biscaia, contando a antiguidade desde 31 de Agosto último.

Quadro da arma de cavalaria

Major, o capitão, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luis António de Carvalho Viegas, contando a antiguidade desde 29 de Agosto último.

Depósito geral de material automóvel

Coronel do quadro auxiliar de engenharia, o tenente-coronel do mesmo quadro José Maria Silva Figueiredo.

Adido

Capitão do regimento de infantaria n.º 1 Numa Pompílio Rosendo Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do mês findo.

Reserva

Major, o capitão na mesma situação Henrique José de Oliveira, nos termos do artigo 110.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho último, contando a antiguidade desde 29 do mês findo.

Coronéis, de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa, e do quadro auxiliar de engenharia da Direcção da arma de engenharia Joaquim Gomes Maugénio e o major de infantaria, sub-chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, José Joaquim Pacheco, os dois primeiros nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do mesmo artigo e decreto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 do corrente mês.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Promovido a primeiro continuo d'este Ministério o segundo continuo Manuel Lopes.

5.º—Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos officiais em seguida mencionados:

Por ter completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o quarto aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Chefe de banda de música—capitão José Cândido Martinó, no batalhão de caçadores n.º 1, desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Artilharia—brigadeiro João Luís Carrilho; chefe de banda de música—capitão Martinho Pincho Nogueira, no regimento de infantaria n.º 1, desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria—major Artur Leal Lôbo da Costa, no quadro da arma, capitão Oscar da Silva Mota, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Julho do corrente ano; cavalaria—major Augusto Rodrigues

Mendes Moreira, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 15 de Agosto do corrente ano; médico major Carlos José Fernandes Botelho, no regimento de cavalaria n.º 3; administração militar — major José Augusto Sá da Costa, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; secretariado militar — tenente Francisco Elias, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção geral do Ministério da Guerra; chefes de banda de música — capitão Joaquim Fernandes Fão, na guarda nacional republicana; tenente Gustavo Augusto Coelho, no regimento de infantaria n.º 13, todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, desde 1 de Julho do corrente ano; infantaria — major Francisco António de Campos, na Direcção da arma, desde 6 de Agosto do corrente ano; tenente Ismael de Jesus da Gama Saraiva, supranumerário permanente; artilharia — tenente-coronel Eduardo Avelino Ramos da Costa, no quadro da arma; capitão miliciano do quadro especial Alberto Augusto de Almeida, no regimento de artilharia de costa n.º 1; cavalaria — coronel Acácio Adjuto Augusto Nunes, no regimento de cavalaria n.º 8; engenharia — capitão miliciano do quadro especial Raúl Alfredo da Silva Gomes, na 3.ª região militar; médicos — major António Gomes da Silva Ramos, no grupo de artilharia de montanha n.º 15; capitão Carlos José Machado dos Santos, no regimento de infantaria n.º 13, todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Inspecção superior da administração do exército

Major do serviço de administração militar, inspector, o capitão do mesmo serviço, adjunto, José António Cerqueira, contando a antiguidade desde 25 de Agosto findo.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 18 António Augusto de Carvalho e tenente de infantaria Manuel António dos Santos, ambos supranumerários permanentes, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês, e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Reinaldo Santélices de Castro Lima, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro último.

6.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, a seu pedido, o capitão médico do quadro dos médicos auxiliares do exército Vasco Gonçalves Martins.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Major veterinário, adjunto interino, o capitão veterinário, adjunto, Fernando Augusto Palhoto, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929.

Governo Militar de Lisboa — Casa de reclusão

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Nestor de Oliveira Lobo e Silva, contando a antiguidade desde 20 de Julho findo.

Governo Militar dos Açores

Major, supranumerário, o capitão de infantaria, chefe da secretaria, João Alpoim Borges do Canto, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 5

Major, supranumerário, o capitão António Ferreira Damião Júnior, contando a antiguidade desde 14 de Dezembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, supranumerário, segundo comandante, o capitão Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão, supranumerário, o tenente Décio da Mata Calisto, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Supranumerários

Majores, supranumerários, os capitães: de infantaria, no quadro da arma, Vergílio Damasceno Simões; ajudante de campo do general, reformado, João Pedroso de Lima, Joaquim Mendes Bragança; e, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João César Carvalho Vasconcelos, contando a antiguidade, respectivamente, desde 12 do corrente mês, 29 de Março último e 30 de Setembro de 1929.

Capitães de infantaria, supranumerários, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 4 José de Sousa Paz, do regimento de infantaria n.º 7 Vergílio Pereira Estrêla de Oliveira, do batalhão de metralhadoras n.º 2 Vasco Ramos de Figueiredo, do regimento de infantaria n.º 14 Manuel Alexandrino de Figueiredo, e, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Justino Leite e Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, e, em serviço no Ministério das Colónias, António Correia de Oliveira, contando a antiguidade, respectivamente, desde 1 de Julho último, 30 de Setembro, 24 de Novembro e 30 de Setembro do ano findo, 10 de Janeiro, 29 de Março e 20 de Julho do corrente ano.

Carreira de tiro de Coimbra

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Renato Pimentel de Almeida, contando a antiguidade desde 14 de Dezembro de 1929.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major veterinário miliciano do quadro especial, o capitão veterinário miliciano do mesmo quadro Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929.

Direcção da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, adjunto, Raúl Martinho, contando a antiguidade desde 12 de Julho último.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Francisco Justino de Moraes Teixeira, contando a antiguidade desde 8 de Julho último.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o tenente miliciano de cavalaria do mesmo quadro Jorge Alberto da Silva Carvalho, contando a antiguidade desde 12 de Julho último.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, o tenente Almiro Maia Loureiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro Camilo Augusto da Silva, contando a antiguidade desde 12 de Julho último.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente-coronel, segundo comandante, o major António Joaquim de Faria, contando a antiguidade desde 9 de Junho último.

3.ª companhia de administração militar

Major veterinário miliciano do quadro especial, o capitão veterinário miliciano do mesmo quadro João Inácio Lopes Ribeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929.

Escola Militar de Aeronáutica

Capitão, o tenente de cavalaria Américo dos Santos, contando a antiguidade desde 29 de Agosto último.

Escola Central de Officiais

Major, instrutor de equitação, interino, o capitão de cavalaria, instrutor de equitação, Armando Idalino da Cruz Mesquita, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Henrique José da Silva Alves, contando a antiguidade desde 9 de Junho último.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Daniel Fernandes de Aguiar, contando a antiguidade desde 7 de Julho último.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Henrique Guilherme Bastos Horta, e do serviço de administração militar, do conselho administrativo da Escola Militar, João Telo Meneses Cabral, e da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, supranumerário permanente, Manuel Dias Vasconcelos, e miliciano do quadro especial Júlio Duarte Costa, e alferes do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Aurélio de Sousa Medeiros, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o último nos termos do artigo 5.º e os restantes nos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser todos considerados nesta situação desde 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de artilharia, adido, Fausto Henriques Correia, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 23 do corrente mês.

Reserva

Brigadeiro, o coronel na mesma situação Jacinto dos Reis Fisher, contando a antiguidade desde 1 de Julho último, nos termos do artigo 4.º e seu § único do decreto n.º 18:674, de 26 do mesmo mês.

Coronéis, os tenentes-coronéis na mesma situação Manuel António Veiga, João Ferreira Nunes de Carvalho, Benjamim Maia de Loureiro e João Augusto Martins, contando a antiguidade desde 1 de Julho último, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 do mesmo mês.

Tenentes-coronéis, os maiores na mesma situação António Júlio Belo de Almeida, Vítor Manuel Gonçalves Coelho, José Manuel Anes Baptista, Mário Cordeiro Ramos e Augusto César Barbosa, contando a antiguidade desde 1 de Julho último, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 do mesmo mês.

Capitães, os tenentes na mesma situação José Saraiva Júnior e João Vicente Fernandes Corado, contando a antiguidade desde 1 de Julho último, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 do mesmo mês.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, director do depósito geral de material de aquartelamento, Abel da Fonseca Osório, major do regimento de cavalaria n.º 2 Estêvão Alves Barbudo, e capitães: de infantaria, do depósito geral de material de aquartelamento, Augusto da Silva Fernandes, e, supranumerários permanentes, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Artur Moreira da Costa, e do batalhão de caçadores n.º 7 António Matans, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27, 1, 15, 8 e 1 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Florêncio Geraldo da Silva Granate, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 24 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Julho do corrente ano, por ter completado o tempo de permanência no officialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, ao capitão do extinto corpo de capelães militares António Emílio Vilar, em serviço no regimento de cavalaria n.º 9.

7.º — Portarias

Por portaria de 29 de Agosto findo :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, em serviço na Escola Prática de Cavalaria, pela muita competência e zelo com que tem coadjuvado o comando da mesma Escola para conseguir que os officiaes que a têm frequentado adquiram um perfeito conhecimento da sua arma e para elevar a Escola ao nivel de um modelar estabelecimento de instrução.

Por portarias de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, comandante da Escola Prática de Engenharia, pela muita competência com que tem orientado os trabalhos da mesma Escola, conseguindo para os officiaes que a têm frequentado um perfeito conhecimento da sua arma, tornando assim a Escola um modelar estabelecimento de instrução.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Albano de Melo Pinto Veloso, comandante da Escola Central de Sargentos, e mais officiaes da mesma Escola, pela muita competência com que têm sido orientados e realizados os trabalhos escolares, conseguindo assim que a Escola Central de Sargentos muito tenha contribuido para uma melhor preparação dos quadros.

Por portarias de 22 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Considerando que é de absoluta e urgente necessidade alterar o decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, actualizando algumas das suas disposições, e modificando outras por forma a corrigir os inconvenientes e omissões que a prática tem revelado ;

Considerando também que se torna urgente e imprescindível a publicação do regulamento da Escola Central de Sargentos, a que o citado decreto faz referência, por forma a que o regime de concursos, trabalhos escolares e exames finais, bem como o serviço interno da Escola, possam ser regular e eficientemente executados, tendo em vista um máximo aproveitamento dentro dos meios de que se dispõe:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão constituída pelos seguintes oficiais:

Coronéis: de infantaria, Francisco Bernardo do Canto e com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos; de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena e de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro; tenentes-coronéis: de infantaria, Albano de Melo Pinto Veloso e de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo; e majores: de aeronáutica, Olímpio Pires Ferreira Chaves e de administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior, sob a presidência do primeiro, proceda à revisão do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, propondo as alterações que forem julgadas convenientes, e bem assim à elaboração de um regulamento para a Escola Central de Sargentos.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Considerando que em todos os exércitos a questão denominada da «motorização» do material é uma das que mais preocupam os altos comandos do exército;

Considerando que não deve ser o carburante a causa que possa retardar ou impedir os progressos da motorização;

Considerando que no nosso país pode não existir em armazéns a quantidade de gasolina suficiente para assegurar, durante alguns meses, o consumo de todos os veículos automóveis do exército;

Considerando que é de alto interesse económico para o País a utilização de gasogénios trabalhando a carvão e lenhas nacionais;

Considerando que com o uso de gasogénios adaptados ao material de que o exército ainda dispõe podem resultar vantagens de ordem económica:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-

nistro da Guerra, nomear a comissão abaixo indicada, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para estudarem, em detalhe, o problema do emprego de gasogénios às viaturas automóveis do exército utilizando os carvões e madeiras nacionais:

Tenente-coronel de engenharia Artur Arsénio de Oliveira Moreira;

Tenentes de engenharia Emírcio Teixeira Pinto e António Joaquim Magro.

Por portaria de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão António de Portugal de Faria, representante da Cruz Vermelha Portuguesa, em França, feito a generosa oferta de um valioso álbum de artísticas fotografias à Comissão Executiva dos Padrões da Grande Guerra, recordando as diferentes cerimónias em que tomou parte a Legião Portuguesa, por ocasião da entrega solene do Padrão de Portugal à *mairie* de La Couture, em 11 de Novembro de 1928, décimo aniversário do armistício: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao referido cidadão António de Portugal de Faria seja dado público testemunho de louvor pela sua oferta.

8.º— Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Exonerado de ajudante de campo do Ministro da Guerra o capitão de aeronáutica Filipe Gomes Vieira.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Delegação na 1.ª região militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Manuel Carmona Gonçalves.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tesoureiro-secretário do conselho administrativo, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, José Marecos.

Conselho de Recursos

Ajudante de campo, do vogal, general na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

3.ª região militar

Direcção do serviço de propriedades e obras militares

Tenente de engenharia da Escola prática da arma, José Rodrigues Moutinho, pelo pedir.

4.ª região militar

Direcção do serviço de propriedades e obras militares

Adjuntos, interinos, os tenentes de infantaria, no quadro da arma, César Augusto Correia e Deolindo Evangelista.

Quadro da arma de infantaria

Majores, do regimento de infantaria n.º 5, Frederico Henrique de Almeida e Silva, do batalhão de caçadores n.º 5, João Augusto de Fontes Pereira de Melo e do batalhão de ciclistas n.º 2, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Capitão do Arquivo Histórico Militar, João Afonso de Miranda.

Tenentes do batalhão de caçadores n.º 5 Celso Mendes de Magalhães e Otto Offiman.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 9 Abel Vieira Rente, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente do regimento de infantaria n.º 14 Alípio da Silva Vicente, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 3 Ilídio Aires Esteves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do batalhão de caçadores n.º 7 João Miguel Rocha de Abreu, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do regimento de infantaria n.º 17 Albino Correia de Oliveira Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente de infantaria do distrito de recrutamento e reserva n.º 6 Manuel Jorge.

Tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 6 Francisco Pereira de Sousa, pelo pedir.

Batalhão de infantaria n.º 47

Capitão do regimento de infantaria n.º 16 Alfredo Augusto de Moraes e Matos.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria da 3.ª companhia de reformados Manuel João Afonso, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo comandante, interino, o capitão Miguel Tavares Blanco.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 Eduardo Pinto Barradas, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão médico miliciano do quadro especial do batalhão de caçadores n.º 8 Álvaro de Andrade e Silva.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Comandante, o coronel de infantaria, em disponibilidade, Alvaro Colen Godinho.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Sub-chefe, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim José Marques, pelo pedir.

Capitão de infantaria, em disponibilidade, José Mendes Silvestre.

Carreira de tiro de Espinho

Sub-director, o capitão do regimento de infantaria n.º 6 Casimiro Alberto Coelho dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Raúl Ribeiro de Andrade Pinharra, pelo pedir.

Grupo de artilharia pesada n.º 3

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Francisco Peixoto Chedas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de especialistas

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente de artilharia, no quadro da arma, João José Simões.

Bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Alexandre Vidal Pinheiro.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do regimento de cavalaria n.º 4 Amadeu de Santo André Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o tenente-coronel, no quadro da arma, Francisco Justino de Moraes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes do regimento de cavalaria n.º 9 Carlos Alberto da Costa Botelho, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes do regimento de cavalaria n.º 4 João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes picador do regimento de cavalaria n.º 4 José dos Santos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente picador do regimento de cavalaria n.º 3 António Domingues.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 6 Álvaro Mário Alves da Cunha, pelo pedir.

Depósito de garanhões e potris de Mafra

Tenente de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria,
Manuel Joaquim Baleizão do Passo.

Escola Prática de Engenharia

Segundo comandante, o major de engenharia da Direcção do serviço de propriedades e obras militares da 2.ª região militar Arménio Leal Gonçalves.

Major médico do regimento de cavalaria n.º 8 José Maria Soares.

Alferes: do regimento de sapadores mineiros, Vitorino Marques Esparteiro, do batalhão de pontoneiros, Anastácio Guerreiro de Brito e do batalhão de automobilistas, Alfredo de Sousa Ghira.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia da Escola prática da arma Ramiro Ferreira Viana.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes: de engenharia, da Escola prática da arma, Henrique Herculano Santa Clara da Cunha e Albano Moreira de Almeida, e veterinário, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, João Esteves Gonçalves Calado, todos pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do regimento de telegrafistas Amadeu César Leal da Silva.

Inspecção da arma de aeronáutica

Adjunto, o major de engenharia, no quadro da arma, Ramiro Ferreira Viana.

Inspecções do serviço de administração militar

Adjunto, o capitão de serviço de administração militar, no quadro, Manuel Carmona Gonçalves.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão do mesmo serviço, do batalhão de caçadores n.º 5, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, José Bernardo de Almeida Temudo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 2, José Antunes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito territorial de material de aquartelamento do Porto

Chefe, o capitão do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 1.ª região militar, António Álvaro dos Santos Pereira.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Alexandre Abreu Castelo Branco.

Direcção do serviço veterinário militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão veterinário, em disponibilidade, João Henriques Barroso Tierno.

Quadro dos oficiais picadores

Tenente picador do regimento de cavalaria n.º 8 Henrique Nunes Neves da Costa.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 20 José Rangel Coelho de Almeida.

3.ª companhia de reformados

Comandante, o capitão, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 3, Secundino Sena, pelo pedir.

6.ª companhia de reformados

Comandante, interino, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, com o curso da arma, Raúl Gúí da Costa Oliveira.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a medalha de Agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa o primeiro sargento da guarda nacional republicana Manuel José Rodrigues, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 2.ª classe da Ordem do Mérito Militar Espanhola o coronel de aeronáutica Salvador Alberto de Courtills Cifka Duarte, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciado pelo Governo da República Francesa com o grau de grande oficial da Ordem da Estrela d'Anjouan o tenente-coronel de cavalaria José Ricardo Pereira Cabral, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, por despacho do Ministério do Interior de 30 de Agosto do ano findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 204, 2.ª série, de 3 de Setembro também do ano findo, foi concedida a medalha de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao capitão de cavalaria Aníbal de Jesus Moraes.

d) Declara-se que, por decreto de 16 de Agosto findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 199, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foram condecorados com os graus das Ordens que respectivamente lhes vão indicados os seguintes oficiais e praça:

Ordem de Benemerência**Grande oficial**

General do quadro de reserva Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto.

Comendador

Capitão de cavalaria Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.

Oficial

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Pedro Camilo Chainha, tenente do serviço de administração militar José António da Costa, e alferes chefe de música Armando Fernandes.

Cavaleiro

Sargento ajudante sub-chefe de música Domingos Maria Ferreira.

Ordem Militar de Cristo**Oficial**

Capitão do quadro especial do serviço de administração militar Secundino Domingos.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 17 de Dezembro de 1925, publicada no *Diário do Governo* n.º 299, 2.^a série, de 21 do mesmo mês e ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o tenente do quadro especial do serviço da administração militar Júlio Duarte Costa.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Tenente-coronel de infantaria José Frederico Guilherme de Almeida Arez e capitão da mesma arma Januário Joaquim Lopes de Sousa.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Tenente-coronel de infantaria Júlio Garcês de Lencastre.

Ministério da Guerra — 3.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Coronel de artilharia com o curso do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente-coronel Raúl Silvão Loureiro.

Guarda fiscal

Tenente Alberto Rodrigues Palma.

Medalha de prata**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente Alfredo de França Dória Nóbrega e alferes António Gonçalves de Sousa Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes João José Xavier Banasol e Eduardo Sousa de Almeida.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes António Brito Pereira Luz e Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques.

Batalhão de aerosteios

Tenente Tadeu Lopes da Silveira.

Hospital Militar Principal

Capitão médico João Pedro Medeiros de Almeida.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria Frederico Chedas.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os maiores de infantaria, supranumerário, José Francisco Faúlho Rasoilo e, em disponibilidade, Jaime Raúl Sepulveda Rodrigues; capitães da mesma arma, em disponibilidade, António Augusto Mateus, e chefes de música, supranumerários, José Maria Cordeiro e Gustavo Augusto Coelho, e o alferes de infantaria, supranumerário, José Maria Baptista Machado chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

b) Declara-se que os maiores de infantaria, supranumerários, Gaspar Inácio Ferreira, Carlos Alberto Ferreira Henriques e Mário Armão Ferreira passaram a contar a antiguidade do actual posto desde 30 de Setembro de 1929.

c) Declara-se que os capitães de infantaria José Quirino da Câmara Júnior, João Baptista Lombo, César Esteves Basso, António Veiga Cabral Beleza dos Santos, António Teixeira, António José da Silva, Numa Pompílio Rosendo Correia, Daniel Fernandes de Aguiar, João César Correia Mendes, João José da Silva Duarte, Joaquim Vanez Rosado, Manuel Ventura Lopes, José de Macedo Júnior, Amadeu Viegas do Olival, André Dias da Silva, José Ribeiro da Silva, José Rodrigues Sota, Amorim Henriques, António Correia de Oliveira, Albino Correia de Oliveira Machado, João Afonso Pereira Gago, José da Rosa, Norberto Joaquim Teixeira de Castro e Manuel Joaquim Carneiro passaram a contar a antiguidade do actual pôsto desde 30 de Setembro de 1929.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, de licença ilimitada, Miguel Artur Guedes da Silveira deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, em 10 do corrente.

e) Declara-se que o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, professor da Escola Militar, adido nos termos da alínea e) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, continua nesta situação, mas nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, desde 9 do corrente, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão civil dependente do Ministério das Colónias.

f) Declara-se que o tenente de infantaria António Figueiredo desistiu de servir nas colónias nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano.

g) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão de artilharia, em disponibilidade, Eduardo Berardo Lapidio Loureiro.

h) Declara-se que foi o aspirante a oficial de artilharia, aluno da Escola Militar, Artur Pinto de Andrade autorizado a usar o nome de Artur Aragão Pinto de Andrade, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

i) Declara-se que o capitão de artilharia com o curso do estado maior Júlio Mário da Silva Nascimento, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, para os efeitos da alínea b) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1919 e artigo 9.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ter satisfeito às referidas condições, foi mandado recolher à 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, sua anterior situação.

j) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Duarte de Almeida.

k) Declara-se que os capitães de cavalaria Rui da Cunha Meneses, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Pedro António da Costa Rebocho, Artur Augusto Correia Matias, Alfredo Narciso de Sousa, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses e Carlos Alberto da Silva Abrantes frequentaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de grupo de esquadrões.

l) Declara-se que os alferes de cavalaria Fernando António Cerqueira Silva Pais, Mário de Campos Costa e João Eduardo Gamarro Correia Barrento terminaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de instructores de equitação.

m) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de cavalaria n.º 9 do alferes picador do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 António dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

n) Declara-se que os oficiais de cavalaria a seguir mencionados passam a contar a antiguidade dos actuais postos das datas que lhes vão indicadas:

Tenentes-coronéis

Artur José de Almeida — 30 de Setembro de 1929.

António Pereira da Cunha e Costa — 30 de Setembro de 1929.

Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo — 19 de Outubro de 1929.

Abílio de Sousa Namorado — 2 de Abril de 1930.

Majores

Silvestre Teixeira — 30 de Setembro de 1929.

José de Melo Pinto de Gasmão Calheiros — 30 de Setembro de 1929.

Vital dos Reis e Silva Barbosa — 30 de Setembro de 1929.

Júlio Baptista Gonçalves Macieira — 7 de Outubro de 1929.

José de Sá Nogueira — 19 de Outubro de 1929.

Estêvão Alves Barbudo — 24 de Outubro de 1929.

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho — 14 de Novembro de 1929.

Luís António Carvalho Viegas — 2 de Abril de 1930.

Armando Idalino da Cruz Mesquita — 9 de Junho de 1930.

Capitães

Artur Augusto Mascarenhas da Piedade — 30 de Setembro de 1929.

Luís Almeida Ribeiro — 30 de Setembro de 1929.

Francisco António — 30 de Setembro de 1929.

José Martins de Campos Ferreira — 7 de Outubro de 1929.

António Lapa — 7 de Outubro de 1929.

Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo — 19 de Outubro de 1929.

Clemente José Juncal — 24 de Outubro de 1929.

João dos Santos — 24 de Outubro de 1929.

Manuel Vieira — 24 de Outubro de 1929.

Joaquim Ribeiro Martins — 24 de Outubro de 1929.

Joaquim José Gahardas — 24 de Outubro de 1929.

Albano dos Santos — 24 de Outubro de 1929.

Joaquim António Bernardino — 24 de Outubro de 1929.

António Rodrigues Moraes — 24 de Outubro de 1929.

Ernesto Xavier de Serpa Nunes — 24 de Outubro de 1929.

Gustavo Manuel Santana Cunha e Castelo Branco — 24 de Outubro de 1929.

Roberto Gaudêncio Miguéns — 24 de Outubro de 1929.

José Martins Lopes Ribeiro — 24 de Outubro de 1929.

Augusto Luís Neves Marçal — 24 de Outubro de 1929.
Carlos da Cunha Pinto Balsemão — 24 de Outubro de 1929.

João Augusto Azinhais de Melo — 24 de Outubro de 1929.

Joaquim Pinto — 12 de Novembro de 1929.

José Correia Durão Paias — 18 de Novembro de 1929.

Luís da Costa Ivens Ferraz — 26 de Dezembro de 1929.

Matias Gabriel da Silva Soares — 1 de Fevereiro de 1930.

João José Francisco Xavier Freire de Meneses — 1 de Fevereiro de 1930.

Domingos de Sousa Magalhães — 2 de Março de 1930.

Vasco Fernando Lopes — 21 de Abril de 1930.

José Soares Craveiro Feio — 20 de Maio de 1930.

Acácio José Rodrigues Laje — 9 de Junho de 1930.

Luís Frederico de Azevedo e Melo — 8 de Julho de 1930.

o) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar de engenharia em disponibilidade Ernesto Videira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que o coronel de aeronáutica Salvador Alberto de Courtils Cifka Duarte chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel, na arma de cavalaria, sua arma de origem, em 30 de Setembro de 1929, ficando assim rectificada a declaração i) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

q) Declara-se que o tenente coronel de aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão chegou à sua altura para a promoção a este posto na arma de cavalaria, sua arma de origem, em 30 de Setembro de 1929, ficando assim rectificada a declaração p) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

r) Declara-se que os capitães de aeronáutica Carlos Esteves Beja, José Machado de Barros, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, Joaquim Sérgio da Silva e Jorge de Vasconcelos de Avila foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato em 4 do corrente.

s) Declara-se que os capitães de aeronáutica Joaquim Tedim de Sousa Lobo, Álvaro Herculano Pinho da Cunha e Joaquim Sérgio da Silva chegaram à sua altura para a promoção a este posto na arma de cavalaria, sua arma de origem, os dois primeiros em 7 e o último em 24 de Outubro de 1929, ficando assim rectificada a declaração l) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

t) Declara-se que se acha suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, o tenente-coronel médico, supranumerário, António Rodrigues Moreira.

u) Declara-se que foi o capitão médico miliciano do batalhão de caçadores n.º 1 Manuel Joaquim Lourinho autorizado a usar o nome de Manuel Hermenegildo Lourinho, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

v) Declara-se que o tenente médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Luís Idalino da Costa Nogueira foi autorizado a usar o nome de Luís Ibérico Nogueira, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

x) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar Abel da Fonseca Osório, que na presente *Ordem* passa à situação de reserva, continua como director do depósito geral de material de aquartelamento.

y) Declara-se que o tenente-coronel Manuel Eduardo Martins, o capitão Bráulio Ludgero de Freitas e o tenente Francisco Garcia de Brito, todos do serviço de administração militar e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

z) Declara-se que foi o capitão chefe de música do batalhão de caçadores n.º 6 Guilherme Joaquim da Piedade autorizado a usar o nome de Guilherme Joaquim Bôto da Piedade, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se, em conformidade com o regulamento para o provimento das vacaturas no quadro permanente dos oficiais médicos que consta do decreto n.º 16:901, de 28 de Maio de 1929, e mais disposições legais em vigor, que, com as condições abaixo designadas e por espaço de sessenta dias a começar em 1 de Outubro do corrente ano, se acha aberto concurso para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro de 1931, inclusive, no quadro permanente dos oficiais médicos.

A este concurso serão admitidos os cidadãos portugueses por nascimento que sejam militares do quadro permanente ou miliciano de qualquer arma ou serviço, bem como os indivíduos que, tendo satisfeito até os 21 anos as leis do recrutamento, não tenham sido isentos definitivamente do serviço militar.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à Direcção do Serviço de Saúde Militar, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Documento original pelo qual provem ter as habilitações legais para exercer a medicina e cirurgia, passado pelas Universidades de Lisboa, Porto ou Coimbra;

2.º Certidão de idade pela qual provem não ter completado 33 anos de idade no dia 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelas autoridades competentes;

4.º Certificado de registo criminal passado na comarca da sua naturalidade, do qual se mostre não ter processo pendente ou sofrido condenação que o iniba de dar ingresso no quadro do officialato;

5.º Os candidatos poderão apresentar quaisquer outros documentos comprovativos da sua competência e de serviços públicos, militares ou civis, que possam influir na sua classificação em mérito relativo.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades ou distritos de recrutamento a que pertencem, os quais, depois de lhes juntarem as respectivas notas de assentos ou certificado que prove não terem sido os candidatos isentos definitivamente, tendo cumprido as leis do recrutamento militar, devidamente informados, os enviarão pelas vias competentes à Direcção do Serviço de Saúde Militar, de

modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originaes poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquella Direcção.

O original da carta de formatura poderá ser entregue pelo candidato directamente na Direcção do Serviço de Saúde Militar, dentro do prazo do concurso, devendo nesse caso os candidatos juntar aos seus documentos uma declaração nesse sentido.

Os candidatos admitidos, conforme o aviso que na occasião oportuna fôr publicado no *Diário do Governo*, serão inspecionados pelo júri, constituído em junta médica para esse fim, e deverão reunir-se no local, dia e hora que lhes forem designados, sendo excluídos do concurso os que forem julgados incapazes ou não se apresentarem.

Os candidatos serão sujeitos a duas provas públicas, uma na Faculdade de Medicina de Lisboa e outra no Hospital Militar Principal da mesma cidade, nos termos do regulamento citado.

Dos candidatos aprovados serão promovidos a alferes médicos, após a aprovação de todos os actos do concurso, os quatro primeiros classificados, efectuando-se a promoção dos restantes dentro do número de vagas existentes, no próximo ano económico.

b) Declara-se, em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 2 de Agosto do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 178, 1.ª série, da mesma data, que, por espaço de trinta dias, desde 1 a 30 de Outubro próximo, está aberto concurso para o preenchimento das vagas que se derem desde 31 do mesmo mês a 30 de Outubro de 1931 no quadro dos officiaes veterinários, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos, por intermédio das unidades ou estabelecimentos militares a que pertencem, à Direcção do Serviço Veterinário Militar, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

- 1.º Carta de curso médico-veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa ou de qualquer outra escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e revali-

dada em harmonia com o determinado na legislação em vigor;

- 2.º Certidão de idade pela qual provem não completar trinta e cinco anos de idade até 31 de Dezembro do ano em que foram abertos os concursos;
- 3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas localidades onde houver comissário de policia será o atestado passado por este funcionário;
- 4.º Certidão do registo criminal em que provem estar isentos de culpas;
- 5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua competência profissional e de serviços públicos militares ou civis.

Aos candidatos em efectivo serviço ser-lhes há dispensada a apresentação do certificado de registo criminal.

Os documentos originaes poderão ser substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquella Direcção.

A estes concursos serão admitidos os militares, quer do quadro permanente, quer milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas aptos para o serviço moderado;

b) Dos que, tendo sido julgados incapazes do serviço durante a guerra, em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando officiaes, foram posteriormente julgados aptos para o serviço militar.

Encerrado o concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições expressas neste aviso, serão publicados no *Diário do Governo* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes designado o local, dia e hora em que deverão reunir-se, a fim de serem submetidos ao exame de uma junta militar de saúde.

Os candidatos julgados incapazes serão excluídos das provas do concurso.

As provas que os candidatos a alferes veterinários do quadro permanente do exército têm de prestar são quatro: uma prova escrita, uma prova prática, uma prova oral e uma prova de equitação.

As três primeiras provas serão executadas no Hospital Militar Veterinário Principal e a última na Escola Militar.

13.º — Ministério da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria do Nascimento Costa Cavaleiro para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, primeiro sargento n.º 299/E do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Cavaleiro, internado na casa de saúde do Telhal.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Guilhermina Maria de Lima Pires para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, capitão do regimento de infantaria n.º 18, António José Pires, internado na casa de saúde do Telhal.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Matilde Drumond de Oliveira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Nunes de Oliveira, internado na casa de saúde do Telhal.

d) Declara-se que foram concedidas, nos termos do decreto n.º 18:846, de 12 do corrente e a partir de 1 de Julho último, as diuturnidades de serviço em seguida mencionadas ao seguinte pessoal menor deste Ministério:

Segunda diuturnidade de serviço:

Chefe do pessoal menor, Alípio José Alves; primeiros contínuos Albino Rodrigues e António Rebêlo e correio de ministro Francisco José do Amaral Guião Júnior.

Primeira diuturnidade de serviço:

Sub-chefe do pessoal menor, Henrique Lopes Rêgo, primeiro contínuo Marciano de Sousa Monteiro e correio de ministro António Rodrigues da Silva.

e) Declara-se que os oficiais abaixo designados, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, de 19 de Julho do corrente ano, foram reformados nos termos do n.º 1.º

do artigo 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, lhes devem ser abonados vencimentos em conformidade com o citado artigo, desde 1 de Julho de 1930, em substituição dos que lhes foram atribuídos pelas *Ordens do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 9 de Agosto, e n.º 14, 2.ª série, de 23 do mesmo mês do corrente ano, os quais são considerados de nenhum efeito:

Coronel de artilharia Aníbal Fernandes da Costa Pinto.

Coronel de infantaria José Mendes dos Reis.

Tenente-coronel de infantaria Alfredo Dias Pereira.

Major de infantaria António Fernandes Varão.

f) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria, graduado, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa, 602\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50; do vencimento total 451\$77 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel do quadro auxiliar de engenharia Joaquim Gomes Maugénio, 448\$59, sendo: pensão de reserva, 270\$; 0,14 por cento, 37\$26; lei n.º 888, 30\$72; lei n.º 1:332, 110\$61; do vencimento total 132\$53 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu.

Tenente-coronel de administração militar Abel da Fonseca Osório, 387\$88, sendo: pensão de reserva, 269\$39; 0,14 por cento, 11\$69; lei n.º 888, 28\$10; lei n.º 1:332, 78\$70; do vencimento total 27\$69 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major de infantaria José Joaquim Pacheco, 430\$01, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 25\$13; lei n.º 888, 27\$92; lei n.º 1:332, 122\$86; do vencimento total 37\$40 são pelo Ministério das Finanças e 65\$45 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major de cavalaria António Joaquim de Melo, 354\$25, sendo: pensão de reserva, 249\$48; lei n.º 888, 24\$94; lei n.º 1:332, 79\$83. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major de cavalaria Estêvão Alves Barbudo, 327\$47, sendo: pensão de reserva, 221\$20; 0,14 por cento, 16\$10; lei n.º 888, 23\$73; lei n.º 1:332, 66\$44; do vencimento total 62\$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Major do serviço de administração militar João Baptista Moniz Ferreira, 341\$87, sendo: pensão de reserva, 243\$32; 0,14 por cento, 4\$42; lei n.º 888, 24\$77; lei n.º 1:332, 69\$36; do vencimento total 73\$25 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria António Matans, 271\$05, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 21\$; lei n.º 888, 20\$85; lei n.º 1:332, 41\$70; do vencimento total 94\$78 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria José Artur Moreira da Costa, 334\$60, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 22\$94; lei n.º 888, 22\$91; lei n.º 1:332, 82\$50; do vencimento total 121\$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Augusto da Silva Fernandes, 482\$72, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 63\$93; lei n.º 888, 29\$08; lei n.º 1:332, 162\$84; do vencimento total 275\$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria António Augusto de Carvalho, 269\$31, sendo: pensão de reserva, 187\$50; 0,14 por cento, 19\$68; lei n.º 888, 20\$71; lei n.º 1:332, 41\$41; do vencimento total 47\$12 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão chefe de banda de música António Alves, 326\$69, sendo: pensão de reserva, 237\$16; 0,14 por cento, 6\$64; lei n.º 888, 24\$38; lei n.º 1:332, 58\$51; do vencimento total 71\$71 são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimento de major com o segundo aumento.

Tenente de infantaria Joaquim Ramos, 286\$26, sendo: pensão de reserva, 179\$54; 0,14 por cento, 27\$90; lei n.º 888, 20\$74; lei n.º 1:332, 58\$08; do vencimento to-

tal 68\$50 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente de infantaria Manuel António dos Santos, 178\$20, sendo: pensão de reserva, 152\$27; 0,14 por cento, 4\$05; lei n.º 888, 15\$63; lei n.º 1:332, 6\$25. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente do secretariado militar Cornélio José de Carvalho, 196\$85, sendo: pensão de reserva, 161\$36; lei n.º 888, 16\$13; lei n.º 1:332, 19\$36. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

g) Vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, que, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, foram pela presente *Ordem do Exército* promovidos ao posto immediato:

Brigadeiro Jacinto dos Reis Fisher, 485\$02, sendo: pensão de reserva, 361\$96; lei n.º 888, 36\$19; lei n.º 1:332, 86\$87. Tinha como coronel o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel Manuel António Veiga, 645\$70, sendo: pensão de reserva, 297\$; 0,14 por cento, 82\$83; lei n.º 888, 37\$98; lei n.º 1:332, 227\$89; do vencimento total 309\$85 são pelo Ministério das Colónias. Tinha dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo como tenente-coronel.

Coronel João Ferreira Nunes de Carvalho, 337\$68, sendo: pensão de reserva, 252\$; lei n.º 888, 25\$20; lei n.º 1:332, 60\$48; do vencimento total 41\$52 são pelo Ministério do Interior.

Coronel Benjamim da Maia Loureiro, 436\$48, sendo: pensão de reserva, 265\$09; 0,14 por cento, 42\$30; lei n.º 888, 30\$73; lei n.º 1:332, 98\$36; do vencimento total 88\$40 são pelo Ministério das Colónias. Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como tenente-coronel.

Coronel João Augusto Martins, 266\$45, sendo: pensão de reserva, 225\$81; lei n.º 888, 22\$58; lei n.º 1:332, 18\$06. Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como tenente-coronel.

Tenente-coronel José Manuel Anes Baptista, 323\$98, sendo: pensão de reserva, 222\$63; 0,14 por cento, 12\$15; lei n.º 888, 23\$47; lei n.º 1:332, 65\$73; do vencimento total 23\$19 são pelo Ministério das Colónias.

Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como major.

Tenente-coronel Mário Cordeiro Ramos, pensão de reserva, 126\$81, sendo 31\$70 pelo Ministério das Finanças. Tinha um aumento de 10 por cento como major.

Tenente-coronel Vítor Manuel Gonçalves Coelho, 374\$50, sendo: pensão de reserva, 228\$27; 0,14 por cento, 35\$47; lei n.º 888, 26\$37; lei n.º 1:332, 84\$39; do vencimento total 135\$47 são pelo Ministério das Colónias. Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como major.

Tenente coronel Augusto César Barbosa, 360\$55, sendo: pensão de reserva, 251\$10; 0,14 por cento, 2\$81; lei n.º 888, 25\$39; lei n.º 1:332, 81\$25. Tinha o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo como major.

Tenente-coronel António Júlio Belo de Almeida, 301\$65, sendo: pensão de reserva, 205\$72; 0,14 por cento, 33\$69; lei n.º 888, 23\$94; lei n.º 1:332, 38\$30; do vencimento total 23\$19 são pelo Ministério das Colónias. Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como major.

Capitão João Vicente Fernandes Corado, 226\$22, sendo: pensão de reserva, 170\$45; 0,14 por cento, 3\$57; lei n.º 888, 17\$40; lei n.º 1:332, 34\$80. Tinha um aumento de 10 por cento sobre o soldo como tenente.

Capitão José Saraiva Júnior, 111\$51, sendo: pensão de reserva, 111\$36; 0,14 por cento, \$15.

h) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma:

Capitão miliciano do quadro especial Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado, 129\$53, sendo: pensão de reserva, 122\$50; 0,14 por cento, 7\$03. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

i) Rectificados, publicam-se os vencimentos a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, de 1927, p. 147: general reformado Roberto Rodrigues Mendes, 322\$09, sendo: pensão de reforma, 255\$63; lei n.º 888, 25\$56; lei n.º 1:332, 40\$90. Tem direito a receber a respectiva diferença de vencimento desde 28 de Fevereiro de 1927.

j) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano:

Major na situação de reserva Filipe Augusto Jácome de Castro, 269\$02, sendo: pensão de reserva, 218\$68; 0,14 por cento, 1\$83; lei n.º 888, 22\$05; lei n.º 1:332, 26\$46. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão reformado Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo: pensão de reforma, 151\$25. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reserva Teodorico Teixeira Pimentel: pensão de reserva, 145\$75. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reserva Manuel Cândido Correia: pensão de reserva, 151\$25. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão capelão na situação de reserva Manuel Rolão Correia, 202\$67, sendo: pensão de reserva, 184\$25; lei n.º 888, 18\$42; do vencimento total 17\$37 são pelo Ministério da Justiça. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reforma João Bernardo Correia Cauperes: pensão de reforma, 149\$52. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão capelão na situação de reforma José Joaquim Nunes, 283\$74, sendo: pensão de reforma, 211\$75; lei n.º 888, 21\$17; lei n.º 1:332, 50\$82; do vencimento total 41\$52 são pelo Ministério da Justiça. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reserva Artur Lobo de Campos: pensão de reserva, 145\$75. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reserva José Vicente da Silva Sena, 193\$01, sendo: pensão de reserva, 178\$84; 0,14 por cento, 3\$25; lei n.º 888, 10\$92; do vencimento total 20\$80 são pelo Ministério das Colónias. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão na situação de reserva José Joaquim Pereira de Castro, 390\$93, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 40\$90; lei n.º 888, 26\$77; lei n.º 1:332, 96\$39; do vencimento total 195\$44 são pelo Ministério das Colónias. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

k) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente anno, os officiaes em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

General, na situação de reforma, João José Pereira Dias, 789\$52, sendo: pensão de reforma, 453\$75; lei n.º 888, 45\$37; lei n.º 1:332, 290\$40. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

General, na situação de reforma, Augusto César Ribeiro de Carvalho, 614\$96, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 8\$71; lei n.º 888, 42\$12; lei n.º 1:332, 151\$63. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

General, na situação de reforma, Vitoriano José César, 575\$10, sendo: pensão de reforma, 405\$; lei n.º 888, 40\$50; lei n.º 1:332, 129\$60. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

General, na situação de reforma, António Augusto de Sousa Bessa, 662\$47, sendo: pensão de reforma, 453\$75; lei n.º 888, 45\$37; lei n.º 1:332, 163\$35; do vencimento total 120\$44 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel, na situação de reserva, António Manuel Vilares, 325\$78, sendo: pensão de reserva, 245\$45; 0,14 por cento, 5\$15; lei n.º 888, 25\$06; lei n.º 1:332, 50\$12; do vencimento total 16\$27 são pelo Ministério do Interior.

Coronel, na situação de reserva, Gabriel António da Silva, 821\$32, sendo: pensão de reserva, 297\$; 0,14 por cento, 101\$70; lei n.º 888, 39\$87; lei n.º 1:332, 382\$75; do vencimento total 647\$02 são pelo Ministério das Colónias. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel, na situação de reserva, Miguel Rodrigues Centeno, 457\$38, sendo: pensão de reserva, 297\$; lei n.º 888, 29\$70; lei n.º 1:332, 130\$68. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, na situação de reserva, João Henrique de Melo, 673\$63, sendo: pensão de reserva, 255\$75; 0,14 por cento, 84\$47; lei n.º 888, 34\$02; lei n.º 1:332, 299\$39; do vencimento total 23\$62 são pelo Ministério do Interior e pelo Ministério das Colónias 366\$24. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, na situação de reserva, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, 559\$92, sendo: pensão de re-

serva, 255\$75; 0,14 por cento, 73\$62; lei n.º 888, 32\$93; lei n.º 1:332, 197\$62; do vencimento total 280\$28 são pelo Ministério das Colónias. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Major, na situação de reserva, Henrique José de Oliveira, 273\$, sendo: pensão de reserva, 210\$; lei n.º 888, 21\$; lei n.º 1:332, 42\$; do vencimento total 81\$90 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

l) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Coronel, na situação de reforma, João Henrique Morley Júnior, 582\$20, sendo: pensão de reforma, 410\$; lei n.º 888, 41\$; lei n.º 1:332, 131\$20; do vencimento total 40\$61 são pelo Ministério das Finanças. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Cândido Álvaro da Câmara, 445\$30, sendo: pensão de reserva, 365\$; lei n.º 888, 36\$50; lei n.º 1:332, 43\$80. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, 654\$83, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 36\$02; lei n.º 888, 44\$85; lei n.º 1:332, 161\$46; do vencimento total 134\$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Júlio Forbes Costa, 575\$10, sendo: pensão de reserva, 405\$; lei n.º 888, 40\$50; lei n.º 1:332, 129\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Joaquim Pinto Valente, 487\$50, sendo: pensão de reforma, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 75\$; do vencimento total 141\$81 são pelo Ministério das Finanças. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Luís Augusto Leitão, 602\$25, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, José da Costa Pereira, 766\$54, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 85\$26; lei n.º 888, 49\$77; lei n.º 1:332, 219\$01; do vencimento total 199\$96 são pelo Ministério das Colónias, sendo o Estado da Índia a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda, 857\$60, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 69\$30; lei n.º 888, 48\$18; lei n.º 1:332, 327\$62; do vencimento total 223\$06 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, 529\$30, sendo: pensão de reserva, 395\$; lei n.º 888, 39\$50; lei n.º 1:332, 94\$80. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira, 631\$23, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento 8\$33; lei n.º 888, 42\$08, lei n.º 1:332, 168\$32. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Tristão Pais de Figueiredo, 526\$15, sendo: pensão de reserva, 390\$; 0,14 por cento, 14\$74; lei n.º 888, 40\$47; lei n.º 1:332, 80\$94. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, António Veríssimo de Sousa, 587\$06, sendo: pensão de reserva, 395\$; 0,14 por cento, 30\$41; lei n.º 888, 42\$54; lei n.º 1:332, 119\$11; do vencimento total 111\$83 são pelo Ministério das Finanças e 130\$65 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Alfredo Baptista Coelho, 951\$33, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 121\$96; lei n.º 888, 53\$44; lei n.º 1:332, 363\$43; do vencimento total 546\$14 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Augusto Marinho Falcão dos Santos, 618\$75, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 165\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Eduardo Frederico Cavaleiro Melquiades, 558\$90, sendo: pensão de reserva, 405\$; lei n.º 888, 40\$50; lei n.º 1:332, 113\$40. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, 618\$75, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 165\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Alfredo Fernandes de Abreu, 618\$75, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 165\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Francisco Xavier Correia Mendes, 582\$20, sendo: pensão de reserva, 410\$; lei n.º 888, 41\$; lei n.º 1:332, 131\$20. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, António Augusto Barradas, 733\$36, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 29\$29; lei n.º 888, 44\$17; lei n.º 1:332, 247\$40. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Jaime Augusto Vieira da Rocha, 892\$59, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 100\$49; lei n.º 888, 51\$29; lei n.º 1:332, 328\$31; do vencimento total 308\$20 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, 635\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 181\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Ernesto Teixeira de Meneses Lencastre, 692\$28, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 25\$66; lei n.º 888, 43\$81; lei n.º 1:332, 210\$31; do vencimento total 98\$55 são pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira, 628\$54, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 6\$54; lei n.º 888, 41\$90; lei n.º 1:332, 167\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Amável Granger, 632\$84, sendo: pensão de reserva, 395\$; 0,14 por cento, 63\$59; lei n.º 888, 45\$85; lei n.º 1:332, 128\$40; do vencimento total 127\$21 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações e 299\$40 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Cândido Augusto da Cunha Viana, 602\$25, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Tristão da Câmara Pestana, 617\$50, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 10\$45; lei n.º 888, 42\$29; lei n.º 1:332, 152\$26; do vencimento total 93\$29 são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Abel Augusto Nogueira Soares, 472\$50, sendo: pensão de reforma, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 60\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Major, na situação de reforma, Fernando António Rebelo, 318\$98, sendo: pensão de reforma, 261\$47; lei n.º 888, 26\$14; lei n.º 1:332, 31\$37; do vencimento total 125\$91 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de tenente-coronel com dois aumentos.

Capitão, na situação de reserva, Salvador José da Costa, 354\$77, sendo: pensão de reserva, 246\$40; 0,14 por cento, 10\$69; lei n.º 888, 25\$70; lei n.º 1:332, 71\$98. Tem o limite de vencimento de major com dois aumentos.

Capitão, na situação de reserva, Francisco Ramos, 283\$29, sendo: pensão de reserva, 224\$84; lei n.º 888, 22\$48; lei n.º 1:332, 35\$97. Tem o limite de vencimento de major com dois aumentos.

Capitão, na situação de reserva, José Teixeira de Aguiar, 385\$08, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 9\$66; lei n.º 888, 26\$37; lei n.º 1:332, 94\$95; do vencimento total 57\$ são pelo Ministério do Interior e 32\$97 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de major com dois aumentos.

Capitão, na situação de reserva, António Augusto Lopes da Silva, 391\$31, sendo: pensão de reserva, 254\$10; lei n.º 888, 25\$41; lei n.º 1:332, 111\$80. Tem o limite de vencimento de major com dois aumentos.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que no corrente anno lectivo concluiu o curso de instructor de esgrima na Escola de Esgrima do Exército o capitão do grupo de artilharia pesada n.º 2 Aníbal Afra Nozes.

b) Declara-se que foram oferecidas pelo general Vitoriano José César ao batalhão de metralhadoras n.º 1 as obras abaixo designadas :

Règlement sur le service des armes en campagne, por Charles Savoye.

Guide pour l'enseignement de la fortification permanente, por Maurice Brunner.

L'armée italienne.

L'armée belge.

L'armée suédoise.

L'armée suisse.

L'armée allemande.

L'infanterie au combat, por Georg Cardinal Widdern.

Manual do sapador de infantaria e cavalaria.

Sopadores de infantaria.

Service des armées en campagne.

Problemas de combate do batalhão de infantaria, pelo tenente-coronel Francisco Rodrigues da Silva — 1.ª parte, Combates decisivos; 2.ª parte, Combates demonstrativos.

Instruction pratique provisoire du 24 Décembre 1896 sur le service de la cavalerie en campagne.

Études tactiques, pelo comandante Auger.

A questão militar, discurso proferido por J. Ferreira Franco Castelo Branco.

Feux d'infanterie contre les attaques subites et entourantes.

Breve noticia sobre a invasão francesa de 1807 em Portugal e operações realizadas até à Convenção de Sintra, pelo general Vitoriano José César.

Quatre études tactiques, pelo general De Jacquelot Boisrouvray.

Regulamento para a instrução de cavalaria — 1.^a parte, Equitação.

Marchas e combates de noite, pelo tenente Jaime Ramalho.

A flexibilidade da infantaria no combate, pelo capitão Machado.

L'infanterie au combat, pelo comandante Tomás de Colligny.

Jogo da guerra, pelo tenente Carlos Alberto Correia.

Tática de combate, pelo major Miguel V. P. Garcia.

Regulamento provisório para a instrução de tiro com armas portáteis e A arte da guerra, pelo capitão Carlos Alberto Correia.

Bibliografia da Grande Guerra, pelo coronel Vitoriano José César.

Instruction des Officiers au moyen du jeu de la guerre, pelo capitão Niessel.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que as enfermeiras militares abaixo mencionadas, colocadas no Hospital Militar Principal de Lisboa pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, de 23

de Agosto último, prestam ali serviço desde as datas que lhes vão designadas:

Ana Augusta Pinto da Costa — 30 de Junho de 1920.

Maria do Rosário Prego — 6 de Janeiro de 1924.

Rosaura Rodrigues Barroso, 13 de Dezembro de 1924.

Mariana Sofia Martins Grova, 8 de Janeiro de 1926.

Cecília da Conceição Lopes Correia — 1 de Agosto de 1929.

Aurora Alves Loureiro — 27 de Fevereiro de 1930.

Hedviges Clara Gomes Belo — 15 de Março de 1930.

b) Relação dos candidatos a alunos do Colégio Militar, para o ano lectivo de 1930-1931, effectivos, para o número de vagas actualmente existentes:

Classe do exército

1.º GRUPO

Inácio Rebêlo de Andrade, filho do tenente António José Rebêlo de Andrade — Preferência 2.ª

2.º GRUPO

Mário Garcia da Silva, filho do tenente chefe de música André da Silva — Preferências 2.ª e 8.ª

Claudino Van Grichen Bellen, filho do capitão picador

Claudino Augusto Van Grichen — Preferências 2.ª, 8.ª e 13.ª

José Francisco Dionísio Pinto, filho do tenente chefe de música José Francisco Pinto — Preferências 2.ª e 8.ª

Filipe José Rodrigues Moutinho, filho do tenente-coronel Francisco dos Santos Moutinho — Preferências 2.ª e 9.ª

Joaquim Pereira Duarte, filho do tenente António Fernandes Duarte — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

Cândido de Castro e Brito de Campos Penedo, filho do major Cândido de Campos Penedo — Preferências 2.ª e 3.ª

Mário Augusto Barbosa dos Santos Leite, filho do major José Barbosa dos Santos Leite — Preferência 2.ª (Cruz de Guerra).

- João Carlos Posser Madeira Pinto, filho do major João Madeira Pinto — Preferência 2.^a
- Albino Pedrosa Curado, filho do capitão José Curado — Preferência 3.^a
- Felisberto da Silva Almeida, filho do tenente Manuel de Almeida — Preferências 5.^a e 7.^a
- Gabriel Lino Ferreira Nogueira Ferrão, filho do alferes Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão — Preferências 5.^a, 8.^a e 9.^a
- Antônio Nobre Calapez Correia, filho do tenente Antônio Correia — Preferências 5.^a e 8.^a
- Fernando Campos Nogueira, filho do tenente Feliciano Nogueira — Preferência 6.^a
- João Alberto Myre Dorez, filho do tenente Adriano Augusto de Figueiredo Dorez — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- José Luis Ferreira Lamas, filho do major José da Cunha Lamas — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- José Manuel de Castro Enes Ferreira, filho do capitão Manuel Antônio Enes Ferreira — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- Carlos Cabral de Quadros Marinho Falcão, filho do capitão Frederico Cortês Marinho Falcão — Preferências 7.^a e 8.^a
- Abílio Manuel de Tavares Rosado do Sacramento Monteiro, filho do capitão João do Sacramento Monteiro — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- Manuel Augusto Piçarra Diogo da Silva, filho do capitão Manuel Diogo da Silva Freire — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Antônio Relvas Pires, filho do tenente Augusto de Magalhães Pires — Preferências 7.^a e 8.^a
- José Francisco dos Santos, filho do tenente José Francisco dos Santos — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- Amadeu Antônio de Freitas, filho do tenente Maurício Antônio de Freitas — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- Antônio Correia Pires, filho do tenente Antônio Pires — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Manuel da Conceição Nunes, filho do tenente Emílio Nunes — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a
- Francisco Maria de Sande Mexia Aires de Campos de Barros Mendes Moreira, filho do capitão Francisco Maria Mendes Moreira — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a e 13.^a
- João Augusto Cordeiro Valadas, filho do tenente João Joaquim Valadas — Preferências 7.^a e 8.^a

Tiago Adalberto de Brito Nascimento, filho do alferes
Tiago Dias do Nascimento — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª
Carlos Alberto de Barros Teixeira, filho do tenente Al-
berto Teixeira — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

4.º GRUPO

Carlos Alberto da Silva Soares, filho do major Fran-
cisco Maria Soares — Preferências 2.ª e 3.ª
Sérgio Batalha Bernardes da Silva, filho do capitão Má-
rio Bernardes da Silva — Preferências 2.ª e 7.ª
Manuel Maria Castelo Branco Vieira, filho do capitão Ma-
nuel Joaquim de Carvalho Vieira — Preferências 2.ª
e 8.ª
Rui Barbosa Mexia Leitão, filho do coronel António José
dos Reis Mexia Leitão — Preferências 2.ª e 9.ª
António Cláudio Brito da Gama Lobo, filho do capitão
Augusto António da Gama Lobo — Preferência 2.ª
Óscar de Oliveira Vaz Osório, filho do major José Xa-
vier Vaz Osório — Preferências 3.ª e 6.ª
Rui Pereira Ramalho Ortigão, filho do capitão João Fal-
cão Ramalho Ortigão — Preferência 3.ª
Carlos da Costa Campos e Oliveira, filho do capitão José
Joaquim de Oliveira — Preferências 5.ª e 8.ª
Daniel Rodolfo Soto Maior de Carvalho Braga, filho do te-
nente Daniel Rodolfo Carvalho Braga — Preferência 5.ª
José Baptista Neto Semedeiros, filho do tenente Fran-
cisco Baptista Semedeiros — Preferências 6.ª e 7.ª
Albino Filipe Grilo Fevereiro, filho do capitão Francisco
Grilo Fevereiro — Preferência 6.ª
António Correia de Oliveira Júnior, filho do tenente An-
tónio Correia de Oliveira — Preferências 7.ª e 8.ª

5.º GRUPO

João Nunes Perestrelo Botelho Cavaco, filho de te-
nente médico miliciano João Francisco Cavaco — Pre-
ferência 2.ª
Fernando Alberto Serra de Oliveira, filho do tenente
médico miliciano Américo Simões de Oliveira — Pre-
ferência 7.ª

Classe de marinha

2.º GRUPO

Francisco João de Vasconcelos do Couto Cardoso, filho
do segundo tenente de administração naval Francisco
João de Vasconcelos — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

José Carlos Pinheiro da Silva, filho do primeiro tenente engenheiro Juvenal Samuel da Silva — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

Augusto José de Macedo Bobela da Mota, filho do capitão-tenente Augusto de Paiva Bobela da Mota — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

António Alves Ávila de Melo, filho do capitão-tenente engenheiro construtor Alfredo Silveira Ávila e Melo — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

Eduardo Borges de Sousa Arriscado, filho do primeiro tenente condutor de máquinas Alfredo de Sousa Arriscado — Preferência 7.ª

Vasco Manuel Fernandes Coucelo, filho do primeiro tenente de marinha António Caetano Coucelo — Preferência 8.ª

António Venâncio Figueira, filho do capitão-tenente da armada José Carlos Figueira — Preferência, nos termos do § 1.º do artigo 61.º

4.º GRUPO

José Frederico Allen de Vasconcelos, filho do capitão-tenente da armada João Frederico Júdice de Vasconcelos — Preferências 7.ª e 8.ª

Joaquim de Freitas Moraes, filho do capitão tenente farmacêutico Joaquim Pedro de Moraes — Preferência 7.ª

Carlos Afonso de Almeida Pinheiro, filho do capitão-tenente de marinha Joaquim Alberto de Almeida Pinheiro.

Classe civil

6.º GRUPO

José Monteiro Freire Cortês de Carvalho Lopo e Albuquerque Pinto Lemos e Nápoles, filho do civil José Freire de Carvalho Albuquerque Pinto Ferreira Leite — Preferências 2.ª, 8.ª e 9.ª

José Manuel Pimentel Scarlet, filho do civil John Enry Scarlet — Preferência 2.ª

Armando Moreira Caetano Nunes, filho do civil Eduardo Caetano Nunes — Preferências 7.ª e 8.ª

Joaquim António da Silva Carvalho, filho do civil Joaquim António Carvalho — Preferência 7.ª

Henrique de Carvalho Costa, filho do civil Mariano de Carvalho Costa — Preferência 8.^a

José Bernardino Martins da Conceição, filho do civil Manuel António da Conceição — Preferências 8.^a e 9.^a

Suplentes

Classe do exército

3.º GRUPO

Joaquim Custódio da Costa Gouveia, filho do capitão chefe de música Custódio Rodrigues Gouveia — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

Vivaldo da Silva Santos Rodrigues Valente, filho do capitão Pedro Rodrigues Valente — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a e 13.^a

Augusto Gil Ferreira Gonçalves, filho do tenente Francisco António Gonçalves — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

Arsénio Pascoalinho Pereira, filho do tenente José Maria Pereira — Preferências 7.^a, 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

Alcínio Pereira da Fonseca Ribeiro, filho do tenente António Joaquim Ribeiro — Preferências 7.^a e 8.^a

Gentil Esteveira Marques, filho do major João José Marques — Preferência 7.^a

José Faia Gil, filho do major Alfredo Ferreira Gil — Preferência 8.^a

José João da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo, filho do major José João Pinto da Cruz Azevedo — Preferência 8.^a

João Herculano Rodrigues de Moura, filho do tenente João Herculano de Moura — Preferências 8.^a, 9.^a e 10.^a

Israel António Alves Cordeiro, filho do capitão Joaquim Cordeiro Júnior — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a

Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima, filho do major Emídio Duarte Cadima — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a

António Jacinto Cabral de Magalhães Queiroz, filho do capitão António Magalhães Cerqueira de Queiroz — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a

António Edgar Carvalho da Costa Tôrres, filho do tenente António da Costa Tôrres — Preferências 8.^a e 9.^a

José Avelino de Oliveira Marques, filho do capitão Horácio de Oliveira Marques — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

- Lívio Celso da Cassia Guapo de Almeida, filho do capitão José Caetano de Almeida — Preferências 8.^a
- Antônio Artur de Oliveira Cunha Semedo, filho do tenente Antônio Tavares Semedo — Preferências 8.^a e 9.^a
- Rogério Montefalco Sarmento Pereira, filho do capitão Augusto César Montefalco Pereira — Preferências 8.^a e 9.^a
- Manuel Pinheiro Rodrigues da Costa, filho do capitão Cipriano Augusto Rodrigues da Costa — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, filho do tenente Alfredo Ribeiro Gomes de Barros — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Benevenuto Alegário Brigham Silva, filho do tenente Francisco Lino da Silva — Preferências 8.^a e 9.^a
- Mário Sérgio Santos Palrão, filho do alferes João das Dores Nunes Palrão — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Antônio Manuel Carmona e Costa, filho do capitão Antônio José Álvaro da Silva e Costa — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a, 14.^a e 16.^a
- Leão Maria, filho do capitão João do Sacramento Monteiro — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a (Este candidato só ocupará este lugar se o irmão, que está classificado 13.^o no 3.^o grupo, for rejeitado na junta, porque, se o não for, ocupará o n.º 52 no 4.^o grupo).
- Rui Alberto Gonçalves Mendes, filho do tenente Rui Augusto da Silva Mendes — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Artur José da Fonseca Fontoura Madureira Serrano, filho do alferes Artur da Luz Serrano — Preferência 8.^a
- Afonso Capela Ribeiro, filho do alferes Augusto Mendes Ribeiro — Preferências 8.^a e 9.^a
- João da Manta Domingos de Araújo, filho do tenente Humberto de Sousa Araújo — Preferências 8.^a e 9.^a
- Emanuel Xavier Ferreira Coelho, filho do capitão Manuel Benjamim Rodrigues Coelho — Preferências 8.^a e 9.^a
- Manuel José Antunes Ferreira, filho do capitão José dos Santos Ferreira Júnior — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Jacinto José Alvim e Norton, filho do major Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Rogério Buridant de Castro Martins, filho do capitão Cipriano de Castro Martins — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

- Daniel Afonso Morgado, filho do capitão Manuel Alves Morgado — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Fernando Manuel Garrido Borges, filho do capitão Manuel Teotónio Borges — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Oscar Botelho de Lima Barreto Xardoné, filho do capitão Leonel de Lima Barreto Xardoné — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Rogério Alfredo Branco e Grave, filho do capitão Carlos Grave — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Mário da Cunha Tórres Gomes, filho do capitão Avelino Gomes — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Alfredo Soares da Costa, filho do tenente Alfredo Soares da Costa — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Joaquim Correia Ventura Lopes, filho do tenente Manuel Ventura Lopes — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- José Teodoro da Rocha, filho do tenente José Maria Rocha — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- José Fonseca Barroco Cebolo, filho do tenente Francisco Maria Cebolo — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Fausto Vergílio Ferreira Rocha, filho do tenente Valentim da Rocha — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Mário Nevès Córís Graça, filho do tenente chefe de música José Luciano Graça — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Orlando da Conceição Miranda Cardoso, filho do alferes Raul da Conceição Cardoso — Preferências 8.^a e 9.^a
- César Amadeu Osório da Costa Cabral, filho do major César Amadeu da Costa Cabral — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- João Celestino de Montalvão Fernandes, filho do capitão José Augusto Fernandes — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Sebastião Artur Ribeiro Galvão, filho do capitão Henrique Martins Galvão — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Vergílio José Pires, filho do tenente Francisco de Jesus Pires — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Eduardo José de Campos Pereira Manaças, filho do tenente Eduardo de Freitas Manaças — Preferência 8.^a
- Ernani José Estácio Costa Branco, filho do capitão Joaquim António Branco — Preferências 8.^a e 9.^a
- João de Madureira Fialho Prego, filho do tenente Leonardo Mendes Fialho Prego — Preferências 8.^a e 9.^a
- José Martiniano Moreno Gonçalves, filho do alferes José Gonçalves — Preferências 8.^a e 9.^a

- António Ferreira de Carvalho Freire Damião, filho do capitão António Ferreira Damião Júnior — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Guilherme Pimenta Santos, filho do tenente Guilherme dos Santos — Preferências 8.^a e 9.^a
- Décio Vitor Bentes de Freitas, filho do tenente Décio Tito da Silveira Freitas — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Artur Leopoldo Augusto dos Santos Roque, filho do tenente António Augusto Roque — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Carlos Alberto da Silva Barbas, filho do tenente José Joaquim Santa Clara Barbas — Preferências 8.^a e 9.^a
- António de Assunção e Amaral, filho do alferes José Assunção — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Manuel Tomás Ferreira Cabrita, filho do capitão António Gonçalves Cabrita — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Jorge Eurico Carneiro, filho do capitão Hermínio Gonçalves Carneiro — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Eduardo Grilo Luiz, filho do capitão Nicolau Luiz — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Augusto José Larião Supico, filho do capitão José Luís Supico — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Luís Augusto Conde de Mesquita, filho do capitão João Henriques de Mesquita — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Manuel Goulart de Medeiros, filho do capitão Manuel Francisco Goulart de Medeiros — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- António Fernando, filho do tenente Joaquim Vicente da Rocha — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Romeu Pires, filho do tenente Francisco Pires — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- António Dias Machado Correia Dinis, filho do alferes Raúl dos Santos Correia Dinis — Preferências 8.^a e 9.^a
- Estêvão José Botelho Reis, filho do tenente José Estêvão Pereira Reis — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Dinis da Silva Leitão, filho do capitão António Dinis da Silva Leitão — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Luís Augusto da Silva Teixeira, filho do capitão Luís Augusto Blanqui Teixeira — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

- Luís Vasques Correia Mendes, filho do capitão João César Correia Mendes — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino, filho do tenente Fernando Augusto da Câmara Lomelino — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Joaquim António Pires, filho do tenente Manuel Pires — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Adelino Faria de Figueiredo, filho do tenente Adelino de Figueiredo — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Alberto Carlos Guimarães David, filho do tenente Alberto Carlos David — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Alvaro Garcia de Vasconcelos Júnior, filho do alferes Álvaro Garcia de Vasconcelos — Preferência 8.^a
- Abílio Eurico Tomé de Moraes, filho do tenente Abílio dos Reis de Moraes — Preferência 9.^a
- Mário Amadeu Domingos Ferreira, filho do capitão Manuel de Jesus Ferreira — Preferências 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida, filho do capitão Manuel Duarte de Almeida — Preferências 9.^a e 13.^a
- José Moreira da Silva Rangel de Almeida, filho do tenente José Rangel Coelho de Almeida — Preferências 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Alberto Celso Nogueira Silva Pico, filho do tenente Alberto Celso da Silva Pico — Preferências 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Carlos Manuel Correia de Lacerda Soares Pinto, filho do tenente Manuel Carlos Soares Pinto — Preferências 9.^a, 13.^a e 14.^a
- António Bento Peralta da Silva, filho do tenente António Bento da Silva — Preferências 9.^a e 13.^a
- José da Silva Mendes Cardoso, filho do alferes António Maria Mendes Cardoso — Preferência 9.^a
- João José Mendes Pires, filho do tenente António Pires.
- Rui Alberto Dubraz e Carmo, filho do tenente coronel Joaquim Paulo do Carmo — Preferência 8.^a (§ 1.º do artigo 61.º).
- Vasco Manuel Lopes de Meneses Ferreira, filho do capitão João Guilherme de Meneses Ferreira — Preferências 8.^a, 9.^a e 10.^a (§ 1.º do artigo 61.º).
- Artur Andrade Mendes de Magalhães, filho do major Artur Mendes de Magalhães — Preferência 8.^a (§ 1.º do artigo 61.º).

Ernesto Orlando Vieira Correia, filho do capitão Henrique Augusto Correia — Preferências 8.^a e 9.^a (§ 1.^o do artigo 61.^o).

Fernando Leão Teixeira, filho do tenente Lino Augusto Leão Teixeira — (§ 1.^o do artigo 61.^o).

4.^o GRUPO

Rui Eduardo Azinhais Ferrão, filho do major Raúl Ferrão — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a

Fernando António Pimenta Beja Marques Godinho, filho do major José Garcia Marques Godinho — Preferências 7.^a e 8.^a

Manuel Andrade de Beires Junqueira, filho do major Manuel de Beires Junqueira — Preferências 7.^a, 8.^a e 9.^a

Arnaldo Joubert Cabral de Quadros, filho do capitão Ernesto Cardoso Cabral de Quadros — Preferências 7.^a e 8.^a

Fernando Sérgio da Cruz de Assunção Gonçalves Mendes, filho do alferes Humberto Luís Gonçalves Mendes — Preferência 7.^a

Nuno de Castelo Branco, filho do major D. José Inácio de Castelo Branco — Preferência 8.^a

Carlos Eduardo Campelo de Andrade Bandeira de Lima, filho do tenente-coronel Vicente Bandeira de Lima — Preferências 8.^a e 9.^a

Júlio Heitor Lino Ferreira, filho do tenente António Lino Ferreira — Preferências 8.^a e 9.^a

Carlos Alberto Pessoa Marques Duarte, filho do tenente Manuel Marques Duarte — Preferência 8.^a

Júlio Carlos Maia Caldas Botelho Moniz, filho do capitão Jorge Botelho Moniz — Preferência 8.^a

Carlos Cogigas de Almeida Lima, filho do tenente-coronel Armando de Almeida Lima — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a

Aníbal Carlos Manuel de Almeida Franco, filho do major Aníbal de Almeida Franco — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a

Carlos Maria, filho do capitão Luciano Ernesto da Silva Granate — Preferências 8.^a e 9.^a

José Caldeira Tierno, filho do tenente Eurico Dagoberto Barroso Tierno — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a

Vitor Ramalho Soares da Cunha, filho do capitão Francisco Augusto da Cunha — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a

José Frederico Pinto Machado Jácome de Castro, filho do capitão António Galvão Jácome de Castro — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

Vergílio Augusto de Carvalho dos Santos Alberto, filho do tenente Joaquim Augusto dos Santos Alberto — Preferências 8.ª e 9.ª

Luís Manuel Viana Patacho, filho do coronel Luís Cândido da Silva Patacho — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

Paulo Máximo Goulart Pereira da Silva, filho do tenente-coronel Jaime Pereira da Silva — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

Manuel Maria Silva Mouta, filho do tenente João Emílio — Preferência 8.ª

Alfredo Machado dos Santos, filho do capitão Carlos José Machado dos Santos — Preferência 9.ª

Júlio Augusto da Cruz, filho do capitão Júlio Augusto da Cruz — Preferência 9.ª

José Marçal de Ferraz de Carvalho, filho do capitão Alfredo Ferraz de Carvalho — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª

Rui da Costa Cesário, filho do capitão Henrique Augusto Cesário — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª

Carlos Maria do Carmo Cordeiro, filho do capitão José Maria Cordeiro — Preferência 9.ª

Manuel Pedro Ribeiro de Carvalho, filho do tenente Pedro Berquó Bastos de Carvalho — Preferências 9.ª e 11.ª

João Rogério Monteiro Fialho, filho do capitão Joaquim José Cardoso Fialho — Preferência 9.ª (concorre também à classe civil).

Classificações de harmonia com o artigo 88.º

e § 1.º do artigo 61.º do regulamento

Firmino da Silva Almeida, filho do tenente Manue de Almeida — Preferências 7.ª e 8.ª

Gabriel dos Santos Castro Lôbo, filho do tenente Francisco de Castro Lôbo — Preferências 7.ª e 8.ª

Eduardo Pereira de Vasconcelas Cruz, filho do tenente Aníbal Pereira da Cruz — Preferência 7.ª

Jorge da Silva Nogueira da Costa, filho do capitão Angelo David da Costa — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, filho do tenente Mário Nogueira de Freitas — Preferências 8.ª e 9.ª

- Ivo Martins de Araújo, filho do capitão Loysik da Fonseca Araújo — Preferência 8.^a
- Raúl Pedro Pinto de Faria, filho do capitão Joaquim Pedro de Faria — Preferência 8.^a
- Armando Rebêlo de Almeida, filho do capitão José Afonso de Almeida Júnior — Preferências 8.^a, 9.^a e 11.^a
- Luís Ataíde Silva Banazol, filho do capitão João José Santana Banazol — Preferências 8.^a, 9.^a, 13.^a e 14.^a
- Jorge Manuel Trigo Mira, filho do capitão Jorge Grevis Godinho de Mira — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Jorge da Fonseca Dóres, filho do tenente Paulino José das Dóres — Preferências 8.^a e 9.^a
- Mário Rogério Miravent Tavares e Almeida, filho do major Carlos Fernandes da Cunha e Almeida — Preferências 8.^a, 9.^a e 13.^a
- Leão Maria, filho do capitão João do Sacramento Monteiro — Preferência 8.^a (caso seu irmão entre para o 3.º grupo, onde é n.º 13).
- Rui Lil Teles Palhinha, filho do capitão José Teles da Silva Palhinha — Preferências 8.^a e 9.^a
- José Joaquim Fernandes do Rosário, filho do tenente João Ferreira do Rosário — Preferências 8.^a e 9.^a
- Fernando Leal de Matos Vargas, filho do tenente Fernando Vargas — Preferências 8.^a e 9.^a
- Teófilo Augusto da Silva Almeida, filho do tenente Miguel Augusto de Almeida — Preferência 8.^a
- António Mateus Granado, filho do tenente-coronel Abílio Augusto Coxito Granado.

5.º GRUPO

Milicianos

- Edgêr Henriques Monteiro Torres Arede Soveral, filho do alferes miliciano Bernardino Henriques Arede Soveral — Preferência 8.^a
- Joaquim Augusto Rosado Cabral, filho do capitão médico miliciano Abel Paes Cabral — Preferência 8.^a
- Carlos Maria Bastos Carreiras, filho do tenente médico miliciano João António Carreiras — Preferências 8.^a e 9.^a
- Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho, filho do capitão veterinário miliciano Carlos Augusto Caldeira de Carvalho — Preferências 8.^a e 9.^a

José António de Jesus do Vale Brak Lamy, filho do tenente médico miliciano Luis de Sárrea e Garfia Brak Lamy — Preferência 8.ª

José Maria Vieira Abrunhosa, filho do alferes miliciano José Maria Vieira Abrunhosa.

6.º GRUPO

Classe civil

José de Paiva Vasconcelos Dionísio, filho do civil Luís Dionísio — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

Horácio Lourenço Martins, filho do civil Horácio Joaquim Martins — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

Delfim Horácio de Sousa Castro Alves, filho do civil Eurico Urbano de Castro Alves — Preferências 8.ª e 9.ª

Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço, filho do civil Hugo Navarro de Andrade Belmarço — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

José Maria de Paiva Raposo, filho do civil Tomás de Paiva Raposo — Preferência 8.ª

Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, filho do tenente veterinário miliciano Fernando de Fontes Pereira de Melo — Preferências 8.ª e 9.ª

Vasco Rasquilho Telo da Gama, filho do civil Francisco da Silva Telo da Gama — Preferências 8.ª e 9.ª

Fernando Inácio de Melo e Barros, filho do civil José Pires de Barros — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

José Vasques Osório, filho do civil José Vasques Osório — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

Augusto Lebeque Alves da Silva, filho do civil Artur Alves da Silva — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

Eduardo Rebêlo de Ornelas e Vasconcelos, filho do civil Duarte de Ornelas e Vasconcelos — Preferência 8.ª

Humberto Pereira da Silva Costa e Vale, filho do civil José Pereira da Costa e Vale — Preferência 9.ª

João Baptista de Almeida e Aboim, filho do civil Raúl Rêgo Moreira Freire Manuel Tôrres de Aboim — Preferências 9.ª e 16.ª

José Tavares Narciso, filho do civil Veríssimo Cordeiro Narciso — Preferências 9.ª e 16.ª

Carlos Alberto Lucas de Lança Falcão, filho do civil

José Maria Lança Falcão — Preferências 9.ª e 16.ª

João José Gomes Teixeira, filho do civil João Abel

Teixeira Júnior — Preferência 9.ª

José de Mira Sousa Carvalho, filho do civil José Perdi-

gão de Sousa Carvalho — Preferências 9.ª e 16.ª

João Rogério Monteiro Fialho, filho do capitão Joaquim

José Cardoso Fialho — Preferências 9.ª e 16.ª

João Ramos Dionísio, filho do civil António Dionísio —

Preferências 9.ª e 16.ª

Álvaro dos Santos Soeiro, filho do civil Francisco Xa-

vier de Pina Manique Soeiro.

Fernando José de Castro Ataíde Vilela Cordeiro, filho

do civil Eugénio Vilela Cordeiro — Classificado no fim

por ter um irmão no estabelecimento.

16.º — Ministério da Guerra — Direcção da Arma de Cavalaria

Para os efeitos dos artigos 25.º, 26.º e 27.º do regu-

lamento do campeonato do cavalo de guerra, publica-se

a classificação obtida pelos oficiais abaixo indicados na

prova realizada no presente ano:

1.º Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta

da Gama, tenente de cavalaria da Escola Prática da

arma, prémio de honra «Taça República», 2.000\$ e

diploma de menção honrosa com 2:006,24 pontos, mon-

tando o cavalo «Albiac», sua praça por conta do Es-

tado.

2.º Luís Falcão Mena da Silva, tenente de artilha-

ria do grupo mixto independente de artilharia montada

n.º 24, prémio de 1.500\$ e diploma de menção hon-

rosa com 1:998,98 pontos, montando o cavalo «Limão»,

praça por conta do Estado do tenente do quadro auxi-

liar de artilharia Augusto Ruivo da Silva.

3.º João António de Araújo Pimenta da Gama, tenente

de cavalaria da Escola Prática da arma, prémio de

1:000\$ e diploma de menção honrosa com 1:948,40

pontos, montando o cavalo «Incrível», sua praça por

conta do Estado.

4.º Domingos de Sousa Magalhães, capitão de cava-

laria do regimento de cavalaria n.º 9, prémio de 600\$

e diploma de menção honrosa com 1:912,62 pontos, mon-

tando o cavalo «Bilbau», sua praça por conta do Estado.

5.º D. Domingos António de Sousa Coutinho, tenente de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 5, prémio de 4003 e diploma de menção honrosa com 1:904,90 pontos, montando o cavalo «Capucho», sua praça por conta do Estado.

6.º António César de Oliveira, capitão picador da Escola Prática de Cavalaria, diploma de menção honrosa com 1:906,66 pontos, montando o cavalo «Altaneiro», sua praça por conta do Estado.

7.º José Maria Brandão de Brito, capitão de cavalaria, na Direcção da arma, diploma de menção honrosa com 1:888,52 pontos, montando o cavalo montado permanentemente do coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino.

8.º Fernando António Cerqueira da Silva Pais, alferes de cavalaria da Escola Prática da arma, diploma de menção honrosa com 1:861,10 pontos, montando o cavalo «Limão», n.º 56 do 2.º esquadrão.

9.º Augusto Serras Pereira, alferes picador do regimento de cavalaria n.º 2, diploma de menção honrosa com 1:833,82 pontos, montando o cavalo praça por conta do Estado do major de cavalaria Vitorino Gama de Oliveira Barata.

10.º Carlos Alberto de Oliveira Moreira, alferes de cavalaria, na guarda nacional republicana, diploma de menção honrosa com 1:829,36 pontos, montando o cavalo «Rambóia», praça por conta do Estado do tenente veterinário Mário Augusto da Costa.

11.º Manuel Rodrigues Carpinteiro, alferes de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 1, diploma de menção honrosa com 1:808,48 pontos, montando o cavalo «Hectómetro», n.º 135 do 1.º esquadrão.

12.º Francisco de Castro Lôbo, tenente de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 5, diploma de menção honrosa com 1:769 pontos, montando o cavalo «Fermoso», sua praça por conta do Estado.

13.º António Luís Pereira Coutinho, tenente de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 2, diploma de menção honrosa com 1:692,30 pontos, montando o cavalo «Amora», n.º 41 do 1.º esquadrão.

14.º Fernando Dias Pires Monteiro, tenente de cavalaria da Escola Prática da arma, diploma de menção honrosa com 1:688,82 pontos, montando o cavalo «Tub», sua praça por conta do Estado.

15.º Antero Fernandes, tenente de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 7, diploma de menção honrosa

com 1:463,04 pontos, montando o cavalo «Redondo», n.º 93 do 3.º esquadrão.

16.º José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, alferes de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 9, diploma de menção honrosa com 1:365,90 pontos, montando o cavalo «Califa II», n.º 113 do 1.º esquadrão.

17.º João Eduardo Gamarro Correia Barrento, alferes de cavalaria na Escola Prática da arma, diploma de menção honrosa com 1:327 pontos, montando o cavalo «Extremos», n.º 155 da Escola de Ensino.

18.º Luís Valentim Deslandes, alferes de cavalaria do regimento de cavalaria n.º 7, diploma de menção honrosa com 1:285,64 pontos, montando o cavalo «Lisboa», sua praça por conta do Estado.

Obituário

1928	
Março	5 — Tenente-coronel médico miliciano José Guerreiro Nune.
1930	
Agosto	14 — Capitão, reformado, Augusto César de Magalhães Santana.
"	25 — Alferes, reformado, Lúcio Coelho da Fonseca Magalhães.
"	28 — Alferes, reformado, Marcelino da Silva.
"	29 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Desidério Pinto Soares de Miranda.
Setembro	1 — Tenente de infantaria Alberto Simões Dias.
"	1 — Alferes, reformado, João Afonso Alves de Oliveira.
"	7 — Alferes, reformado, Celestino Pestana.
"	10 — Major, reformado, Ernesto José Ribeiro.
"	22 — Major, reformado, Francisco Augusto de Magalhães.

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Silva
General

N.º 17

MINISTÉRIO DA GUERRA

25 DE OUTUBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Considerando que o ex-tenente D. José Inácio de Castelo Branco se achava no gozo de licença legalmente concedida quando foi demitido de oficial do exército pelo decreto, com força de lei, de 25 de Maio de 1911;

Considerando que a demissão não foi precedida de qualquer processo que a justificasse, embora se fizesse em nome dos superiores interesses da República;

Considerando que aquele ex-official não praticou qualquer acto de hostilidade à República e se tem mantido absolutamente alheio a quaisquer manifestações de ordem política; mas,

Considerando que é inexequível a reintegração no posto a que actualmente teria direito se se tivesse conservado normalmente no exército;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no exército, no posto que tinha quando foi demitido e na situação de reforma, o ex-tenente de cavalaria D. José Inácio de Castelo Branco, contando-se-lhe como tempo de serviço, para efeito de reforma, todo o que teria até hoje se não tivesse saído do exército, mas com direito a vencimentos somente a

partir da data dêste decreto e devendo pagar a quantia correspondente à compensação para a reforma.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 18 de Outubro de 1930.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — Luís Maria Lopes da Fonseca — António de Oliveira Salazar — João Namorado de Aguiar — Luis António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Eduardo Augusto Marques — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740 de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o official veterinário abaixo mencionado, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenha o pòsto que lhe vai indicado, ao abrigo da alínea a) do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto:

Major, o capitão Mário Gomes Saraiva, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 11 de Outubro de 1930.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decreto de 30 de Agosto do corrente ano:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Primeiro official, o segundo official do extinto quadro de officiaes civis do Ministério da Guerra, Anibal Augusto da Fonseca Gil.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — capitão Dinis Feio Vale, adido no Ministério das Colónias. Médico — capitão Manuel de Sousa Meneses, no regimento de infantaria n.º 22, desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — tenentes-coronéis: João de Passos Pereira de Castro Júnior, no batalhão de metralhadoras n.º 1, e Belisário Pimenta, no quadro da arma, respectivamente desde 1 de Outubro e 1 de Julho do corrente ano. Artilharia — capitães: Manuel Duarte de Almeida, supernumerário permanente, e miliciano do quadro especial Augusto Barbosa Estácio, desde 1 de Julho do corrente ano. Cavalaria — coronel Carlos de Cadore (Barão de Cadore), na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; tenentes-coronéis: Abílio de Sousa

Namorado, na Escola Central de Officiais, Carlos Eugénio Alvares Pereira, no Colégio Militar; maiores: Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, na Escola Prática de Cavalaria, desde 1 de Outubro do corrente ano, e Francisco Alexandre Lobo Pimentel, supranumerário permanente, desde 1 de Julho do corrente ano. Engenharia — tenente-coronel Vasco Lopes de Mendonça, no Governo Militar de Lisboa; capitão miliciano do quadro especial Júlio Maria Pereira Bôto, na Inspeção das Tropas de Comunicação, desde 1 de Julho do corrente ano.

Escola Prática de Administração Militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, segundo comandante, o major do mesmo serviço António José Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Inspeções do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, inspector, o tenente-coronel do mesmo serviço, inspector interino, José Carlos de Almeida e Brito, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Escola Militar — Conselho administrativo

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, vogal relator, Bráulio Ludgero de Freitas, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, graduado, adido, Francisco Moreira de Almeida, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 15 João Tomás dos Reis, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Manuel Vicente, que, do regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 11 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, em inactividade, Daniel Pinto de Barros, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção desde 29 de Setembro findo.

Quadro da arma de artilharia

Tenente, adido, Joaquim Luís de Carvalho, que, de regresso do Ministério do Interior, da polícia de segurança pública, se apresentou em 6 do corrente para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Supranumerário permanente

Capitão de cavalaria, adido, Francisco Gomes Barroso, que, de regresso do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço na guarda nacional republicana, se apresentou em 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de engenharia, adido, com licença ilimitada, Heitor de Mascarenhas Inglês, que se apresentou em 1 do corrente mês.

Adidos

Coronel de infantaria, no quadro da arma, António Baptista Justo; capitães: adjunto da Escola Prática de Infantaria, Francisco Lopes de Azevedo e do serviço de administração militar da 1.ª companhia Joaquim Ribeiro da Cruz, e os tenentes: do batalhão de metralhadoras n.º 2, Amílcar de Sousa Ferreira, da Escola Prática de

Infantaria, Adriano Augusto de Figueiredo Dorés, e miliciano do quadro especial do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco António Nunes de Carvalho, o terceiro por ter ido prestar serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, sendo o primeiro como governador da colónia da Guiné, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo, quarto, quinto e sexto, nos termos do artigo 31.º do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação o primeiro desde 1, o terceiro desde 9 e os restantes desde 3 do corrente mês.

Reserva

Capitães: do batalhão de caçadores n.º 3 Manuel João Afonso e supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 1 Francisco da Conceição dos Reis Severo, do regimento de infantaria n.º 9 José da Luz e do regimento de infantaria n.º 11 António Simões Godinho, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo todos ser considerados nesta situação desde 29 de Setembro findo.

Reforma

Coronéis: Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana e José Marcelino Carrilho, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 de Setembro findo e 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Julho do corrente ano, ao capitão capelão do extinto corpo de capelães militares João da Costa Lobato, em serviço na Repartição de Justiça do quartel general da 4.ª Região Militar, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo.

5.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado, por ter passado à reserva, o general João de Moraes Zamith.

Vogal, o general, na situação de reserva, Felisberto Alves Pedrosa.

Hospital Militar Principal do Porto

Coronel médico, supranumerário, director, o tenente-coronel médico Augusto de Sousa Rosa.

Adidos

Capitães de infantaria, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Augusto David, e, supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 7, José Maria Marques da Cruz, e do batalhão de caçadores n.º 5, Artur José de Andrade e Sousa, e tenentes de infantaria, no quadro da arma, José Joaquim Santa Clara Barbas, e miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco José Dentinho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o quarto do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês, e os restantes do Ministério das Colónias, o primeiro nos termos do § único do artigo 5.º e os outros nos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 10 do corrente mês.

Reserva

General, vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, João de Moraes Zamith; coronéis, de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, José Torcato Ramires Leiria, e médico, inspector da 3.ª inspecção do serviço médico, José Henriques Bugalho, e capitães, supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 19, Luís César Rodrigues, e do batalhão de caçadores n.º 2, Alfredo Augusto Pereira, o primeiro e o terceiro nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 6 do corrente mês.

6.º — Portarias

Por portarias de 30 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Reconhecendo-se que o coronel na situação de reserva Júlio César dos Santos Segurado, fiscal da assistência aos alienados militares na área do Governo Militar de Lisboa, quando entrou no exercício dêste serviço encontrou os mesmos alienados, em grande parte, completamente abandonados de assistência, e que, desde então, se devotou à humanitária tarefa de destrinçar a situação de cada um, não só perante o Estado, como também perante as respectivas famílias, conseguindo, depois de porfiadas e persistentes diligências, estabelecer uma eficaz assistência aos mesmos alienados: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelos sentimentos humanitários que tem revelado no desempenho da sua missão, pelo devotamento e zelo que tem pôsto no cumprimento dos seus deveres.

Reconhecendo-se que a Agência Militar vem desempenhando na administração do exército uma função importantíssima, pois que pela mesma agência se efectuam não só as operações de pagamentos e transferências por conta de todos os conselhos administrativos, como também os abonos de vencimentos de grande número de officiaes reformados, operações que dão ao mesmo estabelecimento um trabalho superior ao dos grandes bancos; e sendo para notar que essas operações e a sua contabilização por todo o exército são reconhecidas como modelares, precisas e seguras, o que só se consegue com uma organização e funcionamento em que se despenda muita competência, notável zelo e muito devotamento; e sendo ainda certo que ao chefe da mesma Agência Militar se deve, em grande parte, o cabal desempenho da missão do mesmo estabelecimento: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel reformado Marcelino Jordão de Almeida pelo inextinguível zelo e excepcional competência que tem revelado como chefe da Agência Militar.

Por portarias de 4 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o capitão de infantaria João Afonso de Miranda para fazer parte da comissão de que trata a portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano.

Louvido o coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, pela inextinguível inteligência, dedicação e zelo que sempre mostrou no desempenho dos serviços a seu cargo, revelando-se um técnico competente, um valioso auxiliar dos seus chefes e um acérrimo defensor dos interesses da Fazenda Nacional, e ainda pelas soluções justas e perfeitamente equilibradas que sempre procurou dar a todos os assuntos submetidos à sua apreciação, aos quais dedicou o mais aturado estudo fora das horas de serviço, tendo apenas em mira o desejo de bem servir, revelando-se sempre um oficial com excelentes qualidades morais e notável espírito de conciliação.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvido o coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes, então professor de educação física do Colégio Militar, pelos altos serviços prestados por este official no Ministério da Instrução Pública, na preparação e effectivação, em anos successivos, da festa nacional de educação física, em que os mesmos mereceram apêço e palavras de louvor dos titulares da pasta da Instrução Pública, e, atendendo a que os serviços prestados à causa da educação física são altos serviços prestados ao exército, devem estes ser considerados como comissão importante e extraordinária.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do major de infantaria Manuel Fernandes da Costa, chefe da 8.ª sec-

ção da mesma repartição, capitães de infantaria Gustavo Arsénio Branco Ventura e Francisco Ferreira do Carmo, e do tenente de infantaria João Basílio Grave da Costa Rosa, adjuntos da referida repartição e pertencentes àquela secção, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário sem voto, para proceder à revisão do regulamento constante do decreto n.º 11:300, de 30 de Novembro de 1925, e respectivas instruções para a execução do mesmo, constantes do decreto n.º 11:496, de 10 de Março de 1926, introduzindo-lhes as alterações resultantes da sua aplicação, por forma a actualizá-los e simplificá-los.

Por portaria de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, João Ferreira da Encarnação, n.º 956 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, por lhe aproveitarem as condições 5.ª e 6.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 7 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo mencionados para proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército por forma a assegurar, em prazo determinado, a aquisição do material julgado indispensável à sua eficiência.

A mesma comissão fixará as características de todo o armamento portátil e bocas de fogo, tendo em consideração as diferentes modalidades de emprêgo das diferentes armas de guerra moderna, e elaborará o plano geral de aquisição, tendo em vista as condições financeiras da Nação e a necessidade de aproveitar as possibilidades de fabrico dos estabelecimentos produtores do Ministério da Guerra.

Brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Coronéis: de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra e Camilo Amândio da Silva Sena, e de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques.

Majores: da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal, de engenharia Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão e de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Capitães: de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente e de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.

Por portaria de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete.

Tendo o médico civil de Valença, Dr. Luís Ibérico Nogueira, prestado, gratuitamente e com notável dedicação, todo o serviço clínico à guarnição da Praça de Valença e bem assim à 2.ª companhia de instrução do regimento de infantaria n.º 3, que durante a última incorporação ali foi instruída, o que evitou o dispêndio com o contrato de um facultativo, representando este facto uma grande economia para o Estado; manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao referido cidadão seja dado público testemunho de louvor pela prova de generosidade e atenção dispensada àquela guarnição militar.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado ferrador António Paulo, n.º 775 da 5.ª companhia de reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

7.º—Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, inspector da Inspecção Superior da Administração do Exército, Francisco Homem de Figueiredo.

Chefe da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, adjunto, Henrique José da Costa.

Estado maior general

Ajudante de campo do ajudante general, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Pereira Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 11 José Rodrigues Sota, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 7 João Godinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de infantaria, supranumerário, Manuel Alexandrino de Figueiredo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 Ernesto Augusto Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Luís de Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel Daniel Augusto Pinto da Silva.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes médico do regimento de cavalaria n.º 3 Amândio Passos Lopes de Castro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão médico do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 João de Deus Miranda, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito de garanhões e potris

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

2.ª companhia de saúde

Capitão médico miliciano da 1.ª companhia de saúde
Francisco Eduardo Peixoto Júnior, pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 4

Capitão médico miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 16, Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

Hospital Militar Veterinário Principal

Sub-director, o major veterinário miliciano do quadro especial, da 3.ª companhia de administração militar, João Inácio Lopes Ribeiro.

Escola Prática de Administração Militar

Comandante, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Abeilard Armando de Mira Saraiva.

Inspecções do serviço de administração militar

Adjunto, o capitão miliciano do serviço de administração militar do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Júlio Ribeiro da Costa.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Tenentes do secretariado militar, da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Bento Dias de Carvalho e José Maria de Lemos.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alfredo Teotónio Tinoco.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete do Ministro

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo indicadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria Lucínio Gonçalves Presa.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de infantaria Filipe da Conceição Rodrigues e alferes de cavalaria António Quintino da Costa.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações, de 27 de Agosto do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 202, 2.ª série, de 1 de Setembro findo, foi louvado o major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Viriato Gonçalves, pelas qualidades de inteligência, trabalho, tenacidade e dedicação pelos serviços prestados no Conselho Superior de Viação.

b) Declara-se que, por portaria do Ministro da Instrução Pública, inserta no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Junho do corrente ano, foi louvado o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Duarte da Silva, adido no Ministério das Finanças e em serviço na guarda fiscal, por ter concorrido com a sua grande actividade e valiosa colaboração para a construção do edificio escolar da freguesia de Escalos de Baixo, concelho de Castelo Branco, havendo, por êste e outros melhoramentos em beneficio da escola, praticado verdadeiros actos de benemerência e prestado relevantes serviços à causa da instrução.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, inserta no *Diário do Governo* n.º 159, 2.ª série, de 12 de Julho do ano findo, foi louvado o tenente de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa pela muita dedicação, inteligência e lealdade com que orientou os serviços de informação e ainda pela forma incansável como se desempenhou do cargo de director da policia de informações do distrito de Faro.

d) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 8 de Agosto do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 188, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de prata de Mérito, Filantropia e Generosidade, o tenente de infantaria António Paula Santos.

e) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 232, 2.ª série, de 5 do mesmo mês, foram condecorados com

as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes officiaes:

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Official

Capitão de infantaria Adelino Delduque da Costa.

Cavaleiro

Capitão do serviço da administração militar Gaspar Marques de Oliveira.

Tenente médico miliciano Eurico Carlos de Almeida.

Ordem Militar de Cristo

Comendador

Major médico miliciano Adolfo de Azevedo Souto.

Official

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Marçal.

Majores: de infantaria, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição e Joaquim Augusto Geraldês; de artilharia, José Guerreiro de Andrade, e de aeronáutica Alfredo Delesques dos Santos Cintra.

Capitães: de infantaria, Joaquim Aureliano Soares da Silva, e de engenharia Rui O'Conner Shirley Pereira e alferes miliciano de infantaria Joaquim da Silva Matos.

Tenente médico Guilherme Machado Braga.

Cavaleiro

Capitães: de infantaria, Manuel Joaquim de Magalhães, José Quirino da Câmara Júnior e António Amílcar Botelho Coelho.

Tenentes: de infantaria, António Matoso Pereira e António Rodrigues Paula Santos; de artilharia, Luís Falcão Mena e Silva e médico Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.

Alferes de cavalaria António Afonso de Carvalho.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Fernandes de Carvalho.

Ordem Militar de Avis**Grã-cruz**

Generais: Raúl Olímpio da Boaventura Ferraz e José Vicente de Freitas.

Grande official

Coronéis: de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, João José de Melo Miguéis, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, Gregório Nunes Geraldês e Tito Livio José de Oliveira Barreiros; de cavalaria Alberto Machado Cardoso dos Santos, Manuel da Costa Latino e, graduado, António Belard da Fonseca; de aeronáutica Salvador Alberto Courtills Cifka Duarte; do serviço de administração militar Alberto David Branquinho, e de artilharia, no quadro de reserva, Jacinto dos Reis Fisher.

Comendador

Tenentes-coronéis: do quadro auxiliar do serviço de artilharia João Marçal e Francisco Garcia Terênc, e, reformado, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Majores: de infantaria José da Ascensão Valdês, Joaquim António da Costa, Manuel Fernandes da Costa, Virgínio de Azevedo Costa, Gualdino Augusto Videira, Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade e, com o curso do estado maior, Carlos António Bragança Parreira; de artilharia Henrique Pereira do Vale, João Brás de Oliveira, Artur Gonçalves Rocha, José de Alarcão Velasques Sarmento e, com o curso do estado maior, Francisco António Pereira dos Santos; de cavalaria Júlio Baptista Gonçalves Macieira, e médicos Artur Pacheco e Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias.

Official

Capitães: de infantaria Filipe da Conceição Rodrigues, Luís César Rodrigues, José Mendes Alçada, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Rafael Norberto Correia e miliciano Francisco Martins de Oliveira Santos; de artilharia Osvaldo da Conceição Vieira de Andrade, Jacinto José do Nascimento Moura; de cavalaria João Augusto Azinhais de

Melo, José António de Moraes, João Gualberto de Barros e Cunha, Celestino Augusto da Cunha, Pedro António da Costa Rebocho, António Francisco Palermo Leal de Oliveira, Humberto Buceta Martins, Alberto Faria de Moraes e Álvaro Pedro Augusto; de engenharia Mário Melo de Oliveira e Costa, Artur Melo Quintela Saldanha, José António Miranda Coutinho e Ramiro Ferreira Viana; de aeronáutica Filipe Gomes Vieira; do serviço de administração militar Pedro dos Santos e Silva; do secretariado militar Manuel Grilo da Cruz de Andrade, José do Rosário Ferreira, Francisco Marques Beato e, do quadro de reserva, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Castanheira.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Sebastião Duarte da Luz Pernes, Henrique Guilherme Bastos Horta, José Raúl Alves da Cruz, Viriato Lopes das Neves, António Azevedo dos Reis, Francisco Maria Ramos e Silva, Adão Coelho, João Duarte Marques, Nicolau da Costa Pavão, João Pascal Machado Benevides, Leonardo Campos de Almeida, José Jacinto Figueiras, João Martins de Barros, António de Oliveira, João Basílio Grave da Costa Rosa, Manuel Augusto dos Mártires Falcão, José Maria Caeiro e miliciano Carlos António Parreiral da Silva; de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida, Francisco Pereira de Lacerda Machado, Graciano Ferreira dos Santos e miliciano José dos Santos Barruncho; de cavalaria Bento da França Pinto de Oliveira, Américo dos Santos, Mariano da Silva Rezio e Raúl da Silva Gomes; do serviço de administração militar Arnaldo da Costa Moura, José Gonçalves Palhares Júnior e António Augusto da Silveira Lorena Santos; do secretariado militar Aníbal Falcão, Álvaro Maria Pereira e José Carvalho Pereira; farmacêuticos Homero Ferreira e José dos Santos Simões Borba, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia David Gonçalves Sumares.

Ordem de Benemerência

Oficial

Capitães: chefe de musica Joaquim Fernandes Fão e, reformado, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

Ordem de Mérito Agrícola e Industrial**Grã-cruz**

Tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira.

f) Declara-se que, por decreto de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Governo* n.º 234, 2.ª série, de 7 também do corrente mês, foi concedido indulto ou commutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

Alberto Henriques Vaz, solteiro, soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de abuso de confiança, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 23 de Janeiro de 1930, na pena de 12 meses de presidio militar—expiada a pena.

António Augusto Palmeiro Penedo, divorciado, ex-sargento do exército, natural da comarca de Alcácer do Sal, condenado, pelos crimes de deserção, burla e falsificação, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 2 de Novembro de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 7 de Fevereiro de 1924, na pena de 7 anos e 6 meses de prisão maior celular ou, em alternativa, na de 11 anos e 3 meses de degrêdo em possessão de 1.ª classe—perdoado 1 ano de degrêdo.

António José da Silva, o *Barbeiro*, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Oliveira de Azeméis, condenado, pelos crimes de deserção, extravio e abuso de confiança, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 27 de Junho de 1928 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 28 de Julho do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe—perdoada a pena de prisão maior celular.

António Luís do Amaral Cordeiro, solteiro, ex-sargento do exército, natural da comarca de Vila Flor, condenado, pelos crimes de abuso de confiança, furto e deserção, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 25 de Abril de 1922 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 29 de Junho do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe—perdoados 3 anos de degrêdo.

Arnaldo Mota, solteiro, ex-oficial do exército, natural da comarca da Covilhã, condenado, pelos crimes de infidelidade no serviço militar e falsificação, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 28 de Novembro de 1926 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 22 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em posseção de 1.ª classe—perdoados 3 anos de degrêdo.

Eduardo Gonçalves, solteiro, ex-soldado, natural da comarca do Porto, condenado, pelo crime de extravio de artigos militares, no Tribunal Militar Territorial do Porto, por sentença de 27 de Julho de 1921 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 26 de Janeiro de 1922, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em posseção de 1.ª classe—expiada a pena.

Félix dos Anjos, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Miranda do Douro, condenado, pelo crime de homicídio voluntário, no Tribunal Militar Territorial do Porto, por sentença de 12 de Janeiro de 1922 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 30 de Março do mesmo ano, na pena de 6 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 10 anos, ou, em alternativa, na pena de 20 anos de degrêdo, em posseção de 1.ª classe—expiada a pena.

Henrique António dos Prazeres, casado, ex-oficial do exército, natural da comarca de Elvas, condenado, pelos crimes de abuso de confiança e infidelidade no serviço militar, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 15 de Março de 1927 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 19 de Maio do mesmo ano, na pena de 3 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 12 anos de degrêdo, em posseção de 2.ª classe—perdoados 3 anos de degrêdo.

João Ramalho, solteiro, ex-soldado, natural da comarca da Covilhã, condenado, pelos crimes de homicídio voluntário e ofensas por palavras a superior, pelos Conselhos de Guerra Territorial da Guiné e de Moçambique, por sentenças de 16 de Agosto de 1912 e 23 de Junho de 1913, na pena de 23 anos de degrêdo—expiada a pena.

Manuel Romão Júnior, solteiro, soldado, natural da comarca de Sintra, condenado, pelos crimes de deserção

e extravio de objectos militares, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 15 de Agosto de 1925 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 10 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 6 anos e 6 meses de deportação militar — expiada a pena.

Raúl Morais Franco, solteiro, ex segundo sargento do exército, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelos crimes de furto e deserção, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 8 de Janeiro de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 1 de Março do mesmo ano, na pena de 6 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 18 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena de degrêdo.

Raúl dos Santos Marques, casado, ex-soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de furto no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 11 de Agosto de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 17 de Janeiro de 1924, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 2 anos de degrêdo.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o general, supranumerário, José Vicente de Freitas, na vaga do general João de Morais Zamith, que passa à reserva na presente *Ordem do Exército*.

b) Declara-se que o coronel de infantaria Álvaro Colen Godinho, os capitães de infantaria Ernesto Cardoso Cabral de Quadros, António Augusto Mateus e Alfredo da Silva e de cavalaria Rui da Cunha Meneses e o tenente de infantaria Manuel Vicente, todos em disponibilidade, e os alferes, supranumerários, Carlos Marques Loureiro, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, Júlio de Oliveira Cidreiro, Raúl da Cruz Pereira, Joaquim Augusto Pinto Guedes, António Rodrigues dos Santos Júnior, Américo da Silva Freitas, Luís António Ramires e Armando de Sousa Botelho chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

c) Declara-se que o capitão de infantaria João Afonso Miranda, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro da arma e por portaria de 4 do corrente nomeado para fazer parte da comissão de que trata a portaria do 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, exerce as funções de ajudante de campo do general, na situação de reserva, presidente da mesma comissão, Vitoriano José César.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Adelino Delduque da Costa frequentou com aproveitamento o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais no ano findo.

e) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, os tenentes de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco, Sebastião Duarte da Luz Pernes, Eduardo Emiliano Rêgo, Fernando de Oliveira Leite, Delfim Pais Lopes, miliciano do quadro especial José da Cruz Ribeiro, supranumerário permanente Inácio Maria de Aça Castelo Branco e alferes de infantaria António Paula.

f) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Francisco António Nunes de Carvalho, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de adido, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, seria transferido por motivo disciplinar se não tivesse aquela colocação.

g) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, adido no Ministério do Interior, em serviço na guarda nacional republicana, Filipe Alistão Teles Moniz Corte Real, passou ao serviço do Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente deste Ministério, desde 3 do corrente, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

h) Declara-se que o coronel de cavalaria, adido, de licença ilimitada, João Barbosa da Silva Casqueiro, deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação

de adido, desde 20 do corrente, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

i) Declara-se que se chamam Emircio Leão Maria Magno Teixeira Pinto e António Jacinto Magro os tenentes de engenharia nomeados vogais da comissão a que se refere a portaria da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral d'este Ministério de 22 de Setembro findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que o tenente-coronel médico, supranumerário, Luís Martins da Costa Soares chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que os tenentes coronéis do serviço de administração militar Abeilard Armando de Mira Saraiva e António José Rodrigues exerceram, respectivamente, as funções de comandante e segundo comandante da Escola Prática de Administração Militar desde 30 de Abril último.

l) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Luís António da Silva Tavares de Carvalho chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Henrique José da Costa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Juvenal Augusto Carreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que o tenente do secretariado militar, supranumerário, Américo Pires Loureiro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que, para cumprimento do disposto no artigo 1.º do regulamento para admissão, nomeação e desempenho dos serviços das clínicas dos hospitais militares, que consta do decreto n.º 17:325, de 11 de Setembro de 1929, rectificado pelas disposições do decreto

n.º 17:707, de 4 de Dezembro do mesmo ano, está aberto por espaço de quarenta e cinco dias, a partir da data da presente *Ordem do Exército*, o concurso, a que se refere o citado artigo, para os lugares actualmente vagos de clínicos dos hospitais militares principal de Lisboa e principal do Porto.

Os concorrentes devem enviar, pelas vias competentes, à Direcção do Serviço de Saúde Militar os requerimentos e mais documentos a que se refere o artigo 4.º do aludido regulamento, a tempo de nela darem entrada até o último dia do prazo acima referido.

Os lugares vagos para que é aberto o concurso são os seguintes:

No Hospital Militar de Lisboa:

Serviço de clínica médica — 2.

Serviço de neurologia e psiquiatria — 1.

Serviço de bacteriologia e análises clínicas — 1.

Serviço de urologia — 1.

No Hospital Militar do Porto:

Serviço de clínica cirúrgica — 1.

Serviço de neurologia e psiquiatria — 1.

Serviço de bacteriologia e análises clínicas — 1.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que é o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo, e não o primeiro, que foi atribuído ao capitão, inválido de guerra, José Augusto de Avelar Pinto Tavares pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 25 de Outubro de 1929.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Peregrina Lopes Rodrigues para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 92 da 2.ª companhia de reformados do Asilo de Inválidos Militares de Runa, Manuel Canedo, internado na Casa de Saúde do Telhal.

c) Declara-se que foram concedidas as vantagens do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do cor-

rente ano, conforme o preceituado no artigo 69.º do Código de Inválidos, ao oficial em seguida mencionado:

Capitão, inválido de guerra, Manuel Marçal de Mendonça, o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo desde 1 de Julho último.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

General João de Moraes Zamith, 641\$80, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 4\$26; lei n.º 888, 41\$67; lei n.º 1:332, 183\$37. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel de infantaria José Torcato Ramires Leiria, 386\$10, sendo: pensão de reserva, 297\$; lei n.º 888, 29\$70; lei n.º 1:332, 59\$40; do vencimento total 28\$95 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel médico José Henriques Bugalho, 464\$17, sendo: pensão de reserva, 327\$20; 0,14 por cento, 9\$16; lei n.º 888, 33\$63; lei n.º 1:332, 94\$18. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida, 676\$34, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 15\$57; lei n.º 888, 42\$80; lei n.º 1:332, 205\$47. Tem o segundo aumento do 10 por cento sobre o soldo. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Capitão de infantaria Manuel João Afonso, 334\$60, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 22\$94; lei n.º 888, 22\$91; lei n.º 1:332, 82\$50; do vencimento total 83\$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Francisco da Conceição dos Reis Severo, 373\$60, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 30\$21; lei n.º 888, 23\$64; lei n.º 1:332, 113\$50; do vencimento total 142\$92 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria António Simões Godinho, 283\$21, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 18\$86; lei n.º 888, 21\$13; lei n.º 1:332, 50\$72; do vencimento

total 82\$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria José da Luz, 282\$85, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 18\$59; lei n.º 888, 21\$10; lei n.º 1:332, 50\$66; do vencimento total 89\$57 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Luís César Rodrigues, 290\$07, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 23\$98; lei n.º 888, 21\$64; lei n.º 1:332, 51\$95; do vencimento total 7\$07 são pelo Ministério do Interior e 77\$77 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Alfredo Augusto Pereira, 340\$68, sendo: pensão de reserva, 202\$50; 0,14 por cento, 37\$42; lei n.º 888, 23\$99; lei n.º 1:332, 76\$77; do vencimento total 158\$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Major, na situação de reforma, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 216\$99, sendo: pensão de reforma, 198\$97; 0,14 por cento, 5\$84; lei n.º 888, 12\$28; do vencimento total 6\$57 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major, na situação de reforma, Rodolfo José Gonçalves, 196\$62, sendo: pensão de reforma, 178\$75; lei n.º 888, 17\$87. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, António de Macedo Chaves, 134\$75, sendo: pensão de reforma, 134\$75. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, Alexandre Alves dos Santos, 256\$15, sendo: pensão de reforma, 195\$25; 0,14 por cento, 14\$72; lei n.º 888, 20\$99; lei n.º 1:332, 25\$19; do vencimento total 26\$96 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, António Pereira Machado, 288\$50, sendo: pensão de reforma, 211\$75; 0,14 por cento, 3\$55; lei n.º 888, 21\$53; lei n.º 1:332, 51\$67. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, João Marques de Oliveira Guimarães Júnior, 159\$88, sendo: pensão de reforma, 156\$75; lei n.º 888, 3\$13. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, António Tibúrcio de Magalhães, 331\$20, sendo: pensão de reforma, 226\$87; lei n.º 888, 22\$68; lei n.º 1:332, 81\$65. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major, na situação de reforma, Filipe da Veiga, 310\$30, sendo: pensão de reforma, 200\$75; 0,14 por cento, 45\$53; lei n.º 888, 24\$62; lei n.º 1:332, 39\$40; do vencimento total 63\$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

f) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Coronel, na situação de reserva, António Eustáquio de Azevedo e Silva, 472\$50, sendo: pensão de reserva, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 60\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Francisco da Graça, 472\$50, sendo: pensão de reserva, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 60\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Almeida, 507\$, sendo: pensão de reserva, 390\$; lei n.º 888, 39\$; lei n.º 1:332, 78\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Henrique César da Silva Baraona e Costa, 897\$10, sendo: pensão de reserva, 412\$; 0,14 por cento, 115\$71; lei n.º 888, 52\$77; lei n.º 1:332, 316\$62; do vencimento total 428\$65 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, 445\$30, sendo: pensão de reserva,

365\$; lei n.º 888, 36\$50; lei n.º 1:332, 43\$80. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Alexandre Travassos, 585\$75, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25, lei n.º 1:332, 132\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, António de Joaquim Mendonça Brandeiro, 613\$26, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 7\$55; lei n.º 888, 42\$; lei n.º 1:332, 151\$21; do vencimento total 16\$28 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Luis Crisóstomo da Silva, 611\$56, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 6\$39; lei n.º 888, 41\$88; lei n.º 1:332, 150\$80. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Manuel Augusto Soares Valejo, 586\$03, sendo: pensão de reserva, 405\$; 0,14 por cento, 7\$70; lei n.º 888, 41\$27; lei n.º 1:332, 132\$06. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Manuel Goulart de Medeiros, 463\$60, sendo: pensão de reserva, 380\$; lei n.º 888, 38\$; lei n.º 1:332, 45\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Alves Simões, 624\$98, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 416\$; lei n.º 888, 41\$60; lei n.º 1:332, 166\$66. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Manuel de Campos Ferreira Lima, 451\$40, sendo: pensão de reserva, 370\$; lei n.º 888, 37\$; lei n.º 1:332, 44\$40. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva (falecido), João Baptista Carmona e Silva, 602\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara, 546\$94, sendo: pensão de reforma, 385\$; 0,14 por cento, 23\$17; lei n.º 888, 40\$81; lei n.º 1:332, 97\$96; do vencimento total 53\$36

são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, João Luís Ramos, 522\$60, sendo: pensão de reforma, 390\$; lei n.º 888, 39\$; lei n.º 1:332, 93\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Augusto Cândido de Sousa Araújo, 712\$44, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 62\$47; lei n.º 888, 44\$49; lei n.º 1:332, 189\$98; do vencimento total 47\$50 são pelo Ministério do Interior, 142\$50 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Artur César Monteiro Guimarães, 548\$75, sendo: pensão de reforma, 400\$; 0,14 por cento, 9\$52; lei n.º 888, 40\$95; lei n.º 1:332, 98\$28; do vencimento total 13\$38 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Francisco Afonso Chedas Santana, 642\$94, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 27\$88; lei n.º 888, 44\$03; lei n.º 1:332, 158\$53; do vencimento total 87\$66 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, André Joaquim de Bastos, 635\$25, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 181\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Manuel Freitas de Barros, 552\$, sendo: pensão de reforma, 400\$; lei n.º 888, 40\$; lei n.º 1:332, 112\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Carlos Adolfo Marques Leitão, 472\$50, sendo: pensão de reforma, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 60\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento, 602\$25, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, António Eduardo Romeiras de Macedo, 761\$85, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 82\$21; lei n.º 888, 49\$47; lei n.º 1:332, 217\$67; do vencimento total 215\$28 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Adelino Cândido Ferreira Braklamy, 552\$, sendo: pensão de reforma, 400\$; lei n.º 888, 40\$; lei n.º 1:332, 112\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, 565\$70, sendo: pensão de reforma, 395\$; 0,14 por cento, 14\$93; lei n.º 888, 40\$99; lei n.º 1:332, 114\$78; do vencimento total 26\$92 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, José de Sousa da Rosa Júnior, 522\$60, sendo: pensão de reforma, 390\$; lei n.º 888, 39\$; lei n.º 1:332, 93\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, 780\$60, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 94\$39; lei n.º 888, 50\$68; lei n.º 1:332, 223\$03; do vencimento total 187\$87 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, António Maria de Barros e Vasconcelos da Cruz Sobral, 553\$89, sendo: pensão de reforma, 395\$; 0,14 por cento, 6\$08; lei n.º 888, 40\$13; lei n.º 1:332, 112\$38. Tem o limite do vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Augusto Cândido de Sousa Araújo, 712\$44, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 62\$47; lei n.º 888, 47\$49; lei n.º 1:332, 189\$98; do vencimento total 47\$49 são pelo Ministério do Interior e 174\$13 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Gregório Augusto de Sousa Mendonça, 602\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Luís Jorge Maia, 500\$50, sendo: pensão de reserva, 385\$; lei n.º 888, 38\$50; lei n.º 1:332, 77\$; do vencimento total 49\$37 são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Capitão, na situação de reserva, António Semedo Pereira, 235\$24, sendo: pensão de reserva, 206\$36; lei n.º 888, 20\$63; lei n.º 1:332, 8\$25.

Capitão, na situação de reserva, José Cândido Martinó, 423\$61, sendo: pensão de reserva, 274\$50; 0,14 por cento, 7\$91; lei n.º 888, 28\$24; lei n.º 1:332, 112\$96.

Capitão, na situação de reserva, José Pedro Canelas, 529\$54, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 64\$96; lei n.º 888, 31\$90; lei n.º 1:332, 178\$64; do vencimento total 237\$94 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de major com o segundo aumento.

Capitão, na situação de reforma, Vicente Ferreira Barata, 266\$78, sendo: pensão de reforma, 218\$68; lei n.º 888, 21\$86; lei n.º 1:332, 26\$24. Tem o limite de vencimento de major com o segundo aumento.

g) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo dos §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:674 e da determinação V do n.º 2.º da *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, de 1930:

General, na situação de reforma, João Pedroso de Lima, 897\$22, sendo: pensão de reforma, 504\$; 0,14 por cento, 11\$65; lei n.º 888, 51\$56; lei n.º 1:332, 230\$01. Tem mais de 5 anos de permanência no generalato.

Coronel, na situação de reserva, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, 457\$84, sendo: pensão de reserva, 327\$20; 0,14 por cento, 4\$58; lei n.º 888, 33\$17; lei n.º 1:332, 92\$89. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

h) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, em substituição dos que lhes foram arbitrados:

Coronel, na situação de reforma, António Rodrigues Montês, 401\$23, sendo: pensão de reforma, 258\$54;

0,14 por cento, 32\$21; lei n.º 888, 29\$07; lei n.º 1:332, 81\$41; do vencimento total 9\$55 são pelo Ministério da Instrução, 28\$65 pelo Ministério das Finanças e 124\$15 pelo Ministério das Colónias, sendo Guiné a última província onde serviu.

Tenente-coronel, na situação de reforma, José Joaquim da Silva, 274\$76, sendo: pensão de reforma, 211\$36; lei n.º 888, 21\$13; lei n.º 1:332, 42\$27.

Tenente-coronel, na situação de reforma, Augusto de Assis da Silva Reis, 157\$17, sendo: pensão de reforma, 155\$; 0,14 por cento, 2\$17.

Major, na situação de reforma, Gabriel Rodrigues, 277\$49, sendo: pensão de reforma, 201\$90; lei n.º 888, 20\$10; lei n.º 1:332, 56\$30.

Major, na situação de reforma, João Alves Pinto da Cruz, 200\$13, sendo: pensão de reserva, 192\$44; lei n.º 888, 7\$69. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, António Ulpiano Rodrigues, 235\$02, sendo: pensão de reserva, 177\$50; 0,14 por cento, 15\$15; lei n.º 888, 19\$26; lei n.º 1:332, 23\$11; do vencimento total 101\$29 são pelo Ministério das Colónias. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo.

i) Declara-se que são consideradas nulas e de nenhum efeito as classificações de reserva ou reforma feitas nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de Julho de 1930, publicadas nas *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.ºs 15 e 16, de 6 e 30 de Setembro último.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelos seus autores foram oferecidos para a biblioteca deste Arquivo os seguintes trabalhos impressos:

1.º *A batalha do Lys*, pelo capitão de infantaria Rodrigo Álvares Pereira, Ponta Delgada, 1930.

2.º *O bairro da Graça consagrando Latino Coelho*, por Mário Portocarrero Casimiro, Lisboa, 1930;

e pelo tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva três retratos de oficiais do nosso exército, o original do telegrama enviado, após a proclamação da República, pelo

então major Simas Machado ao Ministro da Guerra aderindo ao novo regime, em seu nome e no do 3.º batalhão de infantaria n.º 3, e um documento curioso relativo às lutas liberais.

b) Declara-se que o capitão de infantaria Óscar da Silva Mota, que ultimamente esteve na Escola Prática de Infantaria frequentando o curso de comandantes de batalhão, ofereceu à referida Escola os artigos abaixo indicados, que muito contribuíram para o desenvolvimento da instrução a dar sobre granadas na referida Escola:}

Lança-granadas S B N D (c) — 1.

Granada alemã de cabo para a instrução — 1.

Granada alemã de cabo B Z (c) — 1.

Granada francesa de mão F 1 m/915 — 1.

Espoleta para a mesma granada — 1.

Granada alemã Nobel (granada disco) — 1.

Granada ovóide alemã m/917 — 1.

Granada ovóide alemã m/917 (c) — 1.

Granada inglesa de fumo e incendiária n.º 27 — 1.

Granada ovóide inglesa n.º 34, tipo 3 — 1.

Granada de gás inglesa n.º 28 — 1.

Granada Mills n.º 3 — 1.

Caixas com um detentor para granada alemã de cabo — 1.

Granada Hale n.º 3 com involucro (c) — 1.

Granada Hale n.º 20 tipo I (c) — 1.

Granada Hale n.º 20 tipo II (c) — 1.

Granada Hale n.º 24 tipo I (c) — 1.

Granada Hale n.º 24 tipo II (c) — 1.

Granada Hale n.º 35 tipo I (c) — 1.

Granada Hale n.º 35 tipo II (c) — 1.

Granada Pippin n.º 22 — 1.

Caixas de espoletas Mills com uma espoleta de instrução — 1.

Caixas de quatro espoletas de instrução Hale n.º 20 — 1.

Caixas com nove espoletas de instrução Hale n.º 24 — 1.

Placas de base Mills (diferentes) — 13.

Alavancas Mills (diferentes) — 9.

Granadas de sinais nocturnos n.º 32 para espingardas — 1.

Frictores de instrução para a granada ovóide alemã — 6.

Espoletas para granada Hale n.º 35 (incompletas) — 1.

Percutores para a granada de gás n.º 28 — 1.

Caixa com cartuchos para lançamento da granada inglesa — 1.

Friectores da granada alemã de cabo — 1.

Very lights (c) — 5.

Involucros de very-light — 3.

Cartucho verde para morteiro — 1.

Espoleta para morteiro tipo Hale (c) — 1.

Espoleta para morteiro tipo Pippin (c) — 1.

c) Relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1929-1930, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra, *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1920:

Postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémios
Engenharia militar (4.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Mário Torroais Fragoso	16,8	Pecuniário de 200\$.
	Luís Maria da Câmara Pina	16,2	1.º prémio honorífico.
	Adelino Alves Verissimo	16,1	2.º prémio honorífico.
	José Rafael Baptista Júnior	15,9	3.º prémio honorífico.
	José Domingos Peres Garrido	15,5	4.º prémio honorífico.
	Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo	15,3	5.º prémio honorífico.
Engenharia militar (3.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire	16,9	Pecuniário de 200\$.
	Duarte José Martins da Costa Pereira	15,8	1.º prémio honorífico.
	António Osório Ruas	15	2.º prémio honorífico.
	João Magro Romão	15	3.º prémio honorífico.
Engenharia militar (2.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	José Carlos de Arantes e Oliveira	16,1	Pecuniário de 200\$.
	Armando José Marques Girão	16	1.º prémio honorífico.
	João Manuel Terenas Latino	15,7	2.º prémio honorífico.
	Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior	15,3	3.º prémio honorífico.

Engenharia militar (1.º ano)

Aspirante a oficial . . .	José Baptista de Sousa Lôbo . . .	15	Pecuniário de 200\$.
Artilharia (4.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Antônio do Carmo Dantas . . .	15,4	Pecuniário de 200\$.
Artilharia (3.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Alfredo José Ferraz Vieira . . .	15,3	Pecuniário de 200\$.
Artilharia (2.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais . . .	15,6	Pecuniário de 200\$.
Artilharia (1.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	Joaquim de Avelar Santos . . .	15,5	Pecuniário de 200\$.
Infantaria (3.º ano)			
Aspirante a oficial . . .	{ Augusto Manuel das Neves . . .	16,4	Pecuniário de 150\$.
	{ Henrique Carlos Xavier Henriques . . .	15,6	1.º prêmio honorífico.
	{ Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha . . .	15,1	2.º prêmio honorífico.
	{ Luciano Roma Tôrres . . .	15	3.º prêmio honorífico.

Infantaria (2.º ano)

Aspirante a oficial . . .	Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira . . .	15,2	Pecuniário de 150\$.
---------------------------	--	------	----------------------

d) Lista do apuramento e classificação final dos alunos do Escola Militar que concluíram o curso nos termos do decreto n.º 16.750, de 19 de Abril de 1929, no ano lectivo de 1929-1930:

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Curso de engenharia militar					
Aspirante a official	239	Mário Torroais Fragozo.	1	16 (Dezasseis).	Mais antigo pelas provas escolares. Idem.
	227	Adelino Alves Verissimo	2	15,5 (Quinze e cinco).	
	238	Luís Maria da Câmara Pina	3	15,4 (Quinze e quatro).	
	240	Adriano Vieira Coelho dos Santos de Macedo.	4	14,6 (Catorze e seis).	
	231	José Rafael Baptista Júnior	5	14,6 (Catorze e seis).	Idem.
	241	José Domingos Peres Garrido	6	14,6 (Catorze e seis).	
	234	Vergílio Serafim Cardoso Pereira	7	13,7 (Treze e sete).	
	242	Júlio Manuel Pereira	8	13,7 (Treze e sete).	
	243	Manuel Alcobia Veloso	9	13,4 (Treze e quatro).	Idem.
	237	Adriano Brandão de Vasconcelos	10	12,9 (Doze e nove).	
	236	David Cecílio Sardinha	11	12,8 (Doze e oito).	
	233	António José Martins Leitão	12	12,7 (Doze e sete).	
	61	Artur Augusto Lopes	13	12,7 (Doze e sete).	Idem.
	230	José Carlos Vaz Soares Baptista	14	12,6 (Doze e seis).	
	176	António Figueiredo de Matos	15	12,3 (Doze e três).	

Curso de artilharia

245	António do Carmo Dantas	1	14,7 (Catorze e sete).	Idem.
248	Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro.	2	14,2 (Catorze e dois).	
252	Joaquim Manuel da Costa Júnior	3	14 (Catorze).	Idem.
246	Alfredo Botelho de Oliveira	4	13,5 (Treze e cinco).	
253	João da Costa Laje	5	13,3 (Treze e três).	
249	Luís Teixeira Soares da Mota	6	13,3 (Treze e três).	
256	Marçal Celorico Moreira	7	13,2 (Treze e dois).	
250	Artur Pinto de Andrade	8	13 (Treze).	
255	Miguel da Silva Amorim	9	12,6 (Doze e seis).	
251	João Carlos de Sousa	10	12,6 (Doze e seis).	Idem.
254	Raúl de Castro Caria	11	12 (Doze).	

Aspirante a oficial

Curso de infantaria

65	Augusto Manuel das Neves	1	15,6 (Quinze e seis).	Idem.
45	Henrique Carlos Xavier Henriques	2	14,4 (Catorze e quatro).	Idem.
48	Luciano Roma Tóres	3	14,4 (Catorze e quatro).	
64	José Marcelino Correia Valarinho	4	13,8 (Treze e oito).	Idem.
2	Francisco António Pires Barata	5	13,8 (Treze e oito).	
68	Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.	6	13,3 (Treze e três).	Idem.
1	José Nogueira da Costa Branco	7	13,2 (Treze e dois).	
46	João Baptista de Azevedo Coutinho	8	13,2 (Treze e dois).	Idem.
70	João Augusto de Sousa Cerejeiro	9	12,8 (Doze e oito).	
32	César Pais Soares	10	12,6 (Doze e seis).	
132	José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas.	11	12,5 (Doze e cinco).	
3	António Farinha dos Santos	12	12,4 (Doze e quatro).	
35	João Garcia Alves	13	12,4 (Doze e quatro).	
216	Oscar Spencer Moura Brás	14	12 (Doze).	
43	Abel de Castro Roque	15	11,8 (Onze e oito).	

Aspirante a oficial

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação	Cota de mérito definitivo	Observações
Curso de cavalaria					
Aspirante a official	59	Martiniano Alexandre Pissarra Homem de Figueiredo.	1	13,7 (Treze e sete).	
	52	Luís Soares de Oliveira	2	13,6 (Treze e seis).	
	225	Honório de Oliveira Matos	3	13,3 (Treze e três).	
	125	António Vasco da Costa	4	13,1 (Treze e um).	
	69	Fernando Gualter de Queiroga Chaves	5	12,8 (Doze e oito).	
	124	José Lopes Ferreira da Silva	6	12,7 (Doze e sete).	
	95	António Vaz de Carvalho Viana Crêspo	7	11,5 (Onze e cinco).	
Curso de administração militar					
Aspirante a official	83	Rodolfo José Branco Lô	1	14,2 (Quatorze e dois).	Mais antigo pelas provas escolares.
	75	José António Gamito	2	13,8 (Treze e oito).	
	244	Eduardo Nascimento Carneiro Allen . .	3	13 (Treze).	
	72	José Dinis Mórão	4	13 (Treze).	
	84	António Leitão Zuquete	5	12,6 (Doze e seis).	
	289	Alcino Júlio Pires	6	12,5 (Doze e cinco).	
	81	Armando Pais Gaspar	7	12,2 (Doze e dois).	
	77	Norberto Lacerda Benigno	8	12 (Doze).	

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o capitão de infantaria, reformado, inválido de guerra, José Augusto Correia Campos se apresentou no Ministério das Colónias em 9 do corrente mês, a fim de, nos termos do artigo 75.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, ir desempenhar uma comissão de serviço como ajudante de campo do governador da colónia de Timor.

b) Declara-se, em conformidade com o disposto no artigo 106.º e seu § único do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro de 1930, que manda pôr em execução o regulamento literário do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, que se acha aberto concurso, nos termos do artigo 104.º do mesmo decreto, para o provimento do cargo de professores ordinários das seguintes cadeiras e disciplinas:

- 5.ª cadeira (contabilidade geral e industrial, contabilidade aplicada);
- 15.ª cadeira (mineralogia e geologia, arte de minas e jazigos, metalurgia);
- 18.ª cadeira (língua inglesa);

Dos cursos especializados e geral.

Aritmética comercial, geometria elementar e desenho geral;

Elementos de direito comercial (legislação) e de economia política, noções gerais de comércio, contabilidade, escrituração comercial;

Do curso complementar de comércio.

Mecânica e mecânica técnica;

Dos cursos industriais;

consideradas vagas, nos termos do referido artigo 106.º, ao qual podem concorrer, conforme o disposto no artigo 81.º do citado decreto, todos os oficiais do exército activo permanente ou da armada ou do quadro de reserva de patente não inferior a tenente ou segundo tenente, com os cursos das respectivas armas ou serviços e bom comportamento, os quais apresentarão, conforme determina o artigo 107.º, na secretaria do Instituto, no prazo de trinta dias, contados do dia imediato à data da

publicação do presente anúncio no *Diário do Govêrno* e até as quinze horas do último dia dêste prazo, além das declarações feitas em papel selado, dirigidas ao director do Instituto e devidamente instruídas, os documentos a que se refere o artigo 105.º e que são os seguintes:

a) Para a comprovação das habilitações scientificas, os originaes ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sòmente admitidas depois de confrontadas com os originaes;

b) Para a verificação do serviço official e seu comportamento, a nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matrícula.

É facultativa ao candidato a apresentação de quaisquer documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o lugar que pretende.

Balancete do Cofre de Previdência
dos oficiais do exército metropolitano

14.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 3.º trimestre civil de 1930

Receita		Despesa	
Saldo anterior:		Subsídios:	
Bilhetes do Tesouro	4.343.000\$00	Pagos durante o trimestre	129.000\$00
1.ª, 2.ª e 3.ª prestações da subscrição de 600 obrigações do Empréstimo do Fundo Amortizável de 6 3/4 % - Portos-1930, do valor nominal de 500\$ cada uma	168.000\$00	Cotas:	
1.ª prestação da subscrição de 2:350 obrigações do Empréstimo do Fundo Amortizável de 6 1/2 % - Consolidação, 1.ª série, do valor nominal de 500\$ cada uma	70.500\$00	Restituídas a subscritores que desistiram, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 17:158, de 27 de Julho de 1929.	1.551\$42
Depósitos à ordem	137.555\$51	Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.	309\$65
Dinheiro em caixa	456\$04		1.861\$07
Cotas:		Saldo que passa:	
Bilhetes do Tesouro	4.719.511\$55	Bilhetes do Tesouro	3.523.000\$00
Recebidas durante o trimestre	263.673\$07	600 obrigações do Empréstimo dos Portos-1930, 6 3/4 %	288.000\$00
Juros:		1.ª, 2.ª e 3.ª prestações de 2:350 obrigações do Empréstimo do Fundo Amortizável de 6 1/2 % (1936-1970) - Consolidação, 1.ª série, do valor nominal de 500\$ cada uma	658.000\$00
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	20.625\$00		
Vencidos pelas obrigações de 6 3/4 % Empréstimo dos Portos-1930	6.743\$20		

Depósitos à ordem 430.731,506
 Dinheiro em caixa 576 4.899.731,582

Vencidos pelas obrigações de
 6 1/2 % Empréstimo de Con-
 solidação, 1.ª série, 1933-
 1970 19.074,565
 Do artigo 19.º do decreto
 n.º 14.589, de 18 de No-
 vembro de 1927 103,596

Receitas eventuais:

Percentagem por conta dos
 bilhetes do Tesouro 703,511
 Indemnização por atraso de
 pagamento de cotas 158,535

Soma 5.030.592,589

46.546,581

861,546

5.030.592,589

Soma

Obituário

- 1930
Abril 4 — Tenente-coronel de infantaria Pedro Augusto de Sousa e Silva.
Setembro 10 — Coronel, na situação de reserva, Manuel Luís Mendes.
» 14 — Tenente-coronel, reformado, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.
» 25 — Capitão de artilharia, Fernando Júlio Borges.
Outubro 5 — Alferes, reformado, Vítor Caetano Pereira Horta.
» 9 — Coronel, reformado, José da Costa Cascais.
» 14 — Tenente-coronel, reformado, Augusto César de Carvalho.
» 20 — Coronel, na situação de reserva, José Francisco da Graça.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 443, l. 21, onde se lê: «Martins», deve ler-se: «Marques»; p. 495, l. 17, onde se lê: «Nune», deve ler-se: «Nuno».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

N.º 18

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE NOVEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto arquivista, o aspirante a oficial José Coelho de Moura.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto, o aspirante a oficial, do Hospital Militar Veterinário Principal, Artur Manuel da Cruz.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerários, respectivamente adjunto e adjunto arquivista, os aspirantes a oficial Aníbal Rafael da Silva, e do quartel general da 2.ª região militar Henrique Augusto Tomé.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto, o aspirante a oficial António Maria Marques Perdigão Júnior.

Repartição Geral

Alferes do secretariado militar, supranumerários, os aspirantes a oficial, adjuntos, Carlos de Sampaio e Vergílio Camiler Dias.

1.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto arquivista da 2.ª Repartição, Adriano Pinto.

3.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, adjunto arquivista da 1.ª Repartição, Manuel Baptista de Sousa.

4.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto da 1.ª Repartição, o aspirante a oficial Luís Chasqueira.

Direcção da arma de infantaria

Alferes do secretariado militar, supranumerário, chefe do arquivo, o aspirante a oficial Remerito Paulo Trias.

Supranumerário

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 1 António Nicolau Caldeira.

Supranumerário permanente

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Eduardo Maria Correia Gaspar, contando a antiguidade de posto e para efeitos de vencimentos respectivamente desde 1 de Novembro de 1929 e 1 de Julho do corrente ano, nos termos da alínea a) do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial José Marques Correia e Augusto Vieira, e da guarda fiscal António Gonçalves de Miranda e Armando Afonso Barreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial José Santamarina e Fernando Vieira de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Martiniano Augusto da Silva e José Luís Fragata.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial José do Egípto de Oliveira Braga.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial Ama-deu Alves, Joaquim da Rocha Moura, Armindo Sequeira, David de Jesus Paixão, José Francisco da Costa Braga e Domingos António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Isaúl da Conceição Ferreira, Alfredo Ribeiro de Meneses e António José Duarte.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Fortunato António, Luís Gonzaga Grego, António Rodrigues e Luciano Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Raúl Videira, Francisco dos Santos Gabão, e da guarda fiscal António Coelho.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Francisco Inácio Moreira, João Miguel Gomes, Domingos António Ferreira e Álvaro Aníbal Borges.

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da Escola Militar, António Leitão Zuquete.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Manuel Simões Rosa, e da Escola Militar, Francisco António Pires Barata.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Joaquim Ramos, Joaquim Augusto Teixeira e Serafim Xisto de Assis.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial José Julião de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial José Camisão Vaz Ferreira, José Pereira, Salvador Augusto Alves e Abel da Silva Rebêlo.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Francisco dos Reis Pio, Joaquim Afonso Pinto, José de Sousa Regato Júnior, Inácio Monteiro Pacheco e Joaquim Matias.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial da Escola Militar César Pais Soares, José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas e João Garcia Alves e do serviço de administração militar Alcino Júlio Pires.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial António Manuel Durana, Ernesto Moreira dos Santos, António Rodrigues da Graça, António Ferreira, Manuel do Rosário, Adriano Soares de Magalhães e Manuel Folgado.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Gumerzindo da Silva, Francisco de Oliveira Charneira, António Loureiro da Cruz, António Júlio, António Marques Tavares, José Ribeiro dos Santos e José Maria Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Manuel Joaquim Moreno e António Trindade.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Manuel de Carvalho, Lino da Ressurreição e Silva, Vicente Gonçalves Borges e António Feliciano Correia Branco.

Batalhão de infantaria n.º 47

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial José Vaz de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Casimiro Janeiro Bilé e Francisco Pires Júnior; da guarda fiscal Manuel Freixo, João Branco Gaio e Paulo da Silva e da Escola Militar José Marcelino Correia Vilarinho.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial Alberto Tomás de Faria.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Baltasar de Castro, Alexandre Medeiros e Francisco Máximo Gouveia e da Escola Militar João Baptista de Azevedo Coutinho.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Isidoro da Palma e Joaquim Maria Galhardo e da Escola Militar João Augusto de Sousa Cerejeiro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar Augusto Manuel das Neves.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Joaquim Marques Pinheiro, João Rebêlo e Manuel Afonso Cardoso, da guarda fiscal Manuel de Jesus da Silva e da Escola Militar Óscar Spencer Moura Brás e Abel de Castro Roque.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes supranumerário o aspirante a oficial Armindo de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Raúl António de Jesus e José Valeriano Paulino e da Escola Militar Luciano Roma Tórres e António Farinha dos Santos.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial da guarda fiscal Fernando José Lopes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Horácio Ferreira Saloio e da Escola Militar Henrique Carlos Xavier Henriques.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial António da Costa, Francisco Marcos Lopes Leitão e Manuel Simões Alberto.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar José Nogueira da Costa Branco.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial José Simões.

Escola Prática de Artilharia

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial do quadro auxiliar da arma Manuel de Sousa e José dos Reis Pires.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes os aspirantes a oficial: da Escola Militar, Joaquim Manuel da Costa Júnior e Marçal Celorico Moreira, do serviço de administração militar Eduardo do Nascimento Carneiro Allen e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Lourenço Matias Guinapo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Duarte Ferreira Brito e Joaquim Inácio Galhós.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial: da Escola Militar, João da Costa Laje e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Manuel Pinto Curado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial: da Escola Militar, Miguel da Silva Amorim e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, António Carolino Doutel.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Matias Monrato Chambel.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Raúl de Castro Caria.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Luís Teixeira Soares da Mota e João Carlos de Sousa.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia João Germano de Matos Júnior.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Alfredo Botelho de Oliveira.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Artur Aragão Pinto de Andrade.

Grupo de defesa submarina de costa

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, António do Carmo Dantas.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial José Roque.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial Manuel João Nicolau e José Francisco Barradas e, da Escola Militar, Luís Soares de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da Escola Militar, Armando Pais Gaspar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial José Francisco Magrassó e Silva e Bernardino dos Santos; da Escola Militar, António Vasco da Costa, António Vaz de Carvalho Viana Crêspo e do serviço de administração militar, José Dinis Mórão.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial José Gonçalves Rogado e, da Escola Militar, Homero de Oliveira Matos e José Lopes Ferreira da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Martiniano Alexandre Piçarra Homem de Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes supranumerários, os aspirantes a oficial: Jorge da Trindade Vilares, da Escola Militar, Fernando Gualter de Queiroga Chaves e do serviço de administração militar, Norberto Lacerda Benigno.

Direcção da arma de engenharia

Alferes do secretariado militar, supranumerários, respectivamente adjunto arquivista e chefe do arquivo, os aspirantes a oficial: José Pires, e da Direcção do serviço de propriedades e obras militares da 3.ª região militar, José de Sousa Ribeiro.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar: José Rafael Baptista Júnior, David Cecílio Sardinha e António José Martins Leitão.

Regimento de telegrafistas

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar: Mário Torroais Fragoso, Adelino Alves Veríssimo, Luis Maria da Câmara Pina e Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar: José Domingos Peres Garrido, Júlio Manuel Pereira, Manuel Alcobia Veloso e Adriano Brandão de Vasconcelos.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar: Artur Augusto Lopes, José Carlos Vaz Soares Baptista e António Figueiredo de Matos.

Batalhão de automobilistas

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar Vergílio Serafim Cardoso Pereira.

Direcção do serviço de saúde militar

Alferes do secretariado militar, supranumerário, chefe do arquivo, o aspirante a oficial José Baptista Marques.

3.ª companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerários, os aspirantes a oficial: Francisco José Courelas, Mário de Jesus Azevedo e Manuel Rodrigues Paiva.

2.ª companhia de administração militar

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da Escola Militar, José António Gamito.

3.ª companhia de administração militar

Alferes supranumerário, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da Escola Militar, Rodolfo José Branco Lô.

Secretariado militar**Supranumerários**

Alferes do secretariado militar, os aspirantes a oficial: do tribunal militar territorial de Viseu Manuel Coelho Fortes do Vale, do distrito de recrutamento e reserva n.º 14 José Hermenegildo Afonso, da Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Belmiro dos Santos Carvalho, da Direcção do serviço de propriedades e obras militares da 2.ª região militar Manuel Fernandes Pereira, do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa Antonino Faria Pais, do quartel general da 2.ª região militar António Saro Negrão, do quartel general da 3.ª região militar Francisco Xavier da Conceição Duarte, do Hospital Militar Principal do Porto, António Alberto Leopoldo, da Manutenção Militar, João Fernandes Pires Moreira, do quartel general do Governo Militar de Lisboa, Domingos dos Santos Massano Corado, e do hospital militar da guarnição de Viseu Artur Martins.

Quadro auxiliar de artilharia

Supranumerário

Alferes, o aspirante a oficial do mesmo quadro, em serviço no regimento de cavalaria n.º 4, Manuel da Costa Rosa.

2.º tribunal militar territorial de Lisboa

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto, o aspirante a oficial Aníbal de Sales.

2.º — Portaria

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam promovidas a aspirantes a oficial, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e do artigo 94.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, as seguintes praças:

Sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 5 Artur Teixeira e do regimento de cavalaria n.º 9 Abel António; primeiros sargentos: do regimento de infantaria n.º 4 José Lopes Baptista; do regimento de infantaria n.º 10 Aníbal Adelino Machado, e Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento; do regimento de infantaria n.º 12 Abílio de Faria; do regimento de infantaria n.º 13 Manuel Luciano Dias; do regimento de infantaria n.º 16 Alberto da Encarnação Pereira; do regimento de infantaria n.º 21 Manuel Domingues Carrêto e José Bôto; do batalhão de caçadores n.º 4 António João Duarte Craveirinha; do regimento de cavalaria n.º 8 Fernando Cabral; da Escola Militar de Aeronáutica Ernesto Ferreira Proença, que passa para a arma de infantaria até que seja reorganizada a arma de aeronáutica, sendo colocado no regimento de infantaria n.º 9 e ficando a prestar serviço na Escola Militar de Aeronáutica; do secretariado militar: da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra José Leonardo Guedes da Silva e Miguel Augusto da Silva; do quartel general da 1.ª região militar José Manuel Vicente; do

Supremo Tribunal Militar Francisco de Assis Mesquita Vasques Garcia; do Tribunal Militar Territorial de Vi-seu Bernardino Lourenço Coelho; do arquivo geral do Ministério da Guerra Vergílio Aureliano Guerra e da Agência Militar José Carreira Alves.

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de infantaria n.º 1 Rafael Pinto Barradas; do batalhão de caçadores n.º 7 Jaime Herminio Ramalho dos Santos; do regimento de cavalaria n.º 2 Joaquim da Cunha Frazão Pereira; da 3.ª companhia de administração militar Fernando Joaquim Corado e segundo sargento cadete Salvador Vieira Santana.

Quadro auxiliar de artilharia

Primeiros sargentos: do regimento de artilharia ligeira n.º 4 António Marcelino; do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Manuel Arisberto Lopes; do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 José Gaspar; da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2 Osório da Ponte Medeiros; do grupo de especialistas Manuel de Ascensão Campos e Inocêncio Alves.

Quadro auxiliar de engenharia

Primeiros sargentos: do regimento de sapadores mineiros Henrique Duarte e António Alves; do regimento de telegrafistas Manuel Fernandes Moreira e do regimento de sapadores de caminhos de ferro João da Costa Martins Júnior.

Quadro de picadores militares

Nos termos da alínea b) do artigo 104.º do decreto n.º 17:379, de 27 de Setembro de 1929: o primeiro sargento picador do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Francisco Manuel Pires.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em harmonia com o artigo 21.º do decreto n.º 12.992, de 7 de Janeiro de 1927, publica-se a lista da classificação final dos alunos da Escola Central de Sargentos que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1929-1930:

Unidades	Postos	Nomes	Classificação final
Infantaria			
B. C. 4.	Primeiro sargento	António João Duarte Craveirinha . .	1 14,4 (catorze e quatro).
B. C. 7.	Primeiro sargento	Jaime Herminio Ramalho dos Santos . .	2 14,3 (catorze e três).
R. I. 10	Primeiro sargento	Aníbal Adelino Machado	3 14 (catorze).
R. I. 21	Primeiro sargento	Manuel Domingues Carrêto	4 13,7 (treze e sete).
R. I. 10	Primeiro sargento	Alberto Augusto de Figueiredo Sar- mento.	5 13,6 (treze e seis).
R. I. 12	Primeiro sargento	Abílio de Faria	6 12,9 (doze e nove).
R. I. 21	Primeiro sargento	José Bôto	7 12,7 (doze e sete).
R. I. 1.	Primeiro sargento cadete	Rafael Pinto Barradas	8 12,3 (doze e três).
R. I. 13	Primeiro sargento	Manuel Luciano Dias	9 12,2 (doze e dois).
R. I. 16	Primeiro sargento	Alberto da Encarnação Pereira . . .	10 12 (doze).
B. 3. G. F.	Primeiro sargento	Eduardo Miguel	11 11,9 (onze e nove).
R. I. 5.	Sargento ajudante	Artur Teixeira	12 11,3 (onze e três).
R. I. 4.	Primeiro sargento	José Lopes Baptista	13 11,2 (onze e dois).
B. 2. G. F.	Primeiro sargento	João Lopes	14 10,5 (dez e cinco).

Artilharia

G. E.	Primeiro sargento	Manuel de Ascensão Campos	1 14,3 (catorze e três).
G. E.	Primeiro sargento	Inocêncio Alves	2 13,5 (treze e cinco).
B. A. D. M. C. 2	Primeiro sargento	Osório da Ponte Medeiros	3 12,6 (doze e seis).
R. A. L. 5	Primeiro sargento	Manuel Arisberto Lopes	4 12,5 (doze e cinco).
G. A. M. 12	Primeiro sargento	José Gaspar	5 12 (doze).
R. A. L. 4	Primeiro sargento	António Marcelino	6 10,8 (dez e oito).

Cavalaria

R. C. 2.	Primeiro sargento cadete	Joaquim da Cunha Frazão Pereira	1 13,4 (treze e quatro).
R. C. 8.	Primeiro sargento	Fernando Cabral	2 11,8 (onze e oito).
R. C. 9.	Sargento ajudante	Abel António	3 11,7 (onze e sete).

Engenharia

R. S. C. F.	Primeiro sargento	João da Costa Martins Júnior	1 13,8 (treze e oito).
B. A.	Primeiro sargento	Júlio Gonçalves	2 13,4 (treze e quatro).
R. S. M.	Primeiro sargento	Henrique Duarte	3 12,7 (doze e sete).
R. T.	Primeiro sargento	Manuel Fernandes Moreira	4 12,5 (doze e cinco).
R. S. M.	Primeiro sargento	António Alves	5 12,4 (doze e quatro).

Aeronáutica

E. M. Aer.	Primeiro sargento	Ernesto Ferreira Proença	1 11,4 (onze e quatro).
--------------------	-----------------------------	------------------------------------	-------------------------

Administração militar

1.ª comp.	Primeiro sargento cadete	Fernando Joaquim Corado	1 13,3 (treze e três).
3.ª comp.	Segundo sargento cadete	Salvador Vieira Santana	2 12,7 (doze e sete).

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Julho do corrente ano, por ter completado o tempo de permanência no officialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, ao capitão do extinto corpo de capelães militares João Baptista Pires de Moraes, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18.

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

MINISTÉRIO DA GUERRA

8 DE NOVEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o coronel de infantaria, actual comandante, interino, da guarda nacional republicana, Augusto Manuel Farinha Beirão tem revelado durante a sua longa carreira militar excepcionais qualidades que o têm afirmado como um official muito criterioso, intelligente, enérgico e disciplinador, com os mais brilhantes predicados de um militar prestigioso;

Considerando que o mesmo official tem revelado possuir ainda, e no mais alto grau, qualidades de carácter, patriotismo e dedicação pela República que o tornam merecedor da admiração e respeito dos seus concidadãos;

Considerando que a sua folha de serviços contém referências ao seu comando de tropas em campanha que lhe valeram successivos louvores e condecorações, como o officialato da Torre e Espada, a medalha de Valor Militar, o officialato da Legião de Honra e outras, e que alguns desses serviços considerados distintos, importantes e extraordinários, são outras tantas, provas das suas magnificas qualidades militares desde o posto de subalferneiro ao de coronel;

Considerando que neste último posto tem o mesmo official revelado qualidades de intelligência, decisão e energia que o tornam excepcionalmente apto para os commandos elevados;

Considerando ainda ser um acto de justiça dar ao coronel Augusto Manuel Farinha Beirão um público tes-

temunho da elevada consideração que o Governo tem por todas as suas qualidades;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Que o coronel de infantaria, actual comandante geral, interino, da guarda nacional republicana, Augusto Manuel Farinha Beirão seja promovido por distinção ao posto de general e considerado supranumerário permanente.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 4 de Novembro de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — Luis Maria Lopes da Fonseca — António de Oliveira Salazar — João Namorado de Aguiar — Luis António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, por se achar incurso na alínea b) do artigo 1.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922, seja demittido o primeiro sargento graduado cadete, do regimento de infantaria n.º 20, Isidro Barbosa Bettencourt.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Novembro de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 25 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados :

Por terem completado o tempo de permanencia no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — coronéis : Luís Borges Soares da Câmara Leme, director da Casa Pia de Lisboa, José Cândido de Assis e Almeida Matos no distrito de recrutamento e reserva n.º 6; maiores : José Eduardo Moreira Sales na Direcção da arma de infantaria, Aires Guilherme Teixeira no quadro; capitães : Fernando Sobrinho Toscano na 3.ª repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Henriques Carreira na Escola Militar, Francisco Silvestre Varola no regimento de infantaria n.º 13; médico-capitão João Ferreira da Silva Couto Nobre na guarda fiscal; veterinário-capitão miliciano do quadro especial, Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa no regimento de artilharia ligeira n.º 2, todos desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — coronel Álvaro Colen Godinho no batalhão de ciclistas n.º 2; major Leopoldo Gerardo Martins no regimento de infantaria n.º 14; capitães : Severino Gonçalves Guerreiro Chaves no regimento de infantaria n.º 18, António Areosa Correia da Cruz no regimento de infantaria n.º 20, José António Simões Neves no batalhão de caçadores n.º 4, José Lucas, adido, no Ministério das Colónias; artilharia — tenentes-coronéis : Fernando Cardoso de Albuquerque na Direcção da arma de artilharia, Raúl Ribeiro de Andrade Piçarra no regimento de artilharia ligeira n.º 4; maiores : José Mac-Brid Fernandes na fábrica de pólvoras físicas e ar-

tíficios, João Brás de Oliveira no grupo de especialistas; capitães: Júlio Mário da Silva Nascimento na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Rodrigues dos Santos Pedroso no regimento de artilharia de costa n.º 1, miliciano do quadro especial, António Joaquim das Neves Eliseu no quadro; tenentes: Amadeu Gama Abreu Imaginário e Francisco Manuel Ventura Forbes Bessa, respectivamente, nos regimentos de artilharia ligeira n.º 1 e 5; cavalaria—capitães: José António Morais na 1.ª repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Gualberto de Barros e Cunha na 2.ª região militar, Zarco Gomes Pereira da Cunha no regimento de cavalaria n.º 4; engenharia—coronel José Celestino Regala na 2.ª região militar; tenente-coronel Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho no regimento de sapadores de caminhos de ferro; capitães milicianos do quadro especial: Mário Graça na Direcção da arma de engenharia, Joaquim Pinto Gomes Júnior nas oficinas gerais do material de engenharia, Joaquim de Araújo Pereira e Manuel de Medeiros Tânger no regimento de telegrafistas, Vicente de Chaves Cymbron Borges de Sousa no Governo Militar dos Açores; médicos—capitães milicianos do quadro especial: João Baptista Leitão Pimenta no grupo de especialistas, Júlio Coutinho de Sousa Refoios no regimento de infantaria n.º 16; secretariado militar—coronel José Carlos Afonso Barroso no Conselho de Recursos; Quadro auxiliar de artilharia—tenente António Joaquim Correia no quadro; quadro auxiliar do serviço de saúde—tenente Mário Enes Ramos na 2.ª companhia de saúde; chefe de banda de música—capitão Gustavo Augusto Coelho no regimento de infantaria n.º 13; o primeiro desde 5 de Agosto e os restantes desde 1 de Julho do corrente ano.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Supranumerários permanentes

Capitães, António Soeiro da Costa e Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes e tenentes, César Augusto Machado, João dos Santos Martins, Artur Augusto Rodrigues e, adido, Joaquim Augusto dos Santos

Alberto, todos de infantaria; o último por em 23 do corrente mês se ter apresentado de regresso do Ministério das Colónias e os restantes por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por decreto de 20 de Setembro, findo.

Quadro dos chefes de banda de música

Tenente chefe de banda de música, em inactividade, José Pires da Cruz, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 6 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, da Carreira de Tiro de Viseu, Vergílio Dias Rebelo, contando a antiguidade de posto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 23 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria da Escola prática da arma, Joaquim Augusto Tôrres, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Coronel, o tenente-coronel do secretariado militar, da 1.ª repartição da 3.ª Direcção geral do Ministério da Guerra, José Gonçalves Medeira Júnior.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues e no Ministério das Colónias, Manuel António da Silva Pereira, contando ambos a antiguidade de posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 23 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano.

Major de infantaria, da Direcção da arma de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, ca-

pitães de infantaria, supranumerários permanentes, da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Lucas, e do batalhão de caçadores n.º 2, André Dias da Silva, tenentes de infantaria, no quadro da arma, Aristides Mourato de Sequeira, do Arquivo Histórico Militar, Arnaldo José Claro da Fonseca, do regimento de infantaria n.º 5, João Vitorino Soares de Avelar, do regimento de infantaria n.º 19, Mário de Azevedo Canelas, do batalhão de metralhadoras n.º 3, David dos Santos, do batalhão de ciclistas n.º 2, Joaquim Miranda e milicianos, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 2, David Cirilo Leitão Gonçalves e do depósito geral de material de aquartelamento, Luciano Augusto Vaz Pereira, e do serviço de administração militar, supranumerário, José Eduardo Correia e miliciano do quadro especial, da Direcção do serviço de administração militar, Francisco Pinto Amaral, e alferes de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Samuel da Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 2, Eduardo Henrique Seabra de Sousa Gentil e do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco de Lucena e veterinário, do regimento de cavalaria n.º 7, António Leonardo da Silva, o décimo segundo, nos termos da alínea d) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter ido prestar serviço na Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 do corrente mês, e todos os outros por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, sendo o primeiro nos termos do artigo 2.º, o último nos do artigo 5.º e os restantes nos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de cavalaria, adido, António Raúl da Costa Mira, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 22 do corrente mês, por ter sido dispensado a seu pedido do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Coronéis, do secretariado militar, chefe da Repartição Geral, Francisco Faustino e do quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da arma de artilharia, António Ro-

drigues dos Santos Vidago, e capitão farmacêutico miliciano, do quadro especial, Abílio de Sousa Camões, os dois primeiros nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Albino dos Santos Pereira Lopo, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 21 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Picador militar — capitão Custódio Correia dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel José Virgolino Feio Quaresma, no quadro da arma; major Henrique Gomes da Silva Júnior no regimento de infantaria n.º 22; capitão António Gouveia, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho do corrente ano.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Júlio Tomás Rodrigues de Sá na guarda nacional republicana, desde 1 de Julho do corrente ano; major Joaquim Mendes Bragança, supranumerário, desde 1 de Outubro do corrente ano; cavalaria — major Armando Idalino da Cruz Mesquita na Escola Central de Officiais, desde 1 de Outubro do corrente ano; engenharia — capitães: Francisco Eduardo Baptista na Inspeção das Tropas de Comunicação e miliciano do quadro especial Miguel Vaz Duarte Bacelar no regimento de sapadores de caminhos de ferro; veterinário major Fernando Augusto Palhoto na 1.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho do corrente ano; secretariado militar — capitães: Leopoldo João das Dores Saraiva no Arquivo Geral do Ministério da Guerra e Jacinto José Moreira na 4.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1929, ficando nula e de nenhum efeito a parte dos decretos de 8 de Dezembro de 1928 e 19 de Janeiro de 1929 que lhes concedeu as mesmas vantagens; quadro auxiliar de artilharia — tenente António Marques no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, desde 1 de Julho do corrente ano.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Novembro de 1927, inserto na *Ordem da Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1927, que transferiu para a situação de reforma o major na de reserva Joaquim José Vaz da Gama Barata, por se haver reconhecido ter o mesmo official já falecido naquela data.

Estado maior general

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, ajudante de campo do general José Mendes Ribeiro Norton de Matos, José Raúl Alves da Cruz, contando a antiguidade desde 20 de Julho último.

Escola Prática de Infantaria

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Supranumerários

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, José António Castilho, contando a antiguidade desde 26 de Outubro findo.

Capitães, os tenentes de infantaria, no quadro da arma, António Epifânio Antunes Cabrita, da carreira de tiro de Lamego, Joaquim dos Prazeres Pereira, do regimento de infantaria n.º 6, António Pinto da Fonseca e Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos, do regimento de infantaria n.º 9, Aníbal Augusto Ferreira Vaz, do regimento de infantaria n.º 15, João de Albuquerque Veloso e Leonel de Aleluia da Costa Lopes, do batalhão de caçadores n.º 4, Heitor dos Santos Patrício, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos e, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, José Maria Coelho da Mota, contando a antiguidade, o primeiro, segundo, quinto e oitavo, respectivamente, desde 14 de Dezembro de 1929, 1 de Julho e 29 de Março do corrente ano, e 24 de Novembro de 1929, e os restantes desde 30 de Setembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, supranumerário, o tenente Guilherme dos Santos, contando a antiguidade de posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e de 30 de Setembro último.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão, supranumerário, o tenente Ilídio João Cabral Feliz Campeão, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão, supranumerário, o tenente Armando Guálter da Fontoura, contando a antiguidade desde 23 de Julho último.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão, supranumerário, o tenente Francisco Fernandes Pereira da Costa, contando a antiguidade desde 10 de Janeiro último.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro último.

Carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Carreira de tiro de Coimbra

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Ricardo de Andrade, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Grupo de especialistas

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro José Augusto Lopes Dias.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major veterinário miliciano, do quadro especial, o capitão veterinário miliciano, do mesmo quadro, Francisco Avelino de Sousa Amado, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

Quadro auxiliar de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, do regimento de artilharia de costa n.º 2, Francisco Mota, contando a antiguidade desde 20 de Outubro findo.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 18:020

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde Júlio Rodrigues Andrade, por ter sido reintegrado no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último, por decreto de 20 de Setembro findo.

Escola Central de Sargentos

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Abílio Augusto Teles Grilo, contando a antiguidade desde 1 de Março último.

Adidos

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Jorge César Baptista, Henrique Martins Figueiroa e José Maria Caeiro e, em serviço no Ministério das Colónias, António dos Santos Figueiredo, Acácio Norberto de Carvalho e Carlos da Silva Carvalho, contando a antiguidade, o primeiro e o último, respectivamente, desde 1 de Julho último e 14 de Dezembro do ano findo e os restantes desde 30 de Setembro de 1929.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Albino Augusto de Oliveira, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 8 de Julho último.

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Vieira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 24 do mês findo.

Disponibilidade

Capitão de aeronáutica, adido, em serviço nas oficinas gerais de material de aeronáutica, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, que se apresentou em 9 do mês findo.

Reserva

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 8, António José da Fontoura, e capitão médico miliciano Abílio Lopes Gomes, por terem atingido o limite de idade, o primeiro nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo nos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 e 29 do mês findo.

Reforma

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da arma, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do mês findo.

4.º — Por decreto de 7 do corrente mês :

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o cidadão francês Jean Edouard Faber.

5.º — Portarias

Por portarias de 25 do mês findo :

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Louvido o capitão de aeronáutica, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, pela muita competência, zelo e dedicação sempre manifestadas não só no serviço próprio da sua arma, mas também no arriscado serviço de experimentador de aviões de que esteve encarregado nas oficinas gerais de material aeronáutico.

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Tendo o tenente-coronel de infantaria com o curso do estado maior, com a patente de coronel, João Diogo Guerreiro Telo, desempenhado as funções do cargo de instrutor da Escola Central de Officiais por forma digna de muito aprêço: manda o governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela muita dedicação e competência com que, durante dois anos, desde o início da organização da referida escola, desempenhou aquelas funções em vários cursos de informação e prestou a sua valiosa colaboração em todos os trabalhos de que foi incumbido.

Tendo o major de infantaria Joaquim dos Santos Correia, tenente-coronel com o curso do estado maior e com a patente de coronel, desempenhado as funções do cargo de instrutor da Escola Central de Officiais por forma digna de muito aprêço: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela muita dedicação e competência com que, du-

rante dois anos, desde o início da organização da referida escola, desempenhou aquelas funções em vários cursos de informação e prestou a sua valiosa colaboração em todos os trabalhos de que foi incumbido.

Tendo o capitão de infantaria, com a patente de major com o curso do estado maior, Luís Pinto Lelo, desempenhado o cargo de instrutor da Escola Central de Officiais por forma digna de muito aprêço: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela muita competência, inextinguível dedicação e rara actividade de que deu provas durante os dois anos em que serviu na referida escola, desde o seu início, quer como professor do curso do estado maior, quer como instrutor dos cursos de informação, quer ainda como colaborador em todos os trabalhos para que foi necessária a sua valiosa cooperação.

Por portaria de 28 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, Marinha e Colónias, nomear os officiais abaixo mencionados para, em comissão, procederem à revisão do decreto n.º 18:674 (lei de reformas):

General José Pedro de Lemos.

Capitão de mar e guerra, da administração naval, Mariano Martins.

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Júlio Augusto Lopes Ramalho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe do arquivo, interino, o alferes do secretariado militar, supranumerário, em serviço no Supremo Tribunal Militar, José Augusto de Figueiredo.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — Arquivo Histórico Militar

Adjunto, o capitão de infantaria, no quadro da arma, António Amílcar Botelho Coelho.

Repartição Geral

Chefe, o coronel do secretariado militar, no quadro, José Gonçalves Madeira Júnior.

Estado maior general

Ajudante de campo do general Domingos Augusto da Costa Oliveira, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, António Raúl da Costa Mira.

Governo Militar de Lisboa — Quartel general

Adjunto da 2.ª repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, em serviço no mesmo quartel general, Joaquim Machado Portelinha.

4.ª região militar

Adjunto arquivista da 1.ª repartição, o tenente do secretariado militar, no quadro, José Maria de Lemos, pelo pedir.

Direcção da arma de infantaria

Adjunto, o major de infantaria, adjunto interino, Miguel Francisco da Conceição Santos.

Adjunto, interino, o major de infantaria, no quadro da arma, Francisco António de Campos.

Escola Prática de Infantaria

Adjunto, o alferes do batalhão de metralhadoras n.º 3 Amadeu Soares Pereira.

Quadro da arma de infantaria

Coronel do regimento de infantaria n.º 19 José Maria da Gama Lôbo.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 3 António José da Silva.

Tenente do regimento de infantaria n.º 11 Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio.

Supranumerário permanente

Capitão do regimento de infantaria n.º 16 Rodrigo Faustino.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, supranumerário, João César Carvalho Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José de Magalhães Queiroz de Abreu Continho.

Tenente miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 13 Américo Aldónio de Meneses, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, supranumerário, José de Sousa Paz.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, supranumerário, Joaquim dos Prazeres Pereira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, supranumerário, Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Alberto António Rodrigues Praça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão de infantaria, supranumerário, Vergílio Estrela Pereira de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 11

Major de infantaria, supranumerário, José António Castilho.

Capitães de infantaria, supranumerários, José Maria Coelho da Mota, João de Albuquerque Veloso e Leonel de Aleluia da Costa Lopes.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de infantaria, supranumerário, Manuel Alexandrino de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão de infantaria, supranumerário, Aníbal Augusto Ferreira Vaz.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Cância José Jorge, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, José Gomes Silveirinha, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, supranumerário, António Pinto da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, supranumerário, Heitor dos Santos Patricio.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Matias de Freitas, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitães de infantaria, supranumerários, Justino Leite e Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, pelo pedirem.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, supranumerário, Vasco Ramos de Figueiredo.

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, supranumerário, Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Armando de Sousa Botelho.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 14

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, João de Almeida Leitão.

Quadro da arma de artilharia

Major do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Vítor Ferreira da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente-coronel de artilharia, da Escola Prática da Arma, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, pelo pedir.

Capitão de artilharia, em disponibilidade, Fausto Henriques Correia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Horta Galvão Ferreira Lima, pelo pedir.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, com a patente de tenente, do grupo de artilharia pesada n.º 2, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

Companhia de trem hipomóvel

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, Júlio Inácio Vieira.

Supranumerário

Alferes de cavalaria, com a patente de tenente, do quartel general do Governo Militar de Lisboa, José Maria de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente de cavalaria, ajudante de campo do governador militar de Lisboa, Helder Eduardo de Sousa Martins, para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante interino, o tenente-coronel, segundo comandante, António Joaquim de Faria.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do regimento de cavalaria n.º 2 José Soares Craveiro Feio.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo comandante interino o major Teodorico Ferreira dos Santos.

Alferes com a patente de tenente, do regimento de cavalaria n.º 3, Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, da Direcção da arma de engenharia, Mário Graça, para os efeitos das alíneas a) e d) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Oficinas gerais de material de engenharia

Comandante da formação do pessoal, o capitão do quadro auxiliar de engenharia, do regimento de sapadores mineiros João Miguel Fontes Dourado.

Direcção da arma de aeronáutica

Director interino, o coronel de aeronáutica, inspector da arma, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Escola Militar de Aeronáutica

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o alferes, com a patente de tenente, do batalhão de caçadores n.º 8, João Toscano.

Supranumerário

Alferes do secretariado militar, do quartel general da 4.ª região militar, João Jacinto Tanissa, por motivo disciplinar.

Escola Central de Oficiais

Desenhador da secção técnica, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Álvaro Tavares Afonso dos Santos.

Escola Militar

Bibliotecário, interino, o capitão de infantaria, ajudante do bibliotecário, João Centeno de Sousa.

Colegio Militar

Oficial da biblioteca, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Jaime Martinho Ferreira Leal, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Juri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de brigadeiro no corrente ano.

Vogal, o general José Ernesto de Sampaio.

Juri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Vogal eventual, o coronel de infantaria, tirocinado, David Augusto Rodrigues.

Juri para avaliar as provas especiais para a promoção a major dos capitães médicos, no corrente ano:

Vogal, o coronel médico, Adriano Luis de Oliveira Pessa.

Juri para avaliar as provas especiais para a promoção a major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia, no corrente ano:

Vogal, o tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Ernesto José dos Santos.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o segundo sargento cadete da 3.ª companhia de administração militar Luís Valentim de Campos Soromenho, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo uma local, publicada no *Diário de Lisboa*, de 11 de Julho de 1929, visado o major de infantaria Carlos António Bragança Parreira, membro do Conselho de Administração da extinta Bolsa Agrícola, julgou-se o referido official atingido na sua honra, pelo que requereu ao Ministro da Guerra para ser submetido a julgamento em Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Como nessa data se estivesse procedendo a umas averiguações aos actos dos membros do referido Conselho de Administração, não foi julgado oportuno o dito requerimento, e, por isso, demorado até a sua conclusão. Findas elas, e, concluindo-se não caber responsabilidade aos membros do Conselho de Administração, foi, por despacho do Ministro da Guerra, de 28 de Agosto do corrente ano, indeferido o citado requerimento, «visto que das averiguações efectuadas nada se apurou que pudesse pôr em dúvida a honra do requerente».

Também o jornal *O Século*, de 27 e 29 de Novembro e 5 de Dezembro de 1929, publicou locais em que era citado o major Bragança Parreira como tendo praticado irregularidades no exercício das suas funções de membro do Conselho de Administração da Bolsa Agrícola.

Este Ministério, no sentido de aclarar os factos, de forma a que não possa ser posta em dúvida a honorabilidade do citado official, faz publicar que, das averiguações a que se mandou proceder, nada se apurou que de qualquer modo possa atestar menos zelo pelos interesses da Nação ou dos dinheiros públicos.

b) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar de 15 de Junho de 1929 se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente de artilharia Luís Falcão Mena e Silva, nos ter-

mos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 1930, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reunido este Conselho em sessão secreta, como Tribunal de Honra, para julgamento do tenente de artilharia em serviço na Escola Prática de Cavalaria, Luís Falcão Mena e Silva, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do regulamento de disciplina militar, por determinação de Sua Ex.^a o Ministro da Guerra, como consta da nota n.º 1:385 da 1.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do mesmo Ministério, e ordem subscrita pelo ajudante general do exército da mesma data, sobre frases que lhe foram atribuídas e que não disse, as quais julga ofensivas da sua honra, pelo que, tendo este Conselho analisado e estudado o respectivo processo, que lhe foi enviado, e ouvido o requerente, o considera ilibado de todo e qualquer mal entendido que se tenha formado, não sendo portanto a sua honra atingida sobre qualquer ponto.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general presidente—*Felisberto Alves Pedrosa*, general relator—*José Justino Teixeira Botelho*, general—*João Júlio dos Reis e Silva*, general—*José Vicente de Freitas*, general.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os maiores Miguel Francisco da Conceição Santos, Alberto Herculano de Moraes e Francisco António de Campos e os alferes Jaime Pereira da Silva Sabino, Floriberto Vilar Bettencourt, Celestino José Soares Garcia Gomes, Eduardo Ferreira Soares de Albergaria, Luís Maria de Santana Pereira, Ernesto António dos Santos, Jaime Carlos Correia Mota, Adelino Pandaio, Raúl Augusto Mesquita da Silva, António Júlio Teixeira de Sousa, Arnaldo Nunes Vitória, Luís Mousinho Sacadura, Mário Alcobia, José Rodrigues Pimenta, Carlos Amorim Castanheira, Afonso Henriques Baptista Campos, Mário da Costa Santos Anino, João de Sousa Machado, Emilio Nunes, Américo de Carvalho Esmeraldo, Henrique da Costa Gomes, António José Pinto da Silva, António Vieira Teles de Meneses, Humberto Almeida Barros e Silva Ramos, António José Rodrigues, António Mestre Açucena, Raúl da Conceição

Cardoso, Carlos José Neves e Ivo Benjamim Cerqueira, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que deixou de exercer as funções de chefe de secretaria da Inspeção Superior da Administração do Exército, desde 25 de Janeiro de 1929, o major de infantaria João José Augusto de Barros.

c) Declara-se que o major de infantaria Álvaro Pacifico de Oliveira e Sousa, adido, em serviço no Ministério das Finanças, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse nesta situação.

d) Declara-se que os capitães de infantaria, a seguir mencionados, passam a contar a antiguidade do actual posto desde 30 de Setembro de 1929:

Vasco Ramos de Figueiredo, Reinato Pimentel de Almeida, Décio da Mata Calisto, Justino Leite, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, José de Sousa Paz, Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, Manuel António da Silva Pereira, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues e Vergílio Dias Rebêlo.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Celestino Sisenando Baptista, passou a prestar serviço no Ministério das Colónias desde 20 do mês findo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente daquele Ministério, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

f) Declara-se que os tenentes José Alves Pereira, José Delgado, José António Ferreira, José Pedro Pereira, Bento Teodósio Tomás Cabrita, José António Vasco Mascarenhas Júnior, João de Barros Amado da Cunha, José do Pêso e Sousa Benchinol, António dos Santos Neto, José Gonçalves, Jacinto Gonçalves Godinho, Carlos António Parreiral da Silva, Frederico Coelho de Melo, Celestino Sisenando Baptista, Vítor Frederico Crispim, Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição, António Maria Martins, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, Argílio de Oliveira

Rocha e Aurélio de Oliveira Rocha, todos de infantaria e adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 de Novembro corrente, ficando supranumerários.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Fernando Rosendo Tavares Dias, deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

h) Declara-se que deixou de estar suspenso das funções de serviço o tenente de infantaria Manuel Dias da Silva Pinto.

i) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Amadeu da Paz Olímpio, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, continua na mesma situação por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos de artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

j) Declara-se que os tenentes Júlio Francisco Lopes Pereira, Eduardo de Madureira Proença, Augusto César da Silva Pereira e o alferes José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, todos de cavalaria e adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 de Novembro corrente, ficando supranumerários.

k) Declara-se que o capitão de artilharia, adido, Óscar da Silva Pereira Dias, desempenha desde 1 do mês findo o cargo de professor provisório do Instituto Feminino de Educação e Trabalho cumulativamente com o de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

l) Declara-se que o major do quadro auxiliar de artilharia, em disponibilidade, Joaquim Altino Gromicho, e o capitão, supranumerário do mesmo quadro, Domingos Joaquim Gonçalves, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia, adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, José Joaquim Lourenço, José Domingues Rodrigues Candeias, Augusto Nunes Afonso e Manuel Rodrigues de Carvalho, chegaram à sua altura para a promoção a alferes no respectivo quadro em 1 do corrente, ficando supranumerários.

n) Declara-se que deixou de desempenhar as funções de director do depósito territorial de material de aquartelamento do Pôrto o capitão do quadro auxiliar de artilharia, do mesmo depósito, José Luís dos Santos, continuando porém ali a prestar serviço.

o) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira passou a contar a antiguidade do actual posto desde 2 de Abril de 1930.

p) Declara-se que o picador do regimento de cavalaria n.º 3 António Domingues, colocado no regimento de cavalaria n.º 9 pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é alferes e não tenente como na mesma foi publicado.

q) Declara-se que o major de engenharia Vergílio César Antunes de Lemos deixou de prestar serviço no Colégio Militar, como professor provisório, desde 13 do mês findo.

r) Declara-se que o coronel de aeronáutica Salvador Alberto de Courtils Cifka Duarte chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel na arma de cavalaria, sua arma de origem, em 19 de Outubro de 1929, ficando assim rectificada a declaração p) do n.º 11 da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que o tenente coronel de aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão chegou à sua altura para a promoção a este posto na arma de cavalaria, sua arma de origem, em 2 de Abril do corrente ano, ficando assim rectificada a declaração q) do n.º 11 da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de Setembro findo.

t) Declara-se que o capitão de aeronáutica António Gonzaga Pinto Júnior, que no quadro auxiliar de arti-

lharia, seu quadro de origem, é tenente, adido, nos termos do decreto n.º 13:020, chegou à sua altura para a promoção a alferes neste quadro, em 1 do corrente.

u) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro dos oficiais do serviço de administração militar, deve ser considerado como se tivesse sido colocado na situação de supranumerário.

v) Declara-se que o tenente-coronel do secretariado militar, supranumerário, António Maria Gonzaga Pinto Júnior chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

x) Declara-se que os tenentes do secretariado militar, adidos ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Luís de Lima Castela, António José Pereira Pinto de Macedo e António Joaquim Cândido Ferreira chegaram à sua altura para a promoção ao posto de alferes, no respectivo quadro, em 1 do corrente, ficando supranumerários.

y) Declara-se que a promoção a alferes do aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Inácio Galhós, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, de 1 do corrente, deve ser considerada para o grupo de artilharia pesada n.º 1 e não para o regimento de artilharia ligeira n.º 2.

z) Nula e de nenhum efeito a parte do obituário da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1927, respeitante ao falecimento do tenente de infantaria Carlos de Sousa Melo Abreu, por o mesmo ter sido publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, do referido ano.

10.º — Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Devidamente rectificada se publica a escala geral dos brigadeiros e coronéis das diversas armas e do antigo

corpo do estado maior, organizada em harmonia com o artigo 18.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e referida a 31 de Dezembro último, ficando assim substituída a inserta na *Lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano*, relativa àquela data:

Número de ordem	Nomes	Arma
1	Eduardo Augusto Marques	Antigo C. E. M.
2	João Luis Carrilho.	Artilharia
3	Aníbal Augusto Ramos de Miranda, com o curso do estado maior.	"
4	Daniel Rodrigues de Sousa	"
5	Hamilcar Barcinio Pinto	"
6	Alberto César de Faria Graça	"
7	Manuel Soares de Melo e Simas	"
8	Alberto Carlos das Neves e Castro	"
9	Alfredo de Melo Faria	"
10	Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio	"
11	José Carlos Plantier Martins	"
12	António de Sant'Ana Cabrita Júnior, com o curso do estado maior	"
13	Pedro de Paula Pinheiro Machado.	Infantaria
14	João Estêvão Aguas	"
15	Alexandre José Malheiro	"
16	Francisco Soares de Lacerda Machado.	"
17	Joaquim Mendes Cabeçadas.	"
18	António Gomes de Sousa Júnior.	"
19	João de Almeida, com o curso do estado maior.	"
20	David Augusto Rodrigues	"
21	Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo	"
22	António Baptista Justo.	"
23	Frederico António Ferreira de Simas	Artilharia
24	Luís Augusto Ferreira Martins, com o curso do estado maior	"
25	José Paulo Fernandes Júnior.	"
26	Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos	"
27	Eduardo Augusto Lopes Valadas	Cavalaria
28	José Sande Lemos	Infantaria
29	Arcanjo de Almeida Teixeira	"
30	Augusto Manuel Farinha Beirão	"
31	José Torcato Ramires Leiria	"
32	Manuel Teles Amaro	"
33	João Maria Teles de Sampaio Rio	"
34	António Álvares Guedes Vaz	"
35	Viriato Borges Pereira da Silva.	"

Número de ordem	Nomes	Arma
36	José Alberto da Silva Basto, com o curso do estado maior	Artilharia
37	Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro	
38	Adriano da Costa Macedo.	"
39	Óscar Cibrão Garção.	"
40	José Augusto Lobato Guerra, com o curso do estado maior	"
41	Leopoldo Augusto Pinto Soares.	Cavalaria
42	Francisco Bernardo do Canto	Infantaria
43	Numa Pompílio da Silva	"
44	João de Almeida Leitão	"
45	José Martins Caiado de Sousa	"
46	Joaquim Augusto Prata Dias	"
47	Raúl de Andrade Peres.	"
48	Octávio Frederico Dias.	"
49	Francisco de Lacerda e Oliveira	"
50	Francisco Macedo	"
51	Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior	"
52	Jaime Vaz	"
53	Eduardo Augusto de Azambuja Martins, com o curso do estado maior	"
54	Arnaldo de Melo, com o curso do estado maior.	"
55	Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, com o curso do estado maior.	"
56	Henrique Alberto de Oliveira.	"
57	José Cândido de Assis e Almeida Matos	"
58	Casimiro Vítor de Sousa Teles	"
59	Pedro Serpa Afonso	"
60	Alfredo António de Azevedo	"
61	André Avelino de Oliveira Reis	Cavalaria
62	José de Oliveira Gomes	Infantaria
63	Fernando Luís Mousinho de Albuquerque	Cavalaria
64	José Virgolino Feio Quaresma	Infantaria
65	Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes	"
66	Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, com o curso do estado maior	"
67	Feliciano António da Silva Leal	"
68	Manuel de Almeida Campos de Gusmão.	"
69	Horácio Severo de Moraes Ferreira	"
70	João António Gordo	"
71	Luís Borges Soares da Câmara Leme	"
72	Joaquim Maria de Almeida Lopes.	"
73	Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, com o curso do estado maior.	"
74	Gustavo de Andrade Pissarra.	"
75	João Baptista de Almeida Arez	Engenharia
76	Luís Teixeira Beltrão	"

Número de ordem	Nomes	Arma
77	José Pedro Soares	Artilharia
78	Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior	»
79	Alfredo Balduino de Seabra Júnior, com o curso do estado maior	»
80	Francisco Gonçalves	»
81	Jaime de Campos Ramalho	Infantaria
82	Antônio Augusto Dias Antunes	»
83	Carlos Luíselo Godinho	Cavalaria
84	Vergílio Pinto da Silva	Artilharia
85	João Augusto Crispiniano Soares, com o curso do estado maior	»
86	Antônio Emílio Cortês	Infantaria
87	João Rodrigues Ascensão	Cavalaria
88	Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, com o curso do estado maior	»
89	Antônio Mário de Figueiredo Campos, com o curso do estado maior	»
90	Manuel Umbelino Correia Guedes	»
91	Antônio Silveira Lopes	Infantaria
92	José Gonçalves Paúl	Cavalaria
93	José Jorge Ferreira da Silva	Artilharia
94	Joaquim da Silveira Malheiro	»
95	Alexandre Herculano Garcia	»
96	João Nepomuceno Namorado de Aguiar	Cavalaria
97	Carlos Baptista Gonçalves Guimarães	»
98	João Alexandre Lopes Galvão	Engenharia
99	Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior	Infantaria
100	Miguel de Almeida Santos, com o curso do estado maior	»
101	José Maria da Gama Lôbo	»
102	José Cesário da Silva	»
103	Celestino Júlio Garcia Gomes	»
104	João Maria Ferreira do Amaral	»
105	Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro	Engenharia
106	Antônio Alfredo de Magalhães Correia	»
107	Antônio Bivar de Sousa	Infantaria
108	Alberto Machado Cardoso dos Santos	Cavalaria
109	Luís da Cunha Meneses	»
110	Antônio Maria de Freitas Soares, com o curso do estado maior	»
111	João Barbosa da Silva Casqueiro	»
112	Manuel da Costa Latino	»
113	Joaquim Inácio de Barcelos Júnior	Infantaria
114	José da Costa Pereira e Silva	»
115	Guilherme da Silva Quintanilha	»
116	Estêvão Pereira da Silva	»
117	Luís Aníbal da Gama Pinto	»
118	Antônio Henrique de Meneses Soares	»

Número de ordem	Nomes	Arma
119	Tito Lívio José de Oliveira Barreira	Infantaria
120	João Nepomuceno de Freitas	"
121	João Antônio Pestana de Vasconcelos Júnior	"
122	Carlos Maria Pereira dos Santos, com o curso do estado maior	"
123	Antônio Vaz Velho da Palma	"
124	Antônio de Barros Rodrigues	"
125	Tasso de Miranda Cabral, com o curso do estado maior	"
126	Carlos Matias de Castro, com o curso do estado maior	"
127	João José de Melo Migueis	"
128	Bernardino Pires Franco	"
129	José Honório Teixeira de Santana	"
130	Floriano Abílio Leal Pessoa	"
131	José Maria de Freitas	"
132	José Estêvão Cacela Vitória Pereira	"
133	Alvaro Colen Godinho	"
134	Júlio Tomás Rodrigues de Sá	"
135	Antônio Lopes Mateus	"
136	Fernando Augusto Borges Júnior, com o curso do estado maior	"
137	Artur José dos Santos	"
138	Antônio Brandão de Melo Mimoso	Artilharia
139	Vasco Freire Temudo, com o curso do estado maior	"
140	Raúl Augusto Esteves	Engenharia
141	José Celestino Regala	"
142	Camilo Amândio da Silva Sena	Artilharia
143	João de Azevedo Monteiro de Barros	"
144	Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto	"
145	Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel	Engenharia
146	Pedro Fava Ribeiro de Almeida	"
147	Francisco da Cunha Rêgo Chaves	"
148	Rui Viterbo Fragoso Ribeiro	"
149	Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte	Aeronáutica
150	Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga	Engenharia
151	Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho	"

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida

mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel do secretariado militar Francisco Faustino, 371\$44, sendo: pensão de reserva, 277\$20; lei n.º 888, 27\$72; lei n.º 1:332, 66\$52.

Coronel do quadro auxiliar de artilharia António Rodrigues dos Santos Vidago, 4 7\$17, sendo: pensão de reserva, 270\$; 0,14 por cento, 39\$86; lei n.º 888, 30\$98; lei n.º 1:332, 136\$33; do vencimento total 72\$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última província onde serviu.

Major de infantaria António José Fontoura, 487\$67, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 32\$77; lei n.º 888, 28\$68; lei n.º 1:332, 172\$12; do vencimento total 58\$44 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão farmacêutico miliciano do quadro especial Abílio de Sousa Camões, 76\$78, sendo: pensão de reserva, 75\$; 0,14 por cento, 1\$78. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, 487\$65, sendo: pensão de reforma, 232\$50; 0,14 por cento, 61\$27; lei n.º 888, 29\$37; lei n.º 1:332, 164\$51; do vencimento total 248\$75 são pelo Ministério das Colónias sendo Timor a última província onde serviu.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais abaixo mencionados frequentaram na Escola Prática de Infantaria, de 8 de Julho a 29 de Agosto do corrente ano, o curso de metralhadoras pesadas, tendo obtido o aproveitamento que vai indicado:

Regimento de infantaria n.º 1: Aspirante a oficial Augusto Vieira — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 5: Alferes Samuel da Fonseca — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 8: Tenente Nicolau Barbosa da Fonseca — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14: Tenente José Dourado de Oliveira Martins — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 20:

Capitão António Ariosa Correia da Cruz — Instrutor.

Tenente Vergílio de Abreu Pessoa — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 1:

Capitão José António Teixeira Saavedra — Instrutor.

Alferes José Júlio de Almeida Sobral — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 2:

Capitão José da Mota Marques — Instrutor.

Alferes Sérgio Augusto dos Santos — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 3:

Capitão Cândido Pinto de Figueiredo — Instrutor.

Tenente António Augusto de Magalhães — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:

Capitão Fernando Oscar Wilton Ó Pereira — Instrutor.

Tenente Matias Rodrigues Figueira Júnior — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6: Alferes António de Carvalho Sampaio — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7: Tenente Artur Rodrigues da Paula Santos — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: Tenente João Toscano — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9: Alferes Luís António Ramires — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:

Capitão Fernando Augusto Rodrigues — Instrutor.

Tenente António da Encarnação Santos Vieira — Instrutor.

Tenente António Pereira Rodrigues — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 2:

Capitão Amâncio Velez Corado — Instrutor.

Tenente Manuel Maria Ramos Lopes — Instrutor.

Aspirante a oficial Francisco Marques Lopes Leitão — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 3:

Capitão Alberto Carlos de Almeida Frazão — Instrutor.

Tenente Manuel Francisco Candeias — Instrutor.

Tenente Eduardo Augusto Melo Pacheco — Com aproveitamento.

Alferes Jaime Carlos Correia Mota — Instrutor.

Batalhão de ciclistas n.º 1: Alferes Manuel Rosa Costa — Com aproveitamento.

Batalhão de ciclistas n.º 2: Tenente Maximiano de Abranches Mendes de Sena Neves — Instrutor.

Escola Prática de Cavalaria: Tenente Joaquim Rodrigues Gomes Júnior — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 3: Tenente Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 4: Alferes Amaden dos Santos André Pereira — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 7: Tenente Eduardo Sousa de Almeida — Instrutor.

Quadro da arma de infantaria: Tenente Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques — Instrutor.

3.ª companhia da administração militar: Alferes Marcelino Ferreira Martinho — Instrutor.

b) Declara-se que os oficiais abaixo designados obtiveram a classificação que vai indicada na frequência do curso de esgrima de baioneta e granadas, que teve lugar

na Escola Prática de Infantaria de 19 a 31 de Agosto do corrente ano:

Regimento de infantaria n.º 2: Alferes José Nunes Barroso — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 3: Aspirante a oficial Fernando Vieira de Azevedo — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5: Aspirante a oficial Alfredo dos Santos — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 7: Aspirante a oficial António José Duarte — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 8: Aspirante a oficial Luís Gonzaga Grego — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 10: Aspirante a oficial João Miguel Gomes — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 12: Aspirante a oficial Joaquim Augusto Teixeira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 17: Alferes Américo de Carvalho Esmeraldo — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18: Aspirante a oficial Ernesto Moraes dos Santos — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 19: Aspirante a oficial António Marques Tavares — Instrutor.

Escola Prática de Infantaria: Tenente Pedro Berquó Bastos de Carvalho — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1: Aspirante a oficial Horácio Ferreira Saloio — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: Tenente Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira — Com aproveitamento.

Batalhão de ciclistas n.º 1: Alferes Luís Maria Santana Pereira — Instrutor.

Batalhão de ciclistas n.º 2: Tenente Jaime Nunes Pedro — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 1: Alferes Pedro Augusto Vieira — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 3: Aspirante a oficial Alexandre Medeiros — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 5: Tenente Afonso Eurico Ribeiro Casais — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7: Aspirante a oficial Armino Almeida — Com aproveitamento.

Guarda nacional republicana: Alferes Aníbal da Costa Brotas — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 1: Alferes Joaquim António Ramos — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 2: Tenente António da Cunha Viana — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 4: Aspirante a oficial Bernardino dos Santos — Com aproveitamento.

Regimento de cavalaria n.º 7: Alferes Luís Valentim Deslandes — Instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 9: Alferes António Albino Ramos Neto — Com aproveitamento.

c) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que foram oferecidos para a sua biblioteca os seguintes documentos:

Tenente de infantaria José Joaquim de Santa Clara Barbas:

Alandroal, pelo padre Bento Ferrão Castelo Branco. — Elvas, 1910.

Notas Histórico-Militares da Guerra Velha até à invasão francesa, por António Tomás Pires. — Elvas, 1898.

O Castelo de Elvas, por António Tomás Pires.—
Elvas, 1907.

Tenente-coronel, reformado, Alberto Artur Sarmento:

O manuscrito do seu trabalho *Notícia Histórico-Militar* sobre a Ilha do Porto Santo.

Major de infantaria António José Teixeira do regimento de infantaria n.º 10:

Duas fotografias de um acicate e de uma espada, encontradas numas excavações feitas no Castelo de Bragança e oferecidas directamente a este arquivo.

João de Vilhena:

Quarenta fotografias de oficiais do nosso exército.

d) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que o tenente de infantaria n.º 8 Augusto de Faria Lagoá ofereceu, à biblioteca do mesmo arquivo, dois curiosos documentos manuscritos de assunto militar, datados de 1812 e 1823.

e) Declara-se, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do exército, que as entidades abaixo indicadas ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Director do Museu Militar:

Catálogo do Museu Militar.—10.ª ed.—Lisboa, 1930.—1 vol.

Director do Arquivo Histórico Militar:

Boletim do Arquivo Histórico Militar.—Vol. 1.—1930.—1 vol.

Bocage no Arquivo Histórico Militar.—H. de C. Ferreira Lima.—Porto, 1930.—1 opúsc.

Ernesto Ferreira, director da fábrica Águia:
Album de uniformes.— Lisboa, 1930.— 1 vol.

José do Carmo Cristina:
A batalha de Campo de Ourique.— Beja, 1929.—
1 fol.

Capitão de infantaria Rodrigo Álvares Pereira:
A batalha do Lys (conferência).— R. A. Pereira.—
Ponta Delgada, 1930.— 1 opúsc.

Obituário

- 1930
Abril 30 — Capitão, na situação de reserva, António Vitorino Soares.
Outubro 22 — Coronel, reformado, João Teixeira da Silva.
» 26 — Coronel, na situação de reserva, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.
» 29 — Capitão, na situação de reserva, Daniel do Carmo Assunção.
» 31 — Coronel, na situação de reserva, Benjamim Maia Loureiro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 434, l. 39, onde se lê: «e miliciano», deve ler-se: «do quadro auxiliar do serviço de saúde»; na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 502, l. 8, onde se lê: «Guiné», deve ler-se: «Timora».

João Namorado de Aguiar.
Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Almeida
General

Ordem do Exercito
BIBLIOTECA

ORDEN DO EXERCITO N.º 20

N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE NOVEMBRO DE 1930

ORDEN DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento desde 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarães, tenente de infantaria Joaquim Lopes, primeiro sargento, reformado, António de Abreu Araújo Malheiro, segundos sargentos: de infantaria Avelino Esteves, de administração militar Francisco dos Santos, de infantaria Jacinto Augusto da Silva e, reformados, José António da Silva e Rogério Mendes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1930.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os sargentos abaixo designados sejam reintegrados, nos termos do artigo 6.º, n.º 1.º, do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte de decreto que os passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Segundos sargentos, reformados: José Lopes Pinto, João José da Silva e António Maria Rei.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1930. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de consulta n.º 157, para os fins consignados nos artigos 65.º a 72.º do Regulamento do Conselho Superior de Promoções de 19 de Agosto de 1911, para preenchimento por escolha, nos termos dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, da vaga deixada pelo falecimento do general Tomás de Sousa Rosa.

O Conselho Superior de Promoções, tendo tomado conhecimento do mapa elaborado pelo relator, general José Justino Teixeira Botelho, nos termos do artigo 66.º do referido regulamento, a respeito dos 18 candidatos, a saber, 1 general, 11 brigadeiros e 6 coronéis, e depois de ter procedido a consciencioso estudo das circunstâncias que concorrem nos 18 candidatos e, tendo em vista a doutrina dos §§ 1.º e 2.º do artigo 50.º do aludido decreto n.º 17:378, procedeu, na sua sessão de 12 de Agosto do corrente ano, à votação a que se refere o regulamento, tendo o coronel de artilharia, Luís Augusto Ferreira Martins obtido, no primeiro escrutínio, sete votos a seu favor, isto é, mais um do que os

dois terços, exigidos por lei, para a escolha se tornar efectiva.

O alludido official tem presentemente 55 anos de idade e 36 anos e 51 dias de serviço, a contar do posto de tenente, dos quaes 11 anos e 21 dias como coronel; é o n.º 16.º na relação da Secretaria da Guerra, a que se refere o n.º 1.º do § 1.º do artigo 64.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, junta ao processo, e satisfaz às condições de promoção ao generalato estabelecidas na legislação em vigor.

Como habilitações profissionais tem o curso da arma de artilharia e do estado maior, da antiga Escola do Exército.

Toda a sua carreira de official decorreu, sem interrupção, primeiro nos corpos da sua arma e depois do estado maior, salvo emquanto comandou o regimento de infantaria n.º 5 para satisfazer às condições de promoção e, recentemente, desde que, pela extinção do estado maior, teve de regressar à sua arma de origem. No estado maior e nos termos da legislação ao tempo em vigor obteve a promoção aos postos de capitão e coronel.

Como official subalterno, a que ascendeu em Fevereiro de 1896, serviu nos regimentos de artilharia n.ºs 5, 3, 4, 6 e brigada de montanha, tendo naquella qualidade prestado serviço em Moçambique, onde esteve de Agosto de 1897 a Setembro de 1898.

Em 1903 matriculou-se na Escola do Exército, para frequentar o curso do Estado maior, que concluiu em 1905. Em Outubro de 1910 foi nomeado adjunto à 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Promovido a capitão, em 8 de Junho de 1911, foi-lhe dado o comando da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2. Em Fevereiro de 1914 tomou o comando interino do grupo a cavallo a que pertencia. Em Novembro de 1914 passou ao quadro do estado maior. Em Maio de 1915 foi nomeado chefe da 2.ª repartição do Campo Entrincheirado de Lisboa e promovido successivamente a major em Junho de 1917, a tenente-coronel em Setembro do mesmo anno e a coronel em Dezembro de 1918, no estado maior.

Fez parte do corpo expedicionário português, desde Março de 1917 a Maio de 1919, no qual desempenhou os cargos, primeiro, de sub-chefe do estado maior, e depois, desde Abril de 1919, o de chefe. Em 1919, no seu

regresso de França, foi nomeado chefe do estado maior do campo entrincheirado de Lisboa. Exerceu as funções de chefe do estado maior da guarda nacional republicana de 25 de Maio a 19 de Outubro de 1921. Em Maio de 1923 foi colocado como comandante no regimento de infantaria n.º 5, para efeitos de tirocinio, voltando em Dezembro do mesmo ano a exercer o lugar de chefe do estado maior do campo entrincheirado de Lisboa. Em Agosto de 1925, foi nomeado chefe da 5.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; em Dezembro do ano seguinte, chefe da 2.ª da mesma Direcção Geral; e em 1927, segundo sub-chefe do estado maior do exército, lugar que desempenhava interinamente. Em Maio de 1929, tendo regressado à sua arma de origem, foi nomeado inspector interino da 1.ª inspecção de artilharia e em Setembro do mesmo ano comandante da escola central de oficiais, lugar que ainda hoje exerce.

Nas informações anuais dos chefes sob cujas ordens serviu, tem as mais lisonjeiras referências à sua competência profissional, à sua dedicação pelo serviço e ao seu carácter.

Ao mesmo tempo que ia subindo em hierarquia, o coronel Ferreira Martins era chamado ao desempenho de numerosas comissões, algumas delas de grande responsabilidade, conforme se vê da seguinte nota, e que, por isso mesmo, bem evidenciam os altos créditos das suas aptidões:

Nomeado para assistir às manobras do exército suéco.

Chefe interino da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra.

Vogal da comissão encarregada de estudar as modificações a introduzir na organização e funcionamento dos serviços do estado maior, recrutamento, promoção e situação dos seus oficiais e reorganização do respectivo curso.

Vogal da comissão para rever os processos e relatórios do Corpo Expedicionário Português relativos a serviços prestados pelos militares que fizeram parte do referido Corpo.

Vogal da comissão para os estudos de aperfeiçoamento do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército.

Vogal da comissão para apresentar as bases em que deve assentar o cadastro geométrico da propriedade e

todas as providências a tomar para a sua rápida e económica execução.

Vogal da comissão encarregada de propor as bases para a organização do exército colonial.

Vogal do júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães de artilharia a pé, no ano de 1925-1926, e sucessivamente dos capitães do secretariado militar em 1926 e dos das diferentes armas em 1929.

Vogal da comissão para proceder à regulamentação das bases para a organização do exército colonial.

Membro da comissão encarregada de elaborar o projecto de organização da Escola de Educação Física do Exército, em harmonia com as circunstâncias criadas pela organização do exército metropolitano, e preparar a instalação da mesma Escola e o seu profícuo funcionamento.

Membro da comissão de oficiais que em 1916 foi nomeada para cooperar com a missão franco inglesa nos trabalhos relativos à participação das forças portuguesas na Grande Guerra, trabalho de que resultou a Convenção Militar estabelecida entre Portugal e a Grã-Bretanha.

Membro da comissão encarregada de estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e promover as alterações convenientes no sentido de o tornar mais eficiente, atendendo à impreterível necessidade de redução.

Acêrca da maneira como se desempenhou das missões de que o incumbiram, são testemunhas as condecorações e os muitos louvores e informações que ostenta na sua fôlha.

Assim, foi louvado pela maneira como serviu na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, pelos seus serviços no quartel general da divisão de instrução e pela competência profissional ali manifestada, pelas qualidades de trabalho e outros predicaos de que deu provas como chefe do estado maior do campo entrincheirado de Lisboa, pela inteligência e critério que revelou como vogal da comissão incumbida de organizar a Escola de Educação Física do Exército, pelo estudo, competência e inteligência de que deu provas no desempenho da missão de estabelecer as normas da organização militar colonial, comissão considerada extraordinária e importante de serviço público, pela maneira como desempenhou as funções de inspector de artilharia das 1.ª e 2.ª regiões

militares, apresentando nessa occasião um notável relatório e umas bases para a instrução da artilharia de campanha, igualmente notáveis, pela illustração e conhecimento profissionais que mais uma vez revelou como relator, no estado maior do exército, do regulamento dos caminhos de ferro e ainda por outros serviços e trabalhos.

Os seus serviços na Grande Guerra mereceram ser louvados nos seguintes elogiosos termos: «Louvado pelos serviços que prestou no Corpo Expedicionário Português, onde, com risco da própria vida, desempenhou, em comissão extraordinária e importante do serviço militar, o cargo de sub-chefe do estado maior do mesmo Corpo.

Ainda no desempenho das mesmas funções de sub-chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português logrou outro louvor, no qual se diz que deu provas de altas qualidades de trabalho e intelligência e patriotismo, contribuindo poderosamente pela sua levantada fé nos destinos da Pátria e da República, pelo modo brilhante como Portugal se fez representar na Grande Guerra, de que resultou a maior glória para o exército e para o País.

Os seus serviços em França mereceram-lhe ainda a medalha de ouro de bons serviços e o grau de oficial da Torre e Espada.

A estas condecorações junta outras por vários serviços, como a medalha militar de ouro em substituição de duas de prata da mesma classe, o grau de cavaleiro de Avis por serviços distintos, as medalhas de prata e de ouro de comportamento exemplar, os graus de cavaleiro, comendador e grande official de Avis, a comenda de Santiago da Espada, a medalha da Vitória, medalhas commemorativas do serviço no ultramar, com legenda «Moçambique - 1897 - 1898», outra com a legenda «França - 1917 - 1918», o grau de cavaleiro da Distinguished Service Order, de Inglaterra, o officialato da Legião de Honra, de França, e a medalha da Solidariedade do Panamá.

O coronel Ferreira Martins tem-se evidenciado como publicista, quer publicando varios opúsculos sobre questões de interesse militar, quer pela sua colaboração em periódicos militares, especialmente na *Revista Militar*, e, embora as suas obras, consideradas isoladamente, não possam, nenhuma delas, ser classificada de grande obra,

o seu conjunto afirma uma notável mentalidade da parte do seu autor e uma importante cultura profissional.

Chamado a prestar provas para o generalato o aludido official mereceu a aprovação unânime do júri.

No ponto de vista das circunstâncias justificativas para a promoção, de que trata o artigo 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano passado, a situação do coronel, Luís Augusto Ferreira Martins é assinalada. Com excepção da alínea a), que se refere ao comando, em campanha, de força correspondente ao comando de brigadeiro ou coronel, e da alínea b), destinada a registar qualquer notável recompensa por especificados serviços para as instituições militares, todas as outras são preenchidas, e algumas delas com notável largueza, conforme se vê no mapa junto ao processo.

Apresentou-se uma reclamação do brigadeiro, João Luís Carrilho, ao qual bem como aos candidatos de maior antiguidade que o coronel Luís Augusto Ferreira Martins, nos termos do artigo 71.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções se comunicará a resolução tomada em sua sessão de 12 de Agosto. Apreciada na sessão de 13 de Setembro do corrente ano, pelo Conselho Superior de Promoções, foi essa reclamação, por unanimidade, julgada improcedente.

Tudo visto e ponderado e considerando:

Que o coronel Luís Augusto Ferreira Martins, obteve na votação a que alude o artigo 69.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções e o § 1.º do artigo 51.º do decreto n.º 17:378, do ano findo, 7 votos em 9;

Que o referido official tem uma notável folha de serviços;

Que a única reclamação que se apresentou contra a escolha feita pelo Conselho Superior de Promoções, foi por unanimidade considerada, sem fundamento bastante para levar o mesmo Conselho a reconsiderar sobre o resultado da sua primeira votação:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, e sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja promovido a general, na vaga aberta pela morte do general Tomás de Sousa Rosa, o coronel de artilharia, Luís Augusto Ferreira Martins.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. Paços do Governo da República, 22 de Novembro de 1930.
ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMOA — João Namorado de Aguiar.

2.º — Por decreto de 1 do corrente mês :**Ministério da Guerra — Repartição Geral**

Primeiro official, o segundo official do extinto quadro dos officiais civis do Ministério da Guerra, Pedro César Bacelar dos Santos Fonseca.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês :**Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição****Supranumerário**

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Abrunhosa de Matos, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Jordão Abel Rodrigues, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 3 do corrente mês.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, adido, José Dinis da Costa Coelho Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 3 do corrente mês.

Inspecção das tropas de comunicação

Major do quadro auxiliar de engenharia, o capitão do mesmo quadro, António do Rosário dos Santos Gonçalves, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, o tenente do mesmo quadro, Constantino Manuel Gomes, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário permanente, António de Sousa Pinto Cardoso Machado, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1928.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Ribeiro da Silva, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Capitães, de infantaria, da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Amorim Henriques e de cavalaria, da Escola Militar, Acácio José Rodrigues Laje, e tenentes de infantaria, supranumerários permanentes, da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Augusto Cabido Garcia Júnior, do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Xavier Pereira Simões e miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 14, Leonel Heli Lobão Ferreira, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço, os três primeiros do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 e 1 do corrente mês e 29 de Outubro findo, e os restantes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de artilharia, adido, Walter Lima, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 1 do corrente mês.

Inactividade

Major de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, sub-chefe do estado maior da 4.ª região militar, Jorge Dias Costa, por sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro findo.

Reserva

Tenente coronel do quadro auxiliar de engenharia, da Direcção da arma de engenharia, Manuel Moreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês.

Reforma

Major na situação de reserva, Filipe Augusto Jácome de Castro, por ter atingido o limite de idade, nos ter-

mos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 1.º do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:101, interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante de batalhão de automobilistas Aleixo Joaquim de S. Francisco Xavier da Silva, por ter sido interposto contra as disposições legais.

4. — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 5 de Julho último, que colocou na situação de inactividade, o capitão de infantaria, supranumerário permanente, José de Matos Lamúria.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:088, 2:095, 2:096, 2:097 e 2:099, interpostos respectivamente, perante o Conselho de Recursos, pelos capitães: de infantaria, José da Mota Marques e do serviço de administração militar, Francisco Caetano Dias, Carlos Augusto Figueiredo Ribeiro, Augusto Alves Rodrigues e António Augusto da Costa Alves, por serem manifestamente ilegais.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Major, chefe da 3.ª secção, o capitão de cavalaria, adjunto, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, contando a antiguidade desde 12.º do corrente mês.

Quadro da arma de cavalaria

Major, o capitão de cavalaria, Rui da Cunha e Menezes, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1.º de Setembro último.

Adidos

Major de engenharia, da Direcção da arma de aeronáutica, Ramiro Ferreira Viana, capitão, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 5, Clemente José Juncal e tenentes, do infantaria, supra-

numerário permanente, das oficinas gerais de material de engenharia, Pedro Maria dos Santos Caio e do batalhão de caçadores n.º 5, Rui César Carvalho da Silva, e do serviço de administração militar, em disponibilidade, Augusto César Justino Teixeira, o último nos termos da alínea d) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter ido prestar serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês, e os restantes por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço, dependentes, o primeiro e o terceiro do Ministério das Colónias, nos termos, respectivamente, dos artigos 2.º e 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo e o quarto do do Interior, respectivamente, na guarda nacional republicana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9, 6, 9 e 7 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Augusto Quadros Teles de Sampaio, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 8 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reserva

Tenente, o alferes, na mesma situação, Gaspar António Moreira de Sousa, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 2 de Maio de 1929.

Major do regimento de cavalaria n.º 2, António Luís da Silveira e tenente do quadro auxiliar de artilharia, da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 13, David Gonçalves Sumares, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12 e 11 do corrente mês.

Reforma

Coronel Henrique César da Silva Barahona da Costa e capitão João Pedro de Magalhães, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente desde 9 e 10 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 22 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em segundia mencionados :

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — maiores : João José Augusto de Barros na inspecção superior da administração do exército, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva no batalhão de caçadores n.º 1, como capitão, capitão miliciano do quadro especial, Artur da Cunha Azinhas no quadro ; médicos — tenente-coronel Alberto Luís de Mendonça no Hospital Militar Principal de Lisboa, major graduado, miliciano do quadro especial, Domingos da Costa Martins no regimento de infantaria n.º 12, como capitão ; veterinário — capitão João Henriques Barroso Tierno na direcção do serviço veterinário, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo :

Infantaria — maiores : António Ferreira Damião Júnior no regimento de infantaria n.º 5, João Alpoim Borges do Canto no governo militar dos Açores, desde 1 de Outubro de 1930 ; capitães : Elísio Margarido Pinto Garção, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, supranumerários permanentes ; tenentes : Josino da Costa na Escola Militar, Fernando Zangarilho Garção na Carreira de Tiro de Portalegre, César Augusto Machado, Silvino José de Carvalho, supranumerários permanentes, Orestes Pereira da Silva, adido no Ministério das Colónias ; artilharia — capitão miliciano do quadro especial, Manuel José de Ávila Madruga no grupo de defesa submarina de costa, desde 1 de Julho de 1930 ;

cavalaria — tenentes-coronéis: Francisco Justino de Moraes Teixeira no regimento de cavalaria n.º 1; António Joaquim de Faria no regimento de cavalaria n.º 5, Henrique José da Silva Alves, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Outubro de 1930; engenharia — capitão miliciano do quadro especial, António Gimenez Gonçalves na 4.ª região militar; aeronáutica — tenente-coronel Francisco Xavier da Cunha Aragão no Conselho Nacional do Ar, desde 1 de Julho de 1930, major Alfredo Duval Portugal na direcção da arma, desde 31 de Outubro de 1930; médico — capitão miliciano do quadro especial, Herberto Freire Ruas no regimento de infantaria n.º 14, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — major José António Cerveira na inspecção superior da administração do exército, desde 1 de Outubro de 1930.

Nomeados professores da Escola Militar e nas cadeiras que lhes vão designadas, nos termos das alterações à lei orgânica, constantes do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro último, desde 20 de Outubro, findo, os seguintes professores adjuntos:

Adjunto provisório da 17.ª cadeira, o capitão de engenharia António Nunes Freire, do grupo da 17.ª e 26.ª cadeiras.

Adjunto da 10.ª cadeira, o capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, do grupo da 9.ª, 10.ª e 11.ª cadeiras.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:098, 2:100 e 2:104 interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente pelos tenentes: de infantaria José Jacinto Figueiras e do quadro auxiliar de artilharia Manuel Simões Tejo e Francisco José Seixas, o segundo por ter sido interposto fora do prazo legal e todos por serem manifestamente ilegais.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º

do decreto n.º 7:823,

de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de artilharia, com o curso da arma, do mesmo quadro, Luciano Augusto Dias, por ter sido reintegrado no serviço activo, nos termos do artigo 4.º

e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por decreto de 20 de Setembro último.

Adidos
— Major de engenharia, da escola prática da arma, Arménio Leal Gonçalves, e tenentes de infantaria, supranumerário permanente, da escola militar de aeronáutica, Rui José da Silva Loureiro e do serviço de administração militar, da 3.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Arnaldo Brazão, o primeiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada, desde esta data, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 15 e 18 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel, o major na mesma situação, João Baptista Moniz Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro findo, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho último.

General graduado, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Júlio César Sanches Leite de Castro, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, António Pedro da Rosa e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 19, João José Vinagre, e médico miliciano Manuel Correia Lobão, o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos, respectivamente, do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 3 e 22 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Leopoldo Cândido Rodrigues, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Julho do corrente ano, aos oficiais inválidos de guerra em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Major Henrique Alves de Ataíde Pimenta, capitães Artur Azevedo Meireles Júnior e Calisto Aníbal e tenente Raúl Leitão da Silva.

Por terem completado o tempo de permanência no officialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Major José Dias Veloso, capitão José Francisco de Freitas e tenentes Carlos Augusto de Moraes Sarmiento e Joaquim Emílio de Oliveira Beja.

6.º — Portarias

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do § 2.º do artigo 16.º do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, atendendo a que não foi ainda regulamentado o decreto n.º 16:141, de 8 de Novembro de 1928, nas datas abaixo indicadas, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Em 1 de Novembro de 1930:

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de infantaria n.º 9 Alexandre Guedes de Magalhães, do batalhão de caçadores n.º 2 Francisco Plácido de Brito Melo e Castro da Costa Salema e Vasco de Brito Melo e Castro de Lemos da Costa Salema, do regimento de artilharia ligeira n.º 2 João Henrique Vieira Branco, do regimento

de artilharia ligeira n.º 3 Manuel Avelino Barreira Antunes e Artur Manuel Domingues, do grupo de artilharia pesada n.º 1 José de Azevedo Monteiro de Barros, do regimento de cavalaria n.º 3 Luís César Tedeschi Bettencourt, do regimento de cavalaria n.º 4 António Sebastião Ribeiro de Spínola, do regimento de cavalaria n.º 9 Manuel Campos Costa e Vasco de Paiva de Baltasar Brites, e da 3.ª companhia de administração militar Fausto da Silva Simões.

Soldados: do regimento de artilharia ligeira n.º 5, n.º 6/30, António Augusto dos Santos, do grupo de artilharia pesada n.º 2, n.º 163, João Mateus da Cruz, do regimento de telegrafistas, n.º 96/30, Luís Cancio Martins, n.º 765/28, Arnaldo Carrilho, n.º 214/30, João Soares Vitor de Sousa Vairinho, n.º 471/29, Vitor Novais Gonçalves, n.º 777, João José Ribeiro Ferreira e n.º 446/28, Joaquim Mendonça Duarte Pedro, e da 3.ª companhia de saúde, n.º 79/29, Joaquim Henrique da Costa Branco.

Civis: Horácio José de Sá Viana Rebêlo, Henrique Dumont Nesbitt, Fernando Viotti de Carvalho, Francisco Marques Repas, José António de Almeida Costa Franco, Arnaldo Schulz, Jaime Filipe da Fonseca, Artur Ferrão Pimentel da Costa, José Félix Alves da Carvalhosa, Joaquim dos Santos Gomes, João Maria Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho, Jorge Alexandre da Fonseca, Américo do Patrocínio, Bernardo Rebêlo Neves Dinis de Ayalla e Mário Arnaldo da Silva.

Em 5 de Novembro de 1930:

Primeiro sargento cadete do regimento de infantaria n.º 6 Carlos Pereira.

Civis: Joaquim Teixeira Telo e Fernando José Ribeiro Duarte Silva.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 12 de Outubro de 1929, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo ano, p. 503, em virtude de a mesma já ter feito entrega do trabalho de que foi incumbida.

Por portaria de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeado o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Francisco José Courelas, em serviço na 3.ª companhia de saúde, para o cargo de secretário da comissão de revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar, criada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição do capitão do mesmo quadro, Manuel Henriques Sêco, que nesta data é exonerado do referido cargo.

Por portaria de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão constituída pelos oficiais em seguida designados, nomeada por portaria de 17 de Julho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, de 19 do mesmo mês, encarregada de estudar e propor o material de guerra que com mais urgência convem adquirir, e louvar todos os seus membros pela maneira inteligente e acertada como se desempenharam da missão que lhes foi incumbida, e em cujo desempenho manifestaram a sua muita competência técnica e largos conhecimentos profissionais:

Coronéis de artilharia com o curso do estado maior José Augusto Lobato Guerra e Camilo Amândio da Silva Sena; capitães de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva e de cavalaria com o curso do estado maior Angelo de Aguiar Ferreira e tenente de infantaria Francisco Holbeche Fino.

—
Por portaria de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e do artigo 94.º do decreto 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o primeiro sargento do batalhão de automobilistas, Júlio Gonçalves, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 do corrente.

7.º — Por determinação do Governo da República:**Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição**

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Rodrigo Álvares Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, interino, o capitão do secretariado militar, do hospital militar veterinário principal, Francisco Grilo Fevereiro.

Governo Militar de Lisboa

Direcção do serviço das obras e propriedades militares

Sub-director, o tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Vasco Lopes de Mendonça.

Escola Prática de Infantaria

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 16, José Francisco Pires do Carmo.

Quadro da arma de infantaria

Majores, do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo Ferreira Gil e do regimento de infantaria n.º 20, Pedro de Azevedo Cruz, sendo o último sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Capitão do regimento de infantaria n.º 20, António Areosa Correia da Cruz.

Tenentes, do quartel general da 2.ª região militar, Joaquim Moniz de Sá Corte Real Amaral, pelo pedir, e António Pinto, ficando este exonerado de ajudante de campo do general João de Morais Zamith.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes de infantaria, supranumerário, António Nicolau Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 12, João Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitães de infantaria, supranumerários, Aníbal Augusto Ferreira Vaz e do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim dos Prazeres Pereira, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Manuel Vicente e, supranumerário permanente, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Jordão Abel Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes do batalhão de caçadores n.º 1 Manuel do Nascimento Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente do regimento de infantaria n.º 15 Raúl Baptista Correia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes do batalhão de caçadores n.º 1 Pedro Augusto Vieira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Major de infantaria, supranumerário, Joaquim Mendes Bragança.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, António Dias.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Francisco da Costa Reis, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, Luís Carlos Baptista Ripado.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes, supranumerário, do batalhão de ciclistas n.º 1, Joaquim de Sousa Pereira, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Norberto António Macêdo Leal.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Sub-chefe, o major do regimento de infantaria n.º 8 Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 9 António Correia Neves.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes médico do regimento de infantaria n.º 1 José Carlos Moreira, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Pinto Curado, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, para os efeitos da alínea a) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão do regimento de artilharia de costa n.º 1 José Gomes Martins Calado Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 2 José Cândido Roma de Lemos Puga, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, no quadro da arma, Rui da Cunha e Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes do regimento de cavalaria n.º 9 Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido.

Depósito de garanhões e potris

Comandante, interino, de potril de desbaste, o tenente de cavalaria da escola prática da arma Bento da França Pinto de Oliveira.

Hospital militar auxiliar de Belém

Enfermeira militar, a enfermeira militar do Hospital militar auxiliar de Chaves, Maria de Lourdes, sem dispendio para a Fazenda Nacional.

Hospital Militar Veterinário Principal

Chefe do serviço de expediente, o alferes do secretariado militar, da 2.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Manuel da Cruz.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto, o coronel de infantaria, com o curso de estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 7 Serafim Augusto dos Prazeres, pelo pedir.

Escola Militar

Ajudante do bibliotecário, o capitão de infantaria, da Direcção da arma, Guilherme Carlos Oom.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Décio Tito da Silveira Freitas.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Sub-director, o tenente-coronel de cavalaria, vogal do Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Não tendo sido incluídos, por lapso, na portaria de louvor inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 16 de Maio de 1925, os nomes dos oficiais em seguida designados, declara-se que devem ser considerados como incluídos na referida portaria, pelo que o louvor a que a mesma se refere deve ser averbado nos seus registos de matrícula:

Major da aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita.

Capitão da aeronáutica António Rodrigues Alves.

b) Declara-se que o capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira Sales foi exonerado, a seu pedido, de vogal secretário da comissão de história militar, e não apenas de secretário, como se disse na portaria de 1 de Julho do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série; e que o capitão de artilharia Eliseu José Pinto Vilas Boas, a quem também se refere a mesma portaria, foi nomeado para substituir aquele oficial nos referidos cargos.

c) Publica-se a relação dos oficiais e praças que no corrente ano obtiveram a classificação de Mestre Atirador nas categorias instituídas pela Federação do Tiro Nacional Português, aproveitando, por isso, das disposições do decreto n.º 16:492, de 16 de Fevereiro de 1929:

Mestre atirador a 300 metros

Primeiro cabo clarim do batalhão de metralhadoras n.º 1 António Joaquim.

Mestre atirador a 200 metros

Tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18 Guilherme Joaquim de Mesquita.

Mestre atirador à pistola a 50 metros

Capitão de infantaria António Soares de Andrea Ferreira.

Segundo sargento do grupo de artilharia pesada n.º 1 Francisco Luís de Oliveira Júnior.

Mestre atirador à pistola a 25 metros

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 José Luís Mourão Vaz Osório.

Segundo sargento da armada, do Centro de Aviação Naval, Rafael Afonso de Sousa.

d) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão, na situação de reforma, Carlos Cruz Carreira e Silva.

Medalha de Agradecimento

Tenente-coronel, na situação de reserva, Manuel Fernandes.

Capitão de infantaria José dos Santos.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 7 de Outubro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 238, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi louvado o capitão de infantaria, Carlos Augusto de Arrochela Lôbo «pela obra benéfica e fecunda que, como presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Penafiel, graças à sua inquebrantável e persistente energia e não obstante as muitas dificuldades levantadas no exercício da sua espinhosa missão, tem produzido em favor do referido concelho, onde há realizado grande número de melhoramentos, entre os quais avulta o da construção do Palácio da Justiça».

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Governo* n.º 207, 2.ª série, de 6 de Setembro de 1929, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o capitão de cavalaria, Pedro António da Costa Rebocho.

c) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 247, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, foram condecorados com as ordens que, respectivamente, lhes vão indicadas, os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Grande oficial

Coronel de artilharia, no quadro de reserva, José Augusto dos Santos Lucas.

Comendador

Coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte, maiores de artilharia, José João Pinto da Cruz Azevedo e Alfredo Pedro de Almeida.

Oficial

Tenente de infantaria João José Amaro.

Cavaleiro

Capitão de aeronáutica Frederico Coelho de Melo e
tenente de cavalaria, Carlos Afonso de Azevedo Cruz
Chaby.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada**Grã-cruz**

General, no quadro de reserva, Aquiles Alfredo da
Silveira Machado.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial**Comendador**

Major de infantaria Joaquim Maria Neto.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de
comportamento exemplar, em conformidade com as dis-
posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de
Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Direcção da arma de aeronáutica

Coronel Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte.

Governo Militar de Lisboa

Tenente-coronel de cavalaria Eduardo Augusto de
Oliveira Pessoa.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente António Martins Correia.

Batalhão de caçadores n.º 2

Major Domingos Cosmelli Cancela.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Major Teófilo Maurício Constantino de Moraes.

Hospital Militar Principal do Porto

Capitão do secretariado militar Augusto da Conceição
Rocha.

Guarda fiscal

Major de infantaria Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

Medalha de prata

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Tenente, do quadro especial de infantaria, António Maria Carreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente José Pereira da Rocha e alferes José Pedro Pires.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente do quadro especial José da Cruz Ribeiro.

Escola Prática de Artilharia

Tenente José Eduardo Reverendo da Conceição.

10.º—Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Luís Augusto Ferreira Martins, promovido a este posto na presente *Ordem do Exército*, conta a antiguidade do mesmo para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929.

b) Declara-se que o capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva desempenha cumulativamente o cargo de instrutor da Escola Central de Officiais com o que exerce na Escola Militar.

c) Declara-se que os capitães de infantaria António Correia de Oliveira, Vergílio Pereira Estrêla de Oliveira, Guilherme dos Santos, Reinato Pimentel de Almeida, Vasco Ramos de Figueiredo e Décio da Mata Calisto; de cavalaria, Almiro Maia Loureiro e os alferes, de infantaria, José Joaquim de Almeida e de cavalaria Homero de Oliveira Matos e Luís Soares de Oliveira, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 14 do capitão de infantaria, supranumerário, Manuel Alexandrino de Figueiredo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, em virtude de o referido oficial ter sido ali colocado pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, também do corrente ano.

e) Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração, constante da alínea b) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao capitão de infantaria António Augusto Mateus.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação do capitão Aníbal Augusto Ferreira Vaz no regimento de infantaria n.º 17, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que foram nomeados para frequentar o curso de comandantes de companhia que teve início na Escola Prática de Infantaria em 17 do corrente os seguintes tenentes, sendo os dois primeiros sem dispêndio para a Fazenda Nacional: César Maria Serpa Rosa, Pedro Berquó Bastos de Carvalho, Bartolomeu da Silva Varela, Mário Eugénio de Almeida Valente, Manuel Dias, Paulino José das Dores, José António Guerreiro Rebeca Júnior, José Rangel Coelho de Almeida, José Luís Fontoura de Sequeira, Joaquim Delgado França, Cândio José Jorge, José Nogueira Lares Júnior e Eduardo Paiva de Macedo, e milicianos do quadro especial Eduardo Pinto da Veiga, José Fernandes Moreira, Mário Lopo do Carmo, Manuel Rodrigues Dias Júnior, Joaquim de Brito Vinhas Júnior, Horácio Lopes Gonçalves, António Bandeira Peixoto e Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho.

h) Declara-se que o tenente de infantaria António Coelho de Sampaio foi nomeado instrutor de esgrima do Colégio Militar, acumulando, interinamente, com o cargo de comandante de companhia que actualmente exerce no referido colégio.

i) Declara-se que o tenente de infantaria Isaías Carlos de Sousa Sardinha desistiu de servir nas colónias no corrente ano.

j) Declara-se que é José Marcelino Correia Valarinho o verdadeiro nome do alferes promovido para o batalhão de caçadores n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

k) Declara-se que é António Joaquim Rodrigues e não António José Rodrigues, o alferes constante da declaração a) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções de serviço o capitão miliciano de artilharia do quadro especial António Correia.

m) Declara-se que os capitães do quadro auxiliar de artilharia Joaquim dos Santos, Manuel Ascenso Marques e António José de Simas foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, em 17 do corrente mês.

n) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Abílio Lima da Costa, reintegrado nos termos do decreto n.º 18:252, de 26 de Junho de 1930, chegou à sua altura para a promoção a alferes do quadro permanente em 1 de Novembro do ano findo.

o) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, o tenente supranumerário do quadro auxiliar de artilharia Urbano de Caires.

p) Declara-se que o alferes supranumerário do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Costa Rosa que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido para o quadro auxiliar, deve ser considerado como promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, unidade a que pertencia.

q) Declara-se que desistiu de servir nas colónias no corrente ano o tenente do quadro auxiliar de artilharia Júlio Meira de Amorim.

r) Declara-se que os tenentes-coronéis António Joaquim de Faria e Francisco Justino de Moraes Teixeira, e o capitão Almiro Maia de Loureiro, todos de cavalaria, promovidos a estes postos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, ficam supranumerários

nós termos do n.º 2.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

s) Declara-se que os capitães de cavalaria Rui da Cunha e Meneses, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Pedro António da Costa Rebocho, Artur Augusto Correia Matias e Alfredo Narciso de Sousa foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, em 10 do corrente.

t) Declara-se que o capitão de cavalaria António Raúl da Costa Mira e o tenente de infantaria Augusto Quadros Teles de Sampaio, ambos na disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

u) Declara-se que o tenente de cavalaria Francisco Jardim Granger deixou de estar suspenso das funções de serviço.

v) Declara-se que é Fernando Gualter Queiroga Chaves o verdadeiro nome do alferes de cavalaria promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

x) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os maiores de engenharia, em disponibilidade, Heitor de Mascarenhas Inglês e Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

y) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 2.ª companhia, Alexandre Abreu Castelo Branco, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

z) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Júlio Rodrigues Andrade, que foi reintegrado nos termos do decreto n.º 18:252, de 26 de Junho último, chegou à sua altura para a promoção a alferes do respectivo quadro em 20 de Abril de 1926.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Militar no auto de recurso interposto perante o mesmo Tribunal pelo tenente miliciano do serviço de

administração militar, do quadro especial, Henrique Carlos de Moura:

Acordam, em conferência, os do Supremo Tribunal Militar:

Que não tomam conhecimento do recurso interposto por Henrique Carlos de Moura, tenente do quadro especial do serviço de administração militar, em virtude do disposto no artigo 15.º do decreto n.º 18:498, de 23 de Junho de 1930, visto tratar-se de recurso de decisão proferida antes de 27 de Setembro de 1929.

b) Declara-se que o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo, concedido pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, ao capitão chefe de banda de música Gustavo Augusto Coelho, no regimento de infantaria n.º 13, é desde 1 de Outubro do corrente ano e não de 1 de Julho como foi publicado na mesma *Ordem*.

c) Declara-se que os requerimentos pedindo aumentos de 10 por cento sobre o soldo, só devem ser feitos pelos interessados depois de estes terem completado o tempo de permanência no oficialato necessário para a concessão dos mencionados aumentos.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Angélica Néri Teixeira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, major de infantaria Aires Guilherme Teixeira, internado na casa de saúde do Telhal.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

General Júlio César Sanches Leite de Castro, 856\$80, sendo: pensão de reserva, 504\$; lei n.º 888, 50\$40; lei n.º 1:332, 302\$40; do vencimento total 462\$51 são pelo Ministério do Comércio. Tem cinco anos de pòsto.

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia Manuel Moreira, 341\$34, sendo: pensão de reserva, 238\$70; 0,14 por cento, 16\$04; lei n.º 888, 25\$47; lei n.º 1:332, 61\$13; do vencimento total 49\$92 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a provincia onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Major de cavalaria António Luís da Silveira, 388\$29, sendo: pensão de reserva, 231\$; 0,14 por cento, 21\$14; lei n.º 888, 25\$21; lei n.º 1:332, 110\$94; do vencimento total 92\$84 são pelo Ministério do Interior e 67\$52 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a provincia onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria António Pedro da Rosa, 386\$73, sendo: pensão de reserva, 206\$25; 0,14 por cento, 32\$48; lei n.º 888, 23\$87; lei n.º 1:332, 124\$13; do vencimento total 136\$85 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a provincia onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria João José Vinagre, 316\$04, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 31\$52; lei n.º 888, 22\$90; lei n.º 1:332, 64\$12; do vencimento total 142\$88 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última provincia onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia David Gonçalves Sumares, 203\$18, sendo: pensão de reserva, 161\$36; 0,14 por cento, 5\$19; lei n.º 888, 16\$65; lei n.º 1:332, 19\$98. Tem um aumento do 10 por cento sobre o soldo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os officiaes em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Tenente-coronel, reformado, Albano de Magalhães Barbosa Pinho, 182\$21, sendo: pensão de reforma, 178\$64; lei n.º 888, 3\$57. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, reformado, Artur de Miranda Lemos, 243\$06, sendo: pensão de reforma, 225\$06; lei n.º 888, 18\$. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, reformado, António Tavares da Silva Godinho Júnior, 226\$96, sendo: pensão de reforma

218\$24; lei n.º 888, 8\$72. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, reformado, João Nunes Vilela, 295\$37; sendo: pensão de reforma, 242\$11; lei n.º 888, 24\$21; lei n.º 1:332, 29\$05. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, na situação de reserva, Manuel de Jesus Susano, 345\$03, sendo: pensão de reserva, 255\$75; 0,14 por cento, 9\$66; lei n.º 888, 26\$54; lei n.º 1:332, 53\$08; do vencimento total 8\$62 são pelo Ministério das Colónias, sendo a Guiné a província onde serviu. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente-coronel, na situação de reserva, João Henrique de Melo, 669\$29, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 83\$93; lei n.º 888, 33\$80; lei n.º 1:332, 297\$46; do vencimento total 23\$47 são pelo Ministério do Interior e 364\$04 pelo Ministério das Colónias. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, António de Sousa Resendes, 428\$81, sendo: pensão de reserva, 266\$87; 0,14 por cento, 26\$84; lei n.º 888, 29\$37; lei n.º 1:332, 105\$73; do vencimento total 97\$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, José da Cruz Brito, 327\$42, sendo: pensão de reserva, 211\$75; 0,14 por cento, 32\$60; lei n.º 888, 24\$43; lei n.º 1:332, 58\$64; do vencimento total 87\$82 são pelo Ministério das Colónias. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, Joaquim Quintino Borges, 252\$94, sendo: pensão de reserva, 200\$75; lei n.º 888, 20\$07; lei n.º 1:332, 32\$12. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão capelão, na situação de reforma, António Augusto Teixeira, 169\$94, sendo: pensão de reforma, 165\$; 0,14 por cento, 1\$61; lei n.º 888, 3\$33. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, José Beato Dinis Miguens, 134\$75, sendo: pensão de reforma, 134\$75. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, António Arcanjo Teixeira, 595\$78, sendo: pensão de reserva, 266\$87; 0,14 por cento, 67\$84; lei n.º 888, 33\$47; lei n.º 1:332, 227\$60; do vencimento total 297\$70 são pelo Ministério

das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, Aníbal de Barros, 480\$51, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 49\$29; lei n.º 888, 27\$61; lei n.º 1:332, 176\$74; do vencimento total 103\$62 são pelo Ministério do Interior, e 84\$78 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo: Coronel, na situação de reserva, Francisco Correia de Matos, 520\$64, sendo: pensão de reserva, 385\$; 0,14 por cento, 4\$31; lei n.º 888, 38\$93; lei n.º 1:332, 92\$40. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Manuel de Brito Camacho, 561\$12, sendo: pensão de reserva, 395\$; 0,14 por cento, 11\$61; lei n.º 888, 40\$66; lei n.º 1:332, 113\$85; do vencimento total 26\$72 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Pompeu de Carvalho Mirabeau, 635\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 181\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Maria da Silva Bastos Júnior, 635\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 181\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Luís Carolino de Melo Leite da Gama Lobo, 494\$, sendo: pensão de reserva, 380\$; lei n.º 888, 38\$; lei n.º 1:332, 76\$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, 602\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Augusto Veiga da Cunha, 506\$10, sendo: pensão de reserva, 385\$;

0,14 por cento, 4\$31; lei n.º 888, 38\$93; lei n.º 1:332, 77\$86; do vencimento total 53\$31 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Augusto António de Macedo Pinto, 675\$18, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 49\$96; lei n.º 888, 46\$24; lei n.º 1:332, 166\$48; Do vencimento total 46\$ são pelo Ministério do Interior, 46\$ pelo Ministério das Finanças e 183\$10 pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, 600\$94, sendo: pensão de reforma, 410\$; 0,14 por cento, 13\$20; lei n.º 888, 42\$32; lei n.º 1:332, 135\$42. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Abílio Baeta das Neves Barreto, 545\$10, sendo: pensão de reforma, 395\$; lei n.º 888, 39\$50, lei n.º 1:332, 110\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Lopes da Silva Martins Júnior, 602\$25, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50; do vencimento total 478\$80 são pelo Ministério da Instrução. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 580\$59, sendo: pensão de reforma, 400\$; 0,14 por cento, 20\$72; lei n.º 888, 42\$07; lei n.º 1:332, 117\$80; do vencimento total 207\$30 são pelo Ministério das Finanças e 69\$10 pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel do quadro de reserva Carlos Alberto da Costa, 482\$51, sendo: pensão de reserva, 370\$; 0,14 por cento, 12\$95; lei n.º 888, 38\$29; lei n.º 1:332, 61\$27. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João dos Santos Pires Viegas, 956\$62, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 113\$12; lei n.º 888, 52\$56; lei n.º 1:332, 378\$44; do vencimento total 234\$52 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Júlio Artur Lopes Cardoso, 433\$10, sendo: pensão de reforma, 355\$; lei n.º 888, 35\$50; lei n.º 1:332, 42\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Hermano José de Oliveira Júnior, 463\$60, sendo: pensão de reforma, 380\$; lei n.º 888, 38\$; lei n.º 1:332, 45\$60. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, António Norton Marinho Falcão, 602\$25, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 148\$50. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Major, reformado, Joaquim dos Santos Caio, 266\$78, sendo: pensão de reforma, 218\$68; lei n.º 888, 21\$86; lei n.º 1:332, 26\$24. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Major, na situação de reforma, João da Fonseca Tôres, 253\$58, sendo: pensão de reforma, 212\$52; 0,14 por cento, 2\$38; lei n.º 888, 21\$49; lei n.º 1:332, 17\$19; do vencimento total 61\$65 são pelo Ministério das Finanças e 6\$85 pelo Ministério das colónias, sendo a Guiné a província onde serviu. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Capitão, na situação de reserva, José Maria Adelino, 381\$15, sendo: pensão de reserva, 254\$10; lei n.º 888, 25\$41; lei n.º 1:332, 101\$64. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Capitão capelão, na situação de reserva, Ernesto Augusto Pereira de Sales, 350\$65, sendo: pensão de reserva, 254\$10; lei n.º 888, 25\$41; lei n.º 1:332, 71\$14. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Capitão, na situação de reserva, José Francisco Lopes, 403\$89, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 22\$54; lei n.º 888, 27\$66; lei n.º 1:332, 99\$59; do vencimento total 64\$19 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 de Julho do corrente ano, o oficial em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados:

Coronel, na situação de reforma, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, 534\$28, sendo: pensão de re-

forma, 359\$37; 0,14 por cento, 6\$58; lei n.º 888, 36\$59; lei n.º 1:332, 131\$74. Tem o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo.

f) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o official em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Major, na situação de reforma, Felizardo Antônio Adão Alves Pereira e Silva, 217\$09, sendo: pensão de reforma, 198\$97; 0,14 por cento, 5\$84; lei n.º 888, 12\$28; do vencimento total 6\$57 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

g) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, a partir de 23 do corrente ano, o official em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados:

Coronel, na situação de reserva, Joaquim Rodrigues Gomes, 591\$12, sendo: pensão de reserva, 270\$; 0,14 por cento, 77\$72; lei n.º 888, 34\$77; lei n.º 1:332, 208\$63; do vencimento total 329\$88 são pelo Ministério das Colónias.

h) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os officiaes em seguida mencionados, em substituição dos que lhe foram arbitrados:

Capitão, na situação de reserva, Manuel de Oliveira, 279\$40, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 4\$97; lei n.º 888, 20\$24; lei n.º 1:332, 66\$69. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, João Joaquim de Almeida, 294\$76, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 27\$48; lei n.º 888, 21\$99; lei n.º 1:332, 52\$79; do vencimento total 76\$35 são pelo Ministério das Colónias. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, José Soares Ferreira, 286\$83, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 21\$56; lei n.º 888, 21\$40; lei n.º 1:332, 51\$37; do vencimento total 86\$60 são pelo Ministério das Colónias. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, Augusto Milheiro, 142\$57, sendo: pensão de reforma, 134\$09; 0,14 por cento, 3\$; lei n.º 888, 5\$48.

i) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais em seguida mencionados, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 de Outubro do corrente ano:

Coronel, na situação de reserva, João Luís Crisóstomo da Silva, 611\$57, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 6\$39; lei n.º 888, 41\$88; lei n.º 1:332, 150\$80. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Alves Simões, 624\$98, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 4\$16; lei n.º 888, 41\$66; lei n.º 1:332, 166\$66. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

13.º—Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, foram nomeados professores efectivos das respectivas cadeiras da Escola Militar, desde as datas a seguir indicadas, os professores interinos seguintes:

Tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, professor efectivo da 16.ª cadeira, desde 30 de Agosto de 1930.

Major de engenharia António Maria Neves de Carvalho, professor efectivo da 22.ª cadeira, desde 19 de Setembro de 1930.

Capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva, professor efectivo da 8.ª cadeira, desde 17 de Agosto de 1930.

b) Declara-se que foram nomeados instrutores das cadeiras abaixo indicadas da Escola Militar os seguintes oficiais:

14.ª cadeira, capitão de artilharia José Vitorino Branco.

15.ª cadeira, capitão de cavalaria João Augusto Azinhais de Melo.

16.ª cadeira, tenente de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

Instrutores de gymnástica e esgrima:

Tenentes: de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso e de artilharia Graciano Ferreira dos Santos.

c) Declara-se que em virtude das alterações à lei orgânica da Escola Militar, constantes do decreto n.º 18:883, de 17 de Setembro findo, pelas quais foram extintas a 29.ª e 30.ª cadeiras da organização precedente, cadeiras que pelo citado decreto passaram a ser, respectivamente, 9.ª e 3.ª, foram aos professores abaixo designados dadas as seguintes colocações:

3.ª cadeira—Tenente-coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião, professor da extinta 30.ª cadeira.

9.ª cadeira—Capitão-tenente da armada Alfredo Botelho de Sousa, professor da extinta 29.ª cadeira.

d) Para os devidos efeitos se declara que terminaram o curso do estado maior na Escola Central de Officiais no ano lectivo de 1929-1930, com as classificações que para cada um vão indicadas, os seguintes officiais:

Pôsto	Nome	Classificação
Artilharia		
Capitão	José Viana Correia Guedes	15,4 valores
Capitão	José da Costa Pereira Estação de Sacadura Bote Côte Real	14,7 valores
Capitão	João Carlos de Sá Nogueira. . . .	15,4 valores
Infantaria		
Tenente	Luís Augusto Soares de Sousa San- ches	14,4 valores
Tenente	Frederico da Costa Lopes da Silva	14,8 valores
Tenente	João Cândido de Figueiredo Va- lente	13,3 valores
Tenente	Manuel Gomes de Araújo.	15,8 valores
Tenente	Fernando dos Santos Costa	14,8 valores

e) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que pelo coronel de engenharia Raúl Esteves foi oferecido para a sua biblio-

teca o seguinte livro da sua autoria: *A fortificação no plano de defesa do País*, Lisboa, 1910.

f) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que D. Estefânia Esteves ofereceu, para a sua colecção iconográfica, diversos retratos de oficiais do nosso exército.

14.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o major de engenharia Vergílio César Antunes de Lemos, adido ao Ministério da Instrução Pública, foi autorizado a exercer as funções de professor provisório do Colégio Militar, desde 15 de Outubro último, acumulando com o serviço do referido Ministério, em substituição do professor efectivo do mesmo Colégio major de artilharia Eduardo Luís Areosa Feio.

b) Declara-se que o tenente-coronel reformado Custódio José Ribeiro e majores de infantaria Francisco Nunes Claro e José da Cruz Viegas, professores ordinários efectivos do extinto curso preparatório de comércio e indústria do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foram colocados respectivamente, como professores ordinários do mesmo Instituto, nas seguintes disciplinas: francês, desenho geral e de projecções, e desenho mecânico, nos termos do artigo 193.º do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro do corrente ano.

c) Declara-se que o capitão José de Oliveira Morais, major de infantaria Fernando de Castro Gonçalves, tenentes-coronéis de infantaria Fernando Simas Xavier de Basto e de cavalaria Carlos dos Santos Natividade e capitão-tenente engenheiro maquinista naval José da Silva Miguéis, professores ordinários efectivos do extinto curso oficial do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foram colocados, como professores ordinários, nas seguintes disciplinas do mesmo Instituto: primeiro, português, geografia e história; segundo, matemática; terceiro, física, química e tecnologia; quarto, desenho de construções; quinto, desenho de máquinas, nos termos da alínea d) do artigo 77.º do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro do corrente ano.

d) Declara-se que o major Viriato da Fonseca Rodrigues, capitão Óscar da Silva Mota e tenente José Tavares de Lima, todos de infantaria, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foram nomeados: o primeiro, director de educação física do Instituto e os dois últimos professores auxiliares de educação física e esgrima do mesmo estabelecimento de instrução, nos termos do artigo 95.º e § 2.º do artigo 77.º do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro do corrente ano.

e) Declara-se que o professor civil Rogério Paletti Berger, do extinto curso preparatório do comércio e indústria do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foi colocado na disciplina de desenho profissional dos cursos industriais do mesmo Instituto, nos termos do artigo 193.º do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro último.

f) Declara-se que o major de engenharia Fernando Galvão Jácome de Castro, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foi nomeado para desempenhar serviço no comissariado geral da Exposição Colonial Portuguesa em Paris, sendo esta comissão considerada como importante serviço público, para os efeitos do § único do artigo 179.º do respectivo regulamento literário de 23 de Setembro último.

g) Declara-se que o tenente, reformado inválido, Alfredo da Cruz Curado, conta a antiguidade do seu actual posto desde 11 de Junho de 1921.

Obituário

1930

- Outubro 3 — Tenente médico miliciano António da Silva Martins.
» 17 — Capitão médico miliciano Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida.
» 21 — Tenente-coronel médico miliciano João Baptista da Silva Guimarães.
» 29 — Aspirante a oficial, aluno da Escola Militar, Manuel Carneiro de Sousa Dias.
Novembro 1 — Terceiro oficial, reformado, do Ministério da Guerra, Casimiro Augusto dos Santos Monteiro.
» 9 — General, reformado, Francisco António Palermo de Oliveira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 546, l. 22 e 23, onde se lê: «do Nascimento», deve ler-se: «Nascimento».

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 562, l. 9, onde se lê: «metralhadoras n.º 3», deve ler-se: «metralhadoras n.º 2»; e l. 12, onde se lê: «metralhadoras n.º 2», deve ler-se: «metralhadoras n.º 3».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE DEZEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18.674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17.378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — major António Correia da Silva Carvalho, na guarda fiscal; capitães: Vergílio Varela de Sena Magalhães, adido, no Ministério do Comércio, António Dias, de licença ilimitada; veterinário, capitão Adrião José Afonso de Castro, na disponibilidade, todos desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Artilharia — capitão Francisco de Paula de Macedo de Portugal e Castro, no depósito geral de material de guerra; médico, capitão miliciano do quadro especial Joaquim Alves Correia de Araújo, no 2.º grupo do regimento de sapadores de caminhos de ferro; veterinário, major miliciano do quadro especial Francisco Avelino de Sousa Amado, no regimento de cavalaria n.º 2; administração militar: tenente-coronel Carlos Gomes Teixeira, na inspecção do serviço de administração militar, desde 1 de Julho de 1930; tenente Alexandre de Abreu Castelo Branco, na 2.ª companhia de administração militar, desde 9 de Agosto de 1939.

Supranumerários permanentes

Alferes: do quadro auxiliar de artilharia Abílio Lima da Costa e do quadro auxiliar do serviço de saúde Júlio Rodrigues Andrade, ambos com a patente de tenente, por terem sido reintegrados no serviço activo por decretos, respectivamente, de 14 de Junho e 20 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto, da 3.ª Repartição, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, adido, Florival Crato Simões Fogaça, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 27 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Jaime Pereira dos Reis, contando a antiguidade desde 15 de Janeiro de 1928.

Capitão da Escola Prática de Infantaria, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira, e tenentes da 1.ª e 2.ª Repartições, respectivamente, da 1.ª Direcção Geral, Sebastião Duarte da Luz Pernes e Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 6 António da Cunha, e do batalhão de metralhadoras n.º 1 António da Encarnação Santos Vieira,

todos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o segundo no Ministério de Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 21 do corrente mês, e os restantes do Ministério das Colónias, o penúltimo nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e os demais nos do artigo 31.º do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação desde 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, José Joaquim de Almeida, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentou em 21 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reserva

Coronel médico, inspector da 2.ª inspecção do serviço médico, Joaquim Luis Marta, e o capitão, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 2 Manuel António da Silva Garcês, o primeiro nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Adrião Miguel Xavier, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 27 do corrente mês.

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Reserva

Capitão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, João Tomás da Costa, nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

2.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª região militar — Quartel general

Tenente do secretariado militar, supranumerário, o alferes, supranumerário, adjunto arquivista da 2.ª Repartição, Francisco Marcelino Marques.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, ficando exonerado de comandante da 1.ª região militar.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal o general João Júlio dos Reis e Silva.

Vogal, o general Artur Aníbal Botelho, ficando exonerado de igual cargo do Conselho Superior de Promoções.

Escola Prática de Infantaria

Tenente médico, o alferes médico José Simões do Paço.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes António Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente médico, o alferes médico Amílcar José da Piedade Marques.

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de banda de música João Pereira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de banda de música José da Luz Celeste do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico, o alferes médico José Estêvão Pereira da Silva.

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de banda de música Armando de Mendonça Escóto.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes Herculano São Boaventura de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes Júlio Martins Mourão.

Tenente médico, o alferes médico Miguel Maria Greek
Tôrres Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente médico, o alferes médico Manuel Freire da
Saúde.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente médico, o alferes médico Francisco Cabral
Sacadura.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o alferes Luís Artur Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente médico, o alferes médico Vitorino Simões Car-
doso.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de
banda de música José Rafael Alves.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente médico, o alferes médico Edmundo Seabra
Cancela.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, o alferes Carlos Oliveira da Silva Chainho.

Tenente médico, o alferes médico Fernando de Maga-
lhães.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de
banda de música Francisco Alves Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente médico, o alferes médico António Dias Ba-
rata Salgueiro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente, o alferes Carlos Pereira Martins do O.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes, os alferes José Joaquim Capela e Jaime
Pereira de Carvalho.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Coronel do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, o tenente-coronel do mesmo quadro, supranumerário permanente, sub-chefe, Ernesto Joaquim Feio.

Direcção da arma de artilharia

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, o major do mesmo quadro, adjunto, José Emídio Adaúta Figueiredo de Mendonça.

Quadro da arma de artilharia

Majores, os capitães de artilharia: no quadro da arma, João Alberto Barboza Carmona, do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Luciano da Silva Cravo, e da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, José Inácio de Oliveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente médico, o alferes médico José Carlos Moreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente médico, o alferes médico José Simões Pereira Júnior.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes, os alferes Cipriano Alfredo Fontes, Alberto Coriolano Miranda da Costa e Fernando Ferreira Castelhão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Major, o capitão do regimento de artilharia de costa n.º 2 Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major, o capitão de artilharia, ajudante de campo do general Artur Aníbal Bôtelho, Albano Anselmo Baía da Costa Lobo.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, António de Sousa Brites.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Augusto Mendes Ribeiro.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente médico, o alferes médico Amândio Passos Lopes de Castro.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente picador, o alferes picador Silvestre José Cardigos.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Tenente, o alferes Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Tenente médico, o alferes médico António Alexandre Judice Pargana.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente, o alferes Rubi António Marques.

Depósito geral de material de guerra

Coronéis do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários permanentes, os tenentes-coronéis do mesmo quadro, supranumerários permanentes, Ernesto José dos Santos e Manuel da Conceição Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, os alferes David José Dias Anselmo e Manuel Rodrigues Carpinteiro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente médico, o alferes médico Diogo Guilherme da Silva Alves Furtado.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente médico, o alferes médico José Pires da Silva.

Tenente picador, o alferes picador José Marcelino Ramos Toscano.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente médico, o alferes médico Armando Alves de Sousa.

Tenente picador, o alferes picador José Ximenes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes António Albino Ramos Neto.

Tenente médico, o alferes médico Luís António de Sá Macias Teixeira.

Direcção da arma de engenharia

Inspecção do serviço das obras e propriedades militares

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia, o major do mesmo quadro, adjunto, interino, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Escola Prática de Engenharia

Tenentes, os alferes Alfredo de Sousa Ghira, Anastácio Guerreiro de Brito e Vitorino Marques Esparteiro.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão, o tenente Raúl Barbosa Ferreira Vidigal.

Tenentes, os alferes Júlio Angelo de Sousa Monteiro, Laurentino de Almeida e Sá, Angelo Tavares da Silva, António da Silva Leitão, António Maria Ferreira Bastos e Rui Álvaro de Magalhães.

Regimento de telegrafistas

Capitães, os tenentes Emírcio Leão Maria Magro Teixeira Pinto e Manuel da Conceição Gomes.

Tenentes, os alferes Eduardo de Arantes e Oliveira, António de Arantes e Oliveira, João Paulo James Galhardo, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, Amílcar César Gomes de Melo e Elias de Almeida Cabral.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes, os alferes Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale, Manuel Artur Teles da Costa Monteiro, Luís Ribeiro Viana, Eduardo Veríssimo Dias Barbosa, Raúl Fernandes Martins, João António dos Santos Guardiola e Gonçalo Cristóvão do Santo Estanislau de Meireles Teixeira da Mota.

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, o alferes do mesmo quadro João Augusto Teodósio.

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de banda de musica Armando Fernandes.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os alferes Albino Augusto de Macedo Vendelino, Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos, Eduardo

Jorge Gomes da Silva, Firmino da Silva e Amadeu César Leal da Silva.

Tenente medico, o alferes medico Sebastião Custódio de Brito e Abreu.

Batalhão de automobilistas

Capitães, os tenentes José de Noronha Campos e Caetano Mário da Cunha Reis.

Tenentes, os alferes José Mexia Heitor Júnior e Cesário Marques Pereira Montês.

Batalhão de aerosteiros

Tenente medico, o alferes medico José Baptista de Sousa.

Grupo de aviação de bombardeamento

Tenente medico, o alferes medico António Falcão Marinho de Barros Cortês.

Grupo de aviação de protecção e combate

Tenente medico, o alferes medico Mateus Tavares Xavier.

1.ª companhia de saúde

Tenente medico, o alferes medico Abilio Duarte de Macedo.

3.ª companhia de saúde

Tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerários permanentes, os alferes do mesmo quadro, supranumerários permanentes, Raúl Evangelista de Oliveira e Manuel Francisco de Miranda.

Hospital Militar Veterinário Principal

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, o major do mesmo quadro Isidoro Duarte.

Escola Prática de Administração Militar

Tenente medico, o alferes medico António de Vasconcelos Ribeiro Dias.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, chefe do laboratório geral de análises e estudos, Homero Ferreira.

Quadro auxiliar de artilharia

Supranumerário permanente

Coronéis, os tenentes-coronéis do mesmo quadro, supranumerários permanentes, Francisco Garcia Tereno e Firmino da Silva Rêgo,

Adidos

Majores, os capitães de artilharia, adidos, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal e Augusto Mário Duarte Correia de Melo, professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Vencesláu Valadas Lopes Fernandes e Óscar da Silva Pereira Dias, da fábrica de cartuchame e pólvoras químicas, Augusto Luciano Alves e Paulo Emílio da Silva e da fábrica de equipamentos e arreios, Edmundo da Costa Padesca.

Capitão, o tenente de engenharia, adido, professor da Escola Militar, Jorge César Oom.

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, de infantaria, Aníbal da Costa Brotas, e de cavalaria, António Afonso de Carvalho, e em serviço no Ministério das Colónias, de cavalaria, Alberto Joice Cardoso dos Santos.

Tenente farmacêutico, o alferes farmacêutico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Marques Canas.

3.º — Portarias

Por portarias de 29 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte pela maneira como se desempenhou da missão de chefe da *équipe* que, por via aérea, conduziu, em 11 de Agosto de 1928, de Dessau a Lisboa o avião *Junker* destinado à Inspeção da Arma de Aeronáutica, pelo bem elaborado relatório que apresentou acerca da referida viagem, factos estes em que demonstrou não só grande inteligência, competência e conhecimentos técnicos da sua especialidade, mas também o muito zelo e dedicação que lhe merecem os assuntos da sua arma, e ainda pela forma patriótica como se portou dentro do território alemão, engrandecendo assim o nome da aviação portuguesa e o do exército português, devendo estes serviços ser considerados como importantes e extraordinários.

Louvado o tenente-coronel médico Afonso Henriques Botelho Sá Teixeira, presentemente ao serviço da Direcção do Serviço de Saúde Militar, por, quando encar-

regado do estudo e apreciação dos processos de militares que requereram a sua apresentação à junta hospitalar, por se considerarem inválidos de guerra, ter demonstrado nesse trabalho, por natureza complexo e difícil, visto o grande número de processos existentes, qualidades invulgares de inteligência, actividade e critério, dignos de apreciação e registo, tanto mais que, nesse estudo e apreciação, de que resultou a ultimação, num prazo relativamente curto, de um grande número de processos, se viu forçado a trabalhar muitas vezes fora das horas normais de serviço, com seu prejuízo material e físico.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, o capitão de infantaria, no quadro da arma, José Quirino da Câmara Júnior.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o alferes do secretariado militar, supranumerário, António Saró Negrão.

Direcção da arma de infantaria

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5 Tadeu do Sacramento Monteiro.

Escola Prática de Infantaria

Adjuntos, o capitão do regimento de infantaria n.º 2 João Pinto Ribeiro e o alferes do regimento de infantaria n.º 1 Emilio Mendes Moura Santos.

Quadro da arma de infantaria

Major do regimento de infantaria n.º 4, Armando Augusto Pires Falcão.

Capitão do batalhão de infantaria n.º 47, Alfredo Augusto de Moraes Matos.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, do depósito geral de material de aquartelamento, João de Araújo Pissarra.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do batalhão de caçadores n.º 4, João Augusto de Sousa Cerejeiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente de infantaria, da Escola Militar, Josino da Costa, para os efeitos da alínea a) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Quadro da arma de artilharia

Alferes da bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, Alexandre Vidal Pinheiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente de artilharia, Artur de Jesus Fernandes, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª região militar.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, pelo pedir.

Depósito geral de material de guerra**Grupo de armazéns isolado de Beírolas**

Chefe, interino, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da arma, José de Loureiro.

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar de artilharia do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Luís Augusto Cristóvão.

Grupo de armazéns isolado do Entroncamento

Chefe, o major do quadro auxiliar de artilharia, da casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, João dos Santos, para os efeitos da alínea a) do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente de cavalaria, do quartel general do Governo Militar de Lisboa, José Maria de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7, José Gil de Gouveia Beltrão.

Batalhão de automobilistas

Tenente do batalhão de pontoneiros, Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva, pelo pedir.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Major de aeronáutica, da Direcção da arma, José Francisco Antunes Cabrita, para os efeitos da alínea a) do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar, de 15 de Junho de 1929, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente-coronel de artilharia Gaudêncio José Trindade, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Aos dezanove dias de Novembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reunido este Conselho em sessão secreta para julgamento em processo disciplinar do tenente-coronel de artilharia Gaudêncio José Trindade, conforme requereu a S. Ex.ª o Ministro da Guerra, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do regulamento de disciplina militar, vista a ordem de S. Ex.ª, transmitida em nota n.º 2:068 da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, de 14 de Outubro de 1930, e a ordem para a convocação do Conselho da mesma data assinada pelo ajudante general, e tendo sido ouvido o referido tenente-coronel Gaudêncio José Trindade, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada affectam a honra do mesmo official.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general, presidente — *Felisberto Alves Pedrosa*, general, relator — *José Justino Teixeira Botelho*, general — *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *José Vicente de Freitas*, general.

b) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 10, de 10 de Outubro do corrente ano, foram condecorados com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de

Setembro de 1917, os alferes de cavalaria Luís Gonzaga de Noronha da Gama Lôbo Demony e Alberto Joice Cardoso dos Santos.

c) Declara-se que, por despacho do Ministério do Interior de 13 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 242, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos, criada pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro do ano findo, ao tenente de infantaria José Estêvão Pereira Reis.

d) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 10 de Julho do corrente ano, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o capitão de infantaria António Augusto Mateus.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os capitães de infantaria Jaime Pereira dos Reis, Rodrigo Teixeira de Almeida, Carlos Augusto Pereira do Carmo, António de Magalhães Cerqueira de Queirós, António Dias Bargão, Carlos Fragozo Rio de Carvalho, Eurico da Silva Baltazar Brites, Miguel Tavares Blanco, Óscar da Silva Mota e Máximo Sisenando Ribeiro Artur foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto de major, os cinco primeiros em 20 e os restantes em 21 do mês findo.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, José Maria Caeiro, continua na mesma situação, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente deste Ministério, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 1927.

c) Declara-se que o capitão Justino Leite e os alferes João Toscano, António Pereira e António de Oliveira, supranumerários, e o tenente, em disponibilidade, José Joaquim de Almeida, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no quadro da arma, do capitão do regimento de infantaria n.º 20 António Areosa Correia da Cruz, inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que os tenentes de infantaria João José, do regimento de infantaria n.º 21, e Frederico Chedas, em serviço na guarda nacional republicana, foram autorizados a usar, respectivamente, os nomes de João José Amaro e Frederico Peixoto Chedas, devendo portanto ser inscritos nos respectivos registos com estes nomes.

f) Declara-se que fica sem efeito a declaração a) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante ao alferes de infantaria, com a patente de tenente, Ivo Benjamin Cerqueira.

g) Declara-se que o alferes de infantaria, com a patente de tenente, Ivo Benjamin Cerqueira, adido, em serviço no Ministério das Colónias, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

h) Declara-se que o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, que, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, foi colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, para os efeitos da alínea a) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, acumula estas funções com as de instrutor da Escola Central de Oficiais.

i) Declara-se que o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, deixou de estar nesta situação, continuando, porém, na situação de adido por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

j) Declara-se que fica sem efeito a colocação na situação de supranumerário, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, do tenente de cavalaria, adido ao quadro, José Maria de Sousa.

k) Declara-se que os tenentes de aeronáutica Humberto da Silva Delgado, Plácido António da Cunha Abreu, José Bentes Pimenta e Jorge Figueiredo chegaram à sua altura, para a promoção a este posto na sua arma de origem, em 1 de Dezembro de 1930.

l) Declara-se que o coronel médico, supranumerário, Augusto de Sousa Rosa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que o alferes, supranumerário permanente, do quadro auxiliar do serviço de saúde, com a patente de tenente, Júlio Rodrigues Andrade chegou, em 1 do corrente, à sua altura para a promoção a tenente no respectivo quadro.

n) Declara-se que foram nomeados para frequentar o curso da Escola de Transmissões, que teve início em 1 do corrente mês, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente Raúl Martins da Costa, alferes José Luís Mourão Vaz Osório, José Nunes Barroso, Raúl Mesquita da Silva, José Joaquim Pinto Guedes e José Pedro Pires.

Artilharia

Tenentes Cassiano Augusto Tavares de Pina, Elói Alberto Valverde, Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra e alferes João Maria Navarro Vilalobos Vieira.

Cavalaria

Tenente António Maria Meira e Cruz e alferes, com a patente de tenente, Raúl Augusto Nogueira de Carvalho.

Aeronáutica

Tenentes Jorge de Figueiredo, José Bentes Pimenta, Dário Augusto de Melo Oliveira e José Maria Soares de Melo Rodrigues.

o) Lista dos oficiais que no terceiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o ano de 1931:

Infantaria

Tenentes-coronéis:

Júlio Garcês de Lencastre.

Jorge Augusto Rodrigues.

Major:

José Casimiro Vieira de Abreu.

Capitães :

Luís Vila Verde.
Carlos António Casaca.
Adolfo de Jesus Leopoldo.
Júlio Teodoro Bettencourt.
Rogério Augusto.
Celestino Baptista da Silva.
Manuel Ribeiro da Laje.
João Dias Leite Machado.
Manuel da Silva Palma Mestre.
João de Araújo Piçarra.
Francisco Simões dos Santos.
António Vieira da Rocha.
José de Macedo Júnior.
Augusto Saraiva Ramos.
Inácio Chumbo.
António Pernil.
José Afonso.
António Eduardo Gonçalves Henriques.
Alexandre Tomás Gil.
Leopoldo Leal Dias.
José Vicente Ferreira.
Joaquim Viegas Baptista.
João Evangelista Gonçalves.
António Gomes da Cruz.
Abel Antunes Teixeira.
José Ricardo de Barros Amado da Cunha.

Tenentes :

Joaquim José Bastos Antunes Ferreira.
Adelino Soares.
Fernando de Oliveira Leite.
Álvaro Pereira Ribeiro, miliciano do quadro especial.
Daniel Alberto Machado, miliciano do quadro especial.
Constantino da Conceição.
Luís Manuel de Azevedo.
Augusto Alberto Vieira.
José António Guerreiro Rebeca Júnior.
Francisco António Diogo.
Arnaldo Henriques de Carvalho.
Matias de Freitas, miliciano do quadro especial.
Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro.
António de Pinho Valente.
João Mendes de Sousa Ramos.

Eduardo Emiliano Rêgo.
José Jacinto Figueiras.
João Guedes das Neves Sacadura.
José dos Santos Pires.
Delfim Pais Lopes.
António Lourenço Guedes.
Feliciano Nogueira.
Abel António Ferreira Cardoso.
Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.

Alferes com a patente de tenente:

João de Barros Amado da Cunha.
Carlos Augusto Martins.
Miguel João Alves.

Alferes:

António José Pinto da Silva.

Tenentes:

Serafim Gomes de Queiroz.
Nicolau Barbosa da Fonseca, miliciano do quadro especial.
Filipe do Nascimento Barros.
José Bernardo Pereira.
Inácio Maria de Aça Castelo Branco.
Maximino Abranches Mendes de Sena Neves.
Alberto António Rodrigues Praça.
Manuel José.
Manuel Anacleto Pereira.

Alferes, com a patente de tenente:

Eugénio de Loureiro Almeida Fontes.
Bento Teodósio Tomás Cabrita.

Alferes:

António Marques de Figueiredo.
Luís Maria Rodrigues.
Artur da Silva Lameiras.

Artilharia

Capitães:

Leão do Sacramento Monteiro.
Cândido Augusto Ribeiro.
Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.
António da Purificação Ferreira, miliciano do quadro especial.
Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.

Cavalaria**Capitães:**

Joaquim José Galhardas.
José Maria Bragança.
João Baptista Lopes.
Albano dos Santos.
Domingos de Sousa Magalhães.

Tenentes:

Joaquim Queiroz de Andrada Pinto.
Domingos Pereira.
Manuel Peres.
Manuel José Marques.
Luís Elias Fontes Veiga.

Serviço de administração militar**Capitães:**

Raúl Vito da Mota Cerveira.
José Gonçalves Macieira Santos.
Manuel António de Carvalho Martins, miliciano do quadro especial.

Tenentes:

José Ferreira, miliciano do quadro especial.
António Maria Varela Lopes, miliciano do quadro especial.
Alvaro Troçolo, miliciano do quadro especial.
Fausto Rosário da Conceição.
Armando Martinho de Oliveira Soares.
Salvador Pereira da Silva.
António Francisco Camacho.

Secretariado militar

Tenente Alberto Alfredo Ferreira de Miranda.

Quadro auxiliar de artilharia**Tenentes:**

Manuel Joaquim de Freitas.
Júlio Meira de Amorim.
Manuel Simões Tejo.
José Cardoso Machado.
Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

Quadro auxiliar de engenharia

Alferes Manuel Pereira Patrício.

Picadores

Alferes José Ximenes.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que os tenentes-coronéis: do serviço de administração militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães e de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, aquele professor efectivo do grupo de disciplinas noções de comércio, escrituração e contabilidade comercial do extinto curso preparatório de comércio e indústria, e este professor ordinário efectivo do também extinto curso oficial do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, são considerados exonerados das respectivas funções desde 23 de Outubro do corrente ano, por terem sido nomeados regentes das 1.ª e 2.ª secções, respectivamente, do referido Instituto, nos termos do artigo 76.º do regulamento literário constante do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro último.

Obituário

1930

- Novembro 15 — Coronel, reformado, André Joaquim de Bastos.
» 19 — Coronel, reformado, José Maria de Gouveia.
» 20 — Capitão chefe de música, reformado, António José da Graça.

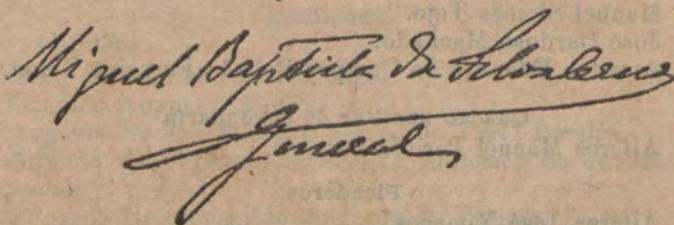
Rectificações

- Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 436, l. 23, onde se lê: «engenharia», deve ler-se: «artilharia».
Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 560, l. 13, onde se lê: «Cunha», deve ler-se: «Câmara».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,



Miguel Baptista de Albuquerque
General

N.º 22

MINISTÉRIO DA GUERRA

20 DE DEZEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.^a Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Clara de Simas Nunes, órfã do tenente, reformado, António do Nascimento Nunes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 8 de Novembro de 1930.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—
João Namorado de Aguiar.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1930).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulado, na parte respeitante, o decreto de 26 de Setembro de 1925, que concedeu o subsídio mensal de 6\$ a D. Laurinda Soares de Oliveira, órfã do major, reformado, An-

tónio Soares de Oliveira, por terem cessado os motivos que deram origem à concessão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1930. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *João Namorado de Aguiar*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1930).

2.º — Por decretos de 25 de Outubro findo :

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Demitido do seu cargo, por ter completado setenta anos de idade e ter optado pela reforma como segundo sargento do exército, o primeiro continuo d'este Ministério, António André Pendão.

Primeiro continuo, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 16:808 (rectificado), de 2 de Maio de 1929, o segundo continuo do Ministério da Guerra, José Rodrigues Paz.

Negado provimento ao recurso n.º 2:052, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão farmacêutico, reformado, inválido de guerra, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927.

3.º — Por decreto de 15 de Novembro findo :

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nomeado correio do Ministério da Guerra o correio adido, do quadro especial do Ministério do Comércio e Comunicações, António Augusto Rodrigues.

4.º — Por decretos de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de prata da classe de bons serviços, por se achar nas condições da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º, com referência à última parte do

artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 1917, o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos no posto de general:

Estado maior general—general Artur Aníbal Botelho, no Conselho de Recursos, desde 29 de Novembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Artilharia—brigadeiro Amílcar Barcínio Pinto, comandante interino da 4.ª região militar; médicos—tenentes-coronéis: Adolfo César Cid, na Direcção do Serviço de Saúde Militar, Guilherme de Sena Cabral, Francisco José Martins Morgado, Alberto Gomes de Moura, no Hospital Militar Principal do Porto, desde 1 de Dezembro de 1930; picador—capitão António Celestino de Sousa Correia, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 1 de Julho de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general—generais: Miguel Baptista da Silva Cruz, ajudante general, Artur Ivens Ferraz, administrador geral do exército, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, no Conselho Superior de Promoções, desde 1 de Dezembro de 1930; infantaria—coronel Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1930; tenentes-coronéis: Jorge Augusto Rodrigues, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Torcato Maria Carreira da Costa, adido no Ministério das Finanças; maiores: António

Alberto Quintão Meireles, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Coelho Teixeira no Supremo Tribunal Militar, Paulo Augusto do Rêgo, adido no Ministério das Colónias; capitães: Luís Augusto Blanqui Teixeira, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Fernando de Castro da Silva Canedo, no quadro, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, no batalhão de metralhadoras n.º 3, miliciano do quadro especial, Manuel dos Santos Baeta, no quadro; artilharia — coronel João Augusto Crispiniano Soares, na 1.ª região militar; cavalaria — coronéis: Carlos Luíselo Godinho, comandante da 2.ª brigada de cavalaria, Raúl Vidal, supranumerário permanente; capitães: José da Câmara Meneses Alves, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro e João Pinto de Almeida Ribeiro, na Direcção da arma de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1930; médicos — coronel Adriano Luís de Oliveira Pessa, no Hospital Militar Principal de Lisboa; tenente-coronel Guilherme de Sena Cabral, no Hospital Militar Principal do Porto, desde 1 de Julho de 1930; maiores: Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, Joaquim José Cardoso, no Hospital Militar Principal do Porto; capitães: Vicente de Paula de Moura Coutinho de Almeida de Eça, António Casimiro Pereira de Carvalho, no Hospital Militar Principal do Porto; veterinário — coronel António Carlos de Fontes Pereira de Melo, director do serviço veterinário militar; administração militar — tenente-coronel Pedro Alexandre de Carvalho, na guarda fiscal; major António Pinto de Oliveira, no Hospital Militar Principal do Porto; capitães: Henrique Augusto Cesário e Alberto Marques de Mendonça, nas inspecções do serviço de administração militar; secretariado militar — capitães: Firmino Ferreira e Miguel da Fonseca Pinheiro, na 1.ª região militar, João Xavier de Paiva, no Instituto Geográfico e Cadastral, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Bruno José do Carmo, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, desde 1 de Dezembro de 1930; major João César Carvalho Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 1, desde 1 de Outu-

bro de 1930; capitães: José Rodrigues dos Santos, António Pinto da Silva e Sérgio Augusto Alves, no regimento de infantaria n.º 6, Januário Joaquim Lopes de Sousa, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Gil Augusto Domingos da Silva, na 2.ª região militar, António Amílcar Botelho Coelho, no Arquivo Histórico Militar; Dâmaso Baptista de Sousa, na Direcção do Serviço Veterinário Militar; José Quirino da Câmara Júnior e Francisco Pereira de Barros, adidos, no Ministério das Colónias; artilharia — major José Guerreiro de Andrade, adido, no Ministério das Colónias; capitães: Francisco António da Silva Azevedo Alpoim e Alberto Reinaldo da Costa Figueira, no quadro; Eduardo Augusto Basto Nogueira, na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Inácio José Rodrigues da Costa e Nuno Álvaro Brandão Antunes, respectivamente nas delegações da 2.ª e 3.ª inspecções de artilharia; cavalaria — capitães: Joaquim António Bernardino, na Direcção da arma de cavalaria; Angelo de Aguiar Ferreira, na inspecção de tropas de comunicação; Manuel Vieira e Luís Almeida Ribeiro, na guarda nacional republicana; Jorge de Faria Machado Vieira de Sampaio, adido, no Ministério das Colónias; médicos — capitão Mário de Almeida, no Hospital Militar Principal do Porto, tenente Norberto Lima Coelho de Magalhães, no Depósito Geral de Material Sanitário; administração militar — capitão miliciano do quadro especial Francisco Hermenegildo Calado, na guarda nacional republicana; secretariado militar — major Arnaldo de Oliveira, na 1.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1930.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major António Pires Pereira Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 1

Coronel, comandante interino, o tenente-coronel José Policarpo Dias.

Supranumerários permanentes

Tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarães e tenente de infantaria Joaquim Lopes, por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril do corrente ano, por decreto de 15 de Novembro findo.

Quadro da arma de artilharia

Tenente, o alferes de artilharia Alexandre Vidal Pí-
nheiro, contando a antiguidade para todos os efeitos
desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente, o alferes José Roseiro Boavida, contando a
antiguidade para todos os efeitos desde 1 do corrente
mês.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Tenente, o alferes João Carlos Oliveira de Macedo,
contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 do
corrente mês.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em
serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no
Instituto Geográfico e Cadastral, José Maria Martinho.

Capitão farmacêutico da guarda nacional republicana
António Borges Sacoto, tenentes do batalhão de caça-
dores n.º 8 Filipe da Conceição Santana e farmacêutico
da guarda nacional republicana José dos Santos Simões
Borba, e alferes do batalhão de caçadores n.º 3 Domín-
gos Sanches e do secretariado militar, em serviço na
Manutenção Militar, João Fernandes Pires, o primeiro e
o terceiro nos termos do n.º 3.º do § 1.º do artigo 60.º
do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo
ser considerados nesta situação desde 18 de Setembro
daquele ano, o último nos termos da alínea d) do n.º 4.º
do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de
Setembro de 1929, e os restantes por terem sido requi-
sitados para desempenhar comissões de serviço de-
pendentes, respectivamente, do Ministério das Colónias,
nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23
de Março de 1927, e do do Interior, na guarda nacional
republicana, devendo ser considerados nesta situação
desde 1 do corrente mês e 26 de Novembro findo.

Disponibilidade

Capitão Jorge Figueiredo de Barros e tenente Luís
Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, ambos de infantaria,
adidos, que de regresso do Ministério das Colónias
se apresentaram, respectivamente, em 12 de Setembro
e 29 de Novembro findos.

Reserva

Major, o capitão, na mesma situação, José Joaquim de Paiva, contando a antiguidade desde 20 de Outubro último, nos termos do artigo 110.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

General Artur Aníbal Botelho, coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 18, José Martins Caiado de Sousa, major farmacêutico miliciano Augusto Alberto de Carvalho, capitães de infantaria, supranumerários permanentes, Augusto da Conceição Fontes e do distrito de recrutamento e reserva n.º 9 Geminiano Saraiva, e tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 22 Francisco Cândido da Silveira Maciel, o primeiro e o terceiro por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 1 do corrente mês, o terceiro nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês, o segundo nos termos da alínea b) do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 10 de Novembro findo.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado, pelo pedir, do cargo de professor adjunto das 8.ª e 16.ª cadeiras da Escola Militar, desde 20 do Outubro último, o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, cargo para que havia sido nomeado por decreto de 1 de Fevereiro do corrente ano.

5.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18.674, de 26 de Julho de 1930, desde as

datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados :

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 40 por cento sobre o soldo :

Artilharia — coronel Alberto César de Faria Graça, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 40 por cento sobre o soldo :

Infantaria — tenentes-coronéis: Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro, na Direcção da arma de infantaria, José Augusto de Faria Blanc, no regimento de infantaria n.º 8, José Policarpo Dias, no batalhão de caçadores n.º 1, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, no batalhão de caçadores n.º 2, Carlos Bandeira de Lima, no batalhão de caçadores n.º 7, Júlio César Moreira Sales, no distrito de recrutamento e reserva n.º 19, José Maria Martinho, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Dezembro de 1930; maiores: Joaquim Gonçalves Mendes Júnior, na Escola de Esgrima do Exército, desde 1 de Julho de 1930, Manuel António de Carvalho, na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Henrique Gomes, João Augusto Fontes Pereira de Melo, na Direcção da arma de infantaria, Paulo Tomé Mendes, na Escola Prática de Infantaria, José Augusto de Moura, no regimento de infantaria n.º 1, Augusto César Brochado Brandão, no regimento de infantaria n.º 9, João António Lopes Saldanha, Joaquim Maria Neto, no regimento de infantaria n.º 10, António Coelho Correia da Cruz, no regimento de infantaria n.º 11, Boaventura da Encarnação Aguiar e Luís Ernesto da Cunha Lima, no regimento de infantaria n.º 16, Firmino José de Sousa Barroso, no batalhão de caçadores n.º 9, José Marcelino Barreira, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Carlos de Noronha, na Direcção da arma de engenharia, Viriato da Fonseca Rodrigues, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Herculano Jorge Ferreira, no quadro, António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão, adido, no Ministério do Comércio, Fran-

cisco de Paula e Silva Ramos, Joaquim Augusto Geraldes, na guarda nacional republicana; capitães: Tito Lívio Raposo da Ponte, Tadeu do Sacramento Monteiro, na Direcção da arma de infantaria, José Rebêlo de Melo Cabral, na 2.ª inspecção de infantaria, Reinaldo Vale de Andrade, no Governo Militar de Lisboa, Joaquim Eduardo da Silva, no regimento de infantaria n.º 8, Amílcar de Mourão Gamelas, no regimento de infantaria n.º 19, João de Andrade e Sousa, no batalhão de caçadores n.º 1, Nicolau de Luizi, no batalhão de caçadores n.º 2, Antonino Moreira Waddington, no batalhão de metralhadoras n.º 1, José Joaquim Pinto Monteiro, no distrito de recrutamento e reserva n.º 12, João Maria Teixeira de Carvalho, supranumerário permanente, Caetano Manuel Cordeiro Rosado, na Carreira de Tiro de Évora, Angelo David da Costa, na Carreira de Tiro de Chaves, António Acácio da Cruz, no Arquivo Histórico Militar, Luís Dias da Costa, no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, António Duarte Carrilho e Francisco Augusto da Cunha, na guarda nacional republicana, António Luís Salgueiro Fragoso e Afonso Carlos Ferreira May, na guarda fiscal; tenentes: Joaquim Otero Pereira Leite, na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim José Saldanha, no Governo Militar de Lisboa, António Joaquim Alves Melão e José Luís Fontoura de Sequeira, no batalhão de caçadores n.º 3, Paulino José das Dóres e José António Guerreiro Rebeca Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4; cavalaria—maiores: Manuel Martins, no regimento de cavalaria n.º 7, Júlio Augusto de Oliveira, na guarda nacional republicana; capitães: João Leal dos Santos Caio e Cipriano de Castro Martins, respectivamente nos regimentos de cavalaria n.º 6 e 9, Luís de Sousa, no quadro, José Paulino Marecos Mouzinho de Albuquerque, na guarda nacional republicana; médicos—tenente-coronel Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, na Direcção do Serviço de Saúde Militar, desde 1 de Dezembro de 1930; capitão António Luazes Monteiro Leite e Santos, na guarda fiscal, desde 1 de Julho de 1930; administração militar—tenentes-coronéis: João Maria Penteado Pinto, na Inspecção Superior da Administração do Exército, Abeillard Armando de Mira Saraiva, na Escola Prática de Administração Militar; capitães: Joaquim Gomes Salazar Braga, na 1.ª região militar, Francisco da Novoa, na 1.ª compa-

nhia da administração militar, António da Silva Simões, na Escola Prática de Administração Militar, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o sôlido:

Infantaria — coronel Gregório Nunes Geraldês, no distrito de recrutamento e reserva n.º 11, desde 1 de Dezembro de 1930; major Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, no batalhão de caçadores n.º 1, desde 1 de Outubro de 1930; capitães: Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto e António Augusto Tavares, respectivamente nas 3.ªs Repartições das 1.ª e 3.ª Direcções Gerais do Ministério da Guerra, António Pernil e João Hermínio Barbosa, no regimento de infantaria n.º 3, José Ribeiro da Silva, no regimento de infantaria n.º 7, Paulo Ferreira Machado, Joaquim Pedro de Oliveira, António Rodrigues da Silva Braga, Manuel de Jesus Magalhães e Américo Jacob dos Anjos Pires, no regimento de infantaria n.º 8, Manuel Rodrigues, Manuel Ribeiro Cardona, César Augusto da Costa Gomes e Joaquim Maria dos Santos Magalhães, no regimento de infantaria n.º 9, Jaime Augusto dos Santos Borges e Vergílio Pereira Estrêla de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 10, Luís Vila Verde, no regimento de infantaria n.º 11, Abel Antunes Teixeira, no regimento de infantaria n.º 12, Manuel Alexandrino Figueiredo, Abílio Lourenço e Celestino Baptista da Silva, no regimento de infantaria n.º 14, José Maria Varela e Joaquim Vanez Rosado, no regimento de infantaria n.º 15, Albino Correia de Oliveira Machado, no regimento de infantaria n.º 16, António Nunes Queiroz, no regimento de infantaria n.º 19, José Afonso de Almeida Júnior e José dos Santos Candeias, no regimento de infantaria n.º 21, José Caetano de Almeida, Manuel Ventura Lopes e Francisco de Sales Galvão Mendes, no batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Cordeiro Júnior e José da Mota Marques, no batalhão de caçadores n.º 2, Manuel Joaquim Carneiro, Cândido Pinto de Figueiredo, José da Rosa e José Augusto da Anunciação, no batalhão de caçadores n.º 3, João Afonso

Pereira Gago, Amadeu Viegas de Olival, Joaquim Abrantes, João de Sousa Mateus, Manuel da Silva Palma Mestre e Adolfo de Jesus Leopoldo, no batalhão de caçadores n.º 4, Rafael de Azevedo Gamas, no batalhão de caçadores n.º 6, Artur Garcia Malheiro, no batalhão de caçadores n.º 7, José de Macedo Júnior, no batalhão de caçadores n.º 9, Fernando Augusto Rodrigues, no batalhão de metralhadoras n.º 1, Manuel Bernardo, António Couto e Vasconcelos e João José da Silva Duarte, respectivamente, nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 5, 6 e 11, Henrique Leal de Magalhães e António da Veiga Cabral Beleza dos Santos, no quadro da arma, Filipe da Conceição Rodrigues, na Escola Central de Oficiais, João César Correia Mendes, no Cofre de Providência dos Oficiais do Exército Metropolitano, Nestor de Oliveira Lobo e Silva, em serviço na casa de reclusão do Governo Militar de Lisboa, Manuel Joaquim da Trindade Rijo, em serviço no depósito disciplinar, Manuel Joaquim Magro, José dos Reis Lázaro e João Mendes de Freitas, respectivamente nas 7.ª, 9.ª e 10.ª companhias de reformados, João Evangelista Gonçalves, no Arquivo Histórico Militar, Joaquim Viegas Baptista, na Agência Militar, Mamede Augusto Arvelos Formosinho, Manuel Gonçalves Bordado e António Joaquim Henriques, na Fraternidade Militar, Numa Pompílio Rosendo Correia, Manuel da Silva Guerra, César Esteves Basso, Joaquim da Silva, Alberto Teixeira de Faria e António Augusto da Silva Paiva, na guarda nacional republicana, Mário de Almeida, na guarda fiscal, Bento Freire de Matos Mergulhão, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Dezembro de 1930, Augusto Sargento, no regimento de infantaria n.º 17, desde 6 de Dezembro de 1930, José Joaquim de Jesus, na Repartição de Estatística e Estado Civil no Corpo Expedicionário Português, José Vicente Ferreira, no regimento de infantaria n.º 6, desde 11 de Dezembro de 1930, o miliciano do quadro especial, David Rodrigues Neto, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 1 de Julho de 1930; tenentes: António Lopes, no regimento de infantaria n.º 3, José Antunes Baptista, no regimento de infantaria n.º 5, José do Egípto Pereira Veiga, no regimento de infantaria n.º 8, Serafim Cardoso Pimenta, no regimento de infantaria n.º 10, António Fernandes, no regimento de infantaria n.º 16, Álvaro Henrique Antunes, no batalhão de caçadores n.º 3, Olímpio Rodrigues Mil Homens, no distrito de

recrutamento e reserva n.º 1, Manuel Matias Júnior, no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Joaquim Pedro Alexandre Borges, no batalhão de aerosteios, António Maria Cartaxo Júnior, em serviço na casa de reclusão do Governo Militar de Lisboa, António Bento da Silva, em serviço no depósito disciplinar, Manuel de Albuquerque, Amândio Augusto Durão Fialho e Ernesto Maria dos Passos, na guarda nacional republicana; artilharia — coronel Camilo Amândio da Silva Sena, na Direcção da arma de artilharia, tenente-coronel Manuel da Silva Martins, na 4.ª região militar; maiores: Francisco Antunes Pereira dos Santos, na Escola Central de Officiais, Artur Mendes Magalhães, no grupo de artilharia pesada n.º 1, José Alarcão Velasques Sarmento, graduado, Augusto César Caiola da Mota, adidos, no Ministério do Comércio; capitães: Manuel Gustavo de Abreu e Sousa, na Direcção da arma de artilharia, Armando José de Matos e Joaquim de Oliveira Leite, na Escola Prática de Artilharia, Alexandre Vasconcelos e Sá, na 4.ª região militar, Joaquim Estrêla Teriaga, no grupo de especialistas, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, no grupo de artilharia a cavalo n.º 2, João José Guerreiro Pacheco, no grupo de artilharia pesada n.º 2, Cândido Augusto Pereira, na bateria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3, Alberto de Almeida Marques Osório e Armando Patrocínio Guedes, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, Vicente Roberto Garcia de Carvalho, adido, no Ministério do Comércio, miliciano do quadro especial, António de Matos Ribeiro, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1930; tenentes: João José Simões, no grupo de defesa submarina de costa, desde 1 de Julho de 1930, António Fernandes Pereira da Costa, na Escola Prática de Artilharia, Raúl Simões Cabrita, na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, desde 1 de Dezembro de 1930; cavalaria — capitães: Mário Rodolfo Revisioni Ramires, no quadro, desde 29 de Julho de 1930, Carlos da Cunha Pinto Balsemão, no regimento de cavalaria n.º 1, António da Lapa e Gustavo Manuel de Santana Cunha e Castelo Branco, no regimento de cavalaria n.º 3, João Baptista Lopes e Joaquim José Galhardas, no regimento de cavalaria n.º 6, João dos Santos, Ernesto Xavier Serpa Nunes e Alfredo da Costa Antas, no regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Ribeiro Martins, na 3.ª região militar; tenentes: Luís Elias Fontes Veiga, no regimento

de cavalaria n.º 2, Joaquim Baptista, no regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Marciano, na guarda nacional republicana; engenharia — tenente-coronel Artur Arsénio de Oliveira Moreira, nas oficinas gerais do material de engenharia, major Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, na 4.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1930; capitão miliciano do quadro especial Rodrigo Barradas, na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades Militares do Governo Militar de Lisboa, desde 1 de Julho de 1930; tenentes: Manuel António Vassalo e Silva, na Escola Prática de Engenharia, Manuel Quirino de Pacheco de Sousa e Inácio Francisco da Silva, no regimento de sapadores mineiros, Mário dos Santos Risques Pereira e Manuel José Estêvão Guimarães, no regimento de telegrafistas; aeronáutica — capitão Joaquim Tedim de Sousa Lobo, no depósito de material de aeronáutica; médicos — capitães: António Júlio Ribeiro, na Direcção do serviço de saúde militar, Joaquim José Carrusca, no regimento de infantaria n.º 7, António Alberto Bressane Leite Perri de Sousa Gomes, no regimento de infantaria n.º 11, Francisco Ribeiro Coutinho, no regimento de cavalaria n.º 2; tenentes: Jaime Castanheira Samuel, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, Augusto Carlos Palma, no regimento de cavalaria n.º 1; administração militar — capitães: Carlos Domingos Nunes, no Governo Militar de Lisboa, José Esteves e Guilhermino Augusto da Costa, respectivamente nas 1.ª e 2.ª companhias da administração militar, Isidro Fernandes Leitão, no depósito geral de fardamento e calçado, desde 1 de Dezembro de 1930.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Alferes de artilharia, adido, com licença ilimitada, Luís Pereira Coutinho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e para os efeitos do artigo 42.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, sem vencimento até que seja inscrita no futuro orçamento a competente verba.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, com a patente de capitão, chefe do laboratório de indústria farmacêutica e produtos biológicos, António Maria Caeiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Adidos

Major, graduado, o capitão de artilharia, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Vitor Hugo Duarte de Lemos, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, José dos Santos Simões Borba, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, César Augusto Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente-coronel de cavalaria Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa e capitães: de infantaria Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, de artilharia Alexandre António Moura de Azevedo e veterinário Adrião José Afonso de Castro, o primeiro, em inactividade, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 8 do corrente mês, e os restantes, adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 6 e 2 do corrente mês e 24 de Novembro findo.

Reserva

Capitão do batalhão de caçadores n.º 2 Augusto Nunes Tiago e tenente de infantaria Joaquim Lopes, ambos supranumerários permanentes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 do corrente mês e 17 de Outubro findo.

Reforma

Capitão médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Francisco Eduardo Peixoto Júnior, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do artigo 66.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:093 e 2:094, interpostos perante o Conselho de Recursos respectivamente pelos capitão do serviço de administração militar Artur da Costa Ribeiro, e tenente miliciano, do quadro especial, do mesmo serviço, Mário Carlos Pacheco, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitado o recurso n.º 2:105, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria, supra-numerário permanente, Francisco Catarino, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, desde 1 de Julho de 1930, aos oficiais inválidos de guerra em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Coronel Alberto de Laura Moreira; major José Maria Pereira.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Major Manuel Gonçalves Pereira; capitão António José Afonso.

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento sobre o soldo e sómente desde o dia 1 do corrente:

Capitão Alberto Higinio da Ponte e Sousa.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o tenente, reformado, Alfredo José da Salvação, ficando ao abrigo do artigo 71.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929.

6.º — Portarias

Por portaria de 28 do mês findo :

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeado vogal auxiliar da comissão de história militar em Óbidos, nos termos do disposto no § 5.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, o tenente-coronel de infantaria Luís Torcato de Freitas Garcia.

Por portarias de 29 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins desempenhado várias comissões de serviço, onde tem mostrado a sua tenacidade de oficial estudioso e incansável, e tendo publicado ultimamente na *Revista Militar* uma série de artigos completos e muito bem organizados sobre «Auto-metralhadoras — Canhões de cavalaria», que mereceu a atenção das instâncias superiores, pelo que foi publicada em separata como obra de reconhecido mérito militar, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela dedicação e conhecimentos revelados nos vários assuntos a que é chamado a prestar o seu concurso, considerando de extraordinárias e importantes as comissões desempenhadas.

Louvado o coronel, reformado, Francisco de Paula Miranda Dinis, pela elaboração de um mapa do *front* português na Flandres, durante a Grande Guerra, trabalho em que revelou a maior competência técnica, dedicação e zelo.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão, nomeada por portaria de 3 de Abril de 1929 para elaborar a lei e o respectivo regulamento sobre promoções aos postos inferiores do exército, apresentado os seus trabalhos, que terminaram com a publicação em separata do mesmo regulamento, e tendo os

oficiais que a compuseram, abaixo mencionados, no desempenho dessa comissão de serviço demonstrado a maior competência e zelo na confecção desse trabalho, que se pode considerar perfeito e que, pela sua extensão, bem define a boa vontade e o esforço empregados: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão e louvar os mesmos oficiais, dando-lhes assim um público testemunho do apreço em que tem as suas qualidades de oficiais distintos e verdadeiros técnicos, no assunto em que revelaram inteligência, dedicação e muito critério:

Coronel de infantaria Jaime Vaz.

Tenentes-coronéis: do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel Fernandes e de infantaria Júlio Garcês de Lencastre.

Majores de infantaria: Luís Quirino Monteiro e Joaquim António da Costa.

Capitães: de infantaria Manuel António dos Santos e Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto e de artilharia Alexandre de Vasconcelos e Sá (Silvares).

Tenentes: de infantaria Alberto Alfredo Gusmão e do secretariado militar Luís de Lima Castela.

Por portaria de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados o tenente-coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gíão e tenente farmacêutico Miguel Barcelos da Silva Maia respectivamente para presidente e vogal da comissão encarregada da revisão do formulário para uso do serviço de saúde militar, nomeada por portaria de 10 de Novembro de 1928, em substituição dos coronéis médico Joaquim Luís Marta e farmacêutico Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, que nesta data são exonerados dos cargos de presidente e vogal da mesma comissão.

Por portaria de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, porque, como chefe da 1.ª Repartição da Direcção da arma de artilharia e para preencher uma

lacuna há muito existente, elaborou um relatório, digno de todo o apreço, que, entre muitas úteis e valiosas indicações, contém a relação do material de artilharia existente, com criteriosos alvitre para o aproveitamento de muito desse material, no que revelou uma notável e excepcional competência, aturado estudo, esforçado trabalho e elevado amor pela arma a que pertence.

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta pelos oficiais abaixo indicados para rever o manual de maqueiros de forma a actualizá-lo e propor as alterações da ordenança julgadas convenientes:

Tenentes-coronéis médicos Manuel de Lucena e Alberto dos Santos Monteiro.

Major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

7.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior general

Ajudante de campo do general Luís Augusto Ferreira Martins, o capitão de artilharia Joaquim Emílio Videira Camacho.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes-coronéis, do regimento de infantaria n.º 5, Luís Torcato de Freitas Garcia e do batalhão de caçadores n.º 5, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, sendo o último pelo pedir.

Major, da Escola Prática de Infantaria, Paulo Tomé Mendes.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Cabral Sacadura, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Jaime Pereira de Carvalho e Ramiro Telmo Gomes Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, César Augusto de Oliveira Coelho e, supranumerário permanente, Agostinho Domingos da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Rodrigo Carlos Dordio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho.

Batalhão de caçadores n.º 5

Comandante, interino, o capitão Luís Alberto de Oliveira.

Capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Dias, para os efeitos da alínea a) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e sem direito a vencimentos.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, ajudante de campo do general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente do batalhão de caçadores n.º 6 José Baptista Barreiros, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão do regimento de infantaria n.º 11 José Maria Coelho da Mota.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Henrique Maurício Jorge de Lima e António Augusto Póvoas, e miliciano do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Jorge Abílio da Veiga Magalhães, sendo o último por motivo disciplinar.

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Horácio Ferreira Saloio.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Chefe interino, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 2, Afonso Henrique Barbeitos Pinto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 14

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 14 João Henrique Alcântara Albuquerque e Castro.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Chefe, o coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 6, José Cândido de Assis de Almeida Matos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Adjunto, o tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 9, Américo Rodrigues Ferreira Neves, pelo pedir.

Direcção da arma de artilharia**Comissão de recepção e exame**

Coronel do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do depósito geral de material de guerra, Manuel da Conceição Silva.

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia José Emídio Adauta de Figueiredo Mendonça.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, no quadro da arma, José Inácio de Oliveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do grupo de defesa submarina de costa, Artur Alves Caetano.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente miliciano do quadro especial, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, Manuel da Silva Dias.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Rui Pereira da Cunha.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia Francisco António da Silva Azevedo, pelo pedir e para os efeitos das alíneas a) e d) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Supranumerário permanente

Capitão do regimento de cavalaria n.º 5 José Martins Lopes Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major de cavalaria da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão de cavalaria, supranumerário permanente, Francisco Gomes Barroso.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes do regimento de cavalaria n.º 4 António Vasco da Costa.

Regimento de sapadores mineiros

Tesoureiro do 2.º grupo, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Maria Varela Lopes.

Regimento de telegrafistas

Tenente do regimento de sapadores de caminhos de ferro João António dos Santos Guardiola, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, no quadro da arma, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.

**Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos
de Terra e Mar**

Vogal, o tenente-coronel de cavalaria, em disponibilidade, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

1.º tribunal militar territorial de Lisboa

Secretário, interino, o alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, adjunto, José Luís dos Santos Romão.

Adjunto, o alferes do secretariado militar Antonino Faria Pais.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que foi condecorado com a medalha da Cruz Vermelha de Dedicção e não com a medalha de Agradecimento, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 28 do mês findo, o tenente-coronel, na situação de reserva, Manuel Fernandes.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria Pompeu Lôbo de Sousa.

Medalha de Agradecimento

Capitães: de infantaria Numa Pompílio Rosendo Correia e veterinário, na situação de reserva, João Maria da Cunha Fajardo Losvelos de Ortigosa.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 17 de Outubro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 249, 2.ª série, de 24 do citado mês e ano, foi louvado o capitão do serviço de administração militar, professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel Marques Abrantes Júnior, pela inteligência, zelo e muita competência de que deu provas como chefe da contabilidade da Junta Central da Campanha do Trigo, organizando a escrita do respectivo conselho administrativo com superior critério e segura técnica, por forma a merecer a classificação de exemplar.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 4 de Setembro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 262, 2.ª série, de 8 de Novembro do mesmo ano, foi louvado o capitão reformado Artur Gerardo Bastos dos Reis, administrador do concelho de Arruda dos Vinhos, pelos valiosos e importan-

tes serviços que vem prestando à Divisão de Estatística Agrícola, procurando por todas as formas e com a melhor solicitude chamar os agricultores ao cumprimento do seu dever acêrca do manifesto da produção agrícola, conseguindo resultados que plenamente domonstram os esforços despendidos.

c) Declara-se que, por decreto de 15 de Novembro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 278, 2.ª série, de 27 do mesmo mês, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que respectivamente lhes vão indicados os seguintes officiaes :

Comendador

Coronel de cavalaria Manuel Umbelino Correia Guedes e capitão de infantaria António Albino Douwens.

Official

Tenente, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Brás Vieira.

Cavaleiro

Tenente de infantaria Acácio Borges da Silva.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 14 de Abril de 1928, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 88, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de prata de Filantropia e Caridade o tenente-coronel de artilharia Luís Monteiro Nunes da Ponte.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917 :

Medalha de ouro

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral
1.ª Repartição

Major de infantaria José de Ascensão Valdês.

3.ª reglão militar

Major reformado José Rodrigues Brusco.

Companhia de trem hipomóvel

Capitão, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
José Inácio.

Hospital Militar Principal do Pôrto

Tenente-coronel médico Francisco José Monteiro Morgado.

Capitão, do quadro auxiliar do serviço de saúde, Marcelino Ramos.

Medalha de prata

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Caeiro.

Hospital Militar Principal do Pôrto

Capitão médico José Martins Barbosa.

Capitão miliciano, cirurgião dentista, Francisco de Faria Lagoa.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 29 do mês findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 287, 2.ª série, do corrente ano, foi nomeado o general de reserva Felisberto Alves Pedrosa para vogal do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 18:962, de 25 de Outubro último.

b) Declara-se que o major Artur de Vasconcelos, o capitão Manuel Alexandrino de Figueiredo e os alferes João das Dores Nunes Palrão e Euclides Ribeiro Gomes de Barros, supranumerários, e o tenente em disponibilidade Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, no quadro da arma, José Joaquim de Almeida fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

d) Declara-se que é José Augusto Junqueiro Gonçalves Freitas o verdadeiro nome do alferes promovido para o regimento de infantaria n.º 16, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o capitão de artilharia Alexandre António Moura de Azevedo, colocado na disponibilidade pela presente *Ordem do Exército*, presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra desde 2 do corrente.

f) Declara-se que o capitão de artilharia Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, colocado na presente *Ordem do Exército* no grupo de artilharia pesada n.º 2, para os efeitos das alíneas a) e d) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, acumula estas funções com as de ajudante de campo do general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

g) Declara-se que o capitão de artilharia António José Caria, por ter entregue a respectiva declaração em tempo competente, é inscrito na lista dos capitães de artilharia oferecidos para servir nas colónias no ano de 1931, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 do corrente, ficando imediatamente à direita do capitão de artilharia Leão do Sacramento Monteiro.

h) Declara-se que o capitão de artilharia Luís de Abreu Morais Portugal, que se encontrava, na situação de adido, no Ministério das Colónias, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 1927, continua na mesma situação de adido, mas nos termos do § único do artigo 5.º do mesmo decreto.

i) Declara-se que desistiu de servir nas colónias no corrente ano o capitão de artilharia António José Caria.

j) Declara-se que os oficiais de artilharia abaixo indicados se especializaram nos ramos de engenharia civil, ao abrigo da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924: Tenente-coronel Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.

Majores: Ricardo Moreira do Amaral e José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Tenente Aureliano Sobral Gomes.

k) Declara-se que a promoção ao seu actual posto do tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia Isidoro Duarte, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série,

de 1 do corrente, deve ser considerada para a Direcção do serviço veterinário militar, como chefe do depósito de material veterinário e siderotécnico, e não para o Hospital Veterinário Principal.

l) Declara-se que o major de cavalaria, na situação de reserva, Henrique José de Oliveira passa a contar a antiguidade do actual posto desde 2 de Abril do corrente ano.

m) Declara-se que, por despacho de 1 de Novembro findo, foi o tenente do regimento de cavalaria n.º 8 José Duarte autorizado a usar o nome de José Pinto Duarte, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

n) Declara-se que os capitães do quadro auxiliar de engenharia Manuel de Jesus Ferreira, Manuel Alves Mineiro, Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas, José Augusto Marques e Ernesto Videira foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato em 28 do mês de Outubro último.

o) Declara-se que os oficiais de engenharia, a seguir mencionados, frequentaram com aproveitamento o estágio a que se refere o n.º 2.º do artigo 3.º do regulamento da Escola de Transmissões:

Capitães Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, Caetano Maria da Cunha Reis, Manuel da Conceição Gomes, Raúl Barbosa Ferreira Vidigal, José de Noronha Campos e tenentes Manuel Brás Martins, Luís Vitória da França e Sousa, Manuel António Vassalo e Silva e Manuel Quirino Pacheco de Sousa.

p) Declara-se que o tenente de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo chegou à sua altura para a promoção a tenente na arma de artilharia, sua arma de origem, em 1 de Dezembro de 1930.

q) Declara-se que o coronel médico, supranumerário, Acácio Júlio Ferreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, devendo esta declaração ser considerada como tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

r) Declara-se que, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927), foram declarados vagos, para efeito dos respectivos provimentos, os lugares de professores e os de adjuntos das seguintes cadeiras e grupo de cadeiras da Escola Militar:

Professores:

5.ª cadeira — Balística interna e resistência das bôcas de fogo.

10.ª cadeira — Serviço de administração militar. Escriuração militar e contabilidade dos estabelecimentos produtores do exército.

Professores adjuntos:

1 professor adjunto da 11.ª cadeira — Finanças e administração pública. Tecnologia administrativa militar. Organização e administração de empresas industriais e comerciais.

1 professor do grupo constituído pelas:

23.ª cadeira — Materiais e processos gerais de construção. Construções civis e industriais. Arquitectura.

28.ª cadeira — Estradas. Caminhos de ferro.

1 professor adjunto do grupo constituído pelas:

24.ª cadeira — Mecânica aplicada às máquinas. Máquinas térmicas. Automóveis e aparelhos aeronáuticos.

26.ª cadeira — Hidráulica geral. Máquinas hidráulicas. Hidráulica urbana e agrícola.

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado pelo decreto n.º 13:761, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927), com as alterações constantes do artigo 1.º do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930.

Os candidatos devem apresentar na secretaria da referida Escola, até as quinze horas, os primeiros no dia 17 e os restantes no dia 29 do corrente mês, as suas decla-

rações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º do citado regulamento.

s) Declara-se que, nos termos do artigo 14.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1927), e alteração constante do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930, e para efeito do respectivo provimento, foi declarado vago um lugar de instrutor de gymnástica e esgrima da Escola Militar.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas na alínea c) do artigo 2.º do regulamento para o provimento dos lugares de mestres de gymnástica e esgrima, mestre de equitação e de instrutores auxiliares de gymnástica, esgrima e de equitação na Escola Militar, aprovado por decreto n.º 15:294, de 30 de Março de 1928 (*Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 31 de Maio de 1928), e deverão apresentar na referida Escola, até as quinze horas do dia 20 de Janeiro próximo, os seus requerimentos feitos em papel selado e dirigidos ao comandante da Escola, devidamente instruídos com os documentos a que se refere o artigo 3.º do citado regulamento.

t) Nos termos do artigo 4.º do regulamento para o provimento das vacaturas no quadro permanente dos oficiais médicos, aprovado pelo decreto n.º 16:901, de 28 de Maio de 1929, faz-se público que foram admitidos ao concurso para o referido provimento os seguintes candidatos:

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Viriato Lopes das Neves.

Alferes médicos milicianos da 1.ª companhia de saúde:

José António de Sousa Pereira.

José Bulas Cruz.

Alberto Pereira Maças Fernandes.

Alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Matias Duarte dos Reis.

Alferes médicos milicianos da 3.ª companhia de saúde:

António de Deus Mouga Rodrigues.

António Pires Cabral.

Tito Serras Simões.

João Guilherme de Cáceres Serzedelo Munhoz Braga.

Luís Augusto Nunes Morgado de Magalhães.

Alferes médico miliciano da brigada n.º 3 de caminhos de ferro João Teixeira Pôrto.

Primeiros sargentos cadetes:

N.º 123/E do regimento de cavalaria n.º 2, Fernando Jaime Machado Faria.

N.º 614/23 do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Cândido de Faria Monteiro.

Segundo sargento n.º 44/E do regimento de infantaria n.º 12, António Rosa Damásio.

Primeiro cabo n.º 1:072/21 do regimento de infantaria n.º 21, Arnaldo Vidigal Pais.

Soldados licenciados da 1.ª companhia de saúde:

N.º 393/27, António Cardoso dos Santos Cunha.

N.º 561/28, Jaime da Costa Novais.

Soldados licenciados da 2.ª companhia de saúde:

N.º 131/26, José Neto Milheiro.

N.º 137/26, César Augusto Antunes.

N.º 184/26, Fausto Seabra de Almeida.

N.º 87/28, Manuel Soares da Costa Guimarães.

Soldados licenciados da 3.ª companhia de saúde:

N.º 87/25, Rui Alberto Freire.

N.º 107/25, Humberto dos Santos Rocha.

N.º 82/26, Joaquim Mendes Vieira Lopes.

N.º 116/26, Joaquim José Shearman Velho de Macedo.

N.º 124/26, José Joaquim Lopes Silvério.

N.º 142/26, João Figueiredo Barbudo.

N.º 148/26, José Pedro Medina Aurélio de Sousa.

N.º 545/28, Manuel Mota Pereira.

Soldado licenciado do regimento de infantaria n.º 7 — n.º 215/27, Armando do Carmo Góis.

Soldado licenciado do regimento de artilharia ligeira n.º 3 — n.º 225/E, José dos Santos Bessa.

Cidadãos isentos condicionalmente:

Augusto Coelho dos Santos.

Vasco Pinto Bastos de Moraes.

Zózimo Inês Soares Ramos.

Isentos definitivamente:

José Anahory Leite Perry.
Francisco Satúrio Paiva.
António Martins Leitão Júnior.
Carlos José Pereira de Vasconcelos.
Bernardo Baptista Ferreira.
Francisco Salvador Romeiras da Costa.
Alvaro César da Silva Martins.

Serão também admitidos se até as dezasseis horas do dia 5 de Janeiro próximo futuro apresentarem, na Direcção do Serviço de Saúde Militar, o original da sua carta de formatura, ou certificado original passado pela respectiva Universidade provando que esse documento lhes está sendo passado, os seguintes candidatos:

Alferes médico miliciano da 1.ª companhia de saúde
António José Fernandes.
Alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde
Adolfo Augusto Leal de Mariz.
Alferes médico miliciano da 3.ª companhia de saúde
João António Landeiro Borges.
Soldado licenciado n.º 774/28 da 1.ª companhia de saúde, Arnaldo Taveira Queiroz.
Soldado licenciado n.º 132/26 da 3.ª companhia de saúde, Vítor Hugo da Guerra Semedo.

Cidadãos isentos condicionalmente:

João Fernandes de Freitas.
António da Silva Santos.

Todos os candidatos admitidos e aqueles que dentro do prazo requerido apresentarem o documento que lhes vai indicado devem comparecer no Hospital Militar Principal de Lisboa, pelas doze horas do dia 7 de Janeiro próximo futuro, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta médica, que nesse dia se inicia, ficando desde essa data à disposição do júri para a prestação das provas.

Para esse efeito devem todos os candidatos que sejam militares, ao serviço ou licenciados, solicitar da sua unidade a respectiva guia de marcha com que devem apresentar-se ao presidente do júri no dia e hora marcados para a inspecção.

Os candidatos isentos solicitarão essa guia na Direcção do Serviço de Saúde Militar até as dezasseis horas do dia 5 de Janeiro.

u) Declara-se, em conformidade com o regulamento e programa do concurso para provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, e mais disposições legais em vigor, que, com as condições abaixo designadas e por espaço de trinta dias, a começar em 1 de Janeiro de 1931, se acha aberto concurso para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro do mesmo ano, inclusive, no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos.

A este concurso serão admitidos os cidadãos portugueses por nascimento que sejam militares do quadro permanente ou miliciano de qualquer arma ou serviço, bem como os indivíduos que, tendo satisfeito às leis do recrutamento, não tenham sido isentos definitivamente do serviço militar.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos à Direcção do Serviço de Saúde Militar, pelas vias competentes, e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenham servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não ter completado 34 anos até 31 de Dezembro de 1930, inclusive;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelas autoridades competentes;

5.º Certificado do registo criminal, passado na comarca da sua naturalidade, do qual conste não ter processo pendente ou sofrido condenação que o iniba de dar ingresso no quadro do oficialato;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações scientificas ou serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originaes e serão entregues pelos interessados nas unidades ou distritos do recrutamento a que pertencem, os quais, depois de lhes juntar as respectivas notas de assentos ou certificado, que prove não terem sido isentos definitivamente, tendo cumprido as leis do recrutamento, devidamente informa-

dos os enviarão, pelas vias competentes, à Direcção do Serviço de Saúde Militar, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas formas, depois de estas serem conferidas por aquela Direcção.

O original da carta de formatura poderá ser entregue pelo candidato directamente na Direcção do Serviço de Saúde Militar, dentro do prazo do concurso, devendo neste caso os candidatos juntar aos documentos uma declaração nesse sentido.

Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas, ou cuja idoneidade moral, civil e militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Governo* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar Principal de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Estes concursos são válidos apenas durante um ano a partir da data da aprovação dos candidatos, perdendo o direito à promoção, não ingressando portanto no respectivo quadro os candidatos que, embora aprovados no concurso, atinjam 35 anos de idade antes da data em que devam ser promovidos.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

- 1.ª Prova escrita;
- 2.ª Prova de química e bacteriologia;
- 3.ª Prova de farmácia galénica, ou de farmacognosia e esterilizações;
- 4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sobre alguns dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilização, esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará dalguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa de uma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;

- 2.º Uma investigação químico-legal;
- 3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;
- 4.º Um exame bacterioscópico.

A terceira prova constará da manipulação de um preparado oficial ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sobre todas as provas realizadas, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição do material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as perguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os seus livros de técnica operatória, mas somente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Governo* depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que depois de designada a hora para prestar a sua prova não comparecer nos vinte minutos imediatos, marcados pelo relógio do edifício em que ela deve ser dada, fica excluído do concurso.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se nula e de nenhum efeito a classificação de reserva atribuída ao coronel nesta situação Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 de Outubro do corrente ano.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma por decreto de 18 de Outubro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1930:

Tenente, reformado, D. José Inácio de Castelo Branco, 209\$07, sendo: pensão de reforma, 193\$59; lei n.º 888, 15\$48. Tem quatro aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

c) Vencimentos a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado, que, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo, foi pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 28 de Novembro do corrente ano, promovido ao pôsto imediato:

Tenente-coronel, na situação de reserva, João Baptista Moniz Ferreira, 344\$09, sendo: pensão de reserva, 244\$90; 0,14 por cento, 4\$45; lei n.º 888, 24\$93; lei n.º 1:332, 69\$81; do vencimento total 73\$72 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

General Artur Aníbal Botelho, 807\$13, sendo: pensão de reserva, 504\$; 0,14 por cento, 6\$85; lei n.º 888, 51\$08; lei n.º 1:332, 245\$20. Tem 5 anos de general.

Coronel de infantaria José Martins Caiado de Sousa, 503\$17, sendo: pensão de reserva, 326\$70; 0,14 por cento, 17\$94; lei n.º 888, 34\$46; lei n.º 1:332, 124\$07; do vencimento total 45\$72 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem dois aumentos do 10 por cento sobre o soldo.

Coronel médico Joaquim Luis Marta, 468\$26, sendo: pensão de reserva, 365\$; 0,14 por cento, 6\$64; lei n.º 888, 37\$16; lei n.º 1:332, 59\$46. Tem o limite de vencimento de general com um aumento.

Capitão de infantaria Augusto Nunes Tiago, 284\$66, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 19\$94; lei n.º 888, 21\$24; lei n.º 1:332, 50\$98; do vencimento total 83\$28 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Manuel António da Silva Garcês, 241\$70, sendo: pensão de reserva, 177\$50; 0,14 por cento, 20\$62; lei n.º 888, 19\$81; lei n.º 1:332, 23\$77; do vencimento total 44\$52 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Augusto da Conceição Fontes, 235\$08, sendo: pensão de reserva, 182\$50; 0,14 por

cento, 4\$08; lei n.º 888, 18\$65; lei n.º 1:332, 29\$85; do vencimento total 72\$24 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria Gemeniano Saraiva, 289\$72, sendo: pensão de reserva, 192\$50; 0,14 por cento, 23\$71; lei n.º 888, 21\$62; lei n.º 1:332, 51\$89; do vencimento total 91\$78 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão capelão João Tomás da Costa, 378\$81, sendo: pensão de reserva, 274\$50; lei n.º 888, 27\$45; lei n.º 1:332, 76\$86. Tem quatro aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente de infantaria Francisco Cândido da Silveira Maciel, 97\$72, sendo: pensão de reserva, 97\$72. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Major, na situação de reserva, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, 249\$13, sendo: pensão de reserva, 218\$54; lei n.º 888, 21\$85; lei n.º 1:332, 8\$74. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Major, na situação de reserva, César Augusto Ribeiro, 192\$19, sendo: pensão de reserva, 184\$80; lei n.º 888, 7\$39. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, Francisco de Assis da Silva Ramos, 510\$77, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 66\$68; lei n.º 888, 29\$35; lei n.º 1:332, 187\$87; do vencimento total 310\$31 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, Júlio Augusto da Conceição Vilar, 265\$58, sendo: pensão de reserva, 189\$75; 0,14 por cento, 35\$33; lei n.º 888, 22\$50; lei n.º 1:332, 18\$. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, Francisco Matias Falcão, 262\$54, sendo: pensão de reserva, 195\$25; 0,14 por cento, 19\$95; lei n.º 888, 21\$52; lei n.º 1:332, 25\$82. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, Daniel Rodolfo Gomes Braga, 131\$60, sendo: pensão de reforma, 129\$25; 0,14 por cento, 2\$35. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, 218\$43, sendo: pensão de reforma, 190\$56; 0,14 por cento, 19\$47; lei n.º 888, 8\$40; do vencimento total 40\$95 são pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última provincia onde serviu. Tem três aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

f) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os officiaes em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Coronel, na situação de reserva, António Gonçalves da Silva e Cunha, 410\$40, sendo: pensão de reserva, 360\$; lei n.º 888, 36\$; lei n.º 1:332, 14\$40. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reserva, Artur José da Silva Pereira, 474\$70, sendo: pensão de reserva, 365\$; 0,14 por cento, 11\$75; lei n.º 888, 36\$67; lei n.º 1:332, 60\$28. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reserva, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, 584\$75, sendo: pensão de reserva, 405\$; 0,14 por cento, 6\$80; lei n.º 888, 41\$18; lei n.º 1:332, 131\$77. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reserva, Artur Teixeira Bastos, 520\$, sendo: pensão de reserva, 400\$; lei n.º 888, 40\$; lei n.º 1:332, 80\$. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reforma, José Maria de Gouveia, 590\$34, sendo: pensão de reforma, 410\$; 0,14 por cento, 5\$74; lei n.º 888, 41\$57; lei n.º 1:332, 133\$03. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reforma, António Francisco Martins, 522\$60, sendo: pensão de reforma, 390\$; lei n.º 888, 39\$; lei n.º 1:332, 93\$60. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reforma, Francisco Maria Cabral de França, 672\$75, sendo: pensão de reforma, 412\$50; 0,14 por cento, 24\$36; lei n.º 888, 43\$68; lei

n.º 1:332, 192\$21; do vencimento total 43\$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reforma, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, 575\$10, sendo: pensão de reforma, 405\$; lei n.º 888, 40\$50; lei n.º 1:332, 129\$60; do vencimento total 53\$48 são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

Coronel, na situação de reforma, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, 351\$83, sendo: pensão de reforma, 262\$57; lei n.º 888, 26\$25; lei n.º 1:332, 63\$01. Tem o limite de vencimentos de tenente-coronel com o segundo aumento.

Coronel, na situação de reforma, Leopoldo Cândido Rodrigues, 585\$75, sendo: pensão de reforma, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 132\$. Tem o limite de vencimentos de general com um aumento.

g) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais em seguida mencionados, em substituição dos que lhes foram arbitrados:

Coronel, na situação de reserva, João de Brito Pimenta de Almeida, 674\$37, sendo: pensão de reserva, 412\$50; 0,14 por cento, 14\$32; lei n.º 888, 42\$68; lei n.º 1:332, 204\$87. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Capitão, na situação de reserva, José Pedro Canelas, 529\$60, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 64\$96; lei n.º 888, 31\$90; lei n.º 1:332, 178\$60; do vencimento total 237\$54 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimento de major com o segundo aumento.

Capitão, na situação de reserva, Manuel de Oliveira, 279\$79, sendo: pensão de reserva, 197\$50; 0,14 por cento, 5\$25; lei n.º 888, 20\$27; lei n.º 1:332, 56\$77. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reserva, José Cândido de Martinó, 392\$14, sendo: pensão de reserva, 254\$10; 0,14 por cento, 7\$33; lei n.º 888, 26\$14; lei n.º 1:332, 104\$57. Tem o limite de vencimento de major com o segundo aumento.

Capitão, na situação de reforma, Alexandre Alves dos Santos, 273\$47, sendo: pensão de reforma, 200\$75; 0,14 por cento, 16\$30; lei n.º 888, 21\$70; lei n.º 1:332,

34\$72; do vencimento 28\$04 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última provincia onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão, na situação de reforma, António de Macedo Chaves, 137\$50, sendo: pensão de reforma, 137\$50. Tem o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

h) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 do corrente mês, o official em seguida mencionado, por se encontrar ao abrigo do § 3.º (transitório) do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho último:

Coronel, na situação de reserva, Alfredo Ernesto Maltes Pico, 618\$75, sendo: pensão de reserva, 412\$50; lei n.º 888, 41\$25; lei n.º 1:332, 165\$; do vencimento total 110\$ são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que foi oferecido àquele Arquivo o seguinte:

Pelo tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva:

D. Nuno Peres de Faria, por V. B. Barcelos, 1896.

O Monte da Frasqueira, por Fr. Francisco de Santiago, Barcelos, 1909.

Pelos srs. Dr. Lopes de Sequeira e Carlos Alberto Ferreira:

Alguns retratos de officiaes do nosso exército.

Pelo sr. Mateus Lourenço Aparicio:

Um folheto intitulado *Monografia do lugar de Pero-negro em 1810*.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que as colocações dos professores no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército a quem se referem as alíneas b) e c) da determinação 14.º inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série do corrente ano, o foram na qualidade de professores ordinários effectivos do mesmo Instituto.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção da Arma de Cavalaria

Para os efeitos dos artigos 25.º, 26.º e 27.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, publica-se a classificação obtida pelos oficiais abaixo indicados na prova realizada no ano de 1929:

1.º Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, tenente de cavalaria da Escola Prática da arma, com 1:929,3 pontos, montando o cavalo «Albiaco», sua praça.

2.º Carlos Maria do Carmo, tenente do regimento de cavalaria n.º 8, com 1:876,2 pontos, montando o cavalo «Rombo», praça do tenente picador Neves da Costa.

3.º João António Araújo Azevedo Pimenta da Gama, alferes de cavalaria da Escola Prática da arma, com 1:832,7 pontos, montando o cavalo «Incrível», da fileira da mesma escola.

4.º Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido, alferes do regimento de cavalaria n.º 9, com 1:769,4 pontos, montando o cavalo «Judas», sua praça.

5.º António Carlos Garcia de Oliveira Reis, tenente do regimento de cavalaria n.º 2, com 1:736,8 pontos, montando o cavalo «Hadjaz», montada permanente do coronel André Avelino de Oliveira Reis.

6.º Domingos de Sousa Magalhães, tenente do regimento de cavalaria n.º 9, com 1:727,6 pontos, montando o cavalo «Bilbau», sua praça.

7.º Manuel da Silva Coentro, alferes do regimento de cavalaria n.º 4, com 1:714,3 pontos, montando o cavalo montada permanente do coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino.

8.º Domingos de Sousa Coutinho, tenente de cavalaria n.º 5, com 1:560 pontos, montando o cavalo «Altivo», da fileira do regimento.

Obituário

1930

- Novembro 8 — Tenente, reformado, Alfredo da Conceição.
» 26 — Tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Pais de Oliveira.
» 29 — Coronel, reformado, Luís Guedes.
Dezembro 3 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Alfredo Augusto de Barros Júnior.
» 8 — Major, reformado, José Veloso de Castro.
» 12 — Coronel, na situação de reserva, José Joaquim Peres.
» 15 — Tenente de infantaria Jaime Cardoso de Assunção Ataíde.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 519, l. 26, onde se lê: «José», deve ler-se: «Joaquim».

Na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, p. 600, l. 23, onde se lê: «Rosário dos Santos», deve ler-se: «Rosário Santos»; p. 617, l. 33, onde se lê: «Almeida», deve ler-se: «Andrade»; p. 618, l. 26, onde se lê: «Lares», deve ler-se: «Soares»; p. 623, l. 26, onde se lê: «Cruz», deve ler-se: «Luz»; p. 825, l. 34, onde se lê: «Carlos Alberto da Costa», deve ler-se: «Carlos Alberto Ferreira da Costa».

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, p. 634, l. 17, onde se lê: «1939», deve ler-se: «1930»; p. 641, l. 7, onde se lê: «Mário», deve ler-se: «Maria»; p. 642, l. 4, onde se lê «Mário», deve ler-se: «Maria»; p. 648, l. 15, onde se lê: «José Joaquim Pinto Guedes», deve ler-se: «Joaquim Augusto Pinto Guedes»; p. 652, l. 21, onde se lê: «António José da Graça», deve ler-se: «António José Esteves da Graça».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
General

Estado-Maior do Exército

N.º 23

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1930

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento desde 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães de infantaria Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes e Francisco Rodrigues Pereira, miliciano de artilharia Urbano da Rocha de Antas.

Tenentes de infantaria Alexandre António Joaquim, António Gaspar, Armindo de Almeida Machado, Artur Sentieiro de Almeida, Gervásio Martins Campos de Carvalho e João de Magalhães Heleno, de artilharia Jorge Pereira de Carvalho, de infantaria José Vieira Campos de Carvalho e Manuel Lopes Felgueira.

Alferes de infantaria Aníbal Borges.

Sargentos ajudantes de infantaria Adolfo Afonso, sub-chefe de música Bernardo de Sousa, de artilharia Manuel Pereira.

Primeiros sargentos de artilharia António Augusto e António Dias Simões, músico de 1.ª classe António Domingos, de infantaria António Pereira Barbosa e Carlos Veiga, de artilharia David Belchior, artífice correeiro Ernesto Ferreira, de infantaria José Nogueira de Carvalho e Manuel da Conceição Peixoto.

Segundos sargentos de artilharia Adão Cerqueira, de infantaria Emídio Gonçalves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam considerados nulos e de nenhum efeito os decretos de 2 de Março de 1929 e de 12 de Julho do corrente ano, que, respectivamente, deu baixa do serviço, por se achar incurso no artigo 4.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho de 1928, ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 21 Artur dos Santos Correia Dinis, e o reintegrou, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril último, por se ter reconhecido que na altura em que lhe foi dada baixa do serviço já devia ter tido baixa de posto, nos termos do § único do artigo 40.º do Código de Justiça Militar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as

datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — tenentes-coronéis: José Vítor Franco, no regimento de infantaria n.º 7, João Álvaro dos Santos Silvano, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20; majores: César Amadeu da Costa Cabral, no regimento de infantaria n.º 19, Sérgio da Assunção de Moraes e Castro e Augusto Martins Nogueira Soares, respectivamente nos batalhões de metralhadoras n.ºs 2 e 3, Manuel Duarte Lopes Subtil, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, no Colégio Militar; capitães: Joaquim Correia de Faria, no regimento de infantaria n.º 8, Manuel Diogo da Silva Freire, no regimento de infantaria n.º 12, Celestino Rodrigues da Costa, no regimento de infantaria n.º 14, Henrique Ferreira, no regimento de infantaria n.º 20, António José Pereira Saldanha, no batalhão de ciclistas n.º 1, António Silveira Bettencourt, no Governo Militar dos Açores, Luís Pereira Faceira, no Tribunal Militar Territorial do Porto, Baltasar Moreira de Brito Xavier, Eduardo Veiga Ferreira e Henrique Augusto Correia, no Colégio Militar, Armando Alfredo Cardoso dos Reis e Óscar Kol de Alvarenga, na Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Lucínio Gonçalves Preza, na guarda nacional republicana, Lúcio de Campos Martins, na guarda fiscal; tenentes: Joaquim Delgado França, no batalhão de caçadores n.º 6, José Rangel Coelho de Almeida, no Colégio Militar; cavalaria — major Leopoldino Xavier da Palma e Paiva, no regimento de cavalaria n.º 4; capitães: José Maria Carrilho de Carvalho, no regimento de cavalaria n.º 4, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, adido, no Ministério da Justiça e dos Cultos; médicos — capitães: Gilberto Carrilho Xavier, no regimento de artilharia de costa n.º 1, José Francisco César Júnior, no batalhão de automobilistas, desde 1 de Dezembro de 1930, Américo Pinto da Rocha, no regimento de artilharia de costa n.º 2, desde 6 de Dezembro de 1930; administração militar — capitães: António Maria Pinto Sal.

gueiro, na Manutenção Militar, e António Álvaro dos Santos Pereira, no depósito territorial de material de aquartelamento, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — coronel Eduardo Gomes da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 22, desde 3 de Dezembro de 1930; capitães: Aníbal de Faro Viana, na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Augusto Machado, na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Adolfo Martins Condeso, José Rodrigues Sota, Manuel Pinto da Fonseca e João Lopes, no regimento de infantaria n.º 1, Manuel Ribeiro da Laje e Luís Gonzaga da Silva Domingues, no regimento de infantaria n.º 3, António Gomes da Cruz, no regimento de infantaria n.º 7, José Almeida Cassar, no regimento de infantaria n.º 11, Inácio Chumbo, no regimento de infantaria n.º 14, Sebastião José Fernandes, no regimento de infantaria n.º 15, Manuel da Silva Branco, no regimento de infantaria n.º 20, Fernando Óscar Wilton do O Pereira, no batalhão de caçadores n.º 5, Décio da Mata Calixto, no batalhão de caçadores n.º 7, João Miguel Simões, no batalhão de caçadores n.º 8, Vasco Ramos de Figueiredo, no batalhão de metralhadoras n.º 2, José da Conceição das Neves Martins, no batalhão de ciclistas n.º 1, João Baptista Lombo e António Joaquim Gomes Máximo, no batalhão de ciclistas n.º 2, José João da Câmara Lomelino e Júlio Caldeira Leal, no distrito de recrutamento e reserva n.º 13, Francisco Simões dos Santos, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Domingos José Vieira de Andrade, supranumerário permanente, Augusto de Sousa Medeiros e Norberto Amâncio Alves, no quadro da arma, José Maria Fernandes, António Joaquim Dias e Amorim Henriques, na guarda nacional republicana, milicianos do quadro especial Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 14, Vitorino Rodrigues Corvo, no regimento de infantaria n.º 15, António Gonçalves Pires, no batalhão de metralhadoras n.º 3; tenentes: João Augusto de Freitas, no regimento de infantaria n.º 11, Francisco dos Santos Coutinho,

José Mateus Júnior e Joaquim do Sacramento Costa, no regimento de infantaria n.º 15, António de Pádua e Silva, no regimento de infantaria n.º 19, Agostinho João de Sousa Marques, no regimento de infantaria n.º 22, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, no quadro da arma, Francisco José de Almeida, na guarda nacional republicana; artilharia — coronéis: João de Azevedo Monteiro de Barros, no grupo de artilharia pesada n.º 1, Carlos Alberto Ferreira Pinto Bastos, no depósito geral de material de guerra; tenentes-coronéis: João Lapa Fernandes Manuel, no Governo Militar de Lisboa, António José Bernardes de Miranda, na 2.ª região militar; majores: Alfredo Pedro de Almeida e Raúl Gomes Saraiva, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Luís Nobre de Melo e Valeriano António de Campos e Sousa, no regimento de artilharia de costa n.º 2; capitães: Alvaro de Bivar Moreira de Brito e Alcino Miguel Pereira Rodrigues, respectivamente nos regimentos de artilharia ligeira n.ºs 1 e 2, desde 1 de Dezembro de 1930, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, desde 26 de Dezembro de 1930, António Fernando Gomes Pereira e João Taborda Alves Pereira, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, Luís António Vicente, na Escola Central de Sargentos; tenentes: Francisco António Gonçalves Cardoso, no regimento de artilharia de costa n.º 1, José Bento Borges, no grupo de especialistas, desde 1 de Dezembro de 1930; cavalaria — major Luís António de Carvalho Viegas, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Outubro de 1930; capitães: Roberto Gaudêncio Miguéis, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1930, António Raúl da Costa Mira, no Governo Militar de Lisboa, desde 1 de Julho de 1930, José Martins Lopes Ribeiro, Mário Guimarães Pala e Francisco António, no regimento de cavalaria n.º 5, Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo, Alberto Fernandes Nogueira, Augusto Luís Nevés Marçal, no regimento de cavalaria n.º 8; tenentes: José Pinto Duarte, no regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Peres, na guarda nacional republicana; engenharia — tenentes-coronéis: João Tamagnini de Sousa Barbosa, na inspecção das tropas de comunicação, José dos Anjos, no batalhão de automobilistas, desde 1 de Dezembro de 1930; capitão Francisco Filipe dos Santos Caravana, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Julho

de 1930; tenentes: Luís Maria Bastos de Carvalho, na Escola Prática de Engenharia, António de Matos Maia e João Henrique Branco Pereira Dias, no regimento de sapadores de caminhos de ferro; médicos — capitães: Vergílio Rêgo Xavier Pereira, no regimento de artilharia de costa n.º 1, Alfredo António Barbieri de Figueiredo, no regimento de cavalaria n.º 7; tenentes: João Gonçalves Valente, no Hospital Militar Principal de Lisboa, António Pereira de Queiroz, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Manuel da Cunha Ferreira, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, Jerónimo Carlos da Silveira, na companhia de trem hipomóvel, desde 1 de Dezembro de 1930; veterinário — major miliciano do quadro especial João Inácio Lopes Ribeiro, no Hospital Militar Veterinário Principal, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — capitães: Eduardo António Monteiro, no batalhão de automobilistas, milicianos do quadro especial: Secundino Domingos, no conselho administrativo da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alípio de Mendonça, na Direcção do serviço da administração militar, Manuel Benjamim Rodrigues Coelho, Leonel de Lima Barreto Xardoné e Felisberto José Tavares, na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1930; tenente António Rodrigues Cardoso, na 3.ª companhia de administração militar, desde 1 de Julho de 1930.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria do mesmo quadro Joaquim da Silva Caldas, contando a antiguidade desde 7 de Outubro de 1923, nos termos do artigo 113.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Adidos

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, José da Rocha Soeiro e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 20, Júlio Eufrásio, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o segundo do das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 10 do corrente mês.

Reserva

Tenente, o alferes na mesma situação José Joaquim Vaz do Nascimento Bandeira, contando a antiguidade desde 24 de Outubro de 1929, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitães, de infantaria, supranumerário permanente, Henrique Leal de Magalhães, e miliciano do grupo independente de artilharia de montanha n.º 24, licenciado, João Augusto Chaves Cruz, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 do corrente mês e 18 de Novembro findo.

Reforma

Capitão do serviço de administração militar, adido, com licença ilimitada, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se achar ao abrigo do § 2.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado pelo decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, e alterado pelo decreto n.º 12:081, de 1926, o capitão, na situação de reserva, António Gonçalves Cabrita.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento de cavalaria, n.º 4:786 de ordem do depósito de sentenciados de Moçambique, Manuel António Azevedo Andrade.

Condecorados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, os segundos sargentos: da bateria de serviços da Escola Prática de Artilharia, n.º 46/E, Manuel António Henriques, e do regimento de infantaria n.º 19, n.º 39/E da companhia de depósito, Gaspar de Magalhães.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Médicos — tenente-coronel Eugénio Pereira de Castro Caldas, no Hospital Militar Principal de Lisboa; major Carlos José Fernandes Botelho, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Infantaria — tenentes-coronéis: Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, no regimento de infantaria n.º 4, António Joaquim de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, Júlio César Ferreira, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Dezembro de 1930; capitães: Joaquim Felizardo Adão Antunes, no quadro da arma, desde 1 de Julho de 1930, Albano Rodrigues de Carvalho, supranumerário permanente, desde 26 de Novembro de 1930, Casimiro Alberto Coelho dos Santos, na carreira de tiro de Espinho; tenentes: Eduardo de Paiva Macedo, no regimento de infantaria n.º 3, José Nogueira Soares Júnior e Mário Eugénio de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, Manuel Dias,

na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1930, Câncio José Jorge, no regimento de infantaria n.º 18, desde 11 de Dezembro de 1930; cavalaria — tenente-coronel Eduardo Correia de Sá, no regimento de cavalaria n.º 2; administração militar — major Francisco Fernandes dos Aidos, na 2.ª região militar; capitães: Raúl Vito da Mota Cerveira, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Rodrigues Lapa, na 2.ª região militar, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, na 4.ª região militar; quadro auxiliar de artilharia — capitães: Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, na Direcção da Arma de Artilharia, José Maria Ferraz, no regimento de artilharia de costa n.º 1, Joaquim Simões, na Escola Prática de Infantaria, José de Loureiro, no depósito geral de material de guerra, Joaquim da Silva Delgado, no depósito de material aeronáutico, José Bernardo de Almeida Temudo, no depósito geral de material de aquartelamento, Manuel Jacinto Fortes, na Farmácia Central do Exército; quadro auxiliar de engenharia — capitães: Manuel Alves Mineiro, na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas, na 2.ª região militar; picadores militares — capitães: Teófilo Nunes Pereira, no regimento de cavalaria n.º 6, Ciriaco Rodolfo Nunes Martins Costa, na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o soldo:

Estado maior general — general Luís Augusto Ferreira Martins, na Escola Central de Officiais, desde 1 de Julho de 1930; infantaria — capitães: José António do Carmo, no quadro da arma, José de Sousa Paz, no regimento de infantaria n.º 4, Álvaro César Pinho Bandeira, no regimento de infantaria n.º 14, António Teixeira, Manuel Pereira Martins, Manuel Celestino Cruz e Ernesto Marques Antunes, do regimento de infantaria n.º 18, António Pedro de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 19, Justino Leite, no batalhão de caçadores n.º 9, Amâncio Velez Corado, no batalhão de metralhadoras n.º 2, João Moniz da Ponte Júnior, no Governo Militar dos Açores, Reinato Pimentel de Almeida, na carreira de tiro de Coimbra, Nicolau António de An-

drade, na 2.ª companhia de reformados, Abel Baptista da Silva e Amílcar Sarmento Osório, supranumerários permanentes, desde 1 de Dezembro de 1930, Rogério Augusto, no regimento de infantaria n.º 19, desde 11 de Dezembro de 1930, António Gomes Ferreira, supranumerário permanente, desde 18 de Dezembro de 1930, miliciano do quadro especial Celestino Soares Carneiro, no regimento de infantaria n.º 18; artilharia — tenentes-coronéis: Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Júlio Ferreira da Silva Alegria, no Museu Militar; capitães: Ricardo Vaz Monteiro, na Escola Prática de Artilharia, José Vitorino Branco, na Escola Militar, António Tórres Baptista, no Governo Militar de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1930, Veríssimo José da Silva e Costa, no quadro da arma, desde 11 de Dezembro de 1930, miliciano do quadro especial Alfredo Horácio da Cunha Nery, no grupo de artilharia pesada n.º 3, desde 1 de Julho de 1930; tenente Joaquim Pereira Monteiro de Macedo, no regimento de artilharia de costa n.º 1; cavalaria — capitão Humberto Buceta Martins, na Escola Militar; engenharia — capitão José António Miranda Coutinho, na Escola Militar; médico — capitão António José Félix Alves Júnior, no batalhão de caçadores n.º 3; administração militar — capitães: Vergílio Rodrigues Valente, Mário Rodrigues de Carvalho, Manuel Tavares Ribeiro da Silva e Eugénio Herculano Diogo de Carvalho, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Adolfo Moreira de Freitas, nas oficinas gerais de material aeronáutico, miliciano do quadro especial Artur Alves Caetano, no grupo de defesa submarina de costa; quadro auxiliar de engenharia — majores: José Augusto Góis, na Escola Militar, Paulino Lopes David, na 2.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1930.

Estado maior general

General, o brigadeiro de infantaria, governador militar dos Açores, Pedro de Paula Pinheiro Machado, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Manuel de Albuquerque, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 26 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Batalhão de infantaria n.º 47

Tenente, o alferes João da Costa Moreira, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes veterinário, o soldado n.º 111/22 do regimento de infantaria n.º 2, Arménio de Matos Pestana Goulão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes veterinário, o primeiro sargento cadete n.º 10/E do regimento de cavalaria n.º 9, Ciriaco António Sousa Costa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o alferes Júlio Ferrer Antunes, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 do corrente mês.

Batalhão de pontoneiros

Alferes veterinário, o primeiro sargento cadete n.º 66/119-E do regimento de cavalaria n.º 4, João de Ascensão Grilo Fevereiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do corrente ano.

Supranumerários

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

Major médico, em inactividade, Afonso José Maldonado, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

Inactividade

Tenente do regimento de infantaria n.º 16 Carlos Adriano da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do

serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

Reserva

Tenentes, os alferes, na mesma situação, Tirso Gonçalves da Graça e Luís Pinto Vilela, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade, respectivamente, desde 28 de Junho de 1929 e 22 de Maio do corrente ano.

Capitães: do batalhão de ciclistas n.º 1 António de Matos, médicos milicianos Francisco Augusto Homem de Abranches Brandão e Leopoldino Alves de Vasconcelos, do secretariado militar, adido, chefe da secretaria da Farmácia Central do Exército, Joaquim Matias, e do quadro auxiliar do serviço de saúde, do depósito geral de material sanitário, Manuel Henriques Sêco, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês, e os restantes por terem atingido o limite de idade, o segundo e o terceiro em 25 de Abril último, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os dois últimos, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 e 26 do corrente mês.

Reforma

Coronel João Carlos Mascarenhas de Melo e capitão António Moreira de Sousa, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea a) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 e 30 do corrente mês.

4.º — Portaria

Por portaria de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeado o general Adolfo César Pina, presidente da Comissão Superior de Caminhos de Ferro junto da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, para, em nome

do Ministro da Guerra, assinar o convénio a estabelecer entre este Ministério e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para regular as taxas e condições dos transportes efectuados por conta do mesmo Ministério.

5.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Adjunto, o capitão de cavalaria António Raúl da Costa Mira, ficando exonerado de ajudante de campo do general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto interino, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, chefe do estado maior do Governo Militar de Lisboa, Ernesto da França Mendes Machado.

Estado maior general

Ajudante de campo do general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, o capitão de artilharia Joaquim Hemitério Adrião de Sequeira, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 1.ª região militar.

2.ª região militar — Quartel general

Adjunto, o tenente de infantaria, no quadro da arma, José de Jesus Pita.

Supranumerário

Alferes, com a patente de tenente, do regimento de infantaria n.º 18, Jerónimo Xavier de Moraes Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente médico do regimento de infantaria n.º 6 Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Caetano Alberto de Barcelos, para os efeitos da alínea a) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial, com o curso da arma, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Mário Pessoa da Costa, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes do regimento de infantaria n.º 16 José Augusto Junqueiro Gonçalves Freitas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Ernesto da Cunha.

Carreira de tiro de Viseu

Adjunto, o tenente de infantaria n.º 14 Armindo Augusto dos Santos.

Carreira de tiro civil de Mira

Director, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Augusto Quadros Teles de Sampaio

Quadro da arma de artilharia

Capitão do regimento de artilharia de costa n.º 1 Manuel Ferreira.

Tenente do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 João de Sousa Peixoto, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, Joaquim Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 24

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de armazéns isolado de Beírolas do depósito geral de material de guerra, Luís Augusto Cristóvão.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Alferes veterinário do regimento de cavalaria n.º 6 José Maria de Sousa Rafael, pelo pedir.

Companhia de trem hipomóvel

Major veterinário miliciano do quadro especial do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 José Luís Ferraz.

Escola Prática de Cavalaria

Comandante do 2.º esquadrão de instrução, o capitão de cavalaria, ajudante de campo do comandante da 2.ª região militar, João Gualberto de Barros e Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão veterinário, em disponibilidade, da companhia de trem hipomóvel António Tavares Lebre.

Quadro da arma de engenharia

Major do regimento de telegrafistas Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

Hospital Militar Veterinário Principal

Comandante da secção escolar, interino, o alferes veterinário do batalhão de pontoneiros Mário Cândido de Sousa.

3.ª companhia de administração militar

Capitão veterinário, em disponibilidade, Adrião José Afonso de Castro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro no ano de 1931:

Chefe do estado maior do exército e generais Roberto da Cunha Baptista, José Ernesto de Sampaio, Adolfo César Pina e Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães julgados aptos para o serviço do estado maior no ano de 1931:

Tem a constituição a que se refere o artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 17:903, de 30 de Janeiro de 1930.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas no ano de 1931:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais permanentes: brigadeiros, de infantaria, João Estêvão Águas, de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas, e de engenharia, João Baptista de Almeida Arez, e coronéis de artilharia, tirocinado, Alberto César de Faria Graça e com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

Vogais eventuais: coronéis, de infantaria, tirocinado, David Augusto Rodrigues, de artilharia, tirocinado, José Paulo Fernandes Júnior, de cavalaria, Carlos Luiselo Godinho e de engenharia, João Alexandre Lopes Galvão.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães de aeronáutica no ano de 1931:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais: brigadeiros, de infantaria, João Estêvão Águas e de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas, coronéis de artilharia, tirocinado, Alberto César de Faria Graça e, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, e de aeronáutica, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte e tenente-coronel de aeronáutica António Jacinto da Silva Brito Pais.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães médicos no ano de 1931:

Presidente, director do serviço de saúde militar.

Vogais: adjunto da Direcção, coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa e tenentes-coronéis médicos Adolfo César Cid e Manuel de Lucena.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães veterinários no ano de 1931:

Presidente, tenente-coronel veterinário António Severino da Piedade Guerreiro.

Vogais: tenentes-coronéis veterinários Manuel Brás Serra e Macário Evangelista de Sousa.

Vogal suplente, tenente-coronel veterinário Estandilau da Conceição e Almeida.

Secretário sem voto, capitão do secretariado militar Jacinto José Moreira.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães do serviço de administração militar no ano de 1931:

Presidente, director do serviço de administração militar.

Vogais: coronéis, de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, e do serviço de administração militar José Carlos de Almeida e Brito e tenentes-coronéis do mesmo serviço Júlio Eugénio Segurado Acheman e António José Rodrigues.

Vogais suplentes: tenentes-coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho, e do serviço de administração militar Tomás Júlio de Campos Azevedo.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães do secretariado militar no ano de 1931:

Presidente, coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

Vogais: coronéis, de infantaria António de Barros Rodrigues e, com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos, e do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso e tenente-coronel do secretariado militar António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia no ano de 1931:

Presidente, coronel de artilharia Alberto Carlos das Neves e Castro.

Vogais: coronéis, de artilharia Óscar Cibrão Garção, Alexandre Herculano Garcia e Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Ernesto José dos Santos.

Vogal suplente, coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar de engenharia no ano de 1931:

Presidente, coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Vogais: coronéis, de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida e do quadro auxiliar de engenharia José

Maria da Silva Figueiredo e tenentes-coronéis de engenharia Roberto de Oliveira Pinto e José dos Anjos.

Vogal suplente, tenente-coronel de engenharia Vasco Lopes de Mendonça.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a Cruz Vermelha de Dedicção o tenente farmacêutico João Marques Canas, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 31 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 79, 2.ª série, de 5 de Abril do mesmo ano, foi louvado o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 21, João José Amaro, pelos relevantes serviços prestados no exercício do cargo de administrador do concelho da Covilhã, desde o movimento de 28 de Maio de 1926 até a presente data, quer na manutenção da ordem pública, quer na solução inteligentemente dada a várias greves e conflitos operários, freqüentes naquela cidade, essencialmente industrial.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 13 de Novembro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de prata de Filantropia e Caridade o capitão do batalhão de caçadores n.º 9 João Alves Ferreira.

c) Declara-se que, segundo rectificação feita no *Diário do Governo* n.º 290, 2.ª série, de 12 do corrente, se chama Celestino Augusto da Costa e não Celestino Augusto da Cunha o capitão de cavalaria condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano.

d) Declara-se que, por decreto de 27 de Novembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 290, 2.ª série, de 12 do corrente, foram condecorados com os

graus da Ordem Militar de Avis que, respectivamente, lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel de artilharia com o curso do estado maior Alfredo Balduino Seabra Júnior.

Comendador

Tenente-coronel do quadro de reserva Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos e major de artilharia José Guerreiro de Andrade.

Oficial

Capitães: de infantaria, António Duarte Carrilho e Silvério do Amaral Lebre, de artilharia, Inácio José Rodrigues da Costa e miliciano, Raúl Narciso da Costa Guimarães, de aeronáutica, António Gonzaga Pinto, médicos milicianos, Alberto Filipe Sequeira e José Joaquim da Rocha Gomes, do serviço de administração militar, Carlos Luís Gonçalves Canelhas e António Manuel da Fonseca e chefe de música, Tomás Jorge Júnior.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria, Eduardo Francisco Ribeiro, Henrique Lopes Gonçalves, António Jerónimo Arnão Taveira de Paixão Metelo, Mário Augusto da Costa e Filipe Augusto do Ó Costa, de cavalaria, Francisco Simões Caneira, do serviço de administração militar, Vasco Gonçalves Branco e milicianos, de infantaria, Artur de Brito Figueiroa, da administração militar, José Lebre Barbosa de Magalhães e reformado, Mário Saraiva da Mouta Dias.

e) Declara-se que, por decretos de 20 e 29 de Dezembro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.ºs 303 e 305, 2.ª série, respectivamente, de 29 e 31 do mesmo mês, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

Brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima.

Grande oficial

Brigadeiro Daniel Rodrigues de Sousa.

f) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, respectivamente, de 21 de Novembro de 1929 e 20 de Novembro do corrente ano, publicadas nos *Diários do Governo* n.º 272, 2.ª série, das referidas datas, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o tenente de infantaria do regimento de infantaria n.º 7 Francisco de Boaventura Militão e o aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia, do regimento de sapadores mineiros, Possidónio Nunes Goulão.

g) Declara-se que é Francisco José Martins Morgado e não Francisco José Monteiro Morgado, o nome do tenente-coronel médico do Hospital Militar Principal do Porto condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 20 de Dezembro do corrente ano.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão em disponibilidade Jorge Figueiredo de Barros e os alferes, supranumerários, Luís Maria Rodrigues, Manuel José Cardoso de Simas e Joaquim de Matos, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que o capitão de infantaria José Ricardo de Barros Amado da Cunha desistiu de servir nas colónias nos termos do decreto n.º 13:309, de 1927, no próximo ano.

c) Declara-se que a passagem à situação de reserva do tenente de infantaria, supranumerário permanente, Joaquim Lopes, inserta em decreto de 13 do corrente mês na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada desde 17 de Outubro de 1927, e não de Outubro findo, como consta da referida *Ordem do Exército*.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente Henrique Maurício Jorge de Lima no batalhão de ciclistas n.º 1, inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que os alferes de infantaria, com a patente de tenente, Herculano Rosado Ramalho e José António Pombinho Júnior passam a fazer parte do quadro especial dos oficiais milicianos criado pelo artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921.

f) Declara-se que são tenentes e não alferes, com a patente de tenente, como consta da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, os oficiais oferecidos para servir no ultramar no corrente ano Carlos Augusto Martins e Miguel João Alves.

g) Declara-se que a colocação do capitão de artilharia Rui Pereira da Cunha é no regimento de artilharia de costa n.º 2 e não no grupo de artilharia a cavalo n.º 2, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 20 do corrente mês.

h) Declara-se que a colocação no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 do capitão José Gomes Martins Calado Júnior, inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada por conveniência de serviço.

i) Declara-se que, em virtude da aplicação da lei n.º 728, de 4 de Julho de 1917, o capitão do quadro auxiliar de artilharia Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta é colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à esquerda do capitão Joaquim da Silva Delgado e que o capitão do mesmo quadro Joaquim Simões é colocado imediatamente à direita do capitão José Maria Ferraz.

j) Declara-se que foi em 1 de Dezembro de 1929 e não em 1 de Dezembro de 1930 que chegou à sua altura para a promoção a tenente na arma de artilharia, sua arma de origem, o tenente de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

k) Declara-se que o major de engenharia, no quadro da arma, Heitor de Mascarenhas Inglês presta serviço no Colégio Militar, como professor provisório, desde 13 de Outubro do corrente ano.

l) Declara-se que em 10 do corrente mês concluíram e ficaram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto de major os capitães de engenharia Herculano Amorim Ferreira e milicianos do quadro especial Rodrigo Barradas, Joaquim de Araújo Pereira, Teodoro Alves Fernandes e Manuel de Medeiros Tânger; em 11, os capitães: de engenharia Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, Manuel António Soares Zilhão e Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar e da aeronáutica José Machado de Barros e em 13, os capitães de engenharia Aurélio do Rêgo Monteiro, Flávio José Álvares dos Santos, José Luís Moreira e Eduardo Pires.

m) Declara-se que o major de aeronáutica Mário da Costa França, comandante do batalhão de aerosteios, acumula este cargo com o de director dos serviços de obras e propriedades militares, na Direcção de aeronáutica e ainda com as funções de chefe dos serviços radiotelegráficos da referida arma.

n) Declara-se que na lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano, referida ao ano de 1929 e na respectiva escala, deve ser alterada a data do nascimento do capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde Manuel Henriques Sêco, para 26 de Dezembro de 1872.

o) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, Francisco Jorge de Faria chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que os alferes veterinários José Maria de Sousa Rafael e Mário Cândido de Sousa, promovidos a este posto por decreto de 14 de Junho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, contam a antiguidade do referido posto desde 1 de Novembro findo, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

g) Publica-se a relação, pela ordem da sua classificação, dos candidatos aprovados no concurso ordinário para admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército, realizado no corrente ano, nos termos do decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto último.

Postos	Unidades	Números	Nomes	Classificação	Número de ordem
Primeiro sargento cadete . .	R. C. 9	10/E	Ciriaco António Sousa Costa	14 (catorze)	1
Soldado	R. I. 2	111/22	Arménio de Matos Pestana Goulão. .	11,5 (onze e cinco) . . .	2
Primeiro sargento cadete . .	R. C. 4	66/119-E	João de Ascensão Grillo Ferevereiro. .	11,25 (onze e vinte e cinco)	3

r) Declara-se que o nome completo do alferes do secretariado militar que, por decreto de 6 do corrente mês, publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, é João Fernandes Pires Moreira.

s) Publica-se a relação dos coronéis das diversas armas nomeados para frequentar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Officiais no ano escolar de 1930-1931:

Infantaria:

Numa Pompílio da Silva, defensor do Tribunal Militar Territorial de Viseu.

Francisco de Lacerda e Oliveira, do regimento de infantaria n.º 7.

Jaime Vaz, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Arnaldo de Melo, com o curso do estado maior, chefe da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Artilharia:

António de Santana Cabrita Júnior, adido, em serviço no Ministério das Colónias.

Adriano da Costa Macedo, do grupo de artilharia pesada n.º 3.

Oscar Cibrão Garção, do regimento de artilharia de costa n.º 1.

Cavalaria:

António Mário de Figueiredo Campos, com o curso do estado maior, chefe da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Manuel Umbelino Correia Guedes, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Engenharia:

Raúl Augusto Esteves, do regimento de sapadores de caminhos de ferro.

José Celestino Regala, da Direcção do serviço de propriedades e obras militares da 2.ª região militar.

O referido curso tem início em 2 de Fevereiro de 1931 e a duração de dez semanas, devendo as autoridades militares de quem dependam os officiaes nomeados promo-

ver que os mesmos sejam mandados apresentar na referida Escola pelas 12 horas do dia 1 de Fevereiro daquele ano.

t) Publica-se a relação dos capitães dos serviços nomeados para frequentar o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Officiais no ano escolar de 1930-1931:

Médicos:

António Casimiro Pereira de Carvalho, do Hospital Militar Principal do Porto.

Gilberto Carrilho Xavier, do regimento de artilharia de costa n.º 1.

José Gomes Estima, miliciano do quadro especial, da Escola Central de Sargentos.

Veterinários:

João Henriques Barroso Tierno, adjunto da 1.ª Repartição da Direcção do Serviço Veterinário Militar.

Adrião José Afonso de Castro, em disponibilidade, na 3.ª companhia de administração militar.

Baltasar Gomes Pereira, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Serviço de administração militar:

José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, adido, em serviço no Ministério do Interior, na policia de segurança pública.

António da Silva Simões, da Escola Prática de Administração Militar.

Joaquim Gomes Salazar Braga—Quartel general da 1.ª região militar.

Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, na delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministerio da Guerra, na 4.ª região militar.

O referido curso tem início em 2 de Março de 1931 e a duração de seis semanas, devendo as autoridades militares de quem dependam os officiaes nomeados nomeados para frequentar o curso de comandantes da referida Escola pelas 12 horas do dia 1 de Março.

u) Declara-se que os tenentes milicianos de infantaria, do quadro especial, abaixo mencionados, foram nomeados para frequentar o curso de comandantes de

companhia que deve ter início na Escola Prática de Infantaria em 11 de Janeiro próximo, devendo os mesmos oficiais efectuar ali a sua apresentação nesta data:

Domingos Vaz Júnior, guarda nacional republicana.

António Maria de Sousa Pinto, regimento de infantaria n.º 3.

Joaquim Alves Pinto Coelho, regimento de infantaria n.º 18.

José Francisco, batalhão de caçadores n.º 3.

Anacleto Inácio de Campos, regimento de infantaria n.º 18.

João Baptista Correia de Araújo, regimento de infantaria n.º 18.

Norberto Albano Múrias, batalhão de caçadores n.º 5.

António Balha e Melo, Instituto Geográfico e Cadas-tral.

António Souto, batalhão de caçadores n.º 3.

Joaquim Ferreira da Silva, regimento de infantaria n.º 6.

José da Cruz Ribeiro, batalhão de metralhadoras n.º 2.

José Maria de Araújo, regimento de infantaria n.º 18.

Afonso Henriques de Almeida, regimento de infantaria n.º 18.

Luis Côrte Real de Almeida, 2.º grupo do regimento de sapadores mineiros.

Guilherme Joaquim de Mesquita, regimento de infantaria n.º 18.

José Rodrigues da Silva Mendes, regimento de infantaria n.º 7.

Duarte Osório Fernandes, batalhão de caçadores n.º 3.

José Maria da Conceição Macedo Júnior, regimento de infantaria n.º 13.

Américo Aldónio de Meneses, regimento de infantaria n.º 3.

Manuel Caseiro Marques Alves, batalhão de metralhadoras n.º 2.

Afonso da Costa Ribeiro, regimento de infantaria n.º 21.

Alvaro Pereira Ribeiro, 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Amadeu Humberto de Sá Morais, regimento de infantaria n.º 10.

Pedro Mesquita de Oliveira, regimento de infantaria n.º 5.

Matias de Freitas, batalhão de caçadores n.º 4.

José de Sousa Dias, regimento de infantaria n.º 12.

António Carlos Amaral, batalhão de metralhadoras n.º 2.

António José da Conceição Gomes, regimento de infantaria n.º 13.

Mário Pessoa da Costa, batalhão de caçadores n.º 5.

Cosme Pereira de Lemos, quadro especial.

Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva, regimento de infantaria n.º 1.

Jorge Abílio da Veiga Magalhães, batalhão de ciclistas n.º 1.

Daniel Pinto de Barros, quadro especial.

Alberto Cândido Rebêlo Branco, batalhão de caçadores n.º 9.

Nicolau Barbosa da Fonseca, regimento de infantaria n.º 8.

v) Determina-se que os comandantes de unidades e chefes de estabelecimentos enviem à 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral d'este Ministério os termos de juramento dos oficiais promovidos a alferes no corrente ano, como se acha determinado no § 3.º do artigo 211.º da 2.ª parte do regulamento geral do serviço do exército.

9.º—Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde Manuel Henriques Sêco, 233\$79, sendo: pensão de reserva, 182\$50; 0,14 por cento, 3\$06; lei n.º 888, 18\$55; lei n.º 1:332, 29\$68. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

Capitão de infantaria António de Matos, 391\$84, sendo: pensão de reserva, 226\$87; 0,14 por cento, 34\$36; lei n.º 888, 26\$12; lei n.º 1:332, 104\$49; do vencimento total 87\$07 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente de infantaria Joaquim Lopes, 226\$34, sendo: pensão de reserva, 161\$36; 0,14 por cento, 24\$17; lei n.º 888, 18\$55; lei n.º 1:332, 22\$26; do vencimento total 71\$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e de harmonia com o § 1.º do artigo 11.º do decreto n.º 16:443 de 1929, compete ao oficial em seguida mencionado:

Tenente, na situação de reforma, Dimas de Jesus da Silva, 119\$66, sendo: pensão de reforma, 115\$; 0,14 por cento, 4\$66.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, em substituição dos que lhes foram arbitrados:

General, na situação de reforma, António Homem de Vasconcelos, 265\$99, sendo: pensão de reforma, 241\$81; lei n.º 888, 24\$18; do vencimento total 166\$98 são pelo Ministério do Interior.

Coronel, na situação de reserva, Cândido Álvaro da Câmara, 472\$50, sendo: pensão de reserva, 375\$; lei n.º 888, 37\$50; lei n.º 1:332, 60\$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José de Almeida Vasconcelos, 247\$42, sendo: pensão de reserva, 212\$72; 0,14 por cento, 12\$21; lei n.º 888, 22\$49.

Alfêres, na situação de reserva, Baltasar Dias Coelho, 117\$20, sendo: pensão de reserva, 108\$81; 0,14 por cento, 6\$09; lei n.º 888, 2\$30; do vencimento total 11\$34 são pelo Ministério das Colónias.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Major, na situação de reserva, Henrique José de Oliveira, 268\$12, sendo: pensão de reserva, 206\$25; lei n.º 888, 20\$62; lei n.º 1:332, 41\$25; do vencimento total 80\$40 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo como capitão.

Major, na situação de reforma, António José Pires Moreira, 210\$04, sendo: pensão de reforma, 184\$25; lei n.º 888, 18\$42; lei n.º 1:332, 7\$37. Tem dois aumentos de 10 por cento sobre o soldo.

Tenente, na situação de reforma, José Inácio Tavares, 185\$03, sendo: pensão de reforma, 156\$81; lei n.º 888, 15\$68; lei n.º 1:332, 12\$54. Tem um aumento de 10 por cento sobre o soldo.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho findo:

Coronel, na situação de reserva, Manuel José Vieira Ribeiro, 575\$10, sendo: pensão de reserva, 405\$; lei n.º 888, 40\$50; lei n.º 1:332, 129\$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Guedes Viegas Quinhones de Matos Cabral, 632\$84, sendo: pensão de reserva, 395\$; 0,14 por cento, 63\$59; lei n.º 888, 45\$85; lei n.º 1:332, 128\$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Manuel Augusto Teixeira de Castro, 481\$09, sendo: pensão de reforma, 375\$; 0,14 por cento, 6\$82; lei n.º 888, 38\$18; lei n.º 1:332, 61\$09. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, José da Silva Bandeira, 545\$10, sendo: pensão de reforma, 395\$; lei n.º 888, 39\$50; lei n.º 1:332, 110\$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior, 529\$30, sendo: pensão de reforma, 395\$; lei n.º 888, 39\$50; lei n.º 1:332, 94\$80. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Henrique Baptista da Silva, 500\$50, sendo: pensão de reforma, 385\$; lei n.º 888, 38\$50; lei n.º 1:332, 77\$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Joaquim Nunes da Mata, 459\$90, sendo: pensão de reforma, 365\$; lei n.º 888, 36\$50; lei n.º 1:332, 58\$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Capitão, na situação de reserva, António Fernandes Barbosa, 364\$16, sendo: pensão de reserva, 249\$48; 0,14 por cento, 6\$98; lei n.º 888, 25\$64; lei n.º 1:332, 82\$06. Tem o limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que, pelo oficial e cidadão em seguida mencionados, foi oferecido àquele Arquivo o seguinte:

Capitão de artilharia José de Sommer Ribeiro:

Les tirailleurs belges au service du Portugal en 1832 et 1834, por J. J. Th. Timmermans, Gand, 1900.

Um retrato do capitão Luís Sommer, seu antepassado.

Retrato, em gravura, de D. Miguel I.

Dezanove manobras de infantaria, obra manuscrita do brigadeiro António José Claudino de Oliveira Pimentel.

António Cabreira:

Gomes Freire na Rússia, por António Ferrão, Coimbra, 1918.

11.º — Ministério da Guerra — Cofre de Providência dos Officiais do Exército Metropolitano — Conselho Administrativo

Reconduzidos para o ano de 1931 os vogais, coronéis: de infantaria Vergílio Aurélio Henriques dos Santos e do secretariado militar Francisco Faustino, ambos na situação de reserva, e os tenentes-coronéis de infantaria Jorge Augusto Rodrigues e José Frederico Guilherme de Almeida Arez.

• **Obituário**

1930

Novembro 26 — Capitão médico miliciano Joaquim de Sousa de Anciães Proença.

Dezembro 5 — Capitão, reformado, Raúl Germano Brandão.

» 11 — Capitão, reformado, Manuel Maria Pancada.

» 17 — General, reformado, José Maria Soares Nunes.

» 21 — Capitão, reformado, Rufino Nunes.

» 23 — General, graduado, reformado, João Maria de Almeida Lima.

- Dezembro 23 — Capitão, na situação de reserva, Frederico Vítor Gomes Mariães.
- » 24 — Coronel médico, reformado, Júlio Artur Lopes Cardoso.
- » 26 — Tenente de infantaria Orestes Pereira da Silva.
- » 29 — Alferes, do secretariado militar Francisco Xavier da Conceição Duarte.
- » 30 — Major, reformado, José Tomás Pires Correia de Azevedo.
-

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, p. 608, l. 21, onde se lê: «Henrique», deve ler-se: «Henry»; l. 24, onde se lê: «da Carvalhosa», deve ler-se: «de Carvalhosa».

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, p. 659, l. 14, onde se lê: «e o terceiro», deve ler-se: «e o quarto»; p. 663, l. 39, onde se lê: «Antunes», deve ler-se: «António»; p. 664, l. 43, onde se lê: «da Costa», deve ler-se: «de Castro»; p. 665, l. 18, onde se lê: «Joaquim José Carrusca», deve ler-se: «Joaquim Júlio Carrusca».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Albuquerque
Juncal



